SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 27 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3456

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL 11/2023 - PE 10/2023

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucostorna público Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n° 11/2023, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, tendo como vencedora asempresas:**AMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.908.960/0001-66, R$ 123.120,00. **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.423.434/0001-03, R$ 15.177,60. **BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.690.097/0001-26, R$27.392,46. **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.499.738/0001-07, R$ 42.696,63. **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.227.550/0001-58, R$ 11.937,60. **ILUMATIC S A ILUMINACAO E ELETROMETALURGICA**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.276.226/0001-04, R$ 41.350,50. **RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.307.153/0001-51, R$ 129.554,82. **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.184.542/0002-54, R$2.956.194,00.

Recife, 26 de outubro de 2023

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:A498847F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PL 11/2023 - PE 10/2023

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucostorna público extrato de ata de registro de preços do Processo Licitatório n° 11/2023, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, tendo como vencedora asempresas: **ATA 01 AMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.908.960/0001-66, R$ 123.120,00. **ATA 02 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.423.434/0001-03, R$ 15.177,60. **ATA 03 BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.690.097/0001-26, R$27.392,46. **ATA 04 CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.499.738/0001-07, R$ 42.696,63. **ATA 05 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.227.550/0001-58, R$ 11.937,60. **ATA 06 ILUMATIC S A ILUMINACAO E ELETROMETALURGICA**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.276.226/0001-04, R$ 41.350,50. **ATA 07 RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.307.153/0001-51, R$ 129.554,82. **ATA 08 TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.184.542/0002-54, R$2.956.194,00. Data de assinatura de ata de registro de preços: 19 de outubro de 2023. Período de vigência: 27 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2024.

Recife, 26 de outubro de 2023

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:63954F03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAMARACÁ
PORTARIA Nº 023/2023

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º - Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora Maria do Carmo Felix de Arruda, inscrita no CPF sob o nº 427.074.634-34, matrícula funcional nº 100016, investida no cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível I, Classe A, Referência 13**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 17 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

registre-se e

cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DA CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Gilvan Pereira de Souza
Código Identificador:03FF6297

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAMARACÁ
PORTARIA Nº 022/2023

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Anular a Portaria nº 011/2018, com vigência a partir de 17 de setembro de 2018, que concedeu o benefício de Aposentadoria a Sra. Maria do Carmo Felix de Arruda, inscrita no CPF sob o nº 427.074.634-34, em face da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC nº 1820067-9, a qual negou o registro do respectivo ato.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

registre-se,

cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DA CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Gilvan Pereira de Souza
Código Identificador:911CFBE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.002/2015

Dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso, revoga a Lei nº 539/2006 e Institui Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Abreu e Lima e dá outras Providências.

O PREFEITO DE ABREU E LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Abreu e lima, submete à Câmara Municipal de Abreu e Lima, o seguinte Projeto de Lei

CAPÍTULO I
Do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima

Art. 1º. Fica criado O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima – CMDPIAEL– órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito do Município de Abreu e Lima, sendo acompanhado pela Secretaria do Trabalho e Ação Social, órgão gestor das Políticas de Assistência Social do Município de Abreu e Lima.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima:

I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, zelando pela sua execução;

II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito a Pessoa Idosa;

IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V – fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento a pessoa idosa, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/03.

VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltadas para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa;

VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não governamentais de assistência a pessoa idosa;

VIII - estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;

IX – apreciar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento da pessoa idosa;

X – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos deste;

XI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento a pessoa idosa;

Parágrafo único – Aos membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de

atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da pessoa idosa.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - CMDPIAEL, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:

I – por um representante de cada uma das Secretarias e um representante da Rede SUAS, a seguir indicadas:
01 (um) representante Secretaria do Trabalho e Ação Social;
01 (um) representante Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) representante Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) representante Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;
01 (um) representante Secretaria Municipal de Finanças;
01 (um) representante da Rede SUAS

II – por seis representantes não governamentais da sociedade civil, que atuem no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento da pessoa idosa, legalmente constituída, com atuação no município e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano; e os usuários dos serviços e programas voltados à Pessoa Idosa no município. Sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:
01 (um) representante de Instituição de Longa Permanência (ILPI's) com sede no município;
01 (um) representante do Sindicato ou Associação dos Aposentados;
02 (dois) representantes de usuários dos serviços e programas voltados à Pessoa Idosa no município;
02 (dois) representantes de entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

III - Cada membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - CMDPIAEL terá um suplente.

Art. 4° - A eleição dos representantes da sociedade civil será realizada no primeiro e terceiro ano do mandato do cargo do Poder Executivo do Estado, sempre na última semana de outubro.

Parágrafo Único – as entidades da Sociedade Civil deverão encaminhar seus representantes, mediante ofício da entidade, bem como, cópia da ata deliberada pelo pleno da entidade com os respectivos representantes.

Art. 5º - Os conselheiros serão eleitos para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 1º A posse dos conselheiros eleitos nos termos do *caput,* bem como, dos representantes do Poder Público, dar-se-á no mês de fevereiro do ano seguinte.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - CMDPIAEL e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

Art. 6º - Os mandatos em vigência à época da edição desta lei não serão considerados no cômputo de impedimento para recondução.

Art.7º - Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - CMDPIAEL serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo datações próprias.

Art. 8º A Secretaria de Trabalho e Ação Social proporcionará apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - CMDPIAEL.

CAPÍTULO II
Do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Art. 9º - Fica criado o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - FMDPIAEL, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, implementação e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas para a Pessoa Idosa do município de Abreu e Lima.

Art. 10 - Constituirão receitas Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - FMDPIAEL

I. Recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculado a Política Nacional da Pessoa Idosa;

II. Transferências do Município;

III. As resultantes de doações do setor privado, pessoas físicas ou jurídicas;

IV. Rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V. As advindas de acordos e convênios;

VI. As provenientes das multas aplicadas com base na Lei nº 10.741/03;

VII. Outras.

Art. 11 - O Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - FMDPIAEL ficará vinculado diretamente a Secretaria do Trabalho e Ação Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - FMDPIAEL.

§ 1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob denominação "Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - FMDPIAEL", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, com personalidade jurídica própria, sendo elaborados mensalmente balancetes demonstrativos das despesas, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - CMDPIAEL.

§ 2º A contabilidade Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - FMDPIAEL tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 3º Caberá a Secretaria do Trabalho e Ação Social gerir o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima – FMDPII, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - CMDPIAEL, cabendo ao seu titular:

I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - CMDPIAEL;

II – submeter quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - CMDPIAEL demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - FMDPIAEL.

CAPÍTULO III
Das disposições finais e transitórias

Art. 12 - Para a primeira instalação Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - CMDPIAEL, o Prefeito convocará por meio de edital as entidades da sociedade civil com políticas explicitas e regulares de atendimento e promoção a pessoa idosa, além dos demais integrantes dos representantes não – governamentais, que serão escolhidos de acordo com o Art. 3º e 4º, da presente Lei, no prazo máximo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes a Presidência do Conselho

Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - CMDPIAEL.

Art. 13 - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - CMDPIAEL elaborará seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por fórum próprio devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada pela ampla divulgação.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima - CMDPIAEL, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, revoga-se ainda a Lei nº 539/2006.

Abreu e Lima, 11 de setembro de 2015.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Abreu e Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. Nº 121 III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA/PE EM 01/01/2021.

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:FEF87AEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2021

O prefeito **CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**, no uso de suas atribuições, e no estrito cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Nomear para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, símbolo CC-S o Senhor **Kleber Galdino dos Santos**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Abreu e Lima, 01 de janeiro de 2021

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. Nº 121 III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA/PE EM 01/01/2021.

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:761E8298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2021

O prefeito **CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**, no uso de suas atribuições, e no estrito cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Atribuir ao Senhor **Kleber Galdino dos Santos**, servidor público municipal lotado na Secretaria de assistência Social, a função de Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Abreu e Lima.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Abreu e Lima, 11 de janeiro de 2021

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. Nº 121 III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA/PE EM 11/01/2021.

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:D4DC2F71

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2023. **CONTRATADA**: MGR EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução 90 (noventa) dias, findando em 12/01/2024 e Prorrogação do prazo de vigência 90 (noventa) dias, findando em 25/01/2024. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, § 1º inciso I, ambos da Lei n.º. 8.666/93 e Justificativa CI nº 1012/2023 - SODEC. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 25 de outubro de 2023

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:06110B39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 004 de 02 de janeiro 2023, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0019/2023**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 0032/2023, modo de disputa: "**aberto**", objetivando AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS FARMACÊUTICOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO NA MANIPULAÇÃO DE REMÉDIOS FITOTERÁPICOS ARTESANAIS PARA A FARMACIA VIVA DO NOSSO MUNICÍPIO. Valor máximo a ser licitado: R$ 123.411,64. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/11/2023, às 09:00 (horário de Brasília). LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 26 de Outubro de 2023.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:525F1938

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 116/2023

PORTARIA Nº 116, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo para apurar descumprimento de Lei Federal, instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 046/2023 por parte da Empresa VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 004/2023, bem como para apurar danos, responsabilidades e aplicar eventuais penalidades.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o descumprimento de Lei Federal, clausulas de edital edaAta de Registro de Preços,por parte da empresa ***VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA***no âmbito do Pregão Eletrônico nº 004/2023 e ARP 046/2023.
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com o Município e,
CONSIDERANDO as regras dispostas no art. 78 da Lei 8.666/93;
R E S O L V E:
Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo para se apurar descumprimento de Lei Federal (Lei 8.666/93, Lei 10.520/02) bem como de instrumento convocatório e Ata de Registro de Preços, firmado com a empresa ***VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA***,em virtude do descumprimento contratual, que tem como objeto: prestação de serviços de mão de obra em manutenção preventiva, consertos, limpezas e reparos de equipamentos médicos, hospitalares, incluindo o fornecimento de peças.
Art. 2º – Nomear Comissão composta pelos servidores **Lucivania de Oliveira Costa**(matrícula 8416), **Luiz Cavalcanti Gomes**(matrícula 901060) e **Clariciana da Conceição Cruz**(matrícula 4524) para, sob a presidência do primeiro, dirigir o Processo Administrativo e apresentar relatório conclusivo sobre o descumprimento contratual, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo este ser prorrogado por igual período de forma sucessiva, devendo indicar a veracidade ou não do fato, bem como da possibilidade de aplicação de eventuais penalidades.
Art. 3º – Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 4º – O Processo deve ser lastreado com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Afrânio/PE, 25 de outubro de 2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C9A08615

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N°095/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023

PROCESSO N°. 095/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2023. ***Registro de Preços para Eventual,*** **aquisição parcelada de mobiliário e eletrodomésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Agrestina-PE**, Valor: R$ **468.538,83,** Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 27 de outubro de 2023, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 13 de novembro de 2023, Abertura das Propostas: ás 08:10 h. do dia 13 de novembro de 2023, Início da Sessão de disputa: às 08:30 horas, do dia 13 de novembro de 2023, Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br por telefone (81) 3744-1256 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondom, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.bnc.org.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 26 de maio de 2023.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:3FFBB91F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Nº: 028/2022

Modalidade Nº: Dispensa 027/2022

Objeto Nat.. Aluguel

Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Nº: 033/2022

Contratado: SRª RITA DE CASSIA NUNES DE CARVALHO , CPF n° 719.559.254-53, identidade n° 3.449.056, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, 94 - Centro – Águas Belas/PE- CEP: 55.340 -000 .

Prazo Aditivado: Durante o período de 06 de outubro de 2023 até 06 de outubro de 2024**.**

Águas Belas/PE, 06 de outubro de 2023.

BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Olegário Avelino Pereira Neto
Código Identificador:A9A9CD02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Nº: 019/2022

Modalidade Nº: Dispensa 018/2022

Objeto Nat.. Aluguel

Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Nº: 026/2022

Contratado: SRª DULCINÉA MARGARIDA DOS SANTOS, CPF n° 681.461.914-87, identidade n° 3.841.926, situada na Rua da Esperança, 90 - Centro – Águas Belas/PE- CEP: 55.340 -000 .

Prazo Aditivado: Durante o período de 06 de outubro de 2023 até 06 de outubro de 2024**.**

Águas Belas/PE, 06 de outubro de 2023.

BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Olegário Avelino Pereira Neto
Código Identificador:C75F3B9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Nº: 021/2022

Modalidade Nº: Dispensa 020/2022

Objeto Nat.. Aluguel

Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Nº: 031/2022

Contratado: SRª MARIA DO SOCORRO MATIAS, CPF n° 656.423.094-04, identidade n° 26.870.172-6, situada na Rua 15 de Novembro, 35 - Centro – Águas Belas/PE- CEP: 55.340 -000 .

Prazo Aditivado: Durante o período de 06 de outubro de 2023 até 06 de outubro de 2024**.**

Águas Belas/PE, 06 de outubro de 2023.

BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Olegário Avelino Pereira Neto
Código Identificador:528F0A40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2023/FMS

-Processo Nº: 017/2023/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 015/2023.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Equipamentos Hospitalares, Eletroeletrônicos, Informática, Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recurso da Propostas 11419791000123001.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 747.074,00
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 015/2023, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: R.E. DA SILVA E SILVA LTDA29.765.537/0001-24 com os lotes: 15, 26 no valor total de R$20.691,60 (vinte mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).MR TECH INFORMATICA LTDA48.000.136/0001-28 com os lotes: 18 no valor total de R$73.103,00 (setenta e três mil e cento e três reais).SEVENTEC COMERCIO LTDA08.784.976/0002-95 com os lotes: 38 no valor total de R$640,23 (seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos).VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP32.346.750/0001-06 com os lotes: 14, 28, 29 no valor total de R$12.940,00 (doze mil e novecentos e quarenta reais).BIG MAGAZINE LTDA19.771.678/0001-04 com os lotes: 6, 39, 40 no valor total de R$12.768,00 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais).R&A COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRATIVOS EIRELI24.112.017/0001-07 com os lotes: 1 no valor total de R$18.688,89 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI42.650.279/0001-07 com os lotes: 8, 9, 19, 22, 27, 31 no valor total de R$10.185,00 (dez mil e cento e oitenta e cinco reais).MICROTECNICA INFORMATICA LTDA01.590.728/0009-30 com os lotes: 37 no valor total de R$15.291,92 (quinze mil e duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME02.527.531/0001-62 com os lotes: 10 no valor total de R$3.829,00 (três mil e oitocentos e vinte e nove reais).UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA46.235.001/0001-16 com os lotes: 2, 3, 4, 12, 13, 16, 21, 30, 32, 33 no valor total de R$54.189,00 (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais).INOVA TECH INFORMATICA EIRELI28.706.488/0001-96 com os lotes: 34, 36 no valor total de R$2.347,15 (dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA50.418.269/0001-60 com os lotes: 35 no valor total de R$19.180,00 (dezenove mil e cento e oitenta reais).MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(17238558000102 com os lotes: 5, 7, 11, 17, 20, 23 no valor total de R$41.114,00 (quarenta e um mil e cento e quatorze reais). Os itens:24 e 25 foram considerados Fracassados.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 26 de Outubro de 2023.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C31E4BEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2023/FMS

-Processo Nº: 017/2023/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 015/2023.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Equipamentos Hospitalares, Eletroeletrônicos, Informática, Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recurso da Propostas 11419791000123001.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 747.074,00
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 015/2023, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: R.E. DA SILVA E SILVA LTDA29.765.537/0001-24 com os lotes: 15, 26 no valor total de R$20.691,60 (vinte mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).MR TECH INFORMATICA LTDA48.000.136/0001-28 com os lotes: 18 no valor total de R$73.103,00 (setenta e três mil e cento e três reais).SEVENTEC COMERCIO LTDA08.784.976/0002-95 com os lotes: 38 no valor total de R$640,23 (seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos).VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP32.346.750/0001-06 com os lotes: 14, 28, 29 no valor total de R$12.940,00 (doze mil e novecentos e quarenta reais).BIG MAGAZINE LTDA19.771.678/0001-04 com os lotes: 6, 39, 40 no valor total de R$12.768,00 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais).R&A COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRATIVOS

EIRELI24.112.017/0001-07 com os lotes: 1 no valor total de R$18.688,89 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI42.650.279/0001-07 com os lotes: 8, 9, 19, 22, 27, 31 no valor total de R$10.185,00 (dez mil e cento e oitenta e cinco reais).MICROTECNICA INFORMATICA LTDA01.590.728/0009-30 com os lotes: 37 no valor total de R$15.291,92 (quinze mil e duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME02.527.531/0001-62 com os lotes: 10 no valor total de R$3.829,00 (três mil e oitocentos e vinte e nove reais).UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA46.235.001/0001-16 com os lotes: 2, 3, 4, 12, 13, 16, 21, 30, 32, 33 no valor total de R$54.189,00 (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais).INOVA TECH INFORMATICA EIRELI28.706.488/0001-96 com os lotes: 34, 36 no valor total de R$2.347,15 (dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA50.418.269/0001-60 com os lotes: 35 no valor total de R$19.180,00 (dezenove mil e cento e oitenta reais).MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(17238558000102 com os lotes: 5, 7, 11, 17, 20, 23 no valor total de R$41.114,00 (quarenta e um mil e cento e quatorze reais). Os itens:24 e 25 foram considerados Fracassados.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 26 de Outubro de 2023.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:954CBF48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA I - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - AUDIOVISUAL

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
LEI PAULO GUSTAVO 2023
ERRATA I - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – AUDIOVISUAL

A Secretária de Cultura, Turismo e Eventos de Aliança, Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata do Edital de Chamamento Público - Audiovisual, Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo 2023.
1) Retificar o item 4.1, onde se lê:
4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **28 de outubro de 2023 até às 13h do dia 13 de novembro de 2023** (horário de Brasília) no formato online e presencial na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, localizada no endereço Rua Dr. Belarmino Pessoa S/N - Parque Aquático Municipal.
LEIA-SE:
4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **31 de outubro de 2023 até às 13h do dia 16 de novembro de 2023** (horário de Brasília) no formato online e presencial na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, localizada no endereço Rua Dr. Belarmino Pessoa S/N - Parque Aquático Municipal.

2) Retificar o item 6. DO CALENDÁRIO, onde se lê:	
ETAPA	**PERÍODO**
Publicação do edital	**25/10/2023**
Período de impugnação	**26 a 27/10/2023**
Período de inscrição	**28/10/2023 à 13/11/2023**
Avaliação das inscrições	**14/11/2023 à 19/11/2023**
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	**20/11/2023**
Período de recursos	**21 a 22/11/2023**
Julgamento dos recursos	**23/11/2023**
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	**24/11/2023**
Período de pagamento	**28/11/2023 a 15/12/2023**
Período de entrega do Relatório de Execução	30 de junho de 2024

LEIA-SE:
6. DO CALENDÁRIO

ETAPA	**PERÍODO**
Publicação do edital	**26/10/2023**
Período de impugnação	**27 a 30/10/2023**
Período de inscrição	**31/10/2023 à 16/11/2023**
Avaliação das inscrições	**17/11/2023 à 26/11/2023**
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	**27/11/2023**
Período de recursos	**28 a 29/11/2023**
Julgamento dos recursos	**30/11/2023 a 01/12/2023**
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	**02/12/2023**
Período de pagamento	**05/12/2023 a 20/12/2023**
Período de entrega do Relatório de Execução	30 de junho de 2024

3) Retificar o item 6.1, onde de lê:
6.1 As inscrições ficarão abertas por um período de 17 (dezessete) dias corridos, de **28 de outubro a 10 de novembro de 2023.**
LEIA-SE:
6.1 As inscrições ficarão abertas por um período de 17 (dezessete) dias corridos, de **31 de outubro a 16 de novembro de 2023.**

Município de Aliança, 27 de outubro de 2023.

ROSINEIDE FERNANDES CAVALCANTI DE ARAÚJO
Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:953F0336

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA I - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
LEI PAULO GUSTAVO 2023
ERRATA I - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

A Secretária de Cultura, Turismo e Eventos de Aliança, Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata do Edital de Premiação Para as Demais Áreas da Cultura da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo 2023.

1) Retificar o item 5.1 onde se lê:
5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **28 de outubro de 2023** de 8h às 12h e 14h às 16h30 do dia **13 de novembro de 2023** (horário de Brasília) no formato online e presencial na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, localizada no endereço Rua Dr. Belarmino Pessoa S/N - Parque Aquático Municipal.

LEIA-SE:
5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **31 de outubro de 2023** de 8h às 12h e 14h às 16h30 do dia 1**6 de novembro de 2023** (horário de Brasília) no formato online e presencial na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, localizada no endereço Rua Dr. Belarmino Pessoa S/N - Parque Aquático Municipal.

2) Retificar o item 7. DO CALENDÁRIO, onde se lê:

ETAPA	**PERÍODO**
Publicação do edital	**25/10/2023**
Período de impugnação	**26 a 27/10/2023**
Período de inscrição	**28/10/2023 à 13/11/2023**
Avaliação das inscrições	**14/11/2023 à 19/11/2023**
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	**20/11/2023**
Período de recursos	**21 a 22/11/2023**
Julgamento dos recursos	**23/11/2023**
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	**24/11/2023**
Período de pagamento	**28/11/2023 a 15/12/2023**

LEIA-SE:
7. DO CALENDÁRIO

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	**26/10/2023**
Período de impugnação	**27 a 30/10/2023**
Período de inscrição	**31/10/2023 à 16/11/2023**
Avaliação das inscrições	**17/11/2023 à 26/11/2023**
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	**27/11/2023**
Período de recursos	**28 a 29/11/2023**
Julgamento dos recursos	**30/11/2023 a 01/12/2023**
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	**02/12/2023**
Período de pagamento	**05/12/2023 a 20/12/2023**

3) Retificar o item 7.1, onde de lê:
7.1 As inscrições ficarão abertas por um período de 17 (dezessete) dias corridos, de **28 de outubro a 10 de novembro de 2023.**

LEIA-SE:
7.1 As inscrições ficarão abertas por um período de 17 (dezessete) dias corridos, de **31 de outubro a 16 de novembro de 2023.**

Município de Aliança, 27 de outubro de 2023.

ROSINEIDE FERNANDES CAVALCANTI DE ARAÚJO
Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:C343629C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM-FUNPREVI
PORTARIA 013

Portaria Nº 013/2023

"Dispõe sobre a retificação da portaria nº260 - A/2005, que dispõe da concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor da Srª. MARIA GUEDES DOS SANTOS".

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANGELIM-FUNPREVI, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 27, incisos XIII, da Lei Municipal 572/2007;

RESOLVE:
Art. 1º -Onde se lê: Conceder o pagamento de Pensão a srª. **Maria Guedes dos Santos**, que teve 02 (dois) filhos menores, Daniele Guedes dos Santos Silva e Antoniel Amaro Guedes dos Santos Silva, e tendo em vista a união estável com o servidor **José Amaro da Silva**, de acordo com a Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco). Contando seus efeitos a partir de 08.09.2005.

Leia-se: Conceder o benefício de Pensão por Morte, a **senhora MARIA GUEDES DOS SANTOS ,na qualidade de cônjuge e a DANIELE GUEDES DOS SANTOS SILVA e ANTONIEL AMARO GUEDES DOS SANTOS, na qualidade de filhos**, todos dependentes do ex-servidor Ativo **JOSÉ AMARO DA SILVA,** Matrícula N°94, Trabalhador Braçal, Símbolo QS-01, Lotado na Secretaria de infraestrutura, falecido em **08 de setembro de 2005**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº41/2003, C/C os arts. 29, §1º, II, § 4º, I da Lei Municipal nº509/2001.

Art.2º - Esta portaria produz efeitos retroativos a contar de 08 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angelim, 25 de outubro de 2023.

Diretor Presidente do FUNPREVI
MARCELLO MASTROIANNI DO NASCIMENTO
Port.068/2022
Mat.170

Publicado por:
Marcello Mastroianni do Nascimento
Código Identificador:CE6D346A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A CPL – Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste informar aos interessados que no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 103/2022 – ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, foi considerada vencedora a empresa **ISNARD ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 43.081.856/0001-41** com endereço à Rua Tenente Pedro Galvão nº 184 – Cruz de Rebouças – Igarassu-PE – CEP: 53.635-120 por apresentar o menor preço de R$ 2.825.610,01 (Dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais e um centavos). O julgamento de propostas classificadas na Tomada de Preços está nos autos do processo. Não havendo nenhum recurso impetrado quanto a esta fase, o processo será homologado dentro dos prazos legais. Qualquer solicitação remeter a Comissão Permanente de Licitação - Prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE, no endereço Av. João Pessoa Guerra, s/n - Centro - Araçoiaba – PE, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Outras informações a íntegra poderá também ser obtida pelo E-mail: licitacao@aracoiaba.pe.gov.br

Araçoiaba-PE, 26 de outubro de 2023.

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra Lima da Silva
Código Identificador:DFEFEA7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2023. Edição 3453.

ONDE SE LÊ: **LOCAL E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá no dia 31 DE OUTUBRO DE 2023, às 10h, na sala de Vídeo conferência do Campus I da AEDA, localizada no edifício sede da Autarquia Educacional do Araripe, Estado de Pernambuco, situado à Avenida Florentino Alves Batista, S/N, Bairro Universitário, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, e será conduzida pela Pregoeira, com auxílio da equipe de apoio, conforme Portarias respectivamente de nº. 002 e 001/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 16.372,00 (dezesseis mil e trezentos e setenta e dois reais.)

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Educacional doAraripe – AEDA, Avenida Florentino Alves Batista, S/N, Bairro Universitário, Cidade de Araripina,EstadodePernambuco;telefoneparacontato:(87)3873-1001;e-maillicitacao@aeda.edu.br,desegunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no sitewww.aeda.edu.br.

Araripina/PE, 23 de outubro de 2023

MAYANA BATISTA NERI
Pregoeira
Portaria002/2023–GDP/AEDA

LEIA-SE: LOCAL E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá no dia 06 DE NOVEMBRO DE 2023, às 10h, na sala de Vídeo conferência do Campus I da AEDA, localizada no edifício sede da Autarquia Educacional do Araripe, Estado de Pernambuco, situado à Avenida Florentino Alves Batista, S/N, Bairro Universitário, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, e será conduzida pela Pregoeira, com auxílio da equipe de apoio, conforme Portarias respectivamente de nº. 002 e 001/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 16.372,00 (dezesseis mil e trezentos e setenta e dois reais.)

AUTORIZAÇÃO: dia 26/10/2023, por George Wilson Ferreira Modesto – DiretorPresidente da AEDA.

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Avenida Florentino Alves Batista, S/N, Bairro Universitário, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco; telefone para contato: (87) 3873-1001; e-mail licitacao@aeda.edu.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.aeda.edu.br.

Araripina/PE, 26 de outubro de 2023

MAYANA BATISTA NERI
Pregoeira
Portaria002/2023–GDP/AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3BBB59A9

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO LEGISLATIVONº 009/2023

EMENTA: REJEIÇÃO das Contas do Sr. Alexandre José Alencar Arraes e APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, das contas dos Senhores Luiz Wilson Ulisses Sampaio e Adalberto Freitas Ferreira, exercício financeiro 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:
CONSIDERANDO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomendou à Câmara Municipal de Araripina a **REJEIÇÃO das Contas do Sr. Alexandre José Alencar Arraes e a APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, das contas dos Senhores Luiz Wilson Ulisses Sampaio e Adalberto Freitas Ferreira;** relativas ao exercício financeiro de 2012, nos autos do **Processo TCE/PE nº 1380064-4**;
CONSIDERANDO que as Comissões de Orçamento e Finanças e de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidadede votos, seguiram o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme ata da reunião ordinária lavrada no dia 25 de Outubro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam **REJEITADAS as Contas do Sr. Alexandre José Alencar Arraes e APROVADAS, COM RESSALVAS, as contas dos Senhores Luiz Wilson Ulisses Sampaio e Adalberto Freitas Ferreira**, relativas ao exercício financeiro de 2012, nos autos do **Processo TCE/PE nº 1380064-4;**
Art. 2º - Em conformidade com as disposições legais pertinentes, remeta-se cópia do presente decreto para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Art. 3º - Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, 26 DE OUTUBRODE 2023.

ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente da MDCMA

Publicado por:
Erika Mirele Pereira Leite
Código Identificador:450B6BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 199, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: Exonera, a pedido, o Servidor municipal Ernildo De Lima Alencar, lotado noGabinete do Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal *c/c* o Inciso I, Art. 82, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela presente,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico #PMA-969514, com pedido de exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do Servidor Ernildo de Lima Alencar, lotadono Gabinete do Vice-Prefeitodo Município de Araripina-PE,
RESOLVE:
Art. 1ºEXONERAR, a pedido, o servidormunicipal **ERNILDO DE LIMA ALENCAR**, matrícula nº 650-1, portador da Cédula de Identidade nº 3.861.499 SDS/PE e do CPF nº 656.329.314-04, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Araripina-PE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25de outubro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6CACAA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 200, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a Comissão Municipal organizadora da IV Conferência Intermunicipal de Cultura, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para promover a organização da IV Conferência Intermunicipal de Cultura que ocorrerá em 27 de outubro de 2023 e que será composta pelos seguintes agentes:

SEBASTIÃO DIAS DE SOUZA FILHO, Secretário Executivo de Cultura, Portaria nº 004/2022, matrícula nº 9706;

APARECIDO MANUEL BISPO,Assistente de Divisão de Apoio à Projetos, Portaria nº 440/2021, matrícula nº 8310;

BRAS TOMÉ BARBOSA, Assistente de Divisão de Apoio ao Esporte Amador, Portaria nº 417/2021, matrícula nº 9149;

CARLOS JOSE RODRIGUES BANDEIRA, Auxiliar de Educação, matrícula nº 0122;
Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubrode 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3F402A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, vem através deste, convidar toda a população de Araripina, a participar de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2023, que será realizada na Câmara Municipal de Araripina/PE.

Local: Câmara de Vereadores de Araripina – Casa Joaquim Pereira Lima.
Data: 07/11/2023
Horário: 09:00h

Ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência.

Araripina-PE, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:847C47FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 025/2023	
Pregão Eletrônico Nº 015/2023	
Assunto/Objeto: O objeto da presente licitação é a **formação de registro de preço** para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de ar condicionado, para atender as demandas das unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE, durante o exercício de 2023/2024.	
A Secretária de Educação de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto nº 029, de 04 de maio de 2021, e considerando o teor do referido Processo; Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal Nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica e do Decreto Federal Nº 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **SUPERAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 13.482.516/0001-61,** o valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 527.727,15 (Quinhentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e sete reais e quinze centavos)** referente aos **itens 1,2,4,5,6. DENTECK LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 11.319.557/0003-78,** o valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 117.000,00(Cento e dezessete mil reais)** referente aos **item 3.** **Cumpra-se.** **Publique-se.** **Registre-se.** **Gabinete da Secretária do Fundo Municipal de Educação.** **Araripina - PE, 26 de Outubro de 2023.** ***ANA PAULA RAMOS ARRAES*** **Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesas**	DESPACHO

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E564E4AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023

PROCESSO SS Nº 100/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SS Nº 060/2022
CONTRATADA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
CNPJ Nº 26.697.721/0001-96

OBJETO: Conceder o REEQUILIBRIO sobre o valor contratual, constando o valor do termo aditivo de R$ 29.232,00 (Vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais), passando o valor do contrato de R$ 116.928,00 (Cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais) para R$ 146.160,00 (Cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais).

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 57, § I, 58 §§ 1º e 2º e 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 27 de setembro de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:B472DDEE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARCOVERDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Diretora Presidente do REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARCOVERDE – ARCOPREV, em cumprimento da ratificação, faz publicar o extrato resumido da DISPENSA DE LICITAÇÃO ARCOPREV Nº 004/2023 – Proc. nº 04/2023, a seguir:
OBJETO: Contratar pessoa jurídica para realizar a Recadastramento das Aposentados, Pensionistas e seus dependentes, a fim de atualizar os dados cadastrais dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social– ARCOPREV.
FAVORECIDA.....: **MIGUELITO RODRIGURES DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03889878/0001-18, com sede à Rua Germano Magalhães, 176 – Centro – Arcoverde - PE**
VALOR GLOBAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Arcoverde, em 25 de Outubro de 2023.

PAULA IARA PEREIRA DA SILVA
Diretora Presidente - ARCOPREV

Publicado por:
Paula Iara Pereira da Silva Albuquerque
Código Identificador:C517F4E3

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARCOVERDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS Nº 001/2023

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arcoverde - ARCOPREV, Autarquia Municipal, localizada na

Rua Augusto Cavalcante, s/n – Sala 01 antos Moreno, 49 – Centro - Arcoverde/PE, torna público para ciência de seus segurados, que será aberto o RECADASTRAMENTO DE SEUS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, para atualização de dados cadastrais, conforme exigência da Lei n. 9717/1998, da Lei n. 10887/2004, da Portaria do MPS n. 204/2008 e da Orientação Normativa MPS/s*s n 002/2009.

1 DO OBJETO

Recadastramento das Aposentados, Pensionistas e seus dependentes, a fim de atualizar os dados cadastrais dos segurados do **Regime Próprio de Previdência Social– ARCOPREV**

2 DA FINALIDADE

2.1 O recenseamento tem a finalidade de atualizar os dados dos segurados para manter atualizada a base de dados do Regime Próprio Social-ARCOPREV, bem como manter o Programa de melhoria da Qualidade do Banco de dados deste município em relação aos poderes Executivo, Legislativo, suas autarquias e fundações junto ao Ministério da Previdência.

2.2 Integração dos dados de recenseamento do RPPS municipal com o Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS do Ministério da Previdência Social através do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social SIPREV/Gestão.

2.3 Manutenção dos dados no Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS, conforme exigência da Lei nº 10877/2004.

3 DO LOCAL E DATA DO RECADASTRAMENTO

3.1 O recadastramento ocorrera nos dias 30 de outubro a 30 de Novembro de 2023, Na Líder Empresarial - Rua Germano Magalhães, 176 – Centro - Arcoverde, de segunda a sexta das 08 h as 12h e das 14h às 18h. através de agendamento presencial, vídeo conferencia pelo número 87 9 9991-0027 ou visita domiciliar do servidor em caso de comorbidade.

3.2. O prazo estabelecido no item anterior, poderá ser prorrogado por mais 30(trinta) dias, a critério do ARCOPREV.

4 **DO RECADASTRAMENTO**

4.1 O recadastramento será feito conforme as exigências do Ministério da Previdência e do SINPREV – Sistema Integrado de Informações Previdenciárias.

4.2 Os aposentados e pensionistas receberão o comprovante de recadastramento

5 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1 Os segurados deverão comparecer no lugar indicado no item 3.1 deste Edital, munidos das cópias dos seguintes documentos, juntamente com os originais.

5.2 Os segurados que já se cadastraram em 2022 deveram apenas levar os documentos solicitados originais para conferencia de dados. Não necessitando a retenção de copias por parte do recadastra dor.

6 DA OBRIGATORIEDADE

6.1 O Recadastramento é de caráter obrigatório para todos os aposentados, pensionistas e seus dependentes, do **Regime Próprio de Previdência Social - ARCOPREV**.

6.2 Caso o servidor aposentado ou pensionista não compareça para o recadastramento, no período compreendido neste edital, terão seus proventos suspensos por tempo indeterminado até que o mesmo compareça ao Regime Próprio de Previdência Social - ARCOPREV e formalize seu recadastramento.

6.3 Na ocasião de Recadastramento será obrigatória a apresentação das copias dos documentos mencionados no item 5.1 deste Edital, acompanhados dos originais. Com exceção dos segurados mencionados no item 5.2.

7 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O segurado que esteja impossibilitado de comparecer ao CENSO pelos motivos descritos no item 7.3, deverá apresentar Atestado ou Relatório Médico junto a Comissão Responsável, que estará presente no local indicado no item 3.1 no período de recadastramento, podendo se fazer representar por procurados legal, munido de seus documentos pessoais, copias e os originais.

7.2 O procurador do segurado deverá comparecer ao Censo munido por procuração pública específica, bem como com todos os documentos exigidos no item 5.1, referente ao recadastramento do segurado.

7.3 Os motivos permitidos para o não comparecimento pessoal do segurado são:

a) Internação em Hospital ou Clinica;

b) Repouso domiciliar mediante Atestado ou Relatório Médico;

c) Reclusão em ambiente prisional (neste caso, é necessário Declaração da Instituição Prisional);

d) Moléstia grave ou impossibilidade de locomoção;

7.4 O aposentado ou pensionista que estiver residindo em outro município e não puder comparecer ao local do Recadastramento deverá ser representada pelo seu Procurador através de Procuração Publica especifica munidos de copias dos documentos constantes no item 5.1 devidamente autenticados em cartório.

8 DAS SANÇÕES

8.1 O segurado que desobedecer a convocação para se submeter ao Recadastramento terá o pagamento de seus proventos ou pensão suspenso até que o mesmo venha a cumprir o seu dever de ser recadastrado

8.2 O segurado recadastrado será responsabilizado pessoalmente pela exatidão das informações prestadas durante o Censo Previdenciário cadastral, ficando sujeito as sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios e quadro de publicações deste RPPS.

Arcoverde, 26 de outubro de 2023.

PAULA IARA PEREIRA ALBUQUERQUE
Presidente Regime Próprio de Previdência Social - ARCOPREV

Publicado por:
Paula Iara Pereira da Silva Albuquerque
Código Identificador:0B912098

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES D-45

A Autarquia de Trânsito, Transporte e Segurançade Arcoverde, através do Setor de Planejamento de compras, solicita as empresas interessadas, COTAÇÃO DEPREÇO para aquisição de colchões D-45.

As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta (cotação) através do e-mail:planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 31/10/2023.

Arcoverde, 26 de outubro de 2023.

VLADIMIR DE SOUZA CAVALCANTI
Diretor- Presidente da ARCOTTRANS

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:2400F56D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 24/2023.Pregão Eletrônico nº 017/2023. OBJETO:Contratação de empresa especializada na execução de serviços de avaliação e monitoramento nutricional da alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Barreiros. **DECISÃO**: face de razões de interesse público, por motivo de auditoria realizada pela Inspetoria do Tribunal de Contas, do Estado de Pernambuco. nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, também, da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal."

Barreiros, 26 de outubro de 2023.

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO -
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:934F9B3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO 034/2021
Processo nº: 039/2021
Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021

Objeto: **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de Iluminação Pública, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O mUNICIPIO de barreiros/PE**.- Contratado: **JOÃO L DA SILVA ELETRICAS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.329.366/0001-83** - Valor: **R$ 461.417,16.** Vigência: **12 (doze) meses**.

Barreiros/PE, 06 de outubro de 2023.

ELIEL LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:89759E36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 126/2023.CPL.Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 007/2023.Objet Nat: Eventual Contratação de empresa especializada para Construção de uma quadra poliesportiva de areia, juntamente com um playground infantil, com acréscimo da reforma na fachada da Escola Joaquim Medeiros, localizada no distrito de Água Fria - Belo Jardim/PE. Quantidade de itens:01; Adjudicação por itens. Valor total máximo aceitável: R$ 889.395,66. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/11/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00007-2023 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 27 de outubro de 2023.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI
Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:B77ED301

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
DESPACHO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINA A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 113/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

DESPACHO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINA A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 113/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº **50.306.476/0001-23**, sediada na R. Ambrósio Vitorino Pontes, S/N, Centro, Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, representada neste ato pela Sra. **ISABELA FREIRES DE BARROS BRASILEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Juarez Távora - PB, na Rua arcanjo pereira de melo, n° S/N, centro, CEP: 58387- 000, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.787.504-89, portador da carteira de identidade nº 3229080 SSP-PB, Fone: (83) 87361804, e-mail: isadistribuidora2023@gmail.com, fora devidamente contratada para o **fornecimento parcelado de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação (incluindo Escolas e Creches da rede municipal de ensino), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Betânia/PE**.

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não os estar fornecendo como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços públicos. Salienta-se que já foi notificada a contratada para rever o seu posicionamento, a fim de obedecer ao contrato, como firmado.

Pois bem, ao revés de regularizar o fornecimento dos materiais, a mencionada empresa continua a se manter em mora com a administração, veja-se que foram efetuadas ordens de compra, enviadas de forma eletrônica, respectivamente, nos dias 24 de agosto do corrente ano, ratificadas no dia 29 e 31 do mesmo mês e ano, posteriormente no dia 20 de setembro, com confirmação de recebimento dos pedidos pela empresa, inclusive com previsão de data de entrega (conforme emails anexos), entretanto, até a presente data, os produtos não foram fornecidos.

Inquestionavelmente, o fornecimento irregular dos produtos, objeto do contrato de nº 113/2023, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, a gerar imposição de multa e demais penalidades previstas em lei e na Cláusula Sexta.

No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:

"Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente."

Linhas adiante, arremata a citada legislação:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Pelos motivos esposados, diante da comprovada e lamentável inexecução contratual, com fundamento nos arts. 58, II, 78, IV e V, 79, I, todos da Lei nº 8.666/93, determina-se a rescisão unilateral do contrato de nº 113/2023, aplicando-se, ainda, a empresa **ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 50.306.476/0001-23, sediada na R. Ambrósio Vitorino Pontes, S/N, Centro, Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000**, as penalidades de multa, no patamar de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado, bem como a penalidade de impedimento de licitar e contratar com este município, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos definido no Art. 7º da Lei 10520/02, eis a redação: "**Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".**

Publica-se no Diário dos Municípios, servindo o presente despacho, como intimação.

Betânia - PE, 26 de outubro de 2023.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:8B7FD9A3

CPL
DESPACHO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINA A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 112/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº **50.306.476/0001-23**, sediada na R. Ambrósio Vitorino Pontes, S/N, Centro, Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, representada neste ato pela Sra. **ISABELA FREIRES DE BARROS BRASILEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Juarez Távora - PB, na Rua arcanjo pereira de melo, n° S/N, centro, CEP: 58387- 000, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.787.504-89, portador da carteira de identidade nº 3229080 SSP-PB, Fone: (83) 87361804, e-mail: isadistribuidora2023@gmail.com, fora devidamente contratada para o **fornecimento parcelado de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação (incluindo Escolas e Creches da rede municipal de ensino), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Betânia/PE**.

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não os estar fornecendo como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços públicos. Salienta-se que já foi notificada a contratada para rever o seu posicionamento, a fim de obedecer ao contrato, como firmado.

Pois bem, ao revés de regularizar o fornecimento dos materiais, a mencionada empresa continua a se manter em mora com a administração, veja-se que foram efetuadas ordens de compra, enviadas de forma eletrônica, respectivamente, nos dias 24 de agosto do corrente ano, ratificadas no dia 29 e 31 do mesmo mês e ano, posteriormente no dia 20 de setembro, com confirmação de recebimento dos pedidos pela empresa, inclusive com previsão de data de entrega (conforme emails anexos), entretanto, até a presente data, os produtos não foram fornecidos.

Inquestionavelmente, o fornecimento irregular dos produtos, objeto do contrato de nº 112/2023, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, a gerar imposição de multa e demais penalidades previstas em lei e na Cláusula Sexta.

No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:

"Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente."

Linhas adiante, arremata a citada legislação:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Pelos motivos esposados, diante da comprovada e lamentável inexecução contratual, com fundamento nos arts. 58, II, 78, IV e V, 79, I, todos da Lei nº 8.666/93, determina-se a rescisão unilateral do contrato de nº 112/2023, aplicando-se, ainda, a empresa **ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 50.306.476/0001-23, sediada na R. Ambrósio Vitorino Pontes, S/N, Centro, Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000**, as penalidades de multa, no patamar de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado, bem como a penalidade de impedimento de licitar e contratar com este município, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos definido no Art. 7º da Lei 10520/02, eis a redação: "**Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".**

Publica-se no Diário dos Municípios, servindo o presente despacho, como intimação.

Betânia - PE, 26 de outubro de 2023.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:F13BEACE

CPL
DESPACHO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINA A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 022/2023 FMASB, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº **50.306.476/0001-23**, sediada na R. Ambrósio Vitorino Pontes, S/N, Centro, Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, representada neste ato pela Sra. **ISABELA FREIRES DE BARROS BRASILEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Juarez Távora - PB, na Rua arcanjo pereira de melo, n° S/N, centro, CEP: 58387- 000, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.787.504-89, portador da carteira de identidade nº 3229080 SSP-PB, Fone: (83) 87361804, e-mail: isadistribuidora2023@gmail.com, fora devidamente contratada para o **fornecimento parcelado de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação (incluindo Escolas e Creches da rede municipal de ensino), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Betânia/PE**.

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não os estar fornecendo como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços públicos. Salienta-se que já foi notificada a contratada para rever o seu posicionamento, a fim de obedecer ao contrato, como firmado.

Pois bem, ao revés de regularizar o fornecimento dos materiais, a mencionada empresa continua a se manter em mora com a administração, veja-se que foram efetuadas ordens de compra, enviadas de forma eletrônica, respectivamente, nos dias 24 de agosto do corrente ano, ratificadas no dia 29 e 31 do mesmo mês e ano, posteriormente no dia 20 de setembro, com confirmação de recebimento dos pedidos pela empresa, inclusive com previsão de data de entrega (conforme emails anexos), entretanto, até a presente data, os produtos não foram fornecidos.

Inquestionavelmente, o fornecimento irregular dos produtos, objeto do contrato de nº 022/2023 FMASB, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, a gerar imposição de multa e demais penalidades previstas em lei e na Cláusula Sexta.

No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:

"Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente."

Linhas adiante, arremata a citada legislação:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Pelos motivos esposados, diante da comprovada e lamentável inexecução contratual, com fundamento nos arts. 58, II, 78, IV e V, 79, I, todos da Lei nº 8.666/93, determina-se a rescisão unilateral do contrato de nº 022/2023 FMASB, aplicando-se, ainda, a empresa **ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 50.306.476/0001-23, sediada na R. Ambrósio Vitorino Pontes, S/N, Centro, Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000**, as penalidades de multa, no patamar de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado, bem como a penalidade de impedimento de licitar e contratar com este município, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos definido no Art. 7º da Lei 10520/02, eis a redação: "**Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".**

Publica-se no Diário dos Municípios, servindo o presente despacho, como intimação.

Betânia - PE, 26 de outubro de 2023.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:4080D390

CPL
DESPACHO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINA A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 084/2023 FMSB, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº **50.306.476/0001-23**, sediada na R. Ambrósio Vitorino Pontes, S/N, Centro, Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, representada neste ato pela Sra. **ISABELA FREIRES DE BARROS BRASILEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Juarez Távora - PB, na Rua arcanjo pereira de melo, n° S/N, centro, CEP: 58387- 000, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.787.504-89, portador da carteira de identidade nº 3229080 SSP-PB, Fone: (83) 87361804, e-mail: isadistribuidora2023@gmail.com, fora devidamente contratada para o **fornecimento parcelado de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação (incluindo Escolas e Creches da rede municipal de ensino), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Betânia/PE**.

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não os estar fornecendo como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços públicos. Salienta-se que já foi notificada a contratada para rever o seu posicionamento, a fim de obedecer ao contrato, como firmado.

Pois bem, ao revés de regularizar o fornecimento dos materiais, a mencionada empresa continua a se manter em mora com a administração, veja-se que foram efetuadas ordens de compra, enviadas de forma eletrônica, respectivamente, nos dias 24 de agosto do corrente ano, ratificadas no dia 29 e 31 do mesmo mês e ano, posteriormente no dia 20 de setembro, com confirmação de recebimento dos pedidos pela empresa, inclusive com previsão de data de entrega (conforme emails anexos), entretanto, até a presente data, os produtos não foram fornecidos.

Inquestionavelmente, o fornecimento irregular dos produtos, objeto do contrato de nº 084/2023 FMSB, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, a gerar imposição de multa e demais penalidades previstas em lei e na Cláusula Sexta.

No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:

"Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente."

Linhas adiante, arremata a citada legislação:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Pelos motivos esposados, diante da comprovada e lamentável inexecução contratual, com fundamento nos arts. 58, II, 78, IV e V, 79, I, todos da Lei nº 8.666/93, determina-se a rescisão unilateral do contrato de nº 084/2023 FMSB, aplicando-se, ainda, a empresa **ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 50.306.476/0001-23, sediada na R. Ambrósio Vitorino Pontes, S/N, Centro, Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000**, as penalidades de multa, no patamar de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado, bem como a penalidade de impedimento de licitar e contratar com este município, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos definido no Art. 7º da Lei 10520/02, eis a redação: "**Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".**

Publica-se no Diário dos Municípios, servindo o presente despacho, como intimação.

Betânia - PE, 26 de outubro de 2023.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:C32E13DD

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BETÂNIA/PE. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMASB Nº 036/2023. OBJETO:**AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÕES A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BETÂNIA/PE, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E PREÇOS HOMOLOGADOS,** CONTRATADO: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREL, CNPJ nº 19.463.977/0001-73**,**VALOR: R$ 217.980,00 (Duzentos e dezessete mil novecentos e oitenta reais).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório FMASB Nº 004/2023. DATA: 26 de outubro de 2023.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR
- Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:AF51446C

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2023. OBJETO:**Aquisição De Material Permanente 40 (Conjuntos Infantil Composto Por 6 Mesas, 6 Cadeiras E Uma E 1 Mesa Central) Para Atender As Necessidades Das Creches Municipais Do Municipal De Betânia/Pe.** CONTRATADO: **RUTH SILVA DE ASSIS**, **CNPJ nº 49.081.960/0001-12,**VALOR: **R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 046/2023. DATA: 26 de outubro de 2023.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:A2965EFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13005/2023 FMS - UASG 982337

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13005/2023, UASG 982337, OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinado a Secretaria de Saúde, durante o período de 12 meses. Valor total estimado R$ 2.251.461,26 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos). A Sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia **09/11/2023 às 09h**. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, retirado no sítio https://bezerros.pe.gov.br, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:7E6D8C64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA

A CPL comunica que na publicação do Resultado do Recurso – Tomada de Preço Nº 00003/2023 – Processo Nº 00031/2023 do dia 04/10/2023 **ONDE SE LÊ** *R$ 1.996.273,56*, **LEIA-SE** *R$ 1.996.276,25*. Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado.

Bom Jardim, 25 de outubro de 2023.

LAETE KELWE GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:9C22C533

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP

O MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00,, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA**L, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74**,,** através do Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela Portaria GAB nº 002/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2023 - SRP, que tem como objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa especializada para em prestação de serviços de locação de estrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.** Conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
As empresas credenciadas **DJAIR DE BARROS VALENCA LTDA - EPP**, com sede estabelecida na Rua Vereador Antônio de Andrade Melo, n° 100, Bairro Dom Elder Câmara, Garanhuns, PE – CEP: 552.293-970, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.230.571/0001-64, no valor de R$ 1.023.406,20 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos).
O valor total global do presente pregão é de R$ 1.023.406,20 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão (PE), 03 de outubro de 2023.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AAC92C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA**L, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74.

CONTRATADA: **DJAIR DE BARROS VALENCA LTDA - EPP**, com sede estabelecida na Rua Vereador Antônio de Andrade Melo, n° 100, Bairro Dom Elder Câmara, Garanhuns, PE – CEP: 552.293-970, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.230.571/0001-64, no valor de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa especializada para em prestação de serviços de locação de estrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R$ 1.023.406,20 **(**um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos).

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preço: 04 de outubro de 2023.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 037/2023

Pregão Eletrônico nº 015/2023 - SRP
Ata de Registro de Preço nº 038/2023

Brejão - PE, 04 de outubro de 2023.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:9BD93DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA**L, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74.

CONTRATADA: **DJAIR DE BARROS VALENCA LTDA - EPP**, com sede estabelecida na Rua Vereador Antônio de Andrade Melo, n° 100, Bairro Dom Elder Câmara, Garanhuns, PE – CEP: 552.293-970, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.230.571/0001-64, no valor de R$ 1.023.406,20 **(**um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos).

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa especializada para em prestação de serviços de locação de estrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R$ 1.023.406,20 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 037/2023
Pregão Eletrônico nº 015/2023 - SRP
Contrato Administrativo nº 098-10/2023.

Brejão - PE, 04 de outubro de 2023.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:EE99BD44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa especializada para em prestação de serviços de locação de estrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.

O MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00,, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA**L, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 037/2023** – **Pregão Eletrônico nº 015/2023 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor da empresa: Nome das **Credenciadas DJAIR DE BARROS VALENCA LTDA - EPP**, com sede estabelecida na Rua Vereador Antônio de Andrade Melo, n° 100, Bairro Dom Elder Câmara, Garanhuns, PE – CEP: 552.293-970, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.230.571/0001-64, no valor de R$ 1.023.406,20 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos).
Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que a empresa apresentou maior percentual de desconto, conforme sua proposta de preços.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Municipal n°031, de 05 de dezembro de 2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21 de Julho de 1993, e alterações posteriores e pelas condições previstas no Edital e seus Anexos.

Brejão - PE, 03 de outubro de 2023.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação - FME

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - FMS

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:ED000578

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006 e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas o **Procedimento licitatório Nº 037/2023** e **Pregão Eletrônico nº 015/2023 - SRP**, que tem como objeto **a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa especializada para em prestação de serviços de locação de estrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.** Conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência**,** para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor das empresas credenciadas **DJAIR DE BARROS VALENCA LTDA - EPP**, com sede estabelecida na Rua Vereador Antônio de Andrade Melo, n° 100, Bairro Dom Elder Câmara, Garanhuns, PE – CEP: 552.293-970, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.230.571/0001-64, no valor de R$: 1.023.406,20 **(**um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos).

O valor total global do presente pregão é de 1.023.406,20 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos).

D E T E R M I N O a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão - PE, 04 de outubro de 2023

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação - FME

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - FMS

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:DB2DF64B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REPUBLICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 OBJETO Nat:. Serviços de engenharia - **OBJETO Descr:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE REFORMA DA ESCOLA REUNIDAS ANTÔNIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA E DA CRECHE MUNICIPAL PROF.ª JULIANA MARTA CORREIA DOS SANTOS E CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE BUENOS AIRES – PE. - Valor máximo aceitável – **R$: 158.720,20 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte reais e vinte centavos).**
Data e hora de abertura: **14 de novembro de 2023 às 09:00 horas**.
A licitação ocorrerá na sala da CPL, sita à Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000, no entanto, ao licitante que não puder comparecer presencialmente, poderá protocolar envelopes ou enviar pelos correios e acompanhar a condução do certame através de transmissão online.
A transmissão da sessão pública de abertura será realizada, através do link para acesso: **https://www.facebook.com/prefmunicipalbuenosaires**
Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o texto integral do Edital através doe-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com, no site do Município: **www.buenosaires.pe.gov.br**, ou na sala da CPL, Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires-PE, 26 de outubro de 2023.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:52F75D99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO ERRATA PROCESSO N.º 044/2023. CONCORRÊNCIA N.º 002/2023

Processo N.º 044/2023. **Concorrência N.º** 002/2023 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para. Construção do sistema de esgotamento sanitário do distrito Vila Catimbau, Povoado do Tanque e Distrito Vila Guanumby (São Domingos), Zona Rural do Município de Buíque –PE, reprogramação TC-PAC 0525-08. A Comissão Permanente de Licitação verificou que houve um erro na Publicação. Desta forma comunica a todos os interessados que: **ONDE SE LER**: verificou que as empresas habilitadas são: **ARRIMO ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ: 05.446.272/0001-33; **T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ 17.393.791/0001-60; **ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ 43.645.155/0001-98; **A&S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA-EPP**, CNPJ 05.468.317/0001-70, **LEIA-SE**: verificou que as empresas habilitadas são: **ARRIMO ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ: 05.446.272/0001-33; **T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ 17.393.791/0001-60; **ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ 43.645.155/0001-98; **A&S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA-EPP**, CNPJ 05.468.317/0001-70; **CONSTRUTORA MANASSU LTDA**, CNPJ: 30.700.985/0001-29. Verificando o erro publicado, reabrirá o prazo de manifestação de recurso. Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 07 de novembro às 10:30 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 125 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 26 de outubro de 2023.

JADER LUCAS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CA10CF80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO ATÉ JULGAMENTO DO RECURSO PROCESSO N.º 047/2023. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

Processo N.º 047/2023. **Tomada de Preços N.º** 005/2023 - **Objeto**: Contratação de empresa de Engenharia para Construção do fechamento com alambrado do Pátio da Feira Livre do Município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a empresa: **NETO CONSTRUÇÕES**, CNPJ 39.712.247/0001-49, interpôs recurso administrativo contra sua inabilitação no dia 18/10/2023, a CPL decide SUSPENDER o Processo Licitatório até a apreciação do mesmo.

Buíque, 26 de outubro de 2023.

JADER LUCAS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2A022634

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE - **CONTRATADO** – EMPRESA - **BRISA AUTO LOCACOES LTDA**, CNPJ 11.447.604/0001-05. EMPRESA **TRANSPORMAQ LOGISTICA E RASTREAMENTO LTDA**, CNPJ 48.486.845/0001-65 **DO OBJETO** – contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender a Prefeitura de Buíque. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO** – 23/08/2023.

Buíque, 23 de outubro de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:53B6C6C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 PROCESSO N.º 045/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023

PROCESSO N.º 045/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO N**.º 026/2023 – **REGISTRO DE PREÇOS** Nº 012/2023 - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BUÍQUE. Vigência de 12 (doze) meses, Data de Assinatura: 04/10/2023. Preços registrados: Empresas: **MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI 0279130639**, CNPJ 14.452.077/0001-07. R$ 313.548,20, Empresa **MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA,** CNPJ: 41.343.897/0001-33. R$ 764.836,60.

Buíque, 26 de outubro de 2023.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A965A35C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 102/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2023 (dia do servidor público) para o dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Tornar ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 26 de outubro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:FFA731FB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0434/2023.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando o Processo nº 29686 – SEARH de 18/10/2023, Requerimento feito pela servidora RENATA CRISTINA DE BARROS CAMPOS de 18/10/2023 e Despacho GRH de 19/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Sr.ª **RENATA CRISTINA DE BARROS CAMPOS,** matrícula **nº 33.414,** do cargo de **FISIOTERAPEUTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:79636DD6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO ORDINATÓRIO Nº 09 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: Declara ponto facultativo o expediente da sexta-feira, dia 03 de novembro de 2023, e dá outras providências.

Por determinação do Prefeito, Clayton da Silva Marques**, o expediente da 6ª Feira, dia *03 de novembro* de 2023, será considerado ponto facultativo** nas Repartições Públicas e Entidades da Administração Indireta Municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Gestor a que o Órgão esteja vinculado.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 25 de outubro de 2023.

VINÍCIUS PAULO DE ALMEIDA MELO SENA
Chefe de Gabinete Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:B1E102DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
RETIFICAÇÃO

No Anexo I do edital de licitação do Pregão Eletrônico n.º 035/PMCSA-SECS/2023, com fito no memorial financeiro que instrumentaliza o preço estimado da licitação, bem como a dilação do prazo para cadastramento da proposta, importa retificar o edital da forma que segue:

Onde se lê: R$ 670.230,00. Leia-se: R$ 774.180,00.
Onde se lê: Recebimento das propostas a partir do dia 16/10/2023 às 09h00min até o dia 25/10/2023 às 09h10min. Abertura das propostas: 25/10/2023 às 09h15min. Leia-se: Recebimento das propostas a partir do dia 17/10/2023 às 09h00min até o dia 07/11/2023 às 09h10min. Abertura das propostas: 07/11/2023 às 09h15min. Início da sessão de disputa de lances: 07/11/2023 às 09h30min.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de outubro de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:652DFE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/FMS/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo**: Nº144/2023 - **Processo Licitatório**: Nº 041/FMS/2023 - **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 033/FMS/2023. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a contração de empresa para eventual fornecimento de Medicamentos, via registro de preço, através de Pregão Eletrônico, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA. Para fornecimento de medicamentos para atender os pacientes encaminhados pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Demanda Social nesta secretaria do município do Cabo de Santo Agostinho
Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO**	**EMPRESA ARREMATANTE**
1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A LISTAGEM DE "A A Z" DA ABC FARMA	25%	VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Sagrando-se vencedora a empresa:
EMPRESA 1: VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 41.029.568/0001-12.
MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PRATICADO: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
VALOR TOTAL COM PERCENTUAL DE DESCONTO: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2023.

BRUNO FREITAS VILAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:07786DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA SMDS Nº 007 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a permissão de transferência de alvará de táxi para meeiro, herdeiros e sucessores no caso de óbito do titular e a terceiros até abril de 2025, conforme à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Defesa Social**, Senhor Pablo Augusto Tenório de Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico dos Servidores Municipais e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social Resolve regulamentar o Decreto nº 1.377/2015, que estabelece as regras referentes à transferência de direito de exploração do serviço de transportes taxi que a transferência de alvarás de táxi na cidade do Cabo de Santo Agostinho.

Parágrafo único. A transferência disposto no art. 1º desta Portaria, se refere a concessão originaria e ao tempo restante da concessão.

Art. 2º A transferência passa a ser permitida no âmbito municipal até o dia 10 do mês de abril de 2025, prazo improrrogável, desde que atendam a legislação vigente. A determinação ocorre em atendimento à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

Art. 3º As Transferenciais que tratam os Arts. 1º e 2º desta Portaria, tem validade para as concessões já existentes no Município, vedada para novas concessões adquirida na vigência desta portaria. Bem como, será permitido uma única transferência por concessão.

Art. 4º As atuais permissões para operar táxi possam ser transferidas para meeiros, herdeiros ou terceiros devem seguir o tramite administrativo em anexo a essa portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

PABLO AUGUSTO TENORIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:D618E662

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Licitatório N° 007/2023-PMC
Tomada de Preços N° 002/2023-PMC

TERMO DE REVOGAÇÃODEPROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Revogaçãode processo Licitatório em razão de necessidade de adequação de projeto básico para atender as determinações do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DENIT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do OFÍCIO Nº 1944/2023/SER – PE de lavra da Superintendência Regional Pernambuco do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DENIT, no qual indica impossibilidade no uso de faixa de domínio para a construção do novo terminal rodoviário do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do referido Projeto Básico para o atendimento a todas as condições estabelecidas pelo citado Departamento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório N° 007/2023, que trata a Tomada de Preços N° 002/2023 ainda não foi adjudicado e homologado, sendo feita apenas a indicação do resultado final do processo, sem que tenha gerado nenhum direito a contratação a empresa a ser futuramente considerada como vencedora do referido certame licitatório; e

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 49, caput da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório Nº 007/2023, e consequentemente a licitação autuada sobe a modalidade Tomada de Preços N° 002/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia para execução

das obras de construção do novo terminal rodoviário de passageiros de CAETÉS/PE.

Caetés, 26 de outubro de 2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:19B8CA8C

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, nos termos do art. 78, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o histórico de descumprimento reiterado do contrato firmado por parte da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 06.536.960/0001-57, quanto aos produtos contratados através do Processo Licitatório 006/2023, Pregão Eletrônico 005/2023, contrato n° 023/2023, os quais são indispensáveis para o atendimento das demandas da merenda escolar;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo para Responsabilização (PAR), o qual, depois de respeitado a ampla defesa e o contrditório tendo este concluído pela imputação de sanções previstas da legislação viogente;

CONSIDERANDO a comunicação interna emitida pela fiscal do referido contrato, a qual consta informação de que os fatos apresentados na defesa da citada empresa não demonstraram elementos novos e suficientes para a justificativa na falha da entrega dos produtos;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a aplicação de sanção de multa a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 06.536.960/0001-57, nos termos do Art. 87, inciso II, na importância de R$ 3.889,36 (três mil oitocentos e oitenta e nove mil reais e trinta e seis centavos), devendo esse valor ser recolhido aos cofres do Município de Caetés/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da presente Decreto.

§1º No caso de não recolhimento tempestivo, da multa fixada no *caput* deste artigo fica determinado o enviou do processo ao setor competente para inclusão na dívida ativa do município e consequente combrança pelos meios administrativos e judiciais.

Art. 2º - DETERMINAR a aplicação de sanção de impedimento de licitar por um período de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, rublique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caetés/PE, em 26 de outubro de 2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:471F4B38

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2023

DECRETO Nº 055/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, nos termos do art. 78, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o histórico relatado quanto a evolução dos serviços de construção do pátio de eventos do Município por parte da empresa PAPA-FINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 38.935.406/0001-39, contratado através do Processo Licitatório n° 018/2021, Concorrência n° 002/2021, contrato n° 065/2021;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo para Responsabilização (PAR), o qual, depois de respeitada a ampla defesa e o contraditório tendo este concluído pela imputação de sanção prevista da lesgilação vigente;

CONSIDERANDO a comunicação interna emitida pela coordenação de engenharia do município, o qual consta informação de que os fatos apresentados na defesa da citada empresa não demonstraram elementos novos e suficientes para a justificativa no descumprimento de prazos e morosidade na execução dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a aplicação de sanção de impedimento de licitar com o Município de Caetés por um período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 87, III, da Lei 8.666/93.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, rublique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caetés/PE, em 26 de outubro de 2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:486971F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2023

Processo Licitatório N.º 025/2023
Pregão Eletrônico n.º 010/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASOCIADOS, com inscrição no CNPJ sob o n.º 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte**, na cidade de Recife – PE.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria, Gestão Jurídica, Assessoria Administrativa e Financeira e Capacitação para operacionalização de todas as ações inerentes ao processo de compensação
previdenciária, prevista na Lei Federal nº 9.796/1999, incluindo-se implementação, recuperação do estoque, treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de
correção/remuneração e eventuais indenizações pelo atraso das obrigações federais visando capacitar os servidores públicos e operacionalizar a COMPREV — Compensação Previdenciária para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Calumbi

VALOR: 10% (dez por centos)

Prazo de Vigência: 20/10/2023 à 20/10/2024

Calumbi, 20 de outubro de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:317ED264

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
DECRETO N.º 51, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

"Estabelece ponto facultativo no Município de Calumbi e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Erivaldo José da Silva, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que define sua competência exclusiva para a expedição de Decretos.

CONSIDERANDOque essa ação não tara prejuízos para a administração pública direta e indireta ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

DECRETA:
Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo em todos os órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo do município de Calumbi-PE no dia 13 de outubro de 2023
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CALUMBI-PE, 11 de outubro de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Calumbi-PE

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:250EC005

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2023

PORTARIA Nº 167/2023

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora Efetiva: **KATTIA GONÇALVES CASSIANO ALVES** – PROFESSORA (COORDENADORA) – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 03/04/2006 a 06/08/2021, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **16/10/2023.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 16.10.2023, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 18 de outubro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:1E0BD909

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2023

PORTARIA Nº 171/2023

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor Efetivo: **JOSÉ DE ARIMATEA NUNES MARTINS** – VIGILANTE – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, nos períodos de 08/05/1995 a 08/05/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **13/10/2023.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 13.10.2023, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:66A165D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2023

PORTARIA N° 162/2023

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** - Licença Maternidade por 120 dias a Servidora Efetiva: **MARIA GABRIELA CIRINO MONTEIRO** – Cargo de Agente Administrativo – a partir do dia **02 de outubro de 2023** conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia **02.10.2023** sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 11 de outubro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:28EBBEBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2023

PORTARIA Nº 163/2023

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA** – Auxiliar de Vigilância Sanitária – o

gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/09/2013 a 02/09/2023, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **11/10/2023.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 11 de outubro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:7314E9D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2023

PORTARIA N° 172/2023

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** - Licença Maternidade por 120 dias a Servidora Contratada: **PRISCILA RODRIGUES DE MELO** – Cargo de Visitadora – a partir do dia **18 de outubro de 2023** conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia **18.10.2023** sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:6347ECA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 163/2022

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/2022 relativo **ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA SEBASTIÃO ANJO, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Contratada **LIMA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº 42.540.677/0001-62**. O contrato original ora aditado passará a vigorar por mais 09 (nove) meses**.**

Carnaíba PE, 26 de JUNHO de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8CB91A4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE ADIAMENTO

Processo Nº: 00064/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2023. Compra. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 00028/2023, que visa formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento de luminárias em LED, a serem destinados a eficientização e manutenção da iluminação pública, no município de Casinhas – PE. Valor: R$219.700,00.Abertura da sessão publica: Adiada para o dia 08 de Novembro de 2023 às 09:00h. Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 27/10/2023.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:E35365E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TORNA DEFINITIVO O RESULTADO

EDITAL nº 14/2023 – COMDICACE/CEDRO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da Comissão Especial Formada pela Resolução nº 01/2023, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e nas Leis Municipais nº 351/2014 e nº 484/2019, e edital nº 01/2023 do COMDICACE, **tendo em vista que não houve a interposição de recurso sobre a decisão da Comissão Eleitoral que indeferiu os pedidos de impugnações e autos de constatações, torna definitivo o resultado da Eleição para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Cedro/PE, conforme ata geral da eleição.**

PUBLIQUE-SE.

Cedro/PE, 26 de outubro de 2023.

MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO MASSENA
Membro

VITTORIA GLEYCI ROCHA LINHARES
Membro

FLÁVIA LAYS FERNANDES SILVA
Membro Suplente

JOSÉ CARLOS GONDIM NOVAIS FILHO
Membro Suplente

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:4423371B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: **Município de Chã de Alegria-PE** e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **Município de Chã de Alegria-PE**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 60 meses, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco.

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:3DAB30D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **9º (nono)_Termo Aditivo de Prorrogação,** originado do **Contrato Nº001/2020**. **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.**

Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Condado de acordo com o CR 1045.186-28, SINCONV 857.155/2017.

EMPRESA: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 11.963.541/0001-31
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO
VIGÊNCIA DE: 12/10/2023 à 11/02/2024

Condado (PE), 26 de outubro de 2023.

Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos
FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:084131B0

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **11º (décimo primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação,** originado do **Contrato Nº002/2020**. **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.**

Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Condado de acordo com o CR 1053.617-90, SINCONV 866.958-2019.

EMPRESA: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 11.963.541/0001-31
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO
VIGÊNCIA DE: 12/10/2023 à 11/02/2024

Condado (PE), 26 de outubro de 2023.

Secretaria de Planejamento Urbano,obras e Serviços Públicos
FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO-
Secretário

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:45416CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **9º (nono) Termo Aditivo de Prorrogação,** originado do **Contrato Nº003/2020**. **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.**

Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Condado de acordo com o CR 1059.640-39, SINCONV 875.726-2019.

EMPRESA: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 11.963.541/0001-31
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO
VIGÊNCIA DE: 12/10/2023 à 11/02/2024

Condado (PE), 26 de outubro de 2023.
.

Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos
FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO-
Secretário

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:2CF4E094

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO ADITIVO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Nº 050/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022, CONVITE Nº 002/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

EMPRESA: JM EMPRENDIMENTOS LIMITADA ME.
CNPJ: 32.507.681/0001-75
OBJETO DO TERMO ADITIVO: REPROGRAMAÇÃO E ACRÉSCIMO
Reprogramação de acordo com Parecer de Engenharia.
Acréscimo no percentual de **18,78%**, equivalente a R$ 51.247,81 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e um reais).

Condado (PE), 26 de outubro de 2023.

Fundo Municipal de Educação
MARIELÇA BALBINO CUNHA DE MORAES E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:83CF3640

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 031/2023-PMC. CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-PMC

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Licitatório Nº: 031/2023-PMC. Concorrência Nº 001/2023-PMC. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA – PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ: 42.540.677/0001-62. Valor: R$ 2.707.909,71. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com. Custodia, 26/10/2023.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:692AC731

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 545 /2023.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE APOIO EDUCACIONAL II**, Símbolo CC23, o S. º **MANOEL DOS SANTOS**, CPF: 080.849.614-03, com lotação na secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 26 de outubro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:AE2B0D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PROGRAMA MORADIA LEGAL NOTIFICAÇÃO EDITAL Nº004/2023.

Notificante: Secretaria de Administração
Notificado: Josefa Jovelina da Conceição
Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) através de Edital por se encontrar em local incerto e não sabido, JOSEFA JOVELINA DA CONCEIÇÃO, CPF: 015.291.984-88, identificada através de cadastros sociais da Secretaria de Assistência Social do Município, como titular da propriedade denominada LOTE Nº14, QUADRA: BC, Medindo 10x20 metros, antiga rua 16, e atualmente denominada de Rua José Miguel da Luz através da Lei Municipal nº679/2019, no Loteamento Josias Elpídio Rodrigues, contemplada por meio do Programa de Habitação da Companhia Estadual de Habitação – CEHAB-PE, área de objeto de regularização fundiária, cuja análise tramita perante o Município de Dormentes-PE, através do Processo Administrativo nº 001/2021, **confrontante** ao **Norte** a Rua José Miguel da Luz, ao lado **Leste** com o lote 13, ao lado **Sul** com o lote 09, e ao lado **Oeste** com o lote 15, devendo o notificado (a) da área acima citada, **APRESENTAR -SE** ao setor de Regularização Fundiária do Município com os documentos necessários a Regularização do Imóvel por meio do Programa Moradia Legal, sendo: cópias e originais do CPF e RG, bem como do seu cônjuge/companheiro, Certidão de Nascimento/Casamento, Declaração de renda mensal familiar por meio de *contracheque ou ficha do Cadastro único e Comprovante de Residência de onde mora,* e a terceiros interessados caso houver alguma contestação nos dados apresentados acima, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado da data de publicação desta notificação, **RECORRER** ao Presidente da Comissão de Regularização Fundiária e Loteamentos, o Sr. Ciro Albuquerque Coelho, representante legal para dirimir os procedimentos conforme preceitua o artigo 5º da Lei Municipal nº 667/2019 em consonância com o artigo 31, § 5° e inciso I da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

CIRO ALBUQUERQUE COELHO
Diretor de Regularização Fundiária e Loteamentos

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E33070D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 – PL Nº 088/2023
ERRATA

Em referência ao edital publicado, a Comissão Permanente de Licitação informa que em referência ao preâmbulo, a Comissão Permanente de Licitação informa que:

Onde se lê: "27.1 O prazo para entrega dos produtos será de **05 (cinco) dias úteis** após a emissão da Ordem de Fornecimento."

Leia-se: "27.1 O prazo para entrega dos produtos será de **05 (cinco) dias úteis para peças e suprimentos e de 10 (dez) dias úteis para equipamentos** após a emissão da Ordem de Fornecimento."

Escada PE, 25 de Outubro de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:D7C57360

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. CONTRATO Nº 335/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE (ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS NO PL 067/2023 – PE 043/2023). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA:** a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.355.594/0001-81. **Valor total: R$ 12.208,00 (Doze mil, duzentos e oito reais)**. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 10 de outubro de 2023.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Guilherme Savio de Oliveira Lins da Silva
Código Identificador:603A90E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. CONTRATO Nº 331/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE (ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS NO PL 067/2023 – PE 043/2023). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA:** a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.238.558/0001-02. **Valor total: R$ 17.738,30 (Dezessete mil, setessentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 10 de outubro de 2023.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Guilherme Savio de Oliveira Lins da Silva
Código Identificador:46275060

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. CONTRATO Nº 338/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE (ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS NO PL 067/2023 – PE 043/2023). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA:** a empresa **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.441.415/0001-48. **Valor total: R$ 15.570,00 (Quinze mil, quinhentos e setenta reais)**. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 10 de outubro de 2023.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Guilherme Savio de Oliveira Lins da Silva
Código Identificador:C2EBB2E6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023. CONTRATO Nº 260/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTAVÉL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.609.906/0001-69. **Valor total: R$ 37.420,56 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 11 de agosto de 2023.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Guilherme Savio de Oliveira Lins da Silva
Código Identificador:4C84C218

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023. CONTRATO Nº 359/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (ITENS FRACASSADOS NOS PL 021/2023 – PE 015/2023 E O PL 061/2023 – PE 040/2023). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA:** a empresa **P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.578.395/0001-68. **Valor total: R$ 9.071,91 (Nove mil, setenta e um reais e noventa e um centavos). Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 24 de outubro de 2023.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Guilherme Savio de Oliveira Lins da Silva
Código Identificador:C6E287B0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. CONTRATO Nº 341/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE (ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS NO PL 067/2023 – PE 043/2023). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,**

CULTURA E ESPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA:** a empresa **MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.467.016/0001-96. **Valor total: R$ 3.337,95 (Três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)**. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 10 de outubro de 2023.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Guilherme Savio de Oliveira Lins da Silva
Código Identificador:8C5103AA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023. CONTRATO Nº 357/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (ITENS FRACASSADOS NOS PL 021/2023 – PE 015/2023 E O PL 061/2023 – PE 040/2023). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** a empresa **P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.578.395/0001-68. **Valor total: R$ 9.845,88 (Nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 24 de outubro de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institutcional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Guilherme Savio de Oliveira Lins da Silva
Código Identificador:02FA1BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO DE TODOS OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO TERRITORIAL DE ESCADA-PE COM AQUISIÇÃO PERMANENTE DE SOFTWARE QUE CONTENHA: GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CADASTRO DE BARRAMENTO, BARRAMENTOS COMPARTILHADOS, MODALIDADE DE CONSUMO (ESTIMADO OU MEDIDO), TIPO DE LÂMPADA, POTÊNCIA, MAPEAMENTO DOS PONTOS DE IP, ENDEREÇO DO PONTO, CÁLCULO DO CONSUMO ESTIMADO, MEDIDO E GERAL, RELATÓRIOS INDIVIDUALIZADOS, CÁLCULO COM PERDA DE REATOR, TREINAMENTO DOS SERVIDORES NO MANEJO DO SISTEMA, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO DE Nº 1000/2021 DA ANEEL.
Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 27/10/2023
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 31/10/2023
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.escadape@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Escada/PE, 26 de Outubro de 2023.

MICHELY MARCELA BARBOSA BATISTA
Assessora Administrativa
Setor de Planejamento

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:8AAE7FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. CONTRATO Nº 327/2023.

Objeto**: Contratação do Digital Influencer: JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS, para apresentações durante as Festividades do dia das crianças e na Festa da Padroeira de Santa Terezinha no Distrito de Frexeiras em Escada/PE. CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA**: Sr. **JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS,**, brasileiro, portador do RG 8.979.882 SDS/PE, CPF nº 133.128.444-95
. **Valor: R$ 600,00 (Seiscentos Reais). Vigência**: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar de sua assinatura.

Escada/PE, 03 de outubro de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de despesas

Publicado por:
Guilherme Savio de Oliveira Lins da Silva
Código Identificador:125698E2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. CONTRATO Nº 323/2023.

Objeto**: Contratação do Digital Influencer: AMARO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO, para apresentações durante as Festividades do dia das crianças e na Festa da Padroeira de Santa Terezinha no Distrito de Frexeiras em Escada/PE. CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA**: Sr. **AMARO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, portador do RG 2.410.089 SDS/PE, CPF nº 034.201.444-74
. **Valor: R$ 600,00 (Seiscentos Reais). Vigência**: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar de sua assinatura.

Escada/PE, 03 de outubro de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Guilherme Savio de Oliveira Lins da Silva
Código Identificador:4C248BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. CONTRATO Nº 320/2023.

Objeto: **Contratação do Digital Influencer: WELLINGTOON - JOSE WELLINGTON FRANÇA DOS SANTOS, para apresentações durante as Festividades do dia das crianças e na Festa da Padroeira de Santa Terezinha no Distrito de Frexeiras em Escada/PE. CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA**: Sr. **JOSÉ WELLINGTON FRANÇA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG Nº 10.507.292 SDS-PE e do CPF Nº 714.614.364-35. **Valor: R$ 600,00 (Seiscentos Reais). Vigência**: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar de sua assinatura.

Escada/PE, 03 de outubro de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Guilherme Savio de Oliveira Lins da Silva
Código Identificador:534BFBE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 48 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1449

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 01 SECRETARIA DE TRANSPORTE

894 26.782.1026.1025.0000 EXU INTEGRADO 500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 15 01 SECRETARIA DE OBRAS

895 15.451.1026.1088.0000 EXU INTEGRADO 200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Excesso: 700.000,00
Fontes de Recurso 01 00 700.000,00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EXU, 26 de OUTUBRO de 2023

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:D4852B30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00003/2023. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Processo Nº: 00003/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Obra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa de engenharia para a Construção da Sala de Atendimento da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para mulheres de Feira Nova/PE. Valor: R$38.647,03.Data e Local da Sessão de Abertura**: 20/11/2023 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: http://www.feiranova.pe.gov.br/;cplfeiranova2018@gmail.com ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 24/10/2023.

EDILSON SEVERINO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6ED7E499

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 70 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 e as comemorações do dia do servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Feira Nova:

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro (sábado) é comemorado o dia do servidor público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado o ponto facultativo do dia 03/11/2023 (sexta-feira) para ser comemorado o dia do servidor público municipal;

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Fica revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira Nova, Em 26 de Outubro de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B250242B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/PMF/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de Ferreiros/PE.**
O Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.648, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 28 de outubro de 1.999, homologa o **Processo Licitatório nº. 003/PMF/2023, na**

modalidade Chamada Pública nº. 001/2023, referente à **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de Ferreiros/PE**, para que sejam tomadas providências no sentido de Homologá-lo e Adjudicá-lo, em favor dos seguintes agricultores rurais e seus respectivos produtos:

DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CARNE BOVINA	KG	700	R$ 25,00	**ALEXANDRO PIRES ARAÚJO** CPF/MF sob o nº. 056.936.174-59

Ferreiros/PE, 26 de outubro de 2023.

ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO
Secretária de Educação

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:6483CE9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033A

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA 001/2023**
Processo: **003/2023.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

CONTRATO Nº 033 A/2023.

CONTRATADO: ALEXANDRO PIRES ARAÚJO, CPF/MF sob o nº. 056.936.174-59

VALOR DO CONTRATO: O valor de R$17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REIAS).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
20.40 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
12.306.3005.2011.0000 – Programa de Alimentação Escolar – PNAE.
33903000 – Material de Consumo.

Ferreiros-PE, 26 de OUTUBRO de 2023.

Secretaria de Educação
ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:81388E51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 190/2023

PORTARIA Nº 190/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica a 02 (duas) servidoras lotadas nas Secretarias de Educação e de Saúde, mediante Laudos da Junta Médica, efetuada em 24 de outubro do corrente ano, conforme relacionados abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Erotildes Maria Vieira dos Santos	2019	Auxiliar de Enfermagem	Deverá ser afastada das atividades por 45 dias, de 19/10/2023 a 02/12/2023
Cileide Barbosa dos Santos	515	Supervisora de Saúde	Deverá ser afastada das atividades por 30 dias, de 17/10/2023 a 16/11/2023
Maria do Socorro Pereira de Moraes	2406	ACS	Deverá ser afastada das atividades por 60 dias, de 17/10/2023 a 15/12/2023
Simone Maria de Góis	242	Merendeira	Deverá ser afastada das atividades por 15 dias, de 11/10/2023 a 25/10/2023

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 26 de outubro de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:BB66C182

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO N° 038/2023, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A Prefeitura Municipal da Gameleira - PE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 23/10/2023, Edição: 3452, Código Identificador: F2A58BBB:

ONDE SE LÊ: XVI - Pagamentos retroativos de gratificações, adicionais, horas extras (inclusive novas horas extras) e demais benefícios e incorporações, previstas em legislação vigente;

LEIA-SE: XVI - Pagamentos retroativos de gratificações, adicionais e demais benefícios e incorporações, novas horas extras, previstas em legislação vigente;

Gabinete do Prefeito.

Gameleira, 26 de outubro de 2023.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:04D7331A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Gameleira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 03 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de segurança, limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, 26 de outubro de 2023.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:257D93DC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 026/2023; CPL; Pregão Eletrônico nº. 014/2023 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR ZERO QUILÔMETRO (RODOVIÁRIO E RURAL) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Gameleira. Valor estimado: R$ 1.246.188,89 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) *Recebimento das propostas:* ***Até 14/11/2023 às 09h00min (horário oficial de Brasília);*** *Início da sessão de disputa de preços:* ***14/11/2023 às 10h00min (horário oficial de Brasília).*** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 26/10/2023.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:BAE122A9

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 01/11/2023, COTAÇÕES DE PREÇOS**, Visando a Contratação de Empresa Especializada em Digitalização de Documentos públicos, de forma parcelada, Os Documentos Digitalizados deverão ser entregues em mídias (DVD, CDS, PENDRIVE OU HD EXTERNO)**,** Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura Municipal da Gameleira, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 26 de outubro de 2023.

LUAN SALES DO CANTO.
Setor de Compras.

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:6ECABF2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 025 / 2023 – AMSTT

"Dispõe sobre a designação para o cargo de Corregedor da Guarda Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Sr. **GENIVAL PESSOA DE LIMA**, **GM-I, Mat. 7321**, portador do **CPF nº 042.609.474-35**, para exercer o Cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**,com exercício a partir do dia 17 de outubro de 2023, nos termos doartigo 4º da Lei Municipal nº 4.497, de 08 de novembro de 2018,que alterou o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.980/2014; bem como oParágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.673,de 13 de agosto de 2020,que alterou o Anexo I da Lei Municipal nº 3.980/2014, de 31 de março de 2014, atribuindo-lhe gratificação por exercício de função no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo Único do Art. 10, da Lei nº 4607/2019, que teve nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 4672 de 13 de agosto de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2023.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de outubro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:EC668E96

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
AVISO RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

A Pregoeira do Município de Garanhuns, no uso das suas atribuições, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 075/2023 - Processo Licitatório nº 095/2023,** cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de uniformes, acessórios e equipamentos de Proteção Individual – EPI´s, a serem utilizados pelo efetivo da Guarda Municipal, lotados nas Brigadas Patrimonial e de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMSTT. **Data e Hora da Retomada 30/10/2023. Hora da Retomada: 10:00 hrs (Horário de Brasília),** através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, N° 56, Centro - Garanhuns/PE.

SAMARA FERREIRA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:4EF180EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2023

EMENTA: Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei nº. 10.028, de 19 de outubro de 2000,

CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação;

CONSIDERANDO que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

DECRETA:

Art. 1º. Os credores de empenhos inscritos em restos a pagar que não atenderem às condições estabelecidas no art. 63 e §1º e §2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, na forma estabelecida no art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, para apresentar a documentação destinada à comprovação da realização de obra, serviço ou entrega de bens.

Art. 2º. A Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns e os Fundos Municipais examinarão as notas de empenho até 30 de novembro de 2023 e farão revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa, consoante art. 63 e §1º e §2º da Lei 4.320, de 1964 e os que deverão ser anulados.

Art. 3º. Fica, ainda, a Secretaria de Finanças autorizada a:

I-anular os empenhos inscritos em restos a pagar processados, cujo valor real a ser pago for inferior ao valor inscrito, a diferença existente deverá ser cancelada;

II-anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida.

Art. 4º. Até o dia 15 de dezembro de 2023 os Secretários determinarão a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no art. 3º deste Decreto, com a identificação de todos os empenhos que serão anulados e os montantes inscritos em restos a pagar que não haja correspondência com as notas de empenhos respectivas.

Parágrafo único. De posse das informações a Secretaria de Finanças e os Fundos Municipais ficam autorizados a realizar os respectivos registros contábeis.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 23 de outubro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:14AD3AAE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

A Pregoeira do Município de Garanhuns, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 159/2023-GP, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 074/2023 - Processo Licitatório nº 094/2023,** cujo objeto trata-se da Aquisição de Kits de enxoval infantil, para entrega parcelada, destinados ao atendimento das mães gestantes carentes deste município pelo Programa Auxílio Natalidade, através da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no subitem 5.2 e demais condições do presente Termo de Referência. **Data e Hora da Retomada 27/10/2023. Hora da Retomada: 12:00 hrs (Horário de Brasília),** através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, N° 56, Centro - Garanhuns/PE.

SAMARA FERREIRA PONTES
Pregoeira
Portaria nº 159/2023-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:171346FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DEFINITIVO

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 068/2023, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 085/2023**, cujo objeto trata-se o **Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns.**

Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia, 02 de agosto de 2023, e no Diário Oficial da União – DOU, ao dia 02 de agosto de 2023, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 24 de agosto de 2023, sendo devidamente adjudicado pelo (a) Pregoeiro (a) designado (a)**, os LOTES: 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 11,** no dia 27 de setembro de 2023**. LOTES FRACASSADOS: 03, 10 e 12, em 26 de outubro de 2023.**

Garanhuns, 26 de outubro de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.
Portaria 015/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:5413C00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO NÚMERO 022/2023-CPLC

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO NÚMERO 022/2023-CPLC QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Santo Antônio, 126 – Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ No. 11.303.906/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretária, a Sra. WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, no 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG No. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o No. 000.448.184-48.
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.008.831/0001-17, sediada na Avenida A, s/n, Galpão A, Dom Hélder Câmara, Garanhuns-PE, C E P: 55.293-970.
RESOLVE: com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei Federal número 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente termo de rescisão unilateral do contrato número 022/2023- CPLC, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, de forma unilateral, o contrato número 022/2023-CPLC, celebrado com a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente a ser utilizado pela rede municipal de ensino.
CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão unilateral do Contrato nº 022/2023-CPLC que aqui se opera não exime a contratada das multas já aplicadas e de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente

dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

Garanhuns, 26 de outubro de 2023

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação de Garanhuns
Portaria nº 015/2021 – GP

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO NÚMERO 135/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO NÚMERO 135/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS E A EMPRESA TOP MÓVEIS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Santo Antônio, 126 – Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ No. 11.303.906/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretária, a Sra. WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, no 246
– Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG No. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o No. 000.448.184-48.

CONTRATADA: TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 05.269.798/0001- 95, localizada na Rua Bahia, 806, Siqueira Campos, Aracaju-SE, CEP: 49.075-000.

RESOLVE: com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei Federal número 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente termo de rescisão unilateral do contrato número 135/2023- CPLC, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, de forma unilateral, o contrato número 135/2023, celebrado com a empresa TOP MÓVEIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição parcelada de 20 fogões industriais 4 bocas; 30 fogões industriais 6 bocas; 12 bebedouros industriais com 3 torneiras e capacidade para 100 litros; 350 refis de bebedouro; para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da rede municipal de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão unilateral do Contrato nº 135/2023 que aqui se opera não exime a contratada das multas já aplicadas e de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

Garanhuns, 26 de outubro de 2023

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação de Garanhuns Portaria nº 015/2021 - GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:F2EE8ED0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
PORTARIA 077/2023

A Presidente Interina da AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PORFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.389 de 19 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, KARLA LUZIA ALVARES DOS PRAZERES, portadora do RG nº 6.314.901, inscrita no CPF nº 009.904.374-26, do Cargo Comissionado de Coordenador de Núcleo de Graduação do Curso de Bacharelado em Direito da FADIMAB, símbolo DAE3.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 26 de outubro de 2023.

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
Presidente Interina da AMESG

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:E2B374EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2023 CONCORRÊNCIA Nº 0013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a manutenção e reforma de 04 escolas municipais, sendo elas: Prefeito Ângelo Jordão –Lote 01, Cônego Fernando Passos – Lote 02, Major Manoel Gadelha – Lote 03 e Dr. Ludovico Correia – Lote 04, no município de Goiana/PE.

Considerando que todos os procedimentos adotados cumpriram as determinações legais, **homologo** o presente processo e **adjudico** seu objeto, a **VENCEDORA,** a licitante **Paz Engenharia Ltda**, para o lote 01, no valor de R$ 492.628,48 (quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos); e para o lote 04, no valor de R$ 429.130,18 (quatrocentos e vinte e nove mil e cento e trinta reais e dezoito centavos).
Goiana, Estado de Pernambuco, em 26 de outubro de 2023.

MARIA GORETI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA
Secretária de Educação e Inovação.

Publicado por:
Verônica Lima de Santana Bello
Código Identificador:49506E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a construção da Unidade Básica de Saúde tipo I, na rua do Matadouro s/n, Bom Jesus, Goiana/PE.
Considerando que todos os procedimentos adotados cumpriram as determinações legais, **homologo** o presente processo e **adjudico** seu objeto, a **VENCEDORA** a licitante **Áviga Engenharia Eirelli**, no valor de R$ 1.124.311,73 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e trezentos e onze reais e setenta e três centavos)
Goiana, Estado de Pernambuco, em 25 de outubro de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária de Saúde do Município de Goiana-PE

Publicado por:
Verônica Lima de Santana Bello
Código Identificador:32862317

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.625/2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO LOCALIZADO NO NÚCLEO INDUSTRIAL DE GOIANA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei, a promover a doação, com encargo, do terreno medindo 2.441,77m², à empresa JOSE ENILDO DA SILVA ARTEFATOS ME., sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob n.º 01.629.803/0001-72, com sede na Rodovia PE 075, nº 6-h, Núcleo Industrial, Goiana, Estado de Pernambuco, CEP 55900-000.

Parágrafo único. O bem imóvel de que trata este artigo, objeto da doação, tem as características constantes do Memorial Descritivo anexo a presente Lei, que constitui esta como sua parte complementar e inseparável.

Art. 2º Para a efetivação da doação com encargos de que trata a presente Lei, fica dispensada a licitação, em razão do interesse público devidamente justificado, consistente no fomento da economia, geração de empregos e renda para população do município.

Parágrafo único – No que se refere a geração de empregos mencionada no *caput* deste artigo, deverá a empresa beneficiada comprovar a empregabilidade de um percentual não inferior a 70% de mão de obra goianense.

Art. 3º Nos termos do art. 8º, da Lei nº 2.117/2009, que "Dispõe sobre a criação do Distrito Industrial de Goiana/PE, e dá outras providências", não cumpridas as obrigações pela donatária, o imóvel retornará na forma que estiver, inclusive com as benfeitorias já realizadas, revertendo-se ao patrimônio do Município, sem direito a qualquer indenização.

Art. 4º Nos termos do art. 12, da Lei nº 2.117/2009, da escritura de doação com encargos deve constar a cláusula de retrocessão do imóvel ao patrimônio público, caso não sejam atendidos os requisitos legais exigidos pela referida legislação e por esta Lei, oportunidade em que o lote de terreno doado e as benfeitorias nele realizadas, reverterão ao patrimônio do Município, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem que caiba direito a qualquer indenização.

Art. 5º As demais disposições da Lei nº 2.117/2009, utilizada como paradigma, são plenamente aplicáveis e exigíveis ao cumprimento desta lei.

Art. 6º As despesas com escritura e registro do imóvel, quando de sua efetivação, correrão por conta exclusiva da donatária.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 23 de Outubro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

O ANEXO DESTA LEI ESTÁ DIPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:D9E1161E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.030/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° – Instituir **Grupo de Trabalho** para instrumentalização de procedimentos a serem observados na constituição, na inscrição e na recuperação dos créditos públicos, por meio de cobrança extrajudicial e de ajuizamento de execuções fiscais, em conformidade ao estabelecido na Resolução TCE/PE n.º 119/2020 de 16/12/2020 e Resolução TCE/PE n.º 132/2021 de 02/06/2021, composto dos seguintes servidores:

Nome	Matricula
GEANE MARIA FELIX DE LIMA	1251
GILSON DA SILVA PEREIRA	1803
JACKELINE MAGNO DA COSTA	5380
MARIA EDJANE RODRIGUES GOMES	2802
MARIA LETICIA CORREIA DE SOUSA	813067723

Art. 2º – O Grupo de Trabalho terá atribuição específica de diagnosticar, avaliar, retificar, incluir dados cadastrais de contribuintes em sistema eletrônico de gestão tributária para fins de proceder consistência dos dados contidos em base tributária municipal.

Art. 3º – O Grupo de Trabalho terá um prazo de 30 dias, contados a partir da publicação desta portaria, para proceder conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 23 de outubro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:A2C9D28A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.035/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.633/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 1.381/2023.

RESOLVE:
Art. 1º – Concedera servidora**THAIS PEREIRA MARINHO,**brasileira, matrícula 6171, portadora da Cédula de Identidade n.º6.302.***SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 042.945.***-**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Esquistossomose, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06(seis) meses.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 24de outubro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:6BBA8CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.036/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica, combinado com a Lei Complementar nº 022/2015, Artigo 1º, 8º e art. 48º a 53 da Seção IV da readaptação, considerando ainda, o teor do Processo de n° 1.993/2023 bem como o parecer jurídico n° 1366/2023 da Procuradoria Geral do Município de Goiana e laudo médico da junta municipal de Goiana.

RESOLVE:
Art.1° - Autorizar a **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNÇÃO** da servidora **SHIRLEY FABIANA BARROS DE MENEZES OLIVEIRA,** matrícula nº 5100,portadora da *C*édula de Identidade nº 5.101.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº908.491.***-**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana, pelo período de 06 (seis) meses, para o exercício do cargo de *APOIO PEDAGÓGICO.*

Gabinete do Prefeito de Goiana, 24 de outubro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:34B7FF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.037/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.419/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 1.397/2023.

RESOLVE:
Art. 1º – Concedera servidora**SEBASTIANA FILOMENO DE ARRUDA,**brasileira, matrícula 2183, portadora da Cédula de Identidade n.º2.278.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 362.991.***-**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 24de outubro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:9A3FD918

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.038/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.854/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 1.395/2023.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ao servidor **LUIZ VIANA DE LIMA,**brasileiro, matrícula 88, portador da Cédula de Identidade n.º1.899.***SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 612.302.***-**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06(seis) meses.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 24de outubro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:F84D744D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiana-PE, por intermédio do seu Setor de Compras, **SOLICITA** a apresentação de cotações de preços, referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL TIPO ÔNIBUS, COM INFRAESTRUTURA COMPLETA, CONTENDO EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE PACIENTES "IN LOCO" EM DIVERSAS ARÉAS DO MUNICIPIO DE GOIANA-PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA-PE.**

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia **30/10/2023** para o e-mail: comprasesau.3@outlook.com

Goiana, 25 de outubro de 2023

NATHÁLIA CRISTINA
Coord. de Compras
Secretária Municipal de Saúde
CT. 721/2022

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:0B3EA51A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO – CISAPE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° [079/2023] DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: Institui a Comissão Especial de apoio à estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DE GRANITO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - Fica criada a **Comissão Especial de apoio à estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE** para o acompanhamento da prestação dos serviços técnicos especializados e diligência necessárias à modelagem e estruturação.

Art. 2° - Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão ora instituída:

I – Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar – Presidente;

II – Leticia Gabriela Xavier Carvalho - Vice Presidente.

Parágrafo Único.O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Especial de apoio à estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE serão, respectivamente, o Engenheiro Ambiental Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar e a Engenheira Civil Letícia Gabriela Xavier Carvalho.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 2023.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **26/10/2023**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:1458659B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 169/2023- PREGÃO ELETRONICO N° 085/2023 – **OBJETO:** FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL (TOTEM E PLACAS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO NOS ITENS QUE CONSTITUEM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R$ 449.459,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA**: 27/10/2023, às 08h30. **ABERTURA DE PROPOSTAS:** 14/11/2023, às 08h30. **DISPUTA DE PREÇOS**: 14/11/2023 AS 09:30. DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ATRAVÉS DO *E-MAIL*: CPL@GRAVATA.PE.GOV.BR.

Gravatá, 26 de Outubro de 2023

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro da CPL/PMG

Publicado por:
Isabella Victórya de Carvalho Lima
Código Identificador:6FB26D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2023

CONTRATO Nº 299/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO PARA SUBSIDIAR O CADASTRO DE IMÓVEIS E A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ-PE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO, CONFORME ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa:** LEWANTI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.186.724/0001-00. **Valor global:** R$ 154.987,20 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 10/10/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7539EB08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2023

CONTRATO Nº 310/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 150/2023 – DISPENSA Nº 032/2023. Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: FRALDAS DESCARTÁVEIS - NÃO ADJUDICADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, PARA ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUE, PARA UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, ENQUANTO AGUARDAM-SE OS TRÂMITES LEGAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO NOS ITENS QUE CONSTITUEM O TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa:** MEGAMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.932.624/0001-60. **Valor global:** R$ 615,00 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 11/10/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:2D359A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2023

CONTRATO Nº 312/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Empresa** LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 49.464.926/0001-27. **Valor global**: R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/10/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:172E5F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 294/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 294/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023 – DISPENSA Nº 031/2023. Objeto: Este termo tem por objeto a RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 294/2023, ONDE SE LÊ: "nutrihospitalar@gmail.com", ***LEIA-SE: " faturamento@mvlhospitalar.com.br***".

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:B3B4E624

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023 - Processo Licitatório nº 142/2023 – Pregão Eletrônico nº 064/2023. Objeto: Esta Ata de Registro de Preços tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA E NÃO PROGRAMADA DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E REDE COLETORA DE ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Empresa**: JB CONSTRUTORA E SERVIÇOS PAISAGISMO LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 09.474.810/0001-54. **Valor global:** R$ 799.000,00 (Setecentos e noventa e nove mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/10/2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:1FA3B9E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2023

CONTRATO Nº 325/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA OS JOGOS ESCOLARES DE GRAVATÁ - JOEG, EDIÇÃO 2023, A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 17 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa** PREMIUM PRODUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 23.632.047/0001-73. **Valor global**: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). **Vigência: 30** (trinta) dias. **Data de assinatura:** 17/10/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:C22B53E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2023

CONTRATO Nº 327/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–CRAS, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE do PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 018/2023. **Empresa:** RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no **CNPJ** sob o n° 02.951.249/0001-08. **Valor global**: R$ 163.706,66 (cento e sessenta e três mil setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 18/10/2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras E Serviços Públicos

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:BC3C363F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2023

CONTRATO Nº 326/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE. **Empresa:** RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no **CNPJ** sob o n° 02.951.249/0001-08. **Valor global**: R$ 191.911,33 (cento e noventa e um mil e novecentos onze reais e trinta e três centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 18/10/2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras E Serviços Públicos

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:42CA868F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023 - Processo Licitatório nº 098/2023 – Pregão Eletrônico nº 043/2023. Objeto: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa**: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 49.464.926/0001-27. **Valor global:** R$ 88.717,87 (Oitenta e oito mil setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 18/10/2023.

JANAEL MARTINS DE VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:737FC5B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2023

CONTRATO Nº 335/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 162/2023 – DISPENSA Nº 035/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACOLÓGICOS DOS PROCESSOS NÃO ADJUDICADOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIO Nº 033/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, PARA ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ, COMO A ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS) E AO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E O CENTRO DE SAÚDE FERNANDO DA VEIGA PESSOA (POSTO 1) E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), DURANTE UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, ENQUANTO AGUARDAM-SE OS TRÂMITES LEGAIS PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO CERTAME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO NOS ITENS QUE CONSTITUEM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa:** HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° 26.754.510/0001-48. **Valor global**: R$ 2.268,00 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 18/10/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:569C38B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ VEM POR MEIO DO CHAMAMENTO ACIMA CITADO, DIVULGARQUE ESTÁ DISPONÍVEL **EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA** QUE TEM COMO OBJETO: **CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE ARTISTAS MUSICAIS EM GERAL, COMO: ARTISTAS SOLO, VOZ E VIOLÃO, TRIOS PÉ DE SERRA, DJ'S, BANDAS, ORQUESTRAS, VIOLEIROS, REPENTISTAS, MÚSICA INSTRUMENTAL E SIMILARES, ATRAÇÕES CULTURAIS COMO: QUADRILHAS MATUTAS E ESTILIZADAS, BALLET, BLOCOS E TROÇAS CARNAVALESCAS, MARACATU, CABOCLINHO, GRUPOS DE BACAMARTES, CONTADORES DE ESTÓRIAS, TEATRO, PÍFANO, DANÇA, CORAL, ARTISTAS CÊNICOS, MAMULENGO E SIMILARES, PARA COMPOR AS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS E AÇÕES REALIZADAS OU APOIADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, A PARTIR DE 30/10/2023 ATÉ O DIA 13/11/2022, NA SEDE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, NO HORÁRIO DAS 08:00H ÀS 13:00H, DE SEGUNDA A SEXTA, NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA Nº12, CENTRO – GRAVATÁ – PE CEP: 55641-120. DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO E-MAIL:TURISMO@GRAVATA.PE.GOV.BR

GRAVATÁ, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:ED8281D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA - GP Nº 1843/2023

A Prefeita do Município de Igarassu, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as determinações da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 03 de novembro (sexta-feira), o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia do servidor público, em todas as Secretarias, Órgãos Municipais e Entidades da Administração Indireta, exceto os órgãos que, em razão da sua natureza e do serviço prestado, precisem funcionar ininterruptamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 25 de outubro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:947FB4DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA -GP Nº 1847/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **o Sr**. **Lauro Themistocles de Castro Junior**, Guarda Municipal, matrícula 6386, para a função de Corregedor-Geral, conforme Lei Complementar nº 135/2022, inscrito no CPF nº064.158.674.40, pela Secretaria de Defesa Cidadã – SEDEC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 26 de outubro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:97B38768

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA - GP Nº 1848/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **o Sr**. **Luciano Araújo de Melo**, Inspetor da Guarda Municipal, matrícula 3862, para a função de Corregedor-Adjunto, conforme Lei Complementar nº 135/2022, inscrito no CPF nº590.819.614-20, pela Secretaria de Defesa Cidadã – SEDEC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 26 de outubro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:EE08FC36

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA - GP Nº 1849/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **o Sr**. **Júlio César da Silva**, Guarda Municipal, matrícula 19566, para a função de Corregedor-Auxiliar, conforme Lei complementar nº 135/2022, inscrito no CPF nº 976.515.834-34, pela Secretaria de Defesa Cidadã – SEDEC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 26 de outubro de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:3DD80B8E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2023, CONFORME DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 039/2023. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO JORNALÍSTICO, COM FOTOS, COM EDIÇÃO MENSAL PARA A DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATÉRIAS DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO MUNICIPAL. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.** CONTRATADA: **J. L. DA ASSUNÇÃO PUBLICIDADE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.194.175/0001-90 VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 10.500,00** (Dez mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO:42.000 UNIDADE:42.100 PROJETO ATIVIDADE:2.098 DESPESA ORÇAMENTÁRIA:33.90.39.00 FONTE DE RECURSO:1.1.500.0000.00 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá prazo de vigência de 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: **19 de setembro de 2023.**

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:4A448439

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 120/2023 - PROCESSO N° 122/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 120/2023 - Processo Nº 122/2023 – Processo Administrativo nº 122/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.957.909/0001-17, PARA CONTRATAÇÃO DO GRUPO NOVA GERAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FESTA DE CRUZ", EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DA CONSCIÊNCIA ENANGÉLICA, A SER REALIZADO NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023,** no valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Igarassu, 25 de outubro de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:DF0E88B7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 121/2023 - PROCESSO N° 123/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 121/2023 - Processo Nº 123/2023 – Processo Administrativo nº 123/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.937.613/0001-67, PARA CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JÚNIOR PERNAMBUCO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FESTA DE CRUZ", EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DA CONSCIÊNCIA ENANGÉLICA, A SER REALIZADO NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, mediante prévio credenciamento na Chamada Pública n° 001/2023 – Processo n° 001/2023,** no valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Igarassu, 25 de outubro de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:3E7F0591

SECRETARIA DE SÁUDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita apresentação de cotações de preços para aquisição de medicamentos de uso hospitalar e farmacêutico, visando atender as necessidades das unidades de

Saúde e complexo hospitalar de Igarassu. As empresas especializadas no ramo poderão obter as especificações detalhadas dos produtos através do
e-mail:**janaina.comprassaude@gmail.com, c/ccomprasfmsigarassu@gmail.com até o dia 31/10/2023.**

Igarassu, 26 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:2658A680

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00059/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00012/2023. Obra. Contratação de empresa especializada na execução da obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos ou basáltico e assentamento de meios fios de concreto pré–moldados em diversas ruas deste Município de Itapetim/PE. Valor: R$854.222,19.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores José Junio Moreira da Silva, Secretário de Infra, Serv. Urb. e Rur. e Meio Ambiente, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Itapetim, 26/10/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:6F0DF3A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00124/2023. Processo Nº: 00059/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00012/2023. Obra. Contratação de empresa especializada na execução da obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos ou basáltico e assentamento de meios fios de concreto pré–moldados em diversas ruas deste Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: LEI MUNICIPAL N.°. 517/22, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023, EM: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 1020 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS / AVENIDAS ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA:83,84,85. Contratado: Enseada Construção e Comercio Ltda. CNPJ: 43.645.155/0001-98. Valor R$844.131,14. Vigência: de 26/10/2023 a 26/06/2024.

Itapetim, 26/10/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:E70687EC

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00029/2022. CPL. Concorrência Nº 00002/2022. Obra. contratação de empresa da área de construção civil para execução dos serviços da obras de construção de um prédio escolar de um pavimento com 05 (cinco) salas de aula – térreo, padrão FNDE, no Povoado de Piedade, deste Município de Itapetim/PE. Valor: R$5.743.169,51.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Luciana Maria Paulino, Secretária, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Concorrência nº 00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Itapetim, 26/10/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:B1E5372F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00123/2023. Processo Nº: 00029/2022. CPL. Concorrência Nº 00002/2022. Obra. contratação de empresa da área de construção civil para execução dos serviços da obras de construção de um prédio escolar de um pavimento com 05 (cinco) salas de aula – térreo, padrão FNDE, no Povoado de Piedade, deste Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal n° 517/2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2023, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1011 – AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA: 169, 170, Lei Municipal n° 516/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022-2025, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0008 Gestão Administrativa de Secretaria de Educação 1011 – AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS. Contratado: Colliseu Construções Ltda. CNPJ: 38.310.198/0001-82. Valor R$5.532.403,33. Vigência: de 26/10/2023 a 26/10/2025.

Itapetim, 26/10/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:E0734891

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 009/2023, Processo Administrativo FME nº 009/2023. Serviços Obras. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A ESCOLA IRENE JARDIM DA SILVEIRA BARROS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JAQUEIRA-PE**, em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FME nº 021/2023. Contratada: **L. G. CONTRUÇÕES & ASSESSORIA LTDA** com sede a rua Cesário Falcão nº 18, centro, Panelas-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.391.402/0001-89, pelo valor global de **R$ 13.621,98 (treze mil, seissentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).** Vigência: 09.10.2023 a 09.11.2023.

Jaqueira (PE), em 09 de outubro de 2023.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:84C74E63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório FMS nº 014/2023. CPL. **Pregão Eletrônico nº 008/2023**. Compra. **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL OU PARCIAL, INFERIOR E SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO - DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). **Valor global dos itens de 01 a 05**: **R$ 90.000,00.** Data para cadastro da proposta**: a partir do dia 27/10/2023 até às 09h:30min do dia 09/11/2023.** Abertura da Sessão de lances: **09/11/2023 às 10h:00min** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1583/1585, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitacao@jaqueira.pe.gov.br.

Jaqueira (PE), 26 de outubro de 2023.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:483FC962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PMJ-FME Nº010/2023.

Fica rescindido unilateralmente o Contrato PMJ-FME nº 010/2023, reflexivo do Processo Licitatório nº 007/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) CRECHE CONVENCIONAL TIPO 1 – PADRÃO FNDE – NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, COM RECURSOS DO FNDE/PAR/PRÓ-INFANCIA.** Fundamentação Legal: Artigos 58, inciso II, 78, incisos II, III e V, e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **TEIXEIRA E SOUZA SERVIÇOS E ENGENHARIA-LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.431.891/0001-82.

Jaqueira (PE), 16 de outubro de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO
Prefeita │Contratante

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Secretária de Educação | Gestora do FME │Contratante

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:0B846DF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato PMJ nº 014/2023. **Alteração do Projeto Básico inicial** que instrui e fundamenta o Contrato PMJ nº 014/2023, reflexivo do Processo Licitatório nº 012/2023, Tomada de Preços nº 002/2023, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos no Engenho Corubas no município de Jaqueira-PE", para o fim de operacionalização de **reprogramação da planilha da obra** com vistas à melhor adequação técnica do projeto básico, através da operacionalização de acréscimo e supressão de serviços originariamente contratados, conforme justificativa técnica e planilha anexa, redundando, ao final, no **incremento financeiro global de R$ 66.947,48 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Fundamentação legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.** CONTRATADA: **PETREA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º18.627.465/0001-32. Valor acrescido: R$ 66.947,48. Valor atualizado do Contrato: R$335.911,62

Jaqueira-PE, em 11 de setembro de 2023.

RIDETE CÉLLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:F37CE4A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente PROCESSO LICIATÓRIO N° 28/2023 Pregão Eletrônico Nº 14/2023, cujo objeto é a aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas, para atender as necessidades do município de Jucati/PE. Empresa Contratada: ACM AUTO CENTER MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.476.456/0001-46, com um valor global de R$ 4.820.000,00 (quatro milhões oitocentos e vinte mil reais). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 219/2023. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 24 de outubro de 2023.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:DA5BC71A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 390/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no inciso V do artigo 60 e alínea "c" do inciso II do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, considerando a redação da Lei Municipal nº 302 de 11 de novembro de 2010, que cria o Novo Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º- Dá nova composição ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, com a competência para atuar no biênio 2023/2025, que passa a partir desta data a atuar com a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria das Dores da Silva Marinho, CPF: 013.142.814-45
Suplente: Mayara Melo de Andrade, CPF 107.571.444-38
Titular: Anderson Silva Almeida, CPF: 055.986.504-01
Suplente: Maria Lucenilda Lima Bernardo Silva, CPF: 820.459.414-34

Representantes dos Professores da Educação Infantil:
Titular: Lucivania Marleide de Araujo, CPF: 098.713.974-61
Suplente: Daniele Soares dos Santos, CPF: 090.646.684-93

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental:
Titular: Cicero José do Nascimento, CPF: 745.701.884-00
Suplente: Ana Paula Barros Silva Lucena, CPF: 293.765.578-59

Representantes de Pais de Estudantes do Ensino Fundamental:
Titular: Évelyn da Silva Santos, CPF: 110.593.654-64
Suplente: Maria Ivanilda de Araujo Santos, CPF: 051.329.704-94

Representantes de Pais de Estudantes do Ensino Médio:
Titular: Amilton Inácio de Araujo, CPF: 008.990.604-71
Suplente: Maria do Socorro da Silva Sobral, CPF: 867.476.904-78

Representantes de Estudantes das Escolas Públicas:
Titular: Maria Katia de Oliveira Cândido, CPF: 023.131.934-70
Suplente: Aline Sobral da Silva, CPF: 105.759.944-10

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Cícero Antonio da Silva, CPF: 028.471.434-83
Suplente: Francisco de Alcântara Arandas Neto, CPF: 111.698.154-80

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Dioclecio Martins, CPF: 069.747.154-39
Suplente: Cleidielda Sales da Silva, CPF: 089.127.794-35

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2023, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8C9C56A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 361/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria 278/2023 que ora deu provimento em face de Jose Carlos Sousa da Silva

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSE CARLOS SOUSA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº 703.706.814-44 que ocupava o cargo comissionado de **CHEFE DE DIV ALMOXARIFADO,** Símbolo CC-3, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3D5B92EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 362/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **FABIANO CORDEIRO DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 031.643.554-67 para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DIV DE ALMOXARIFADO**, Símbolo CC-3, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura.**

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:554387E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 391/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 02 (dois) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **ADELSON SANTOS DE OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº 869.431.034-15, referentes ao período aquisitivo 2004/2014 contados a partir de 01/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:861B5211

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO EDITAL 019/2023 - INSPEÇÃO MÉDICA

Pelo presente edital, ficam os servidores públicos municipais NOTIFICADOS a comparecer na sede da CODEAM – Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional, situada na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 – Bairro Brasília, Garanhuns – PE no(s) dia(s) previstos **conforme calendário de datas mencionadas abaixo,** os quais visam o afastamento das atividades funcionais e, em cumprimento ao que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Jurema – PE, conforme o Art. 14 da Lei Municipal n.º 093 de 1º de fevereiro de 1993.
Salientamos que os servidores compareçam portando seus **laudos médicos ORIGINAIS ou xerox autenticadas** e exames para avaliação de sua Licença para Tratamento de Saúde e/ou afastamento de função, seguido de Xerox do RG, CPF, Comprovante de Residência e Contracheque atual para se submeter à inspeção médica.
Ficando o(a) servidor(a) no caso de não comparecimento ou comparecer sem a observância dos dispositivos contidos neste edital, a pena imediata de SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO e/ou RETORNO AUTOMATICO A FUNÇÃO DE ORIGEM.
Nos casos de afastamentos em virtude de doença de pessoa da família, deverá o servidor comparecer à perícia médica acompanhado do membro familiar, seguido do atestado e/ou laudo médico e declaração médica de acompanhamento do servidor.
Os Servidores deverão comparecer conforme as datas mencionadas – às 7h30, na sede da CODEAN, c/ antecedência de 30 (trinta) minutos.

MAT	NOME	CARGO	DATA
000288	EDSON FLORENTINO DA SILVA	Agente Administrativo	31/10/2023
301549	FELLYPE ARTUR FREIRE PEREIRA	Técnico de Enfermagem	31/10/2023
000320	MARIA CRENILDA RODRIGUES DE LIMA	Professora	31/10/2023
003545	MARIA DAS VIRGENS DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	31/10/2023
000310	JOSE RAMIRO DE ALCANTARA	Professor	31/10/2023

Gabinete do Prefeito, Jurema, 26 de outubro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F9144E7E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA

Errata: Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, datada do dia 26 de outubro de 2023, do extrato do contrato nº 128/2023, na página 65, sob o Código Identificador: 79823235, **onde se lê: CONTRATO Nº 128/2023 - FMAS**. **Leia-se: CONTRATO Nº 128/2023 – FMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 CONTRATO Nº 128/2023 - FMAS**.

CLEIDENICE SOUZA LEITE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:18B7C18A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 032, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Jacaré I, localizado no bairro Moinho, delegando à Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação a realização das etapas da Reurb-S, com fundamento no art. 13, inciso I, art. 32 da Lei Federal nº 13.465/17.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e
CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/17 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;
CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa Moradia Legal com o Tribunal de Justiça de Pernambuco;
CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;
CONSIDERANDO que o Programa tem como finalidade de assegurar o direito constitucional à moradia digna, segurança jurídica e social;
CONSIDERANDO que o programa de regularização fundiária urbana, em área de interesse social, busca garantir o título de propriedade de imóvel às famílias pernambucanas;
DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) Jacaré I, situado no bairro do Moinho, neste município.
Art. 2º. Para instaurar a REURB-S mencionada no artigo anterior, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da mencionada Lei Federal.
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos; a Secretaria Municipal de Governo e a Secretaria para Assuntos Jurídicos auxiliaram a Secretaria mencionada no artigo anterior nas medidas necessárias para a regularização fundiária.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga/PE, 05 de outubro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:88BFD3B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
Processo Adm: Nº 016/2023
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO CONSUMO NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE.
Empresas vencedoras valor total: R$435.257,40(quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos):**FKS DISTRIBUICAO EIRELI**(28089208000148) com os lotes: 4, 8, 10, 12, 13, 15, 20, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 35, 40, 41, 47, 48, 49, 51, 55, 56, 59, 60, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 98, 99, 101, 105, 106, 108, 109, 112, 113, 118, 120, 126, 127, 132, 139, 140, 141, 142, 151, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 180 no valor total de R$216.434,90 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).**PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.**(09441460000120) com o lote: 83 no valor total de R$4.187,40 (quatro mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos).**A GALDINO DA PAZ**(08036308000107) com os lotes: 1, 54, 183 e 184 no valor total de R$6.913,00 (seis mil e novecentos e treze reais).**DARAUJO COMERCIAL EIRELI - ME**(23680034000170) com o lote: 114 no valor total de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**(08819724000173) com os lotes: 6, 7, 11, 16, 18, 19, 21, 27, 28, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 43, 52, 97, 117, 119, 122, 124 e 158 no valor total de R$38.284,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais).**NORDESTE HOSPITALAR LTDA**(04922653000189) com os lotes: 3, 5, 9, 14, 17, 22, 42, 44, 45, 46, 50, 53, 57, 61, 62, 63, 64, 68, 70, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 93, 94, 95, 100, 102, 111, 115, 116, 121, 123, 125, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 167, 168, 170, 179, 181, 182 e 185 no valor total de R$123.566,10 (cento e vinte e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos).**CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**(24868172000140) com os lotes: 2, 58, 74, 76, 92, 96, 103, 104, 107, 110 e 186 no valor total de R$23.372,00 (vinte e três mil e trezentos e setenta e dois reais).

LAGOA DO CARRO - PE, 26 de outubro de 2023

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:E4381355

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
Processo Adm: Nº 016/2023

Homologação do Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO CONSUMO NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE. Homologação das Empresas vencedoras valor total: R$435.257,40(quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos):**FKS DISTRIBUICAO EIRELI**(28089208000148) com os lotes: 4, 8, 10, 12, 13, 15, 20, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 35, 40, 41, 47, 48, 49, 51, 55, 56, 59, 60, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 98, 99, 101, 105, 106, 108, 109, 112, 113, 118, 120, 126, 127, 132, 139, 140, 141, 142, 151, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 180 no valor total de R$216.434,90 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).**PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.**(09441460000120) com o lote: 83 no valor total de R$4.187,40 (quatro mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos).**A GALDINO DA PAZ**(08036308000107) com os lotes: 1, 54, 183 e 184 no valor total de R$6.913,00 (seis mil e novecentos e treze reais).**DARAUJO COMERCIAL EIRELI - ME**(23680034000170) com o lote: 114 no valor total de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**(08819724000173) com os lotes: 6, 7, 11, 16, 18, 19, 21, 27, 28, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 43, 52, 97, 117, 119, 122, 124 e 158 no valor total de R$38.284,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais).**NORDESTE HOSPITALAR LTDA**(04922653000189) com os lotes: 3, 5, 9, 14, 17, 22, 42, 44, 45, 46, 50, 53, 57, 61, 62, 63, 64, 68, 70, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 93, 94, 95, 100, 102, 111, 115, 116, 121, 123, 125, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 167, 168, 170, 179, 181, 182 e 185 no valor total de R$123.566,10 (cento e vinte e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos).**CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**(24868172000140) com os lotes: 2, 58, 74, 76, 92, 96, 103, 104, 107, 110 e 186 no valor total de R$23.372,00 (vinte e três mil e trezentos e setenta e dois reais).

LAGOA DO CARRO - PE, 26 de outubro de 2023

ROSINETE MARIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:EC123D0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ERRATA

ONDE LÊ-SE: PROCESSO Nº 063/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

LÊA-SE: PROCESSO Nº 064/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
ASSUNTO: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA.

Lagoa do Ouro, 06 de outubro de 2023.

ILDERLEIDSON CHAVES DE CARVALHO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:EE81EE2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ERRAT Nº001/2023 EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL LAGOA-DO-OURENSE

Onde se lê:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	06/10/2023
Período de impugnação	06/10/2023 à 09/10/2023
Período de inscrição	09/10/2023 à 19/10/2023
Avaliação das inscrições	20/10/2023 à 31/10/2023
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	01/11/2023
Período de recursos	03/11/2023 à 06/11/2023
Julgamento dos recursos	07/11/2023 à 16/11/2023
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	17/11/2023
Período de pagamento	20/11/2023 à 01/12/2023
Período de entrega do Relatório de Execução	01/10/2024

Leia-se:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	06/10/2023
Período de impugnação	06/10/2023 à 09/10/2023
Período de inscrição	09/10/2023 à 24/10/2023
Avaliação das inscrições	25/10/2023 à 31/10/2023
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	01/11/2023
Período de recursos	03/11/2023 à 06/11/2023
Julgamento dos recursos	07/11/2023 à 16/11/2023
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	17/11/2023
Período de pagamento	20/11/2023 à 01/12/2023
Período de entrega do Relatório de Execução	01/10/2024

Lagoa do Ouro, 19 de outubro de 2023.

MANRIQUE ROCHA MELO
Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer do Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:4CD65C51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ERRATA N°002 ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/LEI PAULO GUSTAVO Nº003/2023 PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS ÁRAS DA CULTURA PRÊMIO DA CULTURA LAGOA-DO-OURENSE

Onde se lê:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	06/10/2023
Período de impugnação	06/10/2023 à 09/10/2023
Período de inscrição	09/10/2023 à 19/10/2023
Avaliação das inscrições	20/10/2023 à 31/10/2023
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	01/11/2023
Período de recursos	03/11/2023 à 06/11/2023
Julgamento dos recursos	07/11/2023 à 16/11/2023
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	17/11/2023
Período de pagamento	20/11/2023 à 01/12/2023

Leia-se:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	06/10/2023
Período de impugnação	06/10/2023 à 09/10/2023
Período de inscrição	09/10/2023 à 24/10/2023
Avaliação das inscrições	25/10/2023 à 31/10/2023
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	01/11/2023
Período de recursos	03/11/2023 à 06/11/2023
Julgamento dos recursos	07/11/2023 à 16/11/2023
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	17/11/2023
Período de pagamento	20/11/2023 à 01/12/2023

Lagoa do Ouro, 19 de outubro de 2023.

MANRIQUE ROCHA MELO
Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer do Município de Lagoa do Ouro /PE

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:D825275E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: Institui a V Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, preconizadas pelo Art. 30, inciso II, da Constituição Federal, e, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a V Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional/PE, com instalação pública solene no dia 31 de outubro de 2023.
Parágrafo único. Antecedendo o evento citado no caput será realizada uma Conferência Temática Preparatória, para consolidação de proposições ao documento de referência da CONAE 2024
Art. 2º O tema central da V Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional de Pernambuco é: **"PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL".**
Art. 3º Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Educação as seguintes atribuições:
I - estabelecer a estrutura organizacional das Conferências;
II - indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito das Conferências.
Art. 4º Os recursos necessários para realização das Conferências correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Lagoa do Ouro, 25 de outubro de 2023.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito de Lagoa do Ouro - PE

Publicado por:
Wagner Costa Matias
Código Identificador:0089A81A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

Processo Licitatório Nº 003/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR 2.000 CESTAS BÁSICAS, MONTADAS E EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, cumprindo determinação da Lei Municipal nº 321/2021, 31 de março de 2021, para amenizar a situação de insegurança alimentar vivenciada pelos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.** CONTRATADA**: RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA**inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.488.264/0001-58. Valor Total **R$ R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).** Vigência de 08/09/2023 a 07/09/2024. Lagoa dos Gatos, 08 de setembro de 2023.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:86F762A5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

Processo Licitatório Nº 002/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL MORADIA DIGNA, criado pela Lei Municipal nº 335/2022, de 15 de julho de 2022**, CONTRADA: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27. Valor Total **R$ 140.407,81 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e um centavos).** Vigência de 05/10/2023 a 04/10/2024.

Lagoa dos Gatos, 05 de outubro de 2023.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:120FC1A4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

Processo Licitatório Nº 004/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL MORADIA DIGNA (ITENS FRACASSADOS), criado pela Lei Municipal nº 335/2022, de 15 de julho de 2022**, CONTRADA: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27. Valor Total **R$ 4.591,10 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos).** Vigência de 05/10/2023 a 04/10/2024. Lagoa dos Gatos, 05 de outubro de 2023.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:BE1F767B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023

Processo Licitatório Nº 002/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FESTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO FESTIVO DESTE MUNICÍPIO.** Contratada: **PROMOV EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 13.350.372/0001-90. Valor **R$ 17.051,62 (dezessete mil, cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).** Vigência de 20/09/2023 a 19/09/2024.

Lagoa dos Gatos, 20 de setembro de 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C81FE254

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023

Processo Licitatório Nº 002/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FESTIVAS PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DE EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO FESTIVO DESTE MUNICÍPIO. Contratada: **PROMOV EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 13.350.372/0001-90. Valor **R$ 16.489,92 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove e noventa e dois centavos).** Vigência de 04/10/2023 a 03/10/2024. Lagoa dos Gatos, 04 de outubro de 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:2E6EAD54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023

Processo Licitatório Nº 002/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FESTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO FESTIVO DESTE MUNICÍPIO.** Contratada: **F L DA SILVA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 19.438.368/0001-64. Valor **R$ 9.636,84 (nove mil, seiscentos e trinta e seis e oitenta e quatro centavos).** Vigência de 04/10/2023 a 03/10/2024. Lagoa dos Gatos, 20 de setembro de 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:425D1E38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

Processo Licitatório Nº 002/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FESTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO FESTIVO DESTE MUNICÍPIO.** Contratada: **FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 04.247.883/0001-90. Valor **R$ 3.349,50 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).** Vigência de 04/10/2023 a 03/10/2024.

Lagoa dos Gatos, 04 de setembro de 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:CAB22879

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO N° 41, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre regulamentação relativa à Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n° 195, de 8 de julho de 2022) pelo Município de Lagoa Grande/PE, Acompanhamento da Implementação da LPG (mista e temporária); criação da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Finalização para execução da Lei Paulo Gustavo, visando dar efetividade às ações emergenciais previstas nos artigos 6° e 8°, destinados ao Setor Cultural e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 195, de 8 de julho de 2022, dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar n° 101, de 4 de maio 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei n° 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC);

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento de ações emergenciais destinadas ao setor cultural do Município de Lagoa Grande, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, através do Fundo Municipal de Cultura, que coordenará todos os envolvidos para promover a viabilização e alcance efetivo do público-alvo prioritário desta Lei Federal;

CONSIDERANDO a importância para toda a classe artística lagoagrandense e da contribuição promovida pela Lei Paulo Gustavo a toda cadeia produtiva do setor;
CONSIDERANDO que a citada Lei Federal incorpora aprimoramentos e demandas oriundas da sociedade civil;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os proponentes dos projetos sujeitos à Constituição Federal e às demais leis brasileiras;
CONSIDERANDO os resultados do Mapeamento Cultural já existente no município e da Consulta Pública, o ente municipal definirá quais os incisos dos arts. 6° e 8° da Lei Paulo Gustavo que executará;

DECRETA:
Art. 1° O presente Decreto regulamenta a aplicação da Lei Complementar n° 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural quanto ao valor total de R$ 257.682,90 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), disponibilizado ao Município de Lagoa Grande, conforme consta no orçamento da União, sujeito à alteração por parte do Governo Federal, a qualquer momento.
§1° As ações executadas por meio desta Lei Complementar serão realizadas pela Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, através do Fundo Municipal de Cultura, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no art. 216-A da Constituição federal, notadamente em relação à Pactuação entre os entes da Federação, os diversos órgãos municipais, órgãos de controle interno e externo e a sociedade civil, sobre os instrumentos a serem utilizados para a melhor distribuição dos recursos oriundos desta Lei Complementar aos beneficiários.
§2° Para garantir maiores informações, todos os interessados deverão ter conhecimento tácito da Lei Complementar n° 195/2022, Lei Paulo Gustavo, ora chamada de LPG e suas regulamentações federais e municipais, através dos links:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lep/lep195.htm , https://lagoagrande.pe.gov.br/ , e todas as redes sociais oficiais do município, Conselho Municipal de Política Cultural e as criadas para cada artigo da Lei Federal que o município irá executar, sendo estas consideradas legais para todos os efeitos deste Decreto Municipal junto a todos órgãos de Controle e Financiamento destes recursos.
§3° Todas as informações complementares (editais, formulários, recibos, orientações e o que mais for necessário) serão disponibilizadas através dos meios de comunicação mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 2° Caberá à Secretaria de Orçamento, Planejamento e Gestão, na estrita observância dos parâmetros legais, promover a adequação orçamentária (LOA) dos recursos oriundos da LGP para efetiva realização das ações aprovadas no Plano de Ação, que serão cadastradas na Plataforma Mais Brasil e aprovadas pelo Governo Federal.

Parágrafo único. Os planos de ação que serão cadastrados na Plataforma Mais Brasil tão logo estejam disponíveis, incluirão os instrumentos indicados por maioria dos interessados, através de Consulta Pública e outras formas de oitavas da sociedade civil.

Art. 3° Fica instituído o Comitê de Acompanhamento da Implementação da LPG, e nomeado através de portaria de forma paritária (representantes do Poder Público Municipal e representantes da sociedade civil), a fim de colaborar na escolha dos instrumentos que serão utilizados para execução das ações emergenciais previstas nos artigos 6° e 8° da LPG, destinado ao setor cultural do Município de Lagoa Grande – PE.
§1° A composição do Comitê de Acompanhamento da Implementação da LPG será composta, de forma paritária, por 05 membros, com seus respectivos suplentes, sendo eles representantes do Poder Público Municipal, assim descritos:

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
Fundo Municipal de Cultura
Titular: Edivaldo Barbosa dos Santos
Suplente: Francinaldo Feitosa da Silva
Controladoria Geral do Município:
Titular: Alinne Thayná de Souza Nunes
Suplente: Jucimara Xavier Santos Sousa
Procuradoria Geral do Município/Secretaria de Orçamento, Planejamento e Gestão
Titular: José Roberto da Silva Estevo
Suplente: Angelina Ferreira Bernardo

DA SOCIEDADE CIVL
Titular: Juraci Almeida da Silva Vieira
Suplente: Geane dos Santos Sakamoto

Titular: Marcos José dos Santos
Suplente: Napoliana Rocha da Silva

§2° As atribuições do Comitê de Acompanhamento da Implementação da LPG serão:
I – Participar das discussões referentes ao cumprimento do §1° do art. 4° da LPG, no âmbito do Município previstas em seus artigos 6° e 8°, de forma presencial ou online;
II – Promover a cooperação com a comunidade cultural, os movimentos sociais, Fóruns, organizações não governamentais e o setor empresarial cultural para a participação e divulgação dos instrumentos a serem realizados com os recursos da Lei Complementar n° 195/2022;
III – Após a publicação do instrumento de distribuição dos recursos (editais ou chamamentos públicos) nos órgãos de comunicação oficial e nas redes sociais, este Comitê se desfaz.

Art. 4° Fica criada a Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Finalização para Execução da Lei Paulo Gustavo, a qual se atribui a execução dos procedimentos exigidos pela LPG relacionadas às regulamentações à serem editadas, no âmbito do Município, sendo composta exclusivamente por representantes dos órgãos municipais que atuarão diretamente em todo o processo, até a sua finalização, com o envio do Relatório de Gestão Final ao Governo Federal, o que se fará através da Plataforma Mais Brasil.

Parágrafo Único. Ficam designadas as seguintes secretarias para compor a Comissão Técnicas de Elaboração, Avaliação e Finalização para Execução da Lei Paulo Gustavo referentes às ações emergenciais previstas nos artigos 6° e 8° da LPG, destinados ao setor cultural, as secretarias listadas a seguir com as seguintes atribuições:
I – Secretaria de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Cultura:
elaboração de todos os documentos, regulamentações, orientações, formulários, editais ou outros instrumentos e exclusivamente cadastrar os Planos de Ação na Plataforma Mais Brasil, classificar e categorizar as transferências no BB Ágil, preparar Relatório de Gestão Final, manter em arquivos físicos e digitais todos esses e os demais procedimentos necessários para a execução desta Lei;
II – Secretaria de Orçamento, Planejamento e Gestão:
promover adequação e registro da execução orçamentária, cadastramento dos beneficiários no sistema de pagamento, emitir as autorizações de pagamento, a emissão dos empenhos, emissão das notas de liquidação, transmissão das TDEs com base nas informações da secretaria responsável e dos processos administrativos emitidas contra a conta específica de pagamento do auxílio emergencial, publicar no Diário Oficial do Município todos os atos referentes à execução da Lei Paulo Gustavo;
III – Coordenação de Controle Interno/Procuradoria Geral do Município:
A Controladoria Interna do Município, por força do disposto nos arts. 31, 37, 70 e 74 da Constituição Federal, caberá emitir pareceres, oferecer orientações sobre Prestações de Contas quanto à execução do objeto e execução financeira e analisar todas as Prestações de Contas de todos os beneficiários, observando os prazos e urgências que esta Lei Federal impõe, para somente após esse procedimento, levar a todos os membros da Comissão Técnica da Elaboração, Avaliação e Finalização da Execução da Lei Paulo Gustavo para seu parecer final de aprovação ou reprovação destas Prestações de Contas, somente após parecer da Controladoria Municipal à quem cabe por força do art. 31, 37, 70 e 74 da Constituição Federal, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Finalização da Execução da Lei Paulo Gustavo.
Todos os membros desta Comissão serão responsáveis pela elaboração e disponibilização nas redes sociais da Consulta Pública; cadastramento do Plano de Ação na Plataforma Mais Brasil e demais documentos, que serão exigidos ao longo do período de execução até a elaboração do Relatório de Gestão Final, também enviado ao Governo Federal via Plataforma + Brasil; pela elaboração das regulamentações municipais que se fizerem necessárias; elaboração dos instrumentos de distribuição dos recursos recebidos;
As secretarias que comporão a Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Finalização para Execução da Lei Paulo Gustavo indicarão servidores para cumprimento das metas e etapas deste processo de distribuição de recursos de acordo com as demandas, em resposta aos ofícios que a Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo encaminhará;
Os representantes da bancada governamental do Conselho Municipal da Política Cultural de Lagoa Grande, se houver, após indicados por seus superiores, participarão de todos os procedimentos para execução da LPG, do início ao fim com o envio do Relatório de Gestão Final ao Governo Federal, através da Plataforma Mais Brasil ou o sistema que estiver operando à época.
Os titulares das pastas aqui citadas, poderão ser remunerados de acordo com o disposto na Lei LPG/2022, dentro dos 5% destinados a operacionalização, dentro da lei.
Art. 5° Conforme previsão na LPG/2022 e suas regulamentações federais, os instrumentos serão elaborados pelo ente responsável, para a distribuição de recursos, considerando todas as orientações sobre critérios, prazos, documentos, tributos que incidirão sobre os valores e beneficiários.
Art. 6° Conforme art. 4°, §2° da LPG/2022, a Consulta Pública estará disponível na sede da Diretoria de Cultura.

Art. 7° Conforme "art. 21 da LPG na implementação desta Lei Complementar, nas hipóteses de uso de minutas padronizadas previstas em regulamento do ente da Federação a verificação de adequação formal do edital e dos instrumentos jurídicos poderá ser realizada pelo órgão responsável pela publicação do edital, sem necessidade de análise individualizada pelo órgão de assessoramento jurídico." O ente público municipal estará utilizando de instrumento padronizados, a fim de garantir celeridade e agilidade em todo o processo.

Art. 8° De acordo com o art. 13, da LPG, todos os valores a serem transferidos aos beneficiários através dos instrumentos aprovados para os recebimentos dos recursos aos beneficiários selecionados, sejam estes Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, incidirão os impostos referentes, conforme tabela da RFB.
Parágrafo 1º - Após o pronunciamento da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Tributários, da PGFN, no bojo do Processo nº 01400.010819/2023-30, a orientação do Caput poderá ser alterada, a respeito da isenção no pagamento dos prêmios.
Parágrafo 2º. Os impostos incidentes sobre transferências de recursos à Pessoas Físicas serão Retidos na Fonte e repassados a Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, se houver, afim de fomentar novas ações culturais no município.
Os valores divulgados nos instrumentos a serem executados, já estarão deduzidos dos impostos incidentes.

Art. 9° Para maiores esclarecimentos, a Coordenação Geral de Tributos – COSIT N°9, de 16/06/2012, da Receita Federal do Brasil diz que para prêmios distribuídos em dinheiro aplica-se a seguinte regra: "Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF concursos artísticos, desportivos, científicos, literários ou a outros títulos assemelhados, com prêmios distribuídos em dinheiro ou sob a forma de bens e serviços, para beneficiários pessoas físicas e pessoas jurídicas.
I – Beneficiário Pessoa Física: Na hipótese da ocorrência de concursos artísticos, desportivos, científicos, literários ou a outros títulos assemelhados, com distribuição de prêmios efetuada por pessoa jurídica a pessoa física, deve ser adotado o seguinte:
Quando houver vinculação quanto à avaliação do desempenho dos participantes, hipótese na qual os prêmios assumem o aspecto de remuneração do trabalho, independentemente se distribuídos em dinheiro ou sob a forma de bens e serviços, o imposto sobre a renda incide na fonte, calculado de acordo com a tabela progressiva mensal atualizada, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA).
II – Beneficiário Pessoa Jurídica: Quanto aos prêmios distribuídos a beneficiário pessoa jurídica sob a forma de bens e serviços, através de concursos e sorteios de qualquer espécie, estes prêmios tributam-se exclusivamente na fonte à alíquota da Tabela atualizada da RFB.
A Tabela de Imposto de Renda para prêmios ou outros instrumentos até presente data é de: até R$ 2.112,00; isento de deduções mensais; de R$ 2.112,01 até R$ 2.826,65; alíquota de 7,5%; de R$ 2.826,66 até R$ 3.751,05; alíquota de 15%; de R$ 3.751,06 até R$ 4.664,68; alíquota de 22,5%; acima de R$ 4.664,68; alíquota de 27,5%. (Atualizada conforme Medida Provisória n° 1.171, de 30 de abril de 2023).

Art. 10° Todos e quaisquer projetos culturais realizados na cidade, que utilizem recursos públicos ou privados, oriundos das formas legais de incentivos, fomentos ou patrocínios, em parceria com a administração pública municipal ou todos aqueles que utilizarem as marcas oficiais da Prefeitura ou da Secretaria de Educação e Cultura, bem como a respectiva prestação de contas, deverão ser aprovadas pelos representantes da bancada governamental do Conselho Municipal de Política Cultural somente após análise da Controladoria Municipal e seu quadro técnico, observando os princípios e orientações da Lei Paulo Gustavo, respeitando os prazos estipulados pela Coordenação da Comissão de Técnica de Elaboração, Avaliação e Finalização para Execução da Lei Paulo Gustavo, respeitando a transparência pública, devendo ser dada à sociedade lagoagrandense as informações necessárias.

Art. 11° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande – PE, 26 de outubro de 2023.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:FADCE816

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050-2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076-2023

Considerando que o Processo Licitatório nº 050-2023, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Lagoa Grande-PE.
Após o Processo Licitatório nº 050/2023, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor das empresas **RUZY DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, CNPJ: 08.802.999/0001-02,** vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8,9,10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 711, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, pelo valor global de **R$459.271,70 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos).**
DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 050-2023-Processo Licitatório nº 076-2023.

Lagoa Grande/PE, 26 de outubro de 2023.

ÍTALO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:6376FBED

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Lagoa Grande-PE.

Contratada: RUZY DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, CNPJ: 08.802.999/0001-02.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$459.271,70 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 076/2023
Pregão Eletrônico: Nº 050/2023-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 088/2023.

Lagoa Grande/PE, 26 de outubro de 2023.

ÍTALO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:F3209CA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº 075/2023 – PML

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 075/2025, REFERENTE AS INSTALAÇÕES DO GALPÃO PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NESTA CIDADE PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO,** com sede na Praça Comendador Pestana, nº 113, Centro, Limoeiro/PE, CNPJ nº 11.097.292/0001-49, neste ato representada pelo seu Prefeito **ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**, brasileiro, casado, odontólogo, com endereço na

Av. Djalma Rabelo, 218 – Cidade Alta – Limoeiro-PE, CPF nº 371.324.744-72, Carteira de Identidade nº 2180501 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 075/2023**, conforme Processo Licitatório nº 052/2023 - Dispensa nº 002/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado através desse Termo de Apostilamento Nº 001/2023, por parte da Administração, visando à alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. que passa a vigorá da seguinte forma:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA

Locação de Imóvel situado na Rua B, 89, João Ernesto, Loteamento: Manoel Português, Limoeiro-PE, para sediar as instalações do Galpão para depósito de materiais da Secretaria de Infraestrutura, nesta cidade pelo período de 24 (Vinte e quatro) Meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO Nº 075/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Limoeiro/PE, 24 de outubro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito do Município de Limoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0B72AF00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 091/2023-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 015/2023 – Concorrência Pública Nº 002/2023. Objeto: Acréscimo de valor Correspondente a 0,0021% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GINÁSIO POLIESPORTIVO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, NOS TEMOS DO CONVENIO DA PLATAFORMA MAIS BRASIL (SICONV) Nº 817756/2015 – CONTRATO DE REPASSE Nº 1.025.607-37/2015 – MINISTERIO DO ESPORTE/OGU/CAIXA. Contratada: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 08.117.778/0001-97. Valor do Acréscimo: R$ 255,75. Valor Atual do Contrato: R$ 12.167.858,01

LImoeiro, 04 de outubro de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:96034B5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 300, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 109, inciso VI, c/c art. 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora de licença para trato de interesse particular, a certidão da Gestão de Recursos Humanos, a deliberação da secretaria de origem através do Ofício nº 1.291/2023 e o Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** (sem vencimentos) à servidora **ELIZÂNGELA FABIANA MELO SILVA DA PACIÊNCIA ARAÚJO**, matrícula nº 84.420, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular será de 2 (dois) anos, com vigência de 26/10/2023 a 26/10/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 26 de outubro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:153B23E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o interesse desta municipalidade quanto à mútua cedência de servidores municipais, manifestado através do Oficio nº 308/2023-GP, com prazo de vigência até dia 31/12/2023;

CONSIDERANDO a cláusula primeira do 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº 007/2021, ora aditado, cujo objeto trata da cessão recíproca de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA** à servidora **KÉSIA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 85.095, Professora Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Limoeiro-PE, a fim de ficar à disposição da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim-PE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. O prazo de vigência desta Cessão é de 3 (três) meses e 30 (trinta) dias, a partir de 1º de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 26 de outubro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:8AC78ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 297, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO 1A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal N° 158/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **VITÓRIA EDUARDA FARIAS DE ANDRADE**, portadora do RG nº 10.435.536 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.114.844-45, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gestão 1A - símbolo CC1B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 19 de outubro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:786C4C85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 1.038/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 1.038/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Moreno/PE, por meio de sua Secretária de Saúde, torna público que, em razão da desistência da empresa vencedora do certame (item 05) quando da solicitação para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 085/2023, fica **CANCELADA** a **adjudicação e homologação** do Processo licitatório nº 082/2023 – Pregão Eletrônico nº 026/2023 à empresa **J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº 24.292.657/0001-38.

Moreno, 26 de outubro de 2023.

LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:C755C7D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA LEI PAULO GUSTAVO 2023

A Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e do Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, em conformidade com os ditames da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 8.666/1993 e de outros regramentos legais aplicáveis, torna pública a convocação do Edital de Premiação por Trajetória para as Demais Áreas da Cultura que pleiteiam os recursos do Art. 8ª da Lei Paulo Gustavo - LPG, no valor de **R$ 90.605,86**(noventa mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) para análise, julgamento e aprovação pela Comissão de Análise, aplicando normas e exigências estabelecidas no presente Edital e demais anexos, que integram este Edital, ficando à disposição dos interessados, para consulta no portal da prefeitura de Nazaré da Mata, disponível em: http://www.nazaredamata.pe.gov.br/ ou na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, no endereço: Rua Barão de Tamandaré, s/n Nazaré da Mata/PE.

2. DO OBJETO

2.1 O Prêmio a que se refere este Edital,é uma ação emergencial quevisa o reconhecimento da trajetória de artistas, produtores, fazedores, coletivos, grupos ou instituições culturais, PESSOA FÍSICA ou CNPJ por meio de suas práticas, transmissão de saberes, fazeres e conhecimentos na criação e execução dos bens artístico-culturais DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, exceto audiovisual.

2.2 Entende-se por trajetória cultural os artistas, produtores, coletivos, grupos ou instituições culturais que comprovem atuação a contar retroativamente da publicação deste edital.

2.3Entende-se como fazedor/a da cadeia produtiva da cultura toda e qualquer pessoa que adquire ou complementa sua renda através de trabalhos desempenhados na sua referida linguagem/segmento, sejam eles da Música, Literatura, Artesanato, Fotografia, Gastronomia,Teatro, Dança, Circo, Artes Visuais e afins, exceto Audiovisual, que comprovem efetivamente a realização de suas atividades há, pelo menos, 01 (um) ano anterior a este edital de premiação.

3. DAS OPORTUNIDADES E VALORES PARA PREMIAÇÃO

3.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ **R$ 90.605,80**(noventa mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos). Serão premiadas em âmbito municipal, **66 (sessenta e seis)** inscrições, nas seguintes categorias e nos segmentos indicados na tabela de distribuição de valores.

a) Categoria **A -** Artista Individual, Pessoa Física (incluindo MEI);
b) Categoria **B** - Grupos, coletivos, associações ou instituições com ou sem CNPJ.

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES
SEGMENTO VAGAS AMPLAS - VAGAS NEGROS/AS - VAGAS INDIGENAS -TOTAL DE VAGAS VALOR DA PREMIAÇÃO

MESTRES, CULTURA
POPULAR E TRADICIONAL 15 04 02 21 R$ 1.070,00
ARTESANATO 14 04 02 20 R$ 1.031,79
GRUPOS/ BANDAS 13 01 01 15 R$ 2.500,00
MÚSICA 08 01 01 10 R$ 1.000,00
VALOR TOTAL DISPONIBILIZADOR$ 90.605,80

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Estão habilitados a participar deste edital de Premiação para as Demais Áreas Culturais, os trabalhadores/as da cadeia produtiva da cultura do município de Nazaré da Mata, pessoas físicas (maiores de 18 anos), fazedores, artistas, grupos,coletivos ou instituições, com ou sem CNPJ, incluindo MEI de natureza cultural.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 de novembro até às 16h do dia 14 de novembro de 2023 (horário de Brasília) no formato presencial na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, localizada no endereço: Rua Barão de Tamandaré, s/n Nazaré da Mata.

5.2 O **PROPONENTE** deve estar com o cadastro homologado no Município, e encaminhar comprovações de atuação de no mínimo 01 (um) ano retroativo a este Edital, no segmento artístico-cultural que satisfaçam as condições dos critérios de habilitação/avaliação neste Edital.

5.3 Cada proponente poderá inscrever somente 01 (uma) proposta neste Edital. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por proponente, será considerada a última inscrição enviada e os materiais das inscrições anteriores serão desconsiderados.

5.4 No ato da inscrição (formulário de inscrição **Anexo I**), os proponentes deverão informar:

a) Categoria
b) Segmento
c) Nome do artista/atração/grupo/coletivo
d) Nome do Proponente (PF) ou representante legal (CNPJ) ou MEI
e) Histórico de atuação/trajetória
f) Comprovações de sua atuação/trajetória
5.5 São documentos obrigatórios no ato da inscrição:
a) Formulário de inscrição com todos os campos devidamente preenchido (**Anexo I**):
b) Cópia do documento de identificação RG e CPF do(a) proponente pessoa física e/ou representante legal de grupo, coletivo, associação ou instituição cultural;
c) Cópia do número de inscrição de CNPJ ou MEI, caso possua;
d) Declaração de representatividade (**Anexo V**), assinada pelos integrantes da iniciativa representada, quando for o caso grupo, coletivo, associação ou instituição sem CNPJ;
e) Cópia da Ata do grupo, associação ou instituição com CNPJ;
f) Autodeclaração dos aspectos sociais referente ao proponente Pessoa Física ou do representante legal da Pessoa Jurídica.
1. Negro ou negra; (Anexo II).
2. Pessoa indígena; (Anexo III).
3. Gênero feminino (cis ou transgênera); (Anexo IV).
4. Pessoa idosa(a) – com idade igual ou superior a 60 anos; (Anexo IV).
5. Pessoas com Pessoa LGBTQIA+; (Anexo IV).
6. Pessoa Com Deficiência (PCD); (Anexo IV).
7. Povos e Comunidades Tradicionais (quilombolas, de terreiro, ciganos e ribeirinhos); (Anexo IV).
8. Pessoa em situação de vulnerabilidade socioeconômica. **(Anexo IV)**.
g) A autodeclaração dos aspectos sociais, citada no item 5.5, alínea "F", poderá ser assinada de próprio punho ou por meio de certificado digital.
h) Portfolio/comprovações: As comprovações devem conter materiais legíveis, que comprovem com data a atuação do proponente Pessoa Física ou grupo/coletivo/associação/instituição com ou sem CNPJ, incluindo MEI de no mínimo 01 (um) ano retroativo a este Edital, tais como: matérias de jornal, revistas, sites e redes sociais (links), folders, programas e afins, contratos de apresentação ou prestação de serviço, declarações assinadas por outros artistas reconhecendo a atuação do(a) artista ou grupo, entre outras.
5.6 O proponente deverá sinalizar o segmento (conforme tabela de distribuição de valores) em que o projeto se enquadra. Eventuais incongruências identificadas nas informações no formulário de inscrição ou nos anexos solicitados, podem desclassificar o proponente.
5.7 No caso de grupo artístico não constituído como Pessoa Jurídica, representado por Pessoa Física, será necessário apresentar uma Declaração de Representação do grupo, coletivo, associação ou instituição, com a assinatura de 30% (trinta por cento) dos integrantes da atração, acompanhadas de cópia do documento de identificação com foto de cada assinante. Conforme modelo da Declaração de Representação de Grupo/Coletivo sem CNPJ, **Anexo V**.
5.8 O Documento da Declaração de Representação de Grupo/Coletivo sem CNPJ será cabível nos casos em que o proponente for parte integrante da atração. O(A) proponente Pessoa Física ou MEI não poderá representar atrações, caso não seja parte integrante delas.
5.9 Cabe exclusivamente ao responsável pela inscrição do projeto, o diálogo com a gestão da Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sob sua responsabilidade a relação com os demais integrantes do grupo, coletivo, associação ou instituição com ou sem CNPJ.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS RACIAIS
6.1 Das vagas destinadas neste Edital de Premiação, 20% (vinte por cento) serão destinadas a proponentes/representantes que se autodeclararem, sob penas da Lei, negros(as) e pardos(as), e 10% (dez por cento) destinados para as etnias indígenas, de acordo com proporcionalidade de vagas detalhadas na tabela de distribuição de valores deste Edital.

6.2 Os agentes culturais que, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às cotas, deverá preencher a autodeclaração**(Anexo II e AnexoIII)**, conforme quesito relativo à cor ou raça, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme o link: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/pesquisa/23/24304?detalhes=true

6.3 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras ou pardas e indígenas concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

6.4 Os agentes culturais negros ou pardos e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

6.5 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

6.6 No caso de não existirem inscrições aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

6.7 As pessoas jurídicas podem concorrer às cotas, desde que possuam quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras, pardas ou indígenas, posição de liderança no quadro de dirigentes, além de outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, pardas e indígenas na pessoa jurídica.

6.8 A autodeclaração terá validade somente para este processo seletivo e será, em caso de inverídica, objeto das penas da lei.

6.9. O(a) candidato(a) não será considerado(a) na condição de pessoa negra, parda ou indígena, caso não assinar, legalmente, a autodeclaração.

6.10 Os resultados deste Edital, relativos aos(às) proponentes cotistas negros(as) ou pardos(as), indígenas, poderão ser amplamente divulgados, também podendo ser impugnados, no mesmo prazo previsto para a interposição de recursos.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As inscrições ficarão abertas por um período de 14 (quatorze) dias corridos de 01 de novembro a 14 de novembro de 2023.

ETAPA PERÍODO
Publicação do edital____27 de outubro de 2023
Período de impugnação_____28 a 31 de outubro de 2023
Período de inscrição_____01 de novembro a 14 de novembro de 2023
Avaliação das inscrições_____15 de novembro a 21 de novembro de 2023

Divulgação do resultado

preliminar dos habilitados
e/ou inabilitados_____22 de novembro de 2023
Período de recursos_____ 23 a 24 de novembro de 2023
Julgamento dos recursos_____25 a 27 de novembro de 2023

Divulgação do julgamento
dos recursos e Resultado Final_____28 de novembro de 2023
Período de pagamento_____01 de dezembro a 22 de dezembro de 2023
Período de entrega do
Relatório de Execução____Até 30 de junho de 2024

8. DA COMISSÃO DE ANÁLISE, DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS.

8.1. A Comissão de Análise, responsável pela avaliação e habilitação das inscrições deste Edital, terá no mínimo 06 (seis) membros (pareceristas), nomeados pela Secretaria de Turismo e Cultura, em Portaria específica.

8.2. Acomissão de análise se reunirá no período estabelecido no calendário do edital, preservando os critérios aqui estabelecidos, garantindo os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e equilíbrio na distribuição dos recursos.

8.3 Na análise das inscrições pelos pareceristas serão habilitados pelos pareceristas, os projetos que obtiverem as maiores notas, respectivamente, pontuados de 0 a 60 e 0 a 20, podendo obter média final de até 100 (cem) pontos em todas as categorias:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO
Documentação da trajetória, por meio de registros diversos como fotos, certificados, declarações, vídeos, matérias de jornais e revistase afins.
De 01 a 02 anos de comprovação____ De 0 a 10 pontos

Documentação da trajetória, por meio de registros diversos como fotos, certificados, declarações, vídeos, matérias de jornais e revistase afins.
De 2 a 5 anos de comprovações____ De 10 a 20 pontos

Documentação da trajetória, por meio de registros diversos como fotos, certificados, declarações, vídeos, matérias de jornais e revistase afins.
De 5 a 10 anos de comprovações____ De 20 a 30 pontos

Documentação da trajetória, por meio de registros diversos como fotos, certificados, declarações, vídeos, matérias de jornais e revistase afins.
Acima de 10 anos de comprovações_____ Até 60 pontos
Organização da inscrição, bem como as comprovações.____ De 0 a 20 pontos
Subcritérios: 1 Critério = 10 pontos
2 ou mais Critérios = 20 pontos____ De 0 a 20 pontos

TOTAL DE PONTOS Até 100 pontos

8.4 Só caberá recurso na fase preliminar sendo, a decisão final da Comissão de Análise soberana, não cabendo mais recursos.

8.5 Após a habilitação, no caso de haverem mais projetos pré-selecionados do que a capacidade orçamentária do presente Edital, caberá à Comissão de análise, determinar os selecionados e suplentes, seguindo os seguintes critérios de desempate, na ordem que segue:
a) Será considerado o/a proponente com maior tempo de atuação artístico-cultural;
b) Proponente com maior tempo sediado no município de Nazaré da Mata;
b) Ainda persistindo o empate será considerado/a, o/a proponente com maior idade.
8.6 Para efeito de cálculo de nota, não atendendo nenhum subcritério, será atribuída nota 0 (zero), atendendo-se a apenas um sub critérios do item, será atribuída nota 10 (dez). Atendendo-se a dois ou mais subcritérios, será atribuída nota 20 (vinte).

8.6.1 Subcritérios:**Anexo IV**
a) Gênero feminino (cis ou transgênera);
b) Pessoa Idosa – com idade igual ou superior a 60 anos;
c) Pessoa LGBTQIAP+;
d) Pessoa Com Deficiência;
e) Povos e Comunidades Tradicionais (quilombolas, de terreiro, ciganos e ribeirinhos);
f) Pessoa em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
8.7 Caso não se verifique projetos inscritos nas condições informadas da reserva de cotas, os valores e oportunidades deste edital passarão à categoria original a fim de incentivar quaisquer outros projetos.
8.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a inscrição será desclassificada do edital se houver sido selecionado, e ficará sujeita à anulação da sua aprovação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.9 Serão desclassificadas as inscrições que não estejam de acordo com o objeto do edital, bem como as que apresentem conteúdos que desrespeitem as diversidades religiosas, sexuais, de gênero, geracionais, os direitos da pessoa com deficiência e os direitos humanos em geral.

8.10 Serão desclassificados, na fase de avaliação preliminar às inscrições cujos valores solicitados sejam superiores aos determinados neste edital.

9. DOS IMPEDIMENTOS

9.1 Estão IMPEDIDOS (AS) de participar deste Edital, PROPONENTES que:

9.2 Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos, e que estejam lotados na pasta da Secretária de Turismo e Cultura;

9.3 Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital;

9.4 Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);

9.5 Não poderão apresentar projetos culturais, simultaneamente e na vigência do mesmo Edital de Convocação, os sócios, dirigentes responsáveis, como pessoa física, e a sociedade, como pessoa jurídica; igualmente não poderão apresentar projetos culturais, simultaneamente e na vigência do mesmo Edital de Convocação, a

pessoa física e seu respectivo MEI. Caso sejam verificadas estas situações, os projetos da Pessoa Física serão excluídos em qualquer fase do edital;

9.6 É vedado o aporte na fruição artística ou cultural de conteúdo com proselitismo religioso ou político-partidário; de manifestações e eventos esportivos; de concursos; de publicidade, televendas e infomerciais; de propaganda política obrigatória e conteúdo eleitoral gratuito; de programas de auditório ancorados por apresentador; e de conteúdo que apresente práticas de desrespeito às leis constitucionais, ambientais, às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, às pessoas com deficiência, à cultura afro-brasileira, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou a outros povos e comunidades tradicionais, bem como à população de baixa renda, pessoas com deficiência, a comunidade LGBTQIAP+, ou mesmo que expresse qualquer outra forma de preconceito e desrespeito aos Direitos Humanos ou incentive ao uso de álcool ou outras drogas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O segmento que não atingir a quantidade mínima de projetos selecionados conforme previsão acima, terá remanejado o recurso não utilizado para outros segmentos, de forma imparcial e igualitária, conforme tabela de distribuição de valores - item 3 deste Edital.

10.2 Havendo sobra de recursos em um dos segmentos/faixas deste edital o saldo remanescente poderá ser remanejado para contemplar propostas de outros segmentos/faixas respeitando a ordem de classificação e os demais critérios estabelecidos.

10.3 O remanejamento deverá priorizar os segmentos/faixas que possuam maior demanda de propostas de proponentes na condição de suplente, bem como respeitar as cotas reservadas às pessoas negras, pardas e indígenas, e demais subcritérios e, quando possível, a ordem de classificação.

10.4 O valor do projeto será pago em parcela única, na conta corrente, em qualquer instituição bancária nacional, que tenha o(a) proponente, Pessoa Física ou Jurídica como único(a) titular.

10.5 No pagamento à Pessoa Física, a conta deverá estar no nome do proponente. Pessoa Jurídica, a conta deverá estar no nome da empresa. Para o MEI - Micro Empreendedor Individual será exigido a conta vinculada ao CNPJ.

10.6 Serão aceitas: conta correntes, contas poupança do Banco do Brasil, poupança da Caixa Econômica Federal (operação 013), contas em bancos digitais autorizados pelo Banco Central do Brasil (BACEN), conforme os constantes no link: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/encontreinstituicao

10.7 Não sendo aceitas contas conjuntas, de terceiros ou contas fáceis com limite de recebimento diário, conta Fácil da Caixa Econômica Federal, contas para recebimento de benefício do Bolsa Família e contas com limites diários inferiores ao do prêmio pleiteado.

10.8 No valor pago ao proponente Pessoa Física ou Jurídica será tributado o ISS municipal, bem como o imposto de renda, com retenção desses tributos na fonte.

10.9 As eventuais apresentações de impugnação deverão ser enviadas para o e-mail secretariadeculturaeturismo6@gmail.com contendo motivo e prova da denúncia, no prazo previsto para interposição de recurso, conforme o calendário deste edital, item 7.

10.10 Qualquer Proponente participante deste Edital poderá apresentar recurso nos prazos estabelecidos no Calendário deste Edital, item 7. O recurso deverá ser enviado pelo e-mail secretariadeculturaeturismo6@gmail.com

10.11 A inscrição só será concluída/recebida após o preenchimento do formulário de inscrição e demais anexos solicitados nesta convocatória.

10.12 As pessoas com deficiência têm assegurado apoio ao processo de inscrição na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, na Rua Barão de Tamandaré, s/n Nazaré da Mata, caso haja algum impedimento que dificulte a inscrição.

10.13 Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail ou qualquer outra forma diferente das especificadas neste Edital.

10.14 Formulário inadequado ou incompleto, assim como a documentação incompleta implicará na automática desclassificação do projeto.

10.15 As inscrições estão passíveis de análise através de seleção em igualdade de condições, observando os requisitos mínimos previstos neste Edital, não havendo direito subjetivo à SELEÇÃO.

10.16 A inscrição do(a) proponente implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

10.17 O presente Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura de Nazaré da Mata ou na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, localizada no endereço http://www.nazaredamata.pe.gov.br/

10.18 O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Edital implicará na exclusão da inscrição em qualquer fase da seleção.

10.19 Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas neste Edital e seus anexos.

10.20 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Turismo e Cultura.

10.21 Os Proponentes cederão automaticamente ao Município, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura o uso da sua imagem e voz em diversos meios de comunicação, tais como internet, televisão, jornais, revistas e rádios.

10.22 A contagem dos prazos deste Edital será feita considerando dias corridos.

10.23 Não serão aceitas inscrições que não cumpram com as exigências contidas no presente Edital ou estejam em desacordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

10.24 A relação das inscrições publicadas no resultado preliminar deste edital poderá sofrer alterações até a publicação do resultado final, não havendo, portanto, garantia de aprovação de nenhuma inscrição citada preliminarmente.

10.25 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da AMUPE.

10.26 As dúvidas relacionadas ao Edital poderão ser sanadas exclusivamente pelo e- mail secretariadeculturaeturismo6@gmail.com e pessoalmente no endereço: Rua Barão de Tamandaré, s/n Nazaré da Mata, das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira.

10.27 As despesas que decorrerão das ações objeto deste Edital,se darão por dotações próprias da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, provenientes da Lei Complementar nº 195/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG, tendo como fonte recursos federais previstos na referida Lei e com a seguinte dotação:
Função programática 13.3920247.2.214
Elemento de despesa: 33903100 - Premiações Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e outras
Fonte de recursos: 716 - Transferências destinadas ao Setor Cultural

10.28. O presente edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no portal da Prefeitura de Nazaré da Mata e na Secretaria de Secretaria de Turismo e Cultura.

10.29. As inscrições não contempladas neste edital, juntamente com a documentação e seus anexos, serão descartadas.

Município de Nazaré da Mata, 27 de outubro de 2023.

_____

FLÁVIO NICETAS DE AMORIM RIBEIRO
Secretário de Turismo e Cultura

_____

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Nazaré da Mata

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. CATEGORIA
Assinale com um X a categoria na qual está sendo feita a inscrição. (Assinale uma única opção):
( )A - Individual / Pessoa física **( )B -** Individual / Pessoa jurídica
( )A - Grupo sem CNPJ **( )B -** Grupo com CNPJ
( )A - Coletivo sem CNPJ **( )B -** Coletivo com CNPJ
( )A - Associações sem CNPJ **( )B -** Associações com CNPJ

2. AUTODECLARAÇÃO DOS ASPECTOS SOCIAIS REFERENTE AO PROPONENTE PESSOA FÍSICA OU REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA (O proponente deve preencher e assinar o anexo de pessoa negra, pessoa indígena e/ou subcritérios).
( ) Negro ou negra;
( ) Pessoa indígena;
( ) Gênero feminino (cis ou transgênera);
( ) Pessoa idosa(a) – com idade igual ou superior a 60 anos;
( ) Pessoas com Pessoa LGBTQIA+;
( ) Pessoa Com Deficiência (PCD);
( ) Povos e Comunidades Tradicionais (quilombolas, de terreiro, ciganos e ribeirinhos);
( ) Pessoa em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3. SEGMENTO (assinale apenas um segmento)
MESTRES, CULTURA POPULAR E TRADICIONAL
ARTESANATO
GRUPOS/ BANDAS
MÚSICA

4. DADOS DA PESSOA FÍSICA OU GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÃO OU JURÍDICA:
Informe qual o Nº do Cadastro municipal:
Nome da Pessoa Física ou Grupo/Coletivo/Associação ou Pessoa Jurídica:
Nome do Responsável pelo projeto:
Telefone:
E-mail:

5. DADOS DA/O INDICADA/O PESSOA FÍSICA (REPRESENTANTE)
(Preencher novamente Pessoa Física, representante de Grupo, Coletivo ou Associação Culturais com sem CNPJ)
Nome completo:
Nome Social:
Telefone:
E-mail:
Número do RG:
Número do CPF:
Endereço Completo do Proponente:
CEP:

6. IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO
a) Nome da/o candidata/o (escrever aqui o nome da personalidade, grupo, coletivo, associação ou instituição cultural indicado):

b) Descrever abaixo, o seu histórico de atuação na área. (Breve resumo do seu currículo cultural)

c) Descreva e comprove em ordem cronológica sua atuação cultural (Listar abaixo as comprovações curriculares que serão anexadas a este documento).

1.____

2. ____

3. ____

4. ____

5. ____

6. ____

7. ____

8. ____

9. ____

10. ____

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA
(Produtor/a Cultural autodeclarado negro/a)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em _____/ ____/ ____ , no município de ____, filho de _____, e de____, estado de ____, estado civil _____, residente e domiciliado à ____ CEP nº ____ , portador da cédula de identidade nº ____, CPF nº____ declaro, sob as penas da lei, que sou negro(a)*. Estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela Prefeitura de Nazaré da Mata, de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____ de ____ de 2023

_____
Assinatura do declarante

*Para efeito deste edital, serão consideradas negras as pessoas pretas ou pardas, conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010).
**O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO PESSOA INDÍGENA

Eu, ____ de nacionalidade ____, estado civil ____, profissão ____, RG nº ____, CPF nº ____, residente e domiciliado(a) na ____, no município de ____, estado de Pernambuco, sob minha responsabilidade legal, declaro, nos termos da Lei n° 7.115/83, sob as penas da lei, que sou ( )indígena DO POVO ____. Estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal** e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2023.

____
(Assinatura do declarante)

* Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016
**Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO SUBCRITÉRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
CRITÉRIOS DE INDUÇÃO

Eu, ____ (nome social – opcional), civilmente registrado(a) como ____ abaixo assinado, de nacionalidade ____, nascido(a) em _____/_____/_____, no município de ____, estado _____, residente e domiciliado(a) à ____
_____, CEP ____, portador(a) da cédula de identidade nº ____, expedida em _____/_____/_____, órgão expedidor _____, CPF ____ declaro para os devidos fins, que:

Assinale abaixo os subcritérios nos quais você se enquadra:

( ) GÊNERO FEMININO (CIS OU TRANSGÊNERO)

( ) PESSOA IDOSA. Com idade igual ou superior a 60 anos, conforme Lei 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa idosa

( ) PESSOA LGBTQIA+ me identifico como pessoa ____, me enquadrando, portanto, na sigla LGBTQIA+. Estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal** e às demais cominações legais aplicáveis.

( ) **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** declaro, sob as penas da lei, que sou Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015. Estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.
QUAL? ____

( ) **COMUNIDADES TRADICIONAIS:** declaro, nos termos da Lei n° 7.115/83, sob as penas da lei, que sou ( ) quilombola, ( ) de povo ou comunidade de terreiro, ( ) cigano,
( )ribeirinho ( ) outra ____ se marcou "outra", especifique, obrigatoriamente, qual). Estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal** e às demais cominações legais aplicáveis.
( ) **PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA** declaro, nos
termos da Lei n° 7.115/83, que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica, tendo em vista que a minha família enquadra-se em uma das seguintes condições:
possui renda mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo, ou
2. possui renda familiar mensal total de até três salários mínimos. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____de ____ de 2023.

_____
Assinatura do(a) declarante

Manual de Comunicação LGBTI+, disponível aqui: https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf
Proteção e Atendimento a Travestis e Transexuais: Caminhos Para a Garantia dos Direitos Humanos, disponível aqui: https://42591db2-5171-4bc2-9173-

225378cc4c25.filesusr.com/ugd/dcb2da_645cde72c7c44c249fdb10cd88a38756.pdf
O Ministério Público e a Igualdade de Direitos para LGBTI: Conceitos e Legislação, disponível aqui: https://42591db2-5171-4bc2-9173225378cc4c25.filesusr.com/ugd/dcb2da_73103282330d4afe9578b
69c5e6a764c.pdf**O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DO GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES SEM CNPJ

O grupo/coletivo/associação/instituição _____ ____, natural do município de Nazaré da Mata – PE, formado por (quantidade)_____ membros, devidamente qualificados, vem através desta, nomear o também integrante (a) _____, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: ____, inscrito no CPF/MF sob o nº ____, como seu representante perante os órgãos competentes, podendo o(a) representante aqui constituído apresentar propostas, projetos culturais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, patrocínios, prêmios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a participação do grupo/coletivo, nos editais da Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2023 – Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e decreto municipal 057 de outubro de 2023, que regulamenta a referida lei a nível municipal.

____, _____ de ____ de 2023.

Integrantes do grupo (Anexar cópias do RG)
1 - ____Assinatura____
(nome legível)
RG: ____ CPF:____

2 - ____ Assinatura____
(nome legível)
RG: ____ CPF:____

3 - ____Assinatura____
(nome legível)
RG: ____ CPF:____

ANEXO VI

EDITAL DE PREMIAÇÃO
LEI PAULO GUSTAVO
FORMULÁRIO DE RECURSO

***Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição** e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação na etapa de Seleção.*

RECURSO
Número de Inscrição:

Nome do proponente:
Nome do projeto:
Telefone de contato:
E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: _____ de ____de 2023.

_____
Nome e assinatura do proponente do projeto (Pessoa Física ou Jurídica)

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:4912AE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO 2023

A Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e do Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, em conformidade com os ditames da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 8.666/1993 e de outros regramentos legais aplicáveis, torna pública a convocação do Edital de Chamamento Público para as Categorias do Audiovisual que pleiteiam os recursos do Art. 6ª da Lei Paulo Gustavo - LPG, no valor de **R$ 223.670,44** (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), para análise, julgamento e aprovação pela Comissão de Análise, aplicando normas e exigências estabelecidas no presente Edital e demais anexos, ficando à disposição dos interessados, para consulta no portal da prefeitura disponível em: http://www.nazaredamata.pe.gov.br/ou na sede da Secretaria de Turismo e Cultura.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Edital é uma ação emergencial destinada à produção do AUDIOVISUAL, em conformidade com o Art. 6º, Incisos I, II e III, da Lei nº 195, de 08 de julho de 2022, referenciada neste Edital como "Lei Paulo Gustavo" e suas alterações.
2. DAS OPORTUNIDADES E VALORES PARA O CHAMAMENTO
2.1 O valor total distribuído para o inciso I para apoio a produção do audiovisual é de **R$ 166.503,39**(cento e sessenta e seis mil, quinhentos e três reais e trinta e nove centavos, a ser distribuído em 02 (duas) categorias, conforme discriminado na tabela abaixo:
TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES
CATEGORIA VAGAS AMPLAS - VAGAS NEGROS/AS - VAGAS INDIGENAS - TOTAL DE VAGAS - VALOR DO PROJETO
Produção de curtas-metragens 11 04 02 17 R$ 7.823,52
(documentário, ficção e animação)
Videoclipe 02 02 01 05 R$ 6.700,71

VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO R$ 166.503,39
2.1.1 Compreende-separa este edital o apoio concedido à produção de**curta-metragem**com duração de **05** até**15 minutos** nos gêneros**ficção, documentário e animação**.
2.1.2 Compreende-se por **documentário** filmes que contam histórias reais a partir de um ponto de vista, geralmente baseado em algum estudo, obra ou tema relevante que pode ser explorado no decorrer da pesquisa.
2.1.3 Compreende-se por **ficção** filmes que contam histórias não reais, onde seus personagens surgem através da imaginação/criação de seus autores.
2.1.4 Compreende-se por **animação** filmes que apresentem os movimentos das imagens/desenhos, possibilitando dar asas à imaginação do autor da obra, que pode ser infantil ou adulto.
2.1.5 Compreende-se por **videoclipe** a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual. Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de**videoclipes**de**artistas locais**com duração de**3 a 6 minutos**.
2.1.7 Para todas as categorias acima os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a finalização e distribuição.
2.2 O valor total distribuído para o inciso II para apoio a sala de cinema é de **R$ 22.345,04** (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), a ser distribuído em 02 (duas) categorias, conforme tabela abaixo discriminada:
TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES
CATEGORIA VAGAS AMPLAS - VAGAS NEGROS/AS - VAGAS INDIGENAS - TOTAL DE VAGAS - VALOR DO PROJETO
Sala de cinema --- --- --- 01 R$ 10.000,00

Cinema de rua ou --- 01 01 02 R$ 6.172,52
cinema itinerante
VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO R$ 22.345,04

2.2.1 São elegíveis ao recebimento dos recursos:
a) as salas de cinema públicas;
b) as salas de cinema privadas que não componham redes; e
c) as redes de salas de cinema com até vinte e cinco salas no território nacional.
2.2.2 Ficam impedidas de concorrer a este edital as salas privadas que obtêm contrato firmado entre a administração pública por meio de "Concessão".
2.2.3 Entende-se por **Cinema de Rua ou Cinema Itinerante** o serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito, admitida a possibilidade de aplicação dos recursos em projetos já existentes ou novos, públicos ou privados.
2.3 O valor total distribuído para o inciso III para capacitação ou formação e apoio à cineclubes é de **R$ 19.108,00** (dezenove mil, cento e oito reais), a ser distribuído em02 (duas) categorias, conforme tabela abaixo discriminada:
TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES
CATEGORIA VAGAS AMPLAS - VAGAS NEGROS/AS - VAGAS INDIGENAS - TOTAL DE VAGAS - VALOR DO PROJETO
Capacitação ou
Formação, para o --- 01 01 02 R$ 7.054,00
Audiovisual

Apoio a Cineclube --- 01 --- 01 R$ 5.000,00
VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO R$ 19.108,00

2.3.1 A **formação no audiovisual**refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de**oficinas**voltadas para profissionais, estudantes e interessados no audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.
2.3.2 A**formação no audiovisual**deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.
Deverá ser apresentado:
I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

2.3.3 **Apoio a cineclubes**
Entende-se por**cineclube** umgrupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.
Neste edital, o**apoio a cineclubes**refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

2.3.4 Em caso de propostas de**manutenção**deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube.
2.3.5 Em caso de**proposta de criação de cineclube**é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.
2.3.6 No caso de**propostas de itinerância**deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Parágrafo Único: Estão habilitados/as a participar deste edital de Premiação, os Trabalhadores/as da cadeia produtiva da cultura do município de Nazaré da Mata, pessoas físicas (maiores de 18 anos), fazedores, artistas, grupos, coletivos ou instituições, com ou sem CNPJ, incluindo MEI de natureza cultural.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 de novembro até as 16h (horário de Brasília) do dia 14 de novembro de 2023 às no formato presencial, na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, localizada no endereço: Rua Barão de Tamandaré, s/n Nazaré da Mata/PE.
4.2 O PROPONENTE deve estar com o cadastro homologado no Município, e encaminhar comprovação de atuação de no mínimo 01 (um) ano retroativo a este Edital, no segmento artístico-cultural que satisfaçam as condições dos critérios de habilitação/avaliação neste Edital.
4.3 Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta neste Edital. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por proponente, será considerada a última inscrição enviada e os materiais das inscrições anteriores serão desconsiderados.
4.4 No ato da inscrição (**formulário de inscrição anexo I**), os proponentes deverão informar:
a) Título do projeto;
b) Resumo do Publicável do Projeto/Sinopse;
c) Argumento;
d) Descrição do projeto;
e) Objetivos;
f) Orçamento (serviços, insumos, materiais e infraestrutura para desenvolvimento do projeto);
g) Indicação etária;
h) Medidas de acessibilidade empregadas no projeto;
i) Contrapartida social;
j) Previsão do período de execução do projeto;
l) Equipe e currículo resumido**;**
m) Cronograma de execução;
n) Equipe principal realizadora com currículo resumido da equipe;

o) Currículo e comprovações do proponente que deverão conter materiais legíveis, que comprovem com data a atuação do proponente Pessoa Física, grupo com ou sem CNPJ, incluindo MEI, de no mínimo 01 (um) ano retroativo a este Edital, tais como: matérias de jornal, revistas, sites e redes sociais (Links), folders, programas e afins, contratos de apresentação ou prestação de serviço, declarações assinadas por outros artistas, instituições ou órgãos, reconhecendo a atuação do(a) artista ou grupo proponente, entre outras.
4.5 No caso do MEI criado recentemente, em razão deste Edital, será admitido excepcionalmente apenas o portfólio do proponente nos últimos 02 (dois) anos.
4.6 O proponente deverá sinalizar o segmento e a categoria (conforme tabela de distribuição de valores) em que o projeto se enquadra, assim como o valor total do projeto. Eventuais incongruências identificadas nas informações do formulário de inscrição e/ou planilha orçamentária podem desclassificar o projeto.
4.7 Os valores a serem aplicados com medidas de acessibilidade devem estar previstos nos custos do projeto ou iniciativa, sendo assegurado para esta finalidade, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do projeto, devendo oferecer medidas de acessibilidade física, atitudinal e/ou comunicacional, compatíveis com as características de todos os produtos resultantes do projeto, conforme o Capítulo VIII do Decreto 11.525/2023
4.8 São documentos obrigatórios no ato da inscrição:
a) Formulário de inscrição com todos os campos devidamente preenchido (**anexo I**):
b) Cópia do documento de identificação e CPF do(a) proponente pessoa física e/ou representante legal de grupo, coletivo, associação ou instituição cultural;
c) Cópia do número de inscrição de CNPJ ou MEI, caso possua;
d) Declaração de representante do grupo (**anexo VI**), assinada pelos integrantes da iniciativa representada, quando for o caso grupo, coletivo, associação ou instituição com ou sem CNPJ;
e) Autodeclaração dos aspectos sociais referente ao proponente Pessoa Física ou do representante legal da Pessoa Jurídica:
1. Negro ou negra (**anexo II**);
2. Pessoa indígena (**anexo III**);
3. Gênero feminino - cis ou transgênera**(anexo IV);**
4. Pessoa idosa – com idade igual ou superior a 60 anos **(anexo IV);**
5. Pessoa LGBTQIA+ **(anexo IV);**
6. Pessoa com deficiência - PCD **(anexo IV);**
7. Povos e Comunidades Tradicionais - quilombolas, de terreiro, ciganos e ribeirinhos **(anexo IV);**
8. Pessoa em situação de vulnerabilidade socioeconômica **(anexo IV).**
4.9 A autodeclaração dos aspectos sociais, citada no **item 4.8**, **alínea (e)**, poderá ser assinada de próprio punho ou por meio de certificado digital.
4.10 No caso de grupo artístico não constituído como pessoa jurídica, representado por Pessoa Física, será necessário apresentar uma Declaração de Representação Grupo, coletivo, associação ou instituição, com a assinatura de 30% (trinta por cento) dos integrantes da atração, acompanhadas de cópia do documento de identificação com foto de cada assinante. Conforme modelo da Declaração de Representação de Grupo/Coletivo sem CNPJ **(anexo VI**).
4.11 O Documento da Declaração de Representação de Grupo/Coletivo sem CNPJ (**anexo VI**) será cabível nos casos em que o proponente for parte integrante do mesmo. O(A) proponente Pessoa Física ou MEI não poderá representar grupo/coletivo caso não seja parte integrante delas.
4.12 Cabe exclusivamente ao responsável pela inscrição do projeto, o diálogo com a gestão da Secretaria Turismo e Cultura, ficando sob sua responsabilidade a relação com os demais integrantes do grupo, coletivo, associação ou instituição com ou sem CNPJ.
4.13 Autorização do uso da obra e dos direitos de imagem é de responsabilidade do proponente;
4.14 O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Formulário de Inscrição, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.
4.15 A estimativa de custos do projeto será prevista no formulário de inscrição, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.

5. DA CONTRAPARTIDA

5.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão garantir, como contrapartida, as seguintes ações:
I - a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos e professores de escolas públicas ou universidades públicas ou privadas, que sejam estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia, e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita; e
II - sempre que possível, exibições com interação popular por meio da internet ou exibições públicas, quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos para os grupos referidos no item I, em intervalos regulares.
5.2 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até o período de execução da proposta.

6. DO CALENDÁRIO

6.1. As inscrições ficarão abertas por um período de 14 (quatorze) dias corridos de 01 a 14 novembro de 2023.

ETAPA PERÍODO

Publicação do edital_____27 de outubro de 2023
Período de impugnação_____28 a 31 de outubro de 2023

Período de inscrição_____01 a 14 de novembro de 2023
Avaliação das inscrições_____15 a 21 de novembro de 2023
Divulgação do resultado
preliminar dos habilitados
e/ou inabilitados_____22 de novembro de 2023
Período de recursos_____ 23 a 24 de novembro de 2023
Julgamento dos recursos_____25 a 27 de novembro de 2023
Divulgação do julgamento
dos recursos e Resultado Final_____28 de novembro de 2023
Período de pagamento_____01 a 22 de dezembro de 2023
Período de entrega do
Relatório de Execução_____Até 30 de junho de 2024

7. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS RACIAIS

7.1 Das vagas destinadas neste Edital, 20% (vinte por cento) serão destinadas a proponentes/representantes que se autodeclararem, sob penas da Lei, negros(as) e pardos(as), e 10% (dez por cento) destinados para as etnias indígenas, de acordo com proporcionalidade de vagas detalhadas na tabela de distribuição de valores deste Edital. O candidato que, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às cotas, deverá preencher a autodeclaração (**anexos II e III**), conforme quesito relativo à cor ou raça, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme o link: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/pesquisa/23/24304?detalhes=true

7.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras e pardas e indígenas concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

7.3 Os agentes culturais negros, pardos e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

7.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

7.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

7.6 As pessoas jurídicas podem concorrer às cotas, desde que possuam quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras, (pretas e pardas) ou indígenas, posição de liderança e/ou equipe principal no projeto cultural, além de outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica.

7.7 A autodeclaração terá validade somente para este processo seletivo e será, em caso de inverídica, objeto das penas da lei.

7.8. O(a) candidato(a) não será considerado(a) na condição de pessoa preta, parda ou indígena, caso não assinar, legalmente, a autodeclaração.

7.9 Os resultados deste Edital, relativos aos(às) proponentes cotistas negros(as) ou pardos(as), indígenas, poderão ser amplamente divulgados, também podendo ser impugnados, no mesmo prazo previsto para a interposição de recursos.

8. DA ACESSIBILIDADE

8.1 Os projetos que vão concorrer neste edital deverão oferecer medidas de acessibilidade física, atitudinal ou comunicacional, compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, de modo a contemplar:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realiza as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

8.2 Serão considerados recursos de acessibilidade comunicacional

I - a Língua Brasileira de Sinais - Libras;

II - o sistema Braille;

III - o sistema de sinalização ou comunicação tátil;

IV - a audiodescrição;

V - as legendas;

e VI - a linguagem simples.

8.3 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

8.4 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% (dez por cento) para acessibilidade for inaplicável.

9. DA COMISSÃO DE ANÁLISE

9.1 A análise dos projetos será feita em duas etapas, sendo respectivamente:

9.2 Os projetos serão submetidos à avaliação e habilitação, conforme critérios discriminados na tabela do **item 9.6**,deste edital.

9.3 Após a habilitação, no caso de haverem mais projetos pré-selecionados do que a capacidade orçamentária do presente Edital, caberá à Comissão de análise, determinar os selecionados e suplentes, seguindo os seguintes critérios de desempate, na ordem que segue:

a) Proponente com maior tempo de atuação comprovada na área cultural;

b) Proponente com maior tempo sediado no município de Nazaré da Mata;

c) Propostas que contemplem políticas afirmativas e de acessibilidade;

9.4 A Comissão de Análise, responsável pela avaliação e habilitação das inscrições, deste Edital, terá no mínimo 05 (cinco) membros (pareceristas), nomeados pelo Prefeito do município em portaria específica.

9.5 Caso não se verifique projetos inscritos nas condições informadas da reserva de cotas, os valores e oportunidades deste edital passarão à categoria original a fim de incentivar quaisquer outros projetos.

9.6 Na análise do projeto pelos pareceristas serão consideradas habilitados os projetos que obtiverem as maiores notas, respectivamente, de acordo com os seguintes aspectos, pontuados de 0 a 10 e 0 a 20, podendo obter média final de até 100 (cem) pontos em todas as categorias:

CRITÉRIOS NOTA

a) Qualidade artística:

Relevância cultural/ atributos artísticos do projeto (a análise considerará, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui significativamente para o enriquecimento e valorização da identidade cultural do município e para a criação, manutenção ou desenvolvimento
das ideias, práticas e bens materiais e imateriais inerentes ao audiovisual). _____ De 0 (zero) a 20 (vinte)

b) Qualidade e viabilidade técnica:

Consistência (clareza e coerência) das ideias e informações expostas no objeto, nos objetivos gerais/ específicos e na justificativa do projeto;

Compatibilidade entre o produto cultural e o plano de execução apresentado;

Compatibilidade e viabilidade de realização entre objeto, estratégia de ação,
cronograma e orçamento. _____ De 0 (zero) a 20 (vinte)

c) Organização do projeto:

Título, resumo, apresentação, contexto, público, justificativa, objetivos, plano de trabalho._____ De 0 (zero) a 10 (dez)

d) Visibilidade e repercussão do produto cultural:
Contrapartidas sociais, democratização do acesso, estímulo à participação da comunidade, alcance de novos públicos, inserção do projeto ao cotidiano da comunidade, potencial permanência da ação (continuidade/regularidade).____ De 0 (zero) a 20 (vinte)

e) Currículo do proponente:
Tempo de atuação cultural do proponente, qualidade do currículo que evidencie a relevância da trajetória profissional na área, compatibilidade entre o currículo e a atividade a ser exercida no projeto proposto._____ De 0 (zero) a 20 (vinte)

f) Aspectos socioeconômicos:
Gênero feminino (cis ou transgênera);
Pessoa preta ou parda;
Pessoa LGBTQIA+;
Pessoa com deficiência (PCD);
Idoso (a) - com idade igual ou superior a 60 anos;
Povos e comunidades tradicionais ou originários (indígenas, quilombolas, de terreiro, ciganos e ribeirinhos);
Pessoa em situação de vulnerabilidade socioeconômica. _____De 0 (zero)5 (cinco) ou 10 (dez)

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL 100
9.7 Na análise do projeto pelos pareceristas serão considerados os critérios de aspectos sociais, e os subcritérios listados abaixo, no qual os proponentes receberão pontuação 0 (zero), 5 (cinco) ou 10 (dez), podendo obter média final de até 10 (dez) pontos:
9.8 Subcritérios:
a) Gênero feminino (cis ou transgênera);
c) Pessoa LGBTQIA+ - ANEXO IV;
d) Pessoa Com Deficiência – ANEXO IV;
e) Idoso(a) – com idade igual ou superior a 60 anos - ANEXO IV;
f) Povos e Comunidades Tradicionais (quilombolas, de terreiro, ciganos e ribeirinhos) – ANEXO IV;
g) Pessoa em situação de vulnerabilidade socioeconômica – ANEXO IV.
9.9 Para efeito de cálculo de nota, não atendendo nenhum subcritério, será atribuída nota 0 (zero), atendendo-se a apenas um sub critérios do item, será atribuída nota 05 (cinco). Atendendo-se a dois ou mais subcritérios, será atribuída nota 10 (dez).
9.10 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a inscrição será desclassificada do edital se houver sido selecionado, e ficará sujeita à anulação da sua aprovação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
9.11 Serão desclassificadas as propostas que não estejam de acordo com o objeto do edital, bem como as que apresentem conteúdos que desrespeitem as diversidades religiosas, sexuais, de gênero, geracionais, os direitos da pessoa com deficiência e os direitos humanos em geral.
9.12 Serão desclassificados, na fase de avaliação documental e de atendimento às exigências, projetos cujos valores solicitados sejam superiores aos determinados neste edital.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.1 A prestação de contas deve ser enviada, em até 06 (seis) meses após o recebimento dos recursos, mediante preenchimento do Relatório da Execução do Objeto constante no **anexo IX**.
10.2 As comprovações da execução da proposta deverão ser anexadas ao Relatório da Execução do Objeto.
10.3 A dispensa de apresentação da comprovação da execução financeira não significa que o/a beneficiário/a não tenha que zelar pela boa execução dos recursos.
10.4 Caso não seja possível comprovar o cumprimento do objeto ou quando for recebida denúncia de irregularidade na execução da proposta, o/a beneficiário/a deverá apresentar a comprovação da execução financeira, em até 30 (trinta) dias.
10.5 Em caso de não execução da proposta, mesmo que por solicitação do/a beneficiário/a e dentro do período de vigência do edital, deverá ser feita a devolução do recurso com correção monetária, a partir da data de depósito, realizado pela Secretaria Turismo e Cultura.
10.6 A documentação relativa à execução do objeto e execução financeira deve ser mantida pelo/a beneficiário/a pelo prazo de 5 (cinco) anos contados do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.
10.7 É obrigatório constar, em todo material de comunicação, as marcas que identificam o Ministério da Cultura e a Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, conforme disponível no endereço: http://www.nazaredamata.pe.gov.br/ e no site: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/marcas-e-manual

11. DOS IMPEDIMENTOS
11.1 Estão **IMPEDIDOS (AS)** de participar deste Edital, PROPONENTES que:
11.1.1 Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos, e que estejam lotados na pasta da Secretaria de Turismo e Cultura;
11.1.2 Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital;
11..1.3 Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);
11.2 Não poderão apresentar projetos culturais, simultaneamente e na vigência do mesmo Edital de Convocação, os sócios, dirigentes responsáveis, como pessoa física, e a sociedade, como pessoa jurídica; igualmente não poderão apresentar projetos culturais, simultaneamente e na vigência do mesmo Edital de Convocação, a pessoa física e seu respectivo MEI. Caso sejam verificadas estas situações, os projetos da Pessoa Física serão excluídos em qualquer fase do edital;
11.3 É vedado o aporte na produção artística ou cultural de conteúdo com proselitismo religioso ou político- partidário; de manifestações e eventos esportivos; de concursos; de publicidade, televendas e infomerciais; de propaganda política obrigatória e conteúdo eleitoral gratuito; de programas de auditório ancorados por apresentador; e de conteúdo que apresente práticas de desrespeito às leis constitucionais, ambientais, às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, às pessoas com deficiência, à cultura afro-brasileira, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou a outros povos e comunidades tradicionais, bem como à população de baixa renda, pessoas com deficiência, a comunidade LGBTQIAP+, ou mesmo que expresse qualquer outra forma de preconceito e desrespeito aos Direitos Humanos ou incentive ao uso de álcool ou outras drogas.

12. DAS PENALIDADES
12.1 A apresentação de documentos falsos pelo Proponente acarretará a automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, e aplicação das penalidades de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e declaração de idoneidade, assegurada a prévia e ampla defesa.
12.2 Os Proponentes ficarão sujeitos às penalidades abaixo:
a) Advertência;
b) Multa de até 20% (vinte por cento) do valor do projeto aprovado pelo descumprimento de qualquer obrigação prevista no Termo de Execução Cultural;
c) Suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Municipal de Nazaré da Mata por até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade (impedimento) de licitar ou contratar com a Administração Pública.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O segmento que não atingir a quantidade mínima de projetos selecionados conforme previsão acima, terá remanejado o recurso não utilizado para outros segmentos, de forma imparcial e igualitária, conforme tabela as tabelas de distribuição de valores deste Edital.

13.2 Havendo sobra de recursos em um dos segmentos/faixas deste edital o saldo remanescente poderá ser remanejado para contemplar propostas de outros segmentos/faixas respeitando a ordem de classificação e os demais critérios estabelecidos.

13.3 O remanejamento deverá priorizar os segmentos/faixas que possuam maior demanda de propostas de proponentes na condição de suplente, bem como respeitar as cotas reservadas às pessoas negras, pardas e indígenas, e demais subcritérios e, quando possível, a ordem de classificação.

13.4 O valor do projeto será pago em parcela única, na conta corrente, em qualquer instituição bancária nacional, que tenha o(a) proponente, Pessoa Física ou Jurídica como único(a) titular.

13.5 No pagamento à Pessoa Física, a conta deverá estar no nome do proponente. Pessoa Jurídica, a conta deverá estar no nome da empresa. Para o MEI - Micro Empreendedor Individual será exigido a conta vinculada ao CNPJ.
13.6 Serão aceitas: conta poupança do Banco do Brasil, conta poupança da Caixa Econômica Federal (operação 013), bancos digitais autorizados pelo Banco Central do Brasil (BACEN), conforme os constantes no link:https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/encontreinstituicao

13.7 Não sendo aceitas contas conjuntas, de terceiros ou contas fáceis com limite de recebimento diário, conta Fácil da Caixa Econômica Federal, contas para recebimento de benefício do Bolsa Família e contas com limites diários inferiores ao do prêmio pleiteado.

13.8 No valor pago ao proponente Pessoa Física ou Jurídica será tributado o ISS municipal, bem como o imposto de renda, com retenção desses tributos na fonte.

13.9 As eventuais apresentações de impugnação deverão ser enviadas para o e-mail secretariadeculturaeturismo6@gmail.comcontendo motivo e prova da denúncia, no prazo previsto para interposição de recurso, conforme o calendário deste edital, **item 6**.

13.10 Qualquer Proponente participante deste Edital poderá apresentar recurso nos prazos estabelecidos no Calendário deste Edital, **item 6**. O recurso deverá ser enviado pelo e-mail secretariadeculturaeturismo6@gmail.com

13.11 A inscrição só será concluída/recebida após o preenchimento do formulário de inscrição e demais anexos solicitados nesta convocatória.

13.12 As pessoas com deficiência têm assegurado apoio ao processo de inscrição na Secretaria de Turismo e Cultura, no endereço: Rua Barão de Tamandaré, s/n Nazaré da Mata. Caso haja algum impedimento que dificulte a inscrição, durante o período estabelecido para a mesma.

13.13 Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail ou qualquer outra forma diferente das especificadas neste Edital.

13.14 Formulário inadequado ou incompleto, assim como a documentação incompleta implicará na automática desclassificação do projeto.

13.15 As inscrições estão passíveis de análise através de seleção em igualdade de condições, observando os requisitos mínimos previstos neste Edital, não havendo direito subjetivo à SELEÇÃO.

13.16 A inscrição do(a) proponente implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.
13.17 O presente Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura de Nazaré da Mata: http://www.nazaredamata.pe.gov.br/ ou na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, localizada no endereço: Rua Barão de Tamandaré, s/n Nazaré da Mata.

13.18 O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Edital implicará na exclusão da inscrição em qualquer fase da seleção.

13.19 Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas neste Edital e seus anexos.

13.20 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Turismo e Cultura.

13.21 Os Proponentes cederão automaticamente ao Município, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, o uso da sua imagem e voz em diversos meios de comunicação, tais como internet, televisão, jornais, revistas e rádios.

13.22 A contagem dos prazos deste Edital será feita considerando dias corridos.

13.23 Não serão aceitas inscrições que não cumpram com as exigências contidas no presente Edital ou estejam em desacordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.24 A relação das inscrições publicadas no resultado preliminar deste edital poderá sofrer alterações até a publicação do resultado final, não havendo, portanto, garantia de aprovação de nenhuma inscrição citada preliminarmente.

13.25 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da AMUPE.

13.26 As dúvidas relacionadas ao Edital poderão ser sanadas exclusivamente pelo e- mail secretariadeculturaeturismo6@gmail.com e pessoalmente no endereço: Rua Barão de Tamandaré, s/n Nazaré da Mata, das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira.

13.27 As despesas que decorrerão das ações objeto deste Edital, se darão por dotações próprias da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, provenientes da Lei Complementar nº 195/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG, tendo como fonte recursos federais previstos na referida Lei e com a seguinte dotação:
Função programática 13.392.0247.2.214 Implementação e operacionalização da Lei Paulo Gustavo.
Elemento de despesa: 33903600 - 33903900
Fonte de recursos: 715 - Transferência destinadas ao Setor Cultural LC nº 195/2023, Art. 5º Audiovisual

13.28 O presente edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no portal da Prefeitura de Nazaré da Mata e na Secretaria Turismo e Cultura.

13.29 As inscrições não contempladas neste edital, juntamente com a documentação e seus anexos, serão descartadas.

Município de Nazaré da Mata, 27 de outubro de 2023.

FLÁVIO NICETAS DE AMORIM RIBEIRO
Secretário de Turismo e Cultura

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Nazaré da Mata

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. CATEGORIA / INCISO I (marque um X na categoria e no gênero do objeto seja curta-metragem).

PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS
( ) Gênero Ficção ( )Gênero Documentário ( )Gênero Animação
ou
( ) VIDEOCLIPE

CATEGORIA / INCISO II
( ) SALA DE CINEMA
( ) CINEMA DE RUA OU CINEMA ITINERANTE

CATEGORIA / INCISO III
( ) CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL
( ) APOIO A CINECLUBE
2. AUTODECLARAÇÃO DOS ASPECTOS SOCIAIS REFERENTE AO PROPONENTE PESSOA FÍSICA OU

REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA (O proponente deve preencher e assinar o anexo de pessoa negra, pessoa indígena e/ou subcritérios).
( ) Negro ou negra;
( ) Pessoa indígena;
( ) Gênero feminino (cis ou transgênera);
( ) Pessoa idosa(a) – com idade igual ou superior a 60 anos;
( ) Pessoas com Pessoa LGBTQIA+;
( ) Pessoa Com Deficiência (PCD);
( ) Povos e Comunidades Tradicionais (quilombolas, de terreiro, ciganos e ribeirinhos);
( ) Pessoa em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3. SEGMENTO PRINCIPAL DE ATUAÇÃO (assinale apenas um segmento)
( )AUDIOVISUAL
( )ARTESANATO
( )CIRCO
( )CULTURA POPULAR
( )DANÇA
( )GASTRONOMIA
( )LITERATURA
( )MÚSICA
( )TEATRO
( )OUTRO SEGMENTO, QUAL?_____

4. DADOS DO GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÃO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Informe onº do cadastro municipal:
Nome do Grupo/Coletivo/Associação/PF ou PJ:
Nome do responsável pelo projeto:
Telefone:
E-mail:

5. DADOS DA/O INDICADA/O PESSOA FÍSICA (REPRESENTANTE)
(Preencher somente caso a inscrição seja de Pessoa Física, Grupo, Coletivo ou Associação Culturais sem CNPJ)

Nome completo:
Nome Social:
Telefones:
e-mail:
Número do RG:
Número do CPF:
Endereço Completo do Proponente:
CEP:
6. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

Resumo do Publicável do Projeto/Sinopse:

Argumento: (Descrição de como será o filme, um texto corrido que conta de forma simples a história, mostrando de forma leve como será o roteiro).

Descrição do projeto: (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. O que você vai realizar com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu?).

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

Indicação etária:

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD´s.

Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
( ) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Contrapartida Social:

Previsão do período de execução do projeto
Data de início:
Data final:

7. EQUIPE

CURRÍCULO RESUMIDO DA EQUIPE PRINCIPAL
Ex. Diretor
Ex. Produtor
Ex. Roteirista
Ex. Produtor executivo/a

8. INFORME AQUI QUAIS SÃO OS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROJETO

(Nome do profissional/ empresa, Função no projeto, CPF/CNPJ)

9. ORÇAMENTO BÁSICO (Descreva os orçamentos básicos para execução do seu projeto, **incluindo acessibilidade: FUNÇÃO, QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, TOTAL GERAL**)
10. O PROJETO POSSUI RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES? SE SIM, QUAIS?
(Informe se o projeto prevê apoios financeiros tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)
( ) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
( ) Apoio financeiro municipal
( ) Apoio financeiro estadual
( ) Recursos de Lei de Incentivo Municipal
( ) Recursos de Lei de Incentivo Estadual
( ) Recursos de Lei de Incentivo Federal
( ) Patrocínio privado direto
( ) Patrocínio de instituição internacional
( ) Doações de Pessoas Físicas
( ) Doações de Empresas

( ) Cobrança de ingressos
( ) Outros
Caso o proponente tenha alguma documentação extra, que enriqueça o projeto, e não seja obrigatória para sua categoria, tais como roteiros, argumentos, cartas de anuência, planos de aula, programação, ementas, autorizações.

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA ou PARDA
(Produtor/a Cultural autodeclarado negro/a)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em _____/ ____/ ____ , no município de ____, filho de _____, e de_____, estado de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP nº _____ , portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº_____ declaro, sob as penas da lei, que sou negro(a)*. Estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela Prefeitura de Nazaré da Mata, de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____ de _____ de 2023

_____
Assinatura do declarante

*Para efeito deste edital, serão consideradas negras as pessoas pretas ou pardas, conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010).

**O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO PESSOA INDÍGENA

Eu, ____ de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, RG nº _____, CPF nº ____, residente e domiciliado(a) na _____, no município de _____, estado de Pernambuco, sob minha responsabilidade legal, declaro, nos termos da Lei n° 7.115/83, sob as penas da lei, que sou ( )indígena DO POVO _____. Estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal** e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2023.

_____
(Assinatura do declarante)

* Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016
**Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO SUBCRITÉRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
CRITÉRIOS DE INDUÇÃO
Eu, ____ (nome social – opcional), civilmente registrado(a) como _____ abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em _____/_____/_____, no município de ____, estado _____, residente e domiciliado(a) à _____
_____, CEP _____, portador(a) da cédula de identidade nº ____, expedida em _____/_____/_____, órgão expedidor _____, CPF ____ declaro para os devidos fins, que:

Assinale abaixo os subcritérios nos quais você se enquadra:

( )GÊNERO FEMININO (CIS OU TRANSGÊNERO)

( ) PESSOA IDOSA. Com idade igual ou superior a 60 anos, conforme Lei 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa idosa

( )PESSOA LGBTQIAPN+ me identifico como pessoa _____, me enquadrando, portanto, na sigla LGBTQIA+. Estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal** e às demais cominações legais aplicáveis.

( ) **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** declaro, sob as penas da lei, que sou Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015. Estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis. QUAL? ____

( ) **COMUNIDADES TRADICIONAIS:** declaro, nos termos da Lei n° 7.115/83, sob as penas da lei, que sou ( )quilombola, ( ) de povo ou comunidade de terreiro, ( ) cigano, ( )ribeirinho ( )outra _____ (se marcou "outra", especifique, obrigatoriamente, qual). Estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal** e às demais cominações legais aplicáveis.

() **PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA** declaro, nos
termos da Lei n° 7.115/83, que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica, tendo em vista que a minha família enquadra-se em uma das seguintes condições:
possui renda mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo, ou
2. possui renda familiar mensal total de até três salários mínimos. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____de _____ de 2023.

_____
Assinatura do(a) declarante

Manual de Comunicação LGBTI+, disponível aqui: https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf
Proteção e Atendimento a Travestis e Transexuais: Caminhos Para a Garantia dos Direitos Humanos, disponível aqui: https://42591db2-5171-4bc2-9173-225378cc4c25.filesusr.com/ugd/dcb2da_645cde72c7c44c249fdb10cd88a38756.pdf
O Ministério Público e a Igualdade de Direitos para LGBTI: Conceitos e Legislação, disponível aqui: https://42591db2-5171-4bc2-9173-225378cc4c25.filesusr.com/ugd/dcb2da_73103282330d4afe9578b69

c5e6a764c.pdf

**O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V
CARTA DE ANUÊNCIA
(Pessoa Física)

Eu, _____ portador(a) do CPF nº _____, residente na _____, nº_____, Complemento _____, Bairro ____, Cidade _____ , Estado_____, CEP _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a minha participação no Projeto Cultural denominado_____,na função____, proposto ao **Edital do Audiovisual – Lei Paulo Gustavo - 2023**, do Município de Nazaré da Mata, pelo(a) Proponente _____.

Município ____ de _____ de 2023

_____
Assinatura do declarante

ANEXO V
CARTA DE ANUÊNCIA
(Pessoa Jurídica)

Eu, ____ portador(a) do RG nº _____
CPF nº _____, representante do grupo, coletivo, associação, instituição, situada na_____, nº_____, Complemento _____, Bairro _____, Cidade _____ , Estado_____, CEP _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a minha participação no Projeto Cultural denominado_____,
na função de ____, proposto ao **Edital do Audiovisual – Lei Paulo Gustavo - 2023**, do Município de Nazaré da Mata, pelo(a) Proponente _____. .

Município ____ de _____ de 2023

_____
Assinatura do declarante

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DO GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES COM OU SEM CNPJ

O grupo/coletivo/associação/instituição _____ _____, natural do município de Nazaré da Mata – PE, formado por (quantidade)_____ membros, devidamente qualificados, vem através desta, nomear o também integrante (a) _____, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como seu representante perante os órgãos competentes, podendo o(a) representante aqui constituído apresentar propostas, projetos culturais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, patrocínios, prêmios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a participação do grupo/coletivo, nos editais da Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2023 – Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e decreto municipal Nº 57, de 11 de outubro de 2023, que regulamenta a referida lei a nível municipal.

_____, _____ de _____ de 2023.

Integrantes do grupo (Anexar cópias do RG)

1 - _____Assinatura_____
(nome legível)
RG: ____ CPF:____

2 - _____Assinatura_____
(nome legível)
RG: ____ CPF:____

3 - _____Assinatura_____
(nome legível)
RG: ____ CPF:____

ANEXO VII

EDITAL DE PREMIAÇÃO
LEI PAULO GUSTAVO
FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição *e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situaçãona etapa de Seleção.*

RECURSO
Número de Inscrição:
Nome do proponente:
Nome do projeto:
Telefone de contato:
E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: _____ de _____de 2023.

Nome e assinatura do proponente do projeto (Pessoa Física ou Jurídica)

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO – PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº_____, residente no(a) ____,Bairro _____nº _____, pelo presente, livre de qualquer coação, venho firmar compromisso formal perante a Secretaria deCultura e Turismo, do município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, de plenamente atender às regras previstas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AO AUDIOVISUAL**, conforme a Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, me comprometendo a bem zelar dos recursos recebidos, e de encaminhar na guardados prazos estabelecidos no **item 10.1** do Edital o relatório de execução e o acervo necessário àefetiva comprovação da ação realizada, assim como as contrapartidas pactuadas.
Estou plenamente ciente das sanções previstas na legislação para o caso de inobservância dascondições estabelecidas, que declaro conhecer plenamente.

Município, Nazaré da Mata, _____ de _____ 2023.

_____
Assinatura do(a) Responsável

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO– PESSOA JURIDICA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº_____, representante do grupo/coletivo/associação/instituição,_____CNPJ nº _____ situada na ____,Bairro _____nº ____, do município de Nazaré da Mata– PE, CEP: _____pelo presente,

livre de qualquer coação, venho firmar compromisso formal perante a Secretaria deCultura e Turismo, do município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, de plenamente atender às regras previstas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AO AUDIOVISUAL**, conforme a Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, me comprometendo a bem zelar dos recursos recebidos, e de encaminhar na guardados prazos estabelecidos no **item 10.1** do Edital o relatório de execução e o acervo necessário àefetiva comprovação da ação realizada, assim como as contrapartidas pactuadas.
Estou plenamente ciente das sanções previstas na legislação para o caso de inobservância dascondições estabelecidas, que declaro conhecer plenamente.

Município, Nazaré da Mata, _____ de _____ 2023.

_____
Assinatura do(a) Responsável

ANEXO IX
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
1. DADOS DO PROJETO
Nome do projeto: _____
Nome do agente cultural proponente: ____

Nº do Termo de Execução Cultural: _____
Vigência do projeto: _____
Valor repassado para o projeto: R$ _____ (_____)
Data de entrega deste relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO
2.1. Resumo:
Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.
_____

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?
( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas
Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.
_____

3. PRODUTOS GERADOS
3.1. A execução do projeto gerou algum produto?
Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.
( ) Sim
( ) Não
3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?
_____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?
Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?
_____

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?
Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.
_____

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele …
(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.
_____

5. EQUIPE DO PROJETO
5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?
Digite um número exato (exemplo: 23).
_____

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.
( ) Sim ( ) Não

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:
(Nome do profissional/empresa, Função no projeto, CPF/CNPJ, Pessoa negra?, Pessoa índigena?, Pessoa com deficiência?, [INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO])

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO
6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?
( )1. Presencial.
( ) 2. Virtual.
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):
6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Youtube
( )Instagram / IGTV
( )Facebook
( )TikTok
( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:
_____

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):
6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
( )1. Fixas, sempre no mesmo local.
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que área do município o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Zona urbana central.
( )Zona urbana periférica.
( )Zona rural.
( )Área de vulnerabilidade social.
( )Unidades habitacionais.
( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).

( )Áreas atingidas por barragem.
( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
( )Outros: _____

6.6 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram
_____

8. CONTRAPARTIDA
Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.
_____
9. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.
_____
10. ANEXOS
Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome
Assinatura do Agente Cultural Proponente

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1D220FFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2023/PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023/CPL-OBRAS

CENTRAL DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 266/2023/PMO. Tomada de Preços nº 010/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO MARTINIANO DE BARROS NO BAIRRO DO FRAGOSO E RUA JENIPAPO NO BAIRRO DE OURO PRETO NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa J. L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ Nº 10.560.289/0001-57), no valor global de R$ 276.064,30.

Olinda, 20 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretário Executivo de Urbanização Integrada.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:827F11B8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 320/2023/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – CPL/OBRAS - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 320/2023/PMO. Tomada de Preços nº 012/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DA RUA SANTA TEREZINHA NO BAIRRO DE JARDIM ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA (CNPJ Nº 03.954.069/0001-42), no valor global de R$ 289.117,22.

Olinda, 23 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA -
Secretário Executivo de Urbanização Integrada.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:7498C8E4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023 - FMS - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SSO (INÍCIO SESSÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SSO.

COMPRAS. **OBJETO:** Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliário, para atender toda a demanda da Secretaria de Saúde de Olinda e secretarias participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e quantitativos estabelecidos nos anexos deste Edital. **Valor Estimado: R$ 1.291.505,30 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **27/10/2023** às **14:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **17/11/2023** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **17/11/2023** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 1015105**) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** / **cpldois.olinda@gmail.com** e nos **Fone: (81) 99242-5459** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 26 de outubro de 2023.

MÔNICA BATISTA PEREIRA.
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:18798C51

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 366/2023/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023 – CPL/OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 366/2023/PMO. Tomada de Preços nº 019/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE NA CIDADE TABAJARA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE. Valor estimado: R$ 1.009.843,66. **Abertura: 14/11/2023, às 10h**, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00

horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: olindacplobras@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda 24 de outubro de 2023.

LUANA ACÁSSIA L. DA SILVA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:6325D6B3

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 288/2023

ATO nº 288 de 20 de outubro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer a pensão por morte a **Josefa Regina de Oliveira**, RG nº 1.693.184-SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.960.484-58, nascida em 13/05/1940, viúva do servidor Heronides Lino D' Oliveira, matrícula nº 10964-9, Guarda Municipal, Nível II, a partir 24 de março de 2008, data do óbito, quanto a **APOSENTADORIA PROC. TC Nº 2324802-6, DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 7955/2023**, **JULGADO LEGAL**, nos termos do art. 40, Inciso I, §§ 7° e 8º da Constituição da República, c/c o art. 9°, inciso I, art. 46, e art. 47, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal 31/03/08 n° 014/2002 e processo nº 0972/08 de 31/03/2008.

Este ato produzirá efeito a partir de 24 de março de 2008.

Tornar sem efeito o ato nº 635/2008.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:EC5C302F

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PROCESSOS - CPL

INEXIGIBILIDADES – SEPACTUR/PMO

RECONHEÇO E RATIFICO os processos administrativos abaixo relacionados relativos às contratações de empresas para apresentações das atrações artísticas, para atender as necessidades da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda, em eventos que fazem parte do Ciclo Artístico e Cultural de Olinda no ano de 2023, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, o que faço nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
357/2023	292/2023	G. J. DA SILVA CULTURA E PRODUÇÕES (ORQUESTRA HENRIQUE DIAS)	CNPJ: 21.707.801/0001-61	R$ 5.000,00
358/2023	293/2023	S R DE OLIVEIRA MELO (ORQUESTRA WALKÍRIA FREVOLINDA LEAL)	CNPJ: 12.919.669/0001-60	R$ 5.000,00

Olinda, 26 de outubro de 2023.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.

Publicado por:
Amanda Silva de Moura
Código Identificador:79289F90

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2023, AO CONTRATO Nº 85/2019 REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERVRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA E A EMPRESA

O **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua de São Bento, n° 123, CEP: 53.020-080, Varadouro - Olinda - PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.184/0001-09, neste ato representado, pela Secretária de Saúde, **Sr.(a) ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS,** brasileira, solteira, Assistente Social, inscrita no CPF/MF sob o n°. 223.338.433-49 e portadora da cédula de identidade n°. 154.34680 SSP/CE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, por força do Ato nº 013/2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **alterar o nome da empresa STERICYCLE GETÃO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av da Recuperação, nº 1212, Passarinho, Recife/PE, CEP 52.170-640, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE MOREIRA DANTAS**, inscrito no CPF sob o nº 042.153.264-51, doravante denominada **CONTRATADA**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **alteração do nome da empresa, que passatrá a ter o seguinte nome empresarial B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA, com fundamento no Inciso I, artigo 58 da Lei 8.666/93 e § 1º do artigo 75 do CCB, que passará a ter a seguinte redação**:

B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 001.568.077/0001-06, estabelecida na Av da Recuperação, nº 1212, Passarinho, Recife/PE, CEP 52.170-640, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE MOREIRA DANTAS**, inscrito no CPF sob o nº 042.153.264-51.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Olinda, 25 de outubro de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde de Olinda
Contratante

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:F56D6159

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 047/2024

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO do Município de Olinda, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município e em cumprimento ao disposto nos Art. 1º; Art. 6º § 1º, 3º e 4º do Decreto nº 300/2006, que regulamenta a Lei Municipal nº 5505/2006, e
CONSIDERANDO a necessidade de cumprir e fazer cumprir as normas referentes à exploração do serviço de transporte individual de passageiros por táxis, no âmbito do Município de Olinda,
CONSIDERANDO a exigência do recadastramento anual dos permissionários, veículos e condutores auxiliares do Sistema de Táxis de Olinda;
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Recadastramento Anual dos táxis, referente ao ano de 2024, será realizado de acordo com a tabela abaixo, que estabelece o período e a numeração do Termo de Permissão:
CRONOGRAMA DO RECADASTRAMENTO PARA EXERCÍCIO 2024 MÊS PERIODO TERMO DE PERMISSÃO (TP)

MARÇO/2024

04 A 08
11 A 15
18 A 22
25 A 28

001 A 150
151 A 300
301 A 450
451 A 600

ABRIL/2024 01 A 05
08 A 12

601 A 720
721 A 806

RETARDATÁRIOS

ABRIL/2024 15 A 30

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
§ 1º. Diariamente serão distribuídas no máximo 35 fichas, por ordem de chegada à Secretaria, havendo a entrega da documentação pela manhã, no horário das 08:00 às 11:30h e vistoria no período da tarde das 13:30 às 15:30h.
§ 2º. Caso ao chegar à SMOB/Olinda já tenham sido distribuídas as fichas destinadas ao dia, o Permissionário poderá solicitar ficha para o dia seguinte.
§ 3º. De posse da ficha de recadastramento, e não comparecendo ao agendamento, automaticamente o Permissionário será considerado retardatário e só será atendido na última semana do recadastramento.
Art. 2º. Estabelecer que o não comparecimento do permissionário do serviço, dentro dos prazos estabelecidos acima, com a prorrogação máxima até o dia 30/04/2024, implicará na automática adoção das medidas punitivas previstas na legislação supramencionada, podendo levar à cassação da permissão concedida.
Art. 3º. Ressaltar que para a realização do regular Recadastramento é necessária a apresentação de toda a documentação exigida na legislação específica.
Art. 4º. Estabelecer que em cumprimento ao previsto no Art. 35 da Lei nº 5505/2006, o recadastramento não poderá ocorrer através de Procuração.
Art. 5º. Estipular que serão cobrados os valores, como Taxa de Recadastramento, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 5400/2004 em seu Art. 1º, § 1º. Parágrafo único –O Total do processo de recadastramento do taxi fica, portanto o equivalente a 12 X 5,12 (bandeirada 1) = R$ 61,44 mais a taxa bancária de R$ 9,99; para o Permissionário que tem motorista auxiliar 16 X 5,12 (bandeirada 1) = R$. 81,92 mais a taxa bancária de R$ 9,99.
Art. 7º. Estabelecer que a vistoria do veículo e dos adesivos ocorrerá após a conclusão da vistoria técnica na SMOB/Olinda.
Art. 8º. Informar que a entrega do Termo de Credenciamento só ocorrerá após a conclusão de todo o processo de recadastramento.
Art. 9º. Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda – SMOB/Olinda, em 26 de outubro de 2023.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:E1658EE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Venho **HOMOLOGAR**, **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 012/2023,** fundamentada no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a aquisição de 10 (dez), ar-condicionado tipo Split de 9.000btus e 16 (dezesseis) ar-condicionado tipo Split de 12.000btus para o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirina, em favor da empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME,** estabelecida a Rua Ary Barroso, nº. 206 – Santo Antônio – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-460, inscrita no **CNPJ sob o nº. 17.238.558/0001-02**, por ter ofertado o menor valor.

O valor global para aquisição dos produtos é de R$ 56.090,00 (Cinquenta e seis mil e noventa reais).

Data da Homologação: 26/10/2023

Determino que se proceda à publicação do devido extrato de ratificação, e formalize o contrato na forma da Lei.

IRANAIR PAES BEZERRA DOS ANJOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:07090E11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO CONTRATO Nº. 019/2023 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - FMS
DISPENSA Nº 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRINA - CNPJ sob o nº 08.091.098/0001-41.**

CONTRATADA: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 38.014290/0001-03.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica, medicamentos injetáveis, comuns, controlados e odontológicos, bem como material penso e descartável, conforme demanda e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirina/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 756.272,23 (Setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)

VIGÊNCIA: 25/10/2023 à 25/04/2024

IRANAIR PAES BEZERRA DOS ANJOS
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:06CD4B47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 041/2023. CPL. TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023.

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia 26/10/2023, Edição 3455, Código

Identificador: 65B3297C, onde-se lê: **FERRO CARVALHO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**
Leia-se: **FERRO CARVALHO ENGENHARIA LTDA**

Panelas, 26 de outubro de 2023.

BEATRIZ VIEIRA DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz Vieira de Souza
Código Identificador:B8341533

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE CONTRATO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: CONSTRUTORA E LOCADORA LIMA LTDA
CNPJ nº: 41.465.490/0001-89
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de restauração do telhado do Hospital Nossa Senhora de Fátima, do município de Panelas, do Município de Panelas – PE.
Valor: R$ 104.844,23 (cento e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 26 de outubro de 2023.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:9F6F7914

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO - TP 008/2023

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia 25/10/2023, Edição 3454, Código Identificador: 1B7F1516, onde-se lê: **FERRO CARVALHO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**, CNPJ sob o n° 18.546.265/0001-55.
Leia-se: **FERRO CARVALHO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o n° 29.322.048/0001-06.

Panelas, 26 de outubro de 2023.

BEATRIZ VIEIRA DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz Vieira de Souza
Código Identificador:18AE5BAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 099/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (EM REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO TOMANDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SINAPI DO MÊS DE JULHO DE 2023, COM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA PERNAMBUCO), que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **MANOEL & MONICA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 10.931.456/0001-29**, vencedora no Valor global de R$ 2.331.000,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e um mil reais), com o percentual de desconto proposto de 5,8 % para os ITENS: 01 e 02; Desconto de 6,8% para os ITENS: 03, 04, 07 e 08; Desconto de 6,5% para os ITENS: 05 e 06; Desconto de 5,7% para os ITENS: 09 e 10; Desconto de 5,0% para os ITENS: 11 e 12 e Desconto de 6,0% para os ITENS: 13 e 14.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 26 de Outubro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:99437770

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 060/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 060/2023-FMAS
CONTRATO Nº 060/2023-FMAS. Processo Licitatório nº 091/2023-PMP. Pregão Eletrônico nº. 037/2023. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “CREAS”, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL “CRAS”, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO “SCFV”, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA “PBF”, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ “PCF”, DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO RESIDENCIAL GUADALAJARA I E GUADALAJARA II) CONTRATADA: PABLO LUIS MARTINS CNPJ Nº 09.138.326/0001-54 VALOR TOTAL: R$ 4.533,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Paudalho, 20 de Setembro de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS-
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:C4BDF012

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 061/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 061/2023-FMAS
CONTRATO Nº 061/2023-FMAS**.** Processo Licitatório nº **091/2023-PMP.** Pregão Eletrônico nº. **037/2023.** OBJETO**: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “CREAS”,**

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRAS", SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO "SCFV", PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA "PBF", PROGRAMA CRIANÇA FELIZ "PCF", DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO RESIDENCIAL GUADALAJARA I E GUADALAJARA II) CONTRATADA**:** INDUTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE CNPJ Nº 08.158.664/0001-95 VALOR TOTAL**: R$** 2.137,50 VIGÊNCIA**: 12 (Doze) meses.**

Paudalho, 20 de Setembro **de 2023.**

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS*-**
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:E0E84FAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 062/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 062/2023-FMAS
CONTRATO Nº 062/2023-FMAS. Processo Licitatório nº 091/2023-PMP. Pregão Eletrônico nº. 037/2023. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "CREAS", CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRAS", SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO "SCFV", PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA "PBF", PROGRAMA CRIANÇA FELIZ "PCF", DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO RESIDENCIAL GUADALAJARA I E GUADALAJARA II) CONTRATADA: UNICA SANEANTES LTDA CNPJ Nº 43.392.983/0001-61 VALOR TOTAL: R$ 21.814,20 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Paudalho, 20 de Setembro de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS*-**
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:7B1E724E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 063/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 063/2023-FMAS
CONTRATO Nº 063/2023-FMAS**.** Processo Licitatório nº **091/2023-PMP.** Pregão Eletrônico nº. **037/2023.** OBJETO**: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "CREAS", CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRAS", SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO "SCFV", PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA "PBF", PROGRAMA CRIANÇA FELIZ "PCF", DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO RESIDENCIAL GUADALAJARA I E GUADALAJARA II)** CONTRATADA**:** JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO LTDA CNPJ Nº 41.569.776/0001-04 VALOR TOTAL**: R$** 8.721,00 VIGÊNCIA**: 12 (Doze) meses.**

Paudalho, 2**0** de Setembro **de 2023.**

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS*-**
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:D87988C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 064/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 064/2023-FMAS
CONTRATO Nº 064/2023-FMAS. Processo Licitatório nº 091/2023-PMP. Pregão Eletrônico nº. 037/2023. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊN CIA SOCIAL "CREAS", CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRAS", SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO "SCFV", PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA "PBF", PROGRAMA CRIANÇA FELIZ "PCF", DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO RESIDENCIAL GUADALAJARA I E GUADALAJARA II) CONTRATADA: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDACNPJ Nº 36.441.415/0001-48 VALOR TOTAL: R$ 12.671,20 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Paudalho, 20 de Setembro de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS*-**
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:3AF125FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 065/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 065/2023-FMAS
CONTRATO Nº 065/2023-FMAS. Processo Licitatório nº 091/2023-PMP. Pregão Eletrônico nº. 037/2023. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊN CIA SOCIAL "CREAS", CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRAS", SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO "SCFV", PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA "PBF", PROGRAMA CRIANÇA FELIZ "PCF", DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO RESIDENCIAL GUADALAJARA I E GUADALAJARA II) CONTRATADA: LPK LTDA CNPJ Nº 00.535.560/0001-40 VALOR TOTAL: R$ 2.398,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Paudalho, 20 de Setembro de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:19B817B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 066/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 066/2023-FMAS
CONTRATO Nº 066/2023-FMAS**.** Processo Licitatório nº **091/2023-PMP.** Pregão Eletrônico nº. **037/2023.** OBJETO**: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊN CIA SOCIAL "CREAS", CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRAS", SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO "SCFV", PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA "PBF", PROGRAMA CRIANÇA FELIZ "PCF", DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO RESIDENCIAL GUADALAJARA I E GUADALAJARA II) CONTRATADA**:** JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ Nº 35.044.590/0001-39 VALOR TOTAL**: R$** 12.026,00 VIGÊNCIA**: 12 (Doze) meses.**

Paudalho, 21 de Setembro **de 2023.**

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS*-**
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:7EBC835A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 067/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 067/2023-FMAS
CONTRATO Nº 067/2023-FMAS. Processo Licitatório nº 091/2023-PMP. Pregão Eletrônico nº. 037/2023. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊN CIA SOCIAL "CREAS", CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRAS", SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO "SCFV", PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA "PBF", PROGRAMA CRIANÇA FELIZ "PCF", DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO RESIDENCIAL GUADALAJARA I E GUADALAJARA II) CONTRATADA: 51.285.747 FERNANDO CESAR DA COSTA BORGES FREIRE CNPJ Nº 51.285.747/0001-74 VALOR TOTAL: R$ 69,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Paudalho, 22 de Setembro de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS*-**
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:CCFCCCD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 068/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 068/2023-FMAS
CONTRATO Nº 068/2023-FMAS**.** Processo Licitatório nº **091/2023-PMP.** Pregão Eletrônico nº. **037/2023.** OBJETO**: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊN CIA SOCIAL "CREAS", CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRAS", SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO "SCFV", PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA "PBF", PROGRAMA CRIANÇA FELIZ "PCF", DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO RESIDENCIAL GUADALAJARA I E GUADALAJARA II)** CONTRATADA**:** M A DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS CNPJ Nº 10.409.559/0001-23 VALOR TOTAL**: R$** 89.602,40 VIGÊNCIA**: 12 (Doze) meses.**

Paudalho, 22 de Setembro **de 2023.**

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS*-**
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:1778688F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 069/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 069/2023-FMAS
CONTRATO Nº 069/2023-FMAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE REFORMA DO PREDIO DO CENTRO DE CONVIVENCIA 2 NO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE CONTRATADA: MINDSET ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 33.025.101/0001-76 VALOR TOTAL: R$ 49.760,70 VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Paudalho, 22 de Setembro de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS*-**
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:A3FB9592

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 070/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 070/2023-FMAS
CONTRATO Nº 070/2023-FMAS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 - FME – DISPENSA Nº 005/2023 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 09, Nº 1032, LOTEAMENTO PRIMAVERA, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) CONTRATADA: RINALDO SOARES DE LIMA CPF n.º 404.467.434-53 VALOR TOTAL: R$ 49.760,70 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Paudalho, 27 de Setembro de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS*-**
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:781EBA35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 071/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 071/2023-FMAS
CONTRATO Nº 071/2023-FMAS**.** Processo Licitatório nº **091/2023-PMP.** Pregão Eletrônico nº. **037/2023.** OBJETO**: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊN CIA SOCIAL "CREAS", CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRAS", SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO "SCFV", PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA "PBF", PROGRAMA CRIANÇA FELIZ "PCF", DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO RESIDENCIAL GUADALAJARA I E GUADALAJARA II)** CONTRATADA**:** DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 09.617.964/0001-58 VALOR TOTAL**: R$** 111,50 VIGÊNCIA**: 12 (Doze) meses.**

Paudalho, 06 de Outubro **de 2023.**

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS-
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:2157A7BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 072/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 072/2023-FMAS
CONTRATO Nº 072/2023-FMAS. Processo Licitatório nº 091/2023-PMP. Pregão Eletrônico nº. 037/2023. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊN CIA SOCIAL "CREAS", CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRAS", SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO "SCFV", PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA "PBF", PROGRAMA CRIANÇA FELIZ "PCF", DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO RESIDENCIAL GUADALAJARA I E GUADALAJARA II) CONTRATADA: TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI CNPJ Nº 27.619.368/0001-99 VALOR TOTAL: R$ 4.978,00 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Paudalho, 06 de Outubro de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS-
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:5524BC89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 073/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 073/2023-FMAS
CONTRATO Nº 073/2023-FMAS. Processo Licitatório nº 095/2023-PMP. Pregão Eletrônico nº. 039/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: DEGLEYDSON MARCOS PEREIRA 54808200104 CNPJ Nº 47.461.424/0001-17 VALOR TOTAL: R$ 30.037,95 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Paudalho, 11 de Outubro de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS-
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:CF12E294

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 074/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 074/2023-FMAS
CONTRATO Nº 074/2023-FMAS. Processo Licitatório nº 095/2023-PMP. Pregão Eletrônico nº. 039/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA CNPJ Nº 39.619.837/0002-30 VALOR TOTAL: R$ 13.800,00VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Paudalho, 11 de Outubro de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS-
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:2144AA8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 075/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 075/2023-FMAS
CONTRATO Nº 075/2023-FMAS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 - FMAS – DISPENSA Nº 006/2023 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR° JOSE MARIANO, Nº 44, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: LARISSA MONTEIRO TORRES CAVALCANTE CPF n.º 128.482.844-00 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paudalho, 16 de Outubro de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS-
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:3836D223

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021-FME

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 032/2021 – Concorrência Pública Nº 001/2021. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL GILDA BARBOSA, PROCESSO Nº 23400.001185/2019-81 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003676-1 E ESCOLA MUNICIPAL ELIZA FIDELIS, PROCESSO Nº 23400.004237/2019-71, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE. **Contratada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF**: 08.307.543/0001-68. **Prazo Acrescido Execução:** 180 (Cento e Oitenta) Dias, a partir do dia 27/04/2023.

Paudalho, 26 de Abril de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:B3FDC645

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021-FME

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 032/2021 – Concorrência Pública Nº 001/2021. **Objeto**: ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM

VISTAS AO REAJUSTE do CONTRATO Nº 050/2021 Correspondente a 9,90 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL GILDA BARBOSA, PROCESSO Nº 23400.001185/2019-81 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003676-1; ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI, PROCESSO Nº 23400.005618/2019-77 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 2020036777-1 E ESCOLA MUNICIPAL ELIZA FIDELIS, PROCESSO Nº 23400.004237/2019-71, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE. **Contratada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF**: 08.307.543/0001-68. **Valor Acrescido:** R$ 54.433,35**. Valor Atual do Contrato: R$** 2.848.453,02**.**

Paudalho, 05 de Setembrode 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:E500C04B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021-FME. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 037/2021 – Tomada de Preços Nº 006/2021. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 3,1387 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400015182201339, TERMO DE COMPROMISSO: PAC2 9203/2014. **Contratada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ**: 08.307.543/0001-68. **Valor Acrescido:** R$ 68.715,61**. Valor Total:** R$ 2.513.680,42.

Paudalho, 19 de Outubro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação do Município

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:91F82869

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023-FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023-FMS.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 013/2023 – Pregão Eletrônico Nº 012/2023. **Objeto**: assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, devido á majoração de preço nos combustíveis com aumento de valor Correspondente ao Item II = 24 % (por cento) do Contrato, referente à FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** AVANTE POSTOS E SERVIÇOS LTDA - ME **– CNPJ Nº** 21.354.457/0001-74**. Valor do ITEM 01:** R$ 4,89**. Valor do ITEM 01 Aumento:** R$ 6,06**.**

Paudalho, 21 de Agosto de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:2612F498

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023-FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023-FMS.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 013/2023 – Pregão Eletrônico Nº 012/2023. **Objeto**: assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, devido á majoração de preço nos combustíveis com aumento de valor Correspondente ao Item II = 3,8 % (por cento) do Contrato, referente à FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** AVANTE POSTOS E SERVIÇOS LTDA - ME **– CNPJ Nº** 21.354.457/0001-74**. Valor do ITEM 01:** R$ 6,06**. Valor do ITEM 01 Aumento:** R$ 6,29**.**

Paudalho, 23 de Outubro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:FDB9E4C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO - Nº 001/2023-FME

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO

O Município de Paudalho/PE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, torna público o resultado do CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS QUE SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2023/2024 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO.

RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS:

01. **ADELSON MIGUEL DA SILVA** CPF/MF Nº 057.510.264-03
02. **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO** CPF/MF Nº 065.404.044-33
03. **CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO** CPF/MF Nº 810.773.354-15
04. **CLAUDEONOR PEREIRA DE ARAÚJO** CPF/MF Nº 064.722.874-22
05. **DIOGINI DO NASCIMENTO LIMA** CPF/MF Nº 124.689874-89
06. **EDSON JOSÉ DA SILVA** CPF/MF Nº 113.618.364-74
07. **EDUARDO MONTEIRO SOBRINHO** CPF/MF nº 687.124.644-49
08. **ENEAS JOSÉ SILVA JÚNIOR** CPF/MF Nº 101.352.984-74
09. **GILDO FLORIANO DA SILVA** CPF/MF Nº 352.493.074-34
10. **JAMERSON RODRIGO SOARES DA CUNHA** CPF/MF Nº 169.672.114-80
11. **LEANDRO VIEIRA DE MELO** CPF/MF Nº 090.559.024-46
12. **MICHELANGELO ANGELIM DE OLIVEIRA ROQUE** CPF/MF Nº 091.423.164-21
13. **PEDRO HIGINO VIEIRA** CPF/MF Nº 153.645.984-46

14. **SEVERINO PETRÔNIO BEZERRA SILVA** CPF/MF Nº 269.540.564-72
15. **JÉSSICA RAIANE DE SOUZA CABRAL** CPF/MF Nº 102.186.084-03
16. **RENATO GOMES DO MONTE** CPF/MF Nº 434.871.144-53
17. **SAULO JOSÉ VIEIRA CABRAL** CPF/MF Nº 702.192.474-71
18. **SHÊNIA DE SOUZA VIEIRA** CPF/MF Nº 127.103.074-80

Por fim, informamos que os Credenciados acima descritos atenderam a todas as condições estabelecidas no Edital de CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 e que estão aptos a exercerem as atividades durantes as competições do Calendário Esportivo 2023/2024 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, de acordo com as modalidades previstas no Termo de Credenciamento.

Paudalho, 26 de outubro de 2023.

DIÓGENES PORFÍRIO DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Esportes

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:C015EBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER
PORTARIA Nº 002 DE 11 DE OUTUBRO 2023 - SECULTJUV

PORTARIA Nº 002 DE 11 DE OUTUBRO 2023 - SECULTJUV

EMENTA: Dispõe sobre a designação de empresa para execução e acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no Município de Paudalho e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**, representada neste ato pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL A SRA. VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS** no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 195 de 8 de julho de 2022 e Decreto 11.525/2023;
CONSIDERANDO, o Contrato Municipal de nº 161 de 10 de outubro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a empresa **PRODUTORA MATA CULTURAL,** inscrita no CNPJ de nº 20.851.078/0001-27, com sede na Rua Jornalista Celso Meira, nº 155, Bairro Cajá, Vitória de Santo Antão-PE, CEP 55610-065, para assessorar a equipe administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude em ações relacionadas à execução e aplicação da Lei Paulo Gustavo no Município de Paudalho, desde as escutas até a prestação de contas da referida lei.
Parágrafo Único: A atuação da empresa se dará em consonância com as regras do contrato de nº 161/2023.
Art. 2º Nomeio ainda os servidores desta Secretaria para FISCALIZAR e atuar acessoriamente na respectiva prestação de serviços, sendo elas:

Andréa Carla Barbosa Vieira Silva – Mat. 49748
Joice Jamilly da Silva Bezerra – Mat. 22159
Ana Lucia da Silva – Mat. 47112

Art. 3º. A atuação dos servidores nomeados no caput do artigo 2º é considerada atividade relevante de interesse social e não será remunerada.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se
Paudalho/PE, 11 de setembro de 2023.

VALQUIRIA MARINHO DE BARROS
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Ana Lúcia da Silva
Código Identificador:F11AF425

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 247/LIC/2023/FME

-Processo Nº: 044/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 031/2023/FME.
- Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital.
-Contrato N°: 247/LIC/2023/FME
-Contratado **GENTE SEGURADORA S.A**
-CNPJ sob o Nº **90.180.605/0001-02**
- Valor contratado em **R$ 31.000,00 (trinta e um mil).**
-Vigência: 12 meses a parti da assinatura do contrato.

Pesqueira-PE, 19 de outubro de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:6E643B5C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 248/LIC/2023/FME

-Processo Nº: 020/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2023/FME.
- Objeto Descr. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de gêneros alimentícios tipo pães franceses de forma parcelada para atendimento às demandas dos Fundos Municipais De Educação, Saúde e De Assistência Social Do Município De Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital.
-Contrato N°: 248/LIC/2023/FME
-Contratado a **INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA ME**
-CNPJ sob o Nº **17.578.712/0001-95.**
- Valor contratado em **R$ 63.651,00 (Sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais).**
-Vigência: 12 meses a parti da assinatura do contrato.

Pesqueira-PE, 19 de outubro de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:3A148648

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 249/LIC/2023/FME

-Processo Nº: 037/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Credenciamento Nº 003/2023/FME.
- Objeto Descr. O presente termo de contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS TIPO: COSTUREIRAS, MÚSICOS INSTRUTORES, MAESTROS E SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS**, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital.

-Contrato N°: 249/LIC/2023/FME
-Contratado a **MARIA DE FÁTIMA FREITAS DE LIMA**
-CPF sob o Nº **227.031.954-00.**
- Valor contratado em **R$ 4.700,16 (quatro mil setecentos reais e dezesseis centavos).**
-Vigência: 60 Dias a parti da assinatura do contrato.

Pesqueira-PE, 18 de outubro de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:D064DAE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 060/2023/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 021/2023-PMP.

-Processo Nº: 060/2023/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 021/2023.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA DE SOM – ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E ESTRUTURAS - EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROJETO MAIS CULTURA, DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é de R$ 105.654,38 (Cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 27 de outubro de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 09 de novembro de 2023. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 09 de novembro. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 09 de novembro de 2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 26 de outubro de 2023.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:D927C21F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Petrolândia, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **Tomada de Preços Nº 007/2023- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, para atender a solicitação da SECRETERIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Tendo em vista que as empresas participantes do certame, declinaram da intenção de recurso, durante prazo estabelecido. **CONVOCAMOS,** a empresas **CVM CONSTRUTORA**, inscrito no CNPJ nº 08.534.529/0001-05 e a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.338.884/0001-33, para participarem da **abertura do envelope de proposta de preços**, que fica marcada a data para o dia **31 de Outubro de 2023**, às **10h:00** (dez) horas.

A realização da sessão de julgamento da proposta de preços será **PRESENCIAL**, na sala de reunião no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida dos Três Poderes, nº 141, Centro, Petrolândia/PE.

Petrolândia/PE, 26 de Outubro de 2023.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Presidente de C.P.L.

JOSILDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA
Membro da C.P.L

EDVALDA SILVA CARVALHO
Membro da C.P.L.

ELANE CRISTINA FRANCO ALMEIDA
Membro da C.P.L.

JOSÉ MARTINS DE CARVALHO NETO
Membro da C.P.L

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:1D01F63B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA DE Nº 015/2023.

PORTARIA DE Nº 015/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quixaba/PE, estado de Pernambuco no uso de suas atribuições constituído na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, nesta presente data**,** o servidor **LUCAS CHAYEL GOMES MUNIZ,** portadora do CPF - 710.421.454-23 e RG - 10.108.314 SDSPE, a exercer o cargo de função gratificada de **AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO.**

Art. 2º - O servidor acima designado atuará nas atribuições inerentes ao cargo descritos no Art. 25 da Lei Municipal 001/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro 2023.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:C4DFED6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PARA A PUBLICAÇÃO Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/10/2023. Edição 3455. LEIA-SE APENAS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE.
ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo Licitatório Nº 015/2023– Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023. Objeto: **Registro de Preços para o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para alimentação escolar da Secretária de Educação do Munícipio de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital**. Vem por intermédio do presente, convocar o representante legal da empresa: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA-EPP inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.309.569/0001-07. Para comparecer na CPL na sede da Prefeitura no endereço: Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000) ou manifestar via e-mail cplriachodasalmas@gmail.com , classificada em segundo lugar dos Itens 36 e 37 no certame, para assinatura de Ata e Termo de Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.
No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar deste ato de publicação da presente convocação, assinar Ata de Registro de Preço nº e contrato. Demais informações podem ser obtidas no endereço: Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000) ou pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com , no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Riacho das Almas, 25 de outubro de 2023.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:1E840AFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2023

CRIA O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGI-M DE RIBEIRÃO/PE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a instituição, pela Lei Federal nº 11530, de 24 de outubro de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e DECRETO Nº 11.436, DE 15 DE MARÇO DE 2023 - PRONASCI II a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO que o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais;

CONSIDERANDO que o Município de Ribeirão, manifestou o interesse da adesão ao PRONASCI e a oficialização do Convênio de Cooperação Federativa celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Justiça; e

CONSIDERANDO que, por atendimento da Lei Municipal nº 1.636/2022, em consonância com a Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014, bem como a Lei Federal nº 13.675/2018 que institui o Sistema Único de Segurança Pública, dentre outras atribuições, criar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M;

D E C R E T A:

Art. 1°- Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2°- O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será norteado pelos princípios de ação integrada, da interdisciplinaridade e da pluriagencialidade, visando a definição coletiva das prioridades de ação.

Art. 3°- Compete ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal:

Promover a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, reforçando as potencialidades na obtenção dos melhores resultados:

Analisar as informações coletadas e armazenadas pelas instituições de Segurança Pública, assim como, receber e analisar as demandas provenientes do Conselho Comunitário de Segurança;
Discutir conjuntamente os problemas, o intercambio de informações a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas de prevenção da violência no âmbito municipal;

Promover a integração sinérgica na efetiva pratica dinâmica e regular de cooperação das relações e ações dos múltiplos órgãos das diferentes esferas governamentais(municipal, estadual e federal) no município.

Art. 4°- O gabinete de Gestão Integrada Municipal disporá de uma Coordenação composta pelos seguintes membros:

I- Coordenador-Geral;
II- Secretário Executivo;
III- Assessor de Coordenação;

Parágrafo único - Caberá ao Prefeito o cargo de Coordenador-Geral, bem como nomear os demais membros da Coordenadoria-Geral e os demais membros da Coordenação do Gabinete Integrado.

Art. 5°- O gabinete de Gestão Integrada Municipal será composto pelos seguintes órgãos com membros titulares e seus suplentes:

1. Secretaria Municipal de Administração;

2. Secretaria de Assistência Social;

3. Secretaria de Saúde;

4. Secretaria da Mulher;

5. Guarda Civil Municipal;

6. Polícia Civil ;

7. Polícia Militar;

8. Corpo de Bombeiros Militar;

6. Representante do Conselho Tutelar;

7. Presidente do Conselho Comunitário de Segurança;

8. Delegacia de Policia Rodoviária Federal;

9. Câmara de Vereadores;

10. Juiz Titular da Vara Única;

11. Promotor de Justiça;

12. Delegado da Delegacia de Policia Federal;
13. Defensor Público;

Art. 6°- As funções dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

Art. 7°- O Gabinete de Gestão Integrada Municipal vincula-se estrutura do gabinete do Prefeito, para fins de suporte administrativo operacional e financeiro.

Art. 8°- Para cumprir suas finalidades, O Gabinete de Gestão Integrada Municipal tem competência para:

I- Requisitar dos órgãos públicos municipais locais certidões, atestados, informações, e cópias de documentos, desde que justificada necessidade;

II- Solicitar aos demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais os elementos referidos no inciso anterior;

III- Convocar os secretários municipais para participar de suas reuniões, sempre que na pauta constar assunto relacionado com atribuição de suas pastas.

Art. 9°- O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será disciplinado por Regimento Interno a ser publicado mediante decreto.

Art. 10° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Ribeirão, 24 de outubro de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão/PE

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:E199AA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
ERRATA DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/10/2023. Edição 3455, com o título: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023 – MODALIDADE PREMIAÇÃO PAULO GUSTAVO AMARAL MONTEIRO DE BARROS (LEI PAULO GUSTAVO - LPG), **ONDE SE LER:** "Valor global estimado: R$ 313.956,72 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta dois centavos)" **LEIA-SE:** "Valor global estimado: R$ 233.714,02 (Duzentos e trinta e três mil setecentos e quatorze reais e dois centavos)".

Ribeirão/PE, 26 de outubro de 2023.

ALESSANDRA QUEIROZ
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:98930B2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 - FMS. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo objeto é a Constitui objeto da presente licitação o registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALAR (CARDIOVERSOR / ECG + DESFIBRILADOR), para atender as necessidades do SAMU deste município, conforme especificações e condições constantes do termo de referência Anexo I. Empresa vencedora:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0001-10	01	R$ 16.890,00

Rio Formoso (PE), 26 de outubro de 2023.

JULIANA RÚBIA FONSÊCA SILVA –
Pregoeira CPL.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:876702FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 629/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias as servidoras da Secretaria de Serviços Públicos, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
129804	Debora de Mairins e Silva	2020/2021	06/11/2023 a 05/12/2023
105813	Nerivalda Nair Barros	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de outubro de 2023.

Salgueiro-PE, em 11 de Setembro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:5ABB8280

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 630/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Jessica Aline da Silva, Matrícula Nº 127817, Agente Administrativo, Lotada na Secretaria de Administração, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 16 de outubro de 2023

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:3A6A5036

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 632/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Cicero Aguiar Ferreira, matrícula 115118, Vigilante, lotado na Secretaria de Cultura e Esportes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 16 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:4A9E9115

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 634/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias as servidoras da Secretaria de Desenvolvimento Social, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
113930	Francisca Lusineide Alves Vasconcelos	2022/2023	05/10/2023 a 03/11/2023
138048	Jessica Maiara Pereira	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de outubro de 2023.

Salgueiro-PE, em 16 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:659C629D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 636/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Ofício TRT6-GP Nº 398/2023, solicitando Prorrogação do Periodo de Cessão da Servidora Edneide Maia de Oliveira, datado de 22 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1° - **RENOVAR CEDENCIA** da servidora Edneide Maia de Oliveira, matricula n° 113891, pertencente a Prefeitura do Município de Salgueiro/PE, lotada na Secretaria de Educação, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, ficando à disposição Tribunal Regional do Trabalho da 6° Região, sem ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, pelo Exercício de 2024, até 31 de Dezembro de 2024.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro/PE, 16 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:07481B91

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 648/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** os servidores lotados na Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Prazo	Período
115975	Joao Paulo Filgueiras	Agente Administrativo	15 dias	14/09/2023 a 28/09/2023
100145	Elidia Dos Santos P. Alves	Professor(A)	30 dias	23/08/2023 a 21/09/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de Agosto de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de Outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:58CF4F6D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 641/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Licença Paternidade, pelo prazo de 15 dias, ao servidor Pedro Donato dos Santos Silva, matrícula nº 161224, lotado na Secretaria de Educação, no período de 13/09/2023 a 27/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de Setembro de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de Outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:D603CEEA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 640/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO requerimento da servidora solicitando redução de carga horária, sem alteração nos seus vencimentos e deferimento do secretário da pasta;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 107, § 3º, da Lei 1.940/2014 do Estatuto Municipal e Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Redução de Carga Horária de 20 horas e 50 minutos para 10 horas e 25 minutos semanais a servidora da Secretaria de Educação, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	Redução	A partir de

161331	Andreza Parente Menezes	Professor(A)	10 Horas E 25 Minutos	09/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de outubro de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de Outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:7D6D892B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 646/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Prazo	Período
104604	Alenice Maria De Jesus	Professor(A)	60 Dias	02/10/2023 A 30/11/2023
110922	Clemilda F. Do Nascimento	Professor(A)	30 Dias	03/10/2023 A 01/11/2023
102008	Derivam Pereira De Barros	Professor(A)	30 Dias	20/09/2023 A 19/10/2023
102016	Dourival Pereira De Sa	Professor(A)	60 Dias	02/10/2023 A 30/11/2023
102083	Francisca Edilene S. Da Silva	Professor(A)	60 Dias	02/10/2023 A 30/11/2023
101290	Maria Do Socorro Q. Da Cruz	Professor(A)	60 Dias	28/08/2023 A 26/10/2023
111066	Maria Simone N. Dos Santos	Professor(A)	30 Dias	01/10/2023 A 30/10/2023
102750	Marta Regina O. De M. Duarte	Professor(A)	90 Dias	01/10/2023 A 29/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de Agosto de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:30690591

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 639/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Janicleide da Silva Souza Santos, CPF n.º xxx.764.xxx-59, para o cargo de Chefe de Setor de Proteção Social Especial - Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 02 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Outubro de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de Outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:D23048B0

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 642/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Licença Paternidade, pelo prazo de 15 dias, ao servidor Diglebson Lacerda da Silva, matrícula nº 111767, lotado na Secretaria de Educação, no período de 22/09/2023 a 06/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de Setembro de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de Outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:0E9D0189

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 643/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, “b” da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DO IRMÃO do servidor Cicero Pereira Leite, Professor, Matrículas nº 118605 e 160829, lotado na Secretaria de Educação, no período de 25/09/2023 a 02/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de setembro de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de Outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:49A5EE4C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 644/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, “b” da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DA IRMÃ do servidor Adriano Juvenal de Lima, Professor, Matrículas nº 160832, lotado na Secretaria de Educação, no período de 28/09/2023 a 05/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de Outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:44605F31

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 645/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, "b" da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DO GENITOR da servidora Jeanne Maria dos Anjos Santos, Professora, Matrícula nº 161839, lotada na Secretaria de Educação, no período de 28/09/2023 a 05/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de Setembro de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de Outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:0D5EC69B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 647/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo/Função	Exercício	Período
118664	Everaldo Gonçalves Ribeiro	Vigilante	2019/2020	02/10/2023 A 31/10/2023
103160	Francisco Jose Da Silva	Vigilante	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023
127604	Gleyce Kelly Da Silva Mota	Agente Administrativo	2021/2022	01/10/2023 A 30/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de Outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:A8BE0992

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 649/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** as servidoras da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
129796	Conceiçao Kelly De Paiva Ferreira	180 Dias	17/08/2023 A 12/02/2024
117730	Maria De Fatima Do Nascimento	180 Dias	12/09/2023 A 09/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de Agosto de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de Outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:14770A92

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 651/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR SERVIR A JUSTIÇA ELEITORAL** ao servidor Cicero Pereira Leite, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 118605 e 160829, por 04 (quatro) dias de 03/10/2023, 06/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de outubro de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:009CA95F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 652/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de Averbação do Tempo de Contribuição em favor de Antonia Ireneide Dos Santos, Professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula n° 101966.

Art. 2º. **DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas a averbação do tempo de contribuição conforme demonstrado pela Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do total de 385 (trezentos e oitenta e cinco) dias, correspondente a 1 (um) ano e 20 (vinte) dias, aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de Setembro de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de Outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:640C9BA1

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 653/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 97, II, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora da Secretaria de Saúde, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
129765	Ana Maria Soares Lacerda	90 dias	22/09/2023 a 20/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de Setembro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:2AAEB97E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 659/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO requerimento realizado pela servidora e autorização do secretário da pasta e da Diretora de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO Art. 90 da Lei 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **PRORROGAR** a Licença Para Trato De Interesse Particular da servidora Renata De Souza Araujo, matrícula nº 103381, Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/10/2023 a 29/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:5EDEFD79

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 654/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o abono permanência será concedido ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;

CONSIDERANDO que a servidora Maricelia dos Santos Izidorio de Oliveira apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Abono Permanência a servidora Maricelia dos Santos Izidorio de Oliveira, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula nº 105163, Auxiliar Enfermagem, a partir de 25 de Setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a 25 de Setembro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:724BD30A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 655/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de Averbação do Tempo de Contribuição em favor de Maria Lucia dos Santos Pereira Siqueira, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Auxiliar Enfermagem, matrícula n° 129945.

Art. 2º. **DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas a Averbação do Tempo de Contribuição conforme demonstrado pela Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do total de 3011 (três mil e onze) dias, pelo período de 8 (oito) anos, 3 (três) meses e 1 (um) dia, aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de outubro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:E922DA8C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 657/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 34, IV, da Lei Nº 1.817/2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde – PCCR SAÚDE;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora e Ofício n° 174/2023, encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Saúde, autorizando adição da Gratificação de Atuação em Gestão, a partir de 08 de Agosto de 2023.

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Gratificação de atuação em gestão de saúde de 15% a servidora da Secretaria de Saúde, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor(a)	A partir de
103403	Maria Edilma de Lima	08/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de Agosto de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:4293C82A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 661/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** os servidores lotadas na Secretaria de Saúde, abaixo relacionadas:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
114820	Joseane Leite Da Silva	07 Dias	18/09/2023 A 24/09/2023
100439	Maria Das Dores Da S Araújo	30 Dias	15/09/2023 A 14/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de Setembro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de Outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:EB02C515

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 658/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 34, III, da Lei Nº 1.817/2011 - PCCR-SAÚDE;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e Ofício n° 177/2023, encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Saúde, autorizando adição da Gratificação de Atuação em Gestão, a partir de 15 de setembro de 2023.

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Gratificação de Atenção à Saúde Mental no percentual de 10% do vencimento-base, a servidora abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	A partir de
160987	Vera Lucia Gomes de Sá Pereira	Assistente Social	15/09/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:AC5E9BBA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 656/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de Averbação do Tempo de Contribuição em favor de Severino da Silva Filho, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de Motorista, matrícula n° 117226.

Art. 2º. **DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas a averbação do tempo de contribuição conforme demonstrado pela Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do total de 1776 (mil setecentos e setenta e seis) dias, pelo período de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias, aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de setembro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:46807C7A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 671/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96 da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora da Secretaria de Saúde, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
160886	Isabel Cristiane Alves de Carvalho	180 dias	02/10/2023 a 26/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de outubro de 2023.

Salgueiro-PE, em 24 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:9F60CCDD

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 662/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :
Art. 1º. **RETIFICAR** Portaria 576/2023 que Concede Licença Para Tratamento De Saúde aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
114782	Albertina Cavalcanti Leal Santos	15 Dias	31/07/2023 A 14/08/2023
103667	Camila Cunha Diniz	30 Dias	24/08/2023 A 22/09/2023
160878	Camila Taís Gomes Neves Dos Santos	07 Dias	31/07/2023 A 06/08/2023
105570	Cleide Vanda Ramos De Carvalho	15 Dias	09/08/2023 A 23/08/2023
120952	Dimas Novais De Araújo Junior	60 Dias	10/08/2023 A 08/10/2023
107905	Elisabete Maria Do Nascimento	15 Dias	31/08/2023 A 14/09/2023
160982	Emanuella Nunes Valoes	30 Dias	30/08/2023 A 28/09/2023
102911	Gizelle Cristina Lopes Conserva	10 Dias	30/07/2023 A 08/08/2023

112313	Jose Joao Da Silva	365 Dias	08/05/2023 A 06/05/2023
102954	Karyne Dayane De Sa	60 Dias	01/08/2023 A 29/09/2023
105139	Maria Das Dores Agripino Silva	10 Dias	12/09/2023 A 21/09/2023
112551	Maria Do Socorro Gondim Martins	120 Dias	03/08/2023 A 30/11/2023
112674	Maria Liinha Rocha	30 Dias	19/08/2023 A 17/09/2023
100862	Maria Sueli De V Barbosa	07 Dias	30/08/2023 A 05/09/2023
160612	Nayron Anderson Dias Hipolito	08 Dias	02/09/2023 A 09/09/2023
102903	Oriana Marcia Tabosa Araujo	10 Dias	04/09/2023 A 13/09/2023
150219	Samara De Souza Ribeiro	07 Dias	11/08/2023 A 17/08/2023
150219	Samara De Souza Ribeiro	15 Dias	01/09/2023 A 15/09/2023

Onde se le:

102954	Karyne Dayane De Sa	60 Dias	01/08/2023 A 29/09/2023

Leia-se:

100935	Maria Gilcia Do N Dantas De Sa	60 Dias	01/08/2023 A 29/09/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de Maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 13 de Setembro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:D70823FA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 665/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 1.940/2014, art. 18, I e 33, V.
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, datado em 18 de outubro de 2023 e parecer da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE :

Art. 1º. **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo de Agente De Trânsito, do quadro de provimento efetivo, ocupado pela servidora Tamara Santos Freitas Amorim, matrícula n° 120794, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 19 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:94628483

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 667/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Thiago Henrique dos Anjos Santos, CPF n.º xxx.872.xxx-17, para o cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Patrimônio – Secretaria de Saúde, a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação publicação e seus efeitos retroagem a 02 de outubro de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:46F3FBFC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 670/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
128163	Mauricio de Souza	2018/2019	16/10/2023 a 14/11/2023
118702	Paulo Gutemberg de Souza	2021/2022	16/10/2023 a 14/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de outubro de 2023.

Salgueiro-PE, em 24 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:4EE74AC7

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 668/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO ainda o Oficio n° 344/2023 – da Secretaria de Educação, que solicita substituição temporária de Maria Auxiliadora de Sá Carvalho, Matricula n° 123935, Diretora da Creche Nossa Senhora do Perpetuo Socorro – Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Cicero Rodrigues Bezerra, matrícula nº 160855, para responder temporariamente pela Diretoria da Creche Nossa Senhora do Perpetuo Socorro – Secretaria de Educação, no período de 15 dias, a partir de 04 de Outubro de 2023 a 18 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de outubro de 2023.

Salgueiro-PE, em 23 de Outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:73B57426

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 669/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Amélia Maria Saraiva Sampaio, matrícula nº 100013, Escriturária, lotada no Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro - Secretaria de

Administração, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 06/11/2023 a 05/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 24 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:613FB3AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 362/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 362/2021**. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro**. Contratado:** HELITON INFOTO,**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº 362/2021**. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro**. Contratado:** HELITON INFOTO,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.126.638/0001-39, com sede à rua José Novíssimo da Silva, 1030, N. A Sra. Aparecida, Salgueiro - PE. **Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa (as) para prestação de serviços de assessoria, manutenção, reestruturação, postagens e hospedagem do Site (página) Oficial da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE na Web (Internet), conforme especificações constantes neste edital e seus anexos, conforme Termo de Referência constante no anexo II da Carta-Convite 011/2021. **Prazo aditado: 18/09/2023 até 16/16/2024. Data de Assinatura do aditivo:** 15/09/2023.

Salgueiro, 26/10/2023.. **Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa (as) para prestação de serviços de assessoria, manutenção, reestruturação, postagens e hospedagem do Site (página) Oficial da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE na Web (Internet), conforme especificações constantes neste edital e seus anexos, conforme Termo de Referência constante no anexo II da Carta Convite011/2021. **Prazo aditado: 18/09/2023 até 16/09/2024. Data de Assinatura do aditivo:** 15/09/2023.

Salgueiro, 26/10/2023.

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:35EC5730

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 443/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 443/2022**. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro -O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Contratado:**EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Projetada 06, nº 165, Bairro Augusto de Alencar Sampaio em Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.061.057/0001-75. **Objeto:**O objeto desta licitação aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis para atendimento de benefício eventual de Auxilio alimentação de acordo com a Lei Municipal 2.165/2019, sob execução da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Prazo aditado: 04/10/2023 até 04/10/2024. Data de Assinatura do aditivo:** 03/10/2023.

Salgueiro, 26/10/2023.

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:2695216E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 383/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 383/2021**. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro**. Contratado:**HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.779.608/0001-66, com sede à Rua José Genésio de Almeida, 33, São Francisco em Afogados da Ingazeira/PE, com telefone para contato telefone (87) 3838-1567, e-mail: hidro.eletro@hotmail.com. **Objeto:**Constitui objeto do presente contrato tem por objeto prestação de serviços de manutenção de iluminação, corretiva e preventiva de forma permanente e contínua, como também a realização de melhorias (substituição de equipamentos) do parque de iluminação pública, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários para execução do objeto. **Prazo aditado: 27/09/2023 até 25/10/2024. Do valor:25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialde R$ 536.970,66 (quinhentos e trinta e seis mil novecentos e setenta reais e sessenta e seiscentavos), correspondente o valor de R$ 134.242,67 (cento e trinta e quatro mil duzentos equarenta e dois reais e sessenta e sete centavos),Data de Assinatura do aditivo:** 25/07/2023.

Salgueiro, 26/10/2023.

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:E50D3E77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 127/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2021**. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado:**MONA LIZA TAYNÁ DO NASCIMENTO MARTINS, brasileira, portadora do CPF: 114.789.644-56, RG: 8.272.313-SDS/PE, residente e domiciliado (a) à Rua Um, nº 15, Qd-1 LT-15, Lotto Monte Alegre, Salgueiro/PE. **Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais pela Secretaria de Educação, na Escola Osmundo Bezerra (Anexo Antonio Vieira), podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.**Prazo aditado: 02/10/2023 até 31/12/2023. Data de Assinatura do aditivo:** 29/09/2023.

Salgueiro, 26/10/2023.

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:FFCD6BB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 222/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 222/2022**. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado:**JOSE LINDONALDO DE LACERDA, brasileiro, portador do CPF: 535.744.354-87, RG: 4762219-SSP/PE, residente e domiciliado (a) á Rua Eg Valmir C Bezerra, nº 116, Castelinho, Salgueiro/PE. **Objeto:**
Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante

a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.**Prazo aditado: 02/10/2023 até 31/12/2023. Data de Assinatura do aditivo:** 29/09/2023.

Salgueiro, 26/10/2023.

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:EF1CFD40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 524/2023 PE 072/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 524/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado**:MT Comercial Médica LTDA.**CNPJ**:07.946.534/0001-54.**Objeto**:Registrode preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para atender as necessidades daAtenção Básica.**Valor:***R$*5.376,50 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 25/10/2023.

Salgueiro, 26/10/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A1A39371

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 526/2023 PE 072/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 526/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado**:Lucineide de Sousa Carvalho LTDA.**CNPJ**:26.697.721/0001-96.**Objeto**:Registrode preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para atender as necessidades daAtenção Básica.**Valor:***R$*1.005,75 (um mil e cinco reais e setenta e cinco centavos).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 25/10/2023.

Salgueiro, 26/10/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A7954242

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 527/2023 PE 072/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 527/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado**:Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.**CNPJ**:19.316.524/0001-14.**Objeto**:Registrode preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para atender as necessidades daAtenção Básica.**Valor:***R$*4.658,10 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 25/10/2023.

Salgueiro, 26/10/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:04CE30E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 224/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 224/2022**. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro**. Contratado:**FRANCEILDO SOARES DOS SANTOS, CPF: 008.404.804-23, RG: 323779997 SSP/CE, residente e domiciliado (a) à Rua São Vicente, 35, Centro, Salgueiro/PE. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.. **Prazo aditado: 02/10/2023 até 31/12/2023. Data de Assinatura do aditivo:** 29/09/2023.

Salgueiro, 26/10/2023.

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:CEBF3B62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº225/2022**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado:**JOSÉ NILTON RIBEIRO DE SÁ, CPF: 686.848.194-20, RG: 8275683 SSP/PE, residente e domiciliado (a) à SI Ingazeira, 35, Zona Rural, Salgueiro/PE.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.**Prazo aditado: 02/10/2023 até 31/12/2023. Data de Assinatura do aditivo:**29/09/2023.

Salgueiro, 26/10/2023.

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:E08ECAAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2023

Estabelece procedimentos para a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre aquisição de bens ou serviços comuns pela Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, que estabelece que “Pertencem aos Municípios [...] o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem”;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal (STF) em Acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.293.453/RS, com repercussão geral, fixou o Tema nº 1.130 nos seguintes termos: "Pertence ao Município [...] a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, [...] da Constituição Federal";
CONSIDERANDO que o referido Acórdão estabeleceu que "A delimitação imposta pelo art. 64 da Lei 9.430/1996 - que permite a retenção do imposto de renda somente pela Administração federal - é claramente inconstitucional, na medida em que cria uma verdadeira discriminação injustificada entre os entes federativos, com nítida vantagem para a União Federal e exclusão dos entes subnacionais", sendo, portanto, plenamente possível a retenção por parte do Município;

CONSIDERANDO que IRRF é normatizado pelo art. 158, inciso I da Constituição Federal, pelo art. 64 e §5º da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, pelo art. 15 caput e §1º da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e pela Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços" e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa, a partir do Acórdão do STF deve ter sua aplicabilidade extensiva aos Municípios;

CONSIDERANDO que é requisito essencial da responsabilidade fiscal a instituição, previsão e especialmente, in casu, a efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional de cada ente da federação, conforme previsto no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos internos, treinamento de equipes, bem como informação aos fornecedores sobre a mudança de procedimentos tributários os quais ensejam a necessidade de adaptação dos documentos fiscais, boletos, recibos e guias de pagamento.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), previsto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, incidentes sobre a aquisição de bens ou serviços pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Para fins de arrecadação do IRRF, o Município, nas contratações para aquisição de bens ou serviços, deverá observar o disposto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, no art. 64 da Lei Federal 9.430, de 27 de dezembro de 1996, no art. 15 e §1º da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas posteriores alterações, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) em Acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.293.453/RS, e Tema de Repercussão Geral nº 1.130.

Art. 3º. Este Decreto tem abrangência em todas as contratações realizadas pelo Município, incluindo os órgãos da Administração Direta e Indireta, autarquias e fundações.

Art. 4º. O IRRF incidente sobre a aquisição de bens e serviços em geral a pessoas jurídicas realizadas pelo Município, na forma do art. 3º deste Decreto, observará as alíquotas constantes no Anexo Único deste Decreto, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 1.234/2012.

§1º. Nos casos de pagamentos realizados através de documentos que contenham código de barras ou código pix ou nos casos de débito automático em conta, sem a correção, por parte do fornecedor do bem ou da prestação do serviço, do documento de cobrança ou do débito automático de forma a considerar o valor do imposto de renda a ser retido, será emitido documento de arrecadação municipal, em nome do fornecedor, com vencimento no dia 10 do
mês subsequente ao do pagamento realizado, salvo se substituírem o documento viciado por outro emitido na forma disposta no caput deste artigo.

§2º. Nos casos específicos das instituições financeiras que promovam o débito automático quando da utilização de serviços como TED, DOC e outros, essas entidades poderão optar por enviar fatura mensal referente aos serviços utilizados, que seguirá o fluxo da despesa pública, culminando no pagamento.

§3º. Ficam os fornecedores que enviam documentos onde o pagamento deva ser realizado via código de barras ou código pix e ainda os fornecedores que promovam o débito em conta, obrigados a regularizar, até o dia 29 de setembro de 2023, a situação no documento de cobrança a ser apresentado ou em relação ao débito automático para fins de atendimento ao disposto no caput.

Art. 5º. Não serão retidos os valores correspondentes ao IRRF nos pagamentos efetuados a:

I – templos de qualquer culto;
II – partidos políticos;
III – instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997;
IV – instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis a que se refere o art. 14 da Lei 9.532/1997;
V – sindicatos, federações e confederações de empregados;
VI – serviços sociais autônomos, criados e autorizados por lei;
VII – conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
VIII – fundações de direito privado e as fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
IX – condomínios edilícios;
X - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
XI – pessoas jurídicas exclusivamente distribuidores de jornais e revistas;
XII - órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;
XIII – despesas miúdas de pronto pagamento, a título de adiantamentos até o limite de 5 (cinco) salários mínimos;
XIV – título de prestações relativas à aquisição de bem financiado por instituição financeira;
XV – entidades fechadas de previdência complementar, nos termos do art. 32 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
XVI – título de contribuição para Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com o Município;
XVII – demais pagamentos constantes no art. 4º da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012.

§1º. A imunidade ou isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas.

§2º. A condição de imunidade e isenção de que trata o §1º deverá ser declarada e comprovada.

Art. 6º. A arrecadação do IRRF dos pagamentos efetuados a pessoas físicas pelos bens e serviços prestados devem seguir a tabela progressiva, conforme regras estabelecidas no Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, respeitadas as faixas de isenções e deduções permitidas.

Parágrafo único. O prestador de serviços pessoa física que tiver dependentes, deve apresentar declaração contendo nome, data de nascimento, grau de parentesco e documento comprobatório do vínculo.

Art. 7º. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais.

Parágrafo único. Nos pagamentos realizados pelos órgãos da Administração Indireta, autarquias e fundações, todo o produto da arrecadação do IRRF deverá ser remetido aos cofres do caixa municipal, em observância ao princípio da unidade de tesouraria.

Art. 8º. Devem ser adotadas as medidas necessárias junto aos fornecedores para ajuste e adaptação das notas fiscais, boletos, recibos e guias de pagamento, principalmente quando feitos através de códigos de barra ou código PIX, para que haja a retenção na fonte do imposto de renda.

Parágrafo único. O órgão contratante deverá notificar seus contratos para fins de adequação ao disposto neste Decreto.

Art. 9º. Os prestadores de bens e serviços constantes no Anexo Único deste Decreto deverão, a partir da sua vigência, emitir notas fiscais, faturas ou recibos observando as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, sob pena de não aceite por parte dos órgãos e entidades municipais contratantes.

Art. 10. As notas fiscais, faturas ou recibos devem ser informadas à RFB através do envio no E-Social e da EFD-REINF, de acordo com os prazos e regras estabelecidos nos respectivos normativos legais específicos.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Saloá (PE), 16 de Outubro de 2023

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:77BACEB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 400/2023 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município de Sanharó, Lei Municipal Nº 363/2022 e observadas as disposições da Lei Federal n º 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, para Construção de Quadras Poliesportivas Cobertas, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Art. 2º O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, consignada no orçamento em vigor, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

ORGÃO – **03.00–ENTIDADE SUPERVISIONADA**
UNIDADE – **03.03 – Fundo Municipal de Educação**
FUNÇÃO – 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO – 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA – 0020 – Gestão Educacional do Ensino Fundamental e Infantil
PROJETO/ATIVIDADE – 1.907 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS
ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.9.0.5.1.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS: 706.3110 – Transferências Especial da União – Emendas Parlamentares Individuais R$ 1.750.000,00
FONTE DE RECURSOS: 542.1030 – Transferências do Fundeb – Complementação da União VAAT 30% R$ 300.000,00
FONTE DE RECURSOS: Recursos não Vinculados de Impostos – Educação R$ 50.000,00
R$ 2.100.000,00

Art. 3º Para cobertura do referido artigo anterior correrão por conta de excesso de arrecadação:

FONTE: 24.14.99.01.00 – Outras Transferências de Convênios da União
VALOR – R$ 2.100.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Sanharó, 26 de outubro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:5785DE02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2023: o **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe**, com CNPJ nº 12.010.299/0001-44, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, firma com a empresa **R R DE AGUIAR SIQUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ **34.610.420/0001-01**, tendo como OBJETO a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de palestra motivacional em gestão de pessoas, para atender a demanda da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Com Vigência iniciada em 10/08/2023 e com termo final em 10/09/2023.**

CLOVES GONÇALVES DIAS
Secretário Executivo de Governo e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:0838F217

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, ratifica a contratação de empresa especializada para aquisição de bombas de água submersa , para atender as demandas da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **COMERCIAL CAPIBARIBE DE FERRAGENS LTDA**; CNPJ: **11.192.309/0001-47**; VALOR TOTAL: **R$ 2.097,00 (Dois mil e noventa e sete reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 15/08/2023.

CLOVES GONÇALVES DIAS
Secretário Executivo de Governo e Desenvolvimento Social
Portaria nº 012/2021

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:665B7387

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, ratifica a contratação de empresa especializada para aquisição de copos personalizados, para atender a demanda do Programa Criança Feliz da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **PLINIO J SILVA DE SOUZA**; CNPJ: **25.464.837/0001-12**; VALOR TOTAL: **R$ 1.158,00 (Hum mil e cento e cinquenta e oito reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 24/08/2023.

CLOVES GONÇALVES DIAS
Secretário Executivo de Governo e Desenvolvimento Social
Portaria nº 012/2021

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:4DBE2E49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 004/2023. **Processo Licitatório** nº 032/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à melhoria da mobilidade urbana em diversas ruas na sede e zona rural do Município de Santa Filomena (PE). Resultado do Julgamento de Propostas: a empresa **J S CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA - ME** vencedora do certame por ter apresentado proposta válida, com o menor valor global e em conformidade com o edital, no importe de R$ 158.135,00 (cento e cinquenta e oito mil cento e trinta e cinco reais). Em face do resultado de julgamento, ficam as empresas regularmente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal.

Santa Filomena/PE, 26 de outubro de 2023.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:79B1AA73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 CONTRATO N.º 140/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.
CONTRATADA: NATEL TELECOM EIRELI ME – CNPJ SOB O N.º 40.847.352/0001-00.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula Terceira do contrato principal n.º 140/2022, assinado em 15 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de distribuição e acesso a rede de dados via internet com conexão em fibra óptica e tecnologia a rádio, destinado a atender as necessidades do Fundo/Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência.
DA PRORROGAÇÃO/PRAZO: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 14 de agosto de 2023.

ANDERSON HARLEM ALVES GONÇALVES SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:92EBB6FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 CONTRATO N.º 141/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: NATEL TELECOM EIRELI ME – CNPJ SOB O N.º 40.847.352/0001-00.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula Terceira do contrato principal n.º 141/2022, assinado em 15 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de distribuição e acesso a rede de dados via internet com conexão em fibra óptica e tecnologia a rádio, destinado a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência.
DA PRORROGAÇÃO/PRAZO: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 14 de agosto de 2023.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:90423E0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 CONTRATO N.º 142/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.
CONTRATADA: NATEL TELECOM EIRELI ME – CNPJ SOB O N.º 40.847.352/0001-00.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula Terceira do contrato principal n.º 142/2022, assinado em 15 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para

prestação de serviço de distribuição e acesso a rede de dados via internet com conexão em fibra óptica e tecnologia a rádio, destinado a atender as necessidades do Fundo/Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência.
DA PRORROGAÇÃO/PRAZO: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 14 de agosto de 2023.

GILVANEIDE GOMES DA SILVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:3A258E4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 CONTRATO N.º 143/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.
CONTRATADA: NATEL TELECOM EIRELI ME – CNPJ SOB O N.º 40.847.352/0001-00.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula Terceira do contrato principal n.º 143/2022, assinado em 15 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de distribuição e acesso a rede de dados via internet com conexão em fibra óptica e tecnologia a rádio, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência.
DA PRORROGAÇÃO/PRAZO: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 14 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:52E17AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 CONTRATO N.º 115/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: PROJEL – PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 08.699.126/0001-08.
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do contrato principal nº 115/2022, assinado em 01 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para elaboração de Projetos de engenharia, bem como consultoria em obras e serviços realizados pelo município, os projetos elaborados deverão ser acompanhados de ART (anotação de responsabilidade técnica) devidamente registrados no CREA-PE.
DA PRORROGAÇÃO/PRAZO: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 28 de junho de 2023.

ANTÔNIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:E09E09CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2022 TOMADA DE PREÇO N.º 006/2022 CONTRATO N.º 172/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.
CONTRATADA: EWG SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 03.792.129/0001-78.
OBJETO: realizar o acréscimo e supressão de nova quantia ao valor global originário descrito na Cláusula Quarta do Contrato Principal n.º 172/2022, assinado em 22 de novembro de 2022, referente ao aditamento/supressão de quantitativo para atendimento das necdessidades da contratante.
DO VALOR: o valor global era de R$ 587.334,16 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) passará para o valor global de R$ 666.146,90 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 22 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:744B0344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2022 TOMADA DE PREÇO N.º 006/2022 CONTRATO N.º 172/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.
CONTRATADA: EWG SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 03.792.129/0001-78.
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do contrato principal nº 172/2022, assinado em 22 de novembro de 2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Prefeito Barrinhos, situada na zona urbana do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 14 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:937C1838

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021 CONTRATO N.º 068/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: PAULO ROGÉRIO MAZZOCATO 14563408832, CNPJ N.º 40.344.638/0001-64.
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta do contrato principal nº 068/2021, assinado em 22 de julho de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) compreendendo suporte técnico ao usuário, planejamento, administração de dados, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoramento e

suporte de infraestrutura de TIC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital.
DO PRAZO: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de julho de 2023.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:C7A88FCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023 CONTRATO N.º 160/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO LTDA, CNPJ N.º 23.444.594/0001-25
OBJETO: promover a revisão do Contrato Principal n.º 160/2023, assinada em 15 de junho de 2023, nos limites permitidos por lei, relativamente aos valores dos litros de gasolina comum e óleo diesel S-10, ambos descritos, respectivamente, nos itens 01 e 02 do anexo I do instrumento contratual, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reajuste constante nesta Cláusula corresponde a um aumento nos preços da gasolina comum e do óleo diesel S-10, ambos verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.
DO REAJUSTE DE PREÇO: Ficam os valores dos itens 01(gasolina comum) e 02 (óleo diesel S-10), contidos no anexo I do Contrato Principal n.º 160/2023, reajustados, respectivamente, na quantia de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) e R$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos), contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R$ 212.760,00 (duzentos e doze mil, setecentos e sessenta reais)** para **R$ 240.402,14 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e dois reais e quatorze centavos).**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de agosto de 2023.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:37499994

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023 CONTRATO N.º 161/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO LTDA, CNPJ N.º 23.444.594/0001-25
OBJETO: promover a revisão do Contrato Principal n.º 161/2023, assinada em 15 de junho de 2023, nos limites permitidos por lei, relativamente aos valores dos litros de gasolina comum e óleo diesel S-10, ambos descritos, respectivamente, nos itens 01 e 02 do anexo I do instrumento contratual, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reajuste constante nesta Cláusula corresponde a um aumento nos preços da gasolina comum e do óleo diesel S-10, ambos verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.
DO REAJUSTE DE PREÇO: Ficam os valores dos itens 01(gasolina comum) e 02 (óleo diesel S-10), contidos no anexo I do Contrato Principal n.º 161/2023, reajustados, respectivamente, na quantia de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) e R$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos), contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R$ 1.807.400,00 (um milhão, oitocentos e sete mil, quatrocentos reais)** para **R$ 2.031.016,04 (dois milhões, trinta e um mil, dezesseis reais e quatro centavos).**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de agosto de 2023.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:A3EE18FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023 CONTRATO N.º 162/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.
CONTRATADA: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO LTDA, CNPJ N.º 23.444.594/0001-25
OBJETO: promover a revisão do Contrato Principal n.º 162/2023, assinado em 15 de junho de 2023, nos limites permitidos por lei, relativamente ao valor do litro de gasolina comum, descritos no item 01, do anexo I, do instrumento contratual, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reajuste constante nesta Cláusula corresponde a um aumento nos preços da gasolina comum verificado nas notas fiscais de compra do fornecedor.
DO REAJUSTE DE PREÇO: Ficam os valores dos itens 01(gasolina comum), contidos no anexo I do Contrato Principal n.º 162/2023, reajustados na quantia de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos), contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R$ 89.250,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)** para **R$ 99.913,07 (noventa e nove mil, novecentos e treze reais e sete centavos).**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de agosto de 2023.

GILVANEIDE GOMES DA SILVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:45F9724A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023 CONTRATO N.º 163/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO LTDA, CNPJ N.º 23.444.594/0001-25
OBJETO: promover a revisão do Contrato Principal n.º 163/2023, assinado em 15 de junho de 2023, nos limites permitidos por lei, relativamente aos valores dos litros de gasolina comum e óleo diesel S-10, ambos descritos, respectivamente, nos itens 01 e 02 do anexo I do instrumento contratual, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reajuste constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços da gasolina comum e do óleo

diesel S-10, ambos verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.
DO REAJUSTE DE PREÇO: Ficam os valores dos itens 01(gasolina comum) e 02 (óleo diesel S-10), contidos no anexo I do Contrato Principal n.º 163/2023, reajustados, respectivamente, na quantia de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) e R$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos), contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R$ 353.625,00 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)** para **R$ 402.040,47 (quatrocentos e dois mil, quarenta reais e quarenta e sete centavos).**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de agosto de 2023.

ELISÂNGELA RODRIGUES DE LIMA ALVES
Secretária Executiva de Gabinete

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:D4381E66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023 CONTRATO N.º 164/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.
CONTRATADA: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO LTDA, CNPJ N.º 23.444.594/0001-25
OBJETO: promover a revisão do Contrato Principal n.º 164/2023, assinado em 15 de junho de 2023, nos limites permitidos por lei, relativamente aos valores dos litros de gasolina comum e óleo diesel S-10, ambos descritos, respectivamente, nos itens 01 e 02 do anexo I do instrumento contratual, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reajuste constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços da gasolina comum e do óleo diesel S-10, ambos verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.
DO REAJUSTE DE PREÇO: Ficam os valores dos itens 01 e 02 (gasolina comum) e 03 e 04 (óleo diesel S-10), contidos no anexo I do Contrato Principal n.º 164/2023, reajustados, respectivamente, na quantia de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) e R$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos), contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R$ 2.396.700,00 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil e setecentos reais)** para **R$ 2.678.211,69 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos).**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de agosto de 2023.

ANDERSON HARLEM ALVES GONÇALVES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:233488EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023 CONTRATO N.º 165/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO LTDA, CNPJ N.º 23.444.594/0001-25
OBJETO: promover a revisão do Contrato Principal n.º 165/2023, assinada em 15 de junho de 2023, nos limites permitidos por lei, relativamente ao valor do litro de gasolina comum, sendo este descritos no item 01, do anexo I, do instrumento contratual, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reajuste constante desta Cláusula corresponde a um aumento no preço da gasolina comum, verificado nas notas fiscais de compra do fornecedor.
DO REAJUSTE DE PREÇO: Fica o valor do item 01(gasolina comum), contido no anexo I do Contrato Principal n.º 165/2023, reajustado na quantia de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos), contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais) para R$ 8.148,00 (oito mil, cento e quarenta e oito reais).**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de agosto de 2023.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:40EE3472

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023 CONTRATO N.º 166/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO LTDA, CNPJ N.º 23.444.594/0001-25
OBJETO: promover a revisão do Contrato Principal n.º 166/2023, assinada em 15 de junho de 2023, nos limites permitidos por lei, relativamente aos valores dos litros de gasolina comum e óleo diesel S-10, ambos descritos, respectivamente, nos itens 01 e 02 do anexo I do instrumento contratual, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reajuste constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços da gasolina comum e do óleo diesel S-10, ambos verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.
DO REAJUSTE DE PREÇO: Ficam os valores dos itens 01(gasolina comum) e 02 (óleo diesel S-10), contidos no anexo I do Contrato Principal n.º 166/2023, reajustados, respectivamente, na quantia de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) e R$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos), contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R$ 693.280,00 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais)** para **R$ 783.746,42 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de agosto de 2023.

ANTÔNIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:B7CCE0B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023 CONTRATO N.º 167/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CNPJ N.º 30.382.029/0001-16.
CONTRATADA: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO LTDA, CNPJ N.º 23.444.594/0001-25
OBJETO: promover a revisão do Contrato Principal n.º 167/2023, assinada em 15 de junho de 2023, nos limites permitidos por lei, relativamente aos valores dos litros de gasolina comum e óleo diesel S-10, ambos descritos, respectivamente, nos itens 01 e 02 do anexo I

do instrumento contratual, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reajuste constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços da gasolina comum e do óleo diesel S-10, ambos verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.
DO REAJUSTE DE PREÇO: Ficam os valores dos itens 01 e 02 (gasolina comum) e 03 e 04 (óleo diesel S-10), contidos no anexo I do Contrato Principal n.º 167/2023, reajustados, respectivamente, na quantia de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) e R$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos), contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R$ 1.789.550,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)** para **R$ 1.998.617,31 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e um centavos).**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:F2BFC618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS N.º 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 CONTRATO N.º 032/2023

OBJETO: acréscimo de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Processo Administrativo n.º 004/2023, Pregão Eletrônico n.º 010/2023, Contrato n.º 032/2023, cujo objeto é o fornecimento de **01 (um) veículo ambulância, tipo furgão,** para atender as necessidades do município de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificações e quantitativos indicados no Anexo I desse contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde. Órgão: 0216. Unidade orçamentária: 0225. Projeto atividade: 1.003/1.006. Elemento de despesa: 449052. Fonte de recurso: FUS/SUS/ Emenda Parlamentar.
Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de abril de 2023.

ANDERSON HARLEM ALVES GONÇALVES SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:941D40C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 CONTRATO N.º 122/2023

OBJETO: o acréscimo de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato n.º 122/2023, referente ao antigo Programa Auxílio Brasil, atual programa Bolsa Família e PROCAD SUAS.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Unidade Orçamentária: 02. Projeto Atividade: 2282. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: FMAS/ FNAS/ FEAS.
Santa Maria da Boa Vista/PE, 21 de julho de 2023.

GILVANEIDE GOMES DA SILVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:6644BBBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 055/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: "Altera a data do Ponto Facultativo referente ao Dia do Servidor Público, conforme disposto na Lei Complementar nº 005/2018, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público, com antecedência, os pontos facultativos, visando, assim, a programação dos servidores, serviços públicos e administrativos e bem como da população em geral;

CONSIDERANDO o ordenamento do art. 251, § único, da Lei Municipal Complementar nº 005/2018, que dispõe que na última segunda-feira do mês de outubro de cada ano (no caso do corrente ano: 30 de outubro), será ponto facultativo em referência ao dia do Servidor Público Municipal, podendo em instrumento próprio o Poder Executivo alterar a data do ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia **03 de novembro de 2023 (sexta-feira)**, o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal, dias em que não funcionarão as repartições públicas municipais, conforme o disposto no art. 251, § único, da Lei Municipal Complementar nº 005/2018.

Art. 2º. Na data do ponto facultativo, mencionado no artigo 1º, não funcionarão as unidades Administrativas das Secretarias Municipais e Prefeitura, excetuando-se, do disposto neste Decreto, as atividades consideradas imprescindíveis, essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal, como os de urgência e emergências médicas e limpeza pública, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância dos prédios públicos municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 26 de outubro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:9EC80DDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, com base no Art. 30, inciso I da Lei Orgânica Municipal, Tendo em vista a relevância e urgência da pauta abaixo relacionada, faz saber aos interessados e especialmente aos Srs. Vereadores desta Casa Legislativa, **a convocação de Sessão Extraordinária, a realizar-se na próxima quinta-feira, dia 30 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na Câmara Municipal, localizada a Rua Prefeito Afonso Ferreira Neto, N°. 01 – Térreo – Centro – Santa Terezinha – PE**, para deliberar sobre a pauta a seguir:

Projeto de Lei Ordinária Nº. 019/2023 que PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 019/2023 - AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Santa Terezinha – PE. Em 26 de outubro de 2023.

JOSÉ MARTINS NETO
Presidente

Publicado por:
Raíla Tuane Prazeres de Lima
Código Identificador:8AA1E084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 028, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 O QUAL O VERSA SOBRE O contingenciamento de despesas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos no município de santa terezinha e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PE, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pela Lei Orgânica municipal,
Considerando a sanção do Projeto de Lei 136/2023 por parte do Poder Executivo da União, no dia 24 de outubro de 2023, onde os municípios brasileiros receberão repasses de recomposição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente as quedas ocorridas de julho a setembro de 2023.
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 024 de 19 de setembro de 2023, que instituiu o **PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Estado de Pernambuco, com o objetivo de promover ações que reduzam gastos públicos e resultem em economia para o Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha, em 26 de outubro de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:E2BCFF92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública N°001/2023.
PROCESSO LICITATORIO N°- 002/2023.
CONTRATO Nº-002/2023

OBJETO Credenciar Empresa e Pessoa Física Especializada para a Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentaria.
EMPRESA DENTETORA DO REGISTRO: JADER HENRIQUE CALADO DA SILVA PRÓTESE -ME
CNPJ: 20.511.840/0001-26
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
VIGÊNCIA:12 meses.

O extrato do contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 17 de março 2023.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:78C01325

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRONICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N°004/2023.
PROCESSO LICITATORIO N°:024/2023.
REFERENTE A ATA Nº 028/2023.

OBJETO: **Sistema Registro de Preços para futuro fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul/PE**, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital.

EMPRESA DETENTORA: FLORENCIO MELO LTDA
CNPJ: 40.820.284/0001-87
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 115.600,00 (Cento e quinze mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA:12 meses

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 26 de outubro de 2023.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:73EF854E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRONICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N°004/2023.
PROCESSO LICITATORIO N°:024/2023.
REFERENTE A ATA Nº 029/2023.

OBJETO: **Sistema Registro de Preços para futuro fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul/PE**, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital.

EMPRESA DETENTORA: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO
CNPJ: 05.747.025/0001-77
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 75.850,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA:12 meses

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 26 de outubro de 2023.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:2BF223D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRONICO – SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N°004/2023.
PROCESSO LICITATORIO N°:024/2023.
REFERENTE A ATA Nº 030/2023.

OBJETO: **Sistema Registro de Preços para futuro fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul/PE**, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital.

EMPRESA DETENTORA: SERVMAQUINAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.810.449/0001-41
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 120.900,00 (Cento e vinte mil, novecentos reais)
VIGÊNCIA:12 meses

O extrato da ata de registro, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 26 de outubro de 2023.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:FB58C7E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA N°001/2023.
PROCESSO LICITATORIO N°- 025/2023.
CONTRATO Nº-021/2023

OBJETO Credenciamento com a Finalidade de Contratação de Empresa Especializada em Assistência Técnica Rural no Âmbito da Ciência Agroecológica tendo como Referencia a Lei Municipal do Município de São Benedito do Sul-PE, nos termos do presente edital e seus anexos.

EMPRESA DENTETORA DO REGISTRO: INSTITUTO MATA VIVA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 37.740,00 (Trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA:12 meses

O extrato do contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 26 de outubro 2023.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:83F31CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA N°012/2023.
PROCESSO LICITATORIO N°- 026/2023.
CONTRATO Nº-020/2023

OBJETO Contratação de Empresa para Fornecimento de Material, tipo Piçarra de forma parcelada visando a manutenção das estradas vicinais da zona rural do Município de São Benedito do Sul-PE.

EMPRESA DENTETORA DO REGISTRO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA NEVES LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 42.559,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais)
VIGÊNCIA:12 meses

O extrato do contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 26 de outubro 2023.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:F18E020E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2023

Dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, no Município de São Bento do Una.

O Prefeito Municipal de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º. Fica criada no Município de São Bento do Una a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI.
Parágrafo único. A Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, é um órgão colegiado vinculado a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

Art. 2º. Compete a JARI:
I – julgar em sede administrativa os recursos interpostos em decorrência de multas por infração de trânsito aplicadas no âmbito da circunscrição municipal;
II – atuar em colaboração e de forma articulada com o órgão executivo de trânsito municipal a fim de dar celeridade a sua decisão;
III – auxiliar o órgão de trânsito municipal nas campanhas de educação de trânsito;
IV – apresentar ao Executivo Municipal sugestões e estudos que visem ao aperfeiçoamento das condições viárias e à segurança do trânsito local;
V – articular-se solidariamente com órgão e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito na formação de consultas e encaminhamentos de informações, sempre com vistas a melhor atender seus objetivos;

Art. 3º. A JARI será constituída por ato do Prefeito e será composta por 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes:
I – 01 (um) representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo, com conhecimento na área de trânsito;
II – 01 (um) representante indicado pela Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN;
III – 01 (um) representante indicado por entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.
§ 1º. Excepcionalmente, inexistindo entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, poderá ser indicado representante de qualquer outra entidade representativa da sociedade, desde que o Chefe do Poder Executivo ou pessoa por ele delegada, faça uma declaração informando a inexistência de entidade relacionada no inciso III deste artigo.
§ 2º. Os integrantes referidos nos incisos I e III não poderão exercer cargo ou função do Executivo ou Legislativo da mesma esfera de governo do órgão ou entidade de trânsito que impôs a penalidade.
§ 3º. O presidente da JARI será escolhido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. O mandato dos membros da JARI será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 5º. Em caso de substituição de membros da JARI em meio do mandato, o substituto cumprirá o tempo restante, tendo como limite de permanência consecutiva o mandato seguinte.

Art. 6º. A Junta Administrativa de Recurso e Infrações – JARI terá regimento interno próprio, o qual compõe o Anexo I deste Decreto, obedecendo às diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, e homologado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º A Administração Municipal, através de seu órgão competente, prestará apoio administrativo e financeiro para o regular o funcionamento da JARI.

Art. 8º. Fica revogado o Decreto nº 064/2023, de 29 de maio de 2023.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I
REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA DE SÃO BENTO DO UNA – UNATTRAN

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, órgão colegiado, componente do Sistema Nacional de Trânsito, funcionará junto à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º. Compete a JARI:
I - analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II - solicitar à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, visando uma análise mais completa da situação recorrida;
III - encaminhar à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DA JARI

Art. 3º. A JARI, terá no mínimo três integrantes, sendo, um presidente e dois membros, com igual número de suplentes, obedecendo-se os seguintes critérios de composição:
I - um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
II – um representante indicado pela Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, com no mínimo nível médio;
III – um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, com no mínimo nível médio.
§ 1º. excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por comprovado desinteresse do integrante estabelecido no item I, ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser observado o disposto no Art. 8º, e substituído por um servidor público habilitado, integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato;
§ 2º. excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não comparece à sessão de julgamento deverá ser observado o disposto no Art. 8º, e poderá ser indicado representante de qualquer outra entidade representativa da sociedade, desde que o Chefe do Poder Executivo ou pessoa por ele delegada, faça uma declaração informando a inexistência de entidade relacionada no inciso III deste artigo;
§ 3º. Os integrantes referidos nos incisos I e III não poderão exercer cargo ou função do Executivo ou Legislativo da mesma esfera de governo do órgão ou entidade de trânsito que impôs a penalidade.
§ 4º. O presidente e os membros da JARI serão escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, facultada a delegação.
§ 5º. Os membros da JARI deverão possuir idoneidade, comprovado conhecimento em matéria de trânsito e disponibilidade de horário para comparecer as reuniões da Junta nos dias e horários estabelecidos.
Art. 4º. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI compõe-se de:
I – Plenário;
II – Presidência
III – Secretaria Executiva

CAPÍTULO IV
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 5º. É vedado aos integrantes da JARI:
I - compor o CETRAN/PE;
II - cumprir ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento da habilitação, até 12 (doze) meses após o cumprimento da penalidade;
III - desenvolver serviços, atividades ou funções profissionais que estejam relacionados com auto-escola, despachantes e escritórios que atuem na elaboração de recursos contra aplicação de penalidades por infração à legislação de trânsito;
IV - compor a estrutura administrativa da Defesa de Autuação de Trânsito, vinculada à UNATTRAN; e
V - estar no exercício de lavratura de Auto de Infração de Trânsito.

Art. 6º. Os membros da JARI declarar-se-ão impedidos de funcionar, discutir e votar em processo de seu interesse ou de interesse de pessoa física ou jurídica, com a qual possuam qualquer vínculo direto ou indireto, e, especialmente quando o processo envolver interesse direto do cônjuge, parente consanguíneo ou afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Parágrafo único. O impedimento será declarado por escrito nos autos que será devolvido à Secretaria da JARI para nova distribuição, com posterior compensação.

CAPÍTULO V
DO MANDATO DOS MEMBROS DA JARI

Art. 7º. O mandato dos membros da JARI terá duração de 02 (dois) anos, permitida reconduções.

Art. 8º. Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato, tiver:
I - três faltas injustificadas em três reuniões ordinárias consecutivas;
II - quatro faltas injustificadas em quatro reuniões ordinárias intercaladas.
§ 1º. Excetuam-se do disposto neste artigo as ausências, quando comprovadas, relativas a:
I – férias regulamentares;
II – viagens a serviço;
III - Licença para tratamento de saúde, inclusive em pessoas da família, licença maternidade e paternidade;
IV – serviços obrigatórios por lei.
§ 2º. A justificativa deverá ser apresentada nos 10 (dez) dias subsequentes à reunião em que se deu a falta, mediante comunicação escrita ao Presidente da JARI.
§ 3º. Serão ainda excluídos os membros que faltarem a 04 (quatro) reuniões extraordinárias, no período de 01 (um) ano.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA JARI

Art. 9º. São atribuições ao presidente da JARI:
I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;
III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
V - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
VI - assinar atas de reuniões;
VII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 10. São Atribuições dos Demais Membros:
I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ;
II - justificar as eventuais ausências;
III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO VII
DAS REUNIÕES DA JARI

Art. 11. A JARI reunir-se-á ordinariamente conforme a necessidade de serviço ou até o máximo de 08 (oito) sessões por mês, em dia e horário previamente fixados pelo Presidente e, extraordinariamente, sempre que por ele convocada ou a pedidos dos outros dois membros.
Parágrafo único. A JARI poderá reunir-se de forma remota,

Art. 12. A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou seu suplente.
§ 1º. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem;
§ 2º. Nas faltas e impedimentos do membro titular, por motivo previamente justificado, assumirá o respectivo suplente, mediante convocação do Presidente;
§ 3º. Em caso de acúmulo de processos, os membros suplentes da JARI poderão ser convocados para reuniões, a critério do Presidente da JARI.

Art. 13. Cada reunião realizada terá duração por tempo necessário ao cumprimento da pauta pré-estabelecida para a sessão.
§ 1º. Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos para a formação do "quórum", para o início da reunião.
§ 2º. Decorrido a tolerância e não havendo "quórum", o Presidente abrirá e encerrará automaticamente a reunião, fazendo consignar em ata a ausência dos membros faltosos;
§ 3º. A convite do Presidente da JARI, especialistas e outras pessoas poderão participar das reuniões para fazerem palestras ou prestarem esclarecimentos, sem direito a voto;

Art. 14. As decisões das JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos dando-se a devida publicidade.

Art. 15. No dia e na hora indicados no ato da convocação e atendido o "quórum" fixado no art. 11, o Presidente abrirá a sessão e fará observar a seguinte ordem do dia:
I - abertura;
II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III - apreciação dos recursos preparados;
IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
V – encerramento dos trabalhos.
§ 1º. Nos casos de urgência o pedido de vistas poderá ser negado e o membro poderá compulsar o processo na própria reunião;
§ 2º. Encerrada a discussão sobre um assunto e, após a sua votação, é defesa a reabertura da mesma, salvo se a maioria aceitar fato superveniente;
§ 3º. As questões de ordem terão preferências.

Art. 16. A ordem dos processos ou assuntos constantes da pauta poderá ser alterada pelo Presidente ou a requerimento de um dos membros.
Parágrafo único. Os processos constantes da pauta não votados até o encerramento da reunião entrarão na pauta da reunião seguinte com prioridade de votação.

Art. 17. Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 18. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 19. Processos e outros assuntos poderão ser votados em regime de urgência, mediante requerimento de um dos membros da JARI, submetidos à aprovação da maioria.

Art. 20. O julgamento dos processos ou apreciação de qualquer assunto obedecerá ao seguinte procedimento:
I – leitura sucinta do parecer do relator de forma clara e objetiva;
II – discussão da matéria;
III – votação e apuração;
IV – proclamação da decisão pelo Presidente;
V – assinatura dos membros presentes nos documentos deliberados.

Art. 21. De cada reunião lavrar-se-á ata.
§ 1º. As atas serão assinadas pelo Presidente, pelos membros e por quem as tiver lavrado.
§ 2º. As atas narrarão o ocorrido de forma sucinta com clareza e objetividade, e serão colecionadas em ordem cronológica e encadernadas mensalmente, e/ou salvas em mídia digital.

§ 3º. As retificações às atas, após a sua apreciação pela JARI, serão consignadas na ata da reunião seguinte.
§ 4º. Mensalmente, lavrar-se-á boletim informativo.
§ 5º. Os boletins informativos, assinados pelo Presidente, poderão ser fornecidos para publicação em órgãos oficiais ou de divulgação geral.

Art. 22. Anunciado o julgamento de cada processo, o Presidente dará a palavra ao respectivo relator que, de forma escrita, apresentará seu relatório e sua conclusão, que serão debatidos a seguir.
§ 1º. Encerrados os debates, o Presidente colherá os votos do relator e do outro membro, e se ocorrer empate, o seu próprio, como voto de desempate (minerva).
§ 2º. Poderá assistir à reunião da JARI, a pedido, o interessado ou procurador legalmente habilitado, que tomarão ciência da decisão no respectivo processo.

Art. 23. No julgamento do recurso, não será admitida a sustentação oral pelo interessado ou seu procurador.

CAPÍTULO VIII
DO SUPORTE ADMINISTRATIVO

Art. 24. A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:
I - secretariar as reuniões da JARI;
II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;
IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;
VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS

Art. 25. O recurso é a petição formulada pelo autuado que objetiva submeter a julgamento da JARI, reconsideração da penalidade aplicada pela autoridade de trânsito municipal e será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 26. O recurso contra a penalidade imposta nos termos do art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) será interposto perante a autoridade que imputou a penalidade e terá efeito suspensivo.

Art. 27. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;
II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pela Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança de São Bento do Una - UNATTRAN;
III - características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo -CRVL ou Auto de Infração de Trânsito-AIT, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;
IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 28. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.
§ 1º. Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.
§ 2º. A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 29. O Órgão que receber o recurso deverá:
I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;
V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

CAPÍTULO X
DO JULGAMENTO

Art. 30. O julgamento será proferido no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso.
§ 1º. Se a autoridade recorrida entender intempestivo, o recurso deverá registrar tal fato em despacho de encaminhamento.
§ 2º O relator do recurso, de ofício ou a requerimento da parte, poderá efetuar diligências para esclarecimentos, devendo juntar ao processo o relatório da visita.

Art. 31. Encerrada a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades, a multa não paga até o vencimento será acrescida de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, na forma do § 4º do art. 284 da Lei Federal nº9.503, de 1997.
Parágrafo único. Quando o infrator rec olher o valor da multa e apresentar recurso, se julgada improcedente a penalidade, ser-lhe-á devolvida à importância paga, devidamente atualizada por índice legal de correção dos débitos fiscais.

Art. 32. Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.
§ 1º. O recurso será interposto, da decisão do não provimento, pelo responsável pela infração, e da decisão de provimento pelo Diretor-Presidente da UNATTRAN, autoridade que impôs a pena recorrida.
§ 2º. Em caso de penalidade que tenha a incidência de multa, o recurso interposto pelo responsável pela infração será admitido sem a obrigatoriedade do recolhimento de seu valor, conforme Lei Federal nº12.249, de 11 de junho de 2010.

Art. 33. Em qualquer fase do recurso, as partes interessadas poderão ter vistas dos autos na sede da JARI, não podendo retirá-los.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o seu objeto.

Art. 35. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, à Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança de São Bento do Una - UNATTRAN examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 36. O funcionamento da Junta obedecerá ainda às diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN e a legislação vigente.
Parágrafo único. O Regimento Interno será encaminhado ao CETRAN/PE, para conhecimento e cadastro.

Art. 37. A função de membro da JARI é considerada de relevante serviço para Administração Pública, e fará jus ao recebimento de "jeton", por reunião participada, a título de verba indenizatória, mediante comprovação através de ata.

§ 1º. O valor do "jeton" por reunião da JARI, será estabelecido por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.
§ 2º. Fica estabelecido a quantidade máxima de até 08 (oito) reuniões mensais a serem indenizadas por "jeton".

Art. 38. O depósito prévio das multas obedecerá às normas fixadas pela Fazenda Pública Municipal, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 39. A JARI terá apoio administrativo e financeiro prestado pela Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN.

Art. 40. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 41. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, observadas as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:2B8E782E

SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - EMENTA: ORIENTA SOBRE OS PROCEDIMENTOS PA-RA O PROCESSO DE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLI-CO DO SETOR EDUCACIONAL, COM VISTAS À ORGA-NIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EN-SINO DE SÃO BENTO DO UN

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: ORIENTA SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO SETOR EDUCACIONAL, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENTO DO UNA - PE.

O Sistema Municipal de Educação de São Bento do Una, instituído pela Lei Municipal Nº 1.882/2012, através da Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Organização e Normatização Escolar, e, considerando o disposto nos artigos 70, 71 e 72 da Lei Municipal Nº 1.603/1997, Estatuto do Magistério Público do Município de São Bento do Una - PE, torna pública a seguinte Instrução sobre a Remoção de Servidores da Rede Municipal de Ensino.

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. Remoção é a mudança do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de uma para outra Unidade de Trabalho por iniciativa do servidor (a pedido) ou por interesse da Secretaria Municipal de Educação (de ofício), observando a legislação pertinente e as necessidades do serviço público.

2. DO PEDIDO

2.1. O servidor poderá ser removido a pedido, após 2 (dois) anos de efetivo exercício na escola onde está lotado.

2.2. No caso de servidor em estágio probatório (3 anos), precisará aguardar o término desse espaço temporal para que possa fazer seu pedido de remoção.

2.3. O requerimento de remoção (Ver Anexos I e II) deverá ser devidamente preenchido e protocolado no Departamento de Organização e Normatização Escolar da Secretaria de Educação de São Bento do Una - PE, conforme cronograma – Anexo III.

2.4. O servidor interessado na remoção deverá apresentar presencialmente na Sede da Secretaria de Educação de São Bento do Una - PE o formulário (Anexo I ou II) devidamente preenchido de acordo com sua função ou poderá enviar o formulário (Anexo I ou II) por meio eletrônico, através do e-mail normatizacaoescolar@saobentodouna.pe.gov.br , preenchendo, digitalizando em formato PDF e enviando-o pelo e-mail citado, com o cuidado, se for o caso, de autenticar em cartório a documentação comprobatória (item 3) antes de digitalizá-la e enviá-la eletronicamente.

2.5. Na indicação das opções para localização, o requerimento deverá mencionar as Unidades Escolares pretendidas em ordem preferencial.

2.6. No caso de professor, o requerimento (Anexo I) só poderá indicar como opção Unidades Escolares no(a) nível/modalidade de ensino (Educação Infantil, 1º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental/ I e II Fases da EJA) ou disciplina (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental / III e IV Fases da EJA) de acordo com a sua habilitação em concurso, no momento da efetivação ou estabilidade.

2.6.1. O professor horista (Anos Finais do Ensino Fundamental) de tempo regular poderá lecionar em Unidade de Ensino de tempo integral, mantendo o seu turno de trabalho regular.

2.6.2 Na situação descrita no item 2.6.1., o professor horista (Anos Finais do Ensino Fundamental) de tempo regular ao optar por trabalhar em escolas da Rede Integral de Ensino de São Bento do Una não farão jus à Gratificação de Educação em Tempo Integral de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base, preconizado no art. 36 da Lei nº 1868/2011.

2.7. O órgão recebedor do requerimento deverá verificar se todos os documentos exigidos estão anexados e autenticá-los, quando necessário.

2.8. O requerimento apresentado fora do prazo previsto nesta Instrução Normativa não será considerado.

2.9. As solicitações de remoção para alguma Unidade de Ensino desta Secretaria de Educação serão avaliadas e o resultado será publicado, conforme cronograma - Anexo III.

2.10. Após a divulgação do resultado preliminar do pedido de remoção, o servidor tem o prazo especificado nesta Instrução Normativa para confirmação da solicitação, a qual poderá ser realizada de forma presencial, no Departamento de Organização e Normatização Escolar da SME, preenchendo e protocolando o Anexo IV, ou, via on-line, por meio do endereço eletrônico normatizacaoescolar@saobentodouna.pe.gov.br , preenchendo o Anexo IV, digitalizando em formato PDF e enviando-o pelo e-mail citado.

2.11. O servidor poderá ser removido, por determinação da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes casos:

2.11.1. Insuficiência de turmas na escola onde está lotado, no caso de professor de Educação Infantil, de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (1ª e 2ª Fases);

2.11.2. Insuficiência de aula nas disciplinas para as quais o professor está habilitado, na escola onde ele está lotado, no caso dos professores do Ensino Fundamental (Anos Finais) e da Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª Fases);

2.11.3. Paralisação ou Fechamento da Unidade Escolar onde está localizado;

2.11.4. Por indicação da Direção da Escola, homologado pelo Conselho Escolar, assegurada a defesa pelo servidor, em caso de faltas graves, inadaptação ou inadequação à escola.

3. DAS EXCEÇÕES

3.1. Poderá solicitar remoção em qualquer época o servidor que se encontrar em alguma das situações abaixo:

3.1.1. Com problemas de saúde próprios, do cônjuge ou de seus dependentes, anexando ao seu requerimento laudo médico circunstanciado e declaração da Instituição onde ocorre o tratamento especializado, se for o caso;

3.1.2. Readaptação de função definitiva;

3.1.3. Mediante permuta.

4. DO INDEFERIMENTO

4.1. Não serão deferidos os pedidos de remoção de servidores que se encontram nas circunstâncias abaixo, conforme o artigo 71, § 1º, da Lei nº 1.603, de 29.12.97, Estatuto do Magistério Público do Município de São Bento do Una-PE:

4.1.1. De professor para Unidade Escolar onde não haja classe sem professor ou vaga para a disciplina que o requerente leciona, de acordo com sua habilitação;

4.1.2. De professor que não tenha habilitação para lecionar no(a) nível/modalidade de ensino (Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, I e II Fases da EJA) ou nas disciplinas (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) existentes na Unidade de Ensino que requer a vaga;

4.1.3. De servidor para Unidade Escolar onde não haja vaga para o cargo que o requerente possui.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1. Processados os requerimentos, a Secretaria de Educação de São Bento do Una - PE deverá ter disponível a relação dos inscritos e o resultado obtido no cruzamento das informações, considerando, também, os critérios abaixo:

A. Ser o mais antigo no exercício do Magistério;
B. Ser o mais antigo na Escola de Origem (em caso de haver mais de um requerente na mesma Unidade);
C. Ter residência mais próxima da Unidade Escolar solicitada;
D. Ser arrimo de família;
E. Ser o mais idoso, considerando dia, mês e ano de acordo com a data de nascimento.

5.2. Observados os itens acima e ocorrendo empate, terá prioridade o professor que não tiver sido removido nos últimos 02 (dois) anos.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. As vagas disponíveis nas Unidades Escolares serão preenchidas de acordo com o que ficou estabelecido no item 5.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. As remoções terão vigência a partir do início do mês que iniciar o ano letivo de 2024, prevalecendo os efeitos funcionais e financeiros.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de requerer a remoção implicará a concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

8.2. A Secretaria de Educação deste Município deverá assegurar-se de que a remoção pleiteada não irá provocar novas lacunas na Rede Municipal de Ensino.

8.3. A remoção só ocorrerá mediante a existência de compatibilidade da carga horária do requerente com a carga horária existente na escola pretendida.

8.4. O pedido de remoção e a confirmação do pedido via endereço eletrônico disponibilizado nesta Instrução Normativa serão validados pela SME para segurança do servidor com a Mensagem: "*Seu pedido foi recebido com sucesso! Favor, aguardar no Diário Oficial Eletrônico do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/) o resultado definitivo de seu pleito.".*

8.5. O servidor deverá aguardar em sua Escola de Origem até o deferimento do pedido.

8.6. Os casos omissos serão decididos por uma Comissão constituída por integrantes da Secretaria de Educação de São Bento do Una – PE.

8.7. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município - PE (http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/).

São Bento do Una - PE, 26 de outubro de 2023.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária de Educação
Port. 005/2021

SERGIO RICARDO CORDEIRO DA SILVA
Diretor do Departamento de Organização e Normatização Escolar
Port. 325/2021

ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA DE REMOÇÃO Nº 001/2023
REQUERIMENTO DE REMOÇÃO – PROFESSOR

Eu,_____ ___,matrícula nº _____, cargo/função_____, graduado(a) em _____, ministrando _____horas/aula mensais na (s) disciplina (s) de _____, localizado(a) na(s) escola(s)_____ _____e_____, Município de_____, com início de exercício em_____/_____/____ e ____/____/_____, respectivamente, requeiro remoção para uma das Unidades Escolares desta Secretaria abaixo relacionadas em ordem de preferência:

ESCOLA	LOCAL
1ª OPÇÃO:	
2ª OPÇÃO:	
3ª OPÇÃO:	

Motivo da Remoção:

( ) Interesse pessoal
( ) Tratamento de saúde própria, do cônjuge ou de seus dependentes, conforme documentação anexa.
( ) Permuta com _____, matrícula nº_____, o(a) qual ministra _____ horas/aula mensais de _____, na Escola _____, Município de _____.

Data ____/_____/ 2023

_____
Assinatura do(a) Requerente

_____
Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) da Escola de Origem

ANEXO II

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE REMOÇÃO Nº 001/2023
REQUERIMENTO DE REMOÇÃO – DEMAIS PROFISSIONAIS

Eu,_____ _,matrícula nº _____, cargo/função_____, com jornada de _____ horas/semanais, localizado(a) na Escola _____, Município de_____, com início de exercício em _____/_____/_____, requeiro remoção para uma das Unidades Escolares desta Secretaria abaixo relacionadas em ordem de preferência:

ESCOLA	LOCAL
1ª OPÇÃO:	
2ª OPÇÃO:	
3ª OPÇÃO:	

Motivo da Remoção:

( ) Interesse pessoal
( ) Tratamento de saúde própria, do cônjuge ou de seus dependentes, conforme documentação anexa.
( ) Permuta com_____, cargo/função_____, matrícula nº _____, o(a) qual possui uma jornada de trabalho de _____ horas/semanais na Escola _____, Município de _____.

Data ____/_____/ 2023

_____
Assinatura do(a) Requerente

_____Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) da Escola de Origem

ANEXO III
INSTRUÇÃO NORMATIVA DE REMOÇÃO Nº 001/2023
CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
1. Os Requerimentos de Remoção deverão ser devidamente preenchidos e protocolados no Departamento de Organização e Normatização Escolar da Secretaria Municipal de Educação.	Período de 20 de novembro a 30 de noembro de 2023
2. Resultado Preliminar do Pedido de Remoção.	Até 16 de janeiro de 2024
3. Prazo para Confirmação da Remoção pelo(a) Requente.	Até 19 de janeiro de 2024
4. Publicação do Resultado Definitivo das Remoções.	Até 23 de janeiro de 2024

ANEXO IV
INSTRUÇÃO NORMATIVA DE REMOÇÃO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____, nº de matrícula _____, cargo/função _____, declaro ( ) ***a confirmação*** ou ( ) ***a desistência*** do Pedido de Remoção protocolado no Departamento de Organização e Normatização Escolar sob as regras da Instrução Normativa nº 001/2023.

Data _____/_____/_____

_____
Assinatura do(a) Requerente

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:04276A66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.146.371/0001-30, com sede à Rua Augusto Peixoto, nº 31, Centro – São João/PE, CEP: 55.435-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), a Lei nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, vem, através do presente edital, **NOTIFICAR** os demais titulares de domínios confinantes desconhecidos e terceiros eventualmente interessados no imóvel de matrícula nº 2699, em 13/05/2013 (2-H, fl. 99); R.1-2699, em l3/05/2013, constando o ato de Desapropriação, que o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado atualmente de "**BAIRRO 13"** encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social (REURB-S)**, através do **Processo Administrativo nº 001/2023**, instaurado, *ex officio*, através da **Portaria nº 221, de 10 de abril de 2023**, conforme preveem a Lei Federal de Regularização Fundiária nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018.

O Núcleo Urbano denominado "**BAIRRO 13"** está em fase de regularização fundiária, já tendo sido realizados os levantamentos planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscritos por profissional competente, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o fito de emitir matrículas individualizadas aos detentores dos lotes no referido núcleo, construído com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), por intermédio da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB/PE, bem como, legalizar as benfeitorias existentes no imóvel objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de São João/PE.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "**BAIRRO 13"** é localizada neste município e possui matrícula aberta no Cartório do Único Ofício de Registro de Imóveis de São João/PE, com a seguinte descrição, constante do **Livro nº 2-H de Registro Geral, fls. 99, em data de 13/05/2013:**

MATRÍCULA nº 2699, em 13/05/2013. (2-H, fl. 99).
CARACTERÍSTICAS DO MÓVEL*: Uma parte de terras para culturas e criação, no lugar denominado 'RIACHO DO JACARÉ', deste município de São João/PE, com área de 2,1361ha (dois hectares, treze ares e sessenta e um centiares), confrontando-se: norte, 109,00m com a antiga Linha Férrea; sul, 94,40m com a área remanescente pertencente a Expedito Lopes da Silva; nascente, 189,90m com João Alexandre da Silva e, poente, 238,20m com João Alexandre da Silva. Cadastrado no INCRA sob o nº 950.165.087.6450 / CCIR 08714383096 (emissão 2009): ITR/NIRF nº 3.450.6817.*
PROPRIETÁRIO(S) - Expedito Lopes de Silva*, RG nº 12.288.185 SSP/SP e CPF/MF nº 284-832.274-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com* ***Quitéria Sousa da Silva****, RG nº 3.667.667 SSP/PE e CPFIMF nº 472-682.714-68, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Rua João Capistrano de Barros, nº 491, bairro Planalto, nesta cidade de São João/PE.*
TÍTULO DE DOMÍNIO ANTERIOR *- Adquiriu por compra a Elias Carlos Zoby, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 29/10/1983, registrada com o nº R.1- 1353, Livro 2-F, fls. 153, matrícula nº 1-353, em 15/03/1994, no Registro de Imóveis da Comarca de São João/PE.*
R.1-2699, em 13/05/2013. DESAPROPRIAÇÃO*. Pela escritura pública datada de*
10/05/2013, lavrada no Cartório Único de Notas da Comarca de São João/PE, às fls.
177/v do Livro 32, o expropriante/comprador ***Município de São João****, sendo a Prefeitura Municipal sediada à Rua Augusto Peixoto, nº 31, bairro Centro, São João/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.146.371/0001-30, representado por seu Prefeito Municipal, expropriou o(s) sr(s). Expedito Lopes da Silva, e sua esposa Quitéria Sousa da Silva, acima qualificados, todo o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), tendo como finalidade a construção de casas populares através do Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida, em*
parceria com o Estado de Pernambuco, através da CEHAB (Companhia Estadual de
Habitação e Obras de Pernambuco), conforme Decreto de Desapropriação nº 05/2013
de 08/04/2013, nos termos do art. 58, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, e Decreto Federal nº 3.365/41 Constituição Federal;

dou fé. A Melo. e modificações posteriores, e art.50, inciso XXIV da Oficiala do Registro de Imóveis, Verônica Rodrigues de Melo.

Artigo 2º. Os demais titulares de domínio, confinantes e/ou terceiros eventualmente interessados ficam notificados por este Edital de Notificação, certos de que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, que se contrapuserem ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital de Notificação, devendo ser protocoladas na sala do Programa Moradia Legal, vinculado à Secretaria de Administração do Município – SEAD, com as devidas justificativas plausíveis, as quais serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando, em todo caso, o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos porventura existentes, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no decorrer do período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceitos pelos notificados os elementos e teor deste Edital de Notificação.

Artigo 5º. O presente Edital de Notificação entra em vigor na data de sua publicação. Será, ainda, afixado nos átrios da prefeitura e publicado em local visível e de fácil acesso para ciência de todos os interessados.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, São João, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional –

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:D96743BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 757/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui o "Dia Municipal do Bacamarteiro" em São Joaquim do Monte - Pe, incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município.

O **Prefeito do Município de São Joaquim do Monte/PE**, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Bacamarteiro em São Joaquim do Monte - PE, a ser comemorado no 3º domingo do mês de Junho de cada ano.
Art. 2º O Dia Municipal do Bacamarteiro passa a constar no calendário oficial de eventos culturais do Município de São Joaquim do Monte - PE.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte/PE, em 26 de outubro de 2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:025EF742

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 038 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

CRIA E REGULAMENTA A COMISÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal 1004/2001 e 1008/2022, que instituiu o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos profissionais da educação do município, em seu Art. 34, § 3º, que estabelece ao poder público municipal, mediante a Secretaria Municipal de Educação e em colaboração com o Conselho Municipal de Educação – CME, a criação e regulamentação da Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério de São José da Coroa Grande - PE.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A criação da Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho – CPAD dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino de São José da Coroa Grande – PE.

Art. 2º A Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho – CPAD será composta por:

03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME;
03 (três) representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de São José da Coroa Grande – PE;
03 (três) representantes do Conselho Municipal de Educação – CME, não coincidentes com os representantes anteriores.
§ 1º Os representantes de cada seguimento deverão ser do quadro permanente de pessoal da rede pública municipal de educação;
§ 2º Os trabalhos na Comissão são considerados serviço de extrema relevância pública, tendo seus membros dispensa de suas atividades para participação nos trabalhos da comissão, sem recebimento de quaisquer vantagens e/ou gratificações de qualquer natureza para a realização de seus trabalhos.
Art. 3º Os membros da Comissão escolherão entre seus representantes, por votação aberta ou por aclamação:

I – (01) Presidente;
II – (01) Secretário;
III – (01) Relator.

§ 1º Os membros da mesma representação não poderão ocupar mais de uma das funções referidas nos Incisos I, II e III do Art. 3º;
§ 2º Ao presidente da Comissão compete a função de convocar as reuniões de trabalho, organizar e dar sequência a pauta das reuniões e zelar pelo bom andamento dos trabalhos;
§ 3º Ao secretário da Comissão compete secretariar os trabalhos, encaminhar ofício, abrir livro de atas, lavras atas, organizar e arquivar documentos e demais atividades necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
§ 4º Ao relator da Comissão compete relatar o parecer final de avaliação e apresentá-lo para apreciação e votação do Plenário da Comissão, encaminhando-o após a sua aprovação, assinado por todos os membros a Diretoria de Planejamento, Finanças e Recursos Humanos – DPFRH da Secretaria Municipal de Educação – SME para homologação e providências de inclusão em folha.
§ 5º Para os demais casos omissos neste artigo, o Pleno da Comissão decidirá, por maioria simples dos votos, os encaminhamentos necessários.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Seção I
DOS OBJETIVOS

Art. 4º Possibilitar a rede municipal de ensino de São José da Coroa Grande contar com instrumentos que permitam avaliar a aprendizagem, o desempenho de estudantes, profissionais do magistério e escolas.

Art. 5º Instituir mecanismos de avaliação que possam verificar o desempenho dos profissionais do magistério e dos estudantes de cada escola da rede municipal de ensino.

Parágrafo único: Os mecanismos aludidos no *caput* deste artigo devem levar em consideração os seguintes indicadores:

I – Desempenho discente e docente;
II – Evasão e reprovação escolar;
III – Variação de desempenho escolar por escola;
IV – IDEB, SAEPE e demais índices de avaliações de larga escala a nível nacional, estadual e municipal.

Seção II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º São competências da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – CPAD:

I – Estabelecer critérios e mecanismos de avaliação dos profissionais do magistério da rede municipal de São José da Coroa Grande – PE;
II – Avaliar os profissionais do magistério conforme os critérios e mecanismos estabelecidos;
III – Produzir relatório final a cada ano letivo com a avaliação de desempenho de todos os profissionais do magistério da rede municipal de ensino de São José da Coroa Grande – PE;
IV – Votar, aprovar e encaminhar relatório final para o setor competente a fim de municiá-lo para dar sequência aos atos administrativos e legais para o cumprimento da avaliação de desempenho;
V – Reunir-se, em caráter ordinário ou extraordinário, a fim de produzir informações, dados, documentos para a produção e entrega do relatório final de desempenho em tempo hábil.
VI – Dar publicidade, no mural de todas as escolas ou por qualquer outro meio, do relatório final aprovado;
VII – Outras competências advindas dos objetivos precípuos dessa comissão.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação providenciará todos os meios necessários para o bom funcionamento desta Comissão.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação expedirá portaria nomeado todos os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – CPAD conforme indicações de cada representação.
§ 2º Fica facultado a cada representação a indicação de membros suplentes para cada um dos titulares. Em não havendo indicação de suplentes, e em caso de impossibilidade do membro titular comparecer as reuniões, o segmento deverá encaminhar, via ofício, o seu substituto para aquela atividade, com até três dias de antecedência.

Art. 8º Os casos omissos neste decreto serão deliberados e normatizados no âmbito do Conselho Municipal de Educação – CME em conjunto com Comissão, de até 03 (três) membros, indicada pela Secretaria Municipal de Educação e homologados em portaria conjunta de ambas as instituições.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Coroa Grande - PE, 26 de outubro de 2023.

JASIEL GONSALVES LAGES
Prefeito

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:8A9DC18B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 115/2023 – Inexigibilidade 045/2023 – SERVIÇOS

Objeto: Prestação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades do dia do professor, a se realizar no dia 21/10/2023.

CONTRATO N° 267/2023

Serviços profissionais artísticos de **KÁTIA DI TRÓIA** nas Festividades do dia do professor, a se realizar no dia 21/10/2023.

Contratado: **ANDREW BALBINO GOMES - ME**, estabelecida à Avenida Deputado Francisco Sampaio, nº 165, Centro, Serrita (PE), inscrita no CNPJ nº 44.382.635/0001-76.

Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Vigência: 30 (trinta) dias.

São José do Belmonte, 20 de outubro de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B3BD9C70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 003/2023 – PROC 008/2023 - TP Nº 001/2023
CONTRATO Nº 006/2023 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO* E A EMPRESA NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES LTDA PARA - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o PROFISSIONAL E/OU EMPRESA **NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES LTDA**, **CNPJ nº 44.401.525/0001-04**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO, sendo em 19/10/2023 até 19/01/2024, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de outubro de 2023.

TESTEMUNHAS	**EVANDRO PERAZZO VALADARES**
	Prefeito
	NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES LTDA CNPJ nº 44.401.525/0001-04

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:215F08AB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 023/2023. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Processo Nº: 023/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2023. Compra. Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R$1.626.100,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 13 de Novembro de 2023. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis. São José do Egito, 26/10/2023.
VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:2F93265A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 017/2023. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023.

Processo Nº: 017/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2023. Compra. Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustível por período de 12 (meses), para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$746.500,00. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 13 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 13 de Novembro de 2023. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.
São José do Egito, 26/10/2023.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUEVIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:2F46608E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. Nº 037.2023

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Leite e Suplementos Nutricionais Alimentares para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada à empresa **HELPMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ: 44.346.727/0001-09, da seguinte forma: Item 1 no valor de R$26.838,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 2 no valor de R$30.811,20 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 3 no valor de R$3.428,64 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 4 no valor de R$68.400,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 5 no valor de R$16.800,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 6 no valor de R$11.877,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 7 no valor de R$57.048,75 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 8 no valor de R$19.016,25 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 9 no valor de R$18.407,04 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 10 no valor de R$36.765,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 11 no valor de R$12.255,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 12 no valor de R$43.548,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 13 no valor de R$42.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 14 no valor de R$111.110,40 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 15 no valor de R$35.308,80 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 16 no valor de R$68.250,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 17 no valor de R$16.704,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 18 no valor de R$35.739,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), item 19 no valor de R$11.550,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos) e item 20 no valor de R$30.096,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), perfazendo o valor global de : R$ R$ 695.953,08 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

São Lourenço da Mata, 26 de outubro de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:7C4CA1B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. Nº 029.2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Eletrodomésticos para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi **adjudicada** às empresas da seguinte forma:
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 28.706.488/0001-96 com o item 2 no valor de R$87.377,00 (duzentos e trinta e dois mil e cento e quarenta e seis reais), item 3 no valor de R$26.593,00 (duzentos e trinta e dois mil e cento e quarenta e seis reais), item 4 no valor de R$20.640,00 (duzentos e trinta e dois mil e cento e quarenta e seis reais), item 5 no valor de R$7.440,00 (duzentos e trinta e dois mil e cento e quarenta e seis reais), item 7 no valor de R$4.020,00 (duzentos e trinta e dois mil e cento e quarenta e seis reais), item 9 no valor de R$77.100,00 (duzentos e trinta e dois mil e cento e quarenta e seis reais) e item 11 no valor de R$8.976,00 (duzentos e trinta e dois mil e cento e quarenta e seis reais);**SM CORDEIRO DE MELO EIRELI EPP**, CNPJ: 05.560.250/0001-08 com o item 12 no valor de R$35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais**); FERRUDD COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 03.036.083/0001-67 com o item 6 no valor de R$11.800,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e item 8 no valor de R$14.600,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, CNPJ45.329.312/0001-81 com o item 1 no valor de R$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), perfazendo o valor global de R$ R$363.146,00(trezentos e sessenta e três mil e cento e quarenta e seis reais). O item 10 restou como fracassado.

São Lourenço da Mata, 26 de outubro de 2023.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário de Educação

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:1CA1178B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023.
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de móveis escolares, destinados a atender as unidades de ensino do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R$ 3.657.804,50 (três milhões seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por lote. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 16/11/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 16/11/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 16/11/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 26 de outubro de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:246C370B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO 036/2023

Nº 083/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023.
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento para fardamento operacional, acessórios e EPIs destinados para a Guarda Civil Municipal atendendo a solicitação da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana da Prefeitura de são Lourenço da Mata/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Município de São Lourenço da Mata, por meio da sua Pregoeira, convoca aos participantes do pregão acima epigrafado para a sessão de continuidade que ocorrerá do dia 30 de outubro de 2023, às 13:00 (treze horas). REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

São Lourenço da Mata, 26 de outubro de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:871E355F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2023-SME, DE 26 OUTUBRO DE 2023
RETIFICA O EDITAL N¬º 002/2023-SME, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, PARA PRORROGAR O PRAZO DE INSCRIÇÃO.

Secretaria Municipal de Educação-SME

Edital nº 003/2023-SME, de 26 outubro de 2023
Retifica o Edital n-º 002/2023-SME, de 23 de outubro de 2023, para prorrogar o prazo de inscrição.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA NOMEAÇÃO EM FUNÇÃO DE GESTOR (DIRETOR) ESCOLAR.
2ª RETIFICAÇÃO
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, torna pública a retificação do Edital nº 002-SME, publicado em 23 de outubro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE, conforme as alterações a seguir:

Na Seção "4", item "4.1.", **ONDE SE LÊ**:

4.1. As inscrições terão início no dia 23/10/2023, finalizando no dia 27/10/2023, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua João Teixeira, nº 135, Centro, São Lourenco da Mata- PE, CEP: 54.735-320.
LEIA-SE:
4.1. As inscrições terão início no dia 23/10/2023, finalizando no dia ***06/11/2023***, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua João Teixeira, nº 135, Centro, São Lourenco da Mata- PE, CEP:54.735-320.

Os demais itens do Edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

São Lourenço da Mata-PE, 26 de outubro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

GENILDO MACHADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F8E1C080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0827/2023

PORTARIA N° 0827/2023

Dispõe sobre a Instituição de Comissão de Processos Administrativos de Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Lei nº 2.921/2022, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2.821/2021;
CONSIDERANDO as necessidades, para aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93, 14.123/2021 e a Lei 2.921/2022, se faz necessário a nomeação de membros para instauração e julgamentos dos referidos processos;
RESOLVE:
Art. 1º - Cria COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES – CPAAP, que terá por objetivo recepcionar e julgar condutas especificadas nos art.3º e seguintes da Lei 2.921/2022, bem como nas Leis 8.666/93 e 14.123/2021.
Art. 2º - A Comissão instituída por esta Portaria, será composta por 03 (três) membros titulares, abaixo indicados:
I – ANA KARLA DE BRITO PEREIRA (CPF/MF nº 047.827.944-28) - Presidente;
II – ADIMILSON DA LUZ TAVARES (CPF/MF nº 034.416.784-43) - Membro;
III – LUCIANA ANTONIA DE SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA (CPF/MF nº 085.566.704-40) - Membro.
Art. 3º - São atribuições da Comissão:
I – Abertura de processos administrativos para apuração da conduta das empresas licitantes, bem como julgamento e aplicação de penalidades.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5° - Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 06 de outubro de 2023.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:BB4A07B4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00005/2023. CPL. Concorrência Nº 00004/2023. Serviço de Engenharia. Homologação da Concorrência Nº 00004/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO TIÚMA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: J L MARANHAO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 10.560.289/0001-57, pelo valor de R$1.085.479,52. São Lourenço da Mata, 26/10/2023.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ. -
Secretário de Infraestrutura.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:9FD42C47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023

-Objeto Nat.: Aquisição.

-Objeto desc.: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS AOS EVENTUAIS FORNECIMENTOS PARCELADOS DE CAMA HOSPITALAR, CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, ANDADOR, MULETA E COLCHÕES PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

-Valor total estimado: R$ 204.370,10 (duzentos e quatro mil, trezentos e setenta reais e dez centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/.

-Abertura das Propostas: 10.11.2023 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 10.11.2023 às 09:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 26 de outubro de 2023.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:62B0FCC0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**, o **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE FÉRRER**, a **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER** e o **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, no uso das prerrogativas legais a eles deferidas, seguindo o que preceitua as Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93,

Considerando que a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, n° 565, loja 1, São José, Garanhus-PE, CEP: 55.295-200, registrou preços na **ARP n° 25/2023**, oriundas do **Processo Licitatório n° 30/2023 - Pregão Eletrônico n° 11/2023**, que visa o *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER*;

Considerando que a referida empresa não realizou o fornecimento dos produtos licitados de acordo com as ordens de fornecimento enviadas pela secretaria competente no prazo estabelecido no subitem 9.1 da ARP n° 25/2023, o qual determina que "*Os produtos, objeto desta Ata, deverão ser entregues, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos após solicitação, a partir da assinatura da ata e/ou emissão do empenho*";

Considerando que a empresa não apresentou nenhuma justificativa para o atraso na entrega dos produtos solicitados;

Considerando que os itens registrados pela empresa ora notificada são essenciais para a manutenção dos serviços desta Prefeitura e dos Fundos Municipais;

Considerando que a empresa foi **NOTIFICADA**, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, para apresentar suas justificativas no prazo de 24 horas, sendo a notificação enviada por e-mail e publicada no Diário Oficial da AMUPE, mas a referida empresa não apresentou nenhuma resposta;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 13 do Decreto Municipal n° 32 de 06/12/2013, bem como a previsão de cancelamento constante no **subitem A da Cláusula 9.8** das ARP n° 25/2023, os quais determinam que o *fornecedor terá seu registro cancelado no caso de descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços*;

RESOLVEM:

CANCELAR, a partir da presente data, os registros de preços efetuados através da **Ata de Registro de Preços n° 25/2023** celebrada entre a Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 49.464.926/0001-27, aplicando-lhe a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente Férrer-PE, bem como impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme subitem 15.3.5 do edital, e Cláusula 10, alínea c, da ARP n° 25/2023.

São Vicente Férrer, 26 de outubro de 2023.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer

OSIAS MARTINS DE LIMA
Fundo Municipal de Educação de São Vicente Férrer

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente Férrer

ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ
Fundo Municipal de Assistência Social de São Vicente Férrer

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:06830698

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA DEPUTADO FRANCISCO SAMPAIO NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal De Serrita/PE comunica aos interessados que realizará a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no dia **30 de outubro de 2023 às 09h00min horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 26 de outubro de 2023

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:E6B763DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023
TOMADA DE PREÇO PUBLICA Nº 007/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO NO CENTRO URBNAO DO MUNICIPIO DE SERRITA/PE.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, conforme segue: a Empresa **V A ENGENHARIA E SERVICOS** inscrita no CNPJ **48.162.730/0001-15**, Estabelecida na Rua Valdemar Menezes, 924, Bairro Nossa Sra. Aparecida, Salgueiro/PE, CEP 56000-000, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Victor Matheus da Cruz e Luz Alencar Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado á Rua 1 de Maio, 450, Bairro Nossa Sra. Das Graças, CEP 56000-000 em Salgueiro – PE, portador da CNH nº 05096537794 e CPF 097.274.744-38**,** sagrou-se vencedora com valor global de **R$ 407.230,93 (quatrocentos e sete mil duzentos e trinta reais e noventa e três centavos)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao Processo Licitatório.

SERRITA/PE, 11 de outubro de 2023.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:14127B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA-PE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 299/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023
TOMADA DE PREÇO PUBLICA Nº 007/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA-PE**
CONTRATADO: **V A ENGENHARIA E SERVICOS** inscrita no CNPJ **48.162.730/0001-15**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO NO CENTRO URBNAO DO MUNICIPIO DE SERRITA/PE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0301 **ENTIDADE SUPERVISIONADA**

Unidade: 030102 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO**
Funcional: 10 302 1001 1084 0000 **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**
Natureza de despesa**:** 4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES**

VALOR GLOBAL: **R$ 407.230,93 (quatrocentos e sete mil duzentos e trinta reais e noventa e três centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93.**

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

V A ENGENHARIA E SERVICOS
Contratado

SERRITA – PE, 11 de outubro de 2023.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:66AAF184

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023
TOMADA DE PREÇO PUBLICA Nº 009/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PONTO DE APOIO DO SITIO QUEIMADAS – ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SERRITA/PE.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, conforme segue: a Empresa **SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Gonzaga Rabelo, nº 81, Bairro La Paz, Iguaraci – PE, CEP: 56.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº **19.296.121/0001-50**neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Juliano Siqueira Pessoa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 036.667.374-20 e da Carteira de Identidade Nº 3.111.815 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Gonzaga Rabelo, nº 81, Bairro La Paz, Iguaraci – PE, CEP: 56.840-000**,** sagrou-se vencedora com valor global de **R$ 234.933,92 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao Processo Licitatório.

SERRITA/PE, 17 de outubro de 2023.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:4F594283

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA-PE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 303/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023
TOMADA DE PREÇO PUBLICA Nº 009/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE SERRITA - PE**
CONTRATADO: **SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **19.296.121/0001-50**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PONTO DE APOIO DO SITIO QUEIMADAS – ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SERRITA/PE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0301 **ENTIDADE SUPERVISIONADA**
Unidade: 030102 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO**
Funcional: 10 301 1001 1083 0000 **EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA**
Natureza de despesa**:** 4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES**

VALOR GLOBAL: **R$ 234.933,92 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93.**

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contratado

SERRITA – PE, 17 de outubro de 2023.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:CB8472D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 074/2023
DISPENSA Nº 021/2023

A Secretaria de Educação do Município de Serrita - PE, com fulcro no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93; e legislações pertinentes, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **LOCATRAN – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** inscrito no CNPJ: **24.260.329/0001-50**, com sede na Rua São Francisco, nº 1084, Bairro São Miguel, município de Juazeiro do Norte-CE, CEP 63.010-475, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) **Ruan Coelho Vasconcelos**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2002029083009 SSPDS-CE e CPF nº 061.467.413-10, com domicilio e residência na Rua do Cruzeiro, nº 1256, Bairro São Miguel, município de Juazeiro do Norte-CE, CEP 63.010-485, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS SÍTIOS CACIMBA NOVA E ARIAL – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE,** conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Considerando: O prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço GLOBAL dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, com valor total de **R$ 32.226,61 (trinta e dois**

mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Considerando: Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Serrita - PE, 20 de outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:33D56711

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 304/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
DISPENSA Nº 021/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE**
Contratado: **LOCATRAN – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** inscrito no CNPJ: **24.260.329/0001-50;**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS SÍTIOS CACIMBA NOVA E ARIAL – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL: **R$ 32.226,61 (trinta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).**

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência encerrada no dia 31 de dezembro do corrente ano**.**

Fundamentação Legal:
Art. 24. É dispensável a licitação:
Inciso I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita - PE, 20 de outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária de Educação
Contratante

LOCATRAN – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:FDCF02CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023
TOMADA DE PREÇO PUBLICA Nº 008/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PONTO DE APOIO DO MUNDO NOVO – ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SERRITA/PE.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, conforme segue: a Empresa **V A ENGENHARIA E SERVICOS** inscrita no CNPJ **48.162.730/0001-15**, Estabelecida na Rua Valdemar Menezes, 924, Bairro Nossa Sra. Aparecida, Salgueiro/PE, CEP 56000-000, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Victor Matheus da Cruz e Luz Alencar Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado á Rua 1 de Maio, 450, Bairro Nossa Sra. Das Graças, CEP 56000-000 em Salgueiro – PE, portador da CNH nº 05096537794 e CPF 097.274.744-38**,** sagrou-se vencedora com valor global de **R$ 215.501,24 (duzentos e quinze mil quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao Processo Licitatório.

SERRITA/PE, 26 de outubro de 2023.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:2EBE1517

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 306/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023
TOMADA DE PREÇO PUBLICA Nº 008/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE SERRITA - PE**
CONTRATADO: **V A ENGENHARIA E SERVICOS** inscrita no CNPJ **48.162.730/0001-15**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PONTO DE APOIO DO MUNDO NOVO – ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SERRITA/PE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0301 **ENTIDADE SUPERVISIONADA**
Unidade: 030102 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO**
Funcional: 10 301 1001 1083 0000 **EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA**
Natureza de despesa**:** 4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES**

VALOR GLOBAL: **R$ 215.501,24 (duzentos e quinze mil quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93.**

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

V A ENGENHARIA E SERVICOS
Contratado

SERRITA – PE, 26 de outubro de 2023.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:55B0B4FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 028/2023. Pregão Eletrônico nº. 021/2023. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E A ATENÇÃO BÁSICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE**. VENCEDORES: A. M. MOLITERNO LTDA - EPP - CNPJ nº 67.403.154/0001-03, pelo valor de R$ 558.607,21; a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ nº 49.464.926/0001-27, pelo valor global de R$ 18.184,50; a empresa HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 26.754.510/0001-48, pelo valor global de R$ 30.559,00; a empresa RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 48.722.366/0001-09, pelo valor global de R$ 50.333,12; a empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - EPP - CNPJ nº44.223.526/0001-06, pelo valor global de R$ 76.817,90; a empresa DENTAL MARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 09.222.369/0001-13, pelo valor global de R$191.701,52.

Sertânia, 26 de Outubro de 2023.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3C459685

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 26.10.2023, pág. 113, edição nº3455, Ano XIV, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao Resultado de Credenciamento do Chamamento Público nº 003/2023,

ONDE SE LÊ: "1 MARCIA SOLANGE RAMOS ROLIM 40320430430 44.333.942/0001-67; 2 JOSE CLAUDIO FREIRE CAETANO 88184633491 34.913.628/0001-08; 3 RUMENNIG DE OLIVEIRA SILVA 06818526403 43.290.009/0001-97; 4 FABIO PINHEIRO DE AQUINO 21584037806 36.553.042/0001-05; 5 JACIRA ROLIM DE ARAUJO 22044973472 36.222.623/0001-56;6 52.416.022 EMANUEL ESTANISLAU MACARIO CHAVES 52.416.022/0001-30; 7 CARLOS MARCIO BRASILIANO DA SILVA 01163970476 46.658.020/0001-55; 8 JUAREZ LEITE DA SILVA 35420502453 34.857.713/0001-98; 9 OTAVIO CANDIDO DA ROCHA NETO 10026034476 33.330.848/0001-38; 10 15.988.654 EDINEIDE BEZERRA DOS SANTOS FEITOSA 15.988.654/0001-42; 11 MANOEL MONTEIRO NETO 04525859458 36.272.321/0001-92; 12 SEBASTIÃO ALVES 75004313415 35.940.330/0001-41; 13 LUIZ FELIX DOS SANTOS FILHO 09243381482 48.409.440/0001-23;

NÃO CREDENCIADO: 14 JOSÉ GENEDI DA SILVA 94502625434 36.170.420/0001-63"

LEIA-SE: " 1 MARCIA SOLANGE RAMOS ROLIM 40320430430 44.333.942/0001-67; 2 JOSE CLAUDIO FREIRE CAETANO 88184633491 34.913.628/0001-08; 3 RUMENNIG DE OLIVEIRA SILVA 06818526403 43.290.009/0001-97; 4 FABIO PINHEIRO DE AQUINO 21584037806 36.553.042/0001-05; 5 JACIRA ROLIM DE ARAUJO 22044973472 36.222.623/0001-56; 6 52.416.022 EMANUEL ESTANISLAU MACARIO CHAVES 52.416.022/0001-30; 7 CARLOS MARCIO BRASILIANO DA SILVA 01163970476 46.658.020/0001-55; 9 OTAVIO CANDIDO DA ROCHA NETO 10026034476 33.330.848/0001-38; 10 15.988.654 EDINEIDE BEZERRA DOS SANTOS FEITOSA 15.988.654/0001-42; 11 MANOEL MONTEIRO NETO 04525859458 36.272.321/0001-92; 12 SEBASTIÃO ALVES 75004313415 35.940.330/0001-41; 13 LUIZ FELIX DOS SANTOS FILHO 09243381482 48.409.440/0001-23;

NÃO CREDENCIADO: 8 JUAREZ LEITE DA SILVA 35420502453 34.857.713/0001-98; e 14 JOSÉ GENEDI DA SILVA 94502625434 36.170.420/0001-63"

Sertânia, 26 de Outubro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0C211252

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

AVISO DE ADIAMENTO ***SINE DIE***

A Pregoeira da CPL do Município de Sirinhaém-PE, vem a público comunicar que, a sessão de abertura do referido Processo licitatório nº 000014/2023 Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que tem como Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do município de Sirinhaém – PE, que seria realizada dia 03.11.2023, fica adiada ***sine die***.

Sirinhaém- PE, 26 de outubro de 2023.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E56D4DE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLIDÃO
DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2023

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE FINANCEIRO 2021". .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLIDÃO -PE, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso da atribuição legais,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, PROCESSO TCE-PE N° **T.C. Nº 22100342-3**, Prestação de Contas - Governo;
CONSIDERANDO deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Solidão;
FAZ SABER que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:
Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as Contas do Prefeito, DJALMA ALVES DE SOUZA, relativas ao exercício financeiro 2021

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Solidão, em 23 de outubro de 2023.

ADRIANA DE LIMA
Presidenta

LUIZ VICENTE FERREIRA JUNIOR
1º Secretário

VITURINO VIEIRA DE MELO
2º Secretário

Publicado por:
Kaline Marques Rodrigues Santos
Código Identificador:4E269127

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 027/2023

Processo Nº: 053/2023. CPL. Compras. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para a UBS CENTRO – Solidão/PE. Recursos provenientes do Ministério da Saúde – Sec. Executiva – Fundo Nac. Saúde, Proposta 11292383000123001/2023, emenda parlamentar destinada ao Fundo Mun. Saúde – Solidão/PE. Data de início do julgamento: 19/10/2023, encerramento em: 25/10/2023. Empresa (s) participante (s): 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 07.766.048/0002-35; 49.079.564 GILVAN GONCALVES DE QUEIROZ FILHO CNPJ:49.079.564/0001-50; ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ:43.134.552/0001-03; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI CNPJ:09.560.267/0001-08; BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:34.680.592/0001-51; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ:45.329.312/0001-81; COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA CNPJ:46.093.723/0001-83; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:49.140.067/0001-10; DIRCEU LONGO & CIA LTDA CNPJ:92.823.764/0001-03; F LUCAS W E SILVA CNPJ:15.501.731/0001-98; G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ:45.261.576/0001-40; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:11.427.407/0001-16; NFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDACNPJ: 50.168.844/0001-14; J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ:84.972.926/0001-39; JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ:41.884.533/0001-60; K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ:21.971.041/0001-03; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ:42.650.279/0001-07; LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:49.464.926/0001-27; MANANCIAL EQUIP - CLARA MARIA PEREIRA MARQUES CNPJ:24.603.766/0001-29; MR TECH INFORMATICA LTDA CNPJ:48.000.136/0001-28; MT COMERCIAL MEDICA LTDA CNPJ: 07.946.534/0001-54; NUNES & TENORIO LTDA CNPJ:35.000.390/0001-84; PEG INFORMATICA EIRELI CNPJ: 01.105.481/0001-62; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ:28.877.319/0001-19; PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA CNPJ:37.090.234/0001-87; RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:48.722.366/0001-09; RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:48.722.366/0001-09; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:50.867.070/0001-10; SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ:24.789.180/0001-09; STAR BALANCAS LTDA CNPJ:12.639.693/0001-46; SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA CNPJ:04.648.801/0001-19; TECHNO SOLUCOES LTDA CNPJ:27.499.665/0001-48; TEIXEIRA ATACADO E COMERCIO LTDA CNPJ:48.002.994/0001-01; UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ:34.061.908/0001-27; URSA COMERCIAL LTDA CNPJ:26.628.908/0001-38; V. S. COSTA & CIA LTDA CNPJ:05.286.960/0001-83; VRM IMPORT LTDA CNPJ:45.157.605/0001-29 e WEB TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 47.400.801/0001-08. Resultado do Julgamento: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora e habilitada para os itens: 1 – 2, valor global: R$ 30.743,00. NUNES & TENORIO LTDA, vencedora e habilitada para os itens: 3 - 4 - 5 - 6 - 7 – 8, Valor Global: R$ 13.409,00. GILVAN GONCALVES DE QUEIROZ FILHO vencedora e habilitada para o item: 9, valor global: R$ 1.680,00. F LUCAS W E SILVA vencedora e habilitada para os itens: 10 - 11 - 13 - 14 - 15 – 16 (itens 14 e 16 estão em fase de recurso), valor global: R$ 44.945,00. 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA vencedora e habilitada para o item: 12, valor global: R$ 3.240,00. RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora e habilitada para os itens: 17 – 38, valor global: R$ 3.138,00. BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora e habilitada para os itens: 18 – 32, valor global: R$ 7.825,00. J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, vencedora e habilitada para o item: 19, valor global: R$ 288,00. MANANCIAL EQUIP - CLARA MARIA PEREIRA MARQUES, vencedora e habilitada para o item: 20, valor global: R$ 965,58. BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, vencedora e habilitada para o item: 21, valor global: R$ 500,00. LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, vencedora e habilitada para os itens: 22 - 29 - 34 - 36, valor global: R$ 17.562,00. SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, vencedora e habilitada para os itens: 23 - 24 - 27, valor global: R$ 5.550,00. URSA COMERCIAL LTDA, vencedora e habilitada para os itens: 26 - 30 - 31 - 35 - 37 - 41, valor global: R$ 12.790,00. RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora e habilitada para os itens: 28 - 33 - 39 - 40, valor global: R$ 5.848,00 e ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, vencedora e habilitada para o item: 42, valor global: R$ 1.645,00. Empresa inabilitadas: Não houve. Empresas desclassificadas após a fase competitiva: G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, itens 6 e 8; COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, itens 20 – 25 – 38; LRF DISTRIBUIDORA LTDA, itens 25 e 38; GILVAN GONCALVES DE QUEIROZ FILHO, itens 25 e 38. Itens Desertos: Não houve. Item Fracassado: 25. Recursos: Interpostos nos itens 14 e 16 pela recorrente 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (está em fase de envio de razões e contrarrazões – Prazo até 03/11/23). Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

25/10/2023.
MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:300987EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à contratação de atrações musicais, para realização de shows, durante a tradicional festa do mês de outubro, no distrito de São Francisco, em Solidão - PE, com apresentações no dia 21 de outubro de 2023.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 054/2023
Inexigibilidade n° 008/2023
Atração Musical: Capim Com Mel
Contrato nº 118/ 2023
Valor do contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

À empresa: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, na data de 21/10/2023, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 054/2023, Inexigibilidade 008/2023, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 19 de outubro de 2023.

Prefitura de Solidão - Pe
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR (CAPIM COM MEL)
Contratada

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:FCA10A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à contratação de atrações musicais, para realização de shows, durante a tradicional festa do mês de outubro, no distrito de São Francisco, em Solidão - PE, com apresentações no dia 21 de outubro de 2023.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 054/2023
Inexigibilidade n° 008/2023
Atração Musical: Paulo Marcio & Forró Muleke
Contrato nº 117/ 2023
Valor do contrato: R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

À: Paulo Marcio & Forró Muleke

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, na data de 21/10/2023, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 054/2023, Inexigibilidade 008/2023, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, 19 de outubro de 2023.

Prefitura de Solidão - Pe
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

PAULO MARCIO & FORRÓ MULEKE
Contratada

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:D88690DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-PE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1.º – Autoriza o Município de Solidão-PE a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único – para os efeitos deste decreto, considera-se:

2- 3- 4- 5- 6- Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo Município de Solidão ao servidor público municipal ou ao agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Artigo 2.º – As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no *caput* do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.
Parágrafo 1º - o limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por esta Lei não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.
Parágrafo 2º - o prazo máximo de contratação será de, até, 120 meses;
Artigo 3.º – Cabe ao Município de Solidão informar, no demonstrativo de pagamento do servidor ou agente político, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.
Artigo 4.º – Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado convenio com o Município de Solidão, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ou agente político.
Artigo 5.º – Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do servidor público ou agente político.
Artigo 6.º – Em caso de afastamento do servidor ou do agente político do cargo público ou mandato eletivo antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor ou agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diretamente a instituição consignatária.

Artigo 7.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:C06B038C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para

abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **FRALDAS**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e cumprimento de **AÇÕES JUDICIAIS**. No período de 27/10/2023 à 31/10/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:6FD33F9A

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **FÓRMULAS LÁCTEAS**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde e cumprimento de **AÇÕES JUDICIAIS**. No período de 27/10/2023 à 31/10/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:64B0A5F8

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **BALANÇA VETERINÁRIA DIGITAL ATÉ 100KG (COM BATERIA 220V)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico. No período de 27/10/2023 à 31/10/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:BD29DD71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2023

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no **Processo Administrativo n. 47/2023, HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2023**, reconhecida pelo Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores para contratar com a empresa **ERBERT CRHISTIAN DE SOUZA DANTAS-MEI**, inscrita no CNPJ n. 26.432.808/0001-31, com sede a Rua José Sales de Oliveira, 151, Centro, Petrolândia/PE, cujo objeto é a **prestação de serviços de operacionalização dos aparelhos de sonorização para transmissão das sessões administrativas da câmara, incluindo mesa de som, microfones e caixas amplificadoras, e produção de fotografias, com a finalidade de atender as demandas da Câmara de Vereadores de Tacaratu**.

Essa homologação se fundamenta na Lei n. 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei n. 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida, o qual será liquidado com a seguinte dotação orçamentária.

Tacaratu, 23 de outubro de 2023.

VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:02291FE2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 41/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços N. 41/2023
Processo Administrativo n. 47/2023 – PREGÃO RPESENCIAL de n. 004/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU**
CONTRATADO: **ERBERT CRHISTIAN DE SOUZA DANTAS-MEI**, inscrita no CNPJ n. 26.432.808/0001-31, com sede a Rua José Sales de Oliveira, 151, Centro, Petrolândia/PE.
OBJETO: **Prestação de serviços de operacionalização dos aparelhos de sonorização para transmissão das sessões administrativas da câmara, incluindo mesa de som, microfones e caixas amplificadoras, e produção de fotografias, com a finalidade de atender as demandas da Câmara de Vereadores de Tacaratu**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 10.520/2002
VALOR GLOBAL: R$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 23/10/2023 A 23/10/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
0101 - Câmara de Vereadores de Tacaratu	01.031.0101.2001.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000 – Recursos Próprios

Tacaratu, 23 de outubro e 2023.

VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:E8947328

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial N. 05/2023. Menor Preço por Lote. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em departamento pessoal, com ênfase no acompanhamento do E-SOCIAL aplicado ao setor público, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Data e horário do início da Sessão: **10 de novembro de 2023, às 09:00h**. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico **tacaratu.pe.leg.br**. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail camdetacaratu@gmail.com.

Tacaratu, 26 de outubro de 2023.

EDIANE ARAÚJO PEREIRA,
Pregoeira Designada.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:82AF8F53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ALCEDO MARROCOS, 464, CENTRO, TIMBAÚBA/PE, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA-PE**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023 – DISPENSA Nº 007/2023. CONTRATADA: SEVERINA DE PAIVA BARBOSA. CPF: 019.679.974-03. VALOR: R$ 36.000,00. PRAZO: 09/08/2024. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:4699479B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 101/2023
PROCESSO DE LICITATÓRIO PMT Nº 047/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 021/2023

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA; COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA.

OBJETO: Contratação da prestação de serviço de tecnologia da informação com disponibilização de Solução voltada à Gestão Pública de Sistemas Integrados de Patrimônio, Almoxarifado, Licitações Gerenciais, Contratos e Convênios, contendo os seguintes serviços: instalação, customização, implantação, suporte técnico, manutenção dos módulos para atender legislação vigente, manutenção evolutiva para atender as novas funcionalidades e serviços de hospedagem dos módulos e respectivas bases de dados, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo IV do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

CONTRATADA:RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.448.657/0001-06.

VALOR GLOBAL:R$ 166.008,00 (cento e sessenta e seis mil e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023

Secretário
GILLIARD CUSTODIO NEVES
Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário
ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Secretária
ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

Diretor Presidente
DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO
Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:9A9C1E64

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À,

Empresa: **VITORIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.081.180/0001-72,** detentora da ARPC 099/2023.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT nº 056/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 023/2023**, cujo objeto é o **Registro de Preços Corporativo para contratação de empresa(s) especializada(s) na Prestação de Serviço de Locação de Máquinas e Veículos de Terraplanagem, Guindauto e transporte animal, para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama-PE.**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório nº 056/2023, resultando em Contrato para **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** no valor de R$ 833.400,00 (oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços Corporativa, que de acordo com o subitem 03.03.01 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura dos eventuais Contratos decorrentes das Atas de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Secretário George Borba do Nascimento

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:F6821F5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO – PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMS n° 023/2023 – Pregão Eletrônico/FMS nº 012/2023. Objeto: Aquisição de Medicamento de Farmácia e Material Penso Atenção Básica para Atendimento as Demandas do Centro de Assistência Farmacêutica do Município e das Unidades de Saúde da Família no atendimento à população no Município de Triunfo - PE; Menor Preço por ITEM; Estimativa R$ 159.708,00; ABERTURA: 09/11/2023 às 09:00h. Portal Transparência:

http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; através do Fone: 87 3846 136.

Triunfo 26 de Outubro de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:242FFBA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE
AVISO DE ERRATA PROCESSO N°009/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2023

Publicado no diário oficial dos municípios "AMUPE" no dia 26 de outubro de 2023, **Cod: identificador:** 25295692
ONDE SE LÊ**: ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/11/2023 às 09h30.
LEIA-SE: **ABERTURA DAS PROPOSTAS** 08/11/2023 às 09h30.

Tupanatinga-PE, 26 de outubro de 2023

JOSÉ TELES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Teles da Silva
Código Identificador:20B5664F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 432, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: EXONERA, a pedido **MARCELO TENÓRIO NUNES** do Cargo Efetivo de **Professor I**, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **MARCELO TENÓRIO NUNES**, portador do RG nº 41128 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 584.630.464-87, do Cargo Comissionado de **Professor I**, nível **N-I**, lotado n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 26 de outubro de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:4297FED2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL INCLUSÃO DE EMPRESA NO ROL DE HABILITADAS, HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2023 LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RU

INCLUSÃO DE EMPRESA NO ROL DE HABILITADAS, HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2023 LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.° 176 de 02 de maio de 2023, que nomeou os servidores: Deborah Bianca Lopes da Silva Morais (Presidente da CPL), Diego Belo Pessoa (mebro da CPL) e Adalverí Maria Ferreira da Silva (membro da CPL), após analisar o pedido de esclarecimento da empresa MIVAQ CONSTRUÇÕES – CNPJ: 24.415.447/0001-90; constatou que a referida apresentou o docuemento referente ao Alavará de Funcionamento dentro dos moldes prativcado pelo estado de Alagoas, conforme reanalise, a qual fica desde já devidamente habilitada nos autos, a qual será devidamente publicada nos memsos meios oficiais para conhecimento de todos.

Tuparetema, (PE); 26 de outubro de 2023.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS
(Presidente da CPL)

DIEGO BELO PESSOA
(Membro da CPL)

ADALVERÍ MARIA FERREIRA DA SILVA
(Membro da CPL)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:69F570BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA N,06/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - EM RAZÃO DO VALOR (ART. 75, INCISO I E § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021).

RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico, para fins do disposto inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 "(Vide Decreto nº 11.317) (Vigência)" e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer Jurídico, o Termo de Dispensa, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA COMUNITÁRIA NO MUNICIPIO DE VENTUROSA – PE, **conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA, "pela empresa ALVARO** CINTRA DA SILVA LTDA, Com sede na RUA DOM EXPEDITO,117 ,BAIRRO–CENTENARIO,PESQUEIRA-PE, inscrita no **CNPJ Nº48.264.817/0001-01**, pelo valor global de R$ **34.302,71 (TRINTA E QUATRO MIL,TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**

Venturosa, 26 de outubro de 2023.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:6F1CE203

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
PROCESSO 35/2021FMS

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 041/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021, MODALIDADE **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021,**

Objeto: Cntratação de pessoas jurídicas, **preferencialmente sem fins lucrativos**, especializadas na prestação de serviços **de ODONTOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CEO-CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA,** pertencentes ao Município Venturosa-PE, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo II) deste Edital.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 041/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, compreendido entre 21 de SETEMBRO de 2023 e terminando em 21 de SETEMBRO de 2024. CONTRATADO: **RRM SERVIÇOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 42.708.781/0001-13

Venturosa, 21 de SETEMBRO de 2023.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:EF05CA50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº. 054/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O Município de Vicência comunica aos interessados a**RETIFICAÇÃO**do edital referente ao PROCESSO Nº. 054/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores, tipo Caminhão Basculante (caçamba), com equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre para atender as necessidades no município de Vicência/PE**. Devido à modificação no Termo de Referência, na planilha de composição de custo e planilha de calculo do BDI, está ultima atendendo a impugnação apresentada via sistema do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC pela a empresa TRANSPORMAQ LOGISTICA E RASTREAMENTO LTDA. Com as alterações e em conformidade com § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, reabre o prazo da fase de disputa de lances uma vez que*afeta diretamente a formulação das propostas***ficando designada a nova data para recebimento de Propostas a partir: 27/10/2023, às 08h (oito horas) e nova data para abertura para o dia 13de novembro de 2023 às 09:30 horas.** Valor total estimado retificado: **R$ 647.844,60 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 26 de outubro 2023.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:CABAD063

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31/2023

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 (SÁBADO) DE OUTUBRO DE 2023, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PARA O PRÓXIMO DIA 03 (TRÊS) DE NOVEMBRO, EM REFERÊNCIA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, IV, VI, IX, , XVII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado a transferência do Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta no próximo dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2023, em virtude ao dia do Servidor Público, para o dia 03 (três) de novembro de 2023, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 26 de outubro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:D3223DDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1829/2023

EMENTA: Dispõe sobre atualização da Comissão do Fórum Permanente de Educação para monitoramento do Plano Municipal de Educação da Vitória de Santo Antão – Pernambuco, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 023/2015 que instituiu o Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 825/2021 que atualizou a Comissão do Fórum Permanente para elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR a **Comissão do Fórum Permanente de Educação** para elaboração e monitoramento do **Plano Municipal de Educação.**

Parágrafo Único – Os membros designados, neste Ato, terão **MANDATOS DE 02 (DOIS) ANOS**, com vigência a partir desta data.

I – Coordenadora / Presidente do Conselho Municipal de Educação:

ANDREZA VICÊNCIA RODRIGUES SACRAMENTO

II - Coordenador/Assistente do Conselho Municipal de Educação:

JOSENILDO HENRIQUE DA SILVA

III - Representantes da Secretaria de Educação:

JOSÉ HELI MEDEIROS DE ANDRADE; ISAIAS DA SILVA e HERONITA MARIA DANTAS DE MELO.

IV - Representante da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania:

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS.

V - Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos:

JOEIDES FERREIRA DA PAZ.

VI - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Vereadores: LOURINALDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR e CELSO ALEXANDRE BEZERRA DE MELO.

VII - Representantes do Sindicato dos Professores:

EVANDRO MOREIRA DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA FRANCO OLIVEIRA.

VIII - Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

RUANNY EMANUELLY SILVA CAVALCANTI e DAMARIS PEREIRA DA SILVA.

IX - Representantes do FUNDEB:

CINTIA RAFAELA DE LIMA COSTA e DAYSE KARINA DA SILVA PEREIRA.

X - Representantes dos Conselhos Escolares ou Conselho de Pais e Mestres:

RAFAELA RODRIGUES DA SILVA e **BRUNA MARIA DOS SANTOS.**

XI - Representantes do Ensino Básico:

RISOLENE FERREIRA DE LIMA (Rede Privada);
ROQUE DE ANDRADE SANTOS (Rede Privada);
HIRAN MACIEL GOMES (Rede Pública Estadual);
LINDINALVA FERREIRA DE QUEIROZ (Rede Pública Estadual);
EVANDRO MOREIRA DA SILVA (Rede Pública Municipal);
ANDRÉ FERREIRA BRITO (Rede Pública Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2023.

397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:CA85A394

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2021

EMENTA: Dispõe sobre Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do Núcleo Urbano Informal consolidado Loteamento CONCEICAO II, delegando a Agência Municipal de Habitação a realização das etapas da REURB's, com fundamento na Lei Federal n° 13.465/2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município deve promover a integração social, garantir o direito a moradia e ordenar o pleno desenvolvimento das funções socias da cidade, garantido o bem estar dos habitantes;

CONSIDERANDO que constitui objetivo da **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social** pelos entes federativos, especialmente pelo Poder Público Municipal, a ampliação da terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes em Núcleos Urbanos Informais irregulares.

CONSIDERANDO o art. 5° do Decreto Federal n° 9.310/2018, que trata da classificação da modalidade da REURB, bem como os incisos I, II e § 1° do art. 13 da Lei Federal n° 13.465 de 10 de outubro de 2017, que preceituam a isenção de custas e emolumentos para atos registrais junto a Cartório competente.**DECRETA:**
Art. 1° - Fica classificado Núcleo Urbano Informal consolidado e ocupado predominantemente por população de baixa renda, para todos os fins em direitos permitidos a localidade denominada Loteamento **CONCEIÇÃO II**, com objetivo da implantação da **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB's.**

Art. 2° - Fica instituída a comissão responsável pela execução de todas as atividades inerentes a Regularização Fundiária, no âmbito deste município da Vitória de Santo Antão, conforme Portaria, em anexo, que poderá requisitar o apoio das demais áreas do Poder Público Municipal, visando operacionalizar todas as etapas do projeto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:41910BCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 161/2023

Pregão Eletrônico Nº 051/2023; **Processo Licitatório** Nº 082/2023; **OBJETO:** Registro de preços tem como objeto a eventual e futura, sob demanda, contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material de expediente e pedagógico, visando atender as demandas da prefeitura municipal da vitória de santo antão, fundo municipal de assistência e fundo municipal de saúde. **Empresa:** ÚNICA SANEANTES LTDA**, CNPJ** nº 43.392.983/0001-61**. Valor Total da Ata:** R$ 36.506,98. (trinta e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos); **Prazo de Vigência**: 12 meses.

Vitória de Santo Antão, 20 de outubro de 2023

JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretaria de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:8E6167D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 154/2023

Pregão Eletrônico Nº 051/2023; **Processo Licitatório** Nº 082/2023; **OBJETO: R**egistro de preços tem como objeto a eventual e futura, sob demanda, contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material de expediente e pedagógico, visando atender as demandas da prefeitura municipal da vitória de santo antão, fundo municipal de assistência e fundo municipal de saúde. **Empresa:** DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ** nº 09.617.964/0001-58**. Valor Total da Ata:** R$ 25.323,79. (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos); **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, sexta-feira, 20 de outubro de 2023

JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretaria de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:53F9ECB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 142/2020

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 142/2020. Processo Licitatório 040/2020. Tomada de Preço 004/2020. Objeto: Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12(DOZE) meses e, o reajuste do contrato primitivo, com base no IPCA, na porcentagem de 4,61%. Contratado: **TINUS INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.408.525/0001-45.

Vitória de Santo Antão, 16 de outubro de 2023.

GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO
Secretária de Fazenda Municipal

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:337AF070

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1603 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1555/2023, a qual renova a Licença Sem Vencimentos, para o Serviço Militar, da Servidora TAMYRIS CÂMARA CARNEIRO LEÃO, mat. 14.452, ocupante do cargo de Professor, com base no Art. 137, Inciso IV da Lei nº 3.100/92, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01.08.2023 a 31.07.2024.
Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 23 de outubro de 2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:140FC895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1606 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar a Licença Sem Vencimentos, para o Serviço Militar, da Servidora **TAMYRIS CÂMARA CARNEIRO LEÃO**, mat. 14.452, ocupante do cargo de Professor, com base no Art. 137, Inciso IV da Lei nº 3.100/92, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **13.08.2023** até **12.08.2024**.
Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 23 de outubro de 2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:7CE23080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1605 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar a cessão dos Servidores, abaixo relacionados, junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento. Contar seus efeitos a partir de **01.01.2024** até **31.12.2024.**

Mat.	Nome	Cargo
14.065	Rildo Rodrigues Martins	Técnico em Edificações
04.027	Tereza Cristina de Souza Barbosa	Auxiliar Técnico

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 23/ 10 /2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:B399CA26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1122 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retornar à Prefeitura Municipal do Paulista, o Servidor **ADEMIR BARBOSA RODRIGUES**, Mat. 11.901, ocupante do cargo de Guarda Municipal, o qual esteve cedido ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, contando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.
Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 16/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:ABD75CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 1604/2023.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Valfrido Furtado Leite Filho Matrícula n.º 14.287,** Servidor Concursado desta Prefeitura, nomeado pela Portaria Concurso GP nº 029/2010 de 11.06.2010, foi empossado pelo Termo nº 145/2010 de 09.07.2010 para exercer o

cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração. Atendendo ao Requerimento de n.º 6391/2023 datado de 05.10.2023. Contar o efeito desta Portaria a partir de 06 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 23 de outubro de 2023

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:E65CBCCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 309/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II, do art. 205, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Paulista (Lei nº 3.100/92).

RESOLVE:
Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 004/2023, o qual teve como indiciado o servidor **Renato Cavalcanti de Melo Azedo, mat. 14.737**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria de Saúde, atendendo ao relatório final da Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa, que concluiu pela inocência do servidor, conforme julgamento prolatado aos autos.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 23 de outubro de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:02AA7D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 6607/2023-PARECER SECAD/JUR N° 515/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 6607/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **DAVID ANTONIO BATISTA**, Matrícula **4296** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 515/2023.

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 20 de outubro de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:916947D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 6306/2023-PARECER SECAD/JUR N° 504/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 6306/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **IVANILDO BALBINO RODRIGUES**, Matrícula **3832** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 504/2023.

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 20 de outubro de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:9157AEE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 6296/2023-PARECER SECAD/JUR N° 505/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 6296/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **LUIZ GONÇALVES DE MELO**, Matrícula **5032** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 505/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 20 de outubro de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:757A4CED

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2022

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 026/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° **002/2022**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 2163/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**
CNPJ/MF: 43.942.358/0001-46
OBJETO: **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**
Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao **Contrato N° 026/2022,** referente **CONTRATATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE APOIO INSTITUCIONAL E TÉCNICO AO MUNICÍPIO DO PAULISTA, NA ANÁLISE DO CONTRATO DE PARCEIRIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) DE RESÍDUOS SÓLIDOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE), I9 PAULISTA, COM AVALIAÇÃO E ESTUDOS SOBRE REVISÃO CONTRATUAL, O PLANO DE NEGÓCIOS E O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO,** fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **18 de março de 2023 a 17 de setembro de 2023**, tendo como fundamento Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Primeiro – Conforme Ofício N° 288/2023 – SOSP, Justifica-se a renovação pela intensa troca de informações, documentos e subsídios técnicos ocorrida entre as partes, bem como diversas reuniões realizadas com o intuito de melhor promover os serviços e a solução a ser apresentada.
Parágrafo Segundo: O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, e encontra amparo

legal no artigo 57, §1º, III, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Terceiro – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.
Parágrafo Quarto – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.
ASSINATURA: 08/03/2023

GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:8ACD7AE3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2022

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 026/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° **002/2022**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 2163/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**
CNPJ/MF: 43.942.358/0001-46
OBJETO: **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência** ao **Contrato N° 026/2022,** referente **CONTRATATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE APOIO INSTITUCIONAL E TÉCNICO AO MUNICÍPIO DO PAULISTA, NA ANÁLISE DO CONTRATO DE PARCEIRIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) DE RESÍDUOS SÓLIDOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE), I9 PAULISTA, COM AVALIAÇÃO E ESTUDOS SOBRE REVISÃO CONTRATUAL, O PLANO DE NEGÓCIOS E O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO,** fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **18 de setembro de 2023 a 17 de março de 2023**, tendo como fundamento o Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Único – Conforme Ofício N° 1198/2023 – SOSP e **CI SOSP 01** Justifica-se a renovação devido a necessidade de prazo para examinar e avaliar o material entregue, com o intuito de verificar o total cumprimento e/ou a necessidade de sua complementação.
ASSINATURA: 13/09/2023

GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:6BFAE1B4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2022

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 154/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 068/2022
MODALIDADE: Dispensa n° 019/2022
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 473/2022, de 30/05/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. X, art. 24, Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **MARCIO RICARDO SIMAS SABINO PINHO**
CPF: 995.415.724-72
OBJETO: **Termo Aditivo de Renovação prazo de vigência com reajuste ao Contrato nº 154/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CREAS PRAIA, EM NOSSA SENHORA DO Ó, SITUADO NA RUA BRIGADEIRO ALDO PINHO ALVES, Nº 118, NOSSA SENHORA DO Ó, PAULISTA/PE**, fica renovado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **17 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2024**, bem como reajustado o valor mensal da locação para **R$ 3.776,85 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** e perfazendo um valor total para o período mencionado de **R$ 45.322,20 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois, e vinte centavos)**, conforme sua cláusula segunda e terceira e art. 57, da Lei 8.666/93 .

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH N° 984/2023**, justifica-se a renovação do objeto supracitado em virtude do funcionamento do CREAS PRAIAS tendo em vista a continuidade da prestação de serviços à comunidade, oferecendo atendimento e atividades desportivas, com objetivo de garantir inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Assistência Social
Nota de Empenho n° 2023-2162
Atividade: **4323 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade**
Elemento: **339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
Fonte: 1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor Empenhado: **R$ 9.316,23 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)**

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2024.

ASSINATURA: 29/09/2023

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:198BC7E9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 167/2023

CONTRATO Nº.: 167/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 022/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n° **008/2023**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços, instituída através da Portaria n. 388/2023, de 20/01/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. VI, art. 43, Lei 8.666/93
CONTRATADA: **STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**
CNPJ/MF: 36.575.014/0001-80
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPREA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DA VILA TORRES GALVÃO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**
VALOR TOTAL: R$ 1.130.682,28 (um milhão cento e trinta mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte oito centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: **2023-2124. 2023-2125, 2023-2126, 2023-2127, 2023-2128, 2023-2129**
AÇÃO: 3102
ELEMENTO: 44905100
FONTE: 17000000, 15000000
TIPO DE EMPENHOS: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de **19/09/2023 a 18/09/2024**

ASSINATURA: **19/09/2023**

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:22120BAB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 168/2023

CONTRATO Nº.: 168/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 120/2023
MODALIDADE: DISPENSA n° **016/2023**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, instituída através da Portaria n. 866/2023, de 24/01/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. V, art. 24, Lei 8.666/93
CONTRATADA: **FRF CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ/MF: 07.693.988/0001-60
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE REASSENTAMENTO DO LOTEAMENTO MÃE JAQUINHA, DAS COMUNIDADES DE JUSTIÇA E PAZ (TURURU) E SÃO PEDRO E PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DO JANGA, PAULISTA/PE, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO TERMO DE COMPROMISSO N. 00223918/2007**
VALOR TOTAL: R$ 10.325.956,75 (dez milhões trezentos e vinte cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: **2023-2133 AÇÃO: 3100 ELEMENTO: 44905100 FONTE: 17000000**
TIPO DE EMPENHOS: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de **19/09/2023 a 18/09/2024**

ASSINATURA: **19/09/2023**

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:73FBE32D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SELIC 058/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SELIC 058/23
Processo Adm: Nº SELICC 251/2023
Objeto: Aquisição de TABLETS destinados aos alunos da rede municipal matriculados em 2023.
Empresas vencedoras valor total: R$905.168,00(novecentos e cinco mil e cento e sessenta e oito reais):**REFERENCIAL DIGITAL LTDA**(04177460000140) com o lote: 2 no valor total de R$230.288,00 (duzentos e trinta mil e duzentos e oitenta e oito reais).**MULTILASER INDUSTRIAL S/A**(59717553000617) com o lote: 1 no valor total de R$674.880,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

PAULISTA - PE, 26 de outubro de 2023

EDNALDO LEITE DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:AF9C4847

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 008/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, torna público que na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/10/2023. Edição 3446. Código Identificador: 04D74E81, referente à Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 008/2023**,** Objeto: Registro de preço consignado em Ata para futura e eventual aquisição com entrega parcelada, de mobiliários destinados às Unidades Escolares deste Município, **ONDE LER-SE:** que apresentou a seguinte empresa como vencedora para os lotes 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 38, 39, 40,41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA, CNPJ Nº 11.295.284/0001-07, com valor total de R$ 4.838.921,50 (quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), **LEIA-SE:** . Empresas vencedoras: JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (46901283000143) com o lote: 32 no valor total de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). IND. E COM. MÓVEIS KUTZ EIRELI (11295284000107) com os lotes: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56 e 57 no valor total de R$ 4.784.321,50 (quatro milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Valor Total Licitado: R$ 4.864.121,50 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Paulista, 26 de outubro de 2023.

KATIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:28167A6D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO CORRIGIDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDUC 008/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDUC 008/23
Processo Adm: Nº SEDUC 012/2023
Objeto: Registro de preço consignado em Ata para futura e eventual aquisição com entrega parcelada, de mobiliários destinados às Unidades Escolares deste Município.
Empresas vencedoras valor total: R$ 4.864.121,50(quatro milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e vinte e um reais e cinquenta centavos):**JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**(46901283000143) com o lote: 32 no valor total de R$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).**IND. E COM. MÓVEIS KUTZ EIRELI**(11295284000107) com os lotes: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56 e 57 no valor total de R$ 4.784.321,50 (quatro milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
Itens cancelados:17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37 e 52
Itens fracassados:3, 5, 24 e 44
Torna-se sem efeito a Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2023. Edição 3445. Código Identificador: CEE0AEB6.
PAULISTA - PE, 26 de outubro de 2023

EDNALDO LEITE DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:48289E6F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 074/2023

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 074/2023

Aos **26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal do Paulista, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista-PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. Katia Clemente Batista, brasileira, Casada, professora, nomeada por meio da Portaria Nº 685/2023, datada em 05/04/2023, portadora da Carteira de Identidade nº 5.283.990 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.562.864-62, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 008/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 11/10/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preço consignado em Ata para futura e eventual aquisição com entrega parcelada, de mobiliários destinados às Unidades Escolares deste Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Educação do Paulista – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA, Nome Fantasia: MÓVEIS KUTZ, CNPJ Nº 11.295.284/0001-07, com sede à Rua Dr. Antonio de Castro, N° 274, Atalaia, Escada/PE, CEP: 55.500-000, Telefone (81) 3788-0740 / (81) 3534-1004 / (81) 3534-1092, E-mail: licitacao@moveiskutz.com.br, representada pelo Sr. Ruvin Veloso Freire Kutz, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, N° 510, Boa Viagem, Recife/PE, RG Nº 4.587.108 SDS/PE, CPF/MF Nº 864.955.184-04.

Valor Total registrado: R$ 4.784.321,50 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), referente aos lotes1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56 e 57.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC N° 008/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC N° 008/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Educação do Paulista adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação do Paulista poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Edital;

5.1. Os órgãos e entidades NÃO PARTICIPANTES, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

5.2. Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

5.3. Cabe à DETENTORA DA ATA, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

5.4. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa)dias, observado o prazo de vigência da Ata;

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca do Paulista, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA	***RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ***
Secretária Municipal de Educação	Industria e Com. Moveis Kutz LTDA
órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:00D56996

SECRETARIA DE SAÚDE
17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2010

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2010
DISPENSA Nº 148/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **Marcos Gomes Ferreira**
CPF/MF sob o nº 235.031.904-06
Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I nº 350/2023** da Superintendência de Atenção Básica, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação ao **Contrato n° 165/2010**, referente à locação de imóvel situado à Rua Travessado Nobre, nº 2.887, Nobre, Paulista/PE, para continuidade do funcionamento da USF Nobre, para atender a necessidade da referida Superintendência de Atenção Básica, fica prorrogado por um período de 12 (meses), contados de **01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024**, o referido instrumento contratual, permanecendo a importância mensal de R$ **1.853,53 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais, cinquenta e três centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 22.242,36 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais, trinta e seis centavos),**

Paulista/PE, 29 de setembro de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:BCE96093

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
DISPENSA Nº 002/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **NANCY GOMES DE QUEIROZ**
CPF/MF sob o nº 401.401.804-00

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I nº 947/2023** da Superintendência de Atenção Especializada, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de prorrogação do **Contrato n° 001/2021**, referente à locação de imóvel situado à Rua Oitenta e Oito, nº 46, Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE, para continuidade do funcionamento da residência Terapêutica I, para atender a necessidade da referida Superintendência de Atenção Especializada, fica prorrogado por um período de 12 (meses), contado de **10 de setembro de 2023 a 09 de setembro de 2024**, o referido instrumento contratual, permanecendo a importância mensal de **R$ 3.233,03 (três mil, duzentos e trinta e três reais, três centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 38.796,36 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais, trinta e seis centavos).**

Paulista/PE, 08 de setembro de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:A2568B2A

SECRETARIA DE SAÚDE
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2013

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2013
DISPENSA Nº 038/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **SÉRGIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**
CPF/MF sob o nº 406.949.414-68

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I nº 264/2023** da Superintendência de Atenção Básica, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo do **Contrato n° 144/2013**, referente à locação de imóvel situado Av. Aguinaldo Esteves, nº 25, Sítio Fragoso, Paulista/PE, para continuidade do funcionamento do PSF Sítio Fragoso, para atender a necessidade da referida Superintendência de Atenção Básica, fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados de **16 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2024**, o referido instrumento contratual, permanecendo a importância mensal de **R$ 2.391,53 (dois mil, trezentos e noventa e um reais, cinquenta e três centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 28.698,36 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais, trinta e seis centavos)**.

Paulista/PE, 14 de setembro de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:C01B0681

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021
DISPENSA Nº 003/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **MARIA MARGARIDA DOS SANTOS**
CPF/MF sob o nº 493.346.544-49

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I nº 947/2023** da Superintendência de Atenção Especializada, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo do **Contrato n° 002/2021**, referente à locação do imóvel situado a Rua Águas Compridas, nº 138, Janga - Paulista/PE, tendo como finalidade o funcionamento da Residência Terapêutica II, fica prorrogado por um período de **12 (meses)**, contado de **10 de setembro de 2023 a 09 de setembro de 2024**, o referido instrumento contratual, permanecendo a importância mensal de **R$ 3.377,48 (três mil, trezentos e setenta e sete reais, quarenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 40.529,76 (quarenta mil, quinhentos e vinte e nove reais, setenta e seis centavos).**

Paulista/PE, 08 de setembro de 2023.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:6321F395

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023 – PROCESSO 040/2023

O Município de Paulista-PE torna público A SUSPENSÃO SINE DIE, referente à LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023 – PROCESSO 040/2023 cujo objeto da presente licitação consiste na para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PE. MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Em razão de IMPUGNAÇÃO. Logo que sanado o EDITAL será devidamente REPUBLICADO.
Os editais deverão ser adquiridos no portalBNC https://bnc.org.br
Local da sessão:Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br

Paulista, 26 de outubro de 2023

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:851449AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023 – PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Edital do Concurso 001/2023 para PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, torna pública a relação dos nomes dos candidatos aprovados no concurso, conforme a relação abaixo, para que se apresentem para as suas respectivas**ASSINATURAS DO TERMO DE POSSE,**no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Abreu e Lima, no próximo dia 01/11/2023, às 09h00min.

RELAÇÃO DOS**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**, APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA ORGANIZADORA E DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	CPF
ANDRESA FERNANDA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR	105798	014.957.894-62
BEATRIZ RAYLLANY SILVA DE SANTANA	PROFESSOR	100238	105.220.164-48
DAYSE LORENA DA SILVA DINIZ	PROFESSOR	105405	126.905.334-56
DEISE LUCIANA DA SILVA LIMA	PROFESSOR	105297	046.341.764-08
DIOGO SÁ DAS NEVES	PROFESSOR	105533	056.765.834-10
EDJA VICENTE DA SILVA	PROFESSOR	102469	111.816.034-71
ELENILDA ALMEIDA VIANA	PROFESSOR	100252	077.251.564-61
ELIZABETE RODRIGUES CORREIA DA SILVA	PROFESSOR	108332	070.689.654-82
EMERSON DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR	104981	704.660.184-44
INGRIDY KEROLAINE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	105189	099.055.044-35
JOANA COELLI DA SILVA	PROFESSOR	100339	072.823.484-05
JOSINETE DA SILVA ALBUQUERQUE	PROFESSOR	105535	029.357.014-02
KAMILA KESSIA DA SILVA	PROFESSOR	106579	111.244.514-55
MARCIA FERNANDA ALVES DA ROCHA	PROFESSOR	105541	856.093.314-04
MARCIA MARILHA DA SILVA LINS	PROFESSOR	104377	058.549.714-10
NATHALLY ARIADNY FERNANDES COSTA	PROFESSOR	104205	103.048.904-13
PAMELLA FERREIRA FRANKLIN LIRA	PROFESSOR	105339	014.160.784-01
REBECA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR	102861	089.723.304-26
ROSA AMELIA FRANCISCA NASCIMENTO DO VALE	PROFESSOR	100495	044.717.454-17
SIDCLEIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	105949	891.611.574-49
SUELLEN CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR	108764	070.670.294-81
TAMIRES SANTOS BARBOSA	PROFESSOR	108535	096.772.874-60
TULIO ISMAEL SOUZA DE ARAUJO	PROFESSOR	102581	111.990.444-74
VITORIA EDUARDA GOMES COSTA	PROFESSOR	103876	703.981.574-56

Abreu e Lima, 26 de outubro de 2023.
HÉLIO TAVARES
Secretário Municipal de Educação

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:2D9305BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2023 – DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL Nº 001/2023 – DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO , com sede na Rua - Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, CEP: 56.740-000 inscrita no CNPJ: 11.358.173/0001-00 – Centro – BREJINHO - Pernambuco, inscrita , em conformidade com a Lei Complementar n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto no 11.525/2023 de 11 de maio de 2023 e pelo Decreto no 11.453/2023 de 23 de março de 2023 e demais legislações pertinentes a matéria, e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através o REGULAMENTO para a seleção e o fomento de projetos culturais no âmbito da "Lei Paulo Gustavo", referente ao AUDIOVISUAL objetivos e regramento abaixo discriminados:

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O Edital Nº 001/2023 – **DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**, configura-se como uma ação de apoio ao setor cultural fundamentada na Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, a "Lei Paulo Gustavo", com ênfase no apoio a projetos culturais de audiovisual que sejam desenvolvidos com os artistas e fazedores de cultura, que resultem em beneficiamento individual e coletivo e que gerem impactos local, sociais, econômicos e culturais.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto deste Edital a seleção e o fomento de projetos de audiovisual de artistas, grupos e coletivos culturais enquadrados no artigo 6º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, submetidos por proponentes residentes no município de Brejinho- PE.

2.2. Em relação ao Inciso I do Art. 6º, de acordo com o § 2º do inciso I do Decreto 11.525/23, este certame prevê um investimento total de R$ 44.958,43 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), em **Apoio a Produções Audiovisuais**, com previsão de seleção de projetos individuais e/ou coletivos, que serão relacionados a seguir.

2.3 Em relação ao Inciso II do Art. 6º da Lei nº 195/2022, cuja especificação são destinados 10.276,46 ao inciso II (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), com previsão de seleção de projetos apresentados, que preveja ***reformas, restauros, manutenção e/ou funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas***.

2.4 Em relação a***o*** *Inciso III do Art. 6º da Lei nº 195/2022* são destinados R$ 916,48 (novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) ***Formação, qualificação e difusão.***

3. DAS CATEGORIAS

3.1 Este Edital contemplará **30 (trinta)** propostas na área do audiovisual nas seguintes categorias e quantidades de vagas distribuídas abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
A - Vídeo Biografia de Artista Individual	24
B - Curta Metragem/ Documentário	3
C - Cinema – Salas ou intinerantes	2
D - Formação Áudio Visual	1
TOTAL VAGAS	**30**

3.2 Produção de vídeo-biografia, vídeo clip e curta metragem/documentário, apoio sala de cinema/itinerante, formação e qualificação no áudio visual:

A) VÍDEO BIOGRAFIA DO ARTISTA
Compreende-se, VÍDEO BIOGRAFIA DO ARTISTA INDIVIDUAL, a produção de obra audiovisual de autobiografia, com duração de entre 5 (cinco) a 10 (dez) minutos, apresentada pelo(a) proponente, cujo conteúdo aborda a trajetória de sua vida artística, sua formação, suas influências, suas parcerias e seus projetos realizados, sua atuação como profissional de cultura no município, dentre outros aspectos do fazer e saber cultural que registrem, definam ou destaquem seu trabalho especializado nas várias áreas artísticas e culturais (artesão, cantor, poeta, entre outros).

B) DOCUMENTÁRIO (INICIANTE)
Compreende-se como CURTA-METRAGEM a obra audiovisual classificada entre os gêneros ficção, documentário ou animação, que nesse caso, com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.

C) CINEMA/SALA/INTINERANTE/RUA
Compreende-se com uma sala de cinema adaptada, ou móvel. Este móvel pode circular por todas regiões municipais levando entretenimento o cinema, cultura, arte e alegria para famílias nas mais diversas regiões.

D) FORMAÇÃO AUDIOVISUAL
A aula do curso de Produção Audiovisual terá duração mínima de 8h, tratam elementos que abrangem a linguagem audiovisual, considerando a sua aplicação na prática e os mais diversos tipos de expressões, como cinema, rádio, vídeo, TV, peças publicitárias, fotografia e web design, com comprovação na área ao menos 1(um) ano.

3.3 Através deste edital pretende-se fomentar o desenvolvimento de atividades culturais através do audiovisual, incentivando a promoção e divulgação da arte e da cultura existente no município.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

4.1 Os projetos de Vídeos Biografias podem serem realizados tantos com equipamentos profissionais como alternativos, inclusive câmeras de aparelho celular, desde que apresentem boa qualidade visual, de audição e de edição.

4.2 Os projetos para a produção de CURTAS - METRAGENS no gênero FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO e ANIMAÇÃO, para proponente iniciantes: deverão enviar projeto impresso contendo: apresentação, justificativa, proposta estética, roteiro cinematográfico indicativo, com previsão de estrutura, esboço dos textos de narração e indicação de possíveis depoimentos e entrevistas/ argumento com descrição da estrutura do projeto: indicação de pesquisa, descrição de perfil de personagens (se for o caso) e abordagem do tema.

4.3 Os projetos cinemas sala, intinerante, rua com o objetivo de democratizar o acesso ao cinema e popularizar a produção audiovisual geral.

4.4 Os Projetos de formação na área do audiovisual, será exigido material didático, aulas teorias e práticas e apresentação de produção relacionada a aula aplicada pela turma selecionada pelo ministrante.

4.5 É vedado o aporte na produção de conteúdo com proselitismo religioso ou político - partidário, manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televendas, jogos eletrônicos, propaganda política obrigatória, conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito, conteúdos jornalísticos e programas de auditório ancorados por apresentador.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão oriundos do Plano de Ação Nº 30882120230002-012337 – Ministério da Cultura / Fundo Nacional de Cultura / Lei Complementar Nº 195/2022 bem como o Decreto Federal Nº 11.525/2023 e a Lei Municipal Nº 591/2023 do Crédito Especial.

6. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1 Do montante previsto neste Edital 20% (vinte por cento) será reservado para pessoas negras 6 (seis vagas), 10% (dez por cento) para pessoas indígenas 3 (três vagas), 5% (cinco por cento) para pessoas ciganas 1 (uma vaga) e 5% (cinco por cento) para pessoas quilombolas 1(uma vaga), restando 19 (dezenove vagas) pra ampla concorrência, totalizando 30(trinta) vagas neste edital.

6.2 As pessoas negras, indígenas, ciganas ou quilombolas que optarem por concorrer aos recursos reservadas concorrerão concomitantemente aos recursos destinados à ampla concorrência.

6.3 Os recursos destinados a pessoas negras, indígenas, ciganas ou quilombolas aprovadas nos recursos destinados à ampla concorrência não serão computados para fins de preenchimento dos recursos reservados.

6.4 Na hipótese de não haver propostas aptas em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas, os recursos remanescentes serão destinados para as demais categorias.

6.5 Na hipótese de o número de propostas permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas, os recursos reservados serão destinados à ampla concorrência.

6.6 Serão adotados critérios diferenciados de pontuação para projetos inscritos por pessoa física ou por pessoa jurídica cujo representante legal e responsável pelo projeto cultural seja mulher, pessoa LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência ou membro de povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

6.7 No ato da inscrição, proponentes que optarem pelas ações afirmativas deverão preencher e enviar auto declaração (Anexo II) e estarão sujeitos a confirmação por meio de verificação da banca de avaliação dos projetos.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através site: https://brejinho.pe.gov.br

Etapa	Período	Duração
Lançamento do Edital	26 de outubro de 2023	1 dia
Período de Inscrições	27 de outubro a 05 de novembro de 2023	10 dias
Divulgação do Resultado preliminar dos Classificados	07 de novembro de 2023	02 dias
Período para Interposição de Recurso	07 a 09 de novembro	02 dias
Divulgação do Resultado das interposições	10 de novembro de 2023	01 dia
Divulgação dos projetos habilitados	13 de novembro de 2023	01 dia
Período de Habilitação dos Projetos Selecionados e Assinatura do Termo de Execução Cultural	20 a 22 de novembro de 2023	2 dia
Período de apresentações e pagamento dos Projetos selecionados	De 04 a 15 de dezembro de 2023	11 dias

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão inscrever-se neste Edital, na condição de proponentes, as pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado, com idade mínima de 18(dezoito) anos com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, com domicílio no município de **Brejinho – PE** com comprovações de ao menos 2 (dois) anos e que satisfaçam as condições de habilitação de que trata este certame.

8.2 Estão impedidos(as) de se inscrever ou participar de projetos as pessoas físicas ou pessoas jurídicas cujos membros sejam pareceristas contratados para a análise de projetos neste Edital ou membros da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em comissão no município de Brejinho – PE.

9. DO VALOR PAGO AO PROPONENTE

9.1 O **Edital Nº 001/2023 - DE AUDIOVISUAL,** contemplará **30 (trinta)** propostas na área do audiovisual.

9.2 Da Produção de vídeos - biografias individual, curtas - metragens/documentários, apoio ao cinema e formação fica assim distribuídas; O Valor a ser pago será de acordo com a categoria de inscrição do projeto, conforme a tabela a seguir:

CATEGORIA	VAGAS	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
A - Vídeo Biografia de Artista	24	1.250,00	30.000,00
B – Documentário	3	4.986,14	14.958,42
C – Cinema / sala ou intinerante	2	5.138,23	10.276,46
D – Formação na área do audiovisual	1	916,48	916,48
Total	**30**		**56.151,37**

Cotas				
Negros	**Indígenas**	**Ciganas**	**Quilombolas**	**Total**
6	3	1	1	11

9.3 O pagamento dos contemplados no edital será efetuado em parcela única, depositado obrigatoriamente na conta bancaria do proponente (pessoa física ou jurídica).

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1 A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada de **27 de outubro a 05 de novembro de 2023**, presencialmente na **Sala do Empreendedor** ou através de formulário disponibilizado no site da Prefeitura https://brejinho.pe.gov.br/.

10.2 No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

10.3 Formulário de Inscrição;

10.4 Plano de Trabalho para os projetos de curta - metragem, contendo descrição do objeto, cronograma de execução e estimativa de custos, conforme modelo disponível em Anexo III;

10.5 Portfólio do proponente;

10.6 Declaração de Representatividade, quando se tratar de caso de grupos ou coletivos informais, conforme modelo disponível no Anexo I.

10.7 Autodeclaração, quando se tratar de proponente optante por concorrer por meio das ações afirmativas, conforme modelo disponível no Anexo II.

10.8 A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.9 Após a entrega do formulário e documentação, não serão admitidas alterações ou complementações no projeto.

10.10 Só será permitido apenas 01 (uma) inscrição por proponente nos editais da Lei Paulo Gustavo no município de Brejinho-PE**,** caso haja duas inscrições do mesmo proponente será automaticamente desclassificado.

11. DA ANÁLISE DOS PROJETOS

11.1 Os projetos serão analisados por pareceristas nomeados exclusivamente para este fim, que deverão atribuir nota de 0(zero) a 10(dez) pontos para cada projeto, de acordo com os critérios e pontuações abaixo relacionados.

Item	Critério	Não Apresentou	Apresentou Parcialmente	Apresentou Integralmente
1	Relevância Artística do Projeto	0,0	0,5	2,0
2	Coerência da metodologia em relação aos objetivos descritos	0,0	0,5	2,0
3	Criatividade e Originalidade	0,0	0,5	2,0
4	Viabilidade Prática da Proposta	0,0	0,5	2,0
5	Currículo e Portfólio	0,0	0,5	2,0

11.2 Cada proposta será avaliada por 02 (dois) pareceristas e a nota final será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples entre as notas dos avaliadores.

11.3 Proponentes optantes por sistema de ações afirmativas receberão pontuação adicional de 1,0 (um ponto), acrescida à nota de avaliação, devendo o resultado discriminar a pontuação adicionada.

11.4 Serão selecionados os projetos que receberem as melhores notas, cujos valores somados alcancem a partir das propostas que obtiverem as maiores pontuações.

11.5 Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação nos critérios 4 e 5, sucessivamente. Persistindo o empate, será selecionado o projeto primeiramente inscrito.

11.6 Não serão classificados projetos com nota final inferior a 7,0.

11.7 Não serão selecionados artistas, grupos, espaços, agentes e iniciativas que não tenham apresentado prestação de contas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso, no âmbito da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

11.8 O resultado classificatório dos projetos será divulgado no site https://brejinho.pe.gov.br/ contendo nome do proponente, nome da proposta, categoria, pontuação adicional e nota final.

11.9 Do resultado dos Classificados será facultada a interposição de recurso exclusivamente por meio de https://brejinho.pe.gov.br/.

11.10 A Comissão de Coordenação Municipal da Lei Paulo Gustavo analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

11.11 Caso a nota da iniciativa reavaliada seja inferior à nota inicial da etapa de seleção, será mantida a nota dada originalmente pela Comissão.

11.12 Após analisados os pedidos de reconsideração, a **Comissão de Coordenação Execução e Fiscalização** https://brejinho.pe.gov.br/ a homologação do resultado final, do qual não caberá recurso.

11.13 Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista de suplentes, observada a ordem de pontuação, podendo ser eventualmente convocados em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Termo de Execução Cultural do projeto selecionado.

11.14 Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto em qualquer uma das categorias, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos poderá ser remanejada para outra(s) categoria(s) deste edital, aumentando o seu número de vagas ou até mesmo recalculando os valores para possível acréscimo, conforme o caso.

11.15 Os valores com obrigações tributárias, de acordo com as alíquotas previstas na legislação, vigentes à época do pagamento, poderão ser retidos na fonte, incidindo sobre o valor bruto a ser repassado ao proponente.

12. DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1 A Comissão de Coordenação, Execução e Fiscalização, responsável pela gestão deste Edital, será coordenada por integrantes nomeados pelo Prefeito Municipal.

12.2 Os trabalhos da Comissão de Coordenação Execução e Fiscalização serão registrados em ata, a qual será assinada pelos respetivos coordenadores e encaminhada a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** para a devida tomada de decisão.

13. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

13.1 Após a homologação do resultado final, a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,** convidará o Proponente do projeto para assinatura do termo de execução cultural.

13.2 Além do termo de execução cultural devidamente assinado, o proponente deverá apresentar a documentação com data de validade atualizada, para fins de instrução processual.

13.3 A não assinatura do termo de execução cultural e da documentação obrigatória fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital ensejará na desclassificação do proponente.

13.4 No caso de envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada, será solicitado o reenvio da documentação no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

13.5 O não envio ou reenvio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na desclassificação do proponente e imediata convocação de projeto suplente.

13.6 A comprovação de regularidade fiscal será obrigatória para a celebração do termo de execução cultural.

13.7 O pagamento será realizado em uma única parcela, por meio de conta bancaria.

14. DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1 Os recursos do termo de execução cultural poderão ser utilizados para o pagamento de prestação de serviços; aquisição ou locação de bens; remuneração de equipe de trabalho com os respectivos encargos; diárias para cobrir deslocamento, viagem, hospedagem, alimentação e transporte; despesas com tributos e tarifas bancárias; assessoria jurídica, serviços contábeis e assessoria de gestão de projeto; fornecimento de alimentação para a equipe de trabalho ou para a comunidade em que ocorrer a execução; desenvolvimento e manutenção de soluções de tecnologia da informação; assessoria de comunicação e despesas com a divulgação e o impulsionamento de conteúdo; despesas com a manutenção de espaços, inclusive aluguel e contas de água e energia, entre outros itens de custeio; realização de obras, reformas e aquisição de equipamentos relacionados à execução do objeto; e outras despesas necessárias para o cumprimento do objeto, seguindo seu cronograma de pagamentos elaborados pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

14.2 As compras e as contratações de bens e serviços pelo proponente adotarão os métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

14.3 O proponente será o responsável exclusivo pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

14.4 Nos casos em que o proponente celebrante do termo de execução cultural seja pessoa jurídica, seus dirigentes ou sócios poderão receber recursos relativos à sua atuação como integrantes da equipe de trabalho ou como prestadores de serviços necessários ao cumprimento do objeto.

15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1 O proponente que celebrou o termo de execução cultural prestará contas a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,** nos termos do Decreto Federal nº 11.453/2023.

15.2 Os detalhes sobre os procedimentos de prestação de contas estão dispostos no termo de execução cultural.

15.3 A documentação relativa à execução do objeto e à execução financeira será mantida pelo beneficiário pelo prazo de cinco anos, contado do fim da vigência do termo de execução cultural.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1 O proponente será o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados.

16.2 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na eliminação da inscrição.

16.3 Caso comprovado o falseamento de informações após o repasse do recurso, o proponente sofrerá as sanções e penalidades previstas no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

18 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

18.1 Os proponentes deverão entregar juntamente com a ficha de inscrição e os anexos os seguintes documentos:

18.2 Proponente Pessoa Física:
Cópia do documento de identidade:
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cópia do comprovante de residência do representante legal
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
Certidão Negativa Estadual;
Certidão Negativa Municipal;
Dados bancários (cópia de comprovante constando nome do banco, agência e conta) do proponente, (cartão);

18.3 Proponente Pessoa Jurídica
Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
Cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;
Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu,
Cópia da identidade e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
Cópia do comprovante de residência do representante legal;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
Certidão Negativa do FGTS; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
Certidão Negativa de Débito Estadual;
Certidão Negativa de Débito Municipal
Cópia dos Dados Bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica.

18.4 Proponente MEI – Micro Empreendedor Individual
Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
Cópia da identidade e CPF;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
Cópia do comprovante de residência do representante legal;
Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente. A conta deverá, obrigatoriamente, ser vinculada ao CNPJ.
Certificado de MEI – Micro Empreendedor Individual
Certidão Negativa de Debito Estadual;
Certidão Negativa de Debito Municipal
Parágrafo Primeiro: No caso de inscrições feitas por Pessoas Jurídicas, a conta corrente deverá estar no nome da empresa e no caso de pessoa física a conta deverá estar no nome do proponente e para o MEI será exigida a conta vinculada ao CNPJ.

19. DA CONTRAPARTIDA

19.1 Os proponentes contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

19.2 Ao inscrever suas propostas, os proponentes estarão assumindo o compromisso de execução e exibição futuras para a realização de seus produtos em Audiovisual, dentro do prazo não superior a 30 de junho de 2024.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Todos os produtos resultantes do presente Edital deverão ter em seus materiais de divulgação as logomarcas da **Lei Paulo Gustavo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Prefeitura Municipal de Brejinho-PE, Ministério da Cultura e Governo Federal**, conforme disponibilizado pelo Coordenação da Lei Paulo Gustavo no município.

20.2 Todos os produtos resultantes do presente Edital deverão fazer constar em seus vídeos, textos, imagens e instrumentos congêneres de divulgação a seguinte citação:

“Realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo. Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Operacionalização: Secretaria de Cultura, Prefeitura Municipal de Brejinho -PE, de de .”

20.3 O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do(a) proponente.
20.4 É de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Brejinho-PE** o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.
20.5 Eventuais casos omissos constatados na fase de inscrição e análise serão resolvidos pela comissão de coordenação e análise durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.

20.6 Dúvidas referentes a este Edital poderão ser esclarecidas através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

20.7 Os anexos relacionados ao presente Edital estarão disponíveis no site https://brejinho.pe.gov.br .

Brejinho - PE, em 26 de outubro de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional de Brejinho – PE

LEI PAULO GUSTAVO
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Nome completo	CPF	Rua/Nº/Bairro/Cidade

Nós, acima identificados, integrantes do grupo / coletivo _____, DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, que _____ fora nomeado e constituído REPRESENTANTE do grupo, por intermédio da eleição dos seus componentes, podendo, para tanto, firmar compromissos, fazer acordos, receber pagamentos, receber e dar quitação, utilizando o nome do grupo, enfim, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho desta representação, dando tudo por bom, firme e valioso.

Brejinho-PE, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinaturas de todos os membros

lei paulo gustavo
ANEXO II
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, **DECLARO** para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Brejinho-PE, _____ de _____ de 2023.

_____
NOME COMPLETO
ASSINATURA DO DECLARANTE
EDITAL Nº 001/2023 – DE AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO
ANEXO III
PLANO DE TRABALHO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:
Nome do Projeto:
Categoria:
Período de Realização:
Locais de Realização:
METAS:

Nº	METAS	UNIDADE	QUANTIDADE
01			
02			
03			

ETAPAS:

ETAPA	AÇÕES PREVISTAS	PERIODO
Preparação / Pré Produção		
Execução / Produção		
Divulgação / Execução do Evento		
Prós Produção / Encerramento		

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIROS

ETAPA	PERIODO	VALOR R$
Preparação / Pré Produção		
Execução / Produção		
Divulgação / Execução do Evento		

PLANILHA ORÇAMENTARIA

DISCRIÇÃO DA DESPESA	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$

VALOR TOTAL DO PROJETO R$

Brejinho - PE, _____ de _____ de 2023.

_____
NOME
ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO IV
ROTEIRO PARA O REGISTRO DA VÍDEO-BIOGRAFIA INDIVIDUAL OU COLETIVO
1. Apresentação *(Sugestão: mínimo de 2 minutos e máximo 4 minutos)*
a) Qual é o nome da iniciativa?
b) Em que segmento artístico-cultural a iniciativa se encaixa?
c) Quando e onde a iniciativa surgiu? Conte um pouco desse início.
d) Quem foram os idealizadores da iniciativa?
e) Atualmente, quantas pessoas fazem parte da iniciativa? Diga o nome dos(as) integrantes da iniciativa f) Fale um pouco sobre o perfil dos membros da iniciativa. Quais funções ocupam? Onde atuam? **2. Trajetória** *(Sugestão: mínimo de 2 minutos e máximo 4 minutos)*
a) Onde a iniciativa geralmente se apresenta?
b) Vocês já se apresentaram fora da cidade, do estado ou do país? Conte um pouco dessas experiências. *c)* Fale dos principais eventos que a iniciativa participou.
d) A iniciativa já ofereceu atividades de formação artística? Quais?
e) A iniciativa já se apresentou em escolas? Como foi?
f) Quem já fez parte da iniciativa (ex-integrantes)?
3. Contexto atual *(Sugestão: mínimo de 2 minutos e máximo 5 minutos)*
a) Quais eram os principais desafios para manter a iniciativa antes da pandemia? Como esses problemas eram enfrentados?
b) Como a pandemia afetou as atividades da iniciativa? Conte um pouco sobre os impactos e as soluções encontradas.
c) A iniciativa já foi financiada ou patrocinada com recursos públicos (federal, estadual ou municipal)? d*)* Caso seja premiada, como a iniciativa pretende utilizar o recurso da premiação?
Observação: O(a) proponente poderá incluir outras perguntas.

Sugestões para gravação
1. Limpe a lente da câmera do celular
Essa dica pode parecer ridícula, mas você ficaria impressionado ao saber quanta sujeira e gordura se acumulam na lente da câmera do seu celular.
2. Atenção ao áudio
Áudios ruins podem acabar com uma boa gravação de vídeo, e o fato do seu aparelho conseguir gravar bem em um ambiente silencioso não quer dizer que ele também vai se sair tão bem em ambientes abertos e barulhentos. Se você vai gravar pessoas falando, chegue mais perto delas para evitar ruídos do ambiente — como vento, por exemplo. Além disso, certifique-se de não cobrir com a mão, o microfone do celular na hora de gravar um vídeo.

3. Filme na horizontal
Se você quer que as pessoas vejam o seu vídeo em tamanho real no monitor de um computador ou em uma TV, mantenha o seu celular na horizontal (deitado) enquanto grava. Filmar com o telefone na posição vertical (em pé) pode parecer ótimo quando você está olhando para a tela do celular, mas assim que você joga o vídeo para qualquer outro lugar, o resultado será uma imagem no meio da tela com faixas pretas em ambos os lados.
Quando estiver com o aparelho na orientação paisagem (deitado), tente encontrar uma linha horizontal e mantenha o nível do quadro. Use o horizonte ou a linha de um prédio como referência para tentar manter tudo nivelado (para não ficar torto); com certeza o resultado visual será bem mais agradável.
4. Use um apoio
Para gravar um vídeo mais suave e estável, use um apoio para manter o celular fixo (um tripé ou apoiado em algum objeto que mantenha a imagem sem tremor). Caso não seja possível gravar só, sugerimos pedir ajuda a outra pessoa segurar o aparelho. Neste caso, ela deve usar as duas mãos apoiadas em algum móvel de base reta (mesa, banco, etc). Para aumentar ainda mais a estabilidade, tente manter os cotovelos na lateral (do lado) do seu corpo. Firmar bem os pés no chão e mover toda a parte superior do corpo — e não apenas a câmera — também pode resultar em movimentos mais suaves. Embora isso não elimine completamente os pequenos movimentos involuntários (ou mãos trêmulas), pelo menos vai evitar solavancos repentinos comuns de filmagens feitas com apenas uma das mãos segurando o dispositivo.
5. Use a luz a seu favor

A luz é uma parte importantíssima na hora de conseguir uma boa imagem. No entanto, ela pode ser sua amiga ou inimiga durante uma filmagem. É preciso saber trabalhar com a luz disponível e usá-la a seu favor. Ao ar livre, por exemplo, tente encontrar uma posição onde o sol está iluminando uniformemente a cena que você deseja gravar. Nunca grave de costas para o sol ou uma luz artificial. Caso seja necessário, utilizar equipamentos de iluminação, tais como: *ring light*, luminária, *soft box*, entre outros.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:5083E9BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/PMCSA -SELOG/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Logística – Informa: **Processo Administrativo**: Nº150/2023 - **Processo Licitatório**: Nº082/PMCSA-SELOG/2023 - **Modalidade**: Pregão **Eletrônico Nº 032/PMCSA-**

SELOG/2023. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Contratação de Serviços – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Contratação de empresa especializada para confecção de carimbos, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística.
Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

MENOR PREÇO GLOBAL				
DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)				
ITEM	**CATMAT /CÓDIGO PMCSA**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT**
1	**383139**	CARIMBO - CARACTETÍSTICA MÍNIMAS: AUTOMÁTICO, CORPO EM PLÁSTICO, BASE EM RESINA/BORRACHA, RETANGULAR, AUTO-ENTINTADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA ÁREA DE IMPRESSÃO: 38X14MM	UND.	200
2	**383140**	CARIMBO - CARACTETÍSTICA MÍNIMAS: AUTOMÁTICO, CORPO EM PLÁSTICO, BASE EM RESINA/BORRACHA, RETANGULAR, AUTO-ENTINTADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA ÁREA DE IMPRESSÃO: 47X18MMMM	UND.	250
3	**459757**	CARIMBO - CARACTETÍSTICA MÍNIMAS: AUTOMÁTICO, CORPO EM PLÁSTICO, BASE EM RESINA/BORRACHA, RETANGULAR, AUTO-ENTINTADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA ÁREA DE IMPRESSÃO: 58X22MM	UND.	100
4	**453598**	CARIMBO - CARACTETÍSTICA MÍNIMAS: AUTOMÁTICO, CORPO EM PLÁSTICO, BASE EM RESINA/BORRACHA, RETANGULAR, AUTO-ENTINTADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA ÁREA DE IMPRESSÃO: 60X40MM	UND.	60
5	**320586**	CARIMBO - CARACTETÍSTICA MÍNIMAS: AUTOMÁTICO, CORPO EM PLÁSTICO, BASE EM RESINA/BORRACHA, RETANGULAR, AUTO-ENTINTADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA ÁREA DE IMPRESSÃO: 76X38MM	UND.	40

Sagrando-se vencedora a empresa:
EMPRESA 1: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME –CNPJ: 01.088.055/0001-68.
ITENS ARREMATADOS: 1, 2, 3, 4 e 5 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP).,
VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 10.660,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2023.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:5CFB6646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMCSA -SMPROS/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais – Informa: **Processo Administrativo**: Nº102/2023 - **Processo Licitatório**: Nº057/PMCSA-SMPROS/2023 - **Modalidade**: **Pregão Eletrônico Nº 018/PMCSA-SMPROS/2023**. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAIS, para atender a população carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais.
Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

MENOR PREÇO POR LOTE				
DISPUTA RESERVADA (ME/MEI/EPP)				
LOTE	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**
1	**55.735**	KIT DE ENXOVAL	375	R$ 530,66
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT**
1	**27367**	**TRAVESSEIRO ANTI-SUFOCANTE-** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO 10± 30X20CM COMPOSIÇÃO: REVESTIMENTO 100% ALGODÃO; ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER.	UND.	1
2	**55778**	CAMISETA MALHA COM APLICAÇÃO INFANTIL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO100% ALGODÃO FIE 30 MERCERIZADO. PACOTE COM 3 UNIDADES	PACOTE	1
3	**73008**	**KIT DE MAMADEIRA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS**:** BICO EM SILICONE MACIO, MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA. MAMADEIRAS DE 50ML - 180ML E 300ML. PRODUTO COM NBR 739- SELO DO INMETRO - COMP.FRASCO - POLICARBONATO	KIT	1
4	**89311**	**JOGO PARA BERÇO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 100% ALGODÃO COM TRÊS PEÇAS: 01 (UM) LENÇOL LISO, ELÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO: 10± 150X90CM; 01 (UM) LENÇOL ESTAMPADO SEM ELÁSTICO; MEDINDO NO MÍNIMO: 10± 150X90CM; 01 (UMA) FRONHA; MEDINDO NO MÍNIMO: 10± 40X30CM.	JOGO	1
5	**55778**	**LENÇOL DE XIXI BARRA BORDADA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDIDAS NO MÍNIMO: 10± 70X80CM – COMP. 61% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.	UND.	3
6	**399395**	**TROCADOR DE FRALDAS** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDINDO NO MÍNIMO: ABERTO: 41 X 73 CM, DIMENSÕES FECHADO: 24 X 20 CM; COMPOSIÇÃO: REVESTIMENTO PLÁSTICO COM MOTIVO INFANTIS NA PARTE SUPERIOR E TNT NA PARTE INFERIOR;	UND.	1
7	**4049**	**PACOTE DE FRALDAS DE ALGODÃO COM 05 (CINCO) UNIDADES** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDIDAS NO MÍNIMO: 5± 71X70CM – COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO – TECIDO DUPLO E LISO	PCT	2
8	**55778**	**PAR DE MEIA PARA RECÉM-NASCIDO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: 63% ALGODÃO, 31% POLIAMIDA, 4% ELASTANO E 2% ELASTODIENO – ESTILO SOQUETE.	PARES	3
9	**55778**	**CUEIRO FLANELADO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDIDAS NO MÍNIMO: 10± 70X70CM – COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO – ESTAMPA LISA OU COM MOTIVOS INFANTIS.	UND.	2
10	**55778**	**CONJUNTO PAGÃO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTENDO: 01 CASAQUINHO, 01 CAMISETA, 01 PAR DE LUVAS, 01 PAR DE SAPATINHO E 01 MIJÃO, TODOS EM TECIDO DE ALGODÃO- COM ACABAMENTO EM VIÉS ESTAMPAS VARIADAS	CONJ	2
11	**279018**	**ROLO DE FITA PARA FRALDAS** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:ROLO COM ROLO DE FITA PARA FRALDAS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:ROLO COM 10± 19MMX30M	ROLO	2
12	**150993**	**BOLSA MÉDIA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 100% PVC, LAVÁVEL COM ACABAMENTO FRISE, FORRADA INTERNAMENTE COM TNT COM APLICAÇÃO COM MOTIVO INFANTIL, ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO COM POLIPROPENO, FECHAMENTO CENTRAL COM ZÍPER E BOLSO FRONTAL COM ZÍPER, BOLSO LATERAIS (PORTA MAMADEIRA) COM ELÁSTICO – MEDIDAS NO MÍNIMO: 10± 39X30X12CM.	UND.	1
13	**467239**	**TOALHA FELPUDA COM CAPUZ** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; MEDIDA NO MÍNIMO: 10± 90X70CM; ACABAMENTO EM VIÉS; APLICAÇÃO COM MOTIVO INFANTIL	UND.	1
14	**109363**	**SAPATINHO PARA RÉCEM-NASCIDO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SAPATINHO PARA RECEM-NASCIDO CONFECIONADO TECIDO DE ALGODÃO	UND.	1
15	**14222**	**CALÇA ENXUTA FORRADA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS**:** COM BOTÕES DE PRESSÃO, ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES - COMPOSIÇÃO PARTE EXTERNA 100% POLIAMIDA - PARTE INTERMEDIÁRIA 100% PVC - PARTE INTERNA 100% POLIÉSTER	UND.	2
16	**55735**	**BABADOR EM ALGODÃO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:ACABAMENTO EM VIÉS - FACE INTERNA EM PLÁSTICO	UND.	1
17	**76821**	**BANHEIRA PLÁSTICA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESISTENTE, DURÁVEL ATÓXICA E LEVE CAPACIDADE 22	UND.	1

		LITROS.		
18	**54771**	**MOSQUETEIRO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO DE 01 BANDOR 1,40X30CM - 01 CORTINAÇO DE 1,60X1,40CM, COM APLICAÇÕES EM BORDADO COM MOTIVOS INFANTIS COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER 33% DE ALGODÃO.	UND.	1
19	**316632**	**CARTELA COM 04 ALFINETES DE SEGURANÇA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM, LATÃO.	UND.	1
20	**150914**	**LAÇO DE CABELO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS**:** PARA RECÉM-NASCIDO.	UND.	1
21	**150734**	**FRALDA INFANTIL** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESCARTÁVEL TAMANHO RN, PACOTE COM 18 UNIDADES	PCT	2

DISPUTA AMPLA				
LOTE	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**
2	**55.735**	KIT DE ENXOVAL	1.125	R$ 400,00

ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT**
1	**27367**	**TRAVESSEIRO ANTI-SUFOCANTE-** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO 10± 30X20CM COMPOSIÇÃO: REVESTIMENTO 100% ALGODÃO; ENCHIMENTO: 100% FIBRA DE POLIÉSTER.	UND.	1
2	**55778**	CAMISETA MALHA COM APLICAÇÃO INFANTIL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO100% ALGODÃO FIE 30 MERCERIZADO. PACOTE COM 3 UNIDADES	PACOTE	1
3	**73008**	**KIT DE MAMADEIRA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS**:** BICO EM SILICONE MACIO, MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA. MAMADEIRAS DE 50ML - 180ML E 300ML. PRODUTO COM NBR 739- SELO DO INMETRO - COMP.FRASCO - POLICARBONATO	KIT	1
4	**89311**	**JOGO PARA BERÇO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 100% ALGODÃO COM TRÊS PEÇAS: 01 (UM) LENÇOL LISO, ELÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO: 10± 150X90CM; 01 (UM) LENÇOL ESTAMPADO SEM ELÁSTICO; MEDINDO NO MÍNIMO: 10± 150X90CM; 01 (UMA) FRONHA; MEDINDO NO MÍNIMO: 10± 40X30CM.	JOGO	1
5	**55778**	**LENÇOL DE XIXI BARRA BORDADA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDIDAS NO MÍNIMO: 10± 70X80CM – COMP. 61% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.	UND.	3
6	**399395**	**TROCADOR DE FRALDAS** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDINDO NO MÍNIMO: ABERTO: 41 X 73 CM, DIMENSÕES FECHADO: 24 X 20 CM; COMPOSIÇÃO: REVESTIMENTO PLÁSTICO COM MOTIVO INFANTIS NA PARTE SUPERIOR E TNT NA PARTE INFERIOR;	UND.	1
7	**4049**	**PACOTE DE FRALDAS DE ALGODÃO COM 05 (CINCO) UNIDADES** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDIDAS NO MÍNIMO: 5± 71X70CM – COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO – TECIDO DUPLO E LISO	PCT	2
8	**55778**	**PAR DE MEIA PARA RECÉM-NASCIDO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: 63% ALGODÃO, 31% POLIAMIDA, 4% ELASTANO E 2% ELASTODIENO – ESTILO SOQUETE.	PARES	3
9	**55778**	**CUEIRO FLANELADO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDIDAS NO MÍNIMO: 10± 70X70CM – COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO – ESTAMPA LISA OU COM MOTIVOS INFANTIS.	UND.	2
10	**55778**	**CONJUNTO PAGÃO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTENDO: 01 CASAQUINHO, 01 CAMISETA, 01 PAR DE LUVAS, 01 PAR DE SAPATINHO E 01 MIJÃO, TODOS EM TECIDO DE ALGODÃO- COM ACABAMENTO EM VIÉS ESTAMPAS VARIADAS	CONJ	2
11	**279018**	**ROLO DE FITA PARA FRALDAS** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:ROLO COM ROLO DE FITA PARA FRALDAS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:ROLO COM 10± 19MMX30M	ROLO	2
12	**150993**	**BOLSA MÉDIA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 100% PVC, LAVÁVEL COM ACABAMENTO FRISE, FORRADA INTERNAMENTE COM TNT COM APLICAÇÃO COM MOTIVO INFANTIL, ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO COM POLIPROPENO, FECHAMENTO CENTRAL COM ZÍPER E BOLSO FRONTAL COM ZÍPER, BOLSO LATERAIS (PORTA MAMADEIRA) COM ELÁSTICO – MEDIDAS NO MÍNIMO: 10± 39X30X12CM.	UND.	1
13	**467239**	**TOALHA FELPUDA COM CAPUZ** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; MEDIDA NO MÍNIMO: 10± 90X70CM; ACABAMENTO EM VIÉS; APLICAÇÃO COM MOTIVO INFANTIL	UND.	1
14	**109363**	**SAPATINHO PARA RÉCEM-NASCIDO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SAPATINHO PARA RECEM-NASCIDO CONFECIONADO TECIDO DE ALGODÃO	UND.	1
15	**14222**	**CALÇA ENXUTA FORRADA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS**:** COM BOTÕES DE PRESSÃO, ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES - COMPOSIÇÃO PARTE EXTERNA 100% POLIAMIDA - PARTE INTERMEDIÁRIA 100% PVC - PARTE INTERNA 100% POLIÉSTER	UND.	2
16	**55735**	**BABADOR EM ALGODÃO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:ACABAMENTO EM VIÉS - FACE INTERNA EM PLÁSTICO	UND.	1
17	**76821**	**BANHEIRA PLÁSTICA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESISTENTE, DURÁVEL ATÓXICA E LEVE CAPACIDADE 22 LITROS.	UND.	1
18	**54771**	**MOSQUETEIRO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO DE 01 BANDOR 1,40X30CM - 01 CORTINAÇO DE 1,60X1,40CM, COM APLICAÇÕES EM BORDADO COM MOTIVOS INFANTIS COMPOSTO DE 67% POLIÉSTER 33% DE ALGODÃO.	UND.	1
19	**316632**	**CARTELA COM 04 ALFINETES DE SEGURANÇA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM, LATÃO.	UND.	1
20	**150914**	**LAÇO DE CABELO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS**:** PARA RECÉM-NASCIDO.	UND.	1
21	**150734**	**FRALDA INFANTIL** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESCARTÁVEL TAMANHO RN, PACOTE COM 18 UNIDADES	PCT	2

Sagrando-se vencedora a empresa:
EMPRESA 1: L B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – 20.470.692/0001-49.
ARREMATANTE DO LOTE: 1 - DISPUTA RESERVADA (ME/MEI/EPP).
VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 198.997,50 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
EMPRESA 2: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO EPP – 00.910.332/0001-03.
ARREMATANTE DO LOTE: 2 - DISPUTA AMPLA
VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2023.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:7E24B04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/PMCSA - SEARH/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Recursos humanos – Informa: **Processo Administrativo**: Nº153/2023 - **Processo Licitatório**: Nº093/PMCSA - SEARH/2023 - **Modalidade**: **Pregão Eletrônico Nº 033/PMCSA-SEARH/2023**. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de impressora colorida de cartões em PVC e lavadora de alta pressão, por meio da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, conforme especificações a seguir.
Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

MENOR PREÇO POR ITEM				
DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)				
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**

1	**392350**	IMPRESSORA COLORIDA DE CARTÕES PVC: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; IMPRESSÃO COLORIDA OU MONOCROMÁTICA; DISPLAY LCD; IMPRESSÃO EM TRANSFERÊNCIA TÉRMICA DIRETA PARA O CARTÃO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO NO MÍNIMO 125 CARTÕES/HORA (OU SUPERIOR) MONOCROMÁTICOS DE UM LADO; IMPRESSÃO DE BORDA A BORDA; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 300DPI; UTILIZA CARTÕES PVC; ACEITA CARTÕES PADRÃO CR80; ALIMENTADOR DE CARTÕES COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 125 CARTÕES; CAPACIDADE DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 125 CARTÕES; POSSUIR INTERFACE USB; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DA FITA; COMPATIBILIDADE COM NO MÍNIMO WINDOWS E LINUX.	UND	1
2	**150245**	LAVADORA ALTA PRESSÃO: LAVADORA COM MOTOR TIPO MONOFÁSICO, POSUI TUBEIRA E OS TRÊS PISTÕES DE SUA BOMBA EM AÇO INOX, MAIS CABEÇOTE DE LATÃO, COM VOLTAGEM DE 220V, TIPO ALTA PRESSÃO, COM POTÊNCIA DE 2,2 E PRESSÃO DE TRABALHO(pi/bar) DE 2.100/45, COM VAZÃO DE ÁGUA DE 500(L/h), COM AS MEDIDAS DE 32 CM DE LARGURA X 57 CM DE ALTURA X 33 CM DE PROFUNDIDADE, COM PESO DE 17KG SEM A EMBALAGEM W PESO DE 21KG EMBALADO, POSSUI RODAS GRANDES PARA TRANSPORTE E BAIXO CENTRO DE GRAVIDADE, ALÉM DE UMA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM APROXIMADAMENTE 7,5 METROS REFORÇADA COM TRAMA DE AÇO E ALÇA PARA TRANSPORTE	UND	1

Sagrando-se vencedora a empresa:

EMPRESA 1: CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 14457810/0001-86.
ITENS ARREMATADOS: 1 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP).
VALOR TOTAL DO ITEM ARREMATADO: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

EMPRESA 2: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 35.764.167/0001-03.
ITENS ARREMATADOS: 2 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)
VALOR TOTAL DO ITEM ARREMATADO: R$ 2.089,69 (DOIS MIL OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:D2302F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/FMS/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo**: Nº119/2023 - **Processo Licitatório**: Nº 034/FMS/2023 - **Modalidade**: **Pregão Eletrônico Nº 030/FMS/2023**. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer eletrodomésticos para a Rede Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho.
Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS)				
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	**34703**	**MICROONDAS, CAPACIDADE:30 L**: CONSTRUÍDO EM AÇO, COMPINTURA EM ESMALTE NA COR BRANCA, COM VISOR FRONTAL, PRATO GIRATÓRIO, COM PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, COM RELÓGIO E PROGRAMAÇÃO INCLUSA, CONTROLADO ATRAVÉS DE TIMER, ILUMINAÇÃO INTERNA, VOLTAGEM 220 V, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COR BRANCA. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UND.	60
2	**402920**	**BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO 20L**: MATERIAL ABS (COPOLÍMERO DE ACRILONITRILA), TIPO: ELÉTRICO (COMPRESSOR) DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI NA COR BRANCA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL/GELADA), CUBA AÇO INOX. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE/PE.	UND.	60
3	**286162**	**CONDICIONADOR DE AR MECÂNICO TIPO JANELEIRO, COM CAPACIDADE DE 7.500 BTUS**: TIPO DE OPERAÇÃO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, 3 VELOCIDADES (BAIXA, MÉDIA E ALTA), TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A" DO INMETRO, SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE, UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE/PE.	UND.	30
4	**439362**	**TELEVISOR, TAMANHO TELA: 43 POL** (NO MINIMO): VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO E SUPORTE PARA PAREDE. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE/PE	UND.	30
5	**458914**	**SUPORTE DE TELEVISAO UNIVERSAL:** MATERIAL:AÇO, TIPO:PAREDE ARTICULADO, TAMANHO:PARA TV ATÉ 65", ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO.	UND.	30
6	**228661**	**QUADRO BRANCO GRANDE**: MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 120, COMPRIMENTO 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO	UND.	50
7	**222507**	**QUADRO BRANCO**: MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 90, COMPRIMENTO 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO PAREDE	UND.	50
DISPUTA RESERVADA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS)				
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
8	**6165**	**GELADEIRA CAPACIDADE DE: ENTRE 470 L A 472L**: CAPACIDADE FREEZER: ENTRE 120 A 126 LITROS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR: 470 LITROS; DIMENSÕES: LARGURA 79.9 CM – PROFUNDIDADE 79.9 CM – ALTURA 180 CM; PESO LÍQUIDO: 48 KG; VOLTAGEM: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; TIPO DE DEGELO FROST FREE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM PEÇAS E SERVIÇOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. COM SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA (A).	UND.	13
9	**457745**	**FRIGOBAR COM NO MÍNIMO: 117 L**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, QUE SERVE COMO COMPARTIMENTO EXTRAFRIO; GAVETA MULTIUSO, COM TAMPA APROVEITÁVEL; PORTA REVERSÍVEL; PORTA-LATAS MODULARES; PRATELEIRA MODULAR; COR: BRANCO; CAPACIDADE TOTAL NO MÍNIMO 117 LITROS; CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 19,1 KWH/MÊS; POTÊNCIA: 70.0 W (110V) / 65.0 W (220V). COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UND.	15
10	**150256**	**APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H**: TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A"; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	15
11	**150010**	**APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H**: TENSÃO:220 V/MONOFÁSICO, TIPO: SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A"; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	13

12	**150010**	**APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU/H**: TENSÃO:220 V/ MONOFÁSICO, TIPO:SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A" ; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	13
13	**150010**	**APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU**: TENSÃO: 220 V/MONOFÁSICO, TIPO: SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A" ; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	10
14	**59641**	**CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT, HI-WALL (PAREDE), TECNOLOGIA; CAPACIDADE APROXIMADA DE 36.000 BTUS**; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" OU "B", TIPO DE OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE/PE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	10
DISPUTA AMPLA				
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
15	**6165**	**GELADEIRA CAPACIDADE DE: ENTRE 470 L A 472L:** CAPACIDADE FREEZER: ENTRE 120 A 126 LITROS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR: 470 LITROS; DIMENSÕES: LARGURA 79.9 CM – PROFUNDIDADE 79.9 CM – ALTURA 180 CM; PESO LÍQUIDO: 48 KG; VOLTAGEM: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; TIPO DE DEGELO FROST FREE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM PEÇAS E SERVIÇOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. COM SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA (A).	UND.	37
16	**457745**	**FRIGOBAR COM NO MÍNIMO: 117 L:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, QUE SERVE COMO COMPARTIMENTO EXTRAFRIO; GAVETA MULTIUSO, COM TAMPA APROVEITÁVEL; PORTA REVERSÍVEL; PORTA-LATAS MODULARES; PRATELEIRA MODULAR; COR: BRANCO; CAPACIDADE TOTAL NO MÍNIMO 117 LITROS; CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 19,1 KWH/MÊS; POTÊNCIA: 70.0 W (110V) / 65.0 W (220V). COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UND.	45
17	**150256**	**APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H:** TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A"; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	45
18	**150010**	**APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H:** TENSÃO:220 V/MONOFÁSICO, TIPO: SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A"; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	37
19	**150010**	**APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU/H:** TENSÃO:220 V/ MONOFÁSICO, TIPO:SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A" ; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	37
20	**150010**	**APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU:** TENSÃO: 220 V/MONOFÁSICO, TIPO: SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A" ; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	30
21	**59641**	**CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT, HI-WALL (PAREDE), TECNOLOGIA; CAPACIDADE APROXIMADA DE 36.000 BTUS;** CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" OU "B", TIPO DE OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE/PE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	30

Sagrando-se vencedora a empresa:
EMPRESA 1: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA - CNPJ:45.309.056/0001-60.
ARREMATANTE DO ITEM - 1 e 2 DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP/EQUIPRADA)
VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 78.495,60 (SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO E SESSENTA CENTAVOS).

EMPRESA 2: CH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ:37.430.723/0001-30.
ARREMATANTE DO ITEM: 3 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS), 10, 11, 12, 13 e 14 - RESERVADA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS) e 17, 18 - DISPUTA AMPLA.
VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 658.133,48 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

EMPRESA 3: MEGA LICITAÇÕES LTDA - CNPJ:45.650.883/0001-13.
ARREMATANTE DO ITEM - 4 DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP/EQUIPARADA)
VALOR ARREMATADO: R$ 45.889,80 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

EMPRESA 4: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO - CNPJ: 51.228.218/0001-39.
ARREMATANTE DO ITEM: 6 e 7 DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP/EQUIPARADA).
VALOR ARREMATADO: R$ 22.841,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

EMPRESA 5: J J PRODUTOS LTDA - CNPJ: 49.453.745/0001-03.
ARREMATANTE DO ITEM: 8 - DISPUTA RESERVADA (MEI/ME/EPP/EQUIPARADA).
VALOR ARREMATADO: R$ 49.999,95 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

EMPRESA 6: CAZA FORTE ENGENHARIA LTDA- CNPJ: CNPJ: 29.917.413/0001-17
ARREMATANTE DO ITEM: 9 - DISPUTA RESERVADA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS) e 16 - DISPUTA AMPLA

VALOR ARREMATADO: R$ 77.100,00 (SETENTA E SETE MIL E CEM REAIS).

EMPRESA 7: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 01.590.728/0009-30
ARREMATANTE DO ITEM: ARREMATANTE DO ITEM: 15 - DISPUTA AMPLA.
VALOR ARREMATADO: R$ 148.249,38 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

EMPRESA 8: F.I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA - CNPJ: 07.999.951/0001-65
ARREMATANTE DO ITEM: ARREMATANTE DO ITEM: 21 - DISPUTA AMPLA.

VALOR ARREMATADO: R$ 214.299,90 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ITEM FRACASSADO: 5 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS)

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2023.

BRUNO FREITAS VILAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:E968E890

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA CGCM Nº 007/2023

O Comando da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho, vem através desta, informar o enquadramento por tempo de serviço do Guarda Civil Municipal abaixo relacionado, de acordo com sua nova Classe e nível, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.515 de 30 de dezembro de 2009 – Art. 6º - Parágrafo Único.

Nº	MAT	ANO	GRADUAÇÃO	NOME	NÍVEL/VENC.	GRAT.
1	634	14/09/1991	SUBINSPETOR 1ª	Orlando Henrique da Silva	A3 - R$1.982,77	60%

Cabo de Santo Agostinho, 23 de outubro de 2023.

Registe-se. Publique-se. Cumpra-se.

ALBERTO CIPRIANO DA SILVA
Comandante da Guarda Civil Municipal
Mat.420

Publicado por:
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior
Código Identificador:2755C8E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, estabelecida à ROD BR 424, S/N, Bairro Boa Vista, na cidade de Garanhuns/PE, CEP nº 55.292-125, Fone: (87) 9 9654-4941, (81) 9 9654-4941, endereço eletrônico: assessoriatenorio_dpconstituicao@hotmail.com, santiagozulene@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a este subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem:

A notificada participou do Processo Licitatório 012/2023 – PMC, referente ao Pregão Eletrônico 010/2023 – PMC, o qual tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, referente aos itens que foram fracassados no processo licitatório anteriormente publicado no Município de Caetés/PE (PE 005/2023), para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Caetés/PE.Por conseguinte, a empresa ora notificada, foi sagrada vencedora de todos os itens naquela ocasião licitados, prosseguindo-se com a formalização do contrato 055/2023 – PMC.

Em ato contínuo, foram emitidas algumas ordens de fornecimento. Outrossim, no dia 09 de outubro do ano em curso, esta secretaria emitiu uma ordem de fornecimento solicitando a entrega dos itens a seguir descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	PREÇO	TOTAL
01	Biscoito Maizena	CX	CAPRICHE	40	R$ 75,00	R$ 3.000,00
02	Coxão mole	Kg	AKIKARNE	500	R$ 29,30	R$ 14.650,00
03	Macarrão espaguete	FRD	M DIAS	70	R$ 54,00	R$ 3.780,00
04	COLORAU	KG	GRÃO VERDE	15	R$ 5,00	R$ 75,00
TOTAL						**R$ 21.505,00**

Para mais, é preciso enfatizar que o contrato celebrado, prevê em sua cláusula XI o prazo para a entrega do objeto. Vejamos:

OS PRODUTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES PARCELADAMENTE E SEMANALMENTE, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SETOR RESPONSÁVEL, O QUAL FORMULARÁ OS PEDIDOS VIA E-MAIL (OU OUTROS MEIOS ADEQUADOS E LEGAIS), TENDO A CONTRATADA O PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 72 (SETENTA E DUAS) HORAS PARA ENTREGAR OS PRODUTOS SOLICITADOS.

Ocorre que mesmo diante da emissão da Ordem de Fornecimento e do prazo de entrega contratualmente previsto, a notificada até o presente momento, não adimpliu com as suas responsabilidades contratuais, o que vem causando transtornos no desenvolvimento e continuidade dos serviços promovidos por esta secretaria, especialmente pelo fato de que os referidos itens são destinados a preparação da merenda escolar que deve ser servida diariamente aos alunos que se encontram devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino deste município.

É preciso enfatizar que esta secretaria, através da nutricionista do município, desenvolve um cronograma de alimentação escolar, almejando-se dessa maneira oferecer aos estudantes caeteenses uma alimentação saudável e nutritiva, a qual deve possuir os nutrientes necessários ao seu desenvolvimento físico e psíquico, o que consequentemente interferirá no aprimoramento do aprendizado de cada aluno.

Levando-se em conta os fatos acima justificados, verifica-se que a não entrega dos gêneros alimentícios solicitados, enseja o não cumprimento do cardápio da merenda escolar, o que vem causando infortúnios a este órgão, especialmente, às escolas que diante da ausência dos referidos itens, não podem cumprir com o cronograma de alimentação supracitado, o qual tem como principal objetivo promover uma alimentação adequada aos alunos, sendo este um direito de todos os estudantes.

Diante dos fatos expostos, resta claro que o objeto contratado é de suma importância para esta secretaria, haja vista que os mesmos são essenciais para a continuidade dos serviços educacionais promovidos por este município, notadamente, a manutenção da merenda escolar no âmbito de cada escola municipal. **Logo, RESTA evidente que a não entrega dos itens alimentícios solicitados, caracteriza, indubitavelmente, a inexecução da avença.**

Isto posto, visto que a "clausula XI" do instrumento contratual, acima especificada, estabelece que o contratado tem o prazo de até 72 (setenta e duas horas), após a emissão da ordem de fornecimento para realizar a entrega dos gêneros alimentícios, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, diante da inexecução da avença, uma vez que entre a data do pedido (09/10/2023), até o presente momento já foi transcorrido mais de 03 (três) dias, e até a presente data, a referida empresa não promoveu a entrega dos itens solicitados.

Portanto, diante da presente, dar-se ciência a notificada do descumprimento da cláusula contratual acima destacada, consoante as informações que se encontram inseridas nos autos do processo em epígrafe, as disposições entabuladas no edital e demais instrumentos a que a notificada está vinculada.

Por consequência, venho, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento a regra estabelecida na cláusula IX do contrato, notificar a empresa **B S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62** para que promova a entrega dos itens solicitados, em até 3 (três) dias ou apresente, no mesmo lapso temporal, defesa plausível acerca do descumprimento contratual, através do e-mail cplcaetes@gmail.com, em obediência aos princípios constitucionais do Contraditório e Ampla defesa.

Destarte, é importante frisar que o descumprimento da presente convocação ensejará a rescisão do contrato, nos moldes dos arts. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que conforme o referido dispositivo "A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento" e art.78, do mesmo diploma legal.

Caetés, 26 de Outubro de 2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:0A415671

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

ALEX MENDES DA SILVA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessão ordinária, para ser submetido à Sanção do Poder Executivo, para sua transformação em Lei o seguinte.
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, objetivando atender as despesas do Projeto/Atividade Repasses para dispêndio com pagamento do complemento piso da enfermagem, no valor total de R$ 28.133,69 (Vinte e oito mil, cento e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).
Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	2701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo

Ação de Governo	2.2133	Dispêndio Pagamento Complemento Piso Enfermagem
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
Valor R$	28.133,69	
Fonte de Recurso	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

- Total do Crédito: ..... R$ 28.133,69 (Vinte e oito mil, cento e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)
Art. 2º. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para custear as respectivas despesas com a complementação do Piso da enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba.
Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 6º. da Lei Municipal 1069/2022 (LOA 2023).
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba/PE, 25 de outubro de 2023.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:179A0848

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

Ao 24º (vigésimo quarto) dia do mês de outubro de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora dos Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 23/10/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICO LTDA, CNPJ Nº 10.578.395/0001-68, com sede à Rua Comendador José Pereira, 775, Maracujá – Escada/PE, CEP: 55.500-000, Telefones (81) 3524-2818 / 3518-3581 / 98201-0610, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **PAULO CÉSAR TIMÓTEO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Rua Nova, 41, Santo Inácio – Cabo de Santo Agostinho/PE, RG Nº 4.228.377 - SSP/PE, CPF/MF Nº 932.493.814-20.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PNEU MOTOCICLETA 110/90-R17 BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, COM CÂMARA, MODELO RADIAL. 1ª LINHA DO FABRICANTE, COMUM, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	UN	VIPAL	TR300	30	R$ 473,00	R$14.190,00
2	PNEU MOTOCICLETA 90/90-R19 BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, COM CÂMARA, MODELO RADIAL. 1ª LINHA DO FABRICANTE, COMUM, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	UN	VIPAL	TR300	30	R$ 534,99	R$ 16.049,70
3	PNEU MOTOCICLETA 120/80-R18 BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, COM CÂMARA, MODELO RADIAL. 1ª LINHA DO FABRICANTE, COMUM, NOVO, NÃO REMANUFATURADO	UN	VIPAL	TR300	6	R$ 632,99	R$ 3.797,94
Valor Total							R$34.037,64

Valor Total registrado: R$ 34.037,64 (trinta e quatro mil, trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 054/2023.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 054/2023**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	P & A Comércio De Pneumático LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 10.578.395/0001-68
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***PAULO CÉSAR TIMÓTEO DE ANDRADE***
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :

Publicado por:
Guilherme Savio de Oliveira Lins da Silva
Código Identificador:E1F83F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023

Ao 10º (décimo) dia do mês de outubro de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 09/10/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 36.441.415/0001-48, com sede à Rua Alaíde de Sá Leitão, nº 42, Ipsep – Recife/PE, CEP: 51.350-410, Telefones (81) 99565-0541 / 99884-7281 / 4101-8158, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MOISÉS PAULO DE ASSIS JÚNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Avenida Boa Viagm, 5202, Aptº 512 – Boa Viagem, Recife/PE, RG. Nº 2.417.929 - SSP/PE, CPF/MF Nº 426.694.134-04.

Item	Descrição	Unidade	QTD	Marca	Valor unitário	Valor Total
14	SACOLA PLÁSTICA, REFORÇADA, BRANCA, 60 X 45 CM (ABERTA) OU 60 X 30 CM (FECHADA).	Quilograma	1.200	MONTYPLAST	R$ 15,99	R$ 19.188,00
15	SACOLA PLÁSTICA, REFORÇADA, BRANCA, 50 X 40 CM (ABERTA) OU 50 X 25 CM (FECHADA).	Quilograma	600	MONTYPLAST	R$ 15,29	R$ 9.174,00
Valor Global						**R$ 28.362,00**

Valor Total registrado: R$ 28.362,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 050/2023.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 050/2023**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Eco Dist. Mat. E Serviços LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ Nº 36.441.415/0001-48
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***MOISÉS PAULO DE ASSIS JÚNIOR***
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :

Publicado por:
Guilherme Savio de Oliveira Lins da Silva
Código Identificador:9E3AC574

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA DE APURAÇÃO RETIFICADA

ATA DE APURAÇÃO RETIFICADA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR SEDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE

Às 09:00, Na Rua Luiz Gomes, 62, Centro, Goiana/PE, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadoresRosa Maria Resende Fenelon de Barros,Claudionor Bertoldo Bragae Mária Amélia Gadelha Schuler Promotora da Infância e Juventude.
Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação dos Boletins de urnas, estas foram abertas, uma a uma, para apuração.

Seção 001- ESC. MUNICIPAL IRACEMA NOUGUEIRA RABELO (B.U. 02222542)

Votos válidos	328 votos
Votos brancos	001 voto
Votos nulos	002 votos
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	001 voto
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	022 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	009 votos
04- André de Azevedo Pereira	001 voto
05- Claudio João da Silva	002 votos
06- Cristiano de Santana Soares	006 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	038 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	030 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	018 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	030 votos
11- Airton da Silva	041 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	039 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	015 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	015 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	044 votos
16- José Ricardo da Silva	000 voto
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	000 voto
18- Roberta Cosme Soares	005 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	012 votos

Seção 002- ESC. MUNICIPAL CÔNEGO FERNANDO PASSOS (B.U. 02222181)

Votos válidos	107 votos
Votos brancos	002 votos
Votos nulos	000 votos
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	002 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	002 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	000 votos
04- André de Azevedo Pereira	005 votos
05- Claudio João da Silva	007 votos
06- Cristiano de Santana Soares	013 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	006 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	007 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	009 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	002 votos
11- Airton da Silva	025 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	008 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	003 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	002 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	003 votos
16- José Ricardo da Silva	001 votos
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	000 votos
18- Roberta Cosme Soares	010 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	002 votos

Seção 003- ESC. MUNICIPAL LOURENÇO ALBUQUERQUE GADELHA (B.U. 02171032)

Votos válidos	539 votos
Votos brancos	000 votos
Votos nulos	007 votos
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	004 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	064 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	004 votos
04- André de Azevedo Pereira	004 votos
05- Claudio João da Silva	006 votos
06- Cristiano de Santana Soares	002 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	042 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	159 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	006 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	017 votos
11- Airton da Silva	062 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	036 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	017 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	076 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	026 votos
16- José Ricardo da Silva	000 votos
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	000 votos
18- Roberta Cosme Soares	006 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	008 votos

Seção 004- ESC. MUNICIPAL IV CENTENÁRIO(B.U. 02158462)

Votos válidos	575 votos
Votos brancos	000 votos
Votos nulos	000 votos
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	005 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	080 votos

03- Alexandro Paulo de Brito	000 votos
04- André de Azevedo Pereira	010 votos
05- Claudio João da Silva	018 votos
06- Cristiano de Santana Soares	033 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	031 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	039 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	023 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	032 votos
11- Airton da Silva	059 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	084 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	009 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	047 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	048 votos
16- José Ricardo da Silva	000 votos
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	000 votos
18- Roberta Cosme Soares	034 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	023 votos

Seção 005- ESC. ESTADUAL AUGUSTO GONDIM(B.U. 02221083)

Votos válidos	413 votos
Votos brancos	003 votos
Votos nulos	007 votos
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	002 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	069 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	003 votos
04- André de Azevedo Pereira	004 votos
05- Claudio João da Silva	005 votos
06- Cristiano de Santana Soares	013 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	039 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	022 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	013 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	027 votos
11- Airton da Silva	058 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	041 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	023 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	020 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	049 votos
16- José Ricardo da Silva	001 voto
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	000 votos
18- Roberta Cosme Soares	011 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	013 votos

Seção 006- ESC. ESTADUAL AUGUSTO GONDIM (B.U. 02222233)

Votos válidos	496 votos
Votos brancos	000 votos
Votos nulos	000 votos
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	005 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	073 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	002 votos
04- André de Azevedo Pereira	005 votos
05- Claudio João da Silva	009 votos
06- Cristiano de Santana Soares	018 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	034 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	037 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	016 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	040 votos
11- Airton da Silva	063 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	062 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	016 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	020 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	055 votos
16- José Ricardo da Silva	002 votos
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	000 votos
18- Roberta Cosme Soares	018 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	021 votos

Seção 007- ESCOLA MUNICIPAL DIOGO DIAS(B.U. 02181079)

Votos válidos	144 votos
Votos brancos	0000
Votos nulos	0000
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	001 voto
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	014 VOTOS
03- Alexandro Paulo de Brito	000 VOTOS
04- André de Azevedo Pereira	006 VOTOS
05- Claudio João da Silva	009 VOTOS
06- Cristiano de Santana Soares	027 VOTOS
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	008 VOTOS
08- Maria Dulce Vieira da Silva	017 VOTOS
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	007 VOTOS
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	006 VOTOS

11- Airton da Silva	004 VOTOS
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	011 VOTOS
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	003 VOTOS
14- Marcos de Paiva Melo Filho	005 VOTOS
15- Eunice Fernandes de Oliveira	009 VOTOS
16- José Ricardo da Silva	000 VOTOS
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	003 VOTOS
18- Roberta Cosme Soares	009 VOTOS
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	005 VOTOS

Seção 008- ESC. ESTADUAL BENIGNO PESSOA DE ARAÚJO (B.U. 02045509)

Votos válidos	465 votos
Votos brancos	000 votos
Votos nulos	003 votos
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	010 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	028 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	003 votos
04- André de Azevedo Pereira	003 votos
05- Claudio João da Silva	061 votos
06- Cristiano de Santana Soares	053 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	024 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	026 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	038 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	035 votos
11- Airton da Silva	041 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	029 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	004 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	023 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	033 votos
16- José Ricardo da Silva	001 voto
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	003 votos
18- Roberta Cosme Soares	029 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	021 votos

Seção 009- CENTRO EDUCACIONAL CIRANDA DE LETRAS (B.U. 02186472)

Votos válidos	192 votos
Votos brancos	000 votos
Votos nulos	000 votos
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	007 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	011 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	001 voto
04- André de Azevedo Pereira	011 votos
05- Claudio João da Silva	009 votos
06- Cristiano de Santana Soares	023 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	003 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	006 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	010 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	011 votos
11- Airton da Silva	008 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	045 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	005 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	004 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	015 votos
16- José Ricardo da Silva	003 votos
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	000 votos
18- Roberta Cosme Soares	011 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	009 votos

Seção 010- ESC. ESTADUAL DR. JOÃO ALFREDO (B.U. 02161108)

Votos válidos	251 votos
Votos brancos	001 voto
Votos nulos	000 votos
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	002 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	012 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	002 votos
04- André de Azevedo Pereira	008 votos
05- Claudio João da Silva	012 votos
06- Cristiano de Santana Soares	018 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	016 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	026 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	025 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	012 votos
11- Airton da Silva	033 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	028 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	009 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	009 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	022 votos
16- José Ricardo da Silva	000 votos
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	002 votos
18- Roberta Cosme Soares	006 votos

19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	009 votos

Seção 011- COLÉGIO DA SAGRADA FAMÍLIA(B.U. 02184073)

Votos válidos	448 votos
Votos brancos	002 votos
Votos nulos	000 votos
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	003 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	032 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	003 votos
04- André de Azevedo Pereira	012 votos
05- Claudio João da Silva	017 votos
06- Cristiano de Santana Soares	038 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	021 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	025 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	020 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	028 votos
11- Airton da Silva	057 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	051 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	006 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	024 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	054 votos
16- José Ricardo da Silva	000 votos
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	001 voto
18- Roberta Cosme Soares	035 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	021 votos

Seção 012- ESC. MUNICIPAL MAJOR MANOEL GADELHA(B.U. 02045447)

Votos válidos	365 votos
Votos brancos	000 votos
Votos nulos	002 votos
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	007 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	060 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	001 voto
04- André de Azevedo Pereira	005 votos
05- Claudio João da Silva	017 votos
06- Cristiano de Santana Soares	016 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	029 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	011 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	015 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	020 votos
11- Airton da Silva	052 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	035 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	011 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	019 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	031 votos
16- José Ricardo da Silva	000 votos
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	000 votos
18- Roberta Cosme Soares	017 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	019 votos

Seção013- ESC. ESTADUAL CEL. JOSÉ PINTO DE ABREU(B.U. 02171960)

Votos válidos	450 votos
Votos brancos	001 voto
Votos nulos	001 voto
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	021 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	011 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	005 votos
04- André de Azevedo Pereira	004 votos
05- Claudio João da Silva	034 votos
06- Cristiano de Santana Soares	046 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	018 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	024 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	025 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	038 votos
11- Airton da Silva	036 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	036 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	006 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	018 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	028 votos
16- José Ricardo da Silva	016 votos
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	002 votos
18- Roberta Cosme Soares	074 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	008 votos

Seção 014 – SESC LER GOIANA (B.U. 02172025)

Votos válidos	319 votos
Votos brancos	000 votos
Votos nulos	000 votos
Votação dos candidatos	

01 - Abdenes Oliveira da Silva	008 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	069 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	001 voto
04- André de Azevedo Pereira	002 votos
05- Claudio João da Silva	006 votos
06- Cristiano de Santana Soares	016 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	026 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	014 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	006 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	031 votos
11- Airton da Silva	037 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	025 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	009 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	014 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	028 votos
16- José Ricardo da Silva	001 voto
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	000 votos
18- Roberta Cosme Soares	013 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	013 votos

Seção 015- ESC. TÉCNICA ESTADUAL ADERICO ALVES DE VASCONCELOS(B.U. 02171546)

Votos válidos	522 votos
Votos brancos	000 votos
Votos nulos	002 votos
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	009 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	062 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	005 votos
04- André de Azevedo Pereira	006 votos
05- Claudio João da Silva	008 votos
06- Cristiano de Santana Soares	013 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	055 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	032 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	014 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	040 votos
11- Airton da Silva	088 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	058 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	011 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	023 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	067 votos
16- José Ricardo da Silva	000 votos
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	000 votos
18- Roberta Cosme Soares	014 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	017 votos

Seção 016– ESC. MUNICIPAL 1 E 2 GRAUS IRMÃ MARIE ARMELLE FULGUERES(B.U. 02222592)

Votos válidos	482 votos
Votos brancos	000 voto
Votos nulos	001 voto
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	007 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	038 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	003 votos
04- André de Azevedo Pereira	014 votos
05- Claudio João da Silva	021 votos
06- Cristiano de Santana Soares	023 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	024 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	031 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	032 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	039 votos
11- Airton da Silva	073 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	040 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	018 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	020 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	056 votos
16- José Ricardo da Silva	000 voto
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	000 voto
18- Roberta Cosme Soares	021 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	022 votos

Seção 017- ESC. MUNICIPAL ZILMA GEMIR BARACHO (B.U. 02171452)

Votos válidos	415 votos
Votos brancos	001 votos
Votos nulos	001 votos
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	000 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	020 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	007 votos
04- André de Azevedo Pereira	000 votos
05- Claudio João da Silva	006 votos
06- Cristiano de Santana Soares	003 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	026 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	031 votos

09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	024 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	014 votos
11- Airton da Silva	051 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	071 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	019 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	013 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	071 votos
16- José Ricardo da Silva	000 votos
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	000 votos
18- Roberta Cosme Soares	001 voto
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	058 votos

Seção 018- ESC. MINICPAL DR. MANOEL BORBA (B.U. 02173088)

Votos válidos	448 votos
Votos brancos	001
Votos nulos	008
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	075 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	019 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	003 votos
04- André de Azevedo Pereira	011 votos
05- Claudio João da Silva	021 votos
06- Cristiano de Santana Soares	028 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	012 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	015 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	058 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	021 votos
11- Airton da Silva	049 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	056 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	003 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	018 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	014 votos
16- José Ricardo da Silva	010 votos
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	002 votos
18- Roberta Cosme Soares	021 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	012 votos

Seção 019- FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE GOIANA (B.U. 02221438)

Votos válidos	406 votos	
Votos brancos	000 votos	
Votos nulos	002 votos	
Votação dos candidatos		
01 - Abdenes Oliveira da Silva	013 votos	
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	013 votos	
03- Alexandro Paulo de Brito	003 votos	
04- André de Azevedo Pereira	008 votos	
05- Claudio João da Silva	035 votos	
06- Cristiano de Santana Soares	069 votos	
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	023 votos	
08- Maria Dulce Vieira da Silva	020 votos	
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	022 votos	
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	013 votos	
11- Airton da Silva	026 votos	
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	048 votos	
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	010 votos	
14- Marcos de Paiva Melo Filho	011 votos	
15- Eunice Fernandes de Oliveira	029 votos	
16- José Ricardo da Silva	005 votos	
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	002 votos	
18- Roberta Cosme Soares	043 votos	
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	013 votos	

Seção 020- SESI (B.U. 02221603)

Votos válidos	249 votos
Votos brancos	000 votos
Votos nulos	001 voto
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	006 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	009 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	003 votos
04- André de Azevedo Pereira	009 votos
05- Claudio João da Silva	020 votos
06- Cristiano de Santana Soares	023 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	013 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	017 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	015 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	017 votos
11- Airton da Silva	022 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	025 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	003 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	008 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	023 votos
16- José Ricardo da Silva	003 votos

17- Rita de Cássia Flor de Araújo	001 voto
18- Roberta Cosme Soares	021 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	011 votos

Seção 021 – ESC. MUNICIPAL TARCILA COUTINHO AMARAL (B.U. 02046802)

Votos válidos	250 votos
Votos brancos	002 votos
Votos nulos	002 votos
Votação dos candidatos	
01 - Abdenes Oliveira da Silva	004 votos
02- Alesson da Silva Alves Albuquerque	005 votos
03- Alexandro Paulo de Brito	003 votos
04- André de Azevedo Pereira	002 votos
05- Claudio João da Silva	003 votos
06- Cristiano de Santana Soares	017 votos
07- Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	009 votos
08- Maria Dulce Vieira da Silva	006 votos
09- Gildo Ribeiro dos Santos Filho	068 votos
10-Jaqueline Maria dos Santos Pereira	010 votos
11- Airton da Silva	034 votos
12- Itanilson Rodrigues de Souza Filho	009 votos
13- Laudenize Maria Alves da Silva Batista	009 votos
14- Marcos de Paiva Melo Filho	014 votos
15- Eunice Fernandes de Oliveira	039 votos
16- José Ricardo da Silva	001 voto
17- Rita de Cássia Flor de Araújo	009 votos
18- Roberta Cosme Soares	004 votos
19- WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	004 votos

Encerrado o escrutínio de todas as urnas, os escrutinadores validam o resultado da Mesa de Apuração, o qual será repassado para a Comissão Especial para análise e publicação oficial.
Encerrado o escrutínio de todas as urnas, os escrutinadores validam o resultado da Mesa de Apuração, o qual será repassado para a Comissão Especial para análise e publicação oficial:

Conselho Tutelar Sede - Município de Goiana/PE	
Votos válidos	7.840
Votos brancos	14
Votos nulos	39
Total de votos	7.893

Resultado da apuração dos votos válidos:

Posição	**Nome do candidato**	**N. do candidato**	**Total de votos**
1°	Airton da Silva	123	919
2°	Itanilson Rodrigues de Souza Filho	116	837
3°	Eunice Fernandes de Oliveira	126	744
4°	Alesson da Silva Alves Albuquerque	124	713
5°	Maria Dulce Vieira da Silva	127	595
6°	Cristiano de Santana Soares	128	498
7°	Diogo Júnior Alexandre Rodrigues	122	497
8°	Jaqueline Maria dos Santos Pereira	120	483
9°	Gildo Ribeiro dos Santos Filho	129	464
10°	Roberta Cosme Soares	115	403
10°	Marcos de Paiva Melo Filho	117	403
11°	Claudio João da Silva	114	326
12°	WillyamChrytiem Santana de Soares Silva	118	321
13°	Laudenize Maria Alves da Silva Batista	111	209
14°	Abdenes Oliveira da Silva	113	192
15°	André de Azevedo Pereira	112	130
16°	Alexandro Paulo de Brito	125	61
17°	José Ricardo da Silva	121	44
18°	Rita de Cássia Flor de Araújo	119	25
Total de votos válidos			7.840

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, Rosa Maria Resende Fenelon de Barros, Escrutinador, e pelos demais presentes, acima nominados, que acompanharam os trabalhos

Goiana, 20 de outubro de 2023.

ROSA MARIA RESENDE FENELON DE BARROS
Escrutinador

CLAUDIONOR BERTOLDO BRAGA
Escrutinador

LUIZ RODRIGUES DA FONSECA NETO
Escrutinador

MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER
Promotora de Justiça

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:AF2D2080

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA DE APURAÇÃO

ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELARDISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE

Às 19h30, na Avenida Manoel Carlos de Mendonça, S/N, Centro, Goiana/PE,iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores, Juliana Paiva Gomes e João Henrique Resende Fenelon de Barros,na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais, além dos integrantes CMDCA e Maria Amélia Gadelha Schuler (Promotora de Justiça).
Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas, estas foram abertas, uma a uma, para apuração.

Seção 001 – ESC. MUNICIPAL HEROÍNAS DE TEJUCUPAPO (BU 02160591)

Votos válidos	672 votos
Votos brancos	0002 votos
Votos nulos	0013 votos
Votação dos candidatos	
01 – Antônio Melo da Silva	0091 votos
02 - Maria da Conceição Galvão da Silva	0101 votos
03- Diná Almeida do Nascimento	013 votos
04- Edna Patrícia Gomes dos Santos	0123 votos
05- Heytor Magno Rodrigues Bandeira	016 votos
06- Izacio Pereira da Silva	017 votos
07- JedsonVilarim da Silva	0071 votos
08- Marinalva Inácia Pereira da Silva	0074 votos
09- Lyweston Paulo Ribeiro dos Santos	0016 votos
10- Riziane Maria da Silva Souza	0150 votos

Seção 002 – ESC. CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO (BU 02222296)

Votos válidos	0556 votos
Votos brancos	0002
Votos nulos	0010
Votação dos candidatos	
01 – Antônio Melo da Silva	0044 votos
02 - Maria da Conceição Galvão da Silva	0010
03- Diná Almeida do Nascimento	0089
04- Edna Patrícia Gomes dos Santos	0211
05- Heytor Magno Rodrigues Bandeira	0013
06- Izacio Pereira da Silva	0002
07- JedsonVilarim da Silva	0008
08- Marinalva Inácia Pereira da Silva	0001
09- Lyweston Paulo Ribeiro dos Santos	0011
10- Riziane Maria da Silva Souza	0167

Seção 003- ESC. MÍNIMA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Votos válidos	0196 votos
Votos brancos	0000 votos
Votos nulos	0002 votos
Votação dos candidatos	
01 – Antônio Melo da Silva	0005 votos
02 - Maria da Conceição Galvão da Silva	0008 votos
03- Diná Almeida do Nascimento	0066 votos
04- Edna Patrícia Gomes dos Santos	0001 votos
05- Heytor Magno Rodrigues Bandeira	0032 votos
06- Izacio Pereira da Silva	0058 votos
07- JedsonVilarim da Silva	0005 votos
08- Marinalva Inácia Pereira da Silva	0004 votos
09- Lyweston Paulo Ribeiro dos Santos	0013 votos
10- Riziane Maria da Silva Souza	0004 votos

Seção 004-ESC. DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO FREI CAMPO MAYOR (BU 02222316)

Votos válidos	0471 votos
Votos brancos	0002 votos
Votos nulos	0002 votos
Votação dos candidatos	
01 – Antônio Melo da Silva	0003 votos
02 - Maria da Conceição Galvão da Silva	0003 votos
03- Diná Almeida do Nascimento	0120 votos
04- Edna Patrícia Gomes dos Santos	0022
05- Heytor Magno Rodrigues Bandeira	0022
06- Izacio Pereira da Silva	0254
07- JedsonVilarim da Silva	0015
08- Marinalva Inácia Pereira da Silva	0018
09- Lyweston Paulo Ribeiro dos Santos	0007
10- Riziane Maria da Silva Souza	0007

Seção 005- COLÉGIO ADÉLIA CARNEIRO PEDROSA (BU 02218677)

Votos válidos	0539 votos
Votos brancos	0002
Votos nulos	0008
Votação dos candidatos	
01 – Antônio Melo da Silva	0007 votos
02 - Maria da Conceição Galvão da Silva	0004
03- Diná Almeida do Nascimento	0017
04- Edna Patrícia Gomes dos Santos	0321
05- Heytor Magno Rodrigues Bandeira	0092
06- Izacio Pereira da Silva	0010
07- JedsonVilarim da Silva	0023
08- Marinalva Inácia Pereira da Silva	0026
09- Lyweston Paulo Ribeiro dos Santos	0031
10- Riziane Maria da Silva Souza	0008

Seção 006- GRUPO ESC. JOÃO GONÇALVES DE AZEVEDO (BU 02162341)

Votos válidos	0175 votos
Votos brancos	0000
Votos nulos	0002
Votação dos candidatos	
01 – Antônio Melo da Silva	0011 votos
02 - Maria da Conceição Galvão da Silva	0009
03- Diná Almeida do Nascimento	0030
04- Edna Patrícia Gomes dos Santos	0010
05- Heytor Magno Rodrigues Bandeira	0005
06- Izacio Pereira da Silva	0058
07- JedsonVilarim da Silva	0018
08- Marinalva Inácia Pereira da Silva	0002
09- Lyweston Paulo Ribeiro dos Santos	0012
10- Riziane Maria da Silva Souza	0020

Seção 007- GRUPO ESC. ANGELO JORDÃO (BU 02218210)

Votos válidos	358 votos
Votos brancos	0000
Votos nulos	0003
Votação dos candidatos	
01 – Antônio Melo da Silva	0012 votos
02 - Maria da Conceição Galvão da Silva	0002
03- Diná Almeida do Nascimento	0062
04- Edna Patrícia Gomes dos Santos	0014
05- Heytor Magno Rodrigues Bandeira	0016
06- Izacio Pereira da Silva	0217
07- JedsonVilarim da Silva	0009
08- Marinalva Inácia Pereira da Silva	0007
09- Lyweston Paulo Ribeiro dos Santos	0010
10- Riziane Maria da Silva Souza	0009

Seção 008- ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA (BU 02160345)

Votos válidos	0632 votos
Votos brancos	0002
Votos nulos	0014
Votação dos candidatos	
01 – Antônio Melo da Silva	0066 votos
02 - Maria da Conceição Galvão da Silva	0119
03- Diná Almeida do Nascimento	0011
04- Edna Patrícia Gomes dos Santos	0111
05- Heytor Magno Rodrigues Bandeira	0026
06- Izacio Pereira da Silva	0008
07- JedsonVilarim da Silva	0041
08- Marinalva Inácia Pereira da Silva	0088
09- Lyweston Paulo Ribeiro dos Santos	0019
10- Riziane Maria da Silva Souza	0143

Seção 009- GRUPO ESC. NICOLAU FRANCISCO DA SILVA (BU 02218551)

Votos válidos	290 VOTOS
Votos brancos	0003
Votos nulos	0005
Votação dos candidatos	
01 – Antônio Melo da Silva	0028
02 - Maria da Conceição Galvão da Silva	0005
03- Diná Almeida do Nascimento	0027
04- Edna Patrícia Gomes dos Santos	0064
05- Heytor Magno Rodrigues Bandeira	0050
06- Izacio Pereira da Silva	0008
07- JedsonVilarim da Silva	0014
08- Marinalva Inácia Pereira da Silva	0008
09- Lyweston Paulo Ribeiro dos Santos	0021
10- Riziane Maria da Silva Souza	0065

Seção 010- COLÉGIO JOÃO CARNEIRO DE MELO (BU 02160669)

Votos válidos	198 votos
Votos brancos	0001
Votos nulos	0001
Votação dos candidatos	
01 – Antônio Melo da Silva	0017 votos
02 - Maria da Conceição Galvão da Silva	0017
03- Diná Almeida do Nascimento	0024
04- Edna Patrícia Gomes dos Santos	0017
05- Heytor Magno Rodrigues Bandeira	0008
06- Izacio Pereira da Silva	0004
07- JedsonVilarim da Silva	0052
08- Marinalva Inácia Pereira da Silva	0019
09- Lyweston Paulo Ribeiro dos Santos	0017
10- Riziane Maria da Silva Souza	0023

Seção 011- ESC. MUNICIPAL SÃO THOMAZ DE AQUINO (BU 02043905)

Votos válidos	0087
Votos brancos	000
Votos nulos	003
Votação dos candidatos	
01 – Antônio Melo da Silva	003 votos
02 - Maria da Conceição Galvão da Silva	005 votos
03- Diná Almeida do Nascimento	003 votos
04- Edna Patrícia Gomes dos Santos	0012 votos
05- Heytor Magno Rodrigues Bandeira	001 votos
06- Izacio Pereira da Silva	005 votos
07- JedsonVilarim da Silva	002 votos
08- Marinalva Inácia Pereira da Silva	003 votos
09- Lyweston Paulo Ribeiro dos Santos	0017 votos
10- Riziane Maria da Silva Souza	0036 votos

Seção 012- GRUPO ESC. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE GADELHA (BU 02162335)

Votos válidos	523 votos
Votos brancos	001 votos
Votos nulos	003 votos
Votação dos candidatos	
01 – Antônio Melo da Silva	0015 votos
02 - Maria da Conceição Galvão da Silva	0001 votos
03- Diná Almeida do Nascimento	0010 votos
04- Edna Patrícia Gomes dos Santos	0034 votos
05- Heytor Magno Rodrigues Bandeira	0036 votos
06- Izacio Pereira da Silva	0008 votos
07- JedsonVilarim da Silva	0010 votos
08- Marinalva Inácia Pereira da Silva	0037 votos
09- Lyweston Paulo Ribeiro dos Santos	0362 votos
10- Riziane Maria da Silva Souza	0010 votos

Encerrado o escrutínio de todas as urnas, os escrutinadores validam o resultado da Mesa de Apuração, o qual será repassado para a Comissão Especial para análise e publicação oficial.
Encerrado o escrutínio de todas as urnas, os escrutinadores validam o resultado da Mesa de Apuração, o qual será repassado para a Comissão Especial para análise e publicação oficial:

Conselho Tutelar Distrito - Município de Goiana/PE	
Votos válidos	4.697
Votos brancos	15
Votos nulos	66
Total de votos	4.778

Resultado da apuração dos votos válidos:

Posição	**Nome do candidato**	**N. do candidato**	**Total de votos**
1º	Edna Patrícia Gomes dos Santos	117	940
2º	Izacio Pereira da Silva	119	649
3º	Riziane Maria da Silva Souza	120	642
4º	Lyweston Paulo Ribeiro dos Santos	111	536
5º	Diná Almeida do Nascimento	113	472
6º	Heytor Magno Rodrigues Bandeira	114	317
7º	Antônio Melo da Silva	116	302
8º	Marinalva Inácia Pereira da Silva	115	287
9º	Maria da Conceição Galvão da Silva	112	284
10º	JedsonVilarim da Silva	118	268
Total de votos válidos			4.697

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, João Henrique R. F. de Barros, Escritunador,e pelos demais presentes, acima nominados, que acompanharam os trabalh

Goiana, 01 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE R. F. DE BARROS
Escrutinador

JULIANA PAIVA GOMES
Escrutinador

ROSA MARIA RESENDE FENELON DE BARROS
Escrutinador

CLAUDIONOR BERTOLDO BRAGA
Escrutinador

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:BF11A63C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº2.621/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$95.547.500,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 95.547.500,00

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

18	04.122.0112.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
19	04.122.0112.2003.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO	310.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	04.122.0112.2003.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO	233.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

03 01 00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOIANA

1423	09.272.0266.2213.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	10.530.000,00	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 22	00
	22	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES		

02 02 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

63	04.122.0208.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUN	70.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
65	04.122.0208.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUN	25.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		

02 02 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

68	04.122.0208.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUN	8.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

695	10.122.0079.2218.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 2.290.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
696	10.122.0079.2218.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDÊ	515.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
697	10.122.0079.2218.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	610.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

719	10.301.0102.2225.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A S	610.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 61	00
	61	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
721	10.301.0102.2225.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A S	140.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
730	10.301.0102.2226.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA E MA	480.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
742	10.301.0102.2228.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DE SAÚDE BU	795.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 61	00
	61	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
743	10.301.0102.2228.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DE SAÚDE BU	185.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 61	00
	61	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

755	10.301.0102.2230.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARI	15.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 61	00
	61	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
778	10.302.0102.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERV	55.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
779	10.302.0102.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERV	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
787	10.302.0105.2231.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEREST	18.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
788	10.302.0105.2231.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEREST	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

800	10.302.0105.2234.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTA	205.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
801	10.302.0105.2234.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAUDE MENTA	85.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
802	10.302.0105.2234.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAUDE MENTA	47.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
809	10.302.0105.2235.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACOES E SERVIÇOS ESP	400.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FR: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC -MEDIA COMPLEXIDADE		
	001 0001	AMBULATORIAL		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

810	10.302.0105.2235.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ACOES E SERVICOS ESP	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
811	10.302.0105.2235.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACOES E SERVIÇOS ESP	110.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
818	10.302.0105.2236.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACA	80.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
819	10.302.0105.2236.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACA	16.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
820	10.302.0105.2236.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACA	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
822	10.302.0105.2236.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACA	380.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

828	10.302.0105.2237.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE INFORMACA	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
837	10.302.0105.2238.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRATAMENTO FORA DO	25.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

845	10.302.0105.2239.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇOS MOVEIS DE U	287.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE		
	001 001	AMBULATORIAL		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

846	10.302.0105.2239.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇOS MOVEIS DE U	53.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
853	10.302.0105.2240.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO AT	755.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
854	10.302.0105.2240.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO AT	230.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

862	10.302.0105.2241.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACOES E SERVIÇOS DE 2.985.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
864	10.302.0105.2241.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACOES E SERVIÇOS DE	475.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
902	10.304.0106.2247.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	135.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 64	00
	64	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
920	10.305.0106.2246.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLO	652.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
921	10.305.0106.2246.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLO	430.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
882	10.303.0108.2244.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACE	380.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 03 00 PROCURADORIA JURÍDICA

88	04.122.0223.2032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM 4.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
90	04.122.0223.2032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM	400.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 04 00 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA DE GOVERNO

100	04.122.0223.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ARTICULACAO P	25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
101	04.122.0223.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ARTICULAÇÃO P	7.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 04 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

957	12.361.0245.2182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.160.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 04	00
	04	FUNDEB		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
960	12.361.0245.2182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.500.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 04	00
	04	FUNDEB		

	001 001	Recursos Próprios do Município		

1424	12.361.0245.2182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 18.600.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
1426	12.361.0245.2182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.800.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 04	00
	04	FUNDEB		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 04 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

1427	12.361.0245.2182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	26.200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

114	04.122.0276.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRACAO	70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
115	04.122.0276.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRACAO	60.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 06 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COORDENAÇÃO GERAL

147	04.122.0237.2053.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRAT	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
148	04.122.0237.2053.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRAT	4.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 07 00 SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

158	04.122.0223.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARREC	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
159	04.122.0223.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARREC	1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 10 00 SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E DESPORTO

285	08.244.0046.2299.0000	CONSELHO TUTELAR	160.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

286	08.244.0046.2299.0000	CONSELHO TUTELAR 5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
270	08.122.0210.2113.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLITIC	335.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 11 00 SECRETARIA GERAL, ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

334	15.122.0223.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MANUT 1.320.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
336	15.122.0223.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MANUT	175.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 12 00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMONIO ARQUITETÔNICO

391	15.452.0226.2135.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANI	4.200,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00

	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 13 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGI

415	19.573.0276.2146.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENV	3.300,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 14 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

430	04.122.0264.2148.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICU	128.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
431	04.122.0264.2148.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICU	690.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
432	04.122.0264.2148.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICU	58.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 15 00 SECRETARIA DE TURISMO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURA

483	13.392.0097.2158.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVI	30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
485	13.392.0097.2158.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVI	33.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
487	13.392.0097.2158.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVI	115.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 16 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADA, TRANSITO, E TRANSPORTE URBAN

512	04.122.0276.2163.0000	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGUR 3.120.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
513	04.122.0276.2163.0000	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGUR	560.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 16 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADA, TRANSITO, E TRANSPORTE URBAN

514	04.122.0276.2163.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGUR	620.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
517	04.122.0276.2163.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGUR	245.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 17 00 SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

557	27.813.0285.4018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORT	268.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
559	27.813.0285.4018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORT	55.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
560	27.813.0285.4018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORT	35.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 65.130.000,00
Fontes de Recurso
01 00 44.800.000,00
04 00 9.800.000,00

22 00 10.530.000,00

Anulação:

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

712	10.301.0102.1119.0000	ATENÇÃO BASICA	-4.174.710,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 65	00
	65	BLOCO DE INVESTIMENTO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

713	10.301.0102.1119.0000	ATENCAO BASICA	-1.995.290,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 65	00
	65	BLOCO DE INVESTIMENTO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

727	10.301.0102.2226.0000	ATENCAO BASICA	-4.480.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

922	10.305.0106.2246.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-2.865.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

03 04 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

936	12.361.0245.2177.0000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENS FUNDAMENTAL	-1.768.975,96	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 06	00
	06	COMPLEMENTO DA UNIAO AO FUNDEB		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

937	12.361.0245.2177.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZACAO DO ENS FUNDAMENTAL	-5.633.524,04	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

938	12.361.0245.2177.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	-3.500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 04	00
	04	FUNDEB		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

939	12.361.0245.2177.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	-500.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 04	00
	04	FUNDEB		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

942	12.361.0245.2177.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	-2.000.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

943	12.361.0245.2177.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	-3.500.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 04	00
	04	FUNDEB		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

Anulação (-) -30.417.500,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:EE0E9EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 88 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2558

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo1º.-Fica aberto no orçamento vigente,um crédito adicional suplementar na importância de R$1.600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+)1.600.000,00

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

	27	04.122.0112.2003.0000	APOIO GERENCIAL E TE AS ACOES DO GABINETE DO PREFEIT	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001001	Recursos Proprios do Municipio		

02 07 00 SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANCAS

178	04.123.0223.0002.0000	ADMINISTRACAO MUNICIPAL EFICIENTE	1.500.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001001	Recursos Proprios do Municipio		

02 18 00 SECRETARIA DA MULHER

	597	04.122.0283.4016.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA SECRETARIA DA MU	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001001	Recursos Proprios do Municipio		

02 10 00 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

1222	04.122.0275.2254.0000	PROGRAMA AGENCIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO DE	75.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo2º.-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

1299	12.361.0245.1035.0000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENS FUNDAMENTAL	-1.525.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo: 0 02	00
	02	PRECATORIOS FUNDEF		
	001001	Recursos Proprios do Municipio		

02 10 00 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

1225	04.122.0275.2254.0000	PROGRAMA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE G	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001001	Recursos Proprios do Municipio		

1235	04.122.0275.4005.0000	PROGRAMA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE G	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação(-) -1.600.000,00

Artigo3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:2EC46743

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 86 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$95.547.500,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 30.417.500,00

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

18	04.122.0112.2003.0000	APOIO GERENCIAL E TE AS ACOES DO GABINETE DO PREFEIT	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
19	04.122.0112.2003.0000	APOIO GERENCIAL E TE AS ACOES DO GABINETE DO PREFEIT	310.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		

	001 001	Recursos Próprios do Município		
20	04.122.0112.2003.0000	APOIO GERENCIAL E TE AS ACOES DO GABINETE DO PREFEIT	233.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 02 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

63	04.122.0208.2015.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS ACOES DA COMUNICAÇÃO	70.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
65	04.122.0208.2015.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS ACOES DA COMUNICAÇÃO	25.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
68	04.122.0208.2015.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS ACOES DA COMUNICAÇÃO	8.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 03 00 PROCURADORIA JURÍDICA

88	04.122.0223.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE 4.000,00	4.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
90	04.122.0223.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	400.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 04 00 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO

100	04.122.0223.2038.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
101	04.122.0223.2038.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	7.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

114	04.122.0276.2041.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
115	04.122.0276.2041.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	60.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 06 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E COORDENACAO GERAL

147	04.122.0237.2053.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
148	04.122.0237.2053.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	4.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 07 00 SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

158	04.122.0223.2068.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
159	04.122.0223.2068.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 10 00 SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTO

285	08.244.0046.2299.0000	CONSELHO TUTELAR	160.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

286	08.244.0046.2299.0000	CONSELHO TUTELAR 5.000,00	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		

	001 001	Recursos Próprios do Município		
270	08.122.0210.2113.0000	APOIO GER E TEC AS AÇOES DA SEC DE POLÍTICAS SOCIAIS	335.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 11 00 SECRETARIA GERAL, ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

334	15.122.0223.2116.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE 1.320.000,00	1.320.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
336	15.122.0223.2116.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	175.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 12 00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMONIO ARQUITETÔNICO

391	15.452.0226.2135.0000	MOBILIDADE URBANA, ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO	4.200,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 13 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA

415	19.573.0276.2146.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	3.300,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 14 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

430	04.122.0264.2148.0000	FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	128.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
431	04.122.0264.2148.0000	FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	690.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
432	04.122.0264.2148.0000	FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	58.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

0215 00 SECRETARIA DE TURISMO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURA

483	13.392.0097.2158.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
485	13.392.0097.2158.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	33.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
487	13.392.0097.2158.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	115.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 16 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADA, TRANSITO, E TRANSPORTE URBAN

512	04.122.0276.2163.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	3.120.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

513	04.122.0276.2163.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	560.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
514	04.122.0276.2163.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	620.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
517	04.122.0276.2163.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	245.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 17 00 SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

557	27.813.0285.4018.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA SECRETARIA DE ESP	268.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
559	27.813.0285.4018.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA SECRETARIA DE ESP	55.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		

	001 001	Recursos Próprios do Município		
560	27.813.0285.4018.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA SECRETARIA DE ESP	35.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 01 00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA

1423	09.272.0266.2213.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.530.000,00	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 22	00
	22	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

695	10.122.0079.2218.0000	CONTROLE SOCIAL	2.290.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
696	10.122.0079.2218.0000	CONTROLE SOCIAL	515.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
697	10.122.0079.2218.0000	CONTROLE SOCIAL	610.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
719	10.301.0102.2225.0000	ATENÇÃO BÁSICA	610.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 61	00
	61	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
721	10.301.0102.2225.0000	ATENÇÃO BÁSICA	140.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
730	10.301.0102.2226.0000	ATENÇÃO BÁSICA	480.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
742	10.301.0102.2228.0000	ATENÇÃO BÁSICA	795.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 61	00
	61	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
743	10.301.0102.2228.0000	ATENÇÃO BÁSICA	185.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 61	00
	61	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
755	10.301.0102.2230.0000	ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 61	00
	61	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
778	10.302.0102.2223.0000	ATENCAO BASICA	55.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC – MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

779	10.302.0102.2223.0000	ATENCAO BASICA	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
787	10.302.0105.2231.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	18.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
788	10.302.0105.2231.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
800	10.302.0105.2234.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	205.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
801	10.302.0105.2234.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	85.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
802	10.302.0105.2234.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	47.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
809	10.302.0105.2235.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	400.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
810	10.302.0105.2235.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		

	001 001	Recursos Próprios do Município		
811	10.302.0105.2235.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	110.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

818	10.302.0105.2236.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	80.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
819	10.302.0105.2236.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	16.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
820	10.302.0105.2236.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
822	10.302.0105.2236.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	380.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
828	10.302.0105.2237.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
837	10.302.0105.2238.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	25.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

845	10.302.0105.2239.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	287.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
846	10.302.0105.2239.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	53.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
853	10.302.0105.2240.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	755.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

854	10.302.0105.2240.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	230.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

862	10.302.0105.2241.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA 2.985.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

864	10.302.0105.2241.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	475.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
902	10.304.0106.2247.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	135.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 64	00
	64	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
920	10.305.0106.2246.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	652.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
921	10.305.0106.2246.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	430.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
882	10.303.0108.2244.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	380.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 04 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

957	12.361.0245.2182.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	2.160.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 04	00
	04	FUNDEB		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
960	12.361.0245.2182.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	5.500.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 04	00
	04	FUNDEB		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 04 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

1424	12.361.0245.2182.0000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENS FUNDAMENTAL	18.600.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		
1426	12.361.0245.2182.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	9.800.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 04	00
	04	FUNDEB		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

1427	12.361.0245.2182.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	26.200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	Tesouro		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superátiv Financeiro 65.130.000,00
Fontes de Recursos
01 00 44.800.000,00
04 00 9.800.000,00
22 00 10.530.000,00

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

712	10.301.0102.1119.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-4.174.710,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 65	00
	65	BLOCO DE INVESTIMENTO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

713	10.301.0102.1119.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-1.995.290,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 65	00
	65	BLOCO DE INVESTIMENTO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

727	10.301.0102.2226.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-4.480.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

922	10.305.0106.2246.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-2.865.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 04 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

936	12.361.0245.2177.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	-1.768.975,96	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 06	00
	06	COMPLEMENTO DA UNIAO AO FUNDEB		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

937	12.361.0245.2177.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	-5.633.524,04	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

938	12.361.0245.2177.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	-3.500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 04	00
	04	FUNDEB		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

939	12.361.0245.2177.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	-500.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 04	00
	04	FUNDEB		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

942	12.361.0245.2177.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	-2.000.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

943	12.361.0245.2177.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	-3.500.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 04	00
	04	FUNDEB		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

Anulação (-) - 30.417.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:9585586F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÂ
PORTARIA Nº 025/2023

PORTARIA Nº 025/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições;

RESOLVE:

REVOGAR a **PORTARIA Nº 020/2023** de 27 de julho de 2023, publicada em 28 de julho de 2023, do Diário Oficial dos Municípios de Igarassu-PE – AMUPE tem pela presente, por lapso de digitação deixando de fora um efetivo da GCMIg e duplicidade de outro, portanto, passa a vigorar a seguinte correção:

Art. 1º. HABILITAR PARA PROMOÇÃO aos cargos de:
- 03 (três) INSPETORES da Guarda Civil Municipal de Igarassu
- 05 (cinco) SUBINSPETORES
(conforme o art. 19, caput, § 6, da Lei Complementar N° 053/2016 (Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos da GCMIg)).

Art. 2º. A comissão de avaliação composta pelos membros a seguir, conforme Portaria nº 815 de 08 de junho de 2023, publicada no Diário oficial dos Municípios da AMUPE:

ÓRGÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIDADÃ	EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR	140375
MEMBRO EFETIVO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	ALEX DE AZEVEDO BASTOS JÚNIOR	6404
MEMBRO EFETIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA	LUIS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA	6402
COMANDANTE DA GUARDA	ADALBERTO ARAÚJO DA SILVA	3866
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIDADÃ	JOSÉ MAURÍCIO TAVARES FILHO	140410
INSPETOR DA GCMIG	LUCIANO ARAÚJO DE MELO	3862

Art. 3º. Estão aptos para promoção os seguintes GCM's:

LISTA DOS GCM'S COM MAIS DE 18 ANOS DE SERVIÇO NA FUNÇÃO, PARA CONCORRER A PROMOÇÃO DE SUBINSPETOR.

Nº	NOME	MAT.
	AMARO RAMOS COSTA FILHO	9604
	CARLOS JOSÉ BARROS DIAS	9592
	CARMEM CLARA DE SALES	9613
	CICERO BERNARDO C. DE ARAÚJO	9588
	CLAUDIA CRISTIANE DE FREITAS	9616
	DAVI DERLAN FABRICIO DA SILVA	9620
	EDMILSON DA PAZ DAMASCENO	9593
	EDVALDO CARDOSO DA SILVA	3856
	EUFRÁSIO BERNARDO B. DAS CHAGAS	9670
	GILMAR MONTEIRO CAMPOS	9599
	GONÇALO GOMES DA SILVA	0212
	ISRAEL ALVES DE FARIAS	9586
	IVANILDO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR	9598
	JOSÉ FRANCISCO ALVES	2748
	JOSÉ ROGÉRIO CLAUDINO DE ABREU	3851
	JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	3848
	LUIZ CARLOS DA SILVA	1461
	MANOEL LAURENTINO SANTIAGO	3865
	MANOEL SIQUEIRA CAVALCANTI NETO	9605
	MÁRCIA BELO DE SOUZA	9612
	MARCIO ROBERTO DA SILVA BISPO	9601
	MARCOS ANTÔNIO G. DE OLIVEIRA	1217
	NILTON JUSTINO DA S. FILHO	1219
	MOISES JORDÃO	92193
	NELSON HENRIQUE DE SOUZA FILHO	1463
	REGINALDO HENRIQUE DA SILVA	3859
	ROSA DE LIMA DE FRANÇA	9614
	ROSEMBERG BERNARDINO DA SILVA	9671
	SEVERINO RAMOS RODRIGUES	3838
	UYLHAMES GARCIA DE MELO LIRA	3111
	VALDEMIR CARNEIRO BERNARDO	3837
	VALDERIQUE NUNES DE SOUZA	3078

LISTA DOS SUBINSPETORES COM MAIS DE 03 ANOS DE SERVIÇO NA FUNÇÃO, PARA CONCORRER A PROMOÇÃO DE INSPETOR.

Nº	NOME	MAT.
01	ANDRÉ CORSINO GERALDO FILHO	3999
02	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA	9587
03	JOSÉ JORGE DOS SANTOS CORREIA	9607
04	LÚCIO JOSÉ CASSIANO DE ABREU	9633
05	MOACIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA	2697
06	NARCISO AVELINO DOS ANJOS FILHO	9575
07	NILSON MANOEL DOS SANTOS	3843
08	SANDOVAL JEMISON S. DA SILVA	9681

LISTA DOS GCM'S COM MAIS DE 09 ANOS DE SERVIÇO NA FUNÇÃO, PARA CONCORRER A PROMOÇÃO DE SUBINSPETOR.

Nº	NOME	MAT.
	AILTON FERREIRA DE LIRA	6320
	ALEXANDRE AGUIAR SILVA	6370
	ALEXANDRE CARLOS DOS SANTOS	6335
	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	6355
	ANDRÉ LUIZ CARVALHO FREITAS	6356
	ANTÔNIO ANÍZIO DE MOURA FILHO	6334
	CARLOS JOSÉ ACIOLI DE V. JÚNIOR	19559
	CLAYTON RENATO CORREIA M. COSTA	6357
	EDILSON SOUZA DA SILVA	6374
	EDSON DE MELO JÚNIOR	6359
	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	6326
	ELTER LEÃO DE CASTRO	19555
	ESTÊNIO MARCOS VENTURA DOS SANTOS	6330
	EWERTON LOURENÇO DE SANTANA	19554
	JAMERSON MOTA DA S. SANTOS	19553
	JANECILDO TRAJANO DA SILVA	6352
	JÚLIO CESAR DA SILVA	19556
	LAURO THEMISTOCLES DE CASTRO JÚNIOR	6386
	MAURICÉIA PRISCILA VERAS DA COSTA CESÁRIO	6361
	MAURICIO SOARES DE LIMA FILHO	6384
	POLYANNA DA SILVA SANTOS	6350
	RINALDO CONSTANTINO DOS SANTOS	19557
	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	6333
	ROSIANE NOBRE DA SILVA	19551
	THIAGO COSTA MALTA	6385
	ULISSES GOMES CAVALCANTI	6338
	VALDEMIR BATISTA DE LIMA JÚNIOR	19558
	VALMIR MIRANDA LEITE	6329
	VANDIÊ BATISTA DE LIMA	6325
	WELBER JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	19552
	YTALO JOSÉ FERREIRA NUNES	6354

Art. 4º. Registre-se e publique-se.

Igarassu, 24 de outubro de 2023.

EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR
Secretário de Defesa Cidadã

Publicado por:
Suelen de Luna Arcanjo Lisboa
Código Identificador:C7EFF49F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 009/2023 - CMDDCA/MORENO

TORNA PÚBLICO o resultado final das eleições para conselheiros tutelares ocorridas no dia 01 de outubro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORENO. No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 239/90, através da Comissão Eleitoral, instituída pelas Resoluções nº 001, 002 e 003, de 2023, torna público o resultado final das eleições para Conselheiros Tutelares, ocorridas no dia 01 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público o resultado final das eleições para Conselheiros Tuteles, considerando que a votação e apuração do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Moreno transcorreu normalmente no dia 01 de outubro de 2023, nos 5 (cinco) locais de votação instalados no Município, tendo sido apurado o seguinte resultado final.

Nº	Nome	Nº de Votos	Colocação
404	HÉLIO DE MORENO	948	1º
343	TÚLIO NOLASCO	934	2º
419	TARCIANA GOMES	910	3º
971	PROF. GILDEONE	893	4º
786	SILVINO SANTOS	740	5º
310	JHONNY	718	6º

326	ROMILDO PEDRO	693	7º
733	OSVALDO NETO	679	8º
458	IRMÃO JÚNIOR	629	9º
269	FERNANDO DO FUTSAL	547	10º
998	MAZINHO	546	11º
665	ARAPINHA	368	12º
791	ALEXANDRE VASCO	344	13º
831	LUIZ JÚNIOR	282	14º
996	JAIRO MENEZES	197	15º
679	ALYSSON BARBOSA	195	16º
366	BRUNO DO HIPHOP	159	17º
Votos Brancos		21	
Votos Nulos		211	

Art. 2º - Foi registrado o comparecimento de 10.014 (dez mil e catorze) eleitores, sendo 9.782 (nove mil, setecentos e oitenta e dois) votos válidos, 21 (vinte um) votos brancos e 211 (duzentos e onze) votos nulos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em sua publicação.

Moreno, 27 de outubro de 2023

COMISSÃO ELEITORAL

ALDENIR BARBOSA FIGUEIREDO

BRUNO RAMOS DE CASTRO

CLAUDENICE MARIA SILVA DE SANTANA

ELUCIANO DOS SANTOS FERREIRA

MARCOS ANTONIO SILVEIRA GADELHA

NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA

SUÉLIMA GEANINE DE L. SILVA

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:AD3EEA9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSOLIDAÇÃO DAS PONTUAÇÕES OBTIDAS EM CADA ETAPA PELO PROCURADOR MUNICIPAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

ANEXO III

Procuradora Municipal avaliada:Taísa Benevides Xavier Correia	Matricula:72208-1/1

ITEM	ETAPA/SEMESTRE	DATA DA AVALIAÇÃO	MÉDIA ARITMÉTICA DA AVALIAD-A DE CADA ETAPA
A	1ª (Inicial)	05/04/2021	10,0
B	2ª	25/10/2021	10,0
C	3ª	06/04/2022	10,0
D	4ª	25/10/2022	10,0
E	5ª	17/05/2023	10,0
F	6ª (Final)	18/10/2023	10,0
NOTA FINAL DA AVALIAD-A ((A+B+C+D+E+F)/6): 10,0			

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:0409E928

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3.458/2023

LEI Nº 3.458/2023

Ementa: Revisa o Plano Plurianual 2022/2025 para execução da parcela anual de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais**, FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e **eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Das Disposições Preliminares

Art. 1°. Esta Lei revisa o Plano Plurianual 2022/2025, aprovado pela n° 3.398, de 30 de novembro de 2021, para execução da parcela anual de 2024.

Art. 2°. As diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, contempladas no Plano Plurianual vigente, permanecem em vigor, atualizadas por esta Lei.

CAPÍTULO II

DA ATUALIZAÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO

Seção I

Da Atualização

Art. 3°. O Plano Plurianual formado por uma base estratégica e um conjunto de programas, reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, tem sua programação atualizada para execução em 2024.

Seção II

Da Adequação do Plano à Programação Orçamentária

Art. 4°. O Plano Plurianual permanece com as disposições gerais e a base estratégica discriminada na Lei nº 3.398/2021, enquanto o anexo desta Lei discrimina a programação atualizada para o exercício de 2024.

Art. 5º. Cada programa que será executado em 2024 está estruturado com as ações atualizadas contendo discriminação completa e atributos detalhados no ANEXO que integra e acompanha esta Lei.

Art. 6º. O programa Encargos Especiais compreende as despesas relativas às operações especiais, que não geram bens e nem serviços.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL REVISADO

Seção I

Da Gestão do Plano Plurianual

Art. 7º. A gestão do Plano Plurianual, atualizado para 2024, observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento e avaliação de programas.

Art. 8º. Serão designados servidores que ficarão responsáveis pela gestão dos programas.

Art. 9º. Além da execução diária dos projetos e atividades vinculados a cada programa, cabe ainda ao gestor do programa acompanhar a evolução dos índices e indicadores que refletem o desempenho do programa, assim como demonstrar e avaliar, periodicamente, os resultados.

Seção II

Da Regulamentação do Plano Plurianual Revisado

Art. 10. O Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual revisado para 2024 e avaliação dos resultados.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 11. Durante a vigência do Plano Plurianual, o Poder Executivo poderá:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus índices;

III - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

IV - mudar fontes de recursos por Decreto, para ajustar à execução orçamentária às disponibilidades financeiras do Município, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12. Havendo mudança na estrutura administrativa, poderá constar da lei específica a indicação dos programas que serão da responsabilidade de órgão com denominação e/ou atribuições modificadas ou de novo órgão criado.

Art. 13. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e sua revisão anual, com todos os anexos, no Portal da Transparência do Município, na internet.

Art. 14. A execução orçamentária dos programas será disponibilizada pela Internet, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 e alterações, em tempo real.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira/PE, em 25 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA			
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)		**PPA 2022 / 2025**	
Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	1701 - ÁGUA PARA TODOS E COMBATE A SECA	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes			
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
-			0,0000		0,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
-	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	1704 - ÁGUA PARA TODOS E COMBATE A SECA	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1069 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Abast. de Água		UNIDADE	4,0000		239.200,00
2073 - Realizar Abastecimento de Água Emergencial Urbana e Rural		UNIDADE	4,0000		187.500,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1069 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Abast. de Água	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	15.000,00	10.000,00	102.000,00	112.200,00
2073 - Realizar Abastecimento de Água Emergencial Urbana e Rural	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	100.000,00	35.000,00	25.000,00	27.500,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	1201 - AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
2138 - Educação do Campo		UNIDADE	4,0000		37.500,00
2139 - Aquisição e Distribuição de Material Didatico e Paradidatico para a Rede Municipal de Ensino		UNIDADE	4,0000		1.095.300,00
2140 - Manutenção das atividadesdo Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE		UNIDADE	4,0000		330.900,00
2141 - Manutenção das Atividades do Prog. Olimpíada Munic. de Matemática e Língua Portuguesa		UNIDADE	4,0000		40.200,00
2142 - Capacitação de Prof. Diretores e Agentes Educacionais e Manut. das Ativ. do PROINFO		UNIDADE	4,0000		10.995.200,00
2143 - Manutenção das Atividades do Prog. Jornada Integral Escolar		UNIDADE	4,0000		9.512.000,00
2144 - Manutenção das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF		UNIDADE	4,0000		567.700,00
2145 - Manutenção das Atividades do Prog. Salário Educação		UNIDADE	4,0000		3.919.100,00
2146 - Manutenção das Atividades do Prog. de Açoes Culturais o Calendário Escolar Municipal		UNIDADE	4,0000		424.720,00
2150 - Manutenção das Atividades do Programa PRONATEC		UNIDADE	4,0000		10.347.700,00
2152 - Manutenção das Atividades do Prog. de Desenv. da Educação Infantil		UNIDADE	4,0000		315.950,00
2154 - Manutenção das Atividades do Programa de Educação Especial		UNIDADE	4,0000		4.343.500,00
2158 - Manutenção das Atividades do Prog. Projovem Trabalhador		UNIDADE	4,0000		39.400,00
2159 - Manutenção das Atividades do Prog. de Educação de Jovens, Adultos - EJA		UNIDADE	4,0000		3.650.500,00

Ações	Detalhamento da produto da ação Meta/Ano do PPA por				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2138 - Educação do Campo	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	8.000,00	19.000,00	5.000,00	5.500,00
2139 - Aquisição e Distribuição de Material Didatico e Paradidatico para a Rede Municipal de Ensino	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	2.000,00	100.000,00	473.000,00	520.300,00
2140 - Manutenção das atividadesdo Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	299.900,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
2141 - Manutenção das Atividades do Prog. Olimpíada Munic. de Matemática e Língua Portuguesa	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	18.500,00	7.000,00	7.000,00	7.700,00
2142 - Capacitação de Prof. Diretores e Agentes Educacionais e Manut. das Ativ. do PROINFO	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.946.700, 00	17.000,00	15.000,00	16.500,00
2143 - Manutenção das Atividades do Prog. Jornada Integral Escolar	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	9.299.000,0 0	150.000,00	30.000,00	33.000,00
2144 - Manutenção das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	485.000,00	47.000,00	17.000,00	18.700,00
2145 - Manutenção das Atividades do Prog. Salário Educação	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	6.000,00	1.078.100,0 0	1.350.000,0 0	1.485.000,0 0
2146 - Manutenção das Atividades do Prog. de Açoes Culturais o Calendário Escolar Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	110.220,00	52.000,00	125.000,00	137.500,00
2150 - Manutenção das Atividades do Programa PRONATEC	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.324.000, 00	9.000,00	7.000,00	7.700,00
2152 - Manutenção das Atividades do Prog. de Desenv. da Educação Infantil	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	125.000,00	118.500,00	34.500,00	37.950,00
2154 - Manutenção das Atividades do Programa de Educação Especial	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	3.719.000,0 0	68.000,00	265.000,00	291.500,00
2158 - Manutenção das Atividades do Prog. Projovem Trabalhador	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	15.000,00	16.000,00	4.000,00	4.400,00
2159 - Manutenção das Atividades do Prog. de Educação de Jovens, Adultos - EJA	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	127.000,00	1.266.000,0 0	1.075.000,0 0	1.182.500,0 0

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	1001 - AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	13000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**

	0				

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1125 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Atenção Primária - APS		UNIDADE	4,0000		2.666.533,96
1126 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa de Atenção Primária - APS		UNIDADE	4,0000		1.436.000,00
2102 - Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição		UNIDADE	4,0000		624.870,00
2104 - Manutenção das Atividades do Prog. de Atenção Básica a Saúde da População		UNIDADE	4,0000		16.200,00
2105 - Custeio para Enfrentamento da Emergência do COVID-19		UNIDADE	4,0000		182.000,00
2106 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS		UNIDADE	4,0000		44.194.800,00
2107 - Manutenção do Programa Saúde em Todo Lugar - Atenção Primária		UNIDADE	4,0000		138.100,00

Ações	Detalhamento da produto da ação Meta/Ano do PPA por				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1125 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Atenção Primária - APS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	938.533,96	762.000,00	460.000,00	506.000,00
1126 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa de Atenção Primária - APS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	242.000,00	312.000,00	420.000,00	462.000,00
2102 - Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	595.870,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00
2104 - Manutenção das Atividades do Prog. de Atenção Básica a Saúde da População	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
2105 - Custeio para Enfrentamento da Emergência do COVID-19	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	48.000,00	113.000,00	10.000,00	11.000,00
2106 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	62.000,00	14.344.300, 00	14.185.000, 00	15.603.500, 00
2107 - Manutenção do Programa Saúde em Todo Lugar - Atenção Primária	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	15.000,00	100.000,00	11.000,00	12.100,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	1002 - AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	13000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1127 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Atenção Especializada - MAC		UNIDADE	4,0000		1.027.500,00
1128 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Atenção Especializada - MAC		UNIDADE	4,0000		834.000,00
2108 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Especializada - MAC		UNIDADE	4,0000		30.282.450,00
2109 - Convênio de Cooperação e Transferências a Entidades Sem Fins Lucrativos		UNIDADE	4,0000		2.799.500,00

Ações	Detalhamento da produto da ação Meta/Ano do PPA por				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1127 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Atenção Especializada - MAC	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	9.000,00	420.000,00	285.000,00	313.500,00
1128 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Atenção Especializada - MAC	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4.000,00	242.000,00	280.000,00	308.000,00
2108 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Especializada - MAC	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	22.000,00	9.507.200,0 0	9.882.500,0 0	10.870.750, 00
2109 - Convênio de Cooperação e Transferências a Entidades Sem Fins Lucrativos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	2.047.500,0 0	500.000,00	120.000,00	132.000,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	1004 - AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	13000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1131 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Vigilância em Saúde		UNIDADE	4,0000		233.700,00
1132 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Vigilância em Saúde		UNIDADE	4,0000		77.500,00
2112 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica		UNIDADE	4,0000		485.700,00
2113 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		UNIDADE	4,0000		5.653.900,00

Ações	Detalhamento da produto da ação Meta/Ano do PPA por				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1131 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Vigilância em Saúde	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	215.000,00	4.000,00	7.000,00	7.700,00
1132 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Vigilância em Saúde	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	25.000,00	21.000,00	15.000,00	16.500,00
2112 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	29.000,00	110.200,00	165.000,00	181.500,00
2113 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	20.000,00	1.874.900,0 0	1.790.000,0 0	1.969.000,0 0

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022

Nome do Programa	0409 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	07000 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
2045 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos		UNIDADE	4,0000		247.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2045 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	27.000,00	10.000,00	100.000,00	110.000,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0405 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	
	14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
2064 - Manut. das Atividades do Prog. de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos		UNIDADE	4,0000		77.500,00
2116 - Apoio as Entidades Sociais e Sem Fins Lucrativos que Atuam no Município		UNIDADE	4,0000		1.431.500,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2064 - Manut. das Atividades do Prog. de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	52.000,00	15.000,00	5.000,00	5.500,00
2116 - Apoio as Entidades Sociais e Sem Fins Lucrativos que Atuam no Município	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	14.000,00	315.000,00	525.000,00	577.500,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0801 - APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	02000 - PODER EXECUTIVO	
	03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
	14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1011 - Reequip. Aquisições de Veículos, Mat. Permanente para o Prog. Mulher em Paz.		UNIDADE	4,0000		14.300,00
1145 - Implantação de Projetos de Habitação Popular de Interesse Social		UNIDADE	4,0000		83.000,00
2011 - Manutenção das Atividades do Programa Mulher em Paz		UNIDADE	4,0000		1.289.160,00
2012 - Capacitação e Treinamento de Mulheres - Programa Mulher em Paz.		UNIDADE	4,0000		144.800,00
2019 - Programa de Regularização de Imóveis - REURB		UNIDADE	4,0000		35.600,00
2129 - Manutenção das Atividades do Prog. Habitação Popular		UNIDADE	4,0000		80.000,00
2187 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Cozinha Comunitária		UNIDADE	4,0000		334.800,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1011 - Reequip. Aquisições de Veículos, Mat. Permanente para o Prog. Mulher em Paz.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	8.000,00	2.100,00	2.000,00	2.200,00
1145 - Implantação de Projetos de Habitação Popular de Interesse Social	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	50.000,00	12.000,00	10.000,00	11.000,00
2011 - Manutenção das Atividades do Programa Mulher em Paz	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.200.560,0 0	34.000,00	26.000,00	28.600,00
2012 - Capacitação e Treinamento de Mulheres - Programa Mulher em Paz.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	120.000,00	8.000,00	8.000,00	8.800,00
2019 - Programa de Regularização de Imóveis - REURB	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	17.000,00	6.000,00	6.000,00	6.600,00
2129 - Manutenção das Atividades do Prog. Habitação Popular	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	20.000,00	39.000,00	10.000,00	11.000,00
2187 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Cozinha Comunitária	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	19.800,00	0,00	150.000,00	165.000,00

Diretriz / Macro objeto		
Nome do Programa	0816 - APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	Data Inicial: 01/01/2022
Objetivo do Programa		Data Final: 31/12/2025
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
2126 - Manutenção das Ações Vinculadas aos Benefícios Eventuais		UNIDADE	4,0000		438.500,00
2127 - Manutenção das Ações do BPC na Escola		UNIDADE	4,0000		81.500,00
2128 - Programa de Assistência à Locomoção de Pessoas com Deficiência		UNIDADE	4,0000		96.500,00
2222 - Programa de Assistência à Locomoção de Pessoas com Deficiência	Programa de Assistência à Locomoção de Pessoas com Deficiência	UNIDADE	4,0000		40.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2126 - Manutenção das Ações Vinculadas aos Benefícios Eventuais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	50.000,00	147.000,00	115.000,00	126.500,00
2127 - Manutenção das Ações do BPC na Escola	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	33.000,00	17.000,00	15.000,00	16.500,00
2128 - Programa de Assistência à Locomoção de Pessoas com Deficiência	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	25.000,00	40.000,00	15.000,00	16.500,00
2222 - Programa de Assistência à Locomoção de Pessoas com Deficiência	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	40.000,00	0,00	0,00	0,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	1205 - APOIO E INCENTIVO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
2151 - Manut. das Atividades do Programa Transporte Escolar Universitário		UNIDADE	4,0000		459.000,00
2155 - Manutenção do Programa de Apoio ao Estudante em Vulnerabilidade		UNIDADE	4,0000		73.500,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2151 - Manut. das Atividades do Programa Transporte Escolar Universitário	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	106.000,00	290.000,00	30.000,00	33.000,00
2155 - Manutenção do Programa de Apoio ao Estudante em Vulnerabilidade	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	38.000,00	25.000,00	5.000,00	5.500,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	01000 - PODER LEGISLATIVO	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1001 - Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal		UNIDADE	4,0000		1.035.000,00
1002 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Diversos para a Câmara		UNIDADE	4,0000		1.230.000,00
1003 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara		UNIDADE	4,0000		1.720.000,00
1004 - Dívidas de Obrigações Patronais		UNIDADE	4,0000		20.500,00
2001 - Subsídios dos Vereadores		UNIDADE	4,0000		7.995.000,00
2002 - Verba Indenizatória da Presidência da Câmara		UNIDADE	4,0000		246.000,00
2003 - Concessão de Diárias aos Vereadores		UNIDADE	4,0000		1.370.000,00
2004 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara		UNIDADE	4,0000		12.763.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1001 - Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	50.000,00	250.000,00	350.000,00	385.000,00
1002 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Diversos para a Câmara	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	30.000,00	150.000,00	500.000,00	550.000,00
1003 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	50.000,00	200.000,00	700.000,00	770.000,00
1004 - Dívidas de Obrigações Patronais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
2001 - Subsídios dos Vereadores	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.950.000,0 0	1.950.000,0 0	1.950.000,0 0	2.145.000,0 0
2002 - Verba Indenizatória da Presidência da Câmara	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	60.000,00	60.000,00	60.000,00	66.000,00
2003 - Concessão de Diárias aos Vereadores	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	120.000,00	200.000,00	500.000,00	550.000,00
2004 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	2.066.000,0 0	2.780.000,0 0	3.770.000,0 0	4.147.000,0 0

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	8000 - CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	20000 - CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE	
	21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
		0	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1175 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o CONDOMAR		UNIDADE	4,0000		7.930,00
1176 - Modernização, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física - Sede do CONDOMAR		UNIDADE	4,0000		11.590,00
1177 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NISMI		UNIDADE	4,0000		10.516,80
1178 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIIP		UNIDADE	4,0000		6.221,60
1179 - Infraestrutura do Parque de Iluminação Pública - NIIP		UNIDADE	4,0000		7.216,20
1180 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o NIDE		UNIDADE	4,0000		4.373,60
1182 - Aquisição de Mobiliário Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE	Aquisição de Mobiliário Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE	UNIDADE	4,0000		6.549,90
1184 - Infraestrutura do Parque de Iluminação Pública - NIIP	Infraestrutura do Parque de Iluminação Pública - NIIP	UNIDADE	4,0000		2.100,00
1185 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIESMA	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIESMA	UNIDADE	4,0000		1.400,00
1188 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o NITI	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o NITI	UNIDADE	4,0000		1.400,00
1194 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o CONIAPE	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o CONIAPE	UNIDADE	4,0000		1.180,47
1195 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Para o NIS	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Para o NIS	UNIDADE	4,0000		184,79

1196 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIIP	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIIP	UNIDADE	4,0000		266,44
1197 - Implantação e/ou Ampliação do Parque de Iluminação Pública	Implantação e/ou Ampliação do Parque de Iluminação Pública	UNIDADE	4,0000		681,72
1198 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIESMA	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIESMA	UNIDADE	4,0000		866,67
1199 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o NIEDI	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o NIEDI	UNIDADE	4,0000		700,00
1200 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o NIPI	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o NIPI	UNIDADE	4,0000		200,00
2177 - Manutenção das Atividades Administrativas do CONDOMAR		UNIDADE	4,0000		220.360,00
2178 - Manutenção das Atividades Administrativas do NISMI		UNIDADE	4,0000		23.904,10
2179 - Capacitação dos Profissionais da Saúde - NISMI		UNIDADE	4,0000		18.989,90
2180 - Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados Pelo NISMI		UNIDADE	4,0000		98.589,70
2181 - Manut. do Programa Consorcial da Junta Médica e Medicina do Trabalho - NISMI		UNIDADE	4,0000		33.101,60
2182 - Manutenção das Atividades Administrativas do NIIP		UNIDADE	4,0000		51.484,30
2183 - Capacitação dos Profissionais de Iluminação Pública - NIIP		UNIDADE	4,0000		33.501,90
2184 - Manut. dos Parques de Iluminação Pública dos Consórcio pelo NIIP		UNIDADE	4,0000		286.445,23
2185 - Manutenção das Atividades Administrativas do NIDE		UNIDADE	4,0000		57.502,70
2186 - Capacitação dos Profissionais da Educação - NIDE		UNIDADE	4,0000		37.184,00
2188 - Manutenção das Atividades Administrativas do NITI	Manutenção das Atividades Administrativas do NITI	UNIDADE	4,0000		19.600,00
2189 - Aquisição de Fardamento Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE	Aquisição de Fardamento Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE	UNIDADE	4,0000		46.720,80
2190 - Aquisição de Acervo Bibliográfico e Didático para os Entes Consórciados pelo NIDE	Aquisição de Acervo Bibliográfico e Didático para os Entes Consórciados pelo NIDE	UNIDADE	4,0000		64.784,40
2191 - Aquisição de Kit de Material Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE	Aquisição de Kit de Material Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE	UNIDADE	4,0000		337.986,90
2192 - Implantação e Manutenção de Educação Bilingue nas Escolas dos Entes Consórciados pelo NIDE	Implantação e Manutenção de Educação Bilingue nas Escolas dos Entes Consórciados pelo NIDE	UNIDADE	4,0000		13.099,80
2194 - Prog. de Desenv. Sustentável do Patrimônio Histórico, Artístico	Prog. de Desenv. Sustentável do Patrimônio Histórico, Artístico	UNIDADE	4,0000		52.000,00
2195 - Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados Pelo NISMI	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados Pelo NISMI	UNIDADE	4,0000		93.600,00
2196 - Manut. do Programa Consorcial da Junta Médica e Medicina do Trabalho	Manut. do Programa Consorcial da Junta Médica e Medicina do Trabalho	UNIDADE	4,0000		26.400,00
2197 - Capacitação dos Profissionais de Iluminação Pública - NIIP	Capacitação dos Profissionais de Iluminação Pública - NIIP	UNIDADE	4,0000		1.900,00
2198 - Manut. dos Parques de Iluminação Pública dos Consórcio pelo NIIP	Manut. dos Parques de Iluminação Pública dos Consórcio pelo NIIP	UNIDADE	4,0000		116.000,00
2199 - Elaboração de Plano Diretor e Plano Intermunicipal de Saneamento Básico	Elaboração de Plano Diretor e Plano Intermunicipal de Saneamento Básico	UNIDADE	4,0000		3.700,00
2200 - Programa de Pavimentação de Vias e Reparos Asfálticos - NIESMA	Programa de Pavimentação de Vias e Reparos Asfálticos - NIESMA	UNIDADE	4,0000		43.100,00
2201 - Gestão Educacional Ambiental (Resíduos e Saneamento) - NIESMA	Gestão Educacional Ambiental (Resíduos e Saneamento) - NIESMA	UNIDADE	4,0000		5.400,00
2202 - Coleta Seletiva, Triagem de Resíduos e Recuperação de Áreas Verdes	Coleta Seletiva, Triagem de Resíduos e Recuperação de Áreas Verdes	UNIDADE	4,0000		8.000,00
2203 - Capacitação dos Profissionais da Saúde	Capacitação dos Profissionais da Saúde	UNIDADE	4,0000		1.103,65
2205 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública	UNIDADE	4,0000		5.733,60
2206 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Engenharia, Saneamento Básico	Manutenção das Atividades do Núcleo de Engenharia, Saneamento Básico	UNIDADE	4,0000		19.133,37
2207 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Engenharia, Saneamento Básico	Manutenção das Atividades do Núcleo de Engenharia, Saneamento Básico	UNIDADE	4,0000		2.770,12
2208 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Engenharia, Saneamento Básico	Manutenção das Atividades do Núcleo de Engenharia, Saneamento Básico	UNIDADE	4,0000		22.433,62
2209 - Serviço de Inspeção Municipal - SIM	Serviço de Inspeção Municipal - SIM	UNIDADE	4,0000		2.241,66
2210 - Gestão do Planejamento Urbano	Gestão do Planejamento Urbano	UNIDADE	4,0000		17.046,81
2211 - Gestão da Regularização Fundiária	Gestão da Regularização Fundiária	UNIDADE	4,0000		97.507,80
2221 - Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Educação e Desenv. Institucional	Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Educação e Desenv. Institucional	UNIDADE	4,0000		15.300,00
2223 - Capacitação dos Profissionais do Setor de Iluminação Pública - NIIP	Capacitação dos Profissionais do Setor de Iluminação Pública - NIIP	UNIDADE	4,0000		256,58
2224 - Manutenção do Parque de Iluminação Pública	Manutenção do Parque de Iluminação Pública	UNIDADE	4,0000		24.061,69
2225 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Projetos e	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Projetos	UNIDADE	4,0000		4.700,00
2226 - Programa de Rádio Patrulha e Demais Projetos Vinculados ao NIPI	Programa de Rádio Patrulha e Demais Projetos Vinculados ao NIPI	UNIDADE	4,0000		40.000,00
2227 - Capacitação de Profissionais da Educação	Capacitação de Profissionais da Educação	UNIDADE	4,0000		48.960,14
2229 - Aquisição de Insumos para Unidades de Ensino	Aquisição de Insumos para Unidades de Ensino	UNIDADE	4,0000		11.618,45

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1175 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o CONDOMAR	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	1.250,00	800,00	880,00
1176 - Modernização, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física - Sede do CONDOMAR	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	750,00	400,00	440,00
1177 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NISMI	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	500,00	8,00	8,80
1178 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIIP	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	600,00	296,00	325,60
1179 - Infraestrutura do Parque de Iluminação Pública - NIIP	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	6.000,00	750,00	222,00	244,20
1180 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o NIDE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.500,00	2.000,00	416,00	457,60
1182 - Aquisição de Mobiliário Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,00	0,00	3.119,00	3.430,90
1184 - Infraestrutura do Parque de Iluminação Pública - NIIP	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	2.100,00	0,00	0,00	0,00
1185 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIESMA	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.400,00	0,00	0,00	0,00
1188 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o NITI	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.400,00	0,00	0,00	0,00
1194 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o CONIAPE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.180,47	0,00	0,00	0,00
1195 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Para o NIS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	184,79	0,00	0,00	0,00
1196 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIIP	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	266,44	0,00	0,00	0,00
1197 - Implantação e/ou Ampliação do Parque de Iluminação Pública	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	681,72	0,00	0,00	0,00
1198 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIESMA	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	866,67	0,00	0,00	0,00

1199 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o NIEDI	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	700,00	0,00	0,00	0,00
1200 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o NIPI	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	200,00	0,00	0,00	0,00
2177 - Manutenção das Atividades Administrativas do CONDOMAR	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	22.000,00	64.800,00	63.600,00	69.960,00
2178 - Manutenção das Atividades Administrativas do NISMI	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	17.000,00	6.650,00	121,00	133,10
2179 - Capacitação dos Profissionais da Saúde - NISMI	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	17.000,00	1.950,00	19,00	20,90
2180 - Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados Pelo NISMI	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	6.000,00	70.000,00	10.757,00	11.832,70
2181 - Manut. do Programa Consorcial da Junta Médica e Medicina do Trabalho - NISMI	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	30.000,00	2.900,00	96,00	105,60
2182 - Manutenção das Atividades Administrativas do NIIP	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	25.000,00	11.400,00	7.183,00	7.901,30
2183 - Capacitação dos Profissionais de Iluminação Pública - NIIP	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	30.000,00	1.950,00	739,00	812,90
2184 - Manut. dos Parques de Iluminação Pública dos Consórcio pelo NIIP	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	77.269,23	67.300,00	67.560,00	74.316,00
2185 - Manutenção das Atividades Administrativas do NIDE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	19.500,00	20.600,00	8.287,00	9.115,70
2186 - Capacitação dos Profissionais da Educação - NIDE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	19.600,00	15.400,00	1.040,00	1.144,00
2188 - Manutenção das Atividades Administrativas do NITI	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	19.600,00	0,00	0,00	0,00
2189 - Aquisição de Fardamento Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,00	0,00	22.248,00	24.472,80
2190 - Aquisição de Acervo Bibliográfico e Didático para os Entes Consórciados pelo NIDE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	30.000,00	0,00	16.564,00	18.220,40
2191 - Aquisição de Kit de Material Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	300.000,00	0,00	18.089,00	19.897,90
2192 - Implantação e Manutenção de Educação Bilingue nas Escolas dos Entes Consórciados pelo NIDE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,00	0,00	6.238,00	6.861,80
2194 - Prog. de Desenv. Sustentável do Patrimônio Histórico, Artístico	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	52.000,00	0,00	0,00	0,00
2195 - Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados Pelo NISMI	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	93.600,00	0,00	0,00	0,00
2196 - Manut. do Programa Consorcial da Junta Médica e Medicina do Trabalho	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	26.400,00	0,00	0,00	0,00
2197 - Capacitação dos Profissionais de Iluminação Pública - NIIP	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.900,00	0,00	0,00	0,00
2198 - Manut. dos Parques de Iluminação Pública dos Consórcio pelo NIIP	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	116.000,00	0,00	0,00	0,00
2199 - Elaboração de Plano Diretor e Plano Intermunicipal de Saneamento Básico	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	3.700,00	0,00	0,00	0,00
2200 - Programa de Pavimentação de Vias e Reparos Asfálticos - NIESMA	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	43.100,00	0,00	0,00	0,00
2201 - Gestão Educacional Ambiental (Resíduos e Saneamento) - NIESMA	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.400,00	0,00	0,00	0,00
2202 - Coleta Seletiva, Triagem de Resíduos e Recuperação de Áreas Verdes	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	8.000,00	0,00	0,00	0,00
2203 - Capacitação dos Profissionais da Saúde	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.103,65	0,00	0,00	0,00
2205 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.733,60	0,00	0,00	0,00
2206 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Engenharia, Saneamento Básico	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	19.133,37	0,00	0,00	0,00
2207 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Engenharia, Saneamento Básico	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	2.770,12	0,00	0,00	0,00
2208 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Engenharia, Saneamento Básico	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	22.433,62	0,00	0,00	0,00
2209 - Serviço de Inspeção Municipal - SIM	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	2.241,66	0,00	0,00	0,00
2210 - Gestão do Planejamento Urbano	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	17.046,81	0,00	0,00	0,00
2211 - Gestão da Regularização Fundiária	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	97.507,80	0,00	0,00	0,00
2221 - Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Educação e Desenv. Institucional	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	15.300,00	0,00	0,00	0,00
2223 - Capacitação dos Profissionais do Setor de Iluminação Pública - NIIP	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	256,58	0,00	0,00	0,00
2224 - Manutenção do Parque de Iluminação Pública	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	24.061,69	0,00	0,00	0,00
2225 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Projetos e	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4.700,00	0,00	0,00	0,00
2226 - Programa de Rádio Patrulha e Demais Projetos Vinculados ao NIPI	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	40.000,00	0,00	0,00	0,00
2227 - Capacitação de Profissionais da Educação	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	48.960,14	0,00	0,00	0,00
2229 - Aquisição de Insumos para Unidades de Ensino	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	11.618,45	0,00	0,00	0,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	0901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	16000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMP		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1174 - Execução de Obras, Aquisição de imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		UNIDADE	4,0000		84.200,00
2170 - Gestão Administrativa do RPPS		UNIDADE	4,0000		2.963.350,00
2171 - Capacitação e Treinamento de Gestores do Fundo e do Conselho do RPPS		UNIDADE	4,0000		1.237.350,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1174 - Execução de Obras, Aquisição de imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	28.000,00	22.000,00	24.200,00
2170 - Gestão Administrativa do RPPS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	40.000,00	774.000,00	1.023.500,0 0	1.125.850,0 0
2171 - Capacitação e Treinamento de Gestores do Fundo e do Conselho do RPPS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.070.000,0 0	65.500,00	48.500,00	53.350,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	1801 - GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
	12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1070 - Construções, Reformas, Ampliações do Prog. Ampliação de Recursos Hídricos		UNIDADE	4,0000		362.700,00
1071 - Reequipamento e Aquisições de Mat. Permanente para o Prog. Ampliação de Recursos		UNIDADE	4,0000		341.700,00
1098 - Implantação de Usina de Compostagem de lixo e Adequação de Aterro Sanitário		UNIDADE	4,0000		354.000,00
1099 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Coleta de Resíduos		UNIDADE	4,0000		760.000,00
1100 - Reequip. Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		UNIDADE	4,0000		197.000,00
1101 - Readequação da Usina de Biodisel, Eolica, Biodigestão e Solar		UNIDADE	4,0000		97.000,00
1102 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Vinculados aos Programa de Serviços Urbanos		UNIDADE	4,0000		208.000,00
1103 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações do Programa de Gestão Ambiental		UNIDADE	4,0000		103.000,00
1104 - Proteção e Perenização de Microbacias no Município		UNIDADE	4,0000		72.000,00
1105 - Construções, Reformas, e/ou Ampliações de Poços e Barragens		UNIDADE	4,0000		425.000,00
1106 - Instalações nos Tanques de Rejeitos dos Dessalinizadores		UNIDADE	4,0000		125.000,00
1108 - Construções, Obras e Ampliações Vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente		UNIDADE	4,0000		30.500,00
2074 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Recursos Hídricos		UNIDADE	4,0000		97.500,00
2088 - Promover a Coleta e Destinação dos Resíduos Domiciliares no município		UNIDADE	4,0000		8.346.000,00
2089 - Manutenção das Atividades do Prog. de Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos		UNIDADE	4,0000		4.375.500,00
2090 - Manutenção das Atividades do Prog. de Recursos Hídricos		UNIDADE	4,0000		227.300,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1070 - Construções, Reformas, Ampliações do Prog. Ampliação de Recursos Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	45.000,00	30.000,00	137.000,00	150.700,00
1071 - Reequipamento e Aquisições de Mat. Permanente para o Prog. Ampliação de Recursos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	40.000,00	35.000,00	127.000,00	139.700,00
1098 - Implantação de Usina de Compostagem de lixo e Adequação de Aterro Sanitário	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	8.000,00	115.000,00	110.000,00	121.000,00
1099 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Coleta de Resíduos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	230.000,00	250.000,00	275.000,00
1100 - Reequip. Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	30.000,00	20.000,00	70.000,00	77.000,00
1101 - Readequação da Usina de Biodisel, Eolica, Biodigestão e Solar	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	35.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
1102 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Vinculados aos Programa de Serviços Urbanos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	30.000,00	80.000,00	88.000,00
1103 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações do Programa de Gestão Ambiental	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00
1104 - Proteção e Perenização de Microbacias no Município	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
1105 - Construções, Reformas, e/ou Ampliações de Poços e Barragens	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	100.000,00	150.000,00	165.000,00
1106 - Instalações nos Tanques de Rejeitos dos Dessalinizadores	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	10.000,00	50.000,00	55.000,00
1108 - Construções, Obras e Ampliações Vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
2074 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Recursos Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	35.000,00	25.000,00	27.500,00
2088 - Promover a Coleta e Destinação dos Resíduos Domiciliares no município	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	25.000,00	3.050.000,0 0	2.510.000,0 0	2.761.000,0 0
2089 - Manutenção das Atividades do Prog. de Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	36.000,00	1.578.000,0 0	1.315.000,0 0	1.446.500,0 0
2090 - Manutenção das Atividades do Prog. de Recursos Hídricos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	161.800,00	34.000,00	15.000,00	16.500,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	1203 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1151 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para a Gestão da Sec. de Educação		UNIDADE	4,0000		849.493,35
1152 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para Educação	Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para Educação	UNIDADE	4,0000		1.375.000,00
1153 - Desapropriação de Imóveis para Ampliação da Rede de Ensino		UNIDADE	4,0000		30.500,00
1154 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa Transporte Escolar		UNIDADE	4,0000		1.110.000,00
1155 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras para a Expansão da Rede Física de Ensino		UNIDADE	4,0000		3.705.600,00
1156 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equip. Diversos para Expansão da Rede Física de Ensino		UNIDADE	4,0000		260.000,00
1157 - Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino		UNIDADE	4,0000		326.000,00
1158 - Aquisições de Equipamentos, Móveis, Veículos e Utensilios para o PDDE		UNIDADE	4,0000		361.000,00
1159 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para Educação		UNIDADE	4,0000		224.000,00
1160 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações de Equipamentos da Educação		UNIDADE	4,0000		695.000,00
1161 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente - Salário Educação		UNIDADE	4,0000		256.000,00
1162 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações - Salário Educação		UNIDADE	4,0000		172.000,00
1163 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Educação		UNIDADE	4,0000		280.000,00
1164 - Reequip. Aquisições de Mat. Permanentes, Veículos e Obras para os Prog. de Educação		UNIDADE	4,0000		320.000,00
1165 - Construção, Reformas e Ampliações dos Prog. de Educação		UNIDADE	4,0000		120.000,00
1166 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para o Desenv. da Educação		UNIDADE	4,0000		475.500,00

1167 - Reequipameto, Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Desenv. da Educação Infantil		UNIDADE	4,0000		382.000,00
1168 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para a Educação Especial		UNIDADE	4,0000		25.500,00
1169 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Educação Especial		UNIDADE	4,0000		25.500,00
1170 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa Transporte Escolar		UNIDADE	4,0000		551.000,00
2147 - Oferta de Transporte Escolar de Qualidade e Apoio ao PNATE - Ensino Fundamental		UNIDADE	4,0000		5.807.200,00
2148 - Manutenção das Atividades do Prog. de Expanção da Rede Física de Ensino		UNIDADE	4,0000		1.322.950,00
2149 - Oferta de Transporte Escolar de Qualidade e apoio ao Programa Nacional/Estadual de		UNIDADE	4,0000		5.424.000,00
2153 - Oferta de Transporte Escolar de Qualidade e Apoio ao PNATE - Ensino Infantil		UNIDADE	4,0000		3.240.000,00
2162 - Oferta de Transporte Escolar de Qualidade		UNIDADE	4,0000		14.892.695,84

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1151 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para a Gestão da Sec. de Educação	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.393,35	218.100,00	300.000,00	330.000,00
1152 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para Educação	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,00	10.000,00	650.000,00	715.000,00
1153 - Desapropriação de Imóveis para Ampliação da Rede de Ensino	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.500,00
1154 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa Transporte Escolar	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	50.000,00	500.000,00	550.000,00
1155 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras para a Expansão da Rede Física de Ensino	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	1.180.600,00	1.200.000,00	1.320.000,00
1156 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equip. Diversos para Expansão da Rede Física de Ensino	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	30.000,00	125.000,00	50.000,00	55.000,00
1157 - Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	115.000,00	1.000,00	100.000,00	110.000,00
1158 - Aquisições de Equipamentos, Móveis, Veículos e Utensilios para o PDDE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	330.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1159 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para Educação	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	20.000,00	15.000,00	90.000,00	99.000,00
1160 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações de Equipamentos da Educação	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	20.000,00	45.000,00	300.000,00	330.000,00
1161 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente - Salário Educação	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	30.000,00	100.000,00	60.000,00	66.000,00
1162 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações - Salário Educação	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	30.000,00	100.000,00	20.000,00	22.000,00
1163 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Educação	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	20.000,00	50.000,00	100.000,00	110.000,00
1164 - Reequip. Aquisições de Mat. Permanentes, Veículos e Obras para os Prog. de Educação	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	100.000,00	10.000,00	100.000,00	110.000,00
1165 - Construção, Reformas e Ampliações dos Prog. de Educação	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	5.000,00	50.000,00	55.000,00
1166 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para o Desenv. da Educação	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	40.000,00	205.000,00	225.500,00
1167 - Reequipameto, Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Desenv. da Educação Infantil	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4.000,00	105.000,00	130.000,00	143.000,00
1168 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para a Educação Especial	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1169 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Educação Especial	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1170 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa Transporte Escolar	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	499.000,00	20.000,00	22.000,00
2147 - Oferta de Transporte Escolar de Qualidade e Apoio ao PNATE - Ensino Fundamental	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.314.300,00	1.563.400,00	1.395.000,00	1.534.500,00
2148 - Manutenção das Atividades do Prog. de Expanção da Rede Física de Ensino	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	633.000,00	361.300,00	156.500,00	172.150,00
2149 - Oferta de Transporte Escolar de Qualidade e apoio ao Programa Nacional/Estadual de	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	34.000,00	308.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00
2153 - Oferta de Transporte Escolar de Qualidade e Apoio ao PNATE - Ensino Infantil	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	2.400.000,00	357.000,00	230.000,00	253.000,00
2162 - Oferta de Transporte Escolar de Qualidade	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	86.395,84	5.356.300,00	4.500.000,00	4.950.000,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	0402 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
	13000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1012 - Aquisições de Equip. Veículos e Mat. Permanente para a Central de Atendimento ao		UNIDADE	4,0000		20.500,00
1121 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão da Saúde		UNIDADE	4,0000		371.000,00
1122 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações de Unidades de Saúde		UNIDADE	4,0000		617.000,00
1123 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Ampliação da Rede Municipal de Saúde		UNIDADE	4,0000		1.200.500,00
1133 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão da Secretaria		UNIDADE	4,0000		569.000,00
1134 - Aquisição de Imoveis, Construções, Reformas e Ampliações para a Sec. de Assistencia		UNIDADE	4,0000		2.362.430,00
1135 - Construção, Reforma, Ampliação e Outras Obras dos Programas Assistênciais		UNIDADE	4,0000		365.900,00
1136 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o PAIF/CRAS		UNIDADE	4,0000		308.000,00
1137 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos		UNIDADE	4,0000		158.000,00
1138 - Construção, Reforma, Ampliação e Outras Obras do PAEFI/CREAS		UNIDADE	4,0000		76.000,00
1139 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o PAEFI/CREAS		UNIDADE	4,0000		76.000,00
1140 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para Ações com Medidas Socioeducativas		UNIDADE	4,0000		86.000,00
1146 - Construção, Reforma e Ampliações de Imóveis para as Políticas do Idoso		UNIDADE	4,0000		156.500,00
1147 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para as Políticas do Idoso		UNIDADE	4,0000		89.500,00

1149 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos Diversos para o FUMDECA		UNIDADE	4,0000		30.500,00
1150 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	UNIDADE	4,0000		9.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1012 - Aquisições de Equip. Veículos e Mat. Permanente para a Central de Atendimento ao	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1121 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão da Saúde	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	7.000,00	112.000,00	120.000,00	132.000,00
1122 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações de Unidades de Saúde	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	35.000,00	372.000,00	100.000,00	110.000,00
1123 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Ampliação da Rede Municipal de Saúde	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.162.000,0 0	7.000,00	15.000,00	16.500,00
1133 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão da Secretaria	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	25.000,00	250.000,00	140.000,00	154.000,00
1134 - Aquisição de Imoveis, Construções, Reformas e Ampliações para a Sec. de Assistencia	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.886.430,0 0	245.000,00	110.000,00	121.000,00
1135 - Construção, Reforma, Ampliação e Outras Obras dos Programas Assistênciais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	15.000,00	80.000,00	129.000,00	141.900,00
1136 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o PAIF/CRAS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	210.000,00	35.000,00	30.000,00	33.000,00
1137 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	60.000,00	35.000,00	30.000,00	33.000,00
1138 - Construção, Reforma, Ampliação e Outras Obras do PAEFI/CREAS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	50.000,00	5.000,00	10.000,00	11.000,00
1139 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o PAEFI/CREAS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	50.000,00	5.000,00	10.000,00	11.000,00
1140 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para Ações com Medidas Socioeducativas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	60.000,00	5.000,00	10.000,00	11.000,00
1146 - Construção, Reforma e Ampliações de Imóveis para as Políticas do Idoso	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	30.000,00	95.000,00	15.000,00	16.500,00
1147 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para as Políticas do Idoso	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	25.000,00	33.000,00	15.000,00	16.500,00
1149 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos Diversos para o FUMDECA	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.500,00
1150 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	0406 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	02000 - PODER EXECUTIVO		
	04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
	05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1006 - Reequipamento e Aquisições de Material Permanente para o Gabinete do Prefeito		UNIDADE	4,0000		18.500,00
1032 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de Mordenização		UNIDADE	4,0000		94.200,00
1033 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações		UNIDADE	4,0000		25.500,00
2006 - Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito	Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito	UNIDADE	4,0000		5.992.900,00
2026 - Otimizar os Serviços de Cobrança dos Tributos Municipais		UNIDADE	4,0000		664.600,00
2029 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Modernização Administrativa		UNIDADE	4,0000		13.416.400,00
2030 - Contratação de Consultorias e Assessorias Técnicas Especializadas		UNIDADE	4,0000		1.197.500,00
2031 - Capacitação e Orientação de Servidores		UNIDADE	4,0000		345.500,00
2032 - Aquisição de Novos Serviços e Novas Tecnologias Voltadas para o Aperfeiçoamento dos Serv. Municipais		UNIDADE	4,0000		2.922.600,00
2033 - Controle de Bens e Patrimônio		UNIDADE	4,0000		117.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1006 - Reequipamento e Aquisições de Material Permanente para o Gabinete do Prefeito	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	6.000,00	2.000,00	5.000,00	5.500,00
1032 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de Mordenização	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	25.000,00	37.700,00	15.000,00	16.500,00
1033 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
2006 - Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,00	1.383.400,0 0	2.195.000,0 0	2.414.500,0 0
2026 - Otimizar os Serviços de Cobrança dos Tributos Municipais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	30.000,00	141.100,00	235.000,00	258.500,00
2029 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Modernização Administrativa	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	66.000,00	3.591.700,0 0	4.647.000,0 0	5.111.700,00
2030 - Contratação de Consultorias e Assessorias Técnicas Especializadas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	718.000,00	101.500,00	180.000,00	198.000,00
2031 - Capacitação e Orientação de Servidores	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	280.000,00	34.000,00	15.000,00	16.500,00
2032 - Aquisição de Novos Serviços e Novas Tecnologias Voltadas para o Aperfeiçoamento dos Serv. Municipais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	2.875.000,0 0	35.000,00	6.000,00	6.600,00
2033 - Controle de Bens e Patrimônio	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	66.000,00	30.000,00	10.000,00	11.000,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0401 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS	Data Final: 31/12/2025

Objetivo do Programa	
Público Alvo	
Orgão Responsável	-
Orgãos Participantes	02000 - PODER EXECUTIVO
	03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
	04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
	05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
	06000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
	07000 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
	08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
	09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO
	10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
	12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
	13000 - SECRETARIA DE SAÚDE
	14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
	15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1009 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente		UNIDADE	4,0000		30.140,00
1010 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente	UNIDADE	4,0000		14.800,00
1014 - Construções, Reformas e Ampliações em Apoio a Gestão Administrativa Municipal		UNIDADE	4,0000		17.500,00
1015 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal		UNIDADE	4,0000		17.500,00
1019 - Aquisições de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos		UNIDADE	4,0000		593.200,00
1020 - Aquisição de Móveis, Veiculos, Maquinas e Equip. Diversos para o Programa Cidade Digital		UNIDADE	4,0000		93.200,00
1028 - Construções, Reformas e Ampliações para a Gestão Administrativa Municipal		UNIDADE	4,0000		41.000,00
1029 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal		UNIDADE	4,0000		111.500,00
1030 - Construções, Reformas e Ampliações para a Gestão Administrativa Municipal		UNIDADE	4,0000		16.200,00
1031 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal		UNIDADE	4,0000		21.300,00
1038 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos		UNIDADE	4,0000		20.500,00
1039 - Construções, Reformas e Ampliações para a Gestão Administrativa Municipal		UNIDADE	4,0000		14.200,00
1040 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal		UNIDADE	4,0000		20.200,00
1041 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Sec. de Esporte e		UNIDADE	4,0000		85.500,00
1042 - Construção, Reforma e Ampliação Vinculadas a Sec. de Esporte e Juventude		UNIDADE	4,0000		85.500,00
1051 - Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa		UNIDADE	4,0000		33.000,00
1052 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal		UNIDADE	4,0000		40.500,00
1053 - Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa		UNIDADE	4,0000		34.500,00
1054 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal		UNIDADE	4,0000		30.500,00
1055 - Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa		UNIDADE	4,0000		10.200,00
1056 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal		UNIDADE	4,0000		18.200,00
1067 - Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa		UNIDADE	4,0000		34.300,00
1068 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal		UNIDADE	4,0000		25.500,00
1093 - Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa		UNIDADE	4,0000		46.000,00
1094 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal		UNIDADE	4,0000		51.000,00
1124 - Investimentos para Enfrentamento de Emergência e Estruturação da Rede de Saúde		UNIDADE	4,0000		389.000,00
1148 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis do FUMDECA		UNIDADE	4,0000		406.200,00
1193 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente	UNIDADE	4,0000		10.000,00
2008 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	UNIDADE	4,0000		692.600,00
2009 - Manutenção das Atividades Gerais da Procuradoria e suas Unidades	Manutenção das Atividades Gerais da Procuradoria e suas Unidades	UNIDADE	4,0000		287.700,00
2013 - Manutenção das Atividades da Central de Atendimento da Cidadania		UNIDADE	4,0000		60.700,00
2016 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades		UNIDADE	4,0000		271.000,00
2020 - Manut. das Atividades do Prog. Gestão de Políticas de Difusão Científica e Tecnológica		UNIDADE	4,0000		125.800,00
2025 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades		UNIDADE	4,0000		4.080.900,00
2027 - Contribuição Previdênciária Patronal ao RPPS (IPSEMP)		UNIDADE	4,0000		805.000,00
2028 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	UNIDADE	4,0000		2.178.295,80
2042 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Dept. de Transporte		UNIDADE	4,0000		99.800,00
2043 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades		UNIDADE	4,0000		337.800,00
2044 - Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte e Juventude		UNIDADE	4,0000		2.821.700,00
2048 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e seus Departamentos		UNIDADE	4,0000		4.083.400,00

2059 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades		UNIDADE	4,0000		822.400,00
2060 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades		UNIDADE	4,0000		154.500,00
2061 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades		UNIDADE	4,0000		333.000,00
2062 - Manutenção das Atividades e Gestão da Secretária de Agricultura		UNIDADE	4,0000		62.300,00
2063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		UNIDADE	4,0000		11.166.800,00
2072 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades		UNIDADE	4,0000		2.532.500,00
2084 - Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Serv. Urbanos		UNIDADE	4,0000		14.304.100,00
2085 - Parcerias em Consórcio Público		UNIDADE	4,0000		59.000,00
2101 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS		UNIDADE	4,0000		62.803.300,00
2103 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		UNIDADE	4,0000		585.800,00
2114 - Manutenção das Atividades Gerais da Gestão da Assistência Social		UNIDADE	4,0000		12.095.600,00
2131 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente		UNIDADE	4,0000		1.032.600,00
2132 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar e Conselho Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente		UNIDADE	4,0000		288.100,00
2133 - Apoio a Realização de Conferências Municipais		UNIDADE	4,0000		177.400,00
2135 - Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Educação		UNIDADE	4,0000		24.782.300,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1009 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	11.640,00	8.000,00	5.000,00	5.500,00
1010 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,00	4.300,00	5.000,00	5.500,00
1014 - Construções, Reformas e Ampliações em Apoio a Gestão Administrativa Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	2.000,00	5.000,00	5.500,00
1015 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	2.000,00	5.000,00	5.500,00
1019 - Aquisições de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	525.000,00	22.000,00	22.000,00	24.200,00
1020 - Aquisição de Móveis, Veiculos, Maquinas e Equip. Diversos para o Programa Cidade Digital	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	25.000,00	22.000,00	22.000,00	24.200,00
1028 - Construções, Reformas e Ampliações para a Gestão Administrativa Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1029 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	40.000,00	40.000,00	15.000,00	16.500,00
1030 - Construções, Reformas e Ampliações para a Gestão Administrativa Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	6.000,00	6.000,00	2.000,00	2.200,00
1031 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	5.000,00	3.000,00	3.300,00
1038 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1039 - Construções, Reformas e Ampliações para a Gestão Administrativa Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.200,00
1040 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	8.000,00	8.000,00	2.000,00	2.200,00
1041 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Sec. de Esporte e	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	70.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1042 - Construção, Reforma e Ampliação Vinculadas a Sec. de Esporte e Juventude	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	70.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1051 - Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	12.500,00	10.000,00	5.000,00	5.500,00
1052 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	20.000,00	10.000,00	5.000,00	5.500,00
1053 - Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	19.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1054 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1055 - Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	2.000,00	4.000,00	2.000,00	2.200,00
1056 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	4.000,00	2.000,00	2.200,00
1067 - Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	20.000,00	8.000,00	3.000,00	3.300,00
1068 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1093 - Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	15.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1094 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	20.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1124 - Investimentos para Enfrentamento de Emergência e Estruturação da Rede de Saúde	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	312.000,00	35.000,00	20.000,00	22.000,00
1148 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis do FUMDECA	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	400.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
1193 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,00	302.000,00	186.000,00	204.600,00
2009 - Manutenção das Atividades Gerais da Procuradoria e suas Unidades	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,00	231.000,00	27.000,00	29.700,00
2013 - Manutenção das Atividades da Central de Atendimento da Cidadania	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	34.000,00	12.000,00	7.000,00	7.700,00
2016 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	238.000,00	12.000,00	10.000,00	11.000,00
2020 - Manut. das Atividades do Prog. Gestão de Políticas de Difusão Científica e Tecnológica	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	30.000,00	37.000,00	28.000,00	30.800,00
2025 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	6.000,00	1.191.600,0 0	1.373.000,0 0	1.510.300,0 0
2027 - Contribuição Previdênciária Patronal ao RPPS (IPSEMP)	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	45.000,00	718.000,00	20.000,00	22.000,00
2028 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.096.300,0 0	296.600,00	373.998,00	411.397,80
2042 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Dept. de Transporte	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	35.000,00	27.000,00	18.000,00	19.800,00
2043 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	61.000,00	113.000,00	78.000,00	85.800,00
2044 - Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte e Juventude	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	30.000,00	618.200,00	1.035.000,0 0	1.138.500,0 0
2048 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e seus Departamentos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	6.500,00	1.672.400,0 0	1.145.000,0 0	1.259.500,0 0
2059 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	201.000,00	222.400,00	190.000,00	209.000,00
2060 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	89.000,00	34.000,00	15.000,00	16.500,00

2061 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	266.900,00	43.000,00	11.000,00	12.100,00
2062 - Manutenção das Atividades e Gestão da Secretária de Agricultura	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	34.000,00	22.000,00	3.000,00	3.300,00
2063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	560.000,00	3.714.600,0 0	3.282.000,0 0	3.610.200,0 0
2072 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	350.000,00	975.000,00	575.000,00	632.500,00
2084 - Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Serv. Urbanos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	9.000,00	3.774.100,0 0	5.010.000,0 0	5.511.000,0 0
2085 - Parcerias em Consórcio Público	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	15.000,00	23.000,00	10.000,00	11.000,00
2101 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	243.200,00	19.526.900, 00	20.492.000, 00	22.541.200, 00
2103 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	529.500,00	18.500,00	18.000,00	19.800,00
2114 - Manutenção das Atividades Gerais da Gestão da Assistência Social	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	33.000,00	2.793.200,0 0	4.414.000,0 0	4.855.400,0 0
2131 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	9.000,00	360.000,00	316.000,00	347.600,00
2132 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar e Conselho Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	9.000,00	60.700,00	104.000,00	114.400,00
2133 - Apoio a Realização de Conferências Municipais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	135.000,00	13.000,00	14.000,00	15.400,00
2135 - Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Educação	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	34.000,00	6.661.000,0 0	8.613.000,0 0	9.474.300,0 0

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	1204 - GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1171 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para Programas da Educação Básica		UNIDADE	4,0000		1.688.000,00
1172 - Expanção e Reestruturação da Rede Fisica de Ensino Municipal		UNIDADE	4,0000		1.960.000,00
1173 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações		UNIDADE	4,0000		4.130.000,00
1181 - Construção, Reforma, Reestruturação, Aquisições de Equipamentos e Mat. Permanente para Educação Infantil	Construção, Reforma, Reestruturação, Aquisições de Equipamentos e Mat. Permanente para Educação Infantil	UNIDADE	4,0000		4.874.600,00
2163 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB		UNIDADE	4,0000		13.479.860,44
2164 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 70%		UNIDADE	4,0000		132.350.686,27
2165 - Gestão Administrativa do FUNDEB 30%	Gestão Administrativa do FUNDEB 30%	UNIDADE	4,0000		8.443.100,00
2166 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil 70%		UNIDADE	4,0000		27.944.300,00
2167 - Gestão Administrativa do FUNDEB para Educação Infantil 30%		UNIDADE	4,0000		14.917.130,00
2168 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 70%		UNIDADE	4,0000		4.425.700,00
2169 - Gestão Administrativa do FUNDEB para Educação de Jovens e Adultos 30%		UNIDADE	4,0000		1.552.370,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1171 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para Programas da Educação Básica	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	712.000,00	460.000,00	506.000,00
1172 - Expanção e Reestruturação da Rede Fisica de Ensino Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	60.000,00	900.000,00	990.000,00
1173 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	1.180.000,0 0	1.400.000,0 0	1.540.000,0 0
1181 - Construção, Reforma, Reestruturação, Aquisições de Equipamentos e Mat. Permanente para Educação Infantil	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	2.600,00	0,00	2.320.000,0 0	2.552.000,0 0
2163 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.260,44	1.849.000,0 0	5.536.000,0 0	6.089.600,0 0
2164 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 70%	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	37.086,27	40.148.800, 00	43.888.000, 00	48.276.800, 00
2165 - Gestão Administrativa do FUNDEB 30%	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,00	4.570.700,0 0	1.844.000,0 0	2.028.400,0 0
2166 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil 70%	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	16.000,00	12.718.000, 00	7.243.000,0 0	7.967.300,0 0
2167 - Gestão Administrativa do FUNDEB para Educação Infantil 30%	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.603.000,0 0	2.016.130,0 0	5.380.000,0 0	5.918.000,0 0
2168 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 70%	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	23.000,00	843.200,00	1.695.000,0 0	1.864.500,0 0
2169 - Gestão Administrativa do FUNDEB para Educação de Jovens e Adultos 30%	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	6.000,00	1.325.870,0 0	105.000,00	115.500,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	1501 - HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
	11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	
	17000 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1025 - Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento e Meio Fio		UNIDADE	4,0000		1.025.000,00
1026 - Execução de obras de Pavimentação, calçamentos e meio fio (RURAL E URBANA)		UNIDADE	4,0000		520.700,00
1027 - Execução de obras vinculadas ao FEM		UNIDADE	4,0000		237.800,00

1076 - Aquisição de Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos		UNIDADE	4,0000		1.732.000,00
1077 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa de Pavimentação e Recapeamento		UNIDADE	4,0000		172.000,00
1078 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações dos Programas de Infraestrutura		UNIDADE	4,0000		416.500,00
1079 - Pavimentação de Vias Públicas com Paralelep. Granitos e Outros Resvestimentos de Vias Públicas		UNIDADE	4,0000		8.166.300,00
1080 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Muros, Rampas, Escadarias e Outros		UNIDADE	4,0000		188.500,00
1081 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis		UNIDADE	4,0000		2.052.000,00
1082 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos		UNIDADE	4,0000		722.000,00
1083 - Execução de Obras Estruturadoras na Sede do Município, Incluindo Expansão Viária,		UNIDADE	4,0000		472.000,00
1084 - Construção, Reforma e/ou Ampliações de Sedes Administrativas		UNIDADE	4,0000		271.000,00
1085 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Canais e Bueiros		UNIDADE	4,0000		701.000,00
1086 - Recapeamento e Pavimentação Asfaltica		UNIDADE	4,0000		4.043.500,00
1087 - Construção, Reforma e Ampliação dos Acessos a Cidade		UNIDADE	4,0000		630.000,00
1088 - Manutenção do Programa Tapa Buraco		UNIDADE	4,0000		801.000,00
1089 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações do Prog. Saneamento Ambiental.		UNIDADE	4,0000		879.000,00
1090 - Construção e Reforma de Privadas Higiênicas e Sist. Simplif. de Saneamento Rural		UNIDADE	4,0000		117.500,00
1091 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Terminais de Transporte Alternativos e Sistema de		UNIDADE	4,0000		51.000,00
1092 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		UNIDADE	4,0000		445.500,00
1095 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios Municipais		UNIDADE	4,0000		62.000,00
1096 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Outros Bens Móveis Destinados a Sementeira		UNIDADE	4,0000		20.500,00
1097 - Reforma, Adequações, Reparos e Melhorias em Saneamentos Urbanos		UNIDADE	4,0000		266.000,00
1107 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Vinculadas ao Fundo Municipal de Meio		UNIDADE	4,0000		24.500,00
1109 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins		UNIDADE	4,0000		860.000,00
1110 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equip. Diversos para o Dept. de Serviços Urbanos		UNIDADE	4,0000		251.000,00
1111 - Reparos e Manutenção em Vias Asfaltadas, Calçamentos e Meio Fio		UNIDADE	4,0000		108.000,00
1112 - Reparos e Manutenção de Cemitérios Municipais		UNIDADE	4,0000		78.000,00
1113 - Reparos, Ampliação e Manutenção de Praças Parques e Jardins		UNIDADE	4,0000		41.000,00
1114 - Reparos e Manutenção de Muros, Rampas, Escadarias e Outros		UNIDADE	4,0000		41.000,00
1115 - Reparos e Manut. de Drenagens Pluviais, Galerias, Esgotamento Sanitario, Canais e Outros		UNIDADE	4,0000		36.000,00
1116 - Reparos e Manutenção de Pórticos da Cidade		UNIDADE	4,0000		36.000,00
1117 - Reparos e Manut. de Terminais Rodoviarios Alternativos e Sinalização Urbana		UNIDADE	4,0000		19.500,00
1118 - Aquisição de Equipamentos, Maquinas e Outros Bens Móveis para Serviços de Limpeza		UNIDADE	4,0000		455.000,00
1119 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Iluminação Pública		UNIDADE	4,0000		258.000,00
1120 - Aquisições de Postes, Transformadores e Outros Materiais Elétricos		UNIDADE	4,0000		612.500,00
2079 - Manutenção das Atividades do Prog. de Moder. dos Serviços Públicos		UNIDADE	4,0000		17.471.500,00
2080 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Humanização e Urbanização de Áreas		UNIDADE	4,0000		1.052.500,00
2081 - Manutenção do Sistema de Saneamento Urbano do Município		UNIDADE	4,0000		357.500,00
2082 - Manutenção das Atividades do Programa Saneamento Rural Simplificado.		UNIDADE	4,0000		98.500,00
2083 - Manutenção das Atividades do Prog. de Transporte, Terminais Alternativos e Sinalização		UNIDADE	4,0000		63.500,00
2086 - Manutenção de Semeteiras Municipais		UNIDADE	4,0000		323.400,00
2087 - Manutenção das Atividades de Requalificação do Saneamento Urbano		UNIDADE	4,0000		855.100,00
2091 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente		UNIDADE	4,0000		1.794.600,00
2092 - Manutenção das Ações de Reparos das Vias Públicas e Meio Fio		UNIDADE	4,0000		72.500,00
2093 - Manutenção das Ações de Reparos em Cemitérios Municipais		UNIDADE	4,0000		142.000,00
2094 - Manutenção das Ações de Conservação e Reparos de Praças, Parques e Jardins		UNIDADE	4,0000		238.000,00
2095 - Manutenção das Ações de Reparos em Muros, Rampas, Escadarias e Outros		UNIDADE	4,0000		1.887.000,00
2096 - Manut. das Ações de Reparos em Drenagens Pluviais, Galerias, Esgotamentos Sanitários		UNIDADE	4,0000		17.859.100,00
2097 - Manut. das Ações de Reparos em Terminais Rodoviários Alternativos e Sinalizações		UNIDADE	4,0000		4.589.300,00
2098 - Serviços de Limpeza, Varrição e Capinagem		UNIDADE	4,0000		191.000,00
2099 - Projeto de Eletrificação Rural		UNIDADE	4,0000		8.504.500,00
2100 - Manutenção das Atividades de Iluminação Pública e Eletrificação Urbana e Rural		UNIDADE	4,0000		3.368.730,00
2176 - Manutenção das Atividades e Controle do DETRANSP		UNIDADE	4,0000		183.600,00
2220 - Manutenção das Atividades e Controle do DETRANSP	Manutenção das Atividades e Controle do DETRANSP	UNIDADE	4,0000		60.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1025 - Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento e Meio Fio	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	250.000,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00
1026 - Execução de obras de Pavimentação, calçamentos e meio fio (RURAL E URBANA)	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	127.000,00	127.000,00	127.000,00	139.700,00
1027 - Execução de obras vinculadas ao FEM	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	58.000,00	58.000,00	58.000,00	63.800,00
1076 - Aquisição de Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	40.000,00	600.000,00	520.000,00	572.000,00
1077 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa de Pavimentação e Recapeamento	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	105.000,00	25.000,00	20.000,00	22.000,00
1078 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações dos Programas de Infraestrutura	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	65.000,00	165.000,00	181.500,00
1079 - Pavimentação de Vias Públicas com Paralelep. Granitos e Outros Resvestimentos de Vias Públicas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	2.800.000,0 0	2.553.000,0 0	2.808.300,0 0
1080 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Muros, Rampas,	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	13.000,00	60.000,00	55.000,00	60.500,00

Escadarias e Outros								
1081 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.700.000,0 0	100.000,00	120.000,00	132.000,00
1082 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	60.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
1083 - Execução de Obras Estruturadoras na Sede do Município, Incluindo Expansão Viária,	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	180.000,00	40.000,00	120.000,00	132.000,00
1084 - Construção, Reforma e/ou Ampliações de Sedes Administrativas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	30.000,00	110.000,00	121.000,00
1085 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Canais e Bueiros	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	250.000,00	210.000,00	231.000,00
1086 - Recapeamento e Pavimentação Asfaltica	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	20.000,00	800.000,00	1.535.000,0 0	1.688.500,0 0
1087 - Construção, Reforma e Ampliação dos Acessos a Cidade	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00
1088 - Manutenção do Programa Tapa Buraco	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	250.000,00	260.000,00	286.000,00
1089 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações do Prog. Saneamento Ambiental.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	33.000,00	300.000,00	260.000,00	286.000,00
1090 - Construção e Reforma de Privadas Higiênicas e Sist. Simplif. de Saneamento Rural	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	40.000,00	25.000,00	25.000,00	27.500,00
1091 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Terminais de Transporte Alternativos e Sistema de	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	20.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1092 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	5.000,00	205.000,00	225.500,00
1095 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios Municipais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	15.000,00	20.000,00	22.000,00
1096 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Outros Bens Móveis Destinados a Sementeira	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1097 - Reforma, Adequações, Reparos e Melhorias em Saneamentos Urbanos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	30.000,00	110.000,00	121.000,00

1107 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Vinculadas ao Fundo Municipal de Meio	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	4.000,00	5.000,00	5.500,00
1109 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	20.000,00	210.000,00	300.000,00	330.000,00
1110 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equip. Diversos para o Dept. de Serviços Urbanos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	10.000,00	110.000,00	121.000,00
1111 - Reparos e Manutenção em Vias Asfaltadas, Calçamentos e Meio Fio	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	77.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1112 - Reparos e Manutenção de Cemitérios Municipais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	10.000,00	30.000,00	33.000,00
1113 - Reparos, Ampliação e Manutenção de Praças Parques e Jardins	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1114 - Reparos e Manutenção de Muros, Rampas, Escadarias e Outros	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1115 - Reparos e Manut. de Drenagens Pluviais, Galerias, Esgotamento Sanitario, Canais e Outros	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1116 - Reparos e Manutenção de Pórticos da Cidade	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1117 - Reparos e Manut. de Terminais Rodoviarios Alternativos e Sinalização Urbana	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1118 - Aquisição de Equipamentos, Maquinas e Outros Bens Móveis para Serviços de Limpeza	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4.000,00	10.000,00	210.000,00	231.000,00
1119 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	122.000,00	10.000,00	60.000,00	66.000,00
1120 - Aquisições de Postes, Transformadores e Outros Materiais Elétricos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	492.000,00	5.000,00	55.000,00	60.500,00
2079 - Manutenção das Atividades do Prog. de Moder. dos Serviços Públicos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	47.000,00	5.647.700,0 0	5.608.000,0 0	6.168.800,0 0
2080 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Humanização e Urbanização de Áreas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	880.000,00	120.000,00	25.000,00	27.500,00
2081 - Manutenção do Sistema de Saneamento Urbano do Município	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	25.000,00	280.000,00	25.000,00	27.500,00
2082 - Manutenção das Atividades do Programa Saneamento Rural Simplificado.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	52.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00
2083 - Manutenção das Atividades do Prog. de Transporte, Terminais Alternativos e Sinalização	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	17.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00
2086 - Manutenção de Semeteiras Municipais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	267.000,00	6.000,00	24.000,00	26.400,00
2087 - Manutenção das Atividades de Requalificação do Saneamento Urbano	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	118.500,00	705.100,00	15.000,00	16.500,00
2091 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.776.000,0 0	6.000,00	6.000,00	6.600,00
2092 - Manutenção das Ações de Reparos das Vias Públicas e Meio Fio	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	16.000,00	25.000,00	15.000,00	16.500,00
2093 - Manutenção das Ações de Reparos em Cemitérios Municipais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	115.000,00	6.000,00	10.000,00	11.000,00
2094 - Manutenção das Ações de Conservação e Reparos de Praças, Parques e Jardins	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	195.000,00	22.000,00	10.000,00	11.000,00
2095 - Manutenção das Ações de Reparos em Muros, Rampas, Escadarias e Outros	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.849.000,0 0	17.000,00	10.000,00	11.000,00
2096 - Manut. das Ações de Reparos em Drenagens Pluviais, Galerias, Esgotamentos Sanitários	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	17.821.100, 00	17.000,00	10.000,00	11.000,00
2097 - Manut. das Ações de Reparos em Terminais Rodoviários Alternativos e Sinalizações	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4.570.700,0 0	6.000,00	6.000,00	6.600,00
2098 - Serviços de Limpeza, Varrição e Capinagem	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	119.000,00	30.000,00	20.000,00	22.000,00
2099 - Projeto de Eletrificação Rural	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	8.448.000,0 0	25.000,00	15.000,00	16.500,00

2100 - Manutenção das Atividades de Iluminação Pública e Eletrificação Urbana e Rural	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.919.130,0 0	473.100,00	465.000,00	511.500,00
2176 - Manutenção das Atividades e Controle do DETRANSP	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	6.000,00	60.000,00	56.000,00	61.600,00
2220 - Manutenção das Atividades e Controle do DETRANSP	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	60.000,00	0,00	0,00	0,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	16000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMP	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
0007 - Precatórios e Setenças Judiciais		UNIDADE	4,0000		1.488.100,00
0008 - Amortização de Dívidas		UNIDADE	4,0000		732.000,00
0011 - Amortização de Dívidas	Amortização de Dívidas	UNIDADE	4,0000		105.000,00
2172 - Manutenção das Atividades Previdenciárias		UNIDADE	4,0000		43.425.000,00
2173 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)		UNIDADE	4,0000		560.000,00
2174 - Indenizações e Restituições		UNIDADE	4,0000		446.000,00
2175 - Reserva do RPPS		UNIDADE	4,0000		4.504.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação	Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$

	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0007 - Precatórios e Setenças Judiciais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	835.000,00	210.000,00	211.000,00	232.100,00
0008 - Amortização de Dívidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	207.000,00	105.000,00	200.000,00	220.000,00
0011 - Amortização de Dívidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	105.000,00	0,00	0,00	0,00
2172 - Manutenção das Atividades Previdenciárias	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	118.000,00	12.636.500, 00	14.605.000, 00	16.065.500, 00
2173 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	34.000,00	106.000,00	200.000,00	220.000,00
2174 - Indenizações e Restituições	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	6.000,00	125.000,00	150.000,00	165.000,00
2175 - Reserva do RPPS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	25.000,00	2.400.000,0 0	990.000,00	1.089.000,0 0

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	1003 - MEDICAMENTOS E INSUMOS EM QUANTIDADE ADEQUADA PARA A POPULAÇÃO	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	13000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1129 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações e Aquisição de Material para Assistência Farmaceutica		UNIDADE	4,0000		34.000,00
1130 - Aquisição de Veículo para Assistência Farmaceutica		UNIDADE	4,0000		130.000,00
2110 - Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica Básica		UNIDADE	4,0000		2.298.000,00
2111 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar		UNIDADE	4,0000		22.400,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1129 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações e Aquisição de Material para Assistência Farmaceutica	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
1130 - Aquisição de Veículo para Assistência Farmaceutica	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	28.000,00	60.000,00	20.000,00	22.000,00
2110 - Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica Básica	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	9.000,00	756.000,00	730.000,00	803.000,00
2111 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	8.000,00	6.000,00	4.000,00	4.400,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	2009 - MODERNIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS DE ANIMAIS, FEIRAS LIVRES E INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
	10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1021 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para a Implantação e Ampliação de		UNIDADE	4,0000		19.200,00
1022 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para a Implantação e Ampliação		UNIDADE	4,0000		11.200,00
1057 - Construção de Área para Feiras Diversas		UNIDADE	4,0000		13.200,00
1075 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Currais e do Parques de Exposições		UNIDADE	4,0000		25.500,00
2065 - Manut. das Atividades do Prog. de Modernização de Áreas de Feiras Livres		UNIDADE	4,0000		40.600,00
2077 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Parque de Exposição, Feiras de Animais e Públicas		UNIDADE	4,0000		70.800,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1021 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para a Implantação e Ampliação de	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	5.000,00	2.000,00	2.200,00
1022 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para a Implantação e Ampliação	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
1057 - Construção de Área para Feiras Diversas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4.000,00	5.000,00	2.000,00	2.200,00
1075 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Currais e do Parques de Exposições	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.500,00
2065 - Manut. das Atividades do Prog. de Modernização de Áreas de Feiras Livres	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	19.000,00	9.000,00	6.000,00	6.600,00
2077 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Parque de Exposição, Feiras de Animais e Públicas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	17.000,00	37.000,00	8.000,00	8.800,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	0002 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAIS	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	01000 - PODER LEGISLATIVO		
	05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS		
	20000 - CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
2005 - Contribuições para os Institutos de Previdência		UNIDADE	4,0000		3.200.500,00
2034 - Cooperação Técnica e Financeira com Outros Governos		UNIDADE	4,0000		126.500,00
2228 - Aquisição de Materiais Didáticos e/ou de Apoio Destinados ao Ensino Regular -	Aquisição de Materiais Didáticos e/ou de Apoio Destinados ao Ensino Regular	UNIDADE	4,0000		99.421,40

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2005 - Contribuições para os Institutos de Previdência	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	705.000,00	805.000,00	805.000,00	885.500,00
2034 - Cooperação Técnica e Financeira com Outros Governos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	49.000,00	25.000,00	25.000,00	27.500,00
2228 - Aquisição de Materiais Didáticos e/ou de Apoio Destinados ao	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	99.421,40	0,00	0,00	0,00

Ensino Regular -								

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	0000 - OPERAÇOES ESPECIAIS	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
	20000 - CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE		
	21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
0001 - Amortização de Dívidas Outras Obrigações	Amortização de Dívidas Outras Obrigações	UNIDADE	4,0000		16.850.000,00
0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais	Cumprimento de Sentenças Judiciais	UNIDADE	4,0000		785.500,00
0003 - Contribuição para o PASEP	Contribuição para o PASEP	UNIDADE	4,0000		6.210.000,00
0004 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		UNIDADE	4,0000		5.056.500,00
0005 - Juros e Multas	Juros e Multas	UNIDADE	4,0000		659.760,44
0009 - Parcelamento E/OU Amortização de Dívidas Contratuais		UNIDADE	4,0000		1.385.210,00
0010 - Indenizações e Restituições Diversas		UNIDADE	4,0000		210.710,00
0012 - PARCELAMENTO E/OU AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS	PARCELAMENTO E/OU AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS	UNIDADE	0,0400		2.000,00
0013 - INDENIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES DIVERSAS	INDENIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES DIVERSAS	UNIDADE	4,0000		500,00
0014 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	UNIDADE	4,0000		661,40
0015 - PARCELAMENTO / AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS	PARCELAMENTO / AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS	UNIDADE	4,0000		288,84

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0001 - Amortização de Dívidas Outras Obrigações	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,00	4.250.000,0 0	6.000.000,0 0	6.600.000,0 0
0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,00	250.000,00	255.000,00	280.500,00
0003 - Contribuição para o PASEP	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,00	1.800.000,0 0	2.100.000,0 0	2.310.000,0 0
0004 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4.800.000,0 0	225.000,00	15.000,00	16.500,00
0005 - Juros e Multas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	400.260,44	207.000,00	25.000,00	27.500,00
0009 - Parcelamento E/OU Amortização de Dívidas Contratuais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.378.000,0 0	700,00	3.100,00	3.410,00
0010 - Indenizações e Restituições Diversas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	210.000,00	500,00	100,00	110,00
0012 - PARCELAMENTO E/OU AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	2.000,00	0,00	0,00	0,00
0013 - INDENIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	500,00	0,00	0,00	0,00
0014 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	661,40	0,00	0,00	0,00
0015 - PARCELAMENTO / AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	288,84	0,00	0,00	0,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	1301 - PESQUEIRA, TERRA DO DOCE, DA RENDA E DE EVENTOS CULTURAIS	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1045 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Terra do Doce, da Renda e		UNIDADE	4,0000		19.500,00
1183 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente Pela Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Pela Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022	UNIDADE	4,0000		148.400,00
2049 - Manutenção das Atividades do Prog. Terra do Doce, da Renda e de Eventos Culturais		UNIDADE	4,0000		372.300,00
2050 - Realização de Festas e Eventos Const. no Calendário Turístico e Cultural do Município		UNIDADE	4,0000		6.776.000,00
2193 - Manutenção das Ações e Atividades da Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022	Manutenção das Ações e Atividades da Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022	UNIDADE	4,0000		863.900,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1045 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Terra do Doce, da Renda e	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1183 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente Pela Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.400,00	0,00	70.000,00	77.000,00
2049 - Manutenção das Atividades do Prog. Terra do Doce, da Renda e de Eventos Culturais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	161.000,00	131.500,00	38.000,00	41.800,00
2050 - Realização de Festas e Eventos Const. no Calendário Turístico e Cultural do Município	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	201.400,00	301.900,00	2.987.000,0 0	3.285.700,0 0
2193 - Manutenção das Ações e Atividades da Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	2.900,00	0,00	410.000,00	451.000,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	0403 - PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	02000 - PODER EXECUTIVO		
	03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
	05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1005 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações		UNIDADE	4,0000		14.300,00
1013 - Reequip. e Aquisições de Material Permanente para o Prog. de Divulgação Institucional da		UNIDADE	4,0000		67.200,00
1016 - Reequip. e Aquisições de Material Permanente para o Prog. de Planejamento e Estudos		UNIDADE	4,0000		58.500,00
1017 - Construções, Reformas e Ampliações para o Programa Planejamento e Estudos		UNIDADE	4,0000		17.500,00
1018 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Cidadão Participativo		UNIDADE	4,0000		17.500,00
1036 - Reequipamento e Aquisições de Material Permanente para o Programa de Gestão do Patrimônio		UNIDADE	4,0000		22.300,00
1037 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações de Predios Públicos		UNIDADE	4,0000		20.200,00
2010 - Pesquisa de Campo sobre a Realidade Social das Mulheres - Prog. Mulher em Paz	Pesquisa de Campo sobre a Realidade Social das Mulheres - Prog. Mulher em Paz	UNIDADE	4,0000		24.600,00
2014 - Realizar Divulgação das Ações Institucionais e Comunicação Social do Município		UNIDADE	4,0000		1.285.500,00
2017 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Planejamento e Estudos		UNIDADE	4,0000		9.847.000,00
2018 - Manut. das Atividades da Gestão Participativa, por Meio de Audiências Públicas e Outros		UNIDADE	4,0000		28.500,00
2040 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Gestão do Patrimônio Municipal		UNIDADE	4,0000		118.300,00
2041 - Conservação, Modernização e Ampliação do Patrimônio Público		UNIDADE	4,0000		98.600,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1005 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.300,00
1013 - Reequip. e Aquisições de Material Permanente para o Prog. de Divulgação Institucional da	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	51.700,00	5.000,00	5.500,00
1016 - Reequip. e Aquisições de Material Permanente para o Prog. de Planejamento e Estudos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	29.000,00	19.000,00	5.000,00	5.500,00
1017 - Construções, Reformas e Ampliações para o Programa Planejamento e Estudos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	2.000,00	5.000,00	5.500,00
1018 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Cidadão Participativo	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	2.000,00	5.000,00	5.500,00
1036 - Reequipamento e Aquisições de Material Permanente para o Programa de Gestão do Patrimônio	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	8.000,00	8.000,00	3.000,00	3.300,00
1037 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações de Predios Públicos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	8.000,00	8.000,00	2.000,00	2.200,00
2010 - Pesquisa de Campo sobre a Realidade Social das Mulheres - Prog. Mulher em Paz	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,00	12.000,00	6.000,00	6.600,00
2014 - Realizar Divulgação das Ações Institucionais e Comunicação Social do Município	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	12.000,00	213.000,00	505.000,00	555.500,00
2017 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Planejamento e Estudos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	33.000,00	2.151.100,0 0	3.649.000,0 0	4.013.900,0 0
2018 - Manut. das Atividades da Gestão Participativa, por Meio de Audiências Públicas e Outros	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	12.000,00	6.000,00	5.000,00	5.500,00
2040 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Gestão do Patrimônio Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	30.000,00	61.000,00	13.000,00	14.300,00
2041 - Conservação, Modernização e Ampliação do Patrimônio Público	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	56.000,00	30.000,00	6.000,00	6.600,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	1302 - PRESERVAÇÃO DA HISTORIA E DA CULTURA PESQUEIRENSE	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1046 - Reequip. Aquisições e Mat. Permanente para a Banda Municipal de Música		UNIDADE	4,0000		64.500,00
1049 - Construção, Reforma e Ampliação dos Espaços Culturais		UNIDADE	4,0000		316.700,00
1050 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente		UNIDADE	4,0000		30.500,00
2051 - Manutenção das Atividades do Programa da Banda de Música Municipal		UNIDADE	4,0000		88.900,00
2058 - Acesso a Cultura Através de Oficinas de Artes, Apoio a Banda de Música, Cursos de Música, etc.		UNIDADE	4,0000		509.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1046 - Reequip. Aquisições e Mat. Permanente para a Banda Municipal de Música	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	18.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00
1049 - Construção, Reforma e Ampliação dos Espaços Culturais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	15.000,00	77.000,00	107.000,00	117.700,00
1050 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
2051 - Manutenção das Atividades do Programa da Banda de Música Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	25.000,00	45.000,00	9.000,00	9.900,00
2058 - Acesso a Cultura Através de Oficinas de Artes, Apoio a Banda de Música, Cursos de Música, etc.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	227.000,00	135.000,00	70.000,00	77.000,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0404 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	
	11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	

	15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
2066 - Manutenção das Atividades de Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos		UNIDADE	4,0000		37.800,00
2078 - Capacitação e Treinamento de Servidores do Prog. Modernização dos Serviços Públicos		UNIDADE	4,0000		70.800,00
2134 - Capacitação dos Conselheiros Municiapis		UNIDADE	4,0000		189.900,00
2136 - Manutenção das Ações com Apoio à Graduação de Professores do Ensino Básico		UNIDADE	4,0000		116.000,00
2137 - Capacitar, Orientar e Modernizar o Sistema de Ensino		UNIDADE	4,0000		10.826.646,04
2160 - Manutenção das Ações de Apoio a Graduação de Professores do Ensino Fundamental		UNIDADE	4,0000		161.500,00
2161 - Capacitar, Orientar e Modernizar o Sistema de Ensino - FUNDEB		UNIDADE	4,0000		96.815,21

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2066 - Manutenção das Atividades de Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	13.000,00	8.000,00	8.000,00	8.800,00
2078 - Capacitação e Treinamento de Servidores do Prog. Modernização dos Serviços Públicos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	16.000,00	38.000,00	8.000,00	8.800,00
2134 - Capacitação dos Conselheiros Municiapis	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	131.000,00	19.000,00	19.000,00	20.900,00
2136 - Manutenção das Ações com Apoio à Graduação de Professores do Ensino Básico	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	43.000,00	31.000,00	20.000,00	22.000,00
2137 - Capacitar, Orientar e Modernizar o Sistema de Ensino	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.716.846, 04	72.000,00	18.000,00	19.800,00
2160 - Manutenção das Ações de Apoio a Graduação de Professores do Ensino Fundamental	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	15.000,00	115.000,00	15.000,00	16.500,00
2161 - Capacitar, Orientar e Modernizar o Sistema de Ensino - FUNDEB	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4.815,21	71.000,00	10.000,00	11.000,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0412 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
2038 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Capacitação e Treinamento de Recursos		UNIDADE	4,0000		121.000,00
2039 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Aprimoramento e Especialização de Servidores		UNIDADE	4,0000		132.800,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2038 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Capacitação e Treinamento de Recursos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	44.000,00	56.000,00	10.000,00	11.000,00
2039 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Aprimoramento e Especialização de Servidores	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	60.000,00	35.000,00	18.000,00	19.800,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	2001 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1058 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Açougues, Mercados e Matadouros	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Açougues, Mercados e Matadouros	UNIDADE	4,0000		85.500,00
1059 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		UNIDADE	4,0000		166.500,00
1060 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Agrícolas Diversos		UNIDADE	4,0000		95.700,00
1061 - Infraestrutura e Logística da Produção Agrícola e ao Fomento da Indústria		UNIDADE	4,0000		1.151.200,00
1062 - Execução de Obras de Construção ou Melhoria Destinadas ao Homem do Campo		UNIDADE	4,0000		70.200,00
1063 - Aquisição de Equipamentos de Apoio à Agricultura Familiar e Extensão Rural		UNIDADE	4,0000		75.700,00
1064 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis e Instalações		UNIDADE	4,0000		659.200,00
1065 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Tratores e Equipamentos Agrícolas Diversos		UNIDADE	4,0000		705.500,00
1066 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos		UNIDADE	4,0000		140.500,00
1072 - Aquisição de Móveis, Veículos, Tratores, Máquinas e Equipamentos Agrícolas Diversos		UNIDADE	4,0000		120.500,00
1073 - Melhoria da Infraestrutura e Logística da Produção Agrícola.		UNIDADE	4,0000		27.500,00
1074 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaço Público para Exposição de Animais		UNIDADE	4,0000		30.500,00
2067 - Manutenção das Atividades do Prog. de Abastecimento de Qualidade		UNIDADE	4,0000		229.700,00
2068 - Manut. das Atividades do Setor Agropecuário e ao Desenvolvimento Rural		UNIDADE	4,0000		6.493.200,00
2069 - Manutenção das Ações de Apoio à Agricultura Familiar		UNIDADE	4,0000		85.000,00
2070 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Dist.		UNIDADE	4,0000		56.000,00

Sementes e Mudas					
2071 - Manutenção das Atividades do Programa Mais Alimentos	Manutenção das Atividades do Programa Mais Alimentos	UNIDADE	4,0000		1.125.000,00
2075 - Manutenção das Atividades de Vacinação de Animais		UNIDADE	4,0000		143.500,00
2076 - Manut. das Atividades de Desenv. de Agropecuária e Demais Culturas		UNIDADE	4,0000		59.800,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1058 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Açougues, Mercados e Matadouros	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,00	33.000,00	25.000,00	27.500,00
1059 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	95.000,00	40.000,00	15.000,00	16.500,00
1060 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Agrícolas Diversos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	40.000,00	20.000,00	17.000,00	18.700,00
1061 - Infraestrutura e Logística da Produção Agrícola e ao Fomento da Indústria	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.137.000,0 0	10.000,00	2.000,00	2.200,00
1062 - Execução de Obras de Construção ou Melhoria Destinadas ao Homem do Campo	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	30.000,00	15.000,00	12.000,00	13.200,00
1063 - Aquisição de Equipamentos de Apoio à Agricultura Familiar e Extensão Rural	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	20.000,00	20.000,00	17.000,00	18.700,00
1064 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis e Instalações	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	650.000,00	5.000,00	2.000,00	2.200,00
1065 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Tratores e Equipamentos Agrícolas Diversos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	690.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1066 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	125.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1072 - Aquisição de Móveis, Veículos, Tratores, Máquinas e Equipamentos Agrícolas Diversos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	100.000,00	10.000,00	5.000,00	5.500,00
1073 - Melhoria da Infraestrutura e Logística da Produção Agrícola.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	7.000,00	10.000,00	5.000,00	5.500,00
1074 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaço Público para Exposição de Animais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.500,00
2067 - Manutenção das Atividades do Prog. de Abastecimento de Qualidade	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	186.000,00	29.000,00	7.000,00	7.700,00
2068 - Manut. das Atividades do Setor Agropecuário e ao Desenvolvimento Rural	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	6.448.000,0 0	20.000,00	12.000,00	13.200,00
2069 - Manutenção das Ações de Apoio à Agricultura Familiar	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	31.000,00	33.000,00	10.000,00	11.000,00
2070 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Dist. Sementes e Mudas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	19.000,00	16.000,00	10.000,00	11.000,00
2071 - Manutenção das Atividades do Programa Mais Alimentos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.111.000,0 0	14.000,00	0,00	0,00
2075 - Manutenção das Atividades de Vacinação de Animais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	72.000,00	40.000,00	15.000,00	16.500,00
2076 - Manut. das Atividades de Desenv. de Agropecuária e Demais Culturas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	7.000,00	36.000,00	8.000,00	8.800,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022	
Nome do Programa	2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO, DESPORTO, LAZER E DIFUSÃO COMUNITÁRIA	Data Final: 31/12/2025	
Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
	07000 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		
	08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1043 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para o Desporto		UNIDADE	4,0000		72.300,00
1044 - Reequip. Aquisição de Mat. Permanente para a Promoção do Desporto e Lazer		UNIDADE	4,0000		35.500,00
1047 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Promoção da Cultura		UNIDADE	4,0000		61.500,00
1048 - Infra Estrutura Turistica		UNIDADE	4,0000		42.850,00
2015 - Manutenção das Atividades do Programa de Rádiodifusão Comunitária		UNIDADE	4,0000		289.200,00
2046 - Manutenção das Atividades do Programa Esporte Total		UNIDADE	4,0000		292.000,00
2047 - Manut. das Atividades do Prog. de Promoção do Desporto e Lazer		UNIDADE	4,0000		2.268.470,00
2052 - Promoção do Turismo Religioso		UNIDADE	4,0000		677.900,00
2053 - Promoção de Feira de Negocios e Renascença		UNIDADE	4,0000		338.000,00
2054 - Realização do Festival da Renascença		UNIDADE	4,0000		67.000,00
2055 - Realização do Natal da Graça		UNIDADE	4,0000		117.600,00
2056 - Realização e Desenvolvimento do Ecoturismo Municipal		UNIDADE	4,0000		38.600,00
2057 - Corrida de Prado e Vaqueijada	Corrida de Prado e Vaqueijada	UNIDADE	4,0000		405.400,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1043 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para o Desporto	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	27.100,00	20.000,00	12.000,00	13.200,00
1044 - Reequip. Aquisição de Mat. Permanente para a Promoção do Desporto e Lazer	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	15.000,00	10.000,00	5.000,00	5.500,00
1047 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Promoção da Cultura	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	20.000,00	15.000,00	16.500,00
1048 - Infra Estrutura Turistica	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	15.000,00	10.000,00	8.500,00	9.350,00
2015 - Manutenção das Atividades do Programa de Rádiodifusão Comunitária	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	8.000,00	256.000,00	12.000,00	13.200,00
2046 - Manutenção das Atividades do Programa Esporte Total	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	118.000,00	48.000,00	60.000,00	66.000,00
2047 - Manut. das Atividades do Prog. de Promoção do Desporto e Lazer	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	2.185.470,0 0	62.000,00	10.000,00	11.000,00
2052 - Promoção do Turismo Religioso	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	17.000,00	597.900,00	30.000,00	33.000,00
2053 - Promoção de Feira de Negocios e Renascença	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	271.000,00	25.000,00	20.000,00	22.000,00
2054 - Realização do Festival da Renascença	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
2055 - Realização do Natal da Graça	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	96.000,00	9.000,00	6.000,00	6.600,00

2056 - Realização e Desenvolvimento do Ecoturismo Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	17.000,00	9.000,00	6.000,00	6.600,00
2057 - Corrida de Prado e Vaqueijada	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	377.500,00	9.000,00	9.000,00	9.900,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À POPULAÇÃO	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1141 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o Prog. Primeira Infância		UNIDADE	4,0000		101.000,00
1142 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o IGD-SUAS		UNIDADE	4,0000		231.000,00
1143 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o Prog. Bolsa Família e Cad-Único		UNIDADE	4,0000		420.000,00
2115 - Manutenção de Ações Vinculadas ao Programa ACESSUAS		UNIDADE	4,0000		31.500,00
2117 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância		UNIDADE	4,0000		1.458.500,00
2118 - Manutenção das Atividades do Prog. das Ações de Gestão do SUAS		UNIDADE	4,0000		114.600,00
2119 - Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS		UNIDADE	4,0000		216.400,00
2120 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cad-Único		UNIDADE	4,0000		1.238.500,00
2121 - Manutenção das Atividades do PAIF/CRAS e do Piso Básico Fixo		UNIDADE	4,0000		2.307.600,00
2122 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		UNIDADE	4,0000		840.500,00
2130 - Manutenção das Atividades de Apoio para as Políticas do Idoso		UNIDADE	4,0000		778.500,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1141 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o Prog. Primeira Infância	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	50.000,00	30.000,00	10.000,00	11.000,00
1142 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o IGD-SUAS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	72.000,00	54.000,00	50.000,00	55.000,00
1143 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o Prog. Bolsa Família e Cad-Único	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	300.000,00	15.000,00	50.000,00	55.000,00
2115 - Manutenção de Ações Vinculadas ao Programa ACESSUAS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	16.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
2117 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	45.000,00	395.000,00	485.000,00	533.500,00
2118 - Manutenção das Atividades do Prog. das Ações de Gestão do SUAS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	35.000,00	27.100,00	25.000,00	27.500,00
2119 - Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	35.000,00	38.600,00	68.000,00	74.800,00
2120 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cad-Único	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	40.000,00	411.000,00	375.000,00	412.500,00
2121 - Manutenção das Atividades do PAIF/CRAS e do Piso Básico Fixo	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	37.000,00	649.400,00	772.000,00	849.200,00
2122 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	36.000,00	227.000,00	275.000,00	302.500,00

2130 - Manutenção das Atividades de Apoio para as Políticas do Idoso	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	9.000,00	171.000,00	285.000,00	313.500,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0804 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1144 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para Manut. dos Serv. de Acolhimento e Outros Equipamentos		UNIDADE	4,0000		131.000,00
2125 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Acolhimento e Abrigos		UNIDADE	4,0000		2.328.600,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1144 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para Manut. dos Serv. de Acolhimento e Outros Equipamentos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	70.000,00	19.000,00	20.000,00	22.000,00
2125 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Acolhimento e Abrigos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	562.000,00	464.600,00	620.000,00	682.000,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
2123 - Manutenção das Atividades do PAEFI/CREAS		UNIDADE	4,0000		1.364.000,00
2124 - Manutenção das Atividades de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE		UNIDADE	4,0000		324.700,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2123 - Manutenção das Atividades do PAEFI/CREAS	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	589.000,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00

2124 - Manutenção das Atividades de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	158.000,00	89.000,00	37.000,00	40.700,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	2302 - REALIZAÇÃO DE CURSOS,FEIRAS, SEMINÁRIOS E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
	05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1023 - Aquisição de veiculos, móveis, maquinas e equipamentos diversos		UNIDADE	4,0000		11.200,00
1024 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. de Realização de Cursos		UNIDADE	4,0000		12.200,00
2021 - Realização de Eventos Promocionais, Treinamentos, Capacitação e Profissionalização		UNIDADE	4,0000		2.252.700,00
2022 - Implantar projetos de formação de gestores e empreendedores		UNIDADE	4,0000		30.500,00
2023 - Manut. das Atividades de Apoio e Convênios com Entidades do Sistema 'S' e Outras Entidades		UNIDADE	4,0000		222.500,00
2024 - Manut. das Atividades do Programa de Realização de Feiras e Seminários		UNIDADE	4,0000		94.200,00
2035 - Manut. das Atividades do Prog. de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos		UNIDADE	4,0000		84.200,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por **produto da ação**				**Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$**			
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1023 - Aquisição de veiculos, móveis, maquinas e equipamentos diversos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
1024 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. de Realização de Cursos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
2021 - Realização de Eventos Promocionais, Treinamentos, Capacitação e Profissionalização	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	2.206.200,0 0	15.000,00	15.000,00	16.500,00
2022 - Implantar projetos de formação de gestores e empreendedores	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	14.000,00	6.000,00	5.000,00	5.500,00
2023 - Manut. das Atividades de Apoio e Convênios com Entidades do Sistema 'S' e Outras Entidades	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	50.000,00	15.000,00	75.000,00	82.500,00
2024 - Manut. das Atividades do Programa de Realização de Feiras e Seminários	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	29.000,00	40.000,00	12.000,00	13.200,00
2035 - Manut. das Atividades do Prog. de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	35.000,00	24.000,00	12.000,00	13.200,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
0006 - Reserva de Contigência		UNIDADE	4,0000		5.805.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
0006 - Reserva de Contigência	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1.230.000,00	1.950.000,00	1.250.000,0 0	1.375.000,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	0601 - SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	Data Final: 31/12/2025
Objetivo do Programa		
Público Alvo		
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	02000 - PODER EXECUTIVO	
	05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS	

Indicador do Programa	Fonte Indicador	Ref. Atual	Ref. Esperada
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
1007 - Construções, Reformas e Obras para Atendimento de Contigentes Emergenciais		UNIDADE	4,0000		25.500,00
1008 - Aquisições de Veiculos, Máquinas e Equipamentos para Atendimento de Contigentes		UNIDADE	4,0000		25.500,00
1034 - Reequip. e Aquisições de Material Permanente para o Prog. de Segurança Pública		UNIDADE	4,0000		40.500,00
1035 - Aquisição de Maquinas, Equipamentos Diversos e Câmaras de Vigilância		UNIDADE	4,0000		30.500,00
2007 - Cooperação Técnica e Financeira com o Estado, para Ações de Defesa Civil e Financeira com o Estado, para Segurança	Cooperação Técnica e Ações de Defesa Civil e Segurança	UNIDADE	4,0000		272.200,00
2036 - Instituir, Instalar e Manter as Atividades da Guarda Municipal		UNIDADE	4,0000		153.000,00
2037 - Central de Monitoramento por Câmeras de Vigilância no Município		UNIDADE	4,0000		90.500,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1007 - Construções, Reformas e Obras para Atendimento de Contigentes Emergenciais	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1008 - Aquisições de Veiculos, Máquinas e Equipamentos para Atendimento de Contigentes	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
1034 - Reequip. e Aquisições de Material Permanente para o Prog. de Segurança Pública	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.500,00
1035 - Aquisição de Maquinas, Equipamentos Diversos e Câmaras de Vigilância	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.500,00
2007 - Cooperação Técnica e Financeira com o Estado, para Ações de Defesa Civil e Segurança	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,00	198.700,00	35.000,00	38.500,00
2036 - Instituir, Instalar e Manter as Atividades da Guarda Municipal	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	30.000,00	60.000,00	30.000,00	33.000,00
2037 - Central de Monitoramento por Câmeras de Vigilância no Município	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	50.000,00	30.000,00	5.000,00	5.500,00

Diretriz / Macro objeto		Data Inicial: 01/01/2022
Nome do Programa	1202 - SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS	Data Final: 31/12/2025

Objetivo do Programa			
Público Alvo			
Orgão Responsável	-		
Orgãos Participantes	15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Indicador do Programa	**Fonte Indicador**	**Ref. Atual**	**Ref. Esperada**
	0		

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R$)
2156 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Alimentação Escolar		UNIDADE	4,0000		7.609.500,00
2157 - Formação Continuada para Merendeiras		UNIDADE	4,0000		91.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2156 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Alimentação Escolar	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	195.000,00	1.776.000,0 0	2.685.000,0 0	2.953.500,0 0
2157 - Formação Continuada para Merendeiras	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	42.000,00	28.000,00	10.000,00	11.000,00

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:818CCF5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DOS PROJETOS APROVADOS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/POMBOS Nº 001/2023-2025

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DEPOMBOS- PE

RESULTADO DOS PROJETOS APROVADOS ATRAVÉSDOCHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/POMBOS
Nº 001/2023-2025

O Município dePombos, por meio do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público o resultadodos Projetos Aprovados atravésdo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO aberto paraas Organizações da Sociedade Civil, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.019/2014, regularmente constituídas, com registro e inscrição de programa vigentes perante oCMDCA/POMBOS, para concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente dePombos– FUMCRIANCA/POMBOS,inscrito no CNPJ: 09.186.117/0001-86objetivando a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal, para fins de execução de propostas que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescentes e jovens.Estando aptasas organizaçõesa captar recursos por meio de renúncia fiscal até 31 de dezembro de 2025.

Instituição	Projeto	Valor Aprovado
Geração Futuro CNPJ: 07.672.204/0001-18	Cidade Sustentável:arte-educaçãoemeio ambiente.	R$ 2.519.813,57
Giral– Desenvolvimento Humano e Local CNPJ: 09.412.078/0001-98	Educação e Vivências Inclusivas	R$3.430.320,00
Giral– Desenvolvimento Humano e Local CNPJ: 09.412.078/0001-98	Educação e Tecnologia Promovendo Cidadania	R$1.548.720,00
Giral– Desenvolvimento Humano e Local CNPJ: 09.412.078/0001-98	Adolescentes e Jovens Empreendedores	R$2.402.160,00
Giral– Desenvolvimento Humano e Local CNPJ: 09.412.078/0001-98	Escola de Comunicação e Cidadania	R$3.071.040,00
Giral– Desenvolvimento Humano e Local CNPJ: 09.412.078/0001-98	Meninas e Meninos da Alegria em Movimento	R$3.653.160,00
Giral– Desenvolvimento Humano e Local CNPJ: 09.412.078/0001-98	Educação Sustentável – Criança e Cidadania	R$1.146.624,00
Giral– Desenvolvimento Humano e Local CNPJ: 09.412.078/0001-98	Biblioteca Itinerante na Trilha da Leitura	R$1.012.800,00

Pombos,25deoutubrode 2023.

ELIZETE MARIA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8F9E6E44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 638/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
161327	Aliciana Timoteo Viana	03 Dias	21/08/2023 A 23/08/2023
117153	Angela Cristina L S E Silva	30 Dias	18/08/2023 A 16/09/2023
161445	Anna Laryssa Do Nascimento Costa	02 Dias	05/09/2023 A 06/09/2023
110922	Clemilda Ferreira Do Nascimento	01 Dia	25/09/2023
110922	Clemilda Ferreira Do Nascimento	01 Dia	28/08/2023
129796	Conceiçao Kelly De Paiva Ferreira	30 Dias	19/09/2023 A 18/10/2023
160946	Cristina Goncalves Ribeiro Pereira	06 Dias	06/09/2023 A 11/09/2023
130013	Cristina Goncalves Ribeiro Pereira	06 Dias	06/09/2023 A 11/09/2023
129802	Daiane Rose Pereira Da Silva	180 Dias	22/08/2023 A 17/02/2024
117706	Divaneide Barros Conserva	90 Dias	23/08/2023 A 20/11/2023
161319	Edileuza Almeida Agra	04 Dias	11/09/2023 A 14/09/2023
161319	Edileuza Almeida Agra	03 Dias	24/08/2023 A 26/08/2023
160835	Emerson Silva Santos	180 Dias	15/09/2023 A 12/03/2024
161321	Francisca Samara De Matos Sobrinho	08 Dias	24/08/2023 A 31/08/2023
129830	Francilio Luiz Bezerra	04 dias	23/08/2023 a 26/08/2023
129830	Francilio Luiz Bezerra	04 dias	23/08/2023 a 26/08/2023
101729	Gilvania Bezerra Pereira	13 Dias	14/08/2023 A 26/08/2023
160905	Gilvania Bezerra Pereira	13 Dias	14/08/2023 A 26/08/2023
160911	Irailde Antonia De Freitas Barros	15 Dias	02/09/2023 A 16/09/2023
117005	Jacqueline Maria De Souza	30 Dias	11/09/2023 A 10/10/2023
161824	Jessica Alves Landim	05 Dias	04/09/2023 A 08/09/2023
102199	Jose Alfredo Rocha	05 Dias	04/09/2023 A 08/09/2023
120731	Joseilson Gomes De Souza	15 Dias	07/09/2023 A 21/09/2023
160483	Leidiana Gonçalves Do Nascimento	05 Dias	04/09/2023 A 08/09/2023
117161	Maria Alaide Da Silva	15 Dias	04/09/2023 A 18/09/2023
124265	Maria Celma De Lima Ferreira	07 Dias	05/09/2023 A 11/09/2023
118117	Maria Claudia De Q Dantas	30 Dias	01/09/2023 A 30/09/2023
161353	Maria Da Graça Freire Alencar Silva	07 Dias	05/09/2023 A 11/09/2023
103365	Maria De Fatima Gomes De Sa	60 Dias	13/09/2023 A 11/11/2023
108138	Maria Delzuite Da Silva	14 Dias	06/09/2023 A 19/09/2023
160900	Maria Do Socorro Da Silva	30 Dias	12/09/2023 A 11/10/2023
111449	Maria Dos Anjos Neto	04 Dias	22/08/2023 A 25/08/2023
102296	Maria Ericleia Vieira Sampaio	07 Dias	09/08/2023 A 15/08/2023
102296	Maria Ericleia Vieira Sampaio	05 Dias	08/08/2023 A 12/08/2023
111058	Maria Inêz Leite Rocha	01 Dia	23/08/2023
102571	Maria Ivanilda De Sousa Gomes	05 Dias	04/09/2023 A 08/09/2023
117234	Maria Luzinete Alves	07 Dias	29/08/2023 A 04/09/2023
104914	Maria Nazare De Sa	14 Dias	22/08/2023 A 04/09/2023
160837	Marizelia Barros De Carvalho E Sa	15 Dias	08/09/2023 A 23/09/2023
161458	Marlene Maria Da Costa	02 Dias	28/08/2023 E 29/08/2023
161394	Michele Vivia Da Silva Nascimento	04 Dias	12/09/2023 A 15/09/2023
161530	Monique Caroline Costa Ferreira	02 Dias	24/09/2023 E 25/09/2023
123951	Nadja Maria Quesado	07 Dias	07/08/2023 A 13/08/2023
102954	Natalia Cibelly Rodrigues De Lira	10 Dias	14/09/2023 A 23/09/2023
125580	Patricia Duarte N Tavares	60 Dias	22/08/2023 A 20/10/2023
160881	Paula Santos Rodrigues Nunes	10 Dias	10/08/2023 A 19/08/2023
160761	Priscila Daihane De Oliveira Araujo	13 Dias	12/09/2023 A 24/09/2023
161865	Raimunda Maria Barbosa	90 Dias	25/09/2023 A 23/12/2023
161865	Raimunda Maria Barbosa	15 Dias	30/08/2023 A 13/09/2023
129744	Renata Vieira Da Silva Veras	60 Dias	31/08/2023 A 29/10/2023
161825	Rosirene Lucas Dos Anjos Silva	04 Dias	05/09/2023 A 09/09/2023
123978	Rosirene Lucas Dos Anjos Silva	04 Dias	05/09/2023 A 09/09/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de Agosto de 2023.

Salgueiro-PE, em 17 de Outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:42AD1453

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 660/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** as servidoras da Secretaria de Saúde, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
129968	Cicera Maria Trindade	08 Dias	06/10/2023 A 13/10/2023
120952	Dimas Novais De Araújo Junior	60 Dias	15/10/2023 A 13/12/2023
160982	Emanuella Nunes Valoes	30 Dias	27/09/2023 A 26/10/2023
160886	Isabel Cristiane Alves De Carvalho	14 Dias	18/09/2023 A 01/10/2023
105449	Maria Alzira De Souza Silva	08 Dias	06/09/2023 A 13/09/2023
105139	Maria Das Dores Agripino Silva	18 Dias	02/10/2023 A 19/10/2023
100935	Maria Gilcia Do N Dantas De Sa	90 Dias	02/10/2023 A 30/12/2023
100862	Maria Sueli De V Barbosa	07 Dias	30/08/2023 A 05/09/2023
112801	Neusa Damascena Maciel	30 Dias	11/10/2023 A 09/11/2023
101230	Rosimere Araujo Dos Santos	180 Dias	03/10/2023 A 30/03/2024

150219	Samara De Souza Ribeiro	30 Dias	18/09/2023 A 17/10/2023
101508	Silvia Dos Santos C Carvalho	60 Dias	10/10/2023 A 08/12/2023
160737	Talita Celeste Alves Ferreira	08 Dias	16/10/2023 A 23/10/2023
160688	Willdmary Marques Da Costa	30 Dias	16/09/2023 A 15/09/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de Agosto de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F26E7FEA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 664/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
103373	Francisco Nilson Pereira Leite	30 Dias	06/11/2023 A 05/12/2023
112291	Gerusa Barbosa E Silva	30 Dias	01/11/2023 A 30/11/2023
102873	Jefferson Alan Da Silva	30 Dias	01/11/2023 A 30/11/2023
103365	Marcelo De Alencar Sampaio	30 Dias	01/11/2023 A 30/11/2023
112437	Maria Das Dores Dos Santos	30 Dias	01/11/2023 A 30/11/2023
114626	Maria Jose De Jesus Reis	30 Dias	06/11/2023 A 05/12/2023
105163	Maricelia Dos Santos I. De Oliveira	30 Dias	03/11/2023 A 02/12/2023
102318	Solange Rocha De Souza	30 Dias	01/11/2023 A 30/11/2023
112925	Sonia Magnolia Zacarias Vidal	30 Dias	03/11/2023 A 02/12/2023
103349	Tiago Lellis Araujo Da Silva	30 Dias	01/11/2023 A 30/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 18 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:EC9D06E8

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 663/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
112003	Adalvina Selina B Dos Anjos	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
160991	Amanda Sampaio Filgueira	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
160983	Andre Gomes Silva Araujo	2022/2023	20/11/2023 a 19/12/2023
112054	Aparecida Maria Barbosa Lopes	2020/2021	06/11/2023 a 05/12/2023
111848	Cicero Alves de Oliveira	2018/2019	01/11/2023 a 30/11/2023
108367	Datarguinan de Sa Oliveira Conserva	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
129941	Edna Maraisa F. de Sa Pereira	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
101389	Iara Suely Freire	2020/2021	06/11/2023 a 05/12/2023
106143	Ilma Márcia Gomes da Silva	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
112356	Lenilda Gonçalves S Nascimento	2019/2020	01/11/2023 a 30/11/2023
100447	Luiz Gonzaga Do Nascimento Filho	2022/2023	02/11/2023 a 01/12/2023
113220	Pedro Jose do Nascimento	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
107727	Pedro Ramos dos Santos	2020/2021	01/11/2023 a 30/11/2023
112852	Rosana Araujo De Andrade	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 18 de outubro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:612A9C5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2023 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ-PE

Em virtude da desistência da candidata ANNA LARYSSA THORPE FERNANDES e consequentemente da classificação do candidato THIAGO ÍCARO DA SILVA LEITE a Prefeitura Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, torna pública a retificação do resultado final do Edital nº 001/2023 para seleção de propostas de produção audiovisual.

Nº	PROPONENTE	CPF	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL
1	WILCKY BARRETO DA SILVA	157.803.364-44	Festa tradicional feira do leite de Sanharó	138
2	LUIS HENRICK BATISTA LIMA	150.055.724-22	Criadores de cultura de Sanharó que devem ser entrevistados	135,6
3	VINÍCIUS ROGÉRIO LEITE	122.313.684-12	Lenda Urbana Zé Mochila	135,6
4	ELIAS PUGLIESE DE LIMA	800.363.174-20	Banda Santa Cecília Tocando na Praça	132
5	BRUNO GERMANO DE LIRA	082.146.584-89	Documentário da militancia LGBTQIA+	129,6
6	DIEGO S. DE AZEVEDO BATISTA	052.064.314-35	Hino de Sanharó Percebido do Alto	127,2
7	ELAINE LUÍZA DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	049.946.574-16	Vamos cantar o amor	127,2
8	CHAIANE ROCHA DA SILVA	131.578.994-71	Maria Teresinha - Recordações de um carnaval / Foliões e fundadores carnavalescos de Sanharó	126
9	JOSUEL DA SILVA FREITAS	109.135.504-50	Zé Lito Saxofonista	126
10	MARIA VITÓRIA SANTOS LEITE DUARTE	148.452.064-55	Vida, produção e carreira - Sobre Guedes	124,8
11	ELIZETE ROSA DE MELO	088.218.634-50	Memórias de um carnaval	122,4
12	WILLIAN BARRETO DO NASCIMENTO	108.074.314-60	Melodias de Pernambuco e além: uma viagem cultural com a música	118,8
13	VICTOR MATHEUS S. LIMA	094.820.344-73	Rotina de um trompetista	118,8
14	NICOLIE EVELIN BATISTA DA COSTA	112.335.764-80	Art by Nicolie – Peças de Concreto	116,4
15	ANNE SABRINA DA SILVA BEZERRA	044.517.875-21	Escultura de pássaro em biscuit	116,4
16	VICTOR WESLEY ALMEIDA SOUZA	118.491.594-67	Entre cores e tradições: um documentário sobre as quadrilhas estilizadas de Sanharó	115
17	DANILO SOUZA LEÃO DE PAIVA	124.777.844-47	Jenipapo: a herança ancestral de um Brasil colônia	109
18	ALLYSON VICTOR SILVA DE BRITO	161.750.244-86	Saudades daquela estação: olha o trem	109
19	JOELMA MARIA DE SANTANA	063.317244-86	Noite de Amor	108
20	GABRIELLY DA SILVA SANTOS	129.303.984-50	Maquiagem artística cênica	108
21	ALISSON PEREIRA DOS SANTOS BORGES	714.136.404-86	Contribuir para o desenvolvimento de descobertas em novos formatos de cultura	104
22	DANIELE DOS SANTOS HIPÓLITO FERREIRA	061.872.374-98	Recordação (videoclipe)	103,2
23	CHRISTIAN CÉSAR DE SOUZA LEÃO BEZERRA LOPES	089.086.584-16	Música – A expressão de um estilo de vida	102
24	CÉLIO RENATO BEZERRA GOMES	010.284.634-05	Repetindo os erros	102
25	SABRINA MARIA SILVA RAMALHO	045.705.664-99	Qui nem jiló, Luiz Gonzaga	97,2
26	EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	124.562.594-24	Morena Bela	97
27	JOSUÉ LUIZ DOS SANTOS	539.150.384-15	Sanharó que canta: Jóh do Forró, uma biografia	96
28	BRUNA CINTRA COSTA	087.599.724-40	A arquitetura comercial aliada ao desenvolvimento econômico da cidade	96
29	VINÍCIUS JULIÃO DE BARROS	066.359.594-08	Sobre(vivências)	92
30	THIAGO ÍCARO DA SILVA LEITE	083.453.964-02	Raízes do Nordeste	92

Sanharó-PE, em 26 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SANDRA BARROS DE HOLANDA
Membro

SHEILA MAYARA RIBEIRO DO CARMO
Membro

TAIS MARY BATISTA FRAZÃO MELO
Membro

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AEF3F7EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - EMENTA: ORIENTA SOBRE OS PROCEDIMEN-TOS DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2024 E SOBRE A ENTREGA DE RESULTADOS FI-NAIS DO ANO LETIVO DE 2023, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICI

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: Orienta sobre os procedimentos de Matrícula para o Ano Letivo de 2024 e sobre a entrega de Resultados Finais do Ano Letivo de 2023, com vistas à Organização das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Bento do Una – PE.

O Sistema Municipal de Educação de São Bento do Una, instituído pela Lei Municipal nº 1.882/2012, através da Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Organização e Normatização Escolar, em cumprimento ao disposto no Art. 208 da Constituição Federal, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Arts. 25, 30, 31, 32 e 38; na Resolução CEE/PE Nº 03/2001, no seu Art. 6º; na Lei Nº 11.114/2005 que altera os Arts. 6º, 32 e 87 da Lei 9.394/1996; no Parecer CNE/CEB Nº 18/2005; na Resolução CEE/PE Nº 03/2006; na Resolução CEE/PE Nº 01/2022; na Resolução CNE/CEB Nº 3/2010 e Nº 6/2010; na Resolução CME/SBU Nº 01/2017; na Lei 12.796/2013 que altera a Lei 9.394/1996 e na Lei Municipal Nº 1.603/1997 – Arts. 46 e 47; e considerando toda a legislação pertinente, torna pública a seguinte Instrução sobre os procedimentos e orientações referentes ao cumprimento de datas para a entrega de Resultados Finais do Ano Letivo de 2023 e sobre o processo de Matrícula para o Ano Letivo de 2024 nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

1. DA MATRÍCULA:

A matrícula da Rede Municipal de Educação deverá obedecer ao seguinte CRONOGRAMA:

1.1.1. Os estudantes da Rede Municipal de Ensino terão suas matrículas renovadas no período de 09/11/2023 até 16/11/2023, ficando o responsável com a necessidade de comparecer à escola para assinatura da renovação da matrícula;
1.1.2. O cadastro de reserva de matrícula dos estudantes novatos será de 27/11/2023 a 01/12/2023;
1.1.3. Para os estudantes inscritos no cadastro de reserva, a confirmação e assinatura da matrícula se dará de 08/01/2024 a 12/01/2024 para alunos que ingressarão na Rede Integral do Município e de 15/01/2024 a 17/01/2024 para alunos do Ensino Regular;
1.1.4. As escolas devem entregar até o dia 18/01/2024 à Secretaria de Educação o relatório geral com o quantitativo de estudantes por ano / fase / turno (oriundos da própria Rede Municipal e novatos) já com as turmas formadas, ficando as mudanças necessárias a critério da Secretária de Educação;
1.1.5. Todo material de matrícula das escolas rurais, que não possui secretaria escolar, deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Educação até o dia 18/01/2024, portando a relação dos estudantes por ano / fase / turma / turno.
1.2. São critérios para o acesso aos níveis e modalidades de ensino:
1.2.1. Na Creche, crianças de 0 a 3 anos completos até o dia 31 de março de 2024;
1.2.2. Na Educação Infantil (pré-escola), crianças na faixa etária de 4 a 5 anos completos até o dia 31 de março de 2024;
1.2.3. No 1º ano do Ensino Fundamental, crianças com seis anos de idade completos até o dia 31 de março, conforme Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 2010, validadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 01/08/2018.

2. DA COMPOSIÇÃO DAS TURMAS:

2.1. Na organização das turmas, a escola deverá observar o quadro seguinte:

ETAPA / MODALIDADE / PROGRAMAS	**QUANTITATIVO MÁXIMO DE ESTUDANTE/TURMA** Resolução CME/SBU – PE Nº 01/17, de 27/01/2017	
	ESPAÇO URBANO	**ESPAÇO RURAL**
EDUCAÇÃO INFANTIL		
Creche	15 estudantes	15 estudantes
Pré – escola	25 estudantes	20 estudantes
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS		
1º Ano do I Ciclo	25 estudantes	de 20 a 30 estudantes*
2º e 3º Anos do I Ciclo	30 estudantes	de 20 a 30 estudantes*
4º e 5º Anos do II Ciclo	35 estudantes	de 20 a 30 estudantes*
EJA – Ensino Fundamental/ I e II Fases	25 estudantes	25 estudantes
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS		
6º ao 9º Ano	40 estudantes	de 20 a 40 estudantes*
EJA – Ensino Fundamental/ III e IV Fases	30 estudantes	30 estudantes
*Admite-se, segundo a Resolução CME/SBU Nº 01/2017, de 27/01/17, no espaço rural, a formação de turma com quantitativo estabelecido entre o número mínimo e o máximo de estudantes, de acordo com as peculiaridades da demanda e do espaço físico.		

2.2. Os limites máximos e mínimos de vagas definidos serão aplicados a todas as formas de organização da Educação Básica, conforme Resolução CME/SBU Nº 01/2017, de 27/01/17.
2.3**.** Será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação relação dos estudantes que ultrapassarem o máximo permitido de matrícula por ANO / FASE.

3. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

3.1. As escolas deverão observar a distribuição de turnos de trabalho em manhã, tarde e noite, conforme a demanda de matrícula.

4. DA MATRÍCULA PARA A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

4.1. Os estudantes integrantes do cadastro de reserva para o 6º ano do Ensino Fundamental nas Escolas em Tempo Integral Mônica Cristina da Silva Braga, Lenita Fontes Cintra e Professor Walderes Lima de Brito passarão por uma entrevista no período de 04 a 15 de dezembro de 2023.
4.2. A entrevista visa preparar o aluno novato para o ensino em tempo integral e será realizada pela equipe gestora das Escolas mencionadas no item 4.1.
4.3. Ocorrerá a entrevista de forma individual e no horário de funcionamento das escolas.
4.4 No ano letivo de 2024, a Escola Lenita Fontes Cintra iniciará seu processo de mudança de Ensino Regular para o Ensino Integral de forma gradativa, ofertando vagas para as turmas de 6º ano do Ensino Fundamental somente na modalidade de Tempo Integral.
4.4.1**.** Os estudantes do Ensino Regular (7º ano, 8º ano e 9º ano) existentes na Escola Lenita Fontes Cintra terão o seu direito de terminar os estudos em turnos de tempo regular.

5. DA ENTREGA DE RESULTADOS FINAIS:

5.1. Os professores das escolas do espaço URBANO e RURAL, com ou sem secretário escolar, deverão finalizar a inserção dos dados no **Diário de Classe Eletrônico do Sistema Educacional UNA-SE até o dia 29 de dezembro de 2023.**
5.2. As escolas do espaço URBANO e RURAL, com ou sem secretário escolar, deverão gerar as **atas de resultados finais e os relatórios de fechamento do ano letivo até 30 de dezembro de 2023.**
5.3**.** O não cumprimento dos prazos de entrega dos resultados finais do ano letivo de 2023 e do preenchimento do Diário de Classe Eletrônico implicará sanções administrativas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A documentação necessária para efetivação da matrícula dos ESTUDANTES NOVATOS constitui-se de:

6.1.1. Xérox da certidão de nascimento ou registro civil;
6.1.2. Cópia do CPF (do estudante e do responsável);

6.1.3. Número do NIS do estudante (para os beneficiários de programas sociais);
6.1.4. Cópia do Cartão do SUS;
6.1.5. Cópia do RG (do estudante e do responsável);
6.1.6. Cópia do Título de Eleitor (quando o estudante for maior de 18 anos);
6.1.7. Cópia da Reservista (quando o estudante for maior de 18 anos e do sexo masculino);
6.1.8. Histórico Escolar ou, em caráter provisório, a Declaração da série/ano/fase que o estudante está cursando ou concluiu, com observação da direção da escola, descrevendo se o estudante está apto ou não a prosseguir seu caminhar pedagógico no ano de 2024, na série/ano/fase indicado nesses documentos.

6.2. Para os estudantes oriundos de outras escolas, será respeitada a documentação da escola de origem.
6.3. Quando o educando não puder comprovar os estudos feitos anteriormente, a escola procederá à classificação para efetivar a matrícula no ano/ciclo/fase correspondente, de acordo com as Resoluções do CME/SBU nº 01/17, CEE/PE nº 02/98 e nº 01/06 e Instrução Normativa SEE nº 06/2017.
6.4. Será matriculado no(a) série / ano / fase / ciclo subsequente, o estudante em regime de progressão parcial em até duas disciplinas no Ensino Fundamental (Anos Finais) e 3ª/4ª Fases da EJA.
6.5. Não será efetuada a matrícula de nenhum estudante vindo de outra escola sem pelo menos uma declaração, informando o(a) série/ano/fase em curso ou o(a) série/ano/fase que deverá estudar em 2024 e validada essa documentação com a assinatura e carimbo do funcionário da escola de origem.
6.6. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação orientar, acompanhar e avaliar o cumprimento desta Instrução, no âmbito de sua jurisdição.
6.7. Os casos omissos serão decididos por uma Comissão constituída por integrantes da Secretaria de Educação de São Bento do Una - PE.
6.8. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município – PE (http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/).

São Bento do Una - PE, 26 de outubro de 2023.

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária de Educação
Port. 05/2021

SERGIO RICARDO CORDEIRO DA SILVA
Diretor do Departamento de Organização e Normatização Escolar
Port. 325/2021

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4584C592

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.101, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de São João - Pernambuco e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R$225.298,06 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, submete para apreciação da Câmara de Vereadores de São João e aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de São João-PE crédito especial, no valor de R$225.298,06 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos), conforme dotação abaixo identificada:

ÓRGÃO: 50000 - Secretaria de Educação e Cultura e Desporto UNIDADE: 50051 - Secretaria de Educação e Cultura e Desporto			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$
Atividade:			
13.392.1215.2.348	Apoio à Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo (Art. 6º, Inciso I - LC nº 195 de 08 julho de 2022)	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Fonte de recurso: 715 - MSC – 1.715 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual	R$119.362,91
Atividade:			
13.392.1215.2.349	Apoio a Salas de Cinemas - Lei Paulo Gustavo (Art. 6º, Inciso II - LC nº 195 de 08 julho de 2022)	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 715 - MSC – 1.715 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual	R$27.283,60
Atividade:			
13.392.1215.2.350	Capacitação, Formação e Qualificação no Audiovisual; Apoio a Cineclubes e a Festivais e Amostras - Lei Paulo Gustavo (Art. 6º, Inciso III - LC nº 195 de 08 julho de 2022)	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Fonte de recurso: 715 - MSC – 1.715 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual	R$13.698,12

Atividade:			
13.392.1215.2.351	Apoio à Demais Áreas da Cultura - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195 de 08 julho de 2022)	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Fonte de recurso: 716 – MSC – 1.716 - Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura	R$64.953,43

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, autorizado a suplementar o presente crédito, na forma estabelecida na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
São João, Gabinete do Prefeito, 24 de outubro 2023.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional –

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:1B89A8D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA SRP Nº001-2023 - PE.001.2023

Aos 11 dias do mês de outubro de 2023, a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, através de sua Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua João Severiano - Centro - São Lourenço da Mata - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS (SULFATO DE ALUMÍNIO E HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%) PARA ATENDER A ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO DE LAJES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - CNPJ nº 11.251.832/0001-05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VENCEDOR: BRASILCHLOR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA						
CNPJ: 50.204.013/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
01	Hipoclorito de cálcio, alta concentração de cloro ativo 65%, baixo residual de insolúveis, fabricação nacional, não contém soda cáustica, validade: 12 meses. Aspecto do produto: grânulos de coloração branca, disponível em embalagem de 45kg. Registrado pela ANVISA	BRASILCHLOR	KG	2.700	15,48	41.796,00
TOTAL						41.796,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Lourenço da Mata, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.
O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Lote 1: Hipoclorito de cálcio, alta concentração de cloro ativo 65%, baixo residual de insolúveis, fabricação nacional, não contém soda cáustica, validade: 12 meses. Aspecto do produto: grânulos de coloração branca, disponível em embalagem de 45kg. Registrado pela ANVISA
Valor unitário/KG: R$ 15,48 (quinze reais e quarenta e oito centavos)
Valor total do Lote 1: R$ 41.796,00(quarenta e um mil setecentos e noventa e seis reais)
-

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata.

Município de São Lourenço da Mata/PE
CNPJ: 11.251.832/0001-05
Secretaria Municipal de Infraestrutura
TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
CPF.: 920.017.774-34

Brasilchlor Comércio Atacadista LTDA
CNPJ: 50.204.013/0001-50
BRUNA VACCARO VICENTE
CPF.: 043.181.031-10

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:2026533C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA SRP Nº002-2023 - PE.001.2023

Aos 11 dias do mês de outubro de 2023, a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, através de sua Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua João Severiano - Centro - São Lourenço da Mata - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS (SULFATO DE ALUMÍNIO E HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%) PARA ATENDER A ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO DE LAJES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - CNPJ nº 11.251.832/0001-05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VENCEDOR: CALDAS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EPP						
CNPJ: 01.752.683/0001-04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
02	Sulfato de alumínio isento de ferro pó, embalagem saco de 25kg (registrado pela ANVISA)	CQ01	KG	7.500	3,93	29.475,00
TOTAL						29.475,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Lourenço da Mata, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.
O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Lote 2: Sulfato de alumínio isento de ferro pó, embalagem saco de 25kg (registrado pela ANVISA)
Valor unitário/KG: R$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos)
Valor total do Lote 1: R$ 29.475,00(vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata.

Município de São Lourenço da Mata /PE
CNPJ: 11.251.832/0001-05
Secretaria Municipal de Infraestrutura
TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
CPF.: 920.017.774-34

Caldas Comércio de Produtos Químicos EPP
CNPJ: 01.752.683/0001-04
NEUSA CLÉA DE CARVALHO ZANCO
CPF.: 120.633.628-58

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:EBF65272

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de ferias aos servidores abaixo relacionados,referente ao execício de 2022:

SERVIDOR	*CARGO/FUNÇÃO*	*LOTAÇÃO*	*PERÍODO DAS FÉRIAS*
MARIA BETANIA VICENTE DE MORAIS	*TÉCNICOEM ENFERMAGEM*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/10/2023*
RAFAELA ALVES GOMES LEITE	*SECRETARIA ADJUNTA*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/10/2023*
JOSÉ MILTON GINU DE SIQUEIRA	*GUARDA MUNICIPAL*	*SECRETARIAADMINISTRAÇÃO*	*01 A 30/10/2023*
MARIA BERNADETE SILVA	*AUX.DE SERVIÇO GERAIS*	*SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO*	*01 A 30/10/2023*
VALCE RODRIGUES DO NASCIMENTO	*COVEIRO*	*SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO*	*01 A 30/10/2023*
FABIANA GOIS LEITE SILVA	*RECEPCIONISTA*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/10/2023*
MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA	*PROFESSORA*	*SECRETARIAADMINISTRAÇÃO*	*01 A 30/10/2023*
ARLINDA BATISTA DO NASCIMENTO ALVES	*AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/10/2023*
GERSON MARQUES DE CARVALHO	*AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/10/2023*
EDILENE SIMÕESDA COSTA CAVALCANTE	*DIGITADOR*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/10/2023*
IVONE OLIVEIRA BARBOSA	*AG.DE VIGILÂNCIASANITÁRIA*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/10/2023*
MARIA NATALIA REGINA NOBRE DA SILVA	*AG.DE VIGILÂNCIASANITÁRIA*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/10/2023*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/10/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:197992EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 226/2023

PORTARIA Nº 226/2023.

Divulga a lista dos inscritos e homologados no Cadastro Municipal de Cultura de Terra Nova e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a crise causada no meio artístico e cultural em todo o Brasil e a Lei Complementar Federal, nº 195 de 08 de julho de 2022;

Considerando a Lei Complementar, nº 195, de julho de 2022, que dispõe no §3º que os entes da Federação que receberem recursos oriundos desta Lei Complementar deverão regulamentar a criação de cadastro do qual constem todos os beneficiários contemplados com recursos oriundos desta Lei Complementar e da Lei no 14.017, de 29 de junho de 2020, a partir de suas respectivas administrações.

Considerando o que dispõe o Decreto nº 30 de outubro de 2023, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2023, bem como o cadastro municipal de cultura; e

Considerando o Chamamento Público para renovação, atualização e novos cadastros realizados pelos agentes culturais na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município de Terra Nova.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar lista dos inscritos e homologados no Cadastro Cultural do Município de Terra Nova, conforme Anexo I.
Art. 2º Aqueles que realizaram o cadastro e não constarem nessa lista ou aqueles que constarem com dados equivocados, poderá entrar em contato com a Secretária de Educação, Cultura e Esporte do município de Terra Nova para solicitar mais informações e/ou eventual retificação.
Art. 3º Esta Portaria trata apenas da lista dos cadastros homologados.

Art. 4º A distribuição dos recursos provenientes da 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, no Município de Terra Nova, será realizada por meio de edital específico, com procedimentos e critérios próprios de inscrição e seleção.
Art. 5º Apenas farão jus a participação nos editais do Município, aqueles que comprovarem sua inscrição e a respectiva homologação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 25 de outubro de 2023.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

ANEXO I
Lista dos Inscritos e Homologados no Cadastro Municipal de Cultura de Terra Nova, Pernambuco.

	Nº DO CADASTRO	IDENTIFICAÇÃO	REPRESENTANTE	CPF	SEGMENTO CULTURAL
	0001	Fábio Raniere da Silva e Sá	Raniere Vaqueiro	028.693.124-90	Música
	0002	Marcos Vinicíus Gomes	DJ Marquinhos	100.752.694-73	Música
	0003	Entone Calyl Ferreira de Souza	Calyl Teclas	155.819.964-07	Música
	0004	Maria Taila Pereira de Sá Lima	Tayla Lima	095.154.994-45	Música
	0005	Bruno Luiz Silva e Santos	Bruno Luiz	161.595.904-13	Dança
	0006	Inaldo Ferreira da Silva	Naldinho Silva	049.460.984-29	Músico
	0007	Vaneilson Gomes dos Santos	Vaneilson Gomes	067.769.974-38	Música
	0008	Laiz Tacianne Lima de Sá	Tacianne Lima	058.660.624-61	Música
	0009	Maria Ednalva Gonçalves de Lima	Ednalva Gonçalves e Sela do Patrão	053.225.724-30	Música
	0010	Gleigivaldo Gomes de Menezes	Gley Gomes	251.721.338-01	Música
	0011	Bruna Veríssimo da Silva Gonçalves	Bruna Veríssimo	099.045.134-81	Música
	0012	Fábio Janiedes Angelim da Silva	Fábio Jony	068.083.244-09	Música
	0013	Adinei Manuel da Silva	Adinei Silva	046.261.454-93	Cultura Popular e Tradição
	0014	Pablo Picarsio Barros dos Santos	Pablo Santos - Gibão Surrado	100.613.734-35	Música
	0015	Cicera Adnivia dos Santos Araújo	CiceraBlack	049.174.424-27	Artesanato
	0016	Elizalda Alves Pereira	Ely Alves	107.035.258-67	Artesanato
Pessoa Física	0017	Neilson Neres Gomes de Souza	Neilson Nerys Cantor	095.807.924-29	Música
	0018	Ramon Gomes da Silva	DJ Ramon	109.086.814-61	Música
Pessoa Física	0019	Gustavo Emanuel Carvalho Souza	Columbina Designer	094.858.154-92	Audiovisual
	0020	Laíz Michele Freire de Sá Callou	Laíz Callou	145.922.554-61	Música
Pessoa Física	0021	André Galdino da Silva	André Kvra	088.641.594-28	Audiovisual
	0022	Bruna Veríssimo	Bruna Veríssimo	099.045.134-81	Música
	0023	Lucas Eduardo Alves dos Santos	Lucas	136.071.084-12	Música
	0024	Mayrton Antoniel do Nascimento Silva	Mayrton Nascimento	163.836.114-29	Música
	0025	Nivaldo Gomes de Souza	Nerys Percussa	705.609.884-35	Música
	0027	Alan David Gomes de Carvalho Silva	Alan Deleon	094.858.244-83	Música
	0028	José Armando Silva Carvalho	José Armando	153742.744-06	Música
	0029	Vinicius de Oliveira e Silva	Vinicius Oliveira	161.317.604-03	Música
	0030	Carolina Emanuele de Lima Martins	Caroline Martins	133.901.944-18	Dança
	0031	José Eloy de Souza Xavier	José Eloy	170.842.684-13	Música
	0032	João Vitor Pires de Carvalho	Pão com ovo	024.497.744-59	Música
	0033	Halysson Eudoro Santos Lima	Halysson Lima	705.607.714-52	Música
	0034	Luan Gustavo Landim de Carvalho	Luan	064.656.024-56	Música
	0035	Geovana Mylena de Andrade Silva	Geovana	175.042.134-89	Música
	0036	Kailanny Gabrielly dos Santos Araújo	Kailanny Gabrielly	710.192.324-04	Música
	0037	Denise Emanuele da Silva	Denise	161.444074-30	Música
	0038	Francisco Mozar Rodrigues Junior	Mozar Junior	158.306.694-20	Música

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:5F0016B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 075/2023

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 008/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 075/2023
Aos **26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal do Paulista, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista-PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. Katia Clemente Batista, brasileira, Casada, professora, nomeada por meio da Portaria Nº 685/2023, datada em 05/04/2023, portadora da Carteira de Identidade nº 5.283.990 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.562.864-62, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 008/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 25/10/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:
1 – DO OBJETO: Registro de preço consignado em Ata para futura e eventual aquisição com entrega parcelada, de mobiliários destinados às Unidades Escolares deste Município.
1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Educação do Paulista – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Fornecedor

Empresa JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 46.901.283/0001-43, com sede à Av. Abilio Machado, N° 1057, Sagrado Coração de Jesus, Formiga/MG, CEP 35.574-348, Telefone (37) 9934-8112, E-mail: jlcomercioeservicos@yahoo.com, representada pelo Sr. João Luis Lima Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua do Contorno, N° 475, Santa Luzia, Formiga/MG, RG Nº MG13109441 SSP/MG, CPF/MF Nº 065.414.676-41.

Valor Total registrado: R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DETALHADA	APRES.	QUANT	MARCA / MODELO	Valor Unit.	Valor Total
32	**Cadeira Escritório** Material Estrutura: Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintado, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Espaldar Alto, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Com Rodízios , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura , Cor Estrutura: Preta, Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 48 X 47 CM, Dimensões Encosto: 42 X 63 C.	UNID.	84	meta x / inspire	950,00	79.800,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC N° 008/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC N° 008/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Educação do Paulista adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação do Paulista poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Edital;

5.1. Os órgãos e entidades NÃO PARTICIPANTES, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

5.2. Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

5.3. Cabe à DETENTORA DA ATA, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

5.4. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa)dias, observado o prazo de vigência da Ata;

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca do Paulista, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA	*JOÃO LUIS LIMA SILVA*
Secretária Municipal de Educação	Jl Comercio e Serviços LTDA
órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:6FD47BA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.457/2023

LEI Nº 3.457/2023

Ementa: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o Exercício Financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais**, FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e **eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2024

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de R$ 241.900.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões e novecentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os valores dos créditos orçamentários, constantes desta Lei e seus anexos, estão expressos em reais a preços correntes de 2023.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ R$ 241.900.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões e novecentos mil reais), assim destinada:

I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R$ 192.583.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 49.317.000,00,

onde:

a) R$ 28.196.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R$ 3.671.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R$ 17.450.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º. As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R$ 232.005.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R$ 14.767.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R$ 19.289.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R$ 2.454.500,00
d) Receita Industrial.....	R$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R$ 102.000,00
f) Transferências Correntes.....	R$ 212.706.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R$ 1.245.500,00
(=) Total das Receias Correntes.....	R$ 250.564.000,00
h) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R$ 18.559.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R$ 9.895.000,00
a) Operações de Crédito.....	R$ 80.000,00
b) Alienação de Bens.....	R$ 60.000,00
c) Transferências de Capital.....	R$ 9.755.000,00
d) Outras Receitas de Capital.....	R$ 0,00
III - RECEITA TOTAL.....	R$ 241.900.000,00

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º. As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R$ 241.900.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões e novecentos mil reais) e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:
I - Orçamento Fiscal: R$ 166.179.381,19;
II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 73.327.500,00;
III – Orçamento de Investimento, no valor de R$ 2.393.118,81 com o seguinte detalhamento:
a) R$ 49.182.500,00 compreende despesas com saúde;
b) R$ 9.540.000,00 são despesas com assistência social;
c) R$14.605.000,00corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.
§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do art. 4º, R$ 24.010.500,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R$ 210.745.240,11
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R$ 127.623.455,39
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R$ 27.100,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R$ 83.094.684,72
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R$ 28.914.759,89
a) Investimentos.....	R$ 22.706.759,89
b) Inversões Financeiras.....	R$ 0,00
c) Amortização de Dívida.....	R$ 6.208.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$ 2.240.000,00
V – TOTAL DA DESPESA.....	R$ 221.000.000,00

CAPÍTULO III

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:
I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;
II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
III - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos recursos transferidos;
IV - para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situação emergencial, epidemias e catástrofes, o percentual autorizado no inciso I será duplicado, observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 9º. Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2023, reabertos no exercício de 2024, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.
Art. 10. As alterações de fontes de recurso e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

Art. 11. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar por decreto recursos entre despesas de mesmo grupo inseridas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito
Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.
Art. 13. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital para operações de crédito, prevista no orçamento.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais
Art.14.Autilizaçãode dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.
Art. 15. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.
§ 3º. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.
§ 4º. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.
§ 5º. O Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2024 e do piso salarial dos profissionais de magistério.
Art. 17. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira/PE, em 25 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA			
I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo			
Fontes da Receita	**Valor**	**Funções de Governo**	**ExeVraclíocrio: 2024**
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.767.000,00	01 - Legislativa	8.640.000,00
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	8.559.000,00	04 - Administração	22.951.800,00
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	2.454.500,00	06 - Segurança Pública	90.000,00
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	102.000,00	08 - Assistência Social	9.520.000,00
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	212.706.000,00	09 - Previdência Social	14.605.000,00
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.245.500,00	10 - Saúde	49.182.500,00
21000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	12 - Educação	98.272.000,00
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	13 - Cultura	3.716.000,00
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.755.000,00	14 - Direitos da Cidadania	58.000,00
72000000 - CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	10.730.000,00	15 - Urbanismo	13.075.000,00
17000000 - DEDUÇÃO DO FUNDEB	-18.559.000,00	16 - Habitação	20.000,00
		17 - Saneamento	866.000,00
		18 - Gestão Ambiental	4.636.000,00
		19 - Ciência e Tecnologia	72.000,00
		20 - Agricultura	3.496.000,00
		22 - Indústria	4.000,00
		23 - Comércio e Serviços	216.500,00
		24 - Comunicações	12.000,00
		25 - Energia	595.000,00
		26 - Transporte	286.000,00
		27 - Desporto e Lazer	187.000,00
		28 - Encargos Especiais	9.159.200,00

		99 - Reserva	2.240.000,00
Total Receita:	**241.900.000,00**	**Total Despesa:**	**241.900.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA			
I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo			
Fontes da Receita	**Valor**	**Funções de Governo**	**ExeVraclíocrio: 2024**
		Detalhamento	**Valor**
		01000 - PODER LEGISLATIVO	
		01 - Legislativa	8.640.000,00
		Total	**8.640.000,00**
		02000 - PODER EXECUTIVO	
		14 - Direitos da Cidadania	42.000,00
		06 - Segurança Pública	45.000,00
		04 - Administração	2.426.000,00
		Total	**2.513.000,00**
		03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
		22 - Indústria	4.000,00
		23 - Comércio e Serviços	111.000,00
		24 - Comunicações	12.000,00
		19 - Ciência e Tecnologia	72.000,00
		04 - Administração	4.201.000,00
		14 - Direitos da Cidadania	16.000,00
		15 - Urbanismo	435.000,00
		Total	**4.851.000,00**
		04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
		99 - Reserva	1.250.000,00
		28 - Encargos Especiais	8.395.000,00
		04 - Administração	1.653.000,00
		Total	**11.298.000,00**
		05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS	
		06 - Segurança Pública	45.000,00
		04 - Administração	5.378.000,00
		Total	**5.423.000,00**
		06000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
		04 - Administração	82.000,00
		Total	**82.000,00**
		07000 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
		27 - Desporto e Lazer	187.000,00
		04 - Administração	1.045.000,00
		Total	**1.232.000,00**
		08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
		23 - Comércio e Serviços	105.500,00
		13 - Cultura	3.716.000,00
		04 - Administração	1.145.000,00
		Total	**4.966.500,00**
		09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO	
		04 - Administração	240.000,00
		Total	**240.000,00**
		10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS	
		HÍDRICOS	
		20 - Agricultura	3.496.000,00
		17 - Saneamento	416.000,00
		04 - Administração	583.000,00
		Total	**4.495.000,00**
		11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
		26 - Transporte	230.000,00
		17 - Saneamento	325.000,00
		15 - Urbanismo	11.729.000,00
		Total	**12.284.000,00**
		12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	
		18 - Gestão Ambiental	4.636.000,00

		25 - Energia	595.000,00
		17 - Saneamento	125.000,00
		04 - Administração	5.040.000,00
		15 - Urbanismo	835.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA			
I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo			
Fontes da Receita	**Valor**	**Funções de Governo**	**ExeVraclíocrio: 2024**
		Total	**11.231.000,00**
		13000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
		10 - Saúde	49.171.500,00
		Total	**49.171.500,00**
		14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
		16 - Habitação	20.000,00
		08 - Assistência Social	9.520.000,00
		Total	**9.540.000,00**
		15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
		12 - Educação	98.196.000,00
		Total	**98.196.000,00**
		16000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS -	
		IPSEMP	
		28 - Encargos Especiais	761.000,00
		99 - Reserva	990.000,00
		04 - Administração	1.094.000,00
		09 - Previdência Social	14.605.000,00
		Total	**17.450.000,00**
		17000 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA -	
		DETRANSP	
		26 - Transporte	56.000,00
		Total	**56.000,00**
		21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR	
		15 - Urbanismo	76.000,00
		28 - Encargos Especiais	3.200,00
		12 - Educação	76.000,00
		04 - Administração	64.800,00
		10 - Saúde	11.000,00
		Total	**231.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO					Anexo 1 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica					
Exercício: 2024					
Receita	**Valor**	**Valor**	**Despesa**	**Valor**	**Valor**
10000000 - RECEITAS CORRENTES		**239.834.000,00**	**30000000 - DESPESAS CORRENTES**		**210.745.240,11**
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.767.000,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.623.455,39	
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	8.559.000,00		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.100,00	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	2.454.500,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.094.684,72	
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	102.000,00		**40000000 - DESPESAS DE CAPITAL**		**28.914.759,89**
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	212.706.000,00		44000000 - INVESTIMENTOS	22.706.759,89	
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.245.500,00		46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.208.000,00	
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		**9.895.000,00**	**90000000 - RESERVAS**		**2.240.000,00**
21000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00		99000000 - RESERVAS	2.240.000,00	
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00				
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.755.000,00				
70000000 - RECEITAS CORRENTES (INTRA)		**10.730.000,00**			
72000000 - CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	10.730.000,00				
DEDUÇÃO RECEITA		**-18.559.000,00**			
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-18.559.000,00				
Total		**241.900.000,00**	**Total**		**241.900.000,00**
Resumo					
1 - RECEITAS CORRENTES		**239.834.000,00**	**3 - DESPESAS CORRENTES**		**210.745.240,11**

2 - RECEITAS DE CAPITAL	**9.895.000,00**	**4 - DESPESAS DE CAPITAL**	**28.914.759,89**
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**10.730.000,00**	**9 - RESERVAS**	**2.240.000,00**
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**		
DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS	**-18.559.000,00**		
Total da Receita	**241.900.000,00**	**Total da Despesa**	**241.900.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000	**RECEITAS CORRENTES**			**239.834.000,00**
1100000000	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**			**14.767.000,00**
1110000000	IMPOSTOS		13.547.000,00	
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.092.000,00		
1112500000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.583.000,00		
1112500100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.138.000,00		
1112500101	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.138.000,00		
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.000,00		
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	365.000,00		
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	73.000,00		
1112530000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	509.000,00		
1112530100	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	450.000,00		
1112530200	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	7.000,00		
1112530300	mpostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	45.000,00		
1112530400	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas	7.000,00		
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.785.000,00		
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.785.000,00		
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.330.000,00		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.330.000,00		
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	455.000,00		
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pricipal	455.000,00		
1114000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	6.670.000,00		
1114510000	Impostos sobre Serviços	6.670.000,00		
1114511000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.670.000,00		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	6.490.000,00		
1114511101	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.900.000,00		
1114511102	ISSQN - Simples Nacional	1.590.000,00		
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	20.000,00		
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	150.000,00		
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00		
1120000000	TAXAS		1.190.000,00	
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	783.000,00		
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	710.000,00		
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	710.000,00		
1121010102	Taxa de Licença para Funcionamento para Estabelecimento	421.000,00		
1121010106	Taxa de Licença para Execução de Obras	65.000,00		
1121010109	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	132.000,00		
1121010111	Taxas de Serviços Adminstrativos- Prefeitura	28.000,00		
1121010119	Taxa de Serviços Administrativos - Outros	15.000,00		
1121010199	Outras Taxas Específicas de Estados, DF e Municípios	49.000,00		
1121500000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	73.000,00		
1121500100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	73.000,00		
1122000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	407.000,00		
1122010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	407.000,00		
1122010102	Taxa de Cemitério	3.000,00		
1122010103	Taxa de Limpeza Pública	156.000,00		
1122010104	Taxa de Serviços Cadastrais	80.000,00		
1122010105	Taxa de Abate de Animais	165.000,00		
1122010192	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura	3.000,00		
1130000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		30.000,00	
1131000000	Contribuição de Melhoria	30.000,00		

1131990100	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	30.000,00		
1200000000	**CONTRIBUIÇÕES**			**8.559.000,00**
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		5.509.000,00	

ESTADO DE PERNAMBUCO — Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1215000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.509.000,00		
1215010000	Contribuição do Servidor Civil	5.509.000,00		
1215011000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	4.809.000,00		
1215011100	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	4.809.000,00		
1215011101	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal	404.000,00		
1215011102	Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.250.000,00		
1215011103	Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Assistência Social	40.000,00		
1215011104	Contribuição Servidor - Fundo Municipal Educação	3.100.000,00		
1215011105	Contribuição Servidor - Pessoal Ativo Civil	5.000,00		
1215011106	Contribuição Servidor - Outros/Cedidos	10.000,00		
1215012000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	700.000,00		
1215012100	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	700.000,00		
1240000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.050.000,00	
1241000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.050.000,00		
1241500000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.050.000,00		
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pricipal	3.050.000,00		
1300000000	**RECEITA PATRIMONIAL**			**2.454.500,00**
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS		2.454.500,00	
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.454.500,00		
1321010000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.254.500,00		
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.254.500,00		
1321010102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincu. do FUNDEB	350.000,00		
1321010103	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Recursos não Vinculados - DETRANSP	1.000,00		
1321010104	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Salário- Educação	45.000,00		
1321010105	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Programa e Outros - FME	150.000,00		
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - Prefeitura	91.500,00		
1321010107	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Programas e Outros - FMAS	23.000,00		
1321010108	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Prefeitura	120.000,00		
1321010109	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - B. de Manutenção	140.000,00		
1321010110	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - B. de Estruturação	190.000,00		
1321010111	Receita de Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDECA	2.000,00		
1321010112	Receita de Remuneração de Dep. Bancários de Rec. não Vinculados - FME	5.000,00		
1321010113	Receita de Remuneração de Dep. Bancários de Rec. não Vinculados - FMAS	20.000,00		
1321010114	Receita de Remuneração de Dep. Bancários de Rec. não Vinculados - FMS	40.000,00		
1321010119	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Convênio e Outros	60.000,00		
1321010195	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FUNDECA	11.000,00		
1321010199	Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio	6.000,00		
1321040000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.200.000,00		
1321040100	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.200.000,00		
1600000000	**RECEITA DE SERVIÇOS**			**102.000,00**
1610000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		100.000,00	
1611000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00		
1611010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00		
1611010100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.000,00		
1611010101	Receita de Serviços Comerciais Gerais, Eventos Sociais e Culturais	80.000,00		
1611010199	Receita de Taxa de Inscrição em Concurso e Seleção	20.000,00		
1690000000	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00	
1699000000	Outros Serviços	2.000,00		
1699990000	Outros Serviços	2.000,00		
1699990100	Outros Serviços - Principal	2.000,00		
1700000000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**212.706.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO — Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		131.966.750,00	
1711000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	72.504.750,00		
1711510000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	72.498.500,00		
1711511000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	66.987.500,00		
1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	66.987.500,00		
1711511101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	66.987.500,00		
1711512000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	5.511.000,00		
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	5.511.000,00		
1711520000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.250,00		
1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	6.250,00		
1711520101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pricipal	6.250,00		
1712000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.575.000,00		
1712520000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.275.000,00		
1712524000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.275.000,00		
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.275.000,00		
1712990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	300.000,00		
1712990101	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	300.000,00		
1713000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.906.000,00		
1713500000	TRANSF.RECURS.SUS - FUNDO A FUNDO - CUSTEIO SERV.PUB.SAUDE	25.886.000,00		
1713501000	TRANSF.RECURSOS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	12.741.000,00		
1713501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRI	12.741.000,00		
1713501101	Programa de Informatização da APS	420.000,00		
1713501102	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	680.000,00		
1713501103	Agente Comunitario de Saúde	4.250.000,00		
1713501104	Apoio a Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	240.000,00		
1713501105	Incentivo para Ações Estratégicas	950.000,00		
1713501106	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	675.000,00		
1713501107	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	4.500.000,00		
1713501108	Incremento Temporário ao Custeio de Atenção Básica em Saúde	966.000,00		
1713501199	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo - APS	60.000,00		
1713502000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9.645.000,00		
1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9.645.000,00		
1713502101	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	7.500.000,00		
1713502102	FAEC- Cirurgias Eletivas	120.000,00		
1713502105	SAMU - 192	150.000,00		
1713502107	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar	1.600.000,00		
1713502199	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar	275.000,00		
1713503000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.300.000,00		
1713503100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	1.300.000,00		
1713503101	Incentivo Financeiro para Vigilância Sanitária	50.000,00		
1713503102	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	1.170.000,00		
1713503103	Incentivo Financeiro às Ações da Vigilância Epidemiologica	80.000,00		
1713504000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	550.000,00		
1713504100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	550.000,00		
1713504101	Promoção da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica	550.000,00		

ESTADO DE PERNAMBUCO Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1713505000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	1.340.000,00		
1713505100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PRINCI	1.340.000,00		
1713505101	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	20.000,00		
1713505102	Assistência Financeira Complementar Para o Pgto. do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.320.000,00		
1713509000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	310.000,00		
1713509100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS - PRI	310.000,00		
1713509191	Enfrentamento da Emergência do Coronavírus (COVID-19)	10.000,00		

1713509199	Demais Programas - Fundo a Fundo	300.000,00		
1713510000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede	20.000,00		
1713511000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	20.000,00		
1713511100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	20.000,00		
1714000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	4.335.000,00		
1714500000	Transferências do Salário-Educação	2.000.000,00		
1714500100	Transferência do Salário Educação - Principal	2.000.000,00		
1714500110	Transferências do Salário-Educação Principal	2.000.000,00		
1714510000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00		
1714510100	Transferêcias Diretas do FNDE referente ao Programa Dinheiro na Escola	20.000,00		
1714510110	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa PDDE	20.000,00		
1714520000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	1.685.000,00		
1714520100	Transferências Referentes ao Programa nacional de Alimentação Escolar	1.685.000,00		
1714520101	Transferências Diretas ao FNDE - Ensino Fundamental	600.000,00		
1714520102	Transferências Diretas ao FNDE - Pré-Escola	280.000,00		
1714520103	Transferências Diretas ao FNDE - EJA	300.000,00		
1714520104	Transferências Diretas ao FNDE - Creche	390.000,00		
1714520105	Transferências Diretas ao FNDE - Alimentação Escolar - Mais Educa	5.000,00		
1714520106	Transferências Diretas ao FNDE - Quilomhola	60.000,00		
1714520107	Transferências Diretas ao FNDE - Alimentação Escolar - AEE	30.000,00		
1714520108	Transferências Diretas ao FNDE - Indígena	20.000,00		
1714530000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	600.000,00		
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	600.000,00		
1714990100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	30.000,00		
1715000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	22.616.000,00		
1715500000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	15.016.000,00		
1715500100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	15.016.000,00		
1715510100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	7.600.000,00		
1716000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.260.000,00		
1716500000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.260.000,00		
1716500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	2.260.000,00		
1716500111	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	450.000,00		
1716500113	BPC na Escola	15.000,00		
1716500121	Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI-Creas	100.000,00		
1716500122	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	75.000,00		
1716500123	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	45.000,00		
1716500131	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	450.000,00		
1716500132	Piso Social Básico Fixo - PSB - Cras Federal	350.000,00		
1716500141	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	150.000,00		

ESTADO DE PERNAMBUCO — Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1716500151	Índice de Gestão Descentralizada - Auxílio Brasil	500.000,00		
1716500199	Outras Transferências do FNAS	125.000,00		
1717000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	750.000,00		
1717510000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
1717510100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
1717520000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00		
1717520100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	200.000,00		
1717990000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00		
1717990100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000,00		
1717990101	Outras Transferências de Convênios da União - Prefeitura	500.000,00		
1719000000	Outras Transferências de Recursos da União	2.020.000,00		
1719500000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	1.490.000,00		
1719500100	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	1.490.000,00		
1719580000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	30.000,00		
1719580100	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	30.000,00		
1719990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00		
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	500.000,00		

1720000000	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.		27.768.250,00	
1721000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	25.848.250,00		
1721500000	Cota-Parte do ICMS	15.947.500,00		
1721500100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	15.947.500,00		
1721500101	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.947.500,00		
1721510000	Cota-Parte do IPVA	9.797.500,00		
1721510100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	9.797.500,00		
1721510101	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.797.500,00		
1721520000	Cota-Parte do IPI - Municípios	56.250,00		
1721520100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	56.250,00		
1721520101	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	56.250,00		
1721530000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	47.000,00		
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	47.000,00		
1723000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	240.000,00		
1723500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	240.000,00		
1723500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	240.000,00		
1724000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.155.000,00		
1724510000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00		
1724510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00		
1724510101	Trans. Conv. do Estado Destinadas a Programas da Educação - PETE	1.000.000,00		
1724990000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	155.000,00		
1724990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	155.000,00		
1724990101	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Assistência	50.000,00		
1724990199	Outras Transf. de Conv. dos Estados	105.000,00		
1729000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	525.000,00		
1729990000	Outras Transferências dos Estados e DF	525.000,00		
1729990100	Outras Transferencias dos Estados e DF	525.000,00		
1729990101	Promoção a Assist. Farmaceutica por Incentivo do Estado	210.000,00		
1729990192	Outras Transf. dos Estados - Assistência Social	290.000,00		
1729990193	Outras Transf. dos Estados - Prefeitura	25.000,00		
1730000000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		196.000,00	
1739000000	Outras Transferências dos Municípios	196.000,00		
1739500000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	196.000,00		
1739500100	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	196.000,00		
1739500101	Transf. do Contrato de Rateio Administrativo - Pesqueira	33.000,00		
1739500102	Transf. do Contrato de Rateio NISMI - Pesqueira	1.000,00		

ESTADO DE PERNAMBUCO Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Item	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Cat. Econômica**
1739500103	Transf. do Contrato de Programa NISMI - Pesqueira	10.000,00		
1739500104	Transf. do Contrato de Rateio NIIP - Pesqueira	6.000,00		
1739500105	Transf. do Contrato de Programa NIIP - Pesqueira	70.000,00		
1739500106	Transf. do Contrato de Rateio NIDE - Pesqueira	6.000,00		
1739500107	Transf. do Contrato de Programa NIDE - Pesqueira	70.000,00		
1740000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		400.000,00	
1741000000	Transferências de Instituições Privadas	400.000,00		
1741990000	Outras Transferências de Instituições Privadas	400.000,00		
1741990100	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	400.000,00		
1741990101	Transferências de Instituições Privadas - FUNDECA/Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00		
1741990102	Transferência de Instituições Privadas - FMAS / Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00		
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		52.350.000,00	
1751000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	52.350.000,00		
1751500000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	52.350.000,00		
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	52.350.000,00		
1790000000	Demais Transferências Correntes		25.000,00	
1791000000	Transferências de Pessoas Físicas	25.000,00		
1791990000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	25.000,00		
1791990100	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	25.000,00		
1791990101	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	5.000,00		

1791990102	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMAS	20.000,00		
1900000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**1.245.500,00**
1910000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		50.000,00	
1911000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00		
1911010000	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00		
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00		
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		191.500,00	
1921000000	INDENIZAÇÕES	8.500,00		
1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	8.500,00		
1921990100	Outras Indenizações - Principal	8.500,00		
1921990101	Outras Indenizações - FMAS	1.500,00		
1921990102	Outras Indenizações - DETRANSP	2.000,00		
1921990104	Outras Indenizações - FUNDECA	5.000,00		
1922000000	RESTITUIÇÕES	183.000,00		
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	183.000,00		
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMP	183.000,00		
1922990101	Outras Restituições - PM	100.000,00		
1922990102	Outras Restituições - FMS	20.000,00		
1922990103	Outras Restituições - FMAS	3.000,00		
1922990104	Outras Restituições - RPPS	10.000,00		
1922990105	Outras Restituições - FME	28.000,00		
1922990106	Outras Restituições - FUNDECA	5.000,00		
1922990107	Outras Restituições - DETRANSP	2.000,00		
1922990108	Outras Restituições - Consórcios	15.000,00		
1990000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.004.000,00	
1999000000	Outras Receitas Correntes	1.004.000,00		
1999990000	Outras Receitas	1.004.000,00		
1999992000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.004.000,00		
1999992100	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.004.000,00		
1999992101	Outras Receitas - RPPS	1.000,00		
1999992102	Outras Receitas-PM	1.000.000,00		
1999992104	Outras Receitas - FME	1.000,00		
1999992105	Outras Receitas - FUNDECA	2.000,00		
2000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**			**9.895.000,00**
2100000000	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**			**80.000,00**
2110000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		80.000,00	
2112000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	80.000,00		
2112540000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	80.000,00		

ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
III - Receita Segundo a Categoria Econômica				
				Exercício: 2024
Item	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Cat. Econômica**
2112540100	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	80.000,00		
2200000000	**ALIENAÇÃO DE BENS**			**60.000,00**
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		30.000,00	
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	30.000,00		
2213010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00		
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00		
2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		30.000,00	
2221000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00		
2221010000	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00		
2221010100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00		
2400000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**9.755.000,00**
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		8.153.000,00	
2411000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	690.000,00		
2411510000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	690.000,00		
2411519000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	690.000,00		
2411519100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr	690.000,00		
2412000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	400.000,00		
2412500000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	400.000,00		

2412501000	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00		
2412501100	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principa	200.000,00		
2412509000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	200.000,00		
2412509100	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00		
2414000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.825.000,00		
2414510000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	400.000,00		
2414510100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00		
2414520000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	900.000,00		
2414520100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de de Saneamento Básico - Principal	900.000,00		
2414990000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.525.000,00		
2414990100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.525.000,00		
2414990101	Transferências de Convênios da União - Assistência Social	250.000,00		
2414990102	Transferências de Convênios da União - Outros	1.800.000,00		
2414990103	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Assistência Social	50.000,00		
2414990199	Outras Transferências de Convênios da União	1.425.000,00		
2419000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.238.000,00		
2419990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.238.000,00		
2419990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.238.000,00		
2419990101	Outras Transferências da União - FMAS	100.000,00		
2419990102	Outras Transferências da União - Prefeitura	2.138.000,00		
2420000000	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.590.000,00	
2421000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	260.000,00		
2421500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	260.000,00		
2421500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	260.000,00		
2422000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	700.000,00		
2422500000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00		
2422500100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00		
2422990000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00		
2422990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00		
2429000000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	630.000,00		

ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
III - Receita Segundo a Categoria Econômica				
				Exercício: 2024
Item	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Cat. Econômica**
2429510000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	160.000,00		
2429510100	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	160.000,00		
2429990000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	470.000,00		
2429990100	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	470.000,00		
2429990101	Outras Transferências dos Estados - FMAS	70.000,00		
2430000000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		12.000,00	
2439000000	Outras Transferências dos Municípios	12.000,00		
2439500000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	12.000,00		
2439500100	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	12.000,00		
7000000000	**RECEITAS CORRENTES (INTRA)**			**10.730.000,00**
7200000000	**CONTRIBUIÇÕES (INTRA)**			**10.730.000,00**
7210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		10.730.000,00	
7215000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR P	10.730.000,00		
7215010000	CPSSS - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	5.000,00		
7215011000	CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	5.000,00		
7215011200	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora (Intra- Orçamentária)	5.000,00		
7215020000	CPSSS PATRONAL (INTRA)	9.225.000,00		
7215021000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	9.225.000,00		
7215021100	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	9.220.000,00		
7215021101	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	600.000,00		
7215021102	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	1.900.000,00		
7215021103	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Assistência Social	59.000,00		
7215021104	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação	4.900.000,00		
7215021105	Contribuição Patronal - Pessoal Ativo Civil	5.000,00		
7215021106	Contribuição Patronal - Outros/Cedidos	15.000,00		
7215021107	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - PM	125.000,00		

7215021108	Contribuição Previdenciária para Amortização do Deficit Atuarial - FMS	450.000,00		
7215021109	Contribuição Previdenciária para Amortização do Deficit Atuarial - FMAS	14.000,00		
7215021116	Contribuição Previdenciária para Amortização do Deficit Atuarial - FME	1.150.000,00		
7215021117	Contribuição Previdenciária para Amortização do Deficit Atuarial - Outros/Cedidos	2.000,00		
7215021200	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	5.000,00		
7215510000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.500.000,00		
7215511000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.500.000,00		
7215511100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	1.483.500,00		
7215511101	Contribuição de Parcelamento RPPS - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00683/2022	910.000,00		
7215511102	Contribuição de Parcelamento RPPS - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00684/2022	475.000,00		
7215511103	Contribuição de Parcelamento RPPS - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00685/2022	97.000,00		
7215511104	Contribuição de Parcelamento RPPS - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00686/2022	1.500,00		
7215511200	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	16.500,00		
7215511201	Multas e Juros - Parcelamento - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00683/2022	10.000,00		
7215511202	Multas e Juros - Parcelamento - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00684/2022	5.000,00		
7215511203	Multas e Juros - Parcelamento - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00685/2022	1.000,00		
7215511204	Multas e Juros - Parcelamento - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00686/2022	500,00		
1700000000	**Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**-18.559.000,00**
1710000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-13.398.750,00	
1711000000	Dedução Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-13.398.750,00		
1711510000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-13.397.500,00		
1711511000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-13.397.500,00		
1711511100	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-13.397.500,00		

ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
III - Receita Segundo a Categoria Econômica				
				Exercício: 2024
Item	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Cat. Econômica**
1711511101	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-13.397.500,00		
1711520000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.250,00		
1711520100	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-1.250,00		
1711520101	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pricipal	-1.250,00		
1720000000	Dedução Fundeb - TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.		-5.160.250,00	
1721000000	Dedução Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-5.160.250,00		
1721500000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-3.189.500,00		
1721500100	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-3.189.500,00		
1721500101	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.189.500,00		
1721510000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-1.959.500,00		
1721510100	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.959.500,00		
1721510101	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.959.500,00		
1721520000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-11.250,00		
1721520100	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-11.250,00		
1721520101	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-11.250,00		
Total da Receita:				**241.900.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01000 - PODER LEGISLATIVO				
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			7.087.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.857.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.852.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00		
31900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.545.000,00		

31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.545.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	800.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	800.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	5.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	5.000,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
32902100 -	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	2.000,00		
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.228.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.228.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	550.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	550.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	300.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	300.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	500.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	6.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	6.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	62.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	62.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.553.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.550.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.550.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	700.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	700.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	850.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	850.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00		
Total Unidade:				**8.640.000,00**
Total Órgão:				**8.640.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02001 - GABINETE DO PREFEITO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.230.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.782.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.521.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.255.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.255.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	11.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	11.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	250.000,00		

31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	250.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		261.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	261.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	261.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			448.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		448.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	32.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	32.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	138.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	138.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			18.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	8.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	8.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Unidade:				**2.248.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			186.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			144.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	15.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	15.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	2.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	2.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	4.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	4.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		

33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	1.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Unidade:				**191.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02003 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			27.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	2.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	1.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	3.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	4.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	4.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Unidade:				**32.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				

Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02004 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				
30000000	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.500,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	1.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		32.500,00	
33901400 -	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	9.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Unidade:				**42.000,00**
Total Órgão:				**2.513.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			524.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			524.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		524.000,00	
33903000 -	Material de Consumo	6.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Unidade:				**534.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
33903000 -	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Unidade:				**20.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.688.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.663.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.485.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	465.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	465.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	98.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	98.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	2.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	120.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	120.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		178.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	178.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	178.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.025.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	2.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	2.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.023.000,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		

33901400 -	Diárias - Civil	12.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	12.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	408.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	403.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	2.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			59.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			59.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	54.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Total Unidade:				**3.747.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			107.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			107.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		107.000,00	
33903000 -	Material de Consumo	11.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	11.000,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	2.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	2.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	4.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	4.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		

33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			8.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
Total Unidade:				**115.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			435.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			435.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		435.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	435.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	435.000,00		
Total Unidade:				**435.000,00**
Total Órgão:				**4.851.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.373.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			910.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		780.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	37.000,00		
31900400 - 17500000	Contratação Por Tempo Determinado	37.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	635.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	635.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	8.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	8.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		130.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	130.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	130.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			463.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		463.000,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	35.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	35.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	25.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	25.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		

33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			25.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17500000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
Total Unidade:				**1.398.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04002 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			235.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			235.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		235.000,00	
33903000 -	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
Total Unidade:				**235.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.415.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			275.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00	
31909100 -	Sentenças Judiciais	250.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	250.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		20.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	20.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	20.000,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			25.000,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
32902100 -	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	5.000,00		
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	5.000,00		
32902200 -	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	15.000,00		
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	15.000,00		
32910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.000,00	
32912100 -	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	5.000,00		
32912100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.115.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.115.000,00	
33904100 -	Contribuições	2.100.000,00		
33904100 - 15000000	Contribuições	2.100.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	10.000,00		

33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.000.000,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			6.000.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000,00	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000.000,00		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000.000,00		
46910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.000.000,00	
46917100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000,00		
46917100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000,00		
Total Unidade:				**8.415.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
90000000	RESERVAS			1.250.000,00
99000000	RESERVAS			1.250.000,00
99990000	RESERVAS		1.250.000,00	
99999900 -	RESERVAS	1.250.000,00		
99999900 - 15000000	RESERVAS	1.250.000,00		
Total Unidade:				**1.250.000,00**
Total Órgão:				**11.298.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05001 - ASSESSORIA JURÍDICA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			383.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		374.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	50.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		

33909100 -	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total Unidade:				**388.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.930.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.854.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.653.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	455.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	455.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	905.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	905.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	101.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	101.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	2.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	190.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	190.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		201.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	201.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	201.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.076.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	10.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	10.000,00		
33710000 -	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		25.000,00	
33717000 -	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	25.000,00		
33717000 - 15000000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	25.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.041.000,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	7.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	7.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	362.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	362.000,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	5.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	5.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	214.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	214.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.619.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.619.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	560.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	560.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	3.000,00		

33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	3.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			30.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	5.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
Total Unidade:				**4.960.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			28.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33901800 -	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00		
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00		
33902000 -	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.000,00		
33902000 - 15000000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	7.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.000,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	2.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	2.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
Total Unidade:				**28.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			19.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	

31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	4.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total Unidade:				**24.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
33903000 -	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Unidade:				**23.000,00**

Total Órgão:				**5.423.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 06000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				
UO: 06001 - CASA DE PESQUEIRA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			78.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Unidade:				**82.000,00**
Total Órgão:				**82.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 07000 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE				
UO: 07002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.205.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			447.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		447.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	70.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	70.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		

33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			758.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		103.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	103.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	103.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		655.000,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	297.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	297.000,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	30.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	30.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	2.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			27.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	17.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	7.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Unidade:				**1.232.000,00**
Total Órgão:				**1.232.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UO: 08001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.145.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			668.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		616.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	270.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	270.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	56.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	56.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		52.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	52.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	52.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			477.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		

33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		476.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	10.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	60.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	60.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00		
Total Unidade:				**1.145.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UO: 08002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.526.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.523.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.523.500,00	
33903000 -	Material de Consumo	91.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	86.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	350.000,00		
33903100 - 17150000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	200.000,00		
33903100 - 17160000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	150.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	13.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	13.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	183.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	148.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.881.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.846.500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			113.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			113.500,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		113.500,00	
44905100 -	Obras e Instalações	23.500,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	13.500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17150000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
Total Unidade:				**3.639.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UO: 08004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	15.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	15.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			112.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			112.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		112.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	107.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 17003110	Obras e Instalações	100.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Unidade:				**182.000,00**
Total Órgão:				**4.966.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				
UO: 09001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			190.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			167.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		167.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	125.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	125.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		

33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	2.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	2.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Unidade:				**200.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				
UO: 09002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Unidade:				**25.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				

UO: 09003 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			11.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Unidade:				**15.000,00**
Total Órgão:				**240.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
UO: 10001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.343.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.047.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.937.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	780.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	780.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	930.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	930.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	160.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	160.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	66.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	66.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		110.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	110.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	110.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.296.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	5.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	5.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.291.000,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	4.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	4.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	166.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	166.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	6.000,00		

33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	6.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	3.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	3.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	152.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	152.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	915.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	915.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			102.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			102.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	43.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	33.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	59.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
Total Unidade:				**3.445.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
UO: 10002 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			625.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			621.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		620.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	122.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	22.000,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	100.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00		
33903600 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33904700 - 17200000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			374.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			374.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		374.000,00	

44905100 -	Obras e Instalações	140.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	20.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	115.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	234.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
44905200 - 17200000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
Total Unidade:				**999.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
UO: 10003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO ANIMAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			31.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
33903000 -	Material de Consumo	9.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.000,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	2.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	2.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			20.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	15.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	15.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Unidade:				**51.000,00**
Total Órgão:				**4.495.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 11001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.616.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.160.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.010.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	700.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	700.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	210.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	210.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		150.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	150.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	150.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.456.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.456.000,00	

33901400 -	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	702.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	702.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	192.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	192.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.512.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			520.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			520.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	520.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17003110	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00		
44905200 - 17063110	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total Unidade:				**6.136.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 11002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
33903000 -	Material de Consumo	30.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.068.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			6.068.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.068.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	5.723.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	130.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	2.605.000,00		
44905100 - 17003110	Obras e Instalações	1.163.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	1.145.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	300.000,00		
44905100 - 17210000	Obras e Instalações	300.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	80.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	225.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
44905200 - 17003110	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 17103210	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	120.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
44906100 - 17200000	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
Total Unidade:				**6.148.000,00**
Total Órgão:				**12.284.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.020.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.453.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.183.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.300.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.300.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	320.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	320.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		270.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	270.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	270.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.567.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.567.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	522.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	522.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	905.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	905.000,00		
33904100 -	Contribuições	1.000,00		
33904100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			20.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Unidade:				**5.040.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.879.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.879.000,00

33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.879.000,00	
33903000 -	Material de Consumo	40.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.812.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.812.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			915.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			915.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		915.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	510.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	80.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	230.000,00		
44905100 - 17003110	Obras e Instalações	45.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	55.000,00		
44905100 - 17103210	Obras e Instalações	100.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	405.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	230.000,00		
44905200 - 17103210	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total Unidade:				**4.794.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
33903000 -	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Unidade:				**16.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12005 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			561.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			561.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		561.000,00	
33903000 -	Material de Consumo	91.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	41.000,00		
33903000 - 17510000	Material de Consumo	50.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		

33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			820.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			820.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		820.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	445.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	105.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 17003110	Obras e Instalações	130.000,00		
44905100 - 17510000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17550000	Obras e Instalações	60.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	375.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
44905200 - 17003110	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
44905200 - 17510000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
Total Unidade:				**1.381.000,00**
Total Órgão:				**11.231.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UO: 13001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			20.500.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.275.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.880.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	4.390.000,00		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	4.390.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.065.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.065.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	420.000,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	420.000,00		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31909600 - 15001002	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.395.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	1.395.000,00		
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.395.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.225.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	50.000,00		
33504300 - 15001002	Subvenções Sociais	50.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.175.000,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	300.000,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	10.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	290.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	490.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	480.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		

33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	510.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	500.000,00		
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	960.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903700 - 15001002	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.410.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	192.000,00		
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	192.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			237.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			235.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		235.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	20.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	70.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	15.000,00		
44906100 - 15001002	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
44906100 - 16010000	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.000,00
46910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.000,00	
46917100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00		
46917100 - 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00		
Total Unidade:				**20.737.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UO: 13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			26.917.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.496.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.186.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	3.610.000,00		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	3.070.000,00		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	520.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.605.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.785.000,00		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	800.000,00		

31901300 -	Obrigações Patronais	942.500,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	91.500,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	851.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	9.500,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909200 - 16000000	Despesas Exercícios Anteriores	4.500,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.310.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	1.310.000,00		
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	4.000,00		
31911300 - 16000000	Obrigações Patronais	1.306.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.421.500,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00	
33503900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33503900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33503900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	110.000,00		
33504300 - 15001002	Subvenções Sociais	10.000,00		
33504300 - 16000000	Subvenções Sociais	100.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.301.500,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 16000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	16.000,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	9.000,00		
33901400 - 16020000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	7.509.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	231.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	6.855.000,00		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	150.000,00		
33903000 - 16020000	Material de Consumo	3.000,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	270.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	47.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	14.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	23.000,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	6.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.141.500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.008.000,00		
33903600 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.000,00		
33903600 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	2.000,00		
33903700 - 15001002	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903700 - 16000000	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.643.500,00		

33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299.500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.071.000,00		
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
33903900 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	217.000,00		
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
33904700 - 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	214.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	595.000,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	440.000,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	155.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	2.000,00		
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	2.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	117.500,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	110.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.517.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.517.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.517.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	762.000,00		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	25.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	77.000,00		
44905100 - 16030000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	400.000,00		
44905100 - 16320000	Obras e Instalações	250.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	755.000,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00		
44905200 - 16030000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00		
44905200 - 16320000	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
Total Unidade:				**28.434.500,00**
Total Órgão:				**49.171.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.156.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.356.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.281.500,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.317.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	959.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.358.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	934.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	890.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	821.500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	732.500,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	49.000,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	40.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	5.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	20.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	15.000,00		
31909200 - 16600000	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	182.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	182.000,00		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	2.000,00		

31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	2.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		75.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	75.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	70.000,00		
31911300 - 16600000	Obrigações Patronais	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.799.500,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		516.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	516.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	256.000,00		
33504300 - 16600000	Subvenções Sociais	50.000,00		
33504300 - 16650000	Subvenções Sociais	200.000,00		
33504300 - 17000000	Subvenções Sociais	10.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.283.500,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	11.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00		
33900800 - 16610000	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	54.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	39.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	15.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	915.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	398.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	247.000,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	50.000,00		
33903000 - 16650000	Material de Consumo	220.000,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	5.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	5.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	488.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	348.000,00		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	140.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	9.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	9.000,00		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	75.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	75.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	392.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	252.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00		
33903600 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.048.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	719.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	319.000,00		
33903900 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	104.500,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	69.500,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00		
33904700 - 16650000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			609.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			609.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		609.000,00	

44905100 -	Obras e Instalações	249.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	65.000,00		
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	30.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	24.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 17103210	Obras e Instalações	30.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
44905200 - 17063110	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 17103210	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
Total Unidade:				**8.765.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			285.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			230.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	210.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	8.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	6.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 17000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 16600000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	15.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		

33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			30.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	15.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Total Unidade:				**315.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14003 - FUNDO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			453.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	2.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	2.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			427.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	200.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	200.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		227.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	16.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	16.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	65.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	65.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	33.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	33.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00		

33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			7.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Unidade:				**460.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Total Órgão:				**9.540.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.613.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.087.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.822.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.300.000,00		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	2.300.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	510.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	510.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,00		
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31909600 - 15001001	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		265.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	265.000,00		
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	265.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.526.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15001001	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.525.000,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	40.000,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	40.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	1.050.000,00		

33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.050.000,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903100 - 15001001	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	250.000,00		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	250.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	350.000,00		
33904800 - 15001001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	350.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	1.000,00		
33909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	1.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	2.000,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			950.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			950.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		950.000,00	
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
44905100 -	Obras e Instalações	650.000,00		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	650.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
Total Unidade:				**9.563.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.613.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			132.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	55.000,00		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	55.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	11.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	11.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		11.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	11.000,00		
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	11.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.481.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.481.000,00	
33901800 -	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00		
33901800 - 15001001	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	2.588.500,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.140.000,00		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	1.005.000,00		
33903000 - 15510000	Material de Consumo	7.000,00		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	132.500,00		

33903000 - 15690000	Material de Consumo	4.000,00		
33903000 - 15700000	Material de Consumo	30.000,00		
33903000 - 15710000	Material de Consumo	270.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	460.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	287.000,00		
33903200 - 15690000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	153.000,00		
33903200 - 15700000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	21.000,00		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	11.000,00		
33903500 - 15500000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00		
33903600 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903600 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00		
33903600 - 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.219.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.719.000,00		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337.000,00		
33903900 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00		
33903900 - 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33904700 - 15530000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500,00		
33904700 - 15690000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.500,00		
33904800 - 15001001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.930.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
44000000	INVESTIMENTOS			2.930.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.930.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	1.780.000,00		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	610.000,00		
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	620.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	200.000,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	350.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.145.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	665.000,00		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
44905200 - 15510000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00		
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
Total Unidade:				**9.543.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15003 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇAO A MERENDA E EVENTOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.695.000,00

33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.695.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.695.000,00	
33903000 -	Material de Consumo	2.687.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.002.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	1.685.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
Total Unidade:				**2.695.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.079.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.065.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.065.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	750.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	750.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	300.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	300.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
33903000 -	Material de Consumo	7.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	7.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
Total Unidade:				**1.079.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BÁSICA-FUNDEB				
30000000	DESPESAS CORRENTES			70.216.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			53.190.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		49.019.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	12.111.000,00		
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	126.000,00		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	3.710.000,00		
31900400 - 15410000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900400 - 15411070	Contratação Por Tempo Determinado	2.855.000,00		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	5.410.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.740.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.015.000,00		
31901100 - 15410000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.555.000,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.100.000,00		

31901300 -	Obrigações Patronais	4.046.000,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	96.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	2.019.000,00		
31901300 - 15410000	Obrigações Patronais	2.000,00		
31901300 - 15411070	Obrigações Patronais	595.000,00		
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	1.334.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
31901600 - 15410000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15411070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
31901600 - 15421070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	3.000,00		
31909100 - 15400001	Sentenças Judiciais	2.000,00		
31909100 - 15401070	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	96.000,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
31909400 - 15410000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00		
31909400 - 15411070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
31909400 - 15421070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	15.000,00		
31909600 - 15400001	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	7.000,00		
31909600 - 15401070	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	2.000,00		
31909600 - 15410000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	2.000,00		
31909600 - 15411070	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	2.000,00		
31909600 - 15421070	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	2.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		4.171.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	4.171.000,00		
31911300 - 15400001	Obrigações Patronais	17.000,00		
31911300 - 15401070	Obrigações Patronais	3.161.000,00		
31911300 - 15410000	Obrigações Patronais	19.000,00		
31911300 - 15411070	Obrigações Patronais	330.000,00		
31911300 - 15421070	Obrigações Patronais	644.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.026.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	2.000,00		
33504300 - 15400001	Subvenções Sociais	2.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.024.000,00	
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
33900800 - 15400001	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 15410000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
33900800 - 15411070	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 15421070	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	5.000,00		
33901800 -	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.000,00		
33901800 - 15400001	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.000,00		
33901800 - 15410000	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	8.398.000,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	6.649.000,00		
33903000 - 15410000	Material de Consumo	469.000,00		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	1.280.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	6.000,00		
33903500 - 15400001	Serviços de Consultoria	6.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	862.000,00		

33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	787.000,00		
33903600 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		
33903600 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.619.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.347.000,00		
33903900 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422.000,00		
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	96.000,00		
33904700 - 15400001	Obrigações Tributárias e Contributivas	84.000,00		
33904700 - 15410000	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	1.000,00		
33909100 - 15400001	Sentenças Judiciais	1.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
33909200 - 15400001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909200 - 15410000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	12.000,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	7.000,00		
33909300 - 15410000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.100.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.100.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	4.340.000,00		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	1.500.000,00		
44905100 - 15410000	Obras e Instalações	840.000,00		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	2.000.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	760.000,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 15410000	Equipamentos e Material Permanente	420.000,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	320.000,00		
Total Unidade:				**75.316.000,00**
Total Órgão:				**98.196.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 16000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMP				
UO: 16001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMP				
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.238.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.157.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.119.500,00	
31900100 -	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	12.000.000,00		
31900100 - 18000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	12.000.000,00		
31900300 -	Pensões	2.500.000,00		
31900300 - 18000000	Pensões	2.500.000,00		
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900400 - 18020000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	158.500,00		
31901100 - 18020000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	158.500,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	35.000,00		
31901300 - 18020000	Obrigações Patronais	35.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	106.000,00		
31909100 - 18000000	Sentenças Judiciais	106.000,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	105.000,00		
31909200 - 18000000	Despesas Exercícios Anteriores	105.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	205.000,00		
31909400 - 18000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	205.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		38.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	38.000,00		
31911300 - 18020000	Obrigações Patronais	38.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.080.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.080.500,00	

33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
33900800 - 18020000	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	21.000,00		
33901400 - 18020000	Diárias - Civil	21.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	106.000,00		
33903000 - 18020000	Material de Consumo	106.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	14.500,00		
33903300 - 18020000	Passagens e Despesas Com Locomoção	14.500,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903500 - 18020000	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903600 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00		
33903900 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
33904700 - 18020000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909100 - 18000000	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00		
33909200 - 18020000	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	45.000,00		
33909300 - 18000000	Indenizações e Restituições	45.000,00		
33909800 -	COMPENSAÇÃO AO RGPS	200.000,00		
33909800 - 18000000	COMPENSAÇÃO AO RGPS	200.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			222.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			22.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 18020000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
44905200 - 18020000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	2.000,00		
44906100 - 18020000	Aquisição de Imóveis	2.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			200.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00		
46907100 - 18000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	144.000,00		
46907100 - 18020000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	56.000,00		
90000000	RESERVAS			990.000,00
99000000	RESERVAS			990.000,00
99990000	RESERVAS		990.000,00	
99999900 -	RESERVAS	990.000,00		
99999900 - 18000000	RESERVAS	990.000,00		
Total Unidade:				**17.450.000,00**
Total Órgão:				**17.450.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 17000 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP				
UO: 17001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP				
30000000	DESPESAS CORRENTES			56.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		

31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	2.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.000,00		
31910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	
31911300 -	Obrigações Patronais	1.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	3.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	3.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total Unidade:				**56.000,00**
Total Órgão:				**56.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 2 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21001 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
30000000	DESPESAS CORRENTES			63.800,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.200,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.200,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	400,00		
31900400 - 18800000	Contratação Por Tempo Determinado	400,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.000,00		
31901100 - 18800000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	8.000,00		
31901300 - 18800000	Obrigações Patronais	8.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 18800000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 18800000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	200,00		
31909200 - 18800000	Despesas Exercícios Anteriores	200,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400,00		
31909400 - 18800000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			100,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
32902200 -	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	100,00		
32902200 - 18800000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.500,00	

33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 18800000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	3.000,00		
33903000 - 18800000	Material de Consumo	3.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 18800000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00		
33903400 - 18800000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903500 - 18800000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	100,00		
33903700 - 18800000	Locação de Mão-de-obra	100,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.800,00		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.800,00		
33904100 -	Contribuições	200,00		
33904100 - 18800000	Contribuições	200,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00		
33904700 - 18800000	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
33909100 - 18800000	Sentenças Judiciais	100,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	600,00		
33909200 - 18800000	Despesas de Exercícios Anteriores	600,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 18800000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.200,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.200,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	
44905100 -	Obras e Instalações	400,00		
44905100 - 18800000	Obras e Instalações	400,00		

ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	800,00		
44905200 - 18800000	Equipamentos e Material Permanente	800,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00		
46907100 - 18800000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00		
Total Unidade:				**68.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21002 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO - NISMI				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.992,36
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36,31
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		36,31	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	7,65		
31900400 - 18800000	Contratação Por Tempo Determinado	7,65		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15,29		
31901100 - 18800000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15,29		
31901300 -	Obrigações Patronais	5,73		
31901300 - 18800000	Obrigações Patronais	5,73		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1,91		

31901600 - 18800000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1,91		
31909100 -	Sentenças Judiciais	1,91		
31909100 - 18800000	Sentenças Judiciais	1,91		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	1,91		
31909200 - 18800000	Despesas Exercícios Anteriores	1,91		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,91		
31909400 - 18800000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,91		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.956,05
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.956,05	
33901400 -	Diárias - Civil	5,74		
33901400 - 18800000	Diárias - Civil	5,74		
33903000 -	Material de Consumo	82,82		
33903000 - 18800000	Material de Consumo	82,82		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	3,82		
33903300 - 18800000	Passagens e Despesas Com Locomoção	3,82		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.668,78		
33903400 - 18800000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.668,78		
33903500 -	Serviços de Consultoria	9,55		
33903500 - 18800000	Serviços de Consultoria	9,55		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68,79		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68,79		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	1,91		
33903700 - 18800000	Locação de Mão-de-obra	1,91		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.082,16		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.082,16		
33904100 -	Contribuições	1,91		
33904100 - 18800000	Contribuições	1,91		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	5,73		
33904700 - 18800000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5,73		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	24,84		
33909200 - 18800000	Despesas de Exercícios Anteriores	24,84		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7,64
44000000	INVESTIMENTOS			7,64
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7,64	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	7,64		
44905200 - 18800000	Equipamentos e Material Permanente	7,64		
Total Unidade:				**11.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				
30000000	DESPESAS CORRENTES			75.482,40
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.571,55
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.571,55	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	720,00		
31900400 - 18800000	Contratação Por Tempo Determinado	720,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	591,55		
31901100 - 18800000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	591,55		
31901300 -	Obrigações Patronais	540,00		
31901300 - 18800000	Obrigações Patronais	540,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	180,00		
31901600 - 18800000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	180,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	180,00		
31909100 - 18800000	Sentenças Judiciais	180,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	180,00		
31909200 - 18800000	Despesas Exercícios Anteriores	180,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	180,00		
31909400 - 18800000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	180,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.910,85

33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		72.910,85	
33901400 -	Diárias - Civil	433,94		
33901400 - 18800000	Diárias - Civil	433,94		
33903000 -	Material de Consumo	18.485,92		
33903000 - 18800000	Material de Consumo	18.485,92		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	253,95		
33903300 - 18800000	Passagens e Despesas Com Locomoção	253,95		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	180,00		
33903400 - 18800000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	180,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	433,94		
33903500 - 18800000	Serviços de Consultoria	433,94		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.526,76		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.526,76		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	180,00		
33903700 - 18800000	Locação de Mão-de-obra	180,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.548,45		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.548,45		
33904100 -	Contribuições	180,00		
33904100 - 18800000	Contribuições	180,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	180,00		
33904700 - 18800000	Obrigações Tributárias e Contributivas	180,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	507,89		
33909200 - 18800000	Despesas de Exercícios Anteriores	507,89		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			517,60
44000000	INVESTIMENTOS			517,60
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		517,60	
44905100 -	Obras e Instalações	221,83		
44905100 - 18800000	Obras e Instalações	221,83		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	295,77		
44905200 - 18800000	Equipamentos e Material Permanente	295,77		
Total Unidade:				**76.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21005 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - NIDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			72.465,35
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.647,53
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.647,53	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	415,85		
31900400 - 18800000	Contratação Por Tempo Determinado	415,85		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	831,68		
31901100 - 18800000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	831,68		
31901300 -	Obrigações Patronais	600,00		
31901300 - 18800000	Obrigações Patronais	600,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00		
31901600 - 18800000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	200,00		
31909100 - 18800000	Sentenças Judiciais	200,00		
31909200 -	Despesas Exercícios Anteriores	200,00		
31909200 - 18800000	Despesas Exercícios Anteriores	200,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00		
31909400 - 18800000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.817,82
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		69.817,82	
33901400 -	Diárias - Civil	311,88		
33901400 - 18800000	Diárias - Civil	311,88		
33903000 -	Material de Consumo	36.940,62		
33903000 - 18800000	Material de Consumo	36.940,62		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	19.960,39		

33903200 - 18800000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	19.960,39		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	303,96		
33903300 - 18800000	Passagens e Despesas Com Locomoção	303,96		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200,00		
33903400 - 18800000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	503,96		
33903500 - 18800000	Serviços de Consultoria	503,96		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.183,16		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.183,16		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	200,00		
33903700 - 18800000	Locação de Mão-de-obra	200,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.198,01		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.198,01		
33904100 -	Contribuições	200,00		
33904100 - 18800000	Contribuições	200,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00		
33904700 - 18800000	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	615,84		
33909200 - 18800000	Despesas de Exercícios Anteriores	615,84		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.534,65
44000000	INVESTIMENTOS			3.534,65
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.534,65	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	3.534,65		
44905200 - 18800000	Equipamentos e Material Permanente	3.534,65		
Total Unidade:				**76.000,00**
Total Órgão:				**231.000,00**
Total Geral:				**241.900.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**

ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdobramento**	**Elemento**	**Categoria**
30000000	**DESPESAS CORRENTES**			**210.745.240,11**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**127.623.455,39**
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		118.974.455,39	
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	12.000.000,00		
31900300	Pensões	2.500.000,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	30.094.543,50		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.018.938,52		
31901300	Obrigações Patronais	9.606.145,73		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.481,91		
31909100	Sentenças Judiciais	378.481,91		
31909200	Despesas Exercícios Anteriores	158.081,91		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.172.781,91		
31909600	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	20.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		8.649.000,00	
31911300	Obrigações Patronais	8.649.000,00		
32000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**			**27.100,00**
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.100,00	
32902100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	7.000,00		
32902200	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	15.100,00		
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.000,00	
32912100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	5.000,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**83.094.684,72**

33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.032.000,00	
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33504300	Subvenções Sociais	1.022.000,00		
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		25.000,00	
33717000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	25.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		82.037.684,72	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	34.000,00		
33901400	Diárias - Civil	1.111.751,56		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	28.000,00		
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.000,00		
33903000	Material de Consumo	27.396.009,36		
33903100	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	398.000,00		
33903200	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.220.960,39		
33903300	Passagens e Despesas Com Locomoção	63.161,73		
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	13.148,78		
33903500	Serviços de Consultoria	1.781.947,45		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.193.778,71		
33903700	Locação de Mão-de-obra	4.481,91		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.872.628,62		
33904100	Contribuições	2.101.581,91		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	840.785,73		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.872.500,00		
33909100	Sentenças Judiciais	42.100,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	716.248,57		
33909300	Indenizações e Restituições	144.600,00		
33909800	COMPENSAÇÃO AO RGPS	200.000,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**28.914.759,89**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**22.706.759,89**
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.706.759,89	
44905100	Obras e Instalações	16.130.121,83		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	6.424.638,06		
44906100	Aquisição de Imóveis	152.000,00		
46000000	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**			**6.208.000,00**
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.206.000,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.206.000,00		
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.002.000,00	
ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdobramento**	**Elemento**	**Categoria**
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.002.000,00		
90000000	**RESERVAS**			**2.240.000,00**
99000000	**RESERVAS**			**2.240.000,00**
99990000	RESERVAS		2.240.000,00	
99999900	RESERVAS	2.240.000,00		
Total Despesa:				**241.900.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					
Exercício: 2024					
Classificação	**Especificação**	**Recurso**		**Grupo**	**Categoria**
		Ordinário	**Vinculado**		
Poder: 1 - Poder Legislativo					
Órgão: 01000 - PODER LEGISLATIVO					
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**7.087.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**4.857.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.852.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	0,00		
32000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**			**2.000,00**	

32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**2.228.000,00**	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.228.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.553.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**1.550.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.550.000,00	0,00		
46000000	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**			**3.000,00**	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00		
Total Unidade:					**8.640.000,00**
Total Órgão:					**8.640.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					
Exercício: 2024					
Classificação	**Especificação**	**Recurso**		**Grupo**	**Categoria**
		Ordinário	**Vinculado**		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO					
UO: 02001 - GABINETE DO PREFEITO					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**2.230.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**1.782.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.521.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	261.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**448.000,00**	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	448.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**18.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**18.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	0,00		
Total Unidade:					**2.248.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO					
UO: 02002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**186.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**144.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	142.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**42.000,00**	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	42.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**5.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**5.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00		
Total Unidade:					**191.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO					
UO: 02003 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**27.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**9.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**18.000,00**	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**5.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**5.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00		
Total Unidade:					**32.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO					
UO: 02004 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**40.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**7.500,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.500,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**32.500,00**	

33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	32.500,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**2.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**2.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00		
Total Unidade:					**42.000,00**
Total Órgão:					**2.513.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					
Exercício: 2024					
Classificação	**Especificação**	**Recurso**		**Grupo**	**Categoria**
		Ordinário	**Vinculado**		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
UO: 03001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**524.000,00**
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**524.000,00**	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	524.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**10.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**10.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00		
Total Unidade:					**534.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
UO: 03002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**10.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**5.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**5.000,00**	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**10.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**10.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00		
Total Unidade:					**20.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
UO: 03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**3.688.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**2.663.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.485.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	178.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**1.025.000,00**	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	998.000,00	25.000,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**59.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**59.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00	40.000,00		
Total Unidade:					**3.747.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
UO: 03004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**107.000,00**
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**107.000,00**	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	107.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**8.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**8.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	0,00		
Total Unidade:					**115.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
UO: 03005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**435.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**435.000,00**	

44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	435.000,00		
Total Unidade:					**435.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					
Exercício: 2024					
Classificação	**Especificação**	**Recurso**		**Grupo**	**Categoria**
		Ordinário	**Vinculado**		
Total Órgão:					**4.851.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					
Exercício: 2024					
Classificação	**Especificação**	**Recurso**		**Grupo**	**Categoria**
		Ordinário	**Vinculado**		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
UO: 04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**1.373.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**910.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	743.000,00	37.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	130.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**463.000,00**	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	463.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**25.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**25.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	10.000,00		
Total Unidade:					**1.398.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
UO: 04002 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**235.000,00**
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**235.000,00**	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	235.000,00	0,00		
Total Unidade:					**235.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
UO: 04003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**2.415.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**275.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	255.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.000,00	0,00		
32000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**			**25.000,00**	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00		
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**2.115.000,00**	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.110.000,00	5.000,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**6.000.000,00**
46000000	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**			**6.000.000,00**	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000.000,00	0,00		
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000.000,00	0,00		
Total Unidade:					**8.415.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
UO: 04099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
90000000	**RESERVAS**				**1.250.000,00**
99000000	**RESERVAS**			**1.250.000,00**	
99990000	RESERVAS	1.250.000,00	0,00		
Total Unidade:					**1.250.000,00**
Total Órgão:					**11.298.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					

Exercício: 2024					
Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS					
UO: 05001 - ASSESSORIA JURÍDICA					
30000000	DESPESAS CORRENTES				383.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	374.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00		
Total Unidade:					388.000,00
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS					
UO: 05002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
30000000	DESPESAS CORRENTES				4.930.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.854.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.653.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	201.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.076.000,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	0,00		
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	25.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.041.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			30.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00		
Total Unidade:					4.960.000,00
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS					
UO: 05003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
30000000	DESPESAS CORRENTES				28.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	0,00		
Total Unidade:					28.000,00
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS					
UO: 05004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO					
30000000	DESPESAS CORRENTES				19.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00		
Total Unidade:					24.000,00
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS					
UO: 05005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE					
30000000	DESPESAS CORRENTES				18.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					
Exercício: 2024					
Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria

		Ordinário	Vinculado		
44000000	**INVESTIMENTOS**			**5.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00		
Total Unidade:					**23.000,00**
Total Órgão:					**5.423.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					
Exercício: 2024					
Classificação	**Especificação**	**Recurso**		**Grupo**	**Categoria**
		Ordinário	**Vinculado**		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 06000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					
UO: 06001 - CASA DE PESQUEIRA					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**78.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**58.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**20.000,00**	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**4.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**4.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	0,00		
Total Unidade:					**82.000,00**
Total Órgão:					**82.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					
Exercício: 2024					
Classificação	**Especificação**	**Recurso**		**Grupo**	**Categoria**
		Ordinário	**Vinculado**		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 07000 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE					
UO: 07002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**1.205.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**447.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	447.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**758.000,00**	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	103.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	655.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**27.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**27.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	10.000,00		
Total Unidade:					**1.232.000,00**
Total Órgão:					**1.232.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					
Exercício: 2024					
Classificação	**Especificação**	**Recurso**		**Grupo**	**Categoria**
		Ordinário	**Vinculado**		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UO: 08001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**1.145.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**668.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	616.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	52.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**477.000,00**	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	476.000,00	0,00		
Total Unidade:					**1.145.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					

Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UO: 08002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**3.526.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**2.500,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**3.523.500,00**	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.098.500,00	425.000,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**113.500,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**113.500,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	23.500,00	90.000,00		
Total Unidade:					**3.639.500,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UO: 08004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**70.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**5.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**65.000,00**	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**112.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**112.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	102.000,00		
Total Unidade:					**182.000,00**
Total Órgão:					**4.966.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					
Exercício: 2024					
Classificação	**Especificação**	**Recurso**		**Grupo**	**Categoria**
		Ordinário	**Vinculado**		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO					
UO: 09001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**190.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**167.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	167.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**23.000,00**	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**10.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**10.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00		
Total Unidade:					**200.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO					
UO: 09002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**15.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**4.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**11.000,00**	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**10.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**10.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00		
Total Unidade:					**25.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO					
UO: 09003 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**11.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**4.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**7.000,00**	

33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**4.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**4.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	0,00		
Total Unidade:					**15.000,00**
Total Órgão:					**240.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					
Exercício: 2024					
Classificação	**Especificação**	**Recurso**		**Grupo**	**Categoria**
		Ordinário	**Vinculado**		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS					
UO: 10001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**3.343.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**2.047.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.937.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	110.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**1.296.000,00**	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.291.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**102.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**102.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	29.000,00	73.000,00		
Total Unidade:					**3.445.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS					
UO: 10002 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**625.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**4.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	0,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**621.000,00**	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	560.000,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**374.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**374.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00	360.000,00		
Total Unidade:					**999.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS					
UO: 10003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO ANIMAL					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**31.000,00**
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**31.000,00**	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**20.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**20.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00		
Total Unidade:					**51.000,00**
Total Órgão:					**4.495.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso					
Exercício: 2024					
Classificação	**Especificação**	**Recurso**		**Grupo**	**Categoria**
		Ordinário	**Vinculado**		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UO: 11001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**5.616.000,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**2.160.000,00**	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.010.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	150.000,00	0,00		

33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**3.456.000,00**	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	956.000,00	2.500.000,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**520.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**520.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	510.000,00		
Total Unidade:					**6.136.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UO: 11002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS					
30000000	**DESPESAS CORRENTES**				**80.000,00**
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**80.000,00**	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	0,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**6.068.000,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**6.068.000,00**	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	5.908.000,00		
Total Unidade:					**6.148.000,00**
Total Órgão:					**12.284.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso				
				Exercício: 2024
Classificação Especificação	**Recurso Ordinário**	**Vinculado**	**Grupo**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**5.020.000,00**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**3.453.000,00**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.183.000,00	0,00		
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	270.000,00	0,00		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**1.567.000,00**	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.567.000,00	0,00		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**20.000,00**
44000000 INVESTIMENTOS			**20.000,00**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00		
Total Unidade:				**5.040.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**3.879.000,00**
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**3.879.000,00**	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.879.000,00	0,00		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**915.000,00**
44000000 INVESTIMENTOS			**915.000,00**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	155.000,00	760.000,00		
Total Unidade:				**4.794.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**6.000,00**
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**6.000,00**	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	0,00		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**10.000,00**
44000000 INVESTIMENTOS			**10.000,00**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00		
Total Unidade:				**16.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12005 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**561.000,00**
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**561.000,00**	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	111.000,00	450.000,00		

40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**820.000,00**
44000000 INVESTIMENTOS			**820.000,00**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	690.000,00		
Total Unidade:				**1.381.000,00**
Total Órgão:				**11.231.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso				
				Exercício: 2024
Classificação Especificação	**Recurso Ordinário**	**Vinculado**	**Grupo**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UO: 13001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**20.500.000,00**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**14.275.000,00**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	12.460.000,00	420.000,00		
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.395.000,00	0,00		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**6.225.000,00**	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS				
33500000	50.000,00	0,00		
LUCRATIVOS				
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.845.000,00	330.000,00		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**237.000,00**
44000000 INVESTIMENTOS			**235.000,00**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	200.000,00		
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			**2.000,00**	
46910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	0,00		
Total Unidade:				**20.737.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UO: 13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**26.917.500,00**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**12.496.000,00**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	151.500,00	11.034.500,00		
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.000,00	1.306.000,00		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**14.421.500,00**	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS				
33500000	15.000,00	105.000,00		
LUCRATIVOS				
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.021.000,00	13.280.500,00		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**1.517.000,00**
44000000 INVESTIMENTOS			**1.517.000,00**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	57.000,00	1.460.000,00		
Total Unidade:				**28.434.500,00**
Total Órgão:				**49.171.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso				
				Exercício: 2024
Classificação Especificação	**Recurso Ordinário**	**Vinculado**	**Grupo**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**8.156.000,00**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**4.356.500,00**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.785.500,00	1.496.000,00		
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	70.000,00	5.000,00		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**3.799.500,00**	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS				
33500000	256.000,00	260.000,00		
LUCRATIVOS				
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.102.500,00	1.181.000,00		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**609.000,00**

44000000 INVESTIMENTOS			**609.000,00**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	459.000,00		
Total Unidade:				**8.765.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**285.000,00**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**230.000,00**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	212.000,00	18.000,00		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**55.000,00**	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	29.000,00	26.000,00		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**30.000,00**
44000000 INVESTIMENTOS			**30.000,00**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	18.000,00		
Total Unidade:				**315.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14003 - FUNDO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -FUNDECA				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**453.000,00**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**26.000,00**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00	0,00		
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	0,00		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**427.000,00**	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS				
33500000	200.000,00	0,00		
LUCRATIVOS				
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	227.000,00	0,00		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**7.000,00**
44000000 INVESTIMENTOS			**7.000,00**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	0,00		
Total Unidade:				**460.000,00**
Total Órgão:				**9.540.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso				
				Exercício: 2024
Classificação Especificação	**Recurso Ordinário**	**Vinculado**	**Grupo**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**8.613.000,00**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**5.087.000,00**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.822.000,00	0,00		
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	265.000,00	0,00		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**3.526.000,00**	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS				
33500000	1.000,00	0,00		
LUCRATIVOS				
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.525.000,00	0,00		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**950.000,00**
44000000 INVESTIMENTOS			**950.000,00**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	950.000,00	0,00		
Total Unidade:				**9.563.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**6.613.000,00**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**132.000,00**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	121.000,00	0,00		
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	11.000,00	0,00		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**6.481.000,00**	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.276.000,00	3.205.000,00		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**2.930.000,00**

44000000 INVESTIMENTOS			**2.930.000,00**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.280.000,00	1.650.000,00		
Total Unidade:				**9.543.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15003 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇAO A MERENDA E EVENTOS				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**2.695.000,00**
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**2.695.000,00**	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.010.000,00	1.685.000,00		
Total Unidade:				**2.695.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**1.079.000,00**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**1.065.000,00**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.065.000,00	0,00		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**14.000,00**	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00	0,00		
Total Unidade:				**1.079.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BÁSICA-FUNDEB				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**70.216.000,00**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**53.190.000,00**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	49.019.000,00		
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	4.171.000,00		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**17.026.000,00**	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS				
33500000	0,00	2.000,00		
LUCRATIVOS				
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.024.000,00		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**5.100.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso				
				Exercício: 2024
Classificação Especificação	**Recurso Ordinário**	**Vinculado**	**Grupo**	**Categoria**
44000000 INVESTIMENTOS			**5.100.000,00**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.100.000,00		
Total Unidade:				**75.316.000,00**
Total Órgão:				**98.196.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso				
				Exercício: 2024
Classificação Especificação	**Recurso Ordinário**	**Vinculado**	**Grupo**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 16000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMP				
UO: 16001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMP				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**16.238.000,00**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**15.157.500,00**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.119.500,00		
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	38.000,00		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**1.080.500,00**	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.080.500,00		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**222.000,00**
44000000 INVESTIMENTOS			**22.000,00**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.000,00		
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			**200.000,00**	
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	200.000,00		
90000000 RESERVAS				**990.000,00**
99000000 RESERVAS			**990.000,00**	
99990000 RESERVAS	0,00	990.000,00		

Total Unidade:				**17.450.000,00**
Total Órgão:				**17.450.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso				
				Exercício: 2024
Classificação Especificação	**Recurso Ordinário**	**Vinculado**	**Grupo**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 17000 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP				
UO: 17001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**56.000,00**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**23.000,00**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	0,00		
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	0,00		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**33.000,00**	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS				
33500000	3.000,00	0,00		
LUCRATIVOS				
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00		
Total Unidade:				**56.000,00**
Total Órgão:				**56.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 2 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso				
				Exercício: 2024
Classificação Especificação	**Recurso Ordinário**	**Vinculado**	**Grupo**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21001 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**63.800,00**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**35.200,00**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	35.200,00		
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			**100,00**	
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100,00		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**28.500,00**	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	28.500,00		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**4.200,00**
44000000 INVESTIMENTOS			**1.200,00**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.200,00		
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			**3.000,00**	
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.000,00		
Total Unidade:				**68.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21002 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO - NISMI				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**10.992,36**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**36,31**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	36,31		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**10.956,05**	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.956,05		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**7,64**
44000000 INVESTIMENTOS			**7,64**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7,64		
Total Unidade:				**11.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**75.482,40**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**2.571,55**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.571,55		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**72.910,85**	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	72.910,85		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**517,60**

44000000 INVESTIMENTOS			**517,60**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	517,60		
Total Unidade:				**76.000,00**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21005 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - NIDE				
30000000 DESPESAS CORRENTES				**72.465,35**
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**2.647,53**	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.647,53		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**69.817,82**	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	69.817,82		
40000000 DESPESAS DE CAPITAL				**3.534,65**
44000000 INVESTIMENTOS			**3.534,65**	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.534,65		
Total Unidade:				**76.000,00**
Total Órgão:				**231.000,00**
Total Despesa:				**241.900.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
				Exercício: 2024
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01000 - PODER LEGISLATIVO				
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função 01 LEGISLATIVA				
SubFunç. 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
Programa: 0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1002 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CÂMARA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1004 DÍVIDAS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2001 SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
2002 VERBA INDENIZATÓRIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2003 CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	0,00	3.770.000,00	0,00	3.770.000,00
Soma Programa:	**1.555.000,00**	**6.280.000,00**	**0,00**	**7.835.000,00**
Função 01 LEGISLATIVA				
SubFunç. 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
Programa: 0002 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAIS				
2005 CONTRIBUIÇÕES PARA OS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**805.000,00**	**0,00**	**805.000,00**
Soma SubFunção:	**1.555.000,00**	**7.085.000,00**	**0,00**	**8.640.000,00**
Soma Função:	**1.555.000,00**	**7.085.000,00**	**0,00**	**8.640.000,00**
Total Unidade:	**1.555.000,00**	**7.085.000,00**	**0,00**	**8.640.000,00**
Total Órgão:	**1.555.000,00**	**7.085.000,00**	**0,00**	**8.640.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
				Exercício: 2024
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02001 - GABINETE DO PREFEITO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0403 PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO				
1005 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Soma Programa:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0406 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1006 REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.195.000,00	0,00	2.195.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**2.195.000,00**	**0,00**	**2.200.000,00**
Soma SubFunção:	**8.000,00**	**2.195.000,00**	**0,00**	**2.203.000,00**
Soma Função:	**8.000,00**	**2.195.000,00**	**0,00**	**2.203.000,00**
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunç. 182 DEFESA CIVIL				
Programa: 0601 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL MUNICIPAL				
1007 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E OBRAS PARA ATENDIMENTO DE CONTIGENTES EMERGENCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1008 AQUISIÇÕES DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE CONTIGENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2007 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO, PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Total Unidade:	**18.000,00**	**2.230.000,00**	**0,00**	**2.248.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
				Exercício: 2024
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1009 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**186.000,00**	**0,00**	**191.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**186.000,00**	**0,00**	**191.000,00**
Soma Função:	**5.000,00**	**186.000,00**	**0,00**	**191.000,00**
Total Unidade:	**5.000,00**	**186.000,00**	**0,00**	**191.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
				Exercício: 2024
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02003 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1010 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA PROCURADORIA E SUAS UNIDADES	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**27.000,00**	**0,00**	**32.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**27.000,00**	**0,00**	**32.000,00**
Soma Função:	**5.000,00**	**27.000,00**	**0,00**	**32.000,00**
Total Unidade:	**5.000,00**	**27.000,00**	**0,00**	**32.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
				Exercício: 2024
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02004 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				
Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SubFunç. 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
Programa: 0403 PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO				
2010 PESQUISA DE CAMPO SOBRE A REALIDADE SOCIAL DAS MULHERES - PROG. MULHER EM PAZ	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SubFunç. 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				

Programa: 0801 APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
1011 REEQUIP. AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MAT. PERMANENTE PARA O PROG. MULHER EM PAZ.	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MULHER EM PAZ	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
2012 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE MULHERES - PROGRAMA MULHER EM PAZ.	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Programa:	**2.000,00**	**34.000,00**	**0,00**	**36.000,00**
Soma SubFunção:	**2.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
Soma Função:	**2.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
Total Unidade:	**2.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
Total Órgão:	**30.000,00**	**2.483.000,00**	**0,00**	**2.513.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
				Exercício: 2024
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA CIDADANIA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0402 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				
1012 AQUISIÇÕES DE EQUIP. VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE PARA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0403 PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO				
1013 REEQUIP. E AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PROG. DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2014 REALIZAR DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**505.000,00**	**0,00**	**510.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**512.000,00**	**0,00**	**522.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**512.000,00**	**0,00**	**522.000,00**
Função 24 COMUNICAÇÕES				
SubFunç. 722 TELECOMUNICACOES				
Programa: 2301 PROMOÇÃO DO TURISMO, DESPORTO, LAZER E DIFUSÃO COMUNITÁRIA				
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Total Unidade:	**10.000,00**	**524.000,00**	**0,00**	**534.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
				Exercício: 2024
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1014 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1015 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Total Unidade:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				

V - Programa de Trabalho				
				Exercício: 2024
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
Programa: 0403 PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO				
1016 REEQUIP. E AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PROG. DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1017 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA O PROGRAMA PLANEJAMENTO E ESTUDOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS	0,00	3.649.000,00	0,00	3.649.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**3.649.000,00**	**0,00**	**3.659.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**3.649.000,00**	**0,00**	**3.659.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**3.649.000,00**	**0,00**	**3.659.000,00**
Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SubFunç. 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
Programa: 0403 PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO				
1018 REEQUIP. AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE PARA O PROG. CIDADÃO PARTICIPATIVO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2018 MANUT. DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PARTICIPATIVA, POR MEIO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SubFunç. 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
Programa: 0801 APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
2019 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS - REURB	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
Soma Função:	**5.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
Função 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
SubFunç. 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1019 AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1020 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O PROGRAMA CIDADE DIGITAL	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2020 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. GESTÃO DE POLÍTICAS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
Soma Programa:	**44.000,00**	**28.000,00**	**0,00**	**72.000,00**
Soma SubFunção:	**44.000,00**	**28.000,00**	**0,00**	**72.000,00**
Soma Função:	**44.000,00**	**28.000,00**	**0,00**	**72.000,00**
Total Unidade:	**59.000,00**	**3.688.000,00**	**0,00**	**3.747.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
				Exercício: 2024
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO				
Função 22 INDÚSTRIA				
SubFunç. 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
Programa: 2009 MODERNIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS DE ANIMAIS, FEIRAS LIVRES E INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL				
1021 REEQUIP. AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE PARA A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1022 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
Soma SubFunção:	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
Soma Função:	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SubFunç. 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 2302 REALIZAÇÃO DE CURSOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO				
1023 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1024 REEQUIP. AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE PARA O PROG. DE REALIZAÇÃO DE CURSOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2021 REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2022 IMPLANTAR PROJETOS DE FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORES GESTORES E	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2023 MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO E CONVÊNIOS COM ENTIDADES DO SISTEMA 'S' E OUTRAS ENTIDADES	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Soma Programa:	**4.000,00**	**95.000,00**	**0,00**	**99.000,00**

Soma SubFunção:	**4.000,00**	**95.000,00**	**0,00**	**99.000,00**
Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SubFunç. 691 PROMOÇÃO COMERCIAL				
Programa: 2302 REALIZAÇÃO DE CURSOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO				
2024 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SEMINÁRIOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Soma Função:	**4.000,00**	**107.000,00**	**0,00**	**111.000,00**
Total Unidade:	**8.000,00**	**107.000,00**	**0,00**	**115.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
				Exercício: 2024
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1025 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E MEIO FIO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1026 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTOS E MEIO FIO (RURAL E URBANA)	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
1027 EXECUÇÃO DE OBRAS VINCULADAS AO FEM	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
Soma Programa:	**435.000,00**	**0,00**	**0,00**	**435.000,00**
Soma SubFunção:	**435.000,00**	**0,00**	**0,00**	**435.000,00**
Soma Função:	**435.000,00**	**0,00**	**0,00**	**435.000,00**
Total Unidade:	**435.000,00**	**0,00**	**0,00**	**435.000,00**
Total Órgão:	**522.000,00**	**4.329.000,00**	**0,00**	**4.851.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
				Exercício: 2024
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1028 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1029 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO MUNICIPAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES	0,00	1.373.000,00	0,00	1.373.000,00
Soma Programa:	**25.000,00**	**1.373.000,00**	**0,00**	**1.398.000,00**
Soma SubFunção:	**25.000,00**	**1.373.000,00**	**0,00**	**1.398.000,00**
Soma Função:	**25.000,00**	**1.373.000,00**	**0,00**	**1.398.000,00**
Total Unidade:	**25.000,00**	**1.373.000,00**	**0,00**	**1.398.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
				Exercício: 2024
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04002 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0406 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2026 OTIMIZAR OS SERVIÇOS DE COBRANÇA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**235.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**235.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**235.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**235.000,00**	**0,00**	**235.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2027 CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA PATRONAL AO RPPS (IPSEMP)	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç. 843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
Programa: 0000 OPERAÇOES ESPECIAIS				
0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0000 OPERAÇOES ESPECIAIS				
0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
0003 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
0004 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
0005 JUROS E MULTAS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**2.395.000,00**	**2.395.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**2.395.000,00**	**2.395.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**8.395.000,00**	**8.395.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**20.000,00**	**8.395.000,00**	**8.415.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Função 99 RESERVA				
SubFunç. 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Programa: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
0006 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**0,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**
Total Órgão:	**25.000,00**	**1.628.000,00**	**9.645.000,00**	**11.298.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05001 - ASSESSORIA JURÍDICA				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1030 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1031 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO MUNICIPAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00

Soma Programa:	**5.000,00**	**383.000,00**	**0,00**	**388.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**383.000,00**	**0,00**	**388.000,00**
Soma Função:	**5.000,00**	**383.000,00**	**0,00**	**388.000,00**
Total Unidade:	**5.000,00**	**383.000,00**	**0,00**	**388.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0002 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAIS				
2034 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
GOVERNOS				
Soma Programa:	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0406 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1032 REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE MORDENIZAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1033 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.647.000,00	0,00	4.647.000,00
2030 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
2031 CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2032 AQUISIÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS E NOVAS TECNOLOGIAS VOLTADAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS SERV. MUNICIPAIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2033 CONTROLE DE BENS E PATRIMÔNIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**20.000,00**	**4.858.000,00**	**0,00**	**4.878.000,00**
Soma SubFunção:	**20.000,00**	**4.883.000,00**	**0,00**	**4.903.000,00**
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa: 2302 REALIZAÇÃO DE CURSOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO				
2035 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. DE APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Soma Função:	**20.000,00**	**4.895.000,00**	**0,00**	**4.915.000,00**
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunç. 181 POLICIAMENTO				
Programa: 0601 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL MUNICIPAL				
1034 REEQUIP. E AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PROG. DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1035 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E CÂMARAS DE VIGILÂNCIA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2036 INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2037 CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VIGILÂNCIA NO MUNICÍPIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Total Unidade:	**30.000,00**	**4.930.000,00**	**0,00**	**4.960.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 0412 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**

Soma Função:	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0403 PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO				
1036 REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1037 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE PREDIOS PÚBLICOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
2041 CONSERVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**19.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**19.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
Soma Função:	**5.000,00**	**19.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
Total Unidade:	**5.000,00**	**19.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO DEPT. DE TRANSPORTE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
Soma Função:	**5.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
Total Unidade:	**5.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
Total Órgão:	**45.000,00**	**5.378.000,00**	**0,00**	**5.423.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				
UO: 06001 - CASA DE PESQUEIRA				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1039 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1040 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
Soma Programa:	**4.000,00**	**78.000,00**	**0,00**	**82.000,00**
Soma SubFunção:	**4.000,00**	**78.000,00**	**0,00**	**82.000,00**
Soma Função:	**4.000,00**	**78.000,00**	**0,00**	**82.000,00**
Total Unidade:	**4.000,00**	**78.000,00**	**0,00**	**82.000,00**
Total Órgão:	**4.000,00**	**78.000,00**	**0,00**	**82.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**

Poder: Poder Executivo				
Órgão: 07000 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE				
UO: 07002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1041 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SEC. DE ESPORTE E	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VINCULADAS A SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**1.035.000,00**	**0,00**	**1.045.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**1.035.000,00**	**0,00**	**1.045.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**1.035.000,00**	**0,00**	**1.045.000,00**
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
Programa: 0409 APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
Programa: 2301 PROMOÇÃO DO TURISMO, DESPORTO, LAZER E DIFUSÃO COMUNITÁRIA				
1043 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O DESPORTO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1044 REEQUIP. AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE PARA A PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESPORTE TOTAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2047 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. DE PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**17.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**87.000,00**
Soma SubFunção:	**17.000,00**	**170.000,00**	**0,00**	**187.000,00**
Soma Função:	**17.000,00**	**170.000,00**	**0,00**	**187.000,00**
Total Unidade:	**27.000,00**	**1.205.000,00**	**0,00**	**1.232.000,00**
Total Órgão:	**27.000,00**	**1.205.000,00**	**0,00**	**1.232.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UO: 08001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA E SEUS DEPARTAMENTOS	0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**1.145.000,00**	**0,00**	**1.145.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**1.145.000,00**	**0,00**	**1.145.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**1.145.000,00**	**0,00**	**1.145.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**1.145.000,00**	**0,00**	**1.145.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UO: 08002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS				
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 1301 PESQUEIRA, TERRA DO DOCE, DA RENDA E DE EVENTOS CULTURAIS				
1045 REEQUIP. AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE PARA O PROG. TERRA DO DOCE, DA RENDA E	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1183 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PELA LEI PAULO GUSTAVO - LEI Nº 195/2022	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. TERRA DO DOCE, DA RENDA E DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
2050 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CONST. NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	0,00	2.987.000,00	0,00	2.987.000,00
2193 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO - LEI Nº 195/2022	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
Soma Programa:	**75.000,00**	**3.435.000,00**	**0,00**	**3.510.000,00**
Função 13 CULTURA				

SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 1302 PRESERVAÇÃO DA HISTORIA E DA CULTURA PESQUEIRENSE				
1046 REEQUIP. AQUISIÇÕES E MAT. PERMANENTE PARA A BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Soma Programa:	**15.000,00**	**9.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
Soma SubFunção:	**90.000,00**	**3.444.000,00**	**0,00**	**3.534.000,00**
Soma Função:	**90.000,00**	**3.444.000,00**	**0,00**	**3.534.000,00**
Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SubFunç. 695 TURISMO				
Programa: 2301 PROMOÇÃO DO TURISMO, DESPORTO, LAZER E DIFUSÃO COMUNITÁRIA				
1047 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1048 INFRA ESTRUTURA TURISTICA	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
2052 PROMOÇÃO DO TURISMO RELIGIOSO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2053 PROMOÇÃO DE FEIRA DE NEGOCIOS E RENASCENÇA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2054 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA RENASCENÇA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2055 REALIZAÇÃO DO NATAL DA GRAÇA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2056 REALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO MUNICIPAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	**23.500,00**	**82.000,00**	**0,00**	**105.500,00**
Soma SubFunção:	**23.500,00**	**82.000,00**	**0,00**	**105.500,00**
Soma Função:	**23.500,00**	**82.000,00**	**0,00**	**105.500,00**
Total Unidade:	**113.500,00**	**3.526.000,00**	**0,00**	**3.639.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UO: 08004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 1302 PRESERVAÇÃO DA HISTORIA E DA CULTURA PESQUEIRENSE				
1049 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
1050 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2058 ACESSO A CULTURA ATRAVÉS DE OFICINAS DE ARTES, APOIO A BANDA DE MÚSICA, CURSOS DE MÚSICA, ETC.	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Soma Programa:	**112.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**182.000,00**
Soma SubFunção:	**112.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**182.000,00**
Soma Função:	**112.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**182.000,00**
Total Unidade:	**112.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**182.000,00**
Total Órgão:	**225.500,00**	**4.741.000,00**	**0,00**	**4.966.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				
UO: 09001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1051 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1052 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**190.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**190.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**190.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Total Unidade:	**10.000,00**	**190.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**

Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				
UO: 09002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1053 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1054 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Total Unidade:	**10.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				
UO: 09003 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1055 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1056 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Soma Programa:	**4.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Soma SubFunção:	**4.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Soma Função:	**4.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Total Unidade:	**4.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Total Órgão:	**24.000,00**	**216.000,00**	**0,00**	**240.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
UO: 10001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO				
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E GESTÃO DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	3.282.000,00	0,00	3.282.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**3.285.000,00**	**0,00**	**3.285.000,00**
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0405 APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
2064 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. DE APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 2009 MODERNIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS DE ANIMAIS, FEIRAS LIVRES E INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL				
1057 CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA FEIRAS DIVERSAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2065 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. DE MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS DE FEIRAS LIVRES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	**2.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
Soma SubFunção:	**2.000,00**	**3.296.000,00**	**0,00**	**3.298.000,00**
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 0404 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**

Soma SubFunção:	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 605 ABASTECIMENTO				
Programa: 2001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR				
1058 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇOUGUES, MERCADOS E MATADOUROS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1059 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Soma Programa:	**40.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
Soma SubFunção:	**40.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 606 EXTENSÃO RURAL				
Programa: 2001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR				
1060 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1061 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma Programa:	**19.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**31.000,00**
Soma SubFunção:	**19.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**31.000,00**
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Programa: 2001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR				
1062 EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DESTINADAS AO HOMEM DO CAMPO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO RURAL	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1064 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1065 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1066 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE DIST. SEMENTES E MUDAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**41.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**61.000,00**
Soma SubFunção:	**41.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**61.000,00**
Soma Função:	**102.000,00**	**3.343.000,00**	**0,00**	**3.445.000,00**
Total Unidade:	**102.000,00**	**3.343.000,00**	**0,00**	**3.445.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
UO: 10002 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1067 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1068 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
Soma Programa:	**8.000,00**	**575.000,00**	**0,00**	**583.000,00**
Soma SubFunção:	**8.000,00**	**575.000,00**	**0,00**	**583.000,00**
Soma Função:	**8.000,00**	**575.000,00**	**0,00**	**583.000,00**
Função 17 SANEAMENTO				
SubFunç. 544 RECURSOS HÍDRICOS				
Programa: 1704 ÁGUA PARA TODOS E COMBATE A SECA				
1069 REEQUIP. AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE PARA O PROG. ABAST. DE ÁGUA	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
2073 REALIZAR ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL URBANA E RURAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma Programa:	**102.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**127.000,00**
Função 17 SANEAMENTO				
SubFunç. 544 RECURSOS HÍDRICOS				
Programa: 1801 GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS				
1070 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES DO PROG. AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00

1071 REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÕES DE MAT. PERMANENTE PARA O PROG. AMPLIAÇÃO DE RECURSOS	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
2074 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma Programa:	**264.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**289.000,00**
Soma SubFunção:	**366.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**416.000,00**
Soma Função:	**366.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**416.000,00**
Total Unidade:	**374.000,00**	**625.000,00**	**0,00**	**999.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
UO: 10003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO ANIMAL				
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 606 EXTENSÃO RURAL				
Programa: 2001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR				
1072 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1073 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
Soma SubFunção:	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Programa: 2001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR				
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2076 MANUT. DAS ATIVIDADES DE DESENV. DE AGROPECUÁRIA E DEMAIS CULTURAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
Função 20 AGRICULTURA				
SubFunç. 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Programa: 2009 MODERNIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS DE ANIMAIS, FEIRAS LIVRES E INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL				
1075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CURRAIS E DO PARQUES DE EXPOSIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS DE ANIMAIS E PÚBLICAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**13.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**31.000,00**	**0,00**	**36.000,00**
Soma Função:	**20.000,00**	**31.000,00**	**0,00**	**51.000,00**
Total Unidade:	**20.000,00**	**31.000,00**	**0,00**	**51.000,00**
Total Órgão:	**496.000,00**	**3.999.000,00**	**0,00**	**4.495.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			Anexo 6 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 11001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0404 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2078 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO PROG. MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1076 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE MODER. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	5.608.000,00	0,00	5.608.000,00
Soma Programa:	**520.000,00**	**5.608.000,00**	**0,00**	**6.128.000,00**
Soma SubFunção:	**520.000,00**	**5.616.000,00**	**0,00**	**6.136.000,00**
Soma Função:	**520.000,00**	**5.616.000,00**	**0,00**	**6.136.000,00**
Total Unidade:	**520.000,00**	**5.616.000,00**	**0,00**	**6.136.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 11002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS				
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1077 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1078 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DOS PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1079 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM PARALELEP. GRANITOS E OUTROS RESVESTIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS	2.553.000,00	0,00	0,00	2.553.000,00
1080 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS E OUTROS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1081 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1083 EXECUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURADORAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO EXPANSÃO VIÁRIA,	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1084 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES DE SEDES ADMINISTRATIVAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1085 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CANAIS E BUEIROS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1086 RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.535.000,00	0,00	0,00	1.535.000,00
1087 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ACESSOS A CIDADE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA HUMANIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma Programa:	**5.308.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**5.333.000,00**
Soma SubFunção:	**5.308.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**5.333.000,00**
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TAPA BURACO	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
Soma Programa:	**260.000,00**	**0,00**	**0,00**	**260.000,00**
Soma SubFunção:	**260.000,00**	**0,00**	**0,00**	**260.000,00**
Soma Função:	**5.568.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**5.593.000,00**
Função 17 SANEAMENTO				
SubFunç. 511 SANEAMENTO BASICO RURAL				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1089 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES DO PROG. SANEAMENTO AMBIENTAL.	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1090 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRIVADAS HIGIÊNICAS E SIST. SIMPLIF. DE SANEAMENTO RURAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2081 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO.	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**285.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**325.000,00**
Soma SubFunção:	**285.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**325.000,00**
Soma Função:	**285.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**325.000,00**
Função 26 TRANSPORTE				
SubFunç. 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1091 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE ALTERNATIVOS E SISTEMA DE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1092 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE TRANSPORTE, TERMINAIS ALTERNATIVOS E SINALIZAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**215.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Soma SubFunção:	**215.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
Soma Função:	**215.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
Total Unidade:	**6.068.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**6.148.000,00**
Total Órgão:	**6.588.000,00**	**5.696.000,00**	**0,00**	**12.284.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				

Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1093 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1094 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E SERV. URBANOS	0,00	5.010.000,00	0,00	5.010.000,00
2085 PARCERIAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**20.000,00**	**5.020.000,00**	**0,00**	**5.040.000,00**
Soma SubFunção:	**20.000,00**	**5.020.000,00**	**0,00**	**5.040.000,00**
Soma Função:	**20.000,00**	**5.020.000,00**	**0,00**	**5.040.000,00**
Total Unidade:	**20.000,00**	**5.020.000,00**	**0,00**	**5.040.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL				
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1095 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
Soma SubFunção:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1096 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS BENS MÓVEIS DESTINADOS A SEMENTEIRA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2086 MANUTENÇÃO DE SEMETEIRAS MUNICIPAIS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**29.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**29.000,00**
Soma Função:	**25.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**49.000,00**
Função 17 SANEAMENTO				
SubFunç. 512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1097 REFORMA, ADEQUAÇÕES, REPAROS E MELHORIAS EM SANEAMENTOS URBANOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO URBANO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**110.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**125.000,00**
Soma SubFunção:	**110.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**125.000,00**
Soma Função:	**110.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**125.000,00**
Função 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç. 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Programa: 1801 GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS				
1098 IMPLANTAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO E ADEQUAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1099 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COLETA DE RESÍDUOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1100 REEQUIP. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1101 READEQUAÇÃO DA USINA DE BIODISEL, EOLICA, BIODIGESTÃO E SOLAR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2088 PROMOVER A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO	0,00	2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
Soma Programa:	**450.000,00**	**3.825.000,00**	**0,00**	**4.275.000,00**
Soma SubFunção:	**450.000,00**	**3.825.000,00**	**0,00**	**4.275.000,00**
Função 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç. 542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa: 1801 GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS				
1102 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
DIVERSOS VINCULADOS AOS PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS				
1103 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
Soma SubFunção:	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Função 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç. 544 RECURSOS HÍDRICOS				
Programa: 1801 GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS				
1104 PROTEÇÃO E PERENIZAÇÃO DE MICROBACIAS NO MUNICÍPIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1105 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, E/OU AMPLIAÇÕES DE POÇOS E BARRAGENS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1106 INSTALAÇÕES NOS TANQUES DE REJEITOS DOS DESSALINIZADORES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**220.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
Soma SubFunção:	**220.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
Soma Função:	**780.000,00**	**3.840.000,00**	**0,00**	**4.620.000,00**
Total Unidade:	**915.000,00**	**3.879.000,00**	**0,00**	**4.794.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Função 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç. 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1107 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
Função 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç. 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Programa: 1801 GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS				
1108 CONSTRUÇÕES, OBRAS E AMPLIAÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
Total Unidade:	**10.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12005 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1109 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Soma Programa:	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
Soma SubFunção:	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1110 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O DEPT. DE SERVIÇOS URBANOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1111 REPAROS E MANUTENÇÃO EM VIAS ASFALTADAS, CALÇAMENTOS E MEIO FIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1112 REPAROS E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1113 REPAROS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1114 REPAROS E MANUTENÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS E OUTROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1115 REPAROS E MANUT. DE DRENAGENS PLUVIAIS, GALERIAS, ESGOTAMENTO SANITARIO, CANAIS E OUTROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1116 REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS DA CIDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1117 REPAROS E MANUT. DE TERMINAIS RODOVIARIOS ALTERNATIVOS E SINALIZAÇÃO URBANA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1118 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS BENS MÓVEIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00

2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE REPAROS DAS VIAS PÚBLICAS E MEIO FIO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE REPAROS EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E REPAROS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE REPAROS EM MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS E OUTROS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2096 MANUT. DAS AÇÕES DE REPAROS EM DRENAGENS PLUVIAIS, GALERIAS, ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2097 MANUT. DAS AÇÕES DE REPAROS EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS ALTERNATIVOS E SINALIZAÇÕES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2098 SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARRIÇÃO E CAPINAGEM	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	**405.000,00**	**81.000,00**	**0,00**	**486.000,00**
Soma SubFunção:	**405.000,00**	**81.000,00**	**0,00**	**486.000,00**
Soma Função:	**705.000,00**	**81.000,00**	**0,00**	**786.000,00**
Função 25 ENERGIA				
SubFunç. 752 ENERGIA ELETRICA				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1119 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1120 AQUISIÇÕES DE POSTES, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS ELÉTRICOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2099 PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL				
Soma Programa:	**115.000,00**	**480.000,00**	**0,00**	**595.000,00**
Soma SubFunção:	**115.000,00**	**480.000,00**	**0,00**	**595.000,00**
Soma Função:	**115.000,00**	**480.000,00**	**0,00**	**595.000,00**
Total Unidade:	**820.000,00**	**561.000,00**	**0,00**	**1.381.000,00**
Total Órgão:	**1.765.000,00**	**9.466.000,00**	**0,00**	**11.231.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UO: 13001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2101 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	20.492.000,00	0,00	20.492.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**20.492.000,00**	**0,00**	**20.492.000,00**
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0402 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				
1121 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DA SAÚDE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1122 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1123 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**235.000,00**	**0,00**	**0,00**	**235.000,00**
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 1001 AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
2102 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Soma SubFunção:	**235.000,00**	**20.502.000,00**	**0,00**	**20.737.000,00**
Soma Função:	**235.000,00**	**20.502.000,00**	**0,00**	**20.737.000,00**
Total Unidade:	**235.000,00**	**20.502.000,00**	**0,00**	**20.737.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UO: 13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1124 INVESTIMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Soma Programa:	**20.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**38.000,00**
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 1001 AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2105 CUSTEIO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Soma SubFunção:	**20.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 301 ATENÇÃO BÁSICA				
Programa: 1001 AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
1125 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
1126 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	0,00	14.185.000,00	0,00	14.185.000,00
2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM TODO LUGAR - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Soma Programa:	**880.000,00**	**14.196.000,00**	**0,00**	**15.076.000,00**
Soma SubFunção:	**880.000,00**	**14.196.000,00**	**0,00**	**15.076.000,00**
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 1002 AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
1127 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
1128 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	0,00	9.882.500,00	0,00	9.882.500,00
2109 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Soma Programa:	**565.000,00**	**10.002.500,00**	**0,00**	**10.567.500,00**
Soma SubFunção:	**565.000,00**	**10.002.500,00**	**0,00**	**10.567.500,00**
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
Programa: 1003 MEDICAMENTOS E INSUMOS EM QUANTIDADE ADEQUADA PARA A POPULAÇÃO				
1129 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1130 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2110 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
2111 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMPLEMENTAR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	**30.000,00**	**734.000,00**	**0,00**	**764.000,00**
Soma SubFunção:	**30.000,00**	**734.000,00**	**0,00**	**764.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Programa: 1004 AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Programa: 1004 AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
1131 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1132 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00
Soma Programa:	**22.000,00**	**1.790.000,00**	**0,00**	**1.812.000,00**
Soma SubFunção:	**22.000,00**	**1.790.000,00**	**0,00**	**1.812.000,00**
Soma Função:	**1.517.000,00**	**26.917.500,00**	**0,00**	**28.434.500,00**
Total Unidade:	**1.517.000,00**	**26.917.500,00**	**0,00**	**28.434.500,00**
Total Órgão:	**1.752.000,00**	**47.419.500,00**	**0,00**	**49.171.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**

Poder: Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.414.000,00	0,00	4.414.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**4.414.000,00**	**0,00**	**4.414.000,00**
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0402 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				
1133 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DA SECRETARIA	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1134 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA A SEC. DE ASSISTENCIA	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Soma Programa:	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À POPULAÇÃO				
2115 MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ACESSUAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Soma SubFunção:	**250.000,00**	**4.419.000,00**	**0,00**	**4.669.000,00**
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa: 0405 APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
2116 APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**525.000,00**	**0,00**	**525.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**525.000,00**	**0,00**	**525.000,00**
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0402 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				
1135 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS DOS PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00
1136 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O PAIF/CRAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1137 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1138 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS DO PAEFI/CREAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1139 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PAEFI/CREAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1140 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA AÇÕES COM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**219.000,00**	**0,00**	**0,00**	**219.000,00**
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0801 APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
2187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À POPULAÇÃO				
1141 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1142 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
1143 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD-ÚNICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2119 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
2120 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD-ÚNICO	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS E DO PISO BÁSICO FIXO	0,00	772.000,00	0,00	772.000,00
2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
Soma Programa:	**110.000,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**2.110.000,00**
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO				
2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAEFI/CREAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00

2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - MSE	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**287.000,00**	**0,00**	**287.000,00**
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0804 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO				
1144 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA MANUT. DOS SERV. DE ACOLHIMENTO E OUTROS EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
Soma Programa:	**20.000,00**	**620.000,00**	**0,00**	**640.000,00**
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0816 APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
2126 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
2127 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2128 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**145.000,00**	**0,00**	**145.000,00**
Soma SubFunção:	**349.000,00**	**3.202.000,00**	**0,00**	**3.551.000,00**
Soma Função:	**599.000,00**	**8.146.000,00**	**0,00**	**8.745.000,00**
Função 16 HABITAÇÃO				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0801 APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
1145 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. HABITAÇÃO POPULAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Total Unidade:	**609.000,00**	**8.156.000,00**	**0,00**	**8.765.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0402 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				
1146 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES DE IMÓVEIS PARA AS POLÍTICAS DO IDOSO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1147 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA AS POLÍTICAS DO IDOSO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À POPULAÇÃO				
2130 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PARA AS POLÍTICAS DO IDOSO	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**285.000,00**	**0,00**	**285.000,00**
Soma SubFunção:	**30.000,00**	**285.000,00**	**0,00**	**315.000,00**
Soma Função:	**30.000,00**	**285.000,00**	**0,00**	**315.000,00**
Total Unidade:	**30.000,00**	**285.000,00**	**0,00**	**315.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14003 - FUNDO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA				
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1148 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUMDECA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
Soma Programa:	**2.000,00**	**316.000,00**	**0,00**	**318.000,00**
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				

SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0402 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				
1149 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUMDECA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
Soma SubFunção:	**7.000,00**	**316.000,00**	**0,00**	**323.000,00**
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 243 ASSISTÊNCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
2133 APOIO A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**118.000,00**	**0,00**	**118.000,00**
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 243 ASSISTÊNCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0404 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2134 CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIAPIS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**19.000,00**	**0,00**	**19.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**137.000,00**	**0,00**	**137.000,00**
Soma Função:	**7.000,00**	**453.000,00**	**0,00**	**460.000,00**
Total Unidade:	**7.000,00**	**453.000,00**	**0,00**	**460.000,00**
Total Órgão:	**646.000,00**	**8.894.000,00**	**0,00**	**9.540.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO				
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	8.613.000,00	0,00	8.613.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**8.613.000,00**	**0,00**	**8.613.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
1151 REEQUIP. AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE PARA A GESTÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1152 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES PARA EDUCAÇÃO	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
Soma Programa:	**950.000,00**	**0,00**	**0,00**	**950.000,00**
Soma SubFunção:	**950.000,00**	**8.613.000,00**	**0,00**	**9.563.000,00**
Soma Função:	**950.000,00**	**8.613.000,00**	**0,00**	**9.563.000,00**
Total Unidade:	**950.000,00**	**8.613.000,00**	**0,00**	**9.563.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO				
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 0404 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2136 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM APOIO À GRADUAÇÃO DE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO				
Soma Programa:	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
1153 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				

SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0404 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2137 CAPACITAR, ORIENTAR E MODERNIZAR O SISTEMA DE ENSINO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 1201 AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2138 EDUCAÇÃO DO CAMPO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2139 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO E PARADIDATICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	473.000,00	0,00	473.000,00
2140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESDO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. OLIMPÍADA MUNIC. DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
2142 CAPACITAÇÃO DE PROF. DIRETORES E AGENTES EDUCACIONAIS E MANUT. DAS ATIV. DO PROINFO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. JORNADA INTEGRAL ESCOLAR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2144 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
2146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE AÇOES CULTURAIS O CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**2.032.000,00**	**0,00**	**2.032.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
1154 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1155 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS PARA A EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1156 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP. DIVERSOS PARA EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1157 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1158 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, VEÍCULOS E UTENSILIOS PARA O PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1159 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1160 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1161 REEQUIP. AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1162 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES - SALÁRIO EDUCAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1163 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
2147 OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE E APOIO AO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00
2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE EXPANÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	156.500,00	0,00	156.500,00
Soma Programa:	**2.430.000,00**	**1.551.500,00**	**0,00**	**3.981.500,00**
Soma SubFunção:	**2.430.000,00**	**3.601.500,00**	**0,00**	**6.031.500,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 362 ENSINO MEDIO				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
2149 OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE E APOIO AO PROGRAMA NACIONAL/ESTADUAL DE	0,00	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**2.420.000,00**	**0,00**	**2.420.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**2.420.000,00**	**0,00**	**2.420.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 363 ENSINO PROFISSIONAL				
Programa: 1201 AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRONATEC	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 363 ENSINO PROFISSIONAL				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
1164 REEQUIP. AQUISIÇÕES DE MAT. PERMANENTES, VEÍCULOS E OBRAS PARA OS PROG. DE EDUCAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1165 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PROG. DE EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
Soma SubFunção:	**150.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**157.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 364 ENSINO SUPERIOR				
Programa: 1205 APOIO E INCENTIVO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE				
2151 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 1201 AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
Soma Programa:	**0,00**	**34.500,00**	**0,00**	**34.500,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
1166 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O DESENV. DA EDUCAÇÃO	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
1167 REEQUIPAMETO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE PARA O DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2153 OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE E APOIO AO PNATE - ENSINO INFANTIL	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
Soma Programa:	**335.000,00**	**230.000,00**	**0,00**	**565.000,00**
Soma SubFunção:	**335.000,00**	**264.500,00**	**0,00**	**599.500,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Programa: 1201 AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Soma Programa:	**0,00**	**265.000,00**	**0,00**	**265.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
1168 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1169 REEQUIP. AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE PARA O PROG. EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**265.000,00**	**0,00**	**275.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 368 EDUCAÇÃO BÁSICA				
Programa: 1205 APOIO E INCENTIVO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE				
2155 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Soma Função:	**2.930.000,00**	**6.613.000,00**	**0,00**	**9.543.000,00**
Total Unidade:	**2.930.000,00**	**6.613.000,00**	**0,00**	**9.543.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15003 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇAO A MERENDA E EVENTOS				
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
Programa: 1202 SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS				
2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
2157 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MERENDEIRAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**2.695.000,00**	**0,00**	**2.695.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**2.695.000,00**	**0,00**	**2.695.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**2.695.000,00**	**0,00**	**2.695.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**2.695.000,00**	**0,00**	**2.695.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 6 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS				

Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 363 ENSINO PROFISSIONAL				
Programa: 1201 AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2158 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. PROJOVEM TRABALHADOR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Programa: 1201 AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS - EJA	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**1.075.000,00**	**0,00**	**1.075.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**1.075.000,00**	**0,00**	**1.075.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**1.079.000,00**	**0,00**	**1.079.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**1.079.000,00**	**0,00**	**1.079.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BÁSICA-FUNDEB				
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 0404 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2160 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0404 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2161 CAPACITAR, ORIENTAR E MODERNIZAR O SISTEMA DE ENSINO - FUNDEB	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
1170 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2162 OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
Soma Programa:	**20.000,00**	**4.500.000,00**	**0,00**	**4.520.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 1204 GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
1171 REEQUIPAMENTO, AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
1172 EXPANÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE FISICA DE ENSINO MUNICIPAL	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1173 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
2163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB	0,00	5.536.000,00	0,00	5.536.000,00
2164 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%	0,00	43.888.000,00	0,00	43.888.000,00
2165 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30%	0,00	1.844.000,00	0,00	1.844.000,00
Soma Programa:	**2.760.000,00**	**51.268.000,00**	**0,00**	**54.028.000,00**
Soma SubFunção:	**2.780.000,00**	**55.778.000,00**	**0,00**	**58.558.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 1204 GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
1181 CONSTRUÇÃO, REFORMA, REESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.320.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00
2166 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	0,00	7.243.000,00	0,00	7.243.000,00
2167 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%	0,00	5.380.000,00	0,00	5.380.000,00
Soma Programa:	**2.320.000,00**	**12.623.000,00**	**0,00**	**14.943.000,00**
Soma SubFunção:	**2.320.000,00**	**12.623.000,00**	**0,00**	**14.943.000,00**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Programa: 1204 GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				

2168 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%	0,00	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
2169 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 30%	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**1.800.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Soma SubFunção:	**0,00**	**1.800.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**
Soma Função:	**5.100.000,00**	**70.216.000,00**	**0,00**	**75.316.000,00**
Total Unidade:	**5.100.000,00**	**70.216.000,00**	**0,00**	**75.316.000,00**
Total Órgão:	**8.980.000,00**	**89.216.000,00**	**0,00**	**98.196.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 16000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMP				
UO: 16001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMP				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0901 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				
1174 EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2170 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	1.023.500,00	0,00	1.023.500,00
2171 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE GESTORES DO FUNDO E DO CONSELHO DO RPPS	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00
Soma Programa:	**22.000,00**	**1.072.000,00**	**0,00**	**1.094.000,00**
Soma SubFunção:	**22.000,00**	**1.072.000,00**	**0,00**	**1.094.000,00**
Soma Função:	**22.000,00**	**1.072.000,00**	**0,00**	**1.094.000,00**
Função 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
Programa: 0902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				
2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	14.605.000,00	0,00	14.605.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**14.605.000,00**	**0,00**	**14.605.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**14.605.000,00**	**0,00**	**14.605.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**14.605.000,00**	**0,00**	**14.605.000,00**
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç. 843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
Programa: 0902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				
0007 PRECATÓRIOS E SETENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	211.000,00	211.000,00
0008 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
2173 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**611.000,00**	**611.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**611.000,00**	**611.000,00**
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				
2174 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**761.000,00**	**761.000,00**
Função 99 RESERVA				
SubFunç. 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Programa: 0902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				
2175 RESERVA DO RPPS	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**990.000,00**	**0,00**	**990.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**990.000,00**	**0,00**	**990.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**990.000,00**	**0,00**	**990.000,00**
Total Unidade:	**22.000,00**	**16.667.000,00**	**761.000,00**	**17.450.000,00**
Total Órgão:	**22.000,00**	**16.667.000,00**	**761.000,00**	**17.450.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				

Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 17000 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP				
UO: 17001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP				
Função 26 TRANSPORTE				
SubFunç. 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONTROLE DO DETRANSP	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
Total Órgão:	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21001 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 8000 CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS				
1175 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O CONDOMAR	800,00	0,00	0,00	800,00
1176 MODERNIZAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - SEDE DO CONDOMAR	400,00	0,00	0,00	400,00
2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONDOMAR	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
Soma Programa:	**1.200,00**	**63.600,00**	**0,00**	**64.800,00**
Soma SubFunção:	**1.200,00**	**63.600,00**	**0,00**	**64.800,00**
Soma Função:	**1.200,00**	**63.600,00**	**0,00**	**64.800,00**
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0000 OPERAÇOES ESPECIAIS				
0009 PARCELAMENTO E/OU AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00
0010 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	100,00	100,00
Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
Total Unidade:	**1.200,00**	**63.600,00**	**3.200,00**	**68.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21002 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO - NISMI				
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 8000 CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS				
1177 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NISMI	7,64	0,00	0,00	7,64
2178 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NISMI	0,00	121,02	0,00	121,02
2179 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - NISMI	0,00	19,11	0,00	19,11
2180 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NISMI	0,00	10.756,69	0,00	10.756,69
2181 MANUT. DO PROGRAMA CONSORCIAL DA JUNTA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO - NISMI	0,00	95,54	0,00	95,54
Soma Programa:	**7,64**	**10.992,36**	**0,00**	**11.000,00**
Soma SubFunção:	**7,64**	**10.992,36**	**0,00**	**11.000,00**
Soma Função:	**7,64**	**10.992,36**	**0,00**	**11.000,00**
Total Unidade:	**7,64**	**10.992,36**	**0,00**	**11.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				

Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa: 8000 CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS				
1178 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIIP	295,77	0,00	0,00	295,77
1179 INFRAESTRUTURA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	221,83	0,00	0,00	221,83
2182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NIIP	0,00	7.183,10	0,00	7.183,10
2183 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	739,44	0,00	739,44
2184 MANUT. DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS CONSÓRCIO PELO NIIP	0,00	67.559,86	0,00	67.559,86
Soma Programa:	**517,60**	**75.482,40**	**0,00**	**76.000,00**
Soma SubFunção:	**517,60**	**75.482,40**	**0,00**	**76.000,00**
Soma Função:	**517,60**	**75.482,40**	**0,00**	**76.000,00**
Total Unidade:	**517,60**	**75.482,40**	**0,00**	**76.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21005 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - NIDE				
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 8000 CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS				
1180 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIDE	415,84	0,00	0,00	415,84
2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NIDE	0,00	8.287,13	0,00	8.287,13
2186 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - NIDE	0,00	1.039,60	0,00	1.039,60
Soma Programa:	**415,84**	**9.326,73**	**0,00**	**9.742,57**
Soma SubFunção:	**415,84**	**9.326,73**	**0,00**	**9.742,57**
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 368 EDUCAÇÃO BÁSICA				
Programa: 8000 CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS				
1182 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA OS ENTES CONSÓRCIADOS PELO NIDE	3.118,81	0,00	0,00	3.118,81
2189 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ENTES CONSÓRCIADOS PELO NIDE	0,00	22.247,52	0,00	22.247,52
2190 AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DIDÁTICO PARA OS ENTES CONSÓRCIADOS PELO NIDE	0,00	16.564,36	0,00	16.564,36
2191 AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ENTES CONSÓRCIADOS PELO NIDE	0,00	18.089,11	0,00	18.089,11
2192 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO BILINGUE NAS ESCOLAS DOS ENTES CONSÓRCIADOS PELO NIDE	0,00	6.237,63	0,00	6.237,63
Soma Programa:	**3.118,81**	**63.138,62**	**0,00**	**66.257,43**
Soma SubFunção:	**3.118,81**	**63.138,62**	**0,00**	**66.257,43**
Soma Função:	**3.534,65**	**72.465,35**	**0,00**	**76.000,00**
Total Unidade:	**3.534,65**	**72.465,35**	**0,00**	**76.000,00**
Total Órgão:	**5.259,89**	**222.540,11**	**3.200,00**	**231.000,00**
Total Despesa:	**22.711.759,89**	**208.779.040,11**	**10.409.200,00**	**241.900.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01000 - PODER LEGISLATIVO				
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função: 01 Legislativa				
SubFunç.: 031 Ação Legislativa				
Programa: 0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
1001 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00

44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1002 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Diversos para a Câmara	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1003 Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1004 Dívidas de Obrigações Patronais	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2001 Subsídios dos Vereadores	**0,00**	**1.950.000,00**	**0,00**	**1.950.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
2002 Verba Indenizatória da Presidência da Câmara	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2003 Concessão de Diárias aos Vereadores	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2004 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara	**0,00**	**3.770.000,00**	**0,00**	**3.770.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.770.000,00	0,00	3.770.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.102.000,00	0,00	2.102.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.102.000,00	0,00	2.102.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.668.000,00	0,00	1.668.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.668.000,00	0,00	1.668.000,00
Soma Programa:	**1.555.000,00**	**6.280.000,00**	**0,00**	**7.835.000,00**
Função: 01 Legislativa				
SubFunç.: 031 Ação Legislativa				
Programa: 0002 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAIS				
2005 Contribuições para os Institutos de Previdência	**0,00**	**805.000,00**	**0,00**	**805.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**805.000,00**	**0,00**	**805.000,00**
Soma SubFunção:	**1.555.000,00**	**7.085.000,00**	**0,00**	**8.640.000,00**
Soma Função:	**1.555.000,00**	**7.085.000,00**	**0,00**	**8.640.000,00**
Total Unidade:	**1.555.000,00**	**7.085.000,00**	**0,00**	**8.640.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Total Órgão:	**1.555.000,00**	**7.085.000,00**	**0,00**	**8.640.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02001 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				

Programa: 0403 PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO				
1005 Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Soma Programa:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0406 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1006 Reequipamento e Aquisições de Material Permanente para o Gabinete do Prefeito	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2006 Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito	**0,00**	**2.195.000,00**	**0,00**	**2.195.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.195.000,00	0,00	2.195.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**2.195.000,00**	**0,00**	**2.200.000,00**
Soma SubFunção:	**8.000,00**	**2.195.000,00**	**0,00**	**2.203.000,00**
Soma Função:	**8.000,00**	**2.195.000,00**	**0,00**	**2.203.000,00**
Função: 06 Segurança Pública				
SubFunç.: 182 Defesa Civil				
Programa: 0601 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL MUNICIPAL				
1007 Construções, Reformas e Obras para Atendimento de Contigentes Emergenciais	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1008 Aquisições de Veiculos, Máquinas e Equipamentos para Atendimento de Contigentes	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2007 Cooperação Técnica e Financeira com o Estado, para Ações de Defesa Civil e Segurança	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Total Unidade:	**18.000,00**	**2.230.000,00**	**0,00**	**2.248.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1009 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2008 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	**0,00**	**186.000,00**	**0,00**	**186.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00

31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**186.000,00**	**0,00**	**191.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**186.000,00**	**0,00**	**191.000,00**
Soma Função:	**5.000,00**	**186.000,00**	**0,00**	**191.000,00**
Total Unidade:	**5.000,00**	**186.000,00**	**0,00**	**191.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02003 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1010 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2009 Manutenção das Atividades Gerais da Procuradoria e suas Unidades	**0,00**	**27.000,00**	**0,00**	**27.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**27.000,00**	**0,00**	**32.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**27.000,00**	**0,00**	**32.000,00**
Soma Função:	**5.000,00**	**27.000,00**	**0,00**	**32.000,00**
Total Unidade:	**5.000,00**	**27.000,00**	**0,00**	**32.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02004 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				
Função: 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç.: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0403 PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO				
2010 Pesquisa de Campo sobre a Realidade Social das Mulheres - Prog. Mulher em Paz	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
Função: 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç.: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0801 APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
1011 Reequip. Aquisições de Veículos, Mat. Permanente para o Prog. Mulher em Paz.	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2011 Manutenção das Atividades do Programa Mulher em Paz	**0,00**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00

33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
2012 Capacitação e Treinamento de Mulheres - Programa Mulher em Paz.	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Programa:	**2.000,00**	**34.000,00**	**0,00**	**36.000,00**
Soma SubFunção:	**2.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
Soma Função:	**2.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
Total Unidade:	**2.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
Total Órgão:	**30.000,00**	**2.483.000,00**	**0,00**	**2.513.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 131 Comunicação Social				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2013 Manutenção das Atividades da Central de Atendimento da Cidadania	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 131 Comunicação Social				
Programa: 0402 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				
1012 Aquisições de Equip. Veículos e Mat. Permanente para a Central de Atendimento ao	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 131 Comunicação Social				
Programa: 0403 PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO				
1013 Reequip. e Aquisições de Material Permanente para o Prog. de Divulgação Institucional da	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2014 Realizar Divulgação das Ações Institucionais e Comunicação Social do Município	**0,00**	**505.000,00**	**0,00**	**505.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**505.000,00**	**0,00**	**510.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**512.000,00**	**0,00**	**522.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**512.000,00**	**0,00**	**522.000,00**
Função: 24 Comunicações				
SubFunç.: 722 Telecomunicacoes				
Programa: 2301 PROMOÇÃO DO TURISMO, DESPORTO, LAZER E DIFUSÃO COMUNITÁRIA				
2015 Manutenção das Atividades do Programa de Rádiodifusão Comunitária	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Total Unidade:	**10.000,00**	**524.000,00**	**0,00**	**534.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1014 Construções, Reformas e Ampliações em Apoio a Gestão Administrativa Municipal	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1015 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2016 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Total Unidade:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 121 Planejamento e Orcamento				
Programa: 0403 PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO				
1016 Reequip. e Aquisições de Material Permanente para o Prog. de Planejamento e Estudos	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1017 Construções, Reformas e Ampliações para o Programa Planejamento e Estudos	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2017 Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Planejamento e Estudos	**0,00**	**3.649.000,00**	**0,00**	**3.649.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.649.000,00	0,00	3.649.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.663.000,00	0,00	2.663.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.485.000,00	0,00	2.485.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	986.000,00	0,00	986.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	984.000,00	0,00	984.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**3.649.000,00**	**0,00**	**3.659.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**3.649.000,00**	**0,00**	**3.659.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**3.649.000,00**	**0,00**	**3.659.000,00**
Função: 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç.: 121 Planejamento e Orcamento				
Programa: 0403 PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO				
1018 Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Cidadão Participativo	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2018 Manut. das Atividades da Gestão Participativa, por Meio de Audiências Públicas e Outros	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Função: 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç.: 121 Planejamento e Orcamento				
Programa: 0801 APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
2019 Programa de Regularização de Imóveis - REURB	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
Soma Função:	**5.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
Função: 19 Ciência e Tecnologia				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1019 Aquisições de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
44000000 INVESTIMENTOS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1020 Aquisição de Móveis, Veiculos, Maquinas e Equip. Diversos para o Programa Cidade Digital	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2020 Manut. das Atividades do Prog. Gestão de Políticas de Difusão Científica e Tecnológica	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
Soma Programa:	**44.000,00**	**28.000,00**	**0,00**	**72.000,00**
Soma SubFunção:	**44.000,00**	**28.000,00**	**0,00**	**72.000,00**
Soma Função:	**44.000,00**	**28.000,00**	**0,00**	**72.000,00**
Total Unidade:	**59.000,00**	**3.688.000,00**	**0,00**	**3.747.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO				
Função: 22 Indústria				
SubFunç.: 661 Promoção Industrial				
Programa: 2009 MODERNIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS DE ANIMAIS, FEIRAS LIVRES E INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL				
1021 Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para a Implantação e Ampliação de	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1022 Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para a Implantação e Ampliação	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
Soma SubFunção:	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
Soma Função:	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
Função: 23 Comércio e Serviços				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 2302 REALIZAÇÃO DE CURSOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO				

1023 Aquisição de veiculos, móveis, maquinas e equipamentos diversos	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1024 Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. de Realização de Cursos	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2021 Realização de Eventos Promocionais, Treinamentos, Capacitação e Profissionalização	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2022 Implantar projetos de formação de gestores e empreendedores	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2023 Manut. das Atividades de Apoio e Convênios com Entidades do Sistema 'S' e Outras Entidades	**0,00**	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Soma Programa:	**4.000,00**	**95.000,00**	**0,00**	**99.000,00**
Soma SubFunção:	**4.000,00**	**95.000,00**	**0,00**	**99.000,00**
Função: 23 Comércio e Serviços				
SubFunç.: 691 Promoção Comercial				
Programa: 2302 REALIZAÇÃO DE CURSOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO				
2024 Manut. das Atividades do Programa de Realização de Feiras e Seminários	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Soma SubFunção:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Soma Função:	**4.000,00**	**107.000,00**	**0,00**	**111.000,00**
Total Unidade:	**8.000,00**	**107.000,00**	**0,00**	**115.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1025 Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento e Meio Fio	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1026 Execução de obras de Pavimentação, calçamentos e meio fio (RURAL E URBANA)	**127.000,00**	**0,00**	**0,00**	**127.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
1027 Execução de obras vinculadas ao FEM	**58.000,00**	**0,00**	**0,00**	**58.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00

Soma Programa:	**435.000,00**	**0,00**	**0,00**	**435.000,00**
Soma SubFunção:	**435.000,00**	**0,00**	**0,00**	**435.000,00**
Soma Função:	**435.000,00**	**0,00**	**0,00**	**435.000,00**
Total Unidade:	**435.000,00**	**0,00**	**0,00**	**435.000,00**
Total Órgão:	**522.000,00**	**4.329.000,00**	**0,00**	**4.851.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1028 Construções, Reformas e Ampliações para a Gestão Administrativa Municipal	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1029 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2025 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	**0,00**	**1.373.000,00**	**0,00**	**1.373.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.373.000,00	0,00	1.373.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	463.000,00	0,00	463.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	463.000,00	0,00	463.000,00
Soma Programa:	**25.000,00**	**1.373.000,00**	**0,00**	**1.398.000,00**
Soma SubFunção:	**25.000,00**	**1.373.000,00**	**0,00**	**1.398.000,00**
Soma Função:	**25.000,00**	**1.373.000,00**	**0,00**	**1.398.000,00**
Total Unidade:	**25.000,00**	**1.373.000,00**	**0,00**	**1.398.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04002 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0406 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2026 Otimizar os Serviços de Cobrança dos Tributos Municipais	**0,00**	**235.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**235.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**235.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**235.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**235.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA				
Função: 04 Administração				

SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2027 Contribuição Previdênciária Patronal ao RPPS (IPSEMP)	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 843 Servico da Divida Interna				
Programa: 0000 OPERAÇOES ESPECIAIS				
0001 Amortização de Dívidas Outras Obrigações	**0,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
46910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0000 OPERAÇOES ESPECIAIS				
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais	**0,00**	**0,00**	**255.000,00**	**255.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0003 Contribuição para o PASEP	**0,00**	**0,00**	**2.100.000,00**	**2.100.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
0004 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0005 Juros e Multas	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
32910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**2.395.000,00**	**2.395.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**2.395.000,00**	**2.395.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**8.395.000,00**	**8.395.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**20.000,00**	**8.395.000,00**	**8.415.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Função: 99 Reserva				
SubFunç.: 999 Reserva de Contingência				
Programa: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
0006 Reserva de Contigência	**0,00**	**0,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**
90000000 RESERVAS	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
99000000 RESERVAS	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
99990000 RESERVAS	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**

Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**0,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**
Total Órgão:	**25.000,00**	**1.628.000,00**	**9.645.000,00**	**11.298.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05001 - ASSESSORIA JURÍDICA				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1030 Construções, Reformas e Ampliações para a Gestão Administrativa Municipal	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1031 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2028 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	**0,00**	**383.000,00**	**0,00**	**383.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**383.000,00**	**0,00**	**388.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**383.000,00**	**0,00**	**388.000,00**
Soma Função:	**5.000,00**	**383.000,00**	**0,00**	**388.000,00**
Total Unidade:	**5.000,00**	**383.000,00**	**0,00**	**388.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAIS				
2034 Cooperação Técnica e Financeira com Outros Governos	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
33710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0406 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1032 Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de Mordenização	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1033 Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2029 Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Modernização Administrativa	**0,00**	**4.647.000,00**	**0,00**	**4.647.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.647.000,00	0,00	4.647.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.842.000,00	0,00	1.842.000,00

31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.642.000,00	0,00	1.642.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.805.000,00	0,00	2.805.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
2030 Contratação de Consultorias e Assessorias Técnicas Especializadas	**0,00**	**180.000,00**	**0,00**	**180.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
2031 Capacitação e Orientação de Servidores	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2032 Aquisição de Novos Serviços e Novas Tecnologias Voltadas para o Aperfeiçoamento dos Serv. Municipais	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2033 Controle de Bens e Patrimônio	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**20.000,00**	**4.858.000,00**	**0,00**	**4.878.000,00**
Soma SubFunção:	**20.000,00**	**4.883.000,00**	**0,00**	**4.903.000,00**
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 123 Administração Financeira				
Programa: 2302 REALIZAÇÃO DE CURSOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO				
2035 Manut. das Atividades do Prog. de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Soma Função:	**20.000,00**	**4.895.000,00**	**0,00**	**4.915.000,00**
Função: 06 Segurança Pública				
SubFunç.: 181 Policiamento				
Programa: 0601 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL MUNICIPAL				
1034 Reequip. e Aquisições de Material Permanente para o Prog. de Segurança Pública	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1035 Aquisição de Maquinas, Equipamentos Diversos e Câmaras de Vigilância	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2036 Instituir, Instalar e Manter as Atividades da Guarda Municipal	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
2037 Central de Monitoramento por Câmeras de Vigilância no Município	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**

Soma Função:	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Total Unidade:	**30.000,00**	**4.930.000,00**	**0,00**	**4.960.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0412 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2038 Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Capacitação e Treinamento de Recursos	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2039 Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Aprimoramento e Especialização de Servidores	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0403 PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO				
1036 Reequipamento e Aquisições de Material Permanente para o Programa de Gestão do Patrimônio	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1037 Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações de Predios Públicos	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2040 Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Gestão do Patrimônio Municipal	**0,00**	**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
2041 Conservação, Modernização e Ampliação do Patrimônio Público	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**19.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**19.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
Soma Função:	**5.000,00**	**19.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
Total Unidade:	**5.000,00**	**19.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**

Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1038 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2042 Manutenção das Ações Vinculadas ao Dept. de Transporte	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
Soma Função:	**5.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
Total Unidade:	**5.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
Total Órgão:	**45.000,00**	**5.378.000,00**	**0,00**	**5.423.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				
UO: 06001 - CASA DE PESQUEIRA				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1039 Construções, Reformas e Ampliações para a Gestão Administrativa Municipal	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1040 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2043 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	**0,00**	**78.000,00**	**0,00**	**78.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Soma Programa:	**4.000,00**	**78.000,00**	**0,00**	**82.000,00**
Soma SubFunção:	**4.000,00**	**78.000,00**	**0,00**	**82.000,00**
Soma Função:	**4.000,00**	**78.000,00**	**0,00**	**82.000,00**
Total Unidade:	**4.000,00**	**78.000,00**	**0,00**	**82.000,00**
Total Órgão:	**4.000,00**	**78.000,00**	**0,00**	**82.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 07000 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE				
UO: 07002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				

1041 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Sec. de Esporte e	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1042 Construção, Reforma e Ampliação Vinculadas a Sec. de Esporte e Juventude	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2044 Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte e Juventude	**0,00**	**1.035.000,00**	**0,00**	**1.035.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**1.035.000,00**	**0,00**	**1.045.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**1.035.000,00**	**0,00**	**1.045.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**1.035.000,00**	**0,00**	**1.045.000,00**
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 812 Desporto Comunitário				
Programa: 0409 APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
2045 Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 812 Desporto Comunitário				
Programa: 2301 PROMOÇÃO DO TURISMO, DESPORTO, LAZER E DIFUSÃO COMUNITÁRIA				
1043 Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para o Desporto	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1044 Reequip. Aquisição de Mat. Permanente para a Promoção do Desporto e Lazer	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2046 Manutenção das Atividades do Programa Esporte Total	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2047 Manut. das Atividades do Prog. de Promoção do Desporto e Lazer	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**17.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**87.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Soma SubFunção:	**17.000,00**	**170.000,00**	**0,00**	**187.000,00**
Soma Função:	**17.000,00**	**170.000,00**	**0,00**	**187.000,00**
Total Unidade:	**27.000,00**	**1.205.000,00**	**0,00**	**1.232.000,00**
Total Órgão:	**27.000,00**	**1.205.000,00**	**0,00**	**1.232.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UO: 08001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				

Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2048 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e seus Departamentos	**0,00**	**1.145.000,00**	**0,00**	**1.145.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	668.000,00	0,00	668.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	616.000,00	0,00	616.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	477.000,00	0,00	477.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	476.000,00	0,00	476.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**1.145.000,00**	**0,00**	**1.145.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**1.145.000,00**	**0,00**	**1.145.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**1.145.000,00**	**0,00**	**1.145.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**1.145.000,00**	**0,00**	**1.145.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UO: 08002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS				
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 392 Difusão Cultural				
Programa: 1301 PESQUEIRA, TERRA DO DOCE, DA RENDA E DE EVENTOS CULTURAIS				
1045 Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Terra do Doce, da Renda e	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1183 Aquisição de Equipamento e Material Permanente Pela Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2049 Manutenção das Atividades do Prog. Terra do Doce, da Renda e de Eventos Culturais	**0,00**	**38.000,00**	**0,00**	**38.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
2050 Realização de Festas e Eventos Const. no Calendário Turístico e Cultural do Município	**0,00**	**2.987.000,00**	**0,00**	**2.987.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.987.000,00	0,00	2.987.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.987.000,00	0,00	2.987.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.987.000,00	0,00	2.987.000,00
2193 Manutenção das Ações e Atividades da Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022	**0,00**	**410.000,00**	**0,00**	**410.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
Soma Programa:	**75.000,00**	**3.435.000,00**	**0,00**	**3.510.000,00**
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 392 Difusão Cultural				
Programa: 1302 PRESERVAÇÃO DA HISTORIA E DA CULTURA PESQUEIRENSE				
1046 Reequip. Aquisições e Mat. Permanente para a Banda Municipal de Música	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2051 Manutenção das Atividades do Programa da Banda de Música Municipal	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
Soma Programa:	**15.000,00**	**9.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
Soma SubFunção:	**90.000,00**	**3.444.000,00**	**0,00**	**3.534.000,00**
Soma Função:	**90.000,00**	**3.444.000,00**	**0,00**	**3.534.000,00**

Função: 23 Comércio e Serviços				
SubFunç.: 695 Turismo				
Programa: 2301 PROMOÇÃO DO TURISMO, DESPORTO, LAZER E DIFUSÃO COMUNITÁRIA				
1047 Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Promoção da Cultura	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1048 Infra Estrutura Turistica	**8.500,00**	**0,00**	**0,00**	**8.500,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
44000000 INVESTIMENTOS	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
2052 Promoção do Turismo Religioso	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2053 Promoção de Feira de Negocios e Renascença	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2054 Realização do Festival da Renascença	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2055 Realização do Natal da Graça	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2056 Realização e Desenvolvimento do Ecoturismo Municipal	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	**23.500,00**	**82.000,00**	**0,00**	**105.500,00**
Soma SubFunção:	**23.500,00**	**82.000,00**	**0,00**	**105.500,00**
Soma Função:	**23.500,00**	**82.000,00**	**0,00**	**105.500,00**
Total Unidade:	**113.500,00**	**3.526.000,00**	**0,00**	**3.639.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UO: 08004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 392 Difusão Cultural				
Programa: 1302 PRESERVAÇÃO DA HISTORIA E DA CULTURA PESQUEIRENSE				
1049 Construção, Reforma e Ampliação dos Espaços Culturais	**107.000,00**	**0,00**	**0,00**	**107.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
1050 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2058 Acesso a Cultura Através de Oficinas de Artes, Apoio a Banda de Música, Cursos de Música, etc.	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	**112.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**182.000,00**
Soma SubFunção:	**112.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**182.000,00**
Soma Função:	**112.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**182.000,00**
Total Unidade:	**112.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**182.000,00**
Total Órgão:	**225.500,00**	**4.741.000,00**	**0,00**	**4.966.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				
UO: 09001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1051 Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
Gestão Administrativa				
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1052 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2059 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	**0,00**	**190.000,00**	**0,00**	**190.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**190.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**190.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**190.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Total Unidade:	**10.000,00**	**190.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				
UO: 09002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1053 Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1054 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2060 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00

33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Total Unidade:	**10.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				
UO: 09003 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1055 Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1056 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2061 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Soma Programa:	**4.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Soma SubFunção:	**4.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Soma Função:	**4.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Total Unidade:	**4.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Total Órgão:	**24.000,00**	**216.000,00**	**0,00**	**240.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
UO: 10001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO				
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2062 Manutenção das Atividades e Gestão da Secretária de Agricultura	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	**0,00**	**3.282.000,00**	**0,00**	**3.282.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.282.000,00	0,00	3.282.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.045.000,00	0,00	2.045.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.935.000,00	0,00	1.935.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.237.000,00	0,00	1.237.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**3.285.000,00**	**0,00**	**3.285.000,00**
Função: 20 Agricultura				

SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0405 APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
2064 Manut. das Atividades do Prog. de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 2009 MODERNIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS DE ANIMAIS, FEIRAS LIVRES E INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL				
1057 Construção de Área para Feiras Diversas	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2065 Manut. das Atividades do Prog. de Modernização de Áreas de Feiras Livres	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	**2.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
Soma SubFunção:	**2.000,00**	**3.296.000,00**	**0,00**	**3.298.000,00**
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0404 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2066 Manutenção das Atividades de Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 605 Abastecimento				
Programa: 2001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR				
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
1058 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Açougues, Mercados e Matadouros	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1059 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2067 Manutenção das Atividades do Prog. de Abastecimento de Qualidade	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Soma Programa:	**40.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
Soma SubFunção:	**40.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 606 Extensão Rural				
Programa: 2001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR				
1060 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Agrícolas Diversos	**17.000,00**	**0,00**	**0,00**	**17.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1061 Infraestrutura e Logística da Produção Agrícola e ao Fomento da Indústria	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2068 Manut. das Atividades do Setor Agropecuário e ao Desenvolvimento Rural	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**

30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma Programa:	**19.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**31.000,00**
Soma SubFunção:	**19.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**31.000,00**
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 608 Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 2001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR				
1062 Execução de Obras de Construção ou Melhoria Destinadas ao Homem do Campo	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1063 Aquisição de Equipamentos de Apoio à Agricultura Familiar e Extensão Rural	**17.000,00**	**0,00**	**0,00**	**17.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1064 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis e Instalações	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1065 Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Tratores e Equipamentos Agrícolas Diversos	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1066 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2069 Manutenção das Ações de Apoio à Agricultura Familiar	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2070 Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Dist. Sementes e Mudas	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**41.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**61.000,00**
Soma SubFunção:	**41.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**61.000,00**
Soma Função:	**102.000,00**	**3.343.000,00**	**0,00**	**3.445.000,00**
Total Unidade:	**102.000,00**	**3.343.000,00**	**0,00**	**3.445.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
UO: 10002 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1067 Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1068 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2072 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	**0,00**	**575.000,00**	**0,00**	**575.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	571.000,00	0,00	571.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
Soma Programa:	**8.000,00**	**575.000,00**	**0,00**	**583.000,00**
Soma SubFunção:	**8.000,00**	**575.000,00**	**0,00**	**583.000,00**
Soma Função:	**8.000,00**	**575.000,00**	**0,00**	**583.000,00**
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 544 Recursos Hídricos				
Programa: 1704 ÁGUA PARA TODOS E COMBATE A SECA				
1069 Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Abast. de Água	**102.000,00**	**0,00**	**0,00**	**102.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
2073 Realizar Abastecimento de Água Emergencial Urbana e Rural	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma Programa:	**102.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**127.000,00**
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 544 Recursos Hídricos				
Programa: 1801 GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS				
1070 Construções, Reformas, Ampliações do Prog. Ampliação de	**137.000,00**	**0,00**	**0,00**	**137.000,00**
Recursos Hídricos				
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
1071 Reequipamento e Aquisições de Mat. Permanente para o Prog. Ampliação de Recursos	**127.000,00**	**0,00**	**0,00**	**127.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
2074 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Recursos Hídricos	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma Programa:	**264.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**289.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Soma SubFunção:	**366.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**416.000,00**
Soma Função:	**366.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**416.000,00**
Total Unidade:	**374.000,00**	**625.000,00**	**0,00**	**999.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
UO: 10003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO ANIMAL				
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 606 Extensão Rural				
Programa: 2001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR				
1072 Aquisição de Móveis, Veículos, Tratores, Máquinas e Equipamentos Agrícolas Diversos	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1073 Melhoria da Infraestrutura e Logística da Produção Agrícola.	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1074 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaço Público para Exposição de Animais	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
Soma SubFunção:	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 608 Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 2001 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR				
2075 Manutenção das Atividades de Vacinação de Animais	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2076 Manut. das Atividades de Desenv. de Agropecuária e Demais Culturas	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 608 Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 2009 MODERNIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS DE ANIMAIS, FEIRAS LIVRES E INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL				
1075 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Currais e do Parques de Exposições	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2077 Manutenção das Ações Vinculadas ao Parque de Exposição, Feiras de Animais e Públicas	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**13.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**31.000,00**	**0,00**	**36.000,00**
Soma Função:	**20.000,00**	**31.000,00**	**0,00**	**51.000,00**
Total Unidade:	**20.000,00**	**31.000,00**	**0,00**	**51.000,00**
Total Órgão:	**496.000,00**	**3.999.000,00**	**0,00**	**4.495.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 11001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0404 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2078 Capacitação e Treinamento de Servidores do Prog. Modernização dos Serviços Públicos	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1076 Aquisição de Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	**520.000,00**	**0,00**	**0,00**	**520.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
2079 Manutenção das Atividades do Prog. de Moder. dos Serviços Públicos	**0,00**	**5.608.000,00**	**0,00**	**5.608.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.608.000,00	0,00	5.608.000,00

31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.448.000,00	0,00	3.448.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.448.000,00	0,00	3.448.000,00
Soma Programa:	**520.000,00**	**5.608.000,00**	**0,00**	**6.128.000,00**
Soma SubFunção:	**520.000,00**	**5.616.000,00**	**0,00**	**6.136.000,00**
Soma Função:	**520.000,00**	**5.616.000,00**	**0,00**	**6.136.000,00**
Total Unidade:	**520.000,00**	**5.616.000,00**	**0,00**	**6.136.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 11002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS				
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1077 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa de Pavimentação e Recapeamento	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1078 Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações dos Programas de Infraestrutura	**165.000,00**	**0,00**	**0,00**	**165.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1079 Pavimentação de Vias Públicas com Paralelep. Granitos e Outros Resvestimentos de Vias Públicas	**2.553.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.553.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.553.000,00	0,00	0,00	2.553.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.553.000,00	0,00	0,00	2.553.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.553.000,00	0,00	0,00	2.553.000,00
1080 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Muros, Rampas, Escadarias e Outros	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1081 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1082 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	**220.000,00**	**0,00**	**0,00**	**220.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1083 Execução de Obras Estruturadoras na Sede do Município, Incluindo Expansão Viária,	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1084 Construção, Reforma e/ou Ampliações de Sedes Administrativas	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1085 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Canais e Bueiros	**210.000,00**	**0,00**	**0,00**	**210.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1086 Recapeamento e Pavimentação Asfaltica	**1.535.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.535.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.535.000,00	0,00	0,00	1.535.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.535.000,00	0,00	0,00	1.535.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.535.000,00	0,00	0,00	1.535.000,00
1087 Construção, Reforma e Ampliação dos Acessos a Cidade	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2080 Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Humanização e Urbanização de Áreas	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Soma Programa:	**5.308.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**5.333.000,00**
Soma SubFunção:	**5.308.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**5.333.000,00**
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 452 Serviços Urbanos				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1088 Manutenção do Programa Tapa Buraco	**260.000,00**	**0,00**	**0,00**	**260.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
Soma Programa:	**260.000,00**	**0,00**	**0,00**	**260.000,00**
Soma SubFunção:	**260.000,00**	**0,00**	**0,00**	**260.000,00**
Soma Função:	**5.568.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**5.593.000,00**
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 511 Saneamento Basico Rural				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1089 Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações do	**260.000,00**	**0,00**	**0,00**	**260.000,00**
Prog. Saneamento Ambiental.				
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1090 Construção e Reforma de Privadas Higiênicas e Sist. Simplif. de Saneamento Rural	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2081 Manutenção do Sistema de Saneamento Urbano do Município	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2082 Manutenção das Atividades do Programa Saneamento Rural Simplificado.	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**285.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**325.000,00**
Soma SubFunção:	**285.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**325.000,00**
Soma Função:	**285.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**325.000,00**
Função: 26 Transporte				
SubFunç.: 782 Transporte Rodoviário				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1091 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Terminais de Transporte Alternativos e Sistema de	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1092 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	**205.000,00**	**0,00**	**0,00**	**205.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
2083 Manutenção das Atividades do Prog. de Transporte, Terminais Alternativos e Sinalização	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				

Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Soma Programa:	**215.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
Soma SubFunção:	**215.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
Soma Função:	**215.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
Total Unidade:	**6.068.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**6.148.000,00**
Total Órgão:	**6.588.000,00**	**5.696.000,00**	**0,00**	**12.284.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1093 Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1094 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2084 Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Serv. Urbanos	**0,00**	**5.010.000,00**	**0,00**	**5.010.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.010.000,00	0,00	5.010.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.453.000,00	0,00	3.453.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.183.000,00	0,00	3.183.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.557.000,00	0,00	1.557.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.557.000,00	0,00	1.557.000,00
2085 Parcerias em Consórcio Público	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**20.000,00**	**5.020.000,00**	**0,00**	**5.040.000,00**
Soma SubFunção:	**20.000,00**	**5.020.000,00**	**0,00**	**5.040.000,00**
Soma Função:	**20.000,00**	**5.020.000,00**	**0,00**	**5.040.000,00**
Total Unidade:	**20.000,00**	**5.020.000,00**	**0,00**	**5.040.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL				
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1095 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios Municipais	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
Soma SubFunção:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 452 Serviços Urbanos				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1096 Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Outros Bens Móveis Destinados a Sementeira	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2086 Manutenção de Semeteiras Municipais	**0,00**	**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**29.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**29.000,00**
Soma Função:	**25.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**49.000,00**
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 512 Saneamento Basico Urbano				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1097 Reforma, Adequações, Reparos e Melhorias em Saneamentos Urbanos	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2087 Manutenção das Atividades de Requalificação do Saneamento Urbano	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**110.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**125.000,00**
Soma SubFunção:	**110.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**125.000,00**
Soma Função:	**110.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**125.000,00**
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 1801 GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS				
1098 Implantação de Usina de Compostagem de lixo e Adequação de Aterro Sanitário	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1099 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Coleta de Resíduos	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
1100 Reequip. Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1101 Readequação da Usina de Biodisel, Eolica, Biodigestão e Solar	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2088 Promover a Coleta e Destinação dos Resíduos Domiciliares no município	**0,00**	**2.510.000,00**	**0,00**	**2.510.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
2089 Manutenção das Atividades do Prog. de Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos	**0,00**	**1.315.000,00**	**0,00**	**1.315.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
Soma Programa:	**450.000,00**	**3.825.000,00**	**0,00**	**4.275.000,00**
Soma SubFunção:	**450.000,00**	**3.825.000,00**	**0,00**	**4.275.000,00**
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 542 Controle Ambiental				
Programa: 1801 GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS				
1102 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Vinculados aos Programa de Serviços Urbanos	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1103 Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações do Programa de Gestão Ambiental	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
Soma SubFunção:	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 544 Recursos Hídricos				
Programa: 1801 GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS				
1104 Proteção e Perenização de Microbacias no Município	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1105 Construções, Reformas, e/ou Ampliações de Poços e Barragens	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1106 Instalações nos Tanques de Rejeitos dos Dessalinizadores	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2090 Manutenção das Atividades do Prog. de Recursos Hídricos	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**220.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
Soma SubFunção:	**220.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Soma Função:	**780.000,00**	**3.840.000,00**	**0,00**	**4.620.000,00**
Total Unidade:	**915.000,00**	**3.879.000,00**	**0,00**	**4.794.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1107 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Vinculadas ao Fundo Municipal de Meio	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2091 Manutenção das Ações Vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 1801 GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS				
1108 Construções, Obras e Ampliações Vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**

Soma SubFunção:	**10.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
Total Unidade:	**10.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12005 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1109 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Soma Programa:	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
Soma SubFunção:	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 452 Serviços Urbanos				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1110 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equip. Diversos para o Dept. de Serviços Urbanos	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1111 Reparos e Manutenção em Vias Asfaltadas, Calçamentos e Meio Fio	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1112 Reparos e Manutenção de Cemitérios Municipais	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1113 Reparos, Ampliação e Manutenção de Praças Parques e Jardins	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1114 Reparos e Manutenção de Muros, Rampas, Escadarias e Outros	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1115 Reparos e Manut. de Drenagens Pluviais, Galerias, Esgotamento Sanitario, Canais e Outros	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1116 Reparos e Manutenção de Pórticos da Cidade	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1117 Reparos e Manut. de Terminais Rodoviarios Alternativos e Sinalização Urbana	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1118 Aquisição de Equipamentos, Maquinas e Outros Bens Móveis para Serviços de Limpeza	**210.000,00**	**0,00**	**0,00**	**210.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2092 Manutenção das Ações de Reparos das Vias Públicas e Meio Fio	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2093 Manutenção das Ações de Reparos em Cemitérios Municipais	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2094 Manutenção das Ações de Conservação e Reparos de Praças, Parques e Jardins	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2095 Manutenção das Ações de Reparos em Muros, Rampas, Escadarias e Outros	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2096 Manut. das Ações de Reparos em Drenagens Pluviais, Galerias, Esgotamentos Sanitários	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2097 Manut. das Ações de Reparos em Terminais Rodoviários Alternativos e Sinalizações	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2098 Serviços de Limpeza, Varrição e Capinagem	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	**405.000,00**	**81.000,00**	**0,00**	**486.000,00**
Soma SubFunção:	**405.000,00**	**81.000,00**	**0,00**	**486.000,00**
Soma Função:	**705.000,00**	**81.000,00**	**0,00**	**786.000,00**
Função: 25 Energia				
SubFunç.: 752 Energia Eletrica				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
1119 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1120 Aquisições de Postes, Transformadores e Outros Materiais Elétricos	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2099 Projeto de Eletrificação Rural	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2100 Manutenção das Atividades de Iluminação Pública e Eletrificação Urbana e Rural	**0,00**	**465.000,00**	**0,00**	**465.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
Soma Programa:	**115.000,00**	**480.000,00**	**0,00**	**595.000,00**
Soma SubFunção:	**115.000,00**	**480.000,00**	**0,00**	**595.000,00**
Soma Função:	**115.000,00**	**480.000,00**	**0,00**	**595.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Total Unidade:	**820.000,00**	**561.000,00**	**0,00**	**1.381.000,00**
Total Órgão:	**1.765.000,00**	**9.466.000,00**	**0,00**	**11.231.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				

V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UO: 13001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2101 Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	**0,00**	**20.492.000,00**	**0,00**	**20.492.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.490.000,00	0,00	20.490.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.275.000,00	0,00	14.275.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.880.000,00	0,00	12.880.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.215.000,00	0,00	6.215.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.165.000,00	0,00	6.165.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
46910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**20.492.000,00**	**0,00**	**20.492.000,00**
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0402 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				
1121 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão da Saúde	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1122 Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações de Unidades de Saúde	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1123 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Ampliação da Rede Municipal de Saúde	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**235.000,00**	**0,00**	**0,00**	**235.000,00**
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 1001 AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
2102 Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Soma SubFunção:	**235.000,00**	**20.502.000,00**	**0,00**	**20.737.000,00**
Soma Função:	**235.000,00**	**20.502.000,00**	**0,00**	**20.737.000,00**
Total Unidade:	**235.000,00**	**20.502.000,00**	**0,00**	**20.737.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UO: 13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1124 Investimentos para Enfrentamento de Emergência e Estruturação da Rede de Saúde	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2103 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Soma Programa:	**20.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**38.000,00**
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 1001 AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
2104 Manutenção das Atividades do Prog. de Atenção Básica a Saúde da População	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2105 Custeio para Enfrentamento da Emergência do COVID-19	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
Soma SubFunção:	**20.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 301 Atenção Básica				
Programa: 1001 AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
1125 Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Atenção Primária - APS	**460.000,00**	**0,00**	**0,00**	**460.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
1126 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa de Atenção Primária - APS	**420.000,00**	**0,00**	**0,00**	**420.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2106 Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS	**0,00**	**14.185.000,00**	**0,00**	**14.185.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	14.185.000,00	0,00	14.185.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.172.000,00	0,00	9.172.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.121.000,00	0,00	8.121.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.051.000,00	0,00	1.051.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.013.000,00	0,00	5.013.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.013.000,00	0,00	5.013.000,00
2107 Manutenção do Programa Saúde em Todo Lugar - Atenção Primária	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Soma Programa:	**880.000,00**	**14.196.000,00**	**0,00**	**15.076.000,00**
Soma SubFunção:	**880.000,00**	**14.196.000,00**	**0,00**	**15.076.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 1002 AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
1127 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Atenção Especializada - MAC	**285.000,00**	**0,00**	**0,00**	**285.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
1128 Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Atenção Especializada - MAC	**280.000,00**	**0,00**	**0,00**	**280.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2108 Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Especializada - MAC	**0,00**	**9.882.500,00**	**0,00**	**9.882.500,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	9.882.500,00	0,00	9.882.500,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.675.500,00	0,00	1.675.500,00

31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.654.500,00	0,00	1.654.500,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.207.000,00	0,00	8.207.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.207.000,00	0,00	8.207.000,00
2109 Convênio de Cooperação e Transferências a Entidades Sem Fins Lucrativos	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Soma Programa:	**565.000,00**	**10.002.500,00**	**0,00**	**10.567.500,00**
Soma SubFunção:	**565.000,00**	**10.002.500,00**	**0,00**	**10.567.500,00**
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 303 Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 1003 MEDICAMENTOS E INSUMOS EM QUANTIDADE ADEQUADA PARA A POPULAÇÃO				
1129 Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações e Aquisição de Material para Assistência Farmaceutica	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1130 Aquisição de Veículo para Assistência Farmaceutica	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2110 Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica Básica	**0,00**	**730.000,00**	**0,00**	**730.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
2111 Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	**30.000,00**	**734.000,00**	**0,00**	**764.000,00**
Soma SubFunção:	**30.000,00**	**734.000,00**	**0,00**	**764.000,00**
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 304 Vigilância Sanitária				
Programa: 1004 AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
2112 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica	**0,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	70.500,00	0,00	70.500,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	92.500,00	0,00	92.500,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	92.500,00	0,00	92.500,00
Soma Programa:	**0,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 305 Vigilância Epidemiológica				
Programa: 1004 AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
1131 Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Vigilância em Saúde	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1132 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Vigilância em Saúde	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2113 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	**0,00**	**1.790.000,00**	**0,00**	**1.790.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.576.000,00	0,00	1.576.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00

31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
Soma Programa:	**22.000,00**	**1.790.000,00**	**0,00**	**1.812.000,00**
Soma SubFunção:	**22.000,00**	**1.790.000,00**	**0,00**	**1.812.000,00**
Soma Função:	**1.517.000,00**	**26.917.500,00**	**0,00**	**28.434.500,00**
Total Unidade:	**1.517.000,00**	**26.917.500,00**	**0,00**	**28.434.500,00**
Total Órgão:	**1.752.000,00**	**47.419.500,00**	**0,00**	**49.171.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2114 Manutenção das Atividades Gerais da Gestão da Assistência Social	**0,00**	**4.414.000,00**	**0,00**	**4.414.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.414.000,00	0,00	4.414.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.732.000,00	0,00	2.732.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.657.000,00	0,00	2.657.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.682.000,00	0,00	1.682.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.682.000,00	0,00	1.682.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**4.414.000,00**	**0,00**	**4.414.000,00**
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0402 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				
1133 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão da Secretaria	**140.000,00**	**0,00**	**0,00**	**140.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1134 Aquisição de Imoveis, Construções, Reformas e Ampliações para a Sec. de Assistencia	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Soma Programa:	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À POPULAÇÃO				
2115 Manutenção de Ações Vinculadas ao Programa ACESSUAS	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Soma SubFunção:	**250.000,00**	**4.419.000,00**	**0,00**	**4.669.000,00**
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 123 Administração Financeira				
Programa: 0405 APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
2116 Apoio as Entidades Sociais e Sem Fins Lucrativos que Atuam no Município	**0,00**	**525.000,00**	**0,00**	**525.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**525.000,00**	**0,00**	**525.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**525.000,00**	**0,00**	**525.000,00**
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0402 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				
1135 Construção, Reforma, Ampliação e Outras Obras dos Programas Assistênciais	**129.000,00**	**0,00**	**0,00**	**129.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00

44000000 INVESTIMENTOS	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
1136 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o PAIF/CRAS	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1137 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1138 Construção, Reforma, Ampliação e Outras Obras do PAEFI/CREAS	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1139 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o PAEFI/CREAS	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1140 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para Ações com Medidas Socioeducativas	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**219.000,00**	**0,00**	**0,00**	**219.000,00**
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0801 APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
2187 Manutenção das Atividades dos Serviços da Cozinha Comunitária	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À POPULAÇÃO				
1141 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o Prog. Primeira Infância	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1142 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o IGD-SUAS	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1143 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o Prog. Bolsa Família e Cad-Único	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2117 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância	**0,00**	**485.000,00**	**0,00**	**485.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
2118 Manutenção das Atividades do Prog. das Ações de Gestão do SUAS	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
2119 Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS	**0,00**	**68.000,00**	**0,00**	**68.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
2120 Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cad-Único	**0,00**	**375.000,00**	**0,00**	**375.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
2121 Manutenção das Atividades do PAIF/CRAS e do Piso Básico Fixo	**0,00**	**772.000,00**	**0,00**	**772.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	772.000,00	0,00	772.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
2122 Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	**0,00**	**275.000,00**	**0,00**	**275.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Soma Programa:	**110.000,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**2.110.000,00**
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO				
2123 Manutenção das Atividades do PAEFI/CREAS	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
2124 Manutenção das Atividades de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE	**0,00**	**37.000,00**	**0,00**	**37.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**287.000,00**	**0,00**	**287.000,00**
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0804 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO				
1144 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para Manut. dos Serv. de Acolhimento e Outros Equipamentos	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2125 Manutenção das Atividades dos Serviços de Acolhimento e Abrigos	**0,00**	**620.000,00**	**0,00**	**620.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	**20.000,00**	**620.000,00**	**0,00**	**640.000,00**
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0816 APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
2126 Manutenção das Ações Vinculadas aos Benefícios Eventuais	**0,00**	**115.000,00**	**0,00**	**115.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
2127 Manutenção das Ações do BPC na Escola	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2128 Programa de Assistência à Locomoção de Pessoas com Deficiência	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**145.000,00**	**0,00**	**145.000,00**
Soma SubFunção:	**349.000,00**	**3.202.000,00**	**0,00**	**3.551.000,00**
Soma Função:	**599.000,00**	**8.146.000,00**	**0,00**	**8.745.000,00**
Função: 16 Habitação				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0801 APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
1145 Implantação de Projetos de Habitação Popular de Interesse Social	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2129 Manutenção das Atividades do Prog. Habitação Popular	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Soma Função:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Total Unidade:	**609.000,00**	**8.156.000,00**	**0,00**	**8.765.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0402 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				
1146 Construção, Reforma e Ampliações de Imóveis para as Políticas do Idoso	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1147 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para as Políticas do Idoso	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À POPULAÇÃO				
2130 Manutenção das Atividades de Apoio para as Políticas do Idoso	**0,00**	**285.000,00**	**0,00**	**285.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00

33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**285.000,00**	**0,00**	**285.000,00**
Soma SubFunção:	**30.000,00**	**285.000,00**	**0,00**	**315.000,00**
Soma Função:	**30.000,00**	**285.000,00**	**0,00**	**315.000,00**
Total Unidade:	**30.000,00**	**285.000,00**	**0,00**	**315.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14003 - FUNDO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA				
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
1148 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis do FUMDECA	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2131 Manutenção das Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	**0,00**	**316.000,00**	**0,00**	**316.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
Soma Programa:	**2.000,00**	**316.000,00**	**0,00**	**318.000,00**
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0402 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				
1149 Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos Diversos para o FUMDECA	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
Soma SubFunção:	**7.000,00**	**316.000,00**	**0,00**	**323.000,00**
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 243 Assistência a Crianca e ao Adolescente				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2132 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar e Conselho Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente	**0,00**	**104.000,00**	**0,00**	**104.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
2133 Apoio a Realização de Conferências Municipais	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**118.000,00**	**0,00**	**118.000,00**
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 243 Assistência a Crianca e ao Adolescente				
Programa: 0404 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2134 Capacitação dos Conselheiros Municiapis	**0,00**	**19.000,00**	**0,00**	**19.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**19.000,00**	**0,00**	**19.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**137.000,00**	**0,00**	**137.000,00**

Soma Função:	**7.000,00**	**453.000,00**	**0,00**	**460.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Total Unidade:	**7.000,00**	**453.000,00**	**0,00**	**460.000,00**
Total Órgão:	**646.000,00**	**8.894.000,00**	**0,00**	**9.540.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO				
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0401 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS				
2135 Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Educação	**0,00**	**8.613.000,00**	**0,00**	**8.613.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.613.000,00	0,00	8.613.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.087.000,00	0,00	5.087.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.822.000,00	0,00	4.822.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.526.000,00	0,00	3.526.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.525.000,00	0,00	3.525.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**8.613.000,00**	**0,00**	**8.613.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
1151 Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para a Gestão da Sec. de Educação	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1152 Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para Educação	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**	**650.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
Soma Programa:	**950.000,00**	**0,00**	**0,00**	**950.000,00**
Soma SubFunção:	**950.000,00**	**8.613.000,00**	**0,00**	**9.563.000,00**
Soma Função:	**950.000,00**	**8.613.000,00**	**0,00**	**9.563.000,00**
Total Unidade:	**950.000,00**	**8.613.000,00**	**0,00**	**9.563.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0404 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2136 Manutenção das Ações com Apoio à Graduação de Professores do Ensino Básico	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
1153 Desapropriação de Imóveis para Ampliação da Rede de Ensino	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**

40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
Soma SubFunção:	**5.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0404 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2137 Capacitar, Orientar e Modernizar o Sistema de Ensino	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 1201 AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2138 Educação do Campo	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2139 Aquisição e Distribuição de Material Didatico e Paradidatico para a Rede Municipal de Ensino	**0,00**	**473.000,00**	**0,00**	**473.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	473.000,00	0,00	473.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	473.000,00	0,00	473.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	473.000,00	0,00	473.000,00
2140 Manutenção das atividadesdo Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2141 Manutenção das Atividades do Prog. Olimpíada Munic. de Matemática e Língua Portuguesa	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
2142 Capacitação de Prof. Diretores e Agentes Educacionais e Manut. das Ativ. do PROINFO	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2143 Manutenção das Atividades do Prog. Jornada Integral Escolar	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
v - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2144 Manutenção das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	**0,00**	**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
2145 Manutenção das Atividades do Prog. Salário Educação	**0,00**	**1.350.000,00**	**0,00**	**1.350.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
2146 Manutenção das Atividades do Prog. de Açoes Culturais o Calendário Escolar Municipal	**0,00**	**125.000,00**	**0,00**	**125.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**2.032.000,00**	**0,00**	**2.032.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
1154 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa Transporte Escolar	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

44000000 INVESTIMENTOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1155 Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras para a Expansão da Rede Física de Ensino	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1156 Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equip. Diversos para Expansão da Rede Física de Ensino	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1157 Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1158 Aquisições de Equipamentos, Móveis, Veículos e Utensilios para o PDDE	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1159 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para Educação	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1160 Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações de Equipamentos da Educação	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1161 Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente - Salário Educação	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1162 Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações - Salário Educação	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1163 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Educação	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2147 Oferta de Transporte Escolar de Qualidade e Apoio ao PNATE - Ensino Fundamental	**0,00**	**1.395.000,00**	**0,00**	**1.395.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00
2148 Manutenção das Atividades do Prog. de Expanção da Rede Física de Ensino	**0,00**	**156.500,00**	**0,00**	**156.500,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	156.500,00	0,00	156.500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	156.500,00	0,00	156.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	156.500,00	0,00	156.500,00
Soma Programa:	**2.430.000,00**	**1.551.500,00**	**0,00**	**3.981.500,00**
Soma SubFunção:	**2.430.000,00**	**3.601.500,00**	**0,00**	**6.031.500,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 362 Ensino Medio				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
2149 Oferta de Transporte Escolar de Qualidade e apoio ao Programa Nacional/Estadual de	**0,00**	**2.420.000,00**	**0,00**	**2.420.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**2.420.000,00**	**0,00**	**2.420.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**2.420.000,00**	**0,00**	**2.420.000,00**
Função: 12 Educação				

SubFunç.: 363 Ensino Profissional				
Programa: 1201 AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2150 Manutenção das Atividades do Programa PRONATEC	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 363 Ensino Profissional				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
1164 Reequip. Aquisições de Mat. Permanentes, Veículos e Obras para os Prog. de Educação	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1165 Construção, Reformas e Ampliações dos Prog. de Educação	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
Soma SubFunção:	**150.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**157.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 364 Ensino Superior				
Programa: 1205 APOIO E INCENTIVO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE				
2151 Manut. das Atividades do Programa Transporte Escolar Universitário	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 365 Educação Infantil				
Programa: 1201 AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2152 Manutenção das Atividades do Prog. de Desenv. da Educação Infantil	**0,00**	**34.500,00**	**0,00**	**34.500,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
Soma Programa:	**0,00**	**34.500,00**	**0,00**	**34.500,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 365 Educação Infantil				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
1166 Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para o Desenv. da Educação	**205.000,00**	**0,00**	**0,00**	**205.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
1167 Reequipameto, Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Desenv. da Educação Infantil	**130.000,00**	**0,00**	**0,00**	**130.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2153 Oferta de Transporte Escolar de Qualidade e Apoio ao PNATE - Ensino Infantil	**0,00**	**230.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
Soma Programa:	**335.000,00**	**230.000,00**	**0,00**	**565.000,00**
Soma SubFunção:	**335.000,00**	**264.500,00**	**0,00**	**599.500,00**
Função: 12 Educação				

SubFunç.: 367 Educação Especial				
Programa: 1201 AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2154 Manutenção das Atividades do Programa de Educação Especial	**0,00**	**265.000,00**	**0,00**	**265.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**265.000,00**	**0,00**	**265.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 367 Educação Especial				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
1168 Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para a Educação Especial	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1169 Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Educação Especial	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Soma Programa:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
Soma SubFunção:	**10.000,00**	**265.000,00**	**0,00**	**275.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 368 Educação Básica				
Programa: 1205 APOIO E INCENTIVO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE				
2155 Manutenção do Programa de Apoio ao Estudante em Vulnerabilidade	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Soma Função:	**2.930.000,00**	**6.613.000,00**	**0,00**	**9.543.000,00**
Total Unidade:	**2.930.000,00**	**6.613.000,00**	**0,00**	**9.543.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15003 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇAO A MERENDA E EVENTOS				
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 306 Alimentação e Nutrição				
Programa: 1202 SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS				
2156 Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Alimentação Escolar	**0,00**	**2.685.000,00**	**0,00**	**2.685.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
2157 Formação Continuada para Merendeiras	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**2.695.000,00**	**0,00**	**2.695.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**2.695.000,00**	**0,00**	**2.695.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**2.695.000,00**	**0,00**	**2.695.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**2.695.000,00**	**0,00**	**2.695.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS				
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 363 Ensino Profissional				
Programa: 1201 AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2158 Manutenção das Atividades do Prog. Projovem Trabalhador	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 366 Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 1201 AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2159 Manutenção das Atividades do Prog. de Educação de Jovens, Adultos - EJA	**0,00**	**1.075.000,00**	**0,00**	**1.075.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**1.075.000,00**	**0,00**	**1.075.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**1.075.000,00**	**0,00**	**1.075.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**1.079.000,00**	**0,00**	**1.079.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**1.079.000,00**	**0,00**	**1.079.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BÁSICA-FUNDEB				
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0404 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2160 Manutenção das Ações de Apoio a Graduação de Professores do Ensino Fundamental	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0404 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
2161 Capacitar, Orientar e Modernizar o Sistema de Ensino - FUNDEB	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 1203 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA				
1170 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa Transporte Escolar	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2162 Oferta de Transporte Escolar de Qualidade	**0,00**	**4.500.000,00**	**0,00**	**4.500.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
Soma Programa:	**20.000,00**	**4.500.000,00**	**0,00**	**4.520.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 1204 GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
1171 Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para Programas da Educação Básica	**460.000,00**	**0,00**	**0,00**	**460.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
1172 Expanção e Reestruturação da Rede Fisica de Ensino Municipal	**900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**900.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1173 Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações	**1.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.400.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
2163 Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB	**0,00**	**5.536.000,00**	**0,00**	**5.536.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.536.000,00	0,00	5.536.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.448.000,00	0,00	5.448.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.448.000,00	0,00	5.448.000,00
2164 Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 70%	**0,00**	**43.888.000,00**	**0,00**	**43.888.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	43.888.000,00	0,00	43.888.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	43.886.000,00	0,00	43.886.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.735.000,00	0,00	40.735.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.151.000,00	0,00	3.151.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2165 Gestão Administrativa do FUNDEB 30%	**0,00**	**1.844.000,00**	**0,00**	**1.844.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.844.000,00	0,00	1.844.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.687.000,00	0,00	1.687.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.687.000,00	0,00	1.687.000,00
Soma Programa:	**2.760.000,00**	**51.268.000,00**	**0,00**	**54.028.000,00**
Soma SubFunção:	**2.780.000,00**	**55.778.000,00**	**0,00**	**58.558.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 365 Educação Infantil				
Programa: 1204 GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
1181 Construção, Reforma, Reestruturação, Aquisições de Equipamentos e Mat. Permanente para Educação Infantil	**2.320.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.320.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.320.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.320.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.320.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00
2166 Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil 70%	**0,00**	**7.243.000,00**	**0,00**	**7.243.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	7.243.000,00	0,00	7.243.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.243.000,00	0,00	7.243.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.262.000,00	0,00	6.262.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	981.000,00	0,00	981.000,00
2167 Gestão Administrativa do FUNDEB para Educação Infantil 30%	**0,00**	**5.380.000,00**	**0,00**	**5.380.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.380.000,00	0,00	5.380.000,00

31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.311.000,00	0,00	5.311.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.311.000,00	0,00	5.311.000,00
Soma Programa:	**2.320.000,00**	**12.623.000,00**	**0,00**	**14.943.000,00**
Soma SubFunção:	**2.320.000,00**	**12.623.000,00**	**0,00**	**14.943.000,00**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 366 Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 1204 GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
2168 Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 70%	**0,00**	**1.695.000,00**	**0,00**	**1.695.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.692.000,00	0,00	1.692.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2169 Gestão Administrativa do FUNDEB para Educação de Jovens e Adultos 30%	**0,00**	**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**1.800.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Soma SubFunção:	**0,00**	**1.800.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**
Soma Função:	**5.100.000,00**	**70.216.000,00**	**0,00**	**75.316.000,00**
Total Unidade:	**5.100.000,00**	**70.216.000,00**	**0,00**	**75.316.000,00**
Total Órgão:	**8.980.000,00**	**89.216.000,00**	**0,00**	**98.196.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 16000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS- IPSEMP				
UO: 16001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS- IPSEMP				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0901 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				
1174 Execução de Obras, Aquisição de imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2170 Gestão Administrativa do RPPS	**0,00**	**1.023.500,00**	**0,00**	**1.023.500,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.023.500,00	0,00	1.023.500,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	241.500,00	0,00	241.500,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	203.500,00	0,00	203.500,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	782.000,00	0,00	782.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	782.000,00	0,00	782.000,00
2171 Capacitação e Treinamento de Gestores do Fundo e do Conselho do RPPS	**0,00**	**48.500,00**	**0,00**	**48.500,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00
Soma Programa:	**22.000,00**	**1.072.000,00**	**0,00**	**1.094.000,00**
Soma SubFunção:	**22.000,00**	**1.072.000,00**	**0,00**	**1.094.000,00**
Soma Função:	**22.000,00**	**1.072.000,00**	**0,00**	**1.094.000,00**

Função: 09 Previdência Social				
SubFunç.: 272 Previdência do Regime Estatutário				
Programa: 0902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				
2172 Manutenção das Atividades Previdenciárias	**0,00**	**14.605.000,00**	**0,00**	**14.605.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	14.605.000,00	0,00	14.605.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.605.000,00	0,00	14.605.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.605.000,00	0,00	14.605.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**14.605.000,00**	**0,00**	**14.605.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**14.605.000,00**	**0,00**	**14.605.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**14.605.000,00**	**0,00**	**14.605.000,00**
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 843 Servico da Divida Interna				
Programa: 0902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				
0007 Precatórios e Setenças Judiciais	**0,00**	**0,00**	**211.000,00**	**211.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	211.000,00	211.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0008 Amortização de Dívidas	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
2173 Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**611.000,00**	**611.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**611.000,00**	**611.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				
2174 Indenizações e Restituições	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**761.000,00**	**761.000,00**
Função: 99 Reserva				
SubFunç.: 999 Reserva de Contingência				
Programa: 0902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				
2175 Reserva do RPPS	**0,00**	**990.000,00**	**0,00**	**990.000,00**
90000000 RESERVAS	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
99000000 RESERVAS	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
99990000 RESERVAS	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**990.000,00**	**0,00**	**990.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**990.000,00**	**0,00**	**990.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**990.000,00**	**0,00**	**990.000,00**
Total Unidade:	**22.000,00**	**16.667.000,00**	**761.000,00**	**17.450.000,00**
Total Órgão:	**22.000,00**	**16.667.000,00**	**761.000,00**	**17.450.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**

Poder: Poder Executivo				
Órgão: 17000 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP				
UO: 17001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP				
Função: 26 Transporte				
SubFunç.: 125 Normatização e Fiscalização				
Programa: 1501 HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
2176 Manutenção das Atividades e Controle do DETRANSP	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
Soma Função:	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
Total Unidade:	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
Total Órgão:	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21001 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 8000 CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS				
1175 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o CONDOMAR	**800,00**	**0,00**	**0,00**	**800,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	800,00	0,00	0,00	800,00
44000000 INVESTIMENTOS	800,00	0,00	0,00	800,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	800,00	0,00	0,00	800,00
1176 Modernização, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física - Sede do CONDOMAR	**400,00**	**0,00**	**0,00**	**400,00**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	400,00	0,00	0,00	400,00
44000000 INVESTIMENTOS	400,00	0,00	0,00	400,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	400,00	0,00	0,00	400,00
2177 Manutenção das Atividades Administrativas do CONDOMAR	**0,00**	**63.600,00**	**0,00**	**63.600,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	35.200,00	0,00	35.200,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	35.200,00	0,00	35.200,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	28.400,00	0,00	28.400,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	28.400,00	0,00	28.400,00
Soma Programa:	**1.200,00**	**63.600,00**	**0,00**	**64.800,00**
Soma SubFunção:	**1.200,00**	**63.600,00**	**0,00**	**64.800,00**
Soma Função:	**1.200,00**	**63.600,00**	**0,00**	**64.800,00**
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0000 OPERAÇOES ESPECIAIS				
0009 Parcelamento E/OU Amortização de Dívidas Contratuais	**0,00**	**0,00**	**3.100,00**	**3.100,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	100,00	100,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	100,00	100,00
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	100,00	100,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
0010 Indenizações e Restituições Diversas	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**100,00**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	100,00	100,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	100,00	100,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	100,00	100,00
Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**

Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
Total Unidade:	**1.200,00**	**63.600,00**	**3.200,00**	**68.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21002 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO - NISMI				
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 8000 CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS				
1177 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NISMI	**7,64**	**0,00**	**0,00**	**7,64**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	7,64	0,00	0,00	7,64
44000000 INVESTIMENTOS	7,64	0,00	0,00	7,64
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	7,64	0,00	0,00	7,64
2178 Manutenção das Atividades Administrativas do NISMI	**0,00**	**121,02**	**0,00**	**121,02**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	121,02	0,00	121,02
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	36,31	0,00	36,31
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	36,31	0,00	36,31
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	84,71	0,00	84,71
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	84,71	0,00	84,71
2179 Capacitação dos Profissionais da Saúde - NISMI	**0,00**	**19,11**	**0,00**	**19,11**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	19,11	0,00	19,11
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19,11	0,00	19,11
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	19,11	0,00	19,11
2180 Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados Pelo NISMI	**0,00**	**10.756,69**	**0,00**	**10.756,69**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.756,69	0,00	10.756,69
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.756,69	0,00	10.756,69
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.756,69	0,00	10.756,69
2181 Manut. do Programa Consorcial da Junta Médica e Medicina do Trabalho - NISMI	**0,00**	**95,54**	**0,00**	**95,54**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	95,54	0,00	95,54
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	95,54	0,00	95,54
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	95,54	0,00	95,54
Soma Programa:	**7,64**	**10.992,36**	**0,00**	**11.000,00**
Soma SubFunção:	**7,64**	**10.992,36**	**0,00**	**11.000,00**
Soma Função:	**7,64**	**10.992,36**	**0,00**	**11.000,00**
Total Unidade:	**7,64**	**10.992,36**	**0,00**	**11.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 452 Serviços Urbanos				
Programa: 8000 CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS				
1178 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIIP	**295,77**	**0,00**	**0,00**	**295,77**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	295,77	0,00	0,00	295,77
44000000 INVESTIMENTOS	295,77	0,00	0,00	295,77
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	295,77	0,00	0,00	295,77
1179 Infraestrutura do Parque de Iluminação Pública - NIIP	**221,83**	**0,00**	**0,00**	**221,83**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	221,83	0,00	0,00	221,83
44000000 INVESTIMENTOS	221,83	0,00	0,00	221,83
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	221,83	0,00	0,00	221,83
2182 Manutenção das Atividades Administrativas do NIIP	**0,00**	**7.183,10**	**0,00**	**7.183,10**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	7.183,10	0,00	7.183,10
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.571,55	0,00	2.571,55
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.571,55	0,00	2.571,55
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.611,55	0,00	4.611,55

33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.611,55	0,00	4.611,55
2183 Capacitação dos Profissionais de Iluminação Pública - NIIP	**0,00**	**739,44**	**0,00**	**739,44**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	739,44	0,00	739,44
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	739,44	0,00	739,44
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	739,44	0,00	739,44
2184 Manut. dos Parques de Iluminação Pública dos Consórcio pelo NIIP	**0,00**	**67.559,86**	**0,00**	**67.559,86**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	67.559,86	0,00	67.559,86
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	67.559,86	0,00	67.559,86
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	67.559,86	0,00	67.559,86
Soma Programa:	**517,60**	**75.482,40**	**0,00**	**76.000,00**
Soma SubFunção:	**517,60**	**75.482,40**	**0,00**	**76.000,00**
Soma Função:	**517,60**	**75.482,40**	**0,00**	**76.000,00**
Total Unidade:	**517,60**	**75.482,40**	**0,00**	**76.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 6 da Lei 4.320/64			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
V - Programa de Trabalho				
Exercício: 2024				
Especificação	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21005 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - NIDE				
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 8000 CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS				
1180 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o NIDE	**415,84**	**0,00**	**0,00**	**415,84**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	415,84	0,00	0,00	415,84
44000000 INVESTIMENTOS	415,84	0,00	0,00	415,84
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	415,84	0,00	0,00	415,84
2185 Manutenção das Atividades Administrativas do NIDE	**0,00**	**8.287,13**	**0,00**	**8.287,13**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.287,13	0,00	8.287,13
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.647,53	0,00	2.647,53
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.647,53	0,00	2.647,53
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.639,60	0,00	5.639,60
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.639,60	0,00	5.639,60
2186 Capacitação dos Profissionais da Educação - NIDE	**0,00**	**1.039,60**	**0,00**	**1.039,60**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.039,60	0,00	1.039,60
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.039,60	0,00	1.039,60
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.039,60	0,00	1.039,60
Soma Programa:	**415,84**	**9.326,73**	**0,00**	**9.742,57**
Soma SubFunção:	**415,84**	**9.326,73**	**0,00**	**9.742,57**
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 368 Educação Básica				
Programa: 8000 CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS				
1182 Aquisição de Mobiliário Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE	**3.118,81**	**0,00**	**0,00**	**3.118,81**
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	3.118,81	0,00	0,00	3.118,81
44000000 INVESTIMENTOS	3.118,81	0,00	0,00	3.118,81
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.118,81	0,00	0,00	3.118,81
2189 Aquisição de Fardamento Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE	**0,00**	**22.247,52**	**0,00**	**22.247,52**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	22.247,52	0,00	22.247,52
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.247,52	0,00	22.247,52
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.247,52	0,00	22.247,52
2190 Aquisição de Acervo Bibliográfico e Didático para os Entes Consórciados pelo NIDE	**0,00**	**16.564,36**	**0,00**	**16.564,36**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	16.564,36	0,00	16.564,36
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.564,36	0,00	16.564,36
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	16.564,36	0,00	16.564,36
2191 Aquisição de Kit de Material Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE	**0,00**	**18.089,11**	**0,00**	**18.089,11**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	18.089,11	0,00	18.089,11
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.089,11	0,00	18.089,11
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18.089,11	0,00	18.089,11
2192 Implantação e Manutenção de Educação Bilingue nas Escolas dos Entes Consórciados pelo NIDE	**0,00**	**6.237,63**	**0,00**	**6.237,63**
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.237,63	0,00	6.237,63
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.237,63	0,00	6.237,63
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.237,63	0,00	6.237,63

Soma Programa:	**3.118,81**	**63.138,62**	**0,00**	**66.257,43**
Soma SubFunção:	**3.118,81**	**63.138,62**	**0,00**	**66.257,43**
Soma Função:	**3.534,65**	**72.465,35**	**0,00**	**76.000,00**
Total Unidade:	**3.534,65**	**72.465,35**	**0,00**	**76.000,00**
Total Órgão:	**5.259,89**	**222.540,11**	**3.200,00**	**231.000,00**
Total Despesa:	**22.711.759,89**	**208.779.040,11**	**10.409.200,00**	**241.900.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2024

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	**Legislativa**	**1.555.000,00**	**7.085.000,00**	**0,00**	**8.640.000,00**
01.031	**Ação Legislativa**	**1.555.000,00**	**7.085.000,00**	**0,00**	**8.640.000,00**
01.031.0001	**ATIVIDADES LEGISLATIVAS**	**1.555.000,00**	**6.280.000,00**	**0,00**	**7.835.000,00**
01.031.0001.1001	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
01.031.0001.1002	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Diversos para a Câmara	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01.031.0001.1003	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
01.031.0001.1004	Dívidas de Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.031.0001.2001	Subsídios dos Vereadores	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
01.031.0001.2002	Verba Indenizatória da Presidência da Câmara	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0001.2003	Concessão de Diárias aos Vereadores	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.031.0001.2004	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara	0,00	3.770.000,00	0,00	3.770.000,00
01.031.0002	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAIS**	**0,00**	**805.000,00**	**0,00**	**805.000,00**
01.031.0002.2005	Contribuições para os Institutos de Previdência	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
04	**Administração**	**197.200,00**	**22.754.600,00**	**0,00**	**22.951.800,00**
04.121	**Planejamento e Orcamento**	**10.000,00**	**3.649.000,00**	**0,00**	**3.659.000,00**
04.121.0403	**PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO**	**10.000,00**	**3.649.000,00**	**0,00**	**3.659.000,00**
04.121.0403.1016	Reequip. e Aquisições de Material Permanente para o Prog. de Planejamento e Estudos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.121.0403.1017	Construções, Reformas e Ampliações para o Programa Planejamento e Estudos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.121.0403.2017	Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Planejamento e Estudos	0,00	3.649.000,00	0,00	3.649.000,00
04.122	**Administração Geral**	**177.200,00**	**18.553.600,00**	**0,00**	**18.730.800,00**
04.122.0002	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAIS**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
04.122.0002.2034	Cooperação Técnica e Financeira com Outros Governos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0401	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS**	**121.000,00**	**10.086.000,00**	**0,00**	**10.207.000,00**
04.122.0401.1009	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0401.1010	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0401.1014	Construções, Reformas e Ampliações em Apoio a Gestão Administrativa Municipal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0401.1015	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0401.1028	Construções, Reformas e Ampliações para a Gestão Administrativa Municipal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0401.1029	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0401.1030	Construções, Reformas e Ampliações para a Gestão Administrativa Municipal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.122.0401.1031	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.0401.1038	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0401.1039	Construções, Reformas e Ampliações para a Gestão Administrativa Municipal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.122.0401.1040	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.122.0401.1041	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Sec. de Esporte e	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0401.1042	Construção, Reforma e Ampliação Vinculadas a Sec. de Esporte e Juventude	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0401.1051	Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0401.1052	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0401.1053	Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0401.1054	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0401.1055	Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.122.0401.1056	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.122.0401.1067	Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.0401.1068	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0401.1093	Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0401.1094	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2024

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
04.122.0401.2008	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
04.122.0401.2009	Manutenção das Atividades Gerais da Procuradoria e suas Unidades	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
04.122.0401.2016	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0401.2025	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	1.373.000,00	0,00	1.373.000,00
04.122.0401.2027	Contribuição Previdênciária Patronal ao RPPS (IPSEMP)	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0401.2028	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
04.122.0401.2042	Manutenção das Ações Vinculadas ao Dept. de Transporte	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0401.2043	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
04.122.0401.2044	Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte e Juventude	0,00	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
04.122.0401.2048	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e seus Departamentos	0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
04.122.0401.2059	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
04.122.0401.2060	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0401.2061	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.122.0401.2072	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
04.122.0401.2084	Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Serv. Urbanos	0,00	5.010.000,00	0,00	5.010.000,00
04.122.0401.2085	Parcerias em Consórcio Público	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0403	**PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO**	**8.000,00**	**19.000,00**	**0,00**	**27.000,00**
04.122.0403.1005	Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.0403.1036	Reequipamento e Aquisições de Material Permanente para o Programa de Gestão do Patrimônio	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.122.0403.1037	Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações de Predios Públicos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.122.0403.2040	Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Gestão do Patrimônio Municipal	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0403.2041	Conservação, Modernização e Ampliação do Patrimônio Público	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0406	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS**	**25.000,00**	**7.288.000,00**	**0,00**	**7.313.000,00**
04.122.0406.1006	Reequipamento e Aquisições de Material Permanente para o Gabinete do Prefeito	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0406.1032	Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de Mordenização	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0406.1033	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0406.2006	Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito	0,00	2.195.000,00	0,00	2.195.000,00
04.122.0406.2026	Otimizar os Serviços de Cobrança dos Tributos Municipais	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
04.122.0406.2029	Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Modernização Administrativa	0,00	4.647.000,00	0,00	4.647.000,00
04.122.0406.2030	Contratação de Consultorias e Assessorias Técnicas Especializadas	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0406.2031	Capacitação e Orientação de Servidores	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0406.2032	Aquisição de Novos Serviços e Novas Tecnologias Voltadas para o Aperfeiçoamento dos Serv. Municipais	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0406.2033	Controle de Bens e Patrimônio	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0901	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS**	**22.000,00**	**1.072.000,00**	**0,00**	**1.094.000,00**
04.122.0901.1174	Execução de Obras, Aquisição de imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
04.122.0901.2170	Gestão Administrativa do RPPS	0,00	1.023.500,00	0,00	1.023.500,00
04.122.0901.2171	Capacitação e Treinamento de Gestores do Fundo e do Conselho do RPPS	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00
04.122.8000	**CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS**	**1.200,00**	**63.600,00**	**0,00**	**64.800,00**
04.122.8000.1175	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o CONDOMAR	800,00	0,00	0,00	800,00
04.122.8000.1176	Modernização, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física - Sede do CONDOMAR	400,00	0,00	0,00	400,00
04.122.8000.2177	Manutenção das Atividades Administrativas do CONDOMAR	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
04.123	**Administração Financeira**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
04.123.2302	**REALIZAÇÃO DE CURSOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
04.123.2302.2035	Manut. das Atividades do Prog. de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
04.128.0412	**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
04.128.0412.2038	Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Capacitação e Treinamento de Recursos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128.0412.2039	Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Aprimoramento e Especialização de Servidores	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.131	**Comunicação Social**	**10.000,00**	**512.000,00**	**0,00**	**522.000,00**
04.131.0401	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 7 da Lei 4.320/64				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial					
Exercício: 2024					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
04.131.0401.2013	Manutenção das Atividades da Central de Atendimento da Cidadania	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.131.0402	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
04.131.0402.1012	Aquisições de Equip. Veículos e Mat. Permanente para a Central de Atendimento ao	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.131.0403	**PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO**	**5.000,00**	**505.000,00**	**0,00**	**510.000,00**
04.131.0403.1013	Reequip. e Aquisições de Material Permanente para o Prog. de Divulgação Institucional da	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.131.0403.2014	Realizar Divulgação das Ações Institucionais e Comunicação Social do Município	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
06	**Segurança Pública**	**20.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**90.000,00**

06.181	**Policiamento**	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
06.181.0601	**SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL MUNICIPAL**	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
06.181.0601.1034	Reequip. e Aquisições de Material Permanente para o Prog. de Segurança Pública	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.0601.1035	Aquisição de Maquinas, Equipamentos Diversos e Câmaras de Vigilância	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.0601.2036	Instituir, Instalar e Manter as Atividades da Guarda Municipal	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.181.0601.2037	Central de Monitoramento por Câmeras de Vigilância no Município	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.182	**Defesa Civil**	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
06.182.0601	**SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL MUNICIPAL**	**10.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
06.182.0601.1007	Construções, Reformas e Obras para Atendimento de Contigentes Emergenciais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.182.0601.1008	Aquisições de Veiculos, Máquinas e Equipamentos para Atendimento de Contigentes	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.182.0601.2007	Cooperação Técnica e Financeira com o Estado, para Ações de Defesa Civil e Segurança	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08	**Assistência Social**	**636.000,00**	**8.884.000,00**	**0,00**	**9.520.000,00**
08.122	**Administração Geral**	**257.000,00**	**4.735.000,00**	**0,00**	**4.992.000,00**
08.122.0401	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS**	**2.000,00**	**4.730.000,00**	**0,00**	**4.732.000,00**
08.122.0401.1148	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis do FUMDECA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.122.0401.2114	Manutenção das Atividades Gerais da Gestão da Assistência Social	0,00	4.414.000,00	0,00	4.414.000,00
08.122.0401.2131	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
08.122.0402	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**	**255.000,00**	**0,00**	**0,00**	**255.000,00**
08.122.0402.1133	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão da Secretaria	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
08.122.0402.1134	Aquisição de Imoveis, Construções, Reformas e Ampliações para a Sec. de Assistencia	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
08.122.0402.1149	Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos Diversos para o FUMDECA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.122.0802	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À POPULAÇÃO**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
08.122.0802.2115	Manutenção de Ações Vinculadas ao Programa ACESSUAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.123	**Administração Financeira**	**0,00**	**525.000,00**	**0,00**	**525.000,00**
08.123.0405	**APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**0,00**	**525.000,00**	**0,00**	**525.000,00**
08.123.0405.2116	Apoio as Entidades Sociais e Sem Fins Lucrativos que Atuam no Município	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
08.243	**Assistência a Crianca e ao Adolescente**	**0,00**	**137.000,00**	**0,00**	**137.000,00**
08.243.0401	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS**	**0,00**	**118.000,00**	**0,00**	**118.000,00**
08.243.0401.2132	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar e Conselho Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
08.243.0401.2133	Apoio a Realização de Conferências Municipais	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.243.0404	**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS**	**0,00**	**19.000,00**	**0,00**	**19.000,00**
08.243.0404.2134	Capacitação dos Conselheiros Municiapis	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08.244	**Assistência Comunitária**	**379.000,00**	**3.487.000,00**	**0,00**	**3.866.000,00**
08.244.0402	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**	**249.000,00**	**0,00**	**0,00**	**249.000,00**
08.244.0402.1135	Construção, Reforma, Ampliação e Outras Obras dos Programas Assistênciais	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00
08.244.0402.1136	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o PAIF/CRAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.0402.1137	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.0402.1138	Construção, Reforma, Ampliação e Outras Obras do PAEFI/CREAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0402.1139	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o PAEFI/CREAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0402.1140	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para Ações com Medidas Socioeducativas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0402.1146	Construção, Reforma e Ampliações de Imóveis para as Políticas do Idoso	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.0402.1147	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para as Políticas do Idoso	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 7 da Lei 4.320/64				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial					
Exercício: 2024					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
08.244.0801	**APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
08.244.0801.2187	Manutenção das Atividades dos Serviços da Cozinha Comunitária	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244.0802	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À POPULAÇÃO**	**110.000,00**	**2.285.000,00**	**0,00**	**2.395.000,00**
08.244.0802.1141	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o Prog. Primeira Infância	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0802.1142	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o IGD- SUAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.244.0802.1143	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o Prog. Bolsa Família e Cad-Único	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.244.0802.2117	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
08.244.0802.2118	Manutenção das Atividades do Prog. das Ações de Gestão do SUAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0802.2119	Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
08.244.0802.2120	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cad-Único	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
08.244.0802.2121	Manutenção das Atividades do PAIF/CRAS e do Piso Básico Fixo	0,00	772.000,00	0,00	772.000,00
08.244.0802.2122	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
08.244.0802.2130	Manutenção das Atividades de Apoio para as Políticas do Idoso	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
08.244.0803	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO**	**0,00**	**287.000,00**	**0,00**	**287.000,00**
08.244.0803.2123	Manutenção das Atividades do PAEFI/CREAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0803.2124	Manutenção das Atividades de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00

08.244.0804	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO**	**20.000,00**	**620.000,00**	**0,00**	**640.000,00**
08.244.0804.1144	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para Manut. dos Serv. de Acolhimento e Outros Equipamentos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0804.2125	Manutenção das Atividades dos Serviços de Acolhimento e Abrigos	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
08.244.0816	**APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**	**0,00**	**145.000,00**	**0,00**	**145.000,00**
08.244.0816.2126	Manutenção das Ações Vinculadas aos Benefícios Eventuais	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
08.244.0816.2127	Manutenção das Ações do BPC na Escola	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0816.2128	Programa de Assistência à Locomoção de Pessoas com Deficiência	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09	**Previdência Social**	**0,00**	**14.605.000,00**	**0,00**	**14.605.000,00**
09.272	**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**14.605.000,00**	**0,00**	**14.605.000,00**
09.272.0902	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**	**0,00**	**14.605.000,00**	**0,00**	**14.605.000,00**
09.272.0902.2172	Manutenção das Atividades Previdenciárias	0,00	14.605.000,00	0,00	14.605.000,00
10	**Saúde**	**1.752.007,64**	**47.430.492,36**	**0,00**	**49.182.500,00**
10.122	**Administração Geral**	**255.007,64**	**20.542.992,36**	**0,00**	**20.798.000,00**
10.122.0401	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS**	**20.000,00**	**20.510.000,00**	**0,00**	**20.530.000,00**
10.122.0401.1124	Investimentos para Enfrentamento de Emergência e Estruturação da Rede de Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.122.0401.2101	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	0,00	20.492.000,00	0,00	20.492.000,00
10.122.0401.2103	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10.122.0402	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**	**235.000,00**	**0,00**	**0,00**	**235.000,00**
10.122.0402.1121	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão da Saúde	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
10.122.0402.1122	Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações de Unidades de Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.122.0402.1123	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Ampliação da Rede Municipal de Saúde	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.122.1001	**AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**
10.122.1001.2102	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.1001.2104	Manutenção das Atividades do Prog. de Atenção Básica a Saúde da População	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.1001.2105	Custeio para Enfrentamento da Emergência do COVID-19	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.8000	**CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS**	**7,64**	**10.992,36**	**0,00**	**11.000,00**
10.122.8000.1177	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NISMI	7,64	0,00	0,00	7,64
10.122.8000.2178	Manutenção das Atividades Administrativas do NISMI	0,00	121,02	0,00	121,02
10.122.8000.2179	Capacitação dos Profissionais da Saúde - NISMI	0,00	19,11	0,00	19,11
10.122.8000.2180	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados Pelo NISMI	0,00	10.756,69	0,00	10.756,69
10.122.8000.2181	Manut. do Programa Consorcial da Junta Médica e Medicina do Trabalho - NISMI	0,00	95,54	0,00	95,54
10.301	**Atenção Básica**	**880.000,00**	**14.196.000,00**	**0,00**	**15.076.000,00**
10.301.1001	**AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**	**880.000,00**	**14.196.000,00**	**0,00**	**15.076.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 7 da Lei 4.320/64				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial					
Exercício: 2024					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
10.301.1001.1125	Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Atenção Primária - APS	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
10.301.1001.1126	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa de Atenção Primária - APS	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
10.301.1001.2106	Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS	0,00	14.185.000,00	0,00	14.185.000,00
10.301.1001.2107	Manutenção do Programa Saúde em Todo Lugar - Atenção Primária	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**565.000,00**	**10.002.500,00**	**0,00**	**10.567.500,00**
10.302.1002	**AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	**565.000,00**	**10.002.500,00**	**0,00**	**10.567.500,00**
10.302.1002.1127	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Atenção Especializada - MAC	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
10.302.1002.1128	Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Atenção Especializada - MAC	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
10.302.1002.2108	Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Especializada - MAC	0,00	9.882.500,00	0,00	9.882.500,00
10.302.1002.2109	Convênio de Cooperação e Transferências a Entidades Sem Fins Lucrativos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**30.000,00**	**734.000,00**	**0,00**	**764.000,00**
10.303.1003	**MEDICAMENTOS E INSUMOS EM QUANTIDADE ADEQUADA PARA A POPULAÇÃO**	**30.000,00**	**734.000,00**	**0,00**	**764.000,00**
10.303.1003.1129	Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações e Aquisição de Material para Assistência Farmaceutica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.303.1003.1130	Aquisição de Veículo para Assistência Farmaceutica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.303.1003.2110	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
10.303.1003.2111	Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10.304	**Vigilância Sanitária**	**0,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
10.304.1004	**AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**0,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
10.304.1004.2112	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**22.000,00**	**1.790.000,00**	**0,00**	**1.812.000,00**
10.305.1004	**AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**22.000,00**	**1.790.000,00**	**0,00**	**1.812.000,00**
10.305.1004.1131	Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Vigilância em Saúde	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
10.305.1004.1132	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Vigilância em Saúde	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.305.1004.2113	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00
12	**Educação**	**8.983.534,65**	**89.288.465,35**	**0,00**	**98.272.000,00**

12.122	**Administração Geral**	**415,84**	**9.326,73**	**0,00**	**9.742,57**
12.122.8000	**CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS**	**415,84**	**9.326,73**	**0,00**	**9.742,57**
12.122.8000.1180	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o NIDE	415,84	0,00	0,00	415,84
12.122.8000.2185	Manutenção das Atividades Administrativas do NIDE	0,00	8.287,13	0,00	8.287,13
12.122.8000.2186	Capacitação dos Profissionais da Educação - NIDE	0,00	1.039,60	0,00	1.039,60
12.128	**Formação de Recursos Humanos**	**5.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
12.128.0404	**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS**	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
12.128.0404.2136	Manutenção das Ações com Apoio à Graduação de Professores do Ensino Básico	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.128.0404.2160	Manutenção das Ações de Apoio a Graduação de Professores do Ensino Fundamental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.128.1203	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
12.128.1203.1153	Desapropriação de Imóveis para Ampliação da Rede de Ensino	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.306	**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**2.695.000,00**	**0,00**	**2.695.000,00**
12.306.1202	**SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS**	**0,00**	**2.695.000,00**	**0,00**	**2.695.000,00**
12.306.1202.2156	Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Alimentação Escolar	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
12.306.1202.2157	Formação Continuada para Merendeiras	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361	**Ensino Fundamental**	**6.160.000,00**	**67.992.500,00**	**0,00**	**74.152.500,00**
12.361.0401	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS**	**0,00**	**8.613.000,00**	**0,00**	**8.613.000,00**
12.361.0401.2135	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Educação	0,00	8.613.000,00	0,00	8.613.000,00
12.361.0404	**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
12.361.0404.2137	Capacitar, Orientar e Modernizar o Sistema de Ensino	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12.361.0404.2161	Capacitar, Orientar e Modernizar o Sistema de Ensino - FUNDEB	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.1201	**AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**2.032.000,00**	**0,00**	**2.032.000,00**
12.361.1201.2138	Educação do Campo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 7 da Lei 4.320/64				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial					
Exercício: 2024					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
12.361.1201.2139	Aquisição e Distribuição de Material Didatico e Paradidatico para a Rede Municipal de Ensino	0,00	473.000,00	0,00	473.000,00
12.361.1201.2140	Manutenção das atividadesdo Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.1201.2141	Manutenção das Atividades do Prog. Olimpíada Munic. de Matemática e Língua Portuguesa	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.361.1201.2142	Capacitação de Prof. Diretores e Agentes Educacionais e Manut. das Ativ. do PROINFO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.1201.2143	Manutenção das Atividades do Prog. Jornada Integral Escolar	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.1201.2144	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
12.361.1201.2145	Manutenção das Atividades do Prog. Salário Educação	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
12.361.1201.2146	Manutenção das Atividades do Prog. de Açoes Culturais o Calendário Escolar Municipal	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
12.361.1203	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA**	**3.400.000,00**	**6.051.500,00**	**0,00**	**9.451.500,00**
12.361.1203.1151	Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para a Gestão da Sec. de Educação	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.361.1203.1152	Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para Educação	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
12.361.1203.1154	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa Transporte Escolar	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.361.1203.1155	Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras para a Expansão da Rede Física de Ensino	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
12.361.1203.1156	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equip. Diversos para Expansão da Rede Física de Ensino	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.1203.1157	Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.1203.1158	Aquisições de Equipamentos, Móveis, Veículos e Utensilios para o PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.1203.1159	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para Educação	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
12.361.1203.1160	Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações de Equipamentos da Educação	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.361.1203.1161	Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente - Salário Educação	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.361.1203.1162	Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações - Salário Educação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.1203.1163	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.1203.1170	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa Transporte Escolar	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.1203.2147	Oferta de Transporte Escolar de Qualidade e Apoio ao PNATE - Ensino Fundamental	0,00	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00
12.361.1203.2148	Manutenção das Atividades do Prog. de Expanção da Rede Física de Ensino	0,00	156.500,00	0,00	156.500,00
12.361.1203.2162	Oferta de Transporte Escolar de Qualidade	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
12.361.1204	**GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**2.760.000,00**	**51.268.000,00**	**0,00**	**54.028.000,00**
12.361.1204.1171	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para Programas da Educação Básica	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
12.361.1204.1172	Expanção e Reestruturação da Rede Fisica de Ensino Municipal	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
12.361.1204.1173	Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
12.361.1204.2163	Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB	0,00	5.536.000,00	0,00	5.536.000,00
12.361.1204.2164	Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 70%	0,00	43.888.000,00	0,00	43.888.000,00
12.361.1204.2165	Gestão Administrativa do FUNDEB 30%	0,00	1.844.000,00	0,00	1.844.000,00
12.362	**Ensino Medio**	**0,00**	**2.420.000,00**	**0,00**	**2.420.000,00**
12.362.1203	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**2.420.000,00**	**0,00**	**2.420.000,00**
12.362.1203.2149	Oferta de Transporte Escolar de Qualidade e apoio ao Programa Nacional/Estadual de	0,00	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00

12.363	**Ensino Profissional**	**150.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**161.000,00**
12.363.1201	**AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
12.363.1201.2150	Manutenção das Atividades do Programa PRONATEC	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.363.1201.2158	Manutenção das Atividades do Prog. Projovem Trabalhador	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.363.1203	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
12.363.1203.1164	Reequip. Aquisições de Mat. Permanentes, Veículos e Obras para os Prog. de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.363.1203.1165	Construção, Reformas e Ampliações dos Prog. de Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.364	**Ensino Superior**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
12.364.1205	**APOIO E INCENTIVO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
12.364.1205.2151	Manut. das Atividades do Programa Transporte Escolar Universitário	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365	**Educação Infantil**	**2.655.000,00**	**12.887.500,00**	**0,00**	**15.542.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 7 da Lei 4.320/64				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial					
Exercício: 2024					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
12.365.1201	**AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**34.500,00**	**0,00**	**34.500,00**
12.365.1201.2152	Manutenção das Atividades do Prog. de Desenv. da Educação Infantil	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
12.365.1203	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA**	**335.000,00**	**230.000,00**	**0,00**	**565.000,00**
12.365.1203.1166	Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para o Desenv. da Educação	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
12.365.1203.1167	Reequipameto, Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Desenv. da Educação Infantil	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
12.365.1203.2153	Oferta de Transporte Escolar de Qualidade e Apoio ao PNATE - Ensino Infantil	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.365.1204	**GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**2.320.000,00**	**12.623.000,00**	**0,00**	**14.943.000,00**
12.365.1204.1181	Construção, Reforma, Reestruturação, Aquisições de Equipamentos e Mat. Permanente para Educação Infantil	2.320.000,00	0,00	0,00	2.320.000,00
12.365.1204.2166	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil 70%	0,00	7.243.000,00	0,00	7.243.000,00
12.365.1204.2167	Gestão Administrativa do FUNDEB para Educação Infantil 30%	0,00	5.380.000,00	0,00	5.380.000,00
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**0,00**	**2.875.000,00**	**0,00**	**2.875.000,00**
12.366.1201	**AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**1.075.000,00**	**0,00**	**1.075.000,00**
12.366.1201.2159	Manutenção das Atividades do Prog. de Educação de Jovens, Adultos - EJA	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
12.366.1204	**GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**0,00**	**1.800.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**
12.366.1204.2168	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 70%	0,00	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
12.366.1204.2169	Gestão Administrativa do FUNDEB para Educação de Jovens e Adultos 30%	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
12.367	**Educação Especial**	**10.000,00**	**265.000,00**	**0,00**	**275.000,00**
12.367.1201	**AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**265.000,00**	**0,00**	**265.000,00**
12.367.1201.2154	Manutenção das Atividades do Programa de Educação Especial	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
12.367.1203	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
12.367.1203.1168	Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para a Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.367.1203.1169	Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.368	**Educação Básica**	**3.118,81**	**68.138,62**	**0,00**	**71.257,43**
12.368.1205	**APOIO E INCENTIVO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
12.368.1205.2155	Manutenção do Programa de Apoio ao Estudante em Vulnerabilidade	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.368.8000	**CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS**	**3.118,81**	**63.138,62**	**0,00**	**66.257,43**
12.368.8000.1182	Aquisição de Mobiliário Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE	3.118,81	0,00	0,00	3.118,81
12.368.8000.2189	Aquisição de Fardamento Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE	0,00	22.247,52	0,00	22.247,52
12.368.8000.2190	Aquisição de Acervo Bibliográfico e Didático para os Entes Consórciados pelo NIDE	0,00	16.564,36	0,00	16.564,36
12.368.8000.2191	Aquisição de Kit de Material Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE	0,00	18.089,11	0,00	18.089,11
12.368.8000.2192	Implantação e Manutenção de Educação Bilingue nas Escolas dos Entes Consórciados pelo NIDE	0,00	6.237,63	0,00	6.237,63
13	**Cultura**	**202.000,00**	**3.514.000,00**	**0,00**	**3.716.000,00**
13.392	**Difusão Cultural**	**202.000,00**	**3.514.000,00**	**0,00**	**3.716.000,00**
13.392.1301	**PESQUEIRA, TERRA DO DOCE, DA RENDA E DE EVENTOS CULTURAIS**	**75.000,00**	**3.435.000,00**	**0,00**	**3.510.000,00**
13.392.1301.1045	Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Terra do Doce, da Renda e	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.392.1301.1183	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Pela Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
13.392.1301.2049	Manutenção das Atividades do Prog. Terra do Doce, da Renda e de Eventos Culturais	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
13.392.1301.2050	Realização de Festas e Eventos Const. no Calendário Turístico e Cultural do Município	0,00	2.987.000,00	0,00	2.987.000,00
13.392.1301.2193	Manutenção das Ações e Atividades da Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
13.392.1302	**PRESERVAÇÃO DA HISTORIA E DA CULTURA PESQUEIRENSE**	**127.000,00**	**79.000,00**	**0,00**	**206.000,00**
13.392.1302.1046	Reequip. Aquisições e Mat. Permanente para a Banda Municipal de Música	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
13.392.1302.1049	Construção, Reforma e Ampliação dos Espaços Culturais	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
13.392.1302.1050	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.392.1302.2051	Manutenção das Atividades do Programa da Banda de Música Municipal	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
13.392.1302.2058	Acesso a Cultura Através de Oficinas de Artes, Apoio a Banda de Música, Cursos de Música, etc.	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 7 da Lei 4.320/64				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial					
Exercício: 2024					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
14	**Direitos da Cidadania**	**7.000,00**	**51.000,00**	**0,00**	**58.000,00**
14.121	**Planejamento e Orcamento**	**5.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
14.121.0403	**PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
14.121.0403.1018	Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Cidadão Participativo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14.121.0403.2018	Manut. das Atividades da Gestão Participativa, por Meio de Audiências Públicas e Outros	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14.121.0801	**APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
14.121.0801.2019	Programa de Regularização de Imóveis - REURB	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
14.422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**2.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
14.422.0403	**PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
14.422.0403.2010	Pesquisa de Campo sobre a Realidade Social das Mulheres - Prog. Mulher em Paz	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
14.422.0801	**APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**	**2.000,00**	**34.000,00**	**0,00**	**36.000,00**
14.422.0801.1011	Reequip. Aquisições de Veículos, Mat. Permanente para o Prog. Mulher em Paz.	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14.422.0801.2011	Manutenção das Atividades do Programa Mulher em Paz	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
14.422.0801.2012	Capacitação e Treinamento de Mulheres - Programa Mulher em Paz.	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
15	**Urbanismo**	**7.253.517,60**	**5.821.482,40**	**0,00**	**13.075.000,00**
15.451	**Infraestrutura Urbana**	**6.583.000,00**	**5.641.000,00**	**0,00**	**12.224.000,00**
15.451.0404	**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
15.451.0404.2078	Capacitação e Treinamento de Servidores do Prog. Modernização dos Serviços Públicos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
15.451.1501	**HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	**6.583.000,00**	**5.633.000,00**	**0,00**	**12.216.000,00**
15.451.1501.1025	Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento e Meio Fio	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.451.1501.1026	Execução de obras de Pavimentação, calçamentos e meio fio (RURAL E URBANA)	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
15.451.1501.1027	Execução de obras vinculadas ao FEM	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
15.451.1501.1076	Aquisição de Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
15.451.1501.1077	Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa de Pavimentação e Recapeamento	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.1501.1078	Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações dos Programas de Infraestrutura	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
15.451.1501.1079	Pavimentação de Vias Públicas com Paralelep. Granitos e Outros Resvestimentos de Vias Públicas	2.553.000,00	0,00	0,00	2.553.000,00
15.451.1501.1080	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Muros, Rampas, Escadarias e Outros	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
15.451.1501.1081	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
15.451.1501.1082	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
15.451.1501.1083	Execução de Obras Estruturadoras na Sede do Município, Incluindo Expansão Viária,	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
15.451.1501.1084	Construção, Reforma e/ou Ampliações de Sedes Administrativas	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
15.451.1501.1085	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Canais e Bueiros	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
15.451.1501.1086	Recapeamento e Pavimentação Asfaltica	1.535.000,00	0,00	0,00	1.535.000,00
15.451.1501.1087	Construção, Reforma e Ampliação dos Acessos a Cidade	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.1501.1095	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios Municipais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.1501.1109	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.1501.2079	Manutenção das Atividades do Prog. de Moder. dos Serviços Públicos	0,00	5.608.000,00	0,00	5.608.000,00
15.451.1501.2080	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Humanização e Urbanização de Áreas	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.452	**Serviços Urbanos**	**670.517,60**	**180.482,40**	**0,00**	**851.000,00**
15.452.1501	**HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	**670.000,00**	**105.000,00**	**0,00**	**775.000,00**
15.452.1501.1088	Manutenção do Programa Tapa Buraco	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
15.452.1501.1096	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Outros Bens Móveis Destinados a Sementeira	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.452.1501.1110	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equip. Diversos para o Dept. de Serviços Urbanos	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
15.452.1501.1111	Reparos e Manutenção em Vias Asfaltadas, Calçamentos e Meio Fio	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.1501.1112	Reparos e Manutenção de Cemitérios Municipais	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.452.1501.1113	Reparos, Ampliação e Manutenção de Praças Parques e Jardins	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.1501.1114	Reparos e Manutenção de Muros, Rampas, Escadarias e Outros	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.1501.1115	Reparos e Manut. de Drenagens Pluviais, Galerias, Esgotamento Sanitario, Canais e Outros	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 7 da Lei 4.320/64				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial					
Exercício: 2024					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
15.452.1501.1116	Reparos e Manutenção de Pórticos da Cidade	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.1501.1117	Reparos e Manut. de Terminais Rodoviarios Alternativos e Sinalização Urbana	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.452.1501.1118	Aquisição de Equipamentos, Maquinas e Outros Bens Móveis para Serviços de Limpeza	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
15.452.1501.2086	Manutenção de Semeteiras Municipais	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
15.452.1501.2092	Manutenção das Ações de Reparos das Vias Públicas e Meio Fio	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.452.1501.2093	Manutenção das Ações de Reparos em Cemitérios Municipais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.1501.2094	Manutenção das Ações de Conservação e Reparos de Praças, Parques e Jardins	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

15.452.1501.2095	Manutenção das Ações de Reparos em Muros, Rampas, Escadarias e Outros	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.1501.2096	Manut. das Ações de Reparos em Drenagens Pluviais, Galerias, Esgotamentos Sanitários	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.1501.2097	Manut. das Ações de Reparos em Terminais Rodoviários Alternativos e Sinalizações	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.452.1501.2098	Serviços de Limpeza, Varrição e Capinagem	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.8000	**CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS**	**517,60**	**75.482,40**	**0,00**	**76.000,00**
15.452.8000.1178	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIIP	295,77	0,00	0,00	295,77
15.452.8000.1179	Infraestrutura do Parque de Iluminação Pública - NIIP	221,83	0,00	0,00	221,83
15.452.8000.2182	Manutenção das Atividades Administrativas do NIIP	0,00	7.183,10	0,00	7.183,10
15.452.8000.2183	Capacitação dos Profissionais de Iluminação Pública - NIIP	0,00	739,44	0,00	739,44
15.452.8000.2184	Manut. dos Parques de Iluminação Pública dos Consórcio pelo NIIP	0,00	67.559,86	0,00	67.559,86
16	**Habitação**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
16.244	**Assistência Comunitária**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
16.244.0801	**APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
16.244.0801.1145	Implantação de Projetos de Habitação Popular de Interesse Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.244.0801.2129	Manutenção das Atividades do Prog. Habitação Popular	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17	**Saneamento**	**761.000,00**	**105.000,00**	**0,00**	**866.000,00**
17.511	**Saneamento Basico Rural**	**285.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**325.000,00**
17.511.1501	**HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	**285.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**325.000,00**
17.511.1501.1089	Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações do Prog. Saneamento Ambiental.	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
17.511.1501.1090	Construção e Reforma de Privadas Higiênicas e Sist. Simplif. de Saneamento Rural	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.511.1501.2081	Manutenção do Sistema de Saneamento Urbano do Município	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
17.511.1501.2082	Manutenção das Atividades do Programa Saneamento Rural Simplificado.	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
17.512	**Saneamento Basico Urbano**	**110.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**125.000,00**
17.512.1501	**HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	**110.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**125.000,00**
17.512.1501.1097	Reforma, Adequações, Reparos e Melhorias em Saneamentos Urbanos	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
17.512.1501.2087	Manutenção das Atividades de Requalificação do Saneamento Urbano	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
17.544	**Recursos Hídricos**	**366.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**416.000,00**
17.544.1704	**ÁGUA PARA TODOS E COMBATE A SECA**	**102.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**127.000,00**
17.544.1704.1069	Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Abast. de Água	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
17.544.1704.2073	Realizar Abastecimento de Água Emergencial Urbana e Rural	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
17.544.1801	**GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**	**264.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**289.000,00**
17.544.1801.1070	Construções, Reformas, Ampliações do Prog. Ampliação de Recursos Hídricos	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
17.544.1801.1071	Reequipamento e Aquisições de Mat. Permanente para o Prog. Ampliação de Recursos	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
17.544.1801.2074	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Recursos Hídricos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18	**Gestão Ambiental**	**790.000,00**	**3.846.000,00**	**0,00**	**4.636.000,00**
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**460.000,00**	**3.831.000,00**	**0,00**	**4.291.000,00**
18.541.1501	**HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	**5.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
18.541.1501.1107	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Vinculadas ao Fundo Municipal de Meio	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.541.1501.2091	Manutenção das Ações Vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
18.541.1801	**GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**	**455.000,00**	**3.825.000,00**	**0,00**	**4.280.000,00**
18.541.1801.1098	Implantação de Usina de Compostagem de lixo e Adequação de Aterro Sanitário	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
18.541.1801.1099	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Coleta de Resíduos	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 7 da Lei 4.320/64				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial					
Exercício: 2024					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
18.541.1801.1100	Reequip. Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
18.541.1801.1101	Readequação da Usina de Biodisel, Eolica, Biodigestão e Solar	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.541.1801.1108	Construções, Obras e Ampliações Vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.541.1801.2088	Promover a Coleta e Destinação dos Resíduos Domiciliares no município	0,00	2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
18.541.1801.2089	Manutenção das Atividades do Prog. de Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
18.542	**Controle Ambiental**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
18.542.1801	**GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
18.542.1801.1102	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Vinculados aos Programa de Serviços Urbanos	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18.542.1801.1103	Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações do Programa de Gestão Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
18.544	**Recursos Hídricos**	**220.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
18.544.1801	**GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**	**220.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
18.544.1801.1104	Proteção e Perenização de Microbacias no Município	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.544.1801.1105	Construções, Reformas, e/ou Ampliações de Poços e Barragens	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.544.1801.1106	Instalações nos Tanques de Rejeitos dos Dessalinizadores	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.544.1801.2090	Manutenção das Atividades do Prog. de Recursos Hídricos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
19	**Ciência e Tecnologia**	**44.000,00**	**28.000,00**	**0,00**	**72.000,00**

19.126	**Tecnologia da Informação**	**44.000,00**	**28.000,00**	**0,00**	**72.000,00**
19.126.0401	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS**	**44.000,00**	**28.000,00**	**0,00**	**72.000,00**
19.126.0401.1019	Aquisições de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
19.126.0401.1020	Aquisição de Móveis, Veiculos, Maquinas e Equip. Diversos para o Programa Cidade Digital	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
19.126.0401.2020	Manut. das Atividades do Prog. Gestão de Políticas de Difusão Científica e Tecnológica	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
20	**Agricultura**	**122.000,00**	**3.374.000,00**	**0,00**	**3.496.000,00**
20.122	**Administração Geral**	**2.000,00**	**3.296.000,00**	**0,00**	**3.298.000,00**
20.122.0401	**GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS**	**0,00**	**3.285.000,00**	**0,00**	**3.285.000,00**
20.122.0401.2062	Manutenção das Atividades e Gestão da Secretária de Agricultura	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.122.0401.2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	0,00	3.282.000,00	0,00	3.282.000,00
20.122.0405	**APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
20.122.0405.2064	Manut. das Atividades do Prog. de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.122.2009	**MODERNIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS DE ANIMAIS, FEIRAS LIVRES E INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL**	**2.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
20.122.2009.1057	Construção de Área para Feiras Diversas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.122.2009.2065	Manut. das Atividades do Prog. de Modernização de Áreas de Feiras Livres	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
20.128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
20.128.0404	**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
20.128.0404.2066	Manutenção das Atividades de Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.605	**Abastecimento**	**40.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
20.605.2001	**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**	**40.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
20.605.2001.1058	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Açougues, Mercados e Matadouros	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.605.2001.1059	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20.605.2001.2067	Manutenção das Atividades do Prog. de Abastecimento de Qualidade	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
20.606	**Extensão Rural**	**34.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**46.000,00**
20.606.2001	**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**	**34.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**46.000,00**
20.606.2001.1060	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Agrícolas Diversos	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
20.606.2001.1061	Infraestrutura e Logística da Produção Agrícola e ao Fomento da Indústria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.606.2001.1072	Aquisição de Móveis, Veículos, Tratores, Máquinas e Equipamentos Agrícolas Diversos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.606.2001.1073	Melhoria da Infraestrutura e Logística da Produção Agrícola.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.606.2001.1074	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaço Público para Exposição de Animais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.606.2001.2068	Manut. das Atividades do Setor Agropecuário e ao Desenvolvimento Rural	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20.608	**Promoção da Produção Agropecuária**	**46.000,00**	**51.000,00**	**0,00**	**97.000,00**
20.608.2001	**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**	**41.000,00**	**43.000,00**	**0,00**	**84.000,00**

Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
20.608.2001.1062	Execução de Obras de Construção ou Melhoria Destinadas ao Homem do Campo	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
20.608.2001.1063	Aquisição de Equipamentos de Apoio à Agricultura Familiar e Extensão Rural	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
20.608.2001.1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis e Instalações	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.608.2001.1065	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Tratores e Equipamentos Agrícolas Diversos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.608.2001.1066	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.608.2001.2069	Manutenção das Ações de Apoio à Agricultura Familiar	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608.2001.2070	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Dist. Sementes e Mudas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608.2001.2075	Manutenção das Atividades de Vacinação de Animais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.608.2001.2076	Manut. das Atividades de Desenv. de Agropecuária e Demais Culturas	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.608.2009	**MODERNIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS DE ANIMAIS, FEIRAS LIVRES E INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL**	**5.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**13.000,00**
20.608.2009.1075	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Currais e do Parques de Exposições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.608.2009.2077	Manutenção das Ações Vinculadas ao Parque de Exposição, Feiras de Animais e Públicas	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
22	**Indústria**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
22.661	**Promoção Industrial**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
22.661.2009	**MODERNIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS DE ANIMAIS, FEIRAS LIVRES E INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
22.661.2009.1021	Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para a Implantação e Ampliação de	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.661.2009.1022	Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para a Implantação e Ampliação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
23	**Comércio e Serviços**	**27.500,00**	**189.000,00**	**0,00**	**216.500,00**
23.128	**Formação de Recursos Humanos**	**4.000,00**	**95.000,00**	**0,00**	**99.000,00**
23.128.2302	**REALIZAÇÃO DE CURSOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO**	**4.000,00**	**95.000,00**	**0,00**	**99.000,00**
23.128.2302.1023	Aquisição de veiculos, móveis, maquinas e equipamentos diversos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
23.128.2302.1024	Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. de Realização de Cursos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
23.128.2302.2021	Realização de Eventos Promocionais, Treinamentos, Capacitação e Profissionalização	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23.128.2302.2022	Implantar projetos de formação de gestores e empreendedores	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.128.2302.2023	Manut. das Atividades de Apoio e Convênios com Entidades do Sistema 'S' e Outras Entidades	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00

23.691	**Promoção Comercial**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
23.691.2302	**REALIZAÇÃO DE CURSOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
23.691.2302.2024	Manut. das Atividades do Programa de Realização de Feiras e Seminários	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
23.695	**Turismo**	**23.500,00**	**82.000,00**	**0,00**	**105.500,00**
23.695.2301	**PROMOÇÃO DO TURISMO, DESPORTO, LAZER E DIFUSÃO COMUNITÁRIA**	**23.500,00**	**82.000,00**	**0,00**	**105.500,00**
23.695.2301.1047	Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Promoção da Cultura	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
23.695.2301.1048	Infra Estrutura Turistica	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
23.695.2301.2052	Promoção do Turismo Religioso	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695.2301.2053	Promoção de Feira de Negocios e Renascença	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.2301.2054	Realização do Festival da Renascença	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.2301.2055	Realização do Natal da Graça	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
23.695.2301.2056	Realização e Desenvolvimento do Ecoturismo Municipal	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
24	**Comunicações**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
24.722	**Telecomunicacoes**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
24.722.2301	**PROMOÇÃO DO TURISMO, DESPORTO, LAZER E DIFUSÃO COMUNITÁRIA**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
24.722.2301.2015	Manutenção das Atividades do Programa de Rádiodifusão Comunitária	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
25	**Energia**	**115.000,00**	**480.000,00**	**0,00**	**595.000,00**
25.752	**Energia Eletrica**	**115.000,00**	**480.000,00**	**0,00**	**595.000,00**
25.752.1501	**HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	**115.000,00**	**480.000,00**	**0,00**	**595.000,00**
25.752.1501.1119	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
25.752.1501.1120	Aquisições de Postes, Transformadores e Outros Materiais Elétricos	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
25.752.1501.2099	Projeto de Eletrificação Rural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
25.752.1501.2100	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública e Eletrificação Urbana e Rural	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
26	**Transporte**	**215.000,00**	**71.000,00**	**0,00**	**286.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 7 da Lei 4.320/64				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial					
Exercício: 2024					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
26.125	**Normatização e Fiscalização**	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
26.125.1501	**HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
26.125.1501.2176	Manutenção das Atividades e Controle do DETRANSP	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
26.782	**Transporte Rodoviário**	**215.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
26.782.1501	**HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	**215.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
26.782.1501.1091	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Terminais de Transporte Alternativos e Sistema de	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.782.1501.1092	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
26.782.1501.2083	Manutenção das Atividades do Prog. de Transporte, Terminais Alternativos e Sinalização	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27	**Desporto e Lazer**	**17.000,00**	**170.000,00**	**0,00**	**187.000,00**
27.812	**Desporto Comunitário**	**17.000,00**	**170.000,00**	**0,00**	**187.000,00**
27.812.0409	**APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
27.812.0409.2045	Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.2301	**PROMOÇÃO DO TURISMO, DESPORTO, LAZER E DIFUSÃO COMUNITÁRIA**	**17.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**87.000,00**
27.812.2301.1043	Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para o Desporto	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
27.812.2301.1044	Reequip. Aquisição de Mat. Permanente para a Promoção do Desporto e Lazer	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.812.2301.2046	Manutenção das Atividades do Programa Esporte Total	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.2301.2047	Manut. das Atividades do Prog. de Promoção do Desporto e Lazer	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
28	**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**9.159.200,00**	**9.159.200,00**
28.843	**Servico da Divida Interna**	**0,00**	**0,00**	**6.611.000,00**	**6.611.000,00**
28.843.0000	**OPERAÇOES ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
28.843.0000.0001	Amortização de Dívidas Outras Obrigações	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
28.843.0902	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**	**0,00**	**0,00**	**611.000,00**	**611.000,00**
28.843.0902.0007	Precatórios e Setenças Judiciais	0,00	0,00	211.000,00	211.000,00
28.843.0902.0008	Amortização de Dívidas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
28.843.0902.2173	Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
28.846	**Outros Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**2.548.200,00**	**2.548.200,00**
28.846.0000	**OPERAÇOES ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**2.398.200,00**	**2.398.200,00**
28.846.0000.0002	Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
28.846.0000.0003	Contribuição para o PASEP	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
28.846.0000.0004	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
28.846.0000.0005	Juros e Multas	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
28.846.0000.0009	Parcelamento E/OU Amortização de Dívidas Contratuais	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00
28.846.0000.0010	Indenizações e Restituições Diversas	0,00	0,00	100,00	100,00
28.846.0902	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

28.846.0902.2174	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99	**Reserva**	**0,00**	**990.000,00**	**1.250.000,00**	**2.240.000,00**
99.999	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**990.000,00**	**1.250.000,00**	**2.240.000,00**
99.999.0902	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**	**0,00**	**990.000,00**	**0,00**	**990.000,00**
99.999.0902.2175	Reserva do RPPS	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
99.999.9999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**
99.999.9999.0006	Reserva de Contigência	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Total da Despesa:		**22.711.759,89**	**208.779.040,11**	**10.409.200,00**	**241.900.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 8 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos		**Exercício: 2024**		
Código	**Especificação**	**Ordinários**	**Vinculado**	**Total**
01	**Legislativa**	**8.640.000,00**	**0,00**	**8.640.000,00**
01.031	**Ação Legislativa**	**8.640.000,00**	**0,00**	**8.640.000,00**
01.031.0001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	7.835.000,00	0,00	7.835.000,00
01.031.0002	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAIS	805.000,00	0,00	805.000,00
04	**Administração**	**21.186.000,00**	**1.765.800,00**	**22.951.800,00**
04.121	**Planejamento e Orcamento**	**3.659.000,00**	**0,00**	**3.659.000,00**
04.121.0403	PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	3.659.000,00	0,00	3.659.000,00
04.122	**Administração Geral**	**16.965.000,00**	**1.765.800,00**	**18.730.800,00**
04.122.0002	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAIS	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0401	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS	9.600.000,00	607.000,00	10.207.000,00
04.122.0403	PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	27.000,00	0,00	27.000,00
04.122.0406	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS	7.313.000,00	0,00	7.313.000,00
04.122.0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	1.094.000,00	1.094.000,00
04.122.8000	CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS	0,00	64.800,00	64.800,00
04.123	**Administração Financeira**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
04.123.2302	REALIZAÇÃO DE CURSOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	12.000,00	0,00	12.000,00
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
04.128.0412	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	28.000,00	0,00	28.000,00
04.131	**Comunicação Social**	**522.000,00**	**0,00**	**522.000,00**
04.131.0401	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS	7.000,00	0,00	7.000,00
04.131.0402	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00
04.131.0403	PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	510.000,00	0,00	510.000,00
06	**Segurança Pública**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
06.181	**Policiamento**	**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
06.181.0601	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	45.000,00	0,00	45.000,00
06.182	**Defesa Civil**	**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
06.182.0601	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	45.000,00	0,00	45.000,00
08	**Assistência Social**	**6.062.000,00**	**3.458.000,00**	**9.520.000,00**
08.122	**Administração Geral**	**4.225.000,00**	**767.000,00**	**4.992.000,00**
08.122.0401	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS	4.187.000,00	545.000,00	4.732.000,00
08.122.0402	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	35.000,00	220.000,00	255.000,00
08.122.0802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À POPULAÇÃO	3.000,00	2.000,00	5.000,00
08.123	**Administração Financeira**	**265.000,00**	**260.000,00**	**525.000,00**
08.123.0405	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	265.000,00	260.000,00	525.000,00
08.243	**Assistência a Crianca e ao Adolescente**	**137.000,00**	**0,00**	**137.000,00**
08.243.0401	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS	118.000,00	0,00	118.000,00
08.243.0404	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	19.000,00	0,00	19.000,00
08.244	**Assistência Comunitária**	**1.435.000,00**	**2.431.000,00**	**3.866.000,00**
08.244.0402	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	92.000,00	157.000,00	249.000,00
08.244.0801	APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	0,00	150.000,00	150.000,00
08.244.0802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À POPULAÇÃO	787.000,00	1.608.000,00	2.395.000,00
08.244.0803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	104.000,00	183.000,00	287.000,00
08.244.0804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	361.000,00	279.000,00	640.000,00
08.244.0816	APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	91.000,00	54.000,00	145.000,00
09	**Previdência Social**	**0,00**	**14.605.000,00**	**14.605.000,00**
09.272	**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**14.605.000,00**	**14.605.000,00**
09.272.0902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	14.605.000,00	14.605.000,00
10	**Saúde**	**21.035.500,00**	**28.147.000,00**	**49.182.500,00**
10.122	**Administração Geral**	**19.798.000,00**	**1.000.000,00**	**20.798.000,00**

10.122.0401	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS	19.751.000,00	779.000,00	20.530.000,00
10.122.0402	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	35.000,00	200.000,00	235.000,00
10.122.1001	AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	12.000,00	10.000,00	22.000,00
10.122.8000	CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS	0,00	11.000,00	11.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 8 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos		**Exercício: 2024**		
Código	**Especificação**	**Ordinários**	**Vinculado**	**Total**
10.301	**Atenção Básica**	**346.000,00**	**14.730.000,00**	**15.076.000,00**
10.301.1001	AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	346.000,00	14.730.000,00	15.076.000,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**760.000,00**	**9.807.500,00**	**10.567.500,00**
10.302.1002	AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	760.000,00	9.807.500,00	10.567.500,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**26.000,00**	**738.000,00**	**764.000,00**
10.303.1003	MEDICAMENTOS E INSUMOS EM QUANTIDADE ADEQUADA PARA A POPULAÇÃO	26.000,00	738.000,00	764.000,00
10.304	**Vigilância Sanitária**	**77.500,00**	**87.500,00**	**165.000,00**
10.304.1004	AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	77.500,00	87.500,00	165.000,00
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**28.000,00**	**1.784.000,00**	**1.812.000,00**
10.305.1004	AMPLIAÇÃO, APOIO, SUPORTE E QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	28.000,00	1.784.000,00	1.812.000,00
12	**Educação**	**16.340.000,00**	**81.932.000,00**	**98.272.000,00**
12.122	**Administração Geral**	**0,00**	**9.742,57**	**9.742,57**
12.122.8000	CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS	0,00	9.742,57	9.742,57
12.128	**Formação de Recursos Humanos**	**25.000,00**	**15.000,00**	**40.000,00**
12.128.0404	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	20.000,00	15.000,00	35.000,00
12.128.1203	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00	0,00	5.000,00
12.306	**Alimentação e Nutrição**	**1.010.000,00**	**1.685.000,00**	**2.695.000,00**
12.306.1202	SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS	1.010.000,00	1.685.000,00	2.695.000,00
12.361	**Ensino Fundamental**	**12.133.000,00**	**62.019.500,00**	**74.152.500,00**
12.361.0401	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS	8.613.000,00	0,00	8.613.000,00
12.361.0404	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	18.000,00	10.000,00	28.000,00
12.361.1201	AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	453.000,00	1.579.000,00	2.032.000,00
12.361.1203	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	3.049.000,00	6.402.500,00	9.451.500,00
12.361.1204	GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	54.028.000,00	54.028.000,00
12.362	**Ensino Medio**	**1.570.000,00**	**850.000,00**	**2.420.000,00**
12.362.1203	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.570.000,00	850.000,00	2.420.000,00
12.363	**Ensino Profissional**	**111.000,00**	**50.000,00**	**161.000,00**
12.363.1201	AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000,00	0,00	11.000,00
12.363.1203	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	50.000,00	150.000,00
12.364	**Ensino Superior**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
12.364.1205	APOIO E INCENTIVO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365	**Educação Infantil**	**106.000,00**	**15.436.500,00**	**15.542.500,00**
12.365.1201	AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.500,00	11.000,00	34.500,00
12.365.1203	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	82.500,00	482.500,00	565.000,00
12.365.1204	GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	14.943.000,00	14.943.000,00
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**1.075.000,00**	**1.800.000,00**	**2.875.000,00**
12.366.1201	AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
12.366.1204	GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
12.367	**Educação Especial**	**275.000,00**	**0,00**	**275.000,00**
12.367.1201	AMPLIAÇÃO, APOIO E QUALIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	265.000,00	0,00	265.000,00
12.367.1203	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	0,00	10.000,00
12.368	**Educação Básica**	**5.000,00**	**66.257,43**	**71.257,43**
12.368.1205	APOIO E INCENTIVO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE	5.000,00	0,00	5.000,00
12.368.8000	CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS	0,00	66.257,43	66.257,43
13	**Cultura**	**3.109.000,00**	**607.000,00**	**3.716.000,00**
13.392	**Difusão Cultural**	**3.109.000,00**	**607.000,00**	**3.716.000,00**
13.392.1301	PESQUEIRA, TERRA DO DOCE, DA RENDA E DE EVENTOS CULTURAIS	3.015.000,00	495.000,00	3.510.000,00
13.392.1302	PRESERVAÇÃO DA HISTORIA E DA CULTURA PESQUEIRENSE	94.000,00	112.000,00	206.000,00
14	**Direitos da Cidadania**	**58.000,00**	**0,00**	**58.000,00**
14.121	**Planejamento e Orcamento**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 8 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos		**Exercício: 2024**		
Código	**Especificação**	**Ordinários**	**Vinculado**	**Total**
14.121.0403	PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00

14.121.0801	APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	6.000,00	0,00	6.000,00
14.422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
14.422.0403	PLANEJAMENTO, ESTUDOS, DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00
14.422.0801	APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	36.000,00	0,00	36.000,00
15	**Urbanismo**	**3.521.000,00**	**9.554.000,00**	**13.075.000,00**
15.451	**Infraestrutura Urbana**	**3.296.000,00**	**8.928.000,00**	**12.224.000,00**
15.451.0404	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	8.000,00	0,00	8.000,00
15.451.1501	HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.288.000,00	8.928.000,00	12.216.000,00
15.452	**Serviços Urbanos**	**225.000,00**	**626.000,00**	**851.000,00**
15.452.1501	HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	225.000,00	550.000,00	775.000,00
15.452.8000	CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS	0,00	76.000,00	76.000,00
16	**Habitação**	**15.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
16.244	**Assistência Comunitária**	**15.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
16.244.0801	APOIO A PESSOAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	15.000,00	5.000,00	20.000,00
17	**Saneamento**	**141.000,00**	**725.000,00**	**866.000,00**
17.511	**Saneamento Basico Rural**	**60.000,00**	**265.000,00**	**325.000,00**
17.511.1501	HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	60.000,00	265.000,00	325.000,00
17.512	**Saneamento Basico Urbano**	**25.000,00**	**100.000,00**	**125.000,00**
17.512.1501	HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	25.000,00	100.000,00	125.000,00
17.544	**Recursos Hídricos**	**56.000,00**	**360.000,00**	**416.000,00**
17.544.1704	ÁGUA PARA TODOS E COMBATE A SECA	27.000,00	100.000,00	127.000,00
17.544.1801	GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS	29.000,00	260.000,00	289.000,00
18	**Gestão Ambiental**	**3.976.000,00**	**660.000,00**	**4.636.000,00**
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**3.921.000,00**	**370.000,00**	**4.291.000,00**
18.541.1501	HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	11.000,00	0,00	11.000,00
18.541.1801	GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS	3.910.000,00	370.000,00	4.280.000,00
18.542	**Controle Ambiental**	**20.000,00**	**90.000,00**	**110.000,00**
18.542.1801	GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	90.000,00	110.000,00
18.544	**Recursos Hídricos**	**35.000,00**	**200.000,00**	**235.000,00**
18.544.1801	GESTÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS	35.000,00	200.000,00	235.000,00
19	**Ciência e Tecnologia**	**7.000,00**	**65.000,00**	**72.000,00**
19.126	**Tecnologia da Informação**	**7.000,00**	**65.000,00**	**72.000,00**
19.126.0401	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS	7.000,00	65.000,00	72.000,00
20	**Agricultura**	**3.423.000,00**	**73.000,00**	**3.496.000,00**
20.122	**Administração Geral**	**3.298.000,00**	**0,00**	**3.298.000,00**
20.122.0401	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS	3.285.000,00	0,00	3.285.000,00
20.122.0405	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	0,00	5.000,00
20.122.2009	MODERNIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS DE ANIMAIS, FEIRAS LIVRES E INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	8.000,00	0,00	8.000,00
20.128	**Formação de Recursos Humanos**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
20.128.0404	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	8.000,00	0,00	8.000,00
20.605	**Abastecimento**	**14.000,00**	**33.000,00**	**47.000,00**
20.605.2001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	14.000,00	33.000,00	47.000,00
20.606	**Extensão Rural**	**31.000,00**	**15.000,00**	**46.000,00**
20.606.2001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	31.000,00	15.000,00	46.000,00
20.608	**Promoção da Produção Agropecuária**	**72.000,00**	**25.000,00**	**97.000,00**
20.608.2001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	59.000,00	25.000,00	84.000,00
20.608.2009	MODERNIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS DE ANIMAIS, FEIRAS LIVRES E INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	13.000,00	0,00	13.000,00
22	**Indústria**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
22.661	**Promoção Industrial**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO		Anexo 8 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos		**Exercício: 2024**		
Código	**Especificação**	**Ordinários**	**Vinculado**	**Total**
22.661.2009	MODERNIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO, FEIRAS DE ANIMAIS, FEIRAS LIVRES E INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
23	**Comércio e Serviços**	**206.500,00**	**10.000,00**	**216.500,00**
23.128	**Formação de Recursos Humanos**	**99.000,00**	**0,00**	**99.000,00**
23.128.2302	REALIZAÇÃO DE CURSOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	99.000,00	0,00	99.000,00
23.691	**Promoção Comercial**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
23.691.2302	REALIZAÇÃO DE CURSOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	12.000,00	0,00	12.000,00
23.695	**Turismo**	**95.500,00**	**10.000,00**	**105.500,00**
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO, DESPORTO, LAZER E DIFUSÃO COMUNITÁRIA	95.500,00	10.000,00	105.500,00
24	**Comunicações**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
24.722	**Telecomunicacoes**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**

24.722.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO, DESPORTO, LAZER E DIFUSÃO COMUNITÁRIA	12.000,00	0,00	12.000,00
25	**Energia**	**45.000,00**	**550.000,00**	**595.000,00**
25.752	**Energia Eletrica**	**45.000,00**	**550.000,00**	**595.000,00**
25.752.1501	HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	45.000,00	550.000,00	595.000,00
26	**Transporte**	**86.000,00**	**200.000,00**	**286.000,00**
26.125	**Normatização e Fiscalização**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
26.125.1501	HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	56.000,00	0,00	56.000,00
26.782	**Transporte Rodoviário**	**30.000,00**	**200.000,00**	**230.000,00**
26.782.1501	HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	30.000,00	200.000,00	230.000,00
27	**Desporto e Lazer**	**177.000,00**	**10.000,00**	**187.000,00**
27.812	**Desporto Comunitário**	**177.000,00**	**10.000,00**	**187.000,00**
27.812.0409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO, DESPORTO, LAZER E DIFUSÃO COMUNITÁRIA	77.000,00	10.000,00	87.000,00
28	**Encargos Especiais**	**8.390.000,00**	**769.200,00**	**9.159.200,00**
28.843	**Servico da Divida Interna**	**6.000.000,00**	**611.000,00**	**6.611.000,00**
28.843.0000	OPERAÇOES ESPECIAIS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
28.843.0902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	611.000,00	611.000,00
28.846	**Outros Encargos Especiais**	**2.390.000,00**	**158.200,00**	**2.548.200,00**
28.846.0000	OPERAÇOES ESPECIAIS	2.390.000,00	8.200,00	2.398.200,00
28.846.0902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	150.000,00	150.000,00
99	**Reserva**	**1.250.000,00**	**990.000,00**	**2.240.000,00**
99.999	**Reserva de Contingência**	**1.250.000,00**	**990.000,00**	**2.240.000,00**
99.999.0902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	990.000,00	990.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Total da Despesa:		**97.774.000,00**	**144.126.000,00**	**241.900.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 9 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA		
VIII - Despesa por Órgão e Função	**Exercício: 2024**	
Especificação	**Valor**	**(%)**
01000 - PODER LEGISLATIVO		
01 - Legislativa	8.640.000,00	100,000
Total do Órgão	**8.640.000,00**	**100,00**
02000 - PODER EXECUTIVO		
04 - Administração	2.426.000,00	96,538
06 - Segurança Pública	45.000,00	1,791
14 - Direitos da Cidadania	42.000,00	1,671
Total do Órgão	**2.513.000,00**	**100,00**
03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
04 - Administração	4.201.000,00	86,601
14 - Direitos da Cidadania	16.000,00	0,330
15 - Urbanismo	435.000,00	8,967
19 - Ciência e Tecnologia	72.000,00	1,484
22 - Indústria	4.000,00	0,082
23 - Comércio e Serviços	111.000,00	2,288
24 - Comunicações	12.000,00	0,247
Total do Órgão	**4.851.000,00**	**100,00**
04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04 - Administração	1.653.000,00	14,631
28 - Encargos Especiais	8.395.000,00	74,305
99 - Reserva	1.250.000,00	11,064
Total do Órgão	**11.298.000,00**	**100,00**
05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS		
04 - Administração	5.378.000,00	99,170
06 - Segurança Pública	45.000,00	0,830
Total do Órgão	**5.423.000,00**	**100,00**
06000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
04 - Administração	82.000,00	100,000
Total do Órgão	**82.000,00**	**100,00**
07000 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		
04 - Administração	1.045.000,00	84,821
27 - Desporto e Lazer	187.000,00	15,179

Total do Órgão	**1.232.000,00**	**100,00**
08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
04 - Administração	1.145.000,00	23,054
13 - Cultura	3.716.000,00	74,821
23 - Comércio e Serviços	105.500,00	2,124
Total do Órgão	**4.966.500,00**	**100,00**
09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO		
04 - Administração	240.000,00	100,000
Total do Órgão	**240.000,00**	**100,00**
10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		
04 - Administração	583.000,00	12,970
17 - Saneamento	416.000,00	9,255
20 - Agricultura	3.496.000,00	77,775
Total do Órgão	**4.495.000,00**	**100,00**
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15 - Urbanismo	11.729.000,00	95,482
17 - Saneamento	325.000,00	2,646
26 - Transporte	230.000,00	1,872
Total do Órgão	**12.284.000,00**	**100,00**
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		
04 - Administração	5.040.000,00	44,876
15 - Urbanismo	835.000,00	7,435
17 - Saneamento	125.000,00	1,113
18 - Gestão Ambiental	4.636.000,00	41,279
25 - Energia	595.000,00	5,298
ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 9 da Lei 4.320/64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA		
VIII - Despesa por Órgão e Função	**Exercício: 2024**	
Especificação	**Valor**	**(%)**
Total do Órgão	**11.231.000,00**	**100,00**
13000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
10 - Saúde	49.171.500,00	100,000
Total do Órgão	**49.171.500,00**	**100,00**
14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08 - Assistência Social	9.520.000,00	99,790
16 - Habitação	20.000,00	0,210
Total do Órgão	**9.540.000,00**	**100,00**
15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 - Educação	98.196.000,00	100,000
Total do Órgão	**98.196.000,00**	**100,00**
16000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMP		
04 - Administração	1.094.000,00	6,269
09 - Previdência Social	14.605.000,00	83,696
28 - Encargos Especiais	761.000,00	4,361
99 - Reserva	990.000,00	5,673
Total do Órgão	**17.450.000,00**	**100,00**
17000 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP		
26 - Transporte	56.000,00	100,000
Total do Órgão	**56.000,00**	**100,00**
21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR		
04 - Administração	64.800,00	28,052
10 - Saúde	11.000,00	4,762
12 - Educação	76.000,00	32,900
15 - Urbanismo	76.000,00	32,900
28 - Encargos Especiais	3.200,00	1,385
Total do Órgão	**231.000,00**	**100,00**
Total Geral:	**241.900.000,00**	

ESTADO DE PERNAMBUCO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso		**Exercício: 2024**	
Conta	**Fonte**	**Valor Fonte**	**Valor Conta**

1112500101- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			**1.138.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	171.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	284.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	683.000,00	
1112500200- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			**7.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
1112500300- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida			**365.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	75.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	90.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
1112500400- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			**73.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
1112530100- Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-Principal			**450.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	110.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
1112530200- Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-Multas e Juros de Mora			**7.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
1112530300- mpostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis- Dívida Ativa			**45.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
1112530400- Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis- Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			**7.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
1113031100- Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			**4.330.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	890.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	940.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00	
1113034100- Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pricipal			**455.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	115.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00	
1114511101- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			**4.900.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.200.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.700.000,00	
1114511102- ISSQN - Simples Nacional			**1.590.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	330.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	390.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	870.000,00	
1114511200- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora			**20.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso — **Exercício: 2024**

Conta	**Fonte**	**Valor Fonte**	**Valor Conta**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00	
1114511300- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa			**150.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	

	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
1114511400- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			**10.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.100,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00	
1121010102- Taxa de Licença para Funcionamento para Estabelecimento			**421.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	421.000,00	
1121010106- Taxa de Licença para Execução de Obras			**65.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	
1121010109- Taxa de Utilização de Área de Domínio Público			**132.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	132.000,00	
1121010111- Taxas de Serviços Adminstrativos- Prefeitura			**28.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00	
- Taxa de Serviços Administrativos - Outros			**15.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
1121010199- Outras Taxas Específicas de Estados, DF e Municípios			**49.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00	
1121500100- Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			**73.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	73.000,00	
1122010102- Taxa de Cemitério			**3.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1122010103- Taxa de Limpeza Pública			**156.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	156.000,00	
1122010104- Taxa de Serviços Cadastrais			**80.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
1122010105- Taxa de Abate de Animais			**165.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	165.000,00	
1122010192- Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura			**3.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1131990100- Outras Contribuições de Melhoria - Principal			**30.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
1215011101- Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal			**404.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	404.000,00	
1215011102- Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Saúde			**1.250.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.250.000,00	
1215011103- Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Assistência Social			**40.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	40.000,00	
1215011104- Contribuição Servidor - Fundo Municipal Educação			**3.100.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.100.000,00	
1215011105- Contribuição Servidor - Pessoal Ativo Civil			**5.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	
1215011106- Contribuição Servidor - Outros/Cedidos			**10.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	
ESTADO DE PERNAMBUCO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso		**Exercício: 2024**	
Conta	**Fonte**	**Valor Fonte**	**Valor Conta**
1215012100- Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal			**700.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	700.000,00	
1241500100- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pricipal			**3.050.000,00**
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.050.000,00	
1321010102- Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincu. do FUNDEB			**350.000,00**
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	310.000,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00	
1321010103- Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Recursos não Vinculados - DETRANSP			**1.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1321010104- Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Salário-Educação			**45.000,00**
	15500000 Transferência do Salário-Educação	45.000,00	
1321010105- Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Programa e Outros - FME			**150.000,00**
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	150.000,00	

1321010106- Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - Prefeitura			**91.500,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	91.500,00	
1321010107- Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Programas e Outros - FMAS			**23.000,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.000,00	
1321010108- Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Prefeitura			**120.000,00**
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.000,00	
- Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - B. de Manutenção			**140.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		
		140.000,00	
	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1321010110- Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - B. de Estruturação			**190.000,00**
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		
		190.000,00	
	Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
1321010111- Receita de Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDECA			**2.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1321010112- Receita de Remuneração de Dep. Bancários de Rec. não Vinculados - FME			**5.000,00**
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	
1321010113- Receita de Remuneração de Dep. Bancários de Rec. não Vinculados - FMAS			**20.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
1321010114- Receita de Remuneração de Dep. Bancários de Rec. não Vinculados - FMS			**40.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00	
1321010119- Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Convênio e Outros			**60.000,00**
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000,00	
1321010195- Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FUNDECA			**11.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00	
1321010199- Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio			**6.000,00**
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	6.000,00	
1321040100- Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			**1.200.000,00**
	18020000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	450.000,00	
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	750.000,00	
1611010101- Receita de Serviços Comerciais Gerais, Eventos Sociais e Culturais			**80.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
1611010199- Receita de Taxa de Inscrição em Concurso e Seleção			**20.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
1699990100- Outros Serviços - Principal			**2.000,00**
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	2.000,00	
ESTADO DE PERNAMBUCO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso		**Exercício: 2024**	
Conta	**Fonte**	**Valor Fonte**	**Valor Conta**
1711511101- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -			**66.987.500,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.557.200,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.900.700,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.529.600,00	
1711511101- Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -			**-13.397.500,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-13.397.500,00	
1711512100- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal			**5.511.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.511.000,00	
1711520101- Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pricipal			**6.250,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.250,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
1711520101- Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pricipal			**-1.250,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-1.250,00	
1712524100- Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			**1.275.000,00**
	17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.275.000,00	
1712990101- Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			**300.000,00**
	17210000 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	300.000,00	
1713501101- Programa de Informatização da APS			**420.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	420.000,00	

	e Serviços Públicos de Saúde		
1713501102- Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição			**680.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	680.000,00	
1713501103- Agente Comunitario de Saúde			**4.250.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.250.000,00	
1713501104- Apoio a Manutenção dos Polos de Academia da Saúde			**240.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	240.000,00	
1713501105- Incentivo para Ações Estratégicas			**950.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	950.000,00	
1713501106- Incentivo Financeiro da APS - Desempenho			**675.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	675.000,00	
1713501107- Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada			**4.500.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.500.000,00	
1713501108- Incremento Temporário ao Custeio de Atenção Básica em Saúde			**966.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	
	16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	166.000,00	
1713501199- Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo - APS			**60.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
1713502101- Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada			**7.500.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.500.000,00	
1713502102- FAEC- Cirurgias Eletivas			**120.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	
1713502105- SAMU - 192			**150.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso		**Exercício: 2024**	
Conta	**Fonte**	**Valor Fonte**	**Valor Conta**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
1713502107- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar			**1.600.000,00**
	16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	200.000,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.400.000,00	
1713502199- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar			**275.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	275.000,00	
1713503101- Incentivo Financeiro para Vigilância Sanitária			**50.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
1713503102- Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde			**1.170.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.170.000,00	
1713503103- Incentivo Financeiro às Ações da Vigilância Epidemiologica			**80.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	
1713504101- Promoção da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica			**550.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	550.000,00	
1713505101- Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde			**20.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
1713505102- Assistência Financeira Complementar Para o Pgto. do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem			**1.320.000,00**
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.320.000,00	
1713509191- Enfrentamento da Emergência do Coronavírus (COVID-19)			**10.000,00**

	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		
	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.000,00	
1713509199- Demais Programas - Fundo a Fundo			**300.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	
1713511100- Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal			**20.000,00**
	16030000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	20.000,00	
1714500110- Transferências do Salário-Educação Principal			**2.000.000,00**
	15500000 Transferência do Salário-Educação	2.000.000,00	
1714510110- Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa PDDE			**20.000,00**
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000,00	
1714520101- Transferências Diretas ao FNDE - Ensino Fundamental			**600.000,00**
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	600.000,00	
1714520102- Transferências Diretas ao FNDE - Pré-Escola			**280.000,00**
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	280.000,00	
1714520103- Transferências Diretas ao FNDE - EJA			**300.000,00**
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	300.000,00	
1714520104- Transferências Diretas ao FNDE - Creche			**390.000,00**
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	390.000,00	
1714520105- Transferências Diretas ao FNDE - Alimentação Escolar - Mais Educa			**5.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso		**Exercício: 2024**	
Conta	**Fonte**	**Valor Fonte**	**Valor Conta**
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000,00	
1714520106- Transferências Diretas ao FNDE - Quilomhola			**60.000,00**
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.000,00	
1714520107- Transferências Diretas ao FNDE - Alimentação Escolar - AEE			**30.000,00**
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.000,00	
1714520108- Transferências Diretas ao FNDE - Indígena			**20.000,00**
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000,00	
1714530100- Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			**600.000,00**
Transporte Escolar (PNATE)	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	600.000,00	
1714990100- Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			**30.000,00**
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00	
1715500100- Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			**15.016.000,00**
	15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.516.000,00	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.500.000,00	
1715510100- Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			**7.600.000,00**
	15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	2.250.000,00	
	15411070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.350.000,00	
1716500111- Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			**450.000,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	450.000,00	
1716500113- BPC na Escola			**15.000,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	
1716500121- Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI-Creas			**100.000,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	
1716500122- Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente			**75.000,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	75.000,00	
1716500123- Piso Fixo de Media Complexidade - MSE			**45.000,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00	
1716500131- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			**450.000,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	450.000,00	
1716500132- Piso Social Básico Fixo - PSB - Cras Federal			**350.000,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	350.000,00	
1716500141- Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS			**150.000,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	

1716500151- Índice de Gestão Descentralizada - Auxílio Brasil			**500.000,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00	
1716500199- Outras Transferências do FNAS			**125.000,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	125.000,00	
1717510100- Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			**50.000,00**
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000,00	
1717520100- Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal			**200.000,00**
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	150.000,00	
	17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00	
1717990101- Outras Transferências de Convênios da União - Prefeitura			**500.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso		**Exercício: 2024**	
Conta	**Fonte**	**Valor Fonte**	**Valor Conta**
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00	
1719500100- Outras Transferências de Recursos da União - Principal			**1.490.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.490.000,00	
1719580100- Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			**30.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
1719990100- Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			**500.000,00**
	17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	330.000,00	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00	
	17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	150.000,00	
1721500101- Cota-Parte do ICMS - Principal			**15.947.500,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.050.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.417.500,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.480.000,00	
1721500101- Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal			**-3.189.500,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-3.189.500,00	
1721510101- Cota-Parte do IPVA - Principal			**9.797.500,00**
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.700.000,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.638.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.459.500,00	
1721510101- Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal			**-1.959.500,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-1.959.500,00	
1721520101- Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			**56.250,00**
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.800,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.200,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	34.250,00	
1721520101- Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			**-11.250,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-11.250,00	
1721530100- Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			**47.000,00**
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	47.000,00	
1723500100- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			**240.000,00**
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	240.000,00	
1724510101- Trans. Conv. do Estado Destinadas a Programas da Educação - PETE			**1.000.000,00**
	15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000.000,00	
1724990101- Outras Transferências de Convênio dos Estados - Assistência			**50.000,00**
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000,00	
1724990199- Outras Transf. de Conv. dos Estados			**105.000,00**
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	105.000,00	
1729990101- Promoção a Assist. Farmaceutica por Incentivo do Estado			**210.000,00**
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	210.000,00	
1729990192- Outras Transf. dos Estados - Assistência Social			**290.000,00**
	17103210 Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00	
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	240.000,00	
1729990193- Outras Transf. dos Estados - Prefeitura			**25.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
1739500101- Transf. do Contrato de Rateio Administrativo - Pesqueira			**33.000,00**
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	33.000,00	
1739500102- Transf. do Contrato de Rateio NISMI - Pesqueira			**1.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso		**Exercício: 2024**	
Conta	**Fonte**	**Valor Fonte**	**Valor Conta**
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	1.000,00	
1739500103- Transf. do Contrato de Programa NISMI - Pesqueira			**10.000,00**
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	10.000,00	
1739500104- Transf. do Contrato de Rateio NIIP - Pesqueira			**6.000,00**
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	6.000,00	
1739500105- Transf. do Contrato de Programa NIIP - Pesqueira			**70.000,00**
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	70.000,00	
1739500106- Transf. do Contrato de Rateio NIDE - Pesqueira			**6.000,00**
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	6.000,00	
1739500107- Transf. do Contrato de Programa NIDE - Pesqueira			**70.000,00**
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	70.000,00	
1741990101- Transferências de Instituições Privadas - FUNDECA/Recursos não vinculados de Impostos			**200.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
1741990102- Transferência de Instituições Privadas - FMAS / Recursos não Vinculados de Impostos			**200.000,00**
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	200.000,00	
1751500100- Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal			**52.350.000,00**
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	36.650.000,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.700.000,00	
1791990101- Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal			**5.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1791990102- Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMAS			**20.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
1911010100- Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			**50.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1921990101- Outras Indenizações - FMAS			**1.500,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
1921990102- Outras Indenizações - DETRANSP			**2.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1921990104- Outras Indenizações - FUNDECA			**5.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1922990101- Outras Restituições - PM			**100.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
1922990102- Outras Restituições - FMS			**20.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	
1922990103- Outras Restituições - FMAS			**3.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1922990104- Outras Restituições - RPPS			**10.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	
1922990105- Outras Restituições - FME			**28.000,00**
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	28.000,00	
1922990106- Outras Restituições - FUNDECA			**5.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1922990107- Outras Restituições - DETRANSP			**2.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1922990108- Outras Restituições - Consórcios			**15.000,00**
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	15.000,00	
ESTADO DE PERNAMBUCO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso		**Exercício: 2024**	
Conta	**Fonte**	**Valor Fonte**	**Valor Conta**
1999992101- Outras Receitas - RPPS			**1.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	
1999992102- Outras Receitas-PM			**1.000.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
1999992104- Outras Receitas - FME			**1.000,00**
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
1999992105- Outras Receitas - FUNDECA			**2.000,00**

	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
2112540100- Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública- Principal			**80.000,00**
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	80.000,00	
2213010100- Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			**30.000,00**
	17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.000,00	
2221010100- Alienação de Bens Imóveis - Principal			**30.000,00**
	17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.000,00	
2411519100- Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas- Principal			**690.000,00**
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	690.000,00	
2412501100- Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal			**200.000,00**
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000,00	
2412509100- Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal			**200.000,00**
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00	
2414510100- Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal			**400.000,00**
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	400.000,00	
2414520100- Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de de Saneamento Básico - Principal			**900.000,00**
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	600.000,00	
	17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	300.000,00	
2414990101- Transferências de Convênios da União - Assistência Social			**250.000,00**
	17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000,00	
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100.000,00	
2414990102- Transferências de Convênios da União - Outros			**1.800.000,00**
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	800.000,00	
	17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	1.000.000,00	
2414990103- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Assistência Social			**50.000,00**
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00	
2414990199- Outras Transferências de Convênios da União			**1.425.000,00**
	17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	300.000,00	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	825.000,00	
	17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	300.000,00	
2419990101- Outras Transferências da União - FMAS			**100.000,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	
2419990102- Outras Transferências da União - Prefeitura			**2.138.000,00**
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00	
	17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000.000,00	
	17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	638.000,00	
ESTADO DE PERNAMBUCO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso		**Exercício: 2024**	
Conta	**Fonte**	**Valor Fonte**	**Valor Conta**
2421500100- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			**260.000,00**
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	260.000,00	
2422500100- Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			**500.000,00**
	16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500.000,00	
2422990100- Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			**200.000,00**
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00	
	17103210 Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000,00	
2429510100- Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			**160.000,00**
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	160.000,00	
2429990100- Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal			**400.000,00**
	17103210 Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000,00	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000,00	

2429990101- Outras Transferências dos Estados - FMAS			**70.000,00**
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	70.000,00	
2439500100- Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			**12.000,00**
	18800000 Recursos próprios dos consórcios	12.000,00	
7215011200- Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora (Intra- Orçamentária)			**5.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	
7215021101- Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal			**600.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	600.000,00	
7215021102- Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde			**1.900.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.900.000,00	
7215021103- Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Assistência Social			**59.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	59.000,00	
7215021104- Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação			**4.900.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.200.000,00	
	18020000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	700.000,00	
7215021105- Contribuição Patronal - Pessoal Ativo Civil			**5.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	
7215021106- Contribuição Patronal - Outros/Cedidos			**15.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.000,00	
7215021107- Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - PM			**125.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	125.000,00	
7215021108- Contribuição Previdenciária para Amortização do Deficit Atuarial - FMS			**450.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	450.000,00	
7215021109- Contribuição Previdenciária para Amortização do Deficit Atuarial - FMAS			**14.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.000,00	
7215021116- Contribuição Previdenciária para Amortização do Deficit Atuarial - FME			**1.150.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.150.000,00	
7215021117- Contribuição Previdenciária para Amortização do Deficit Atuarial - Outros/Cedidos			**2.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	
7215021200- Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)			**5.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	
7215511101- Contribuição de Parcelamento RPPS - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00683/2022			**910.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	910.000,00	
7215511102- Contribuição de Parcelamento RPPS - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00684/2022			**475.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA			
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso		**Exercício: 2024**	
Conta	**Fonte**	**Valor Fonte**	**Valor Conta**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	475.000,00	
7215511103- Contribuição de Parcelamento RPPS - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00685/2022			**97.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	97.000,00	
7215511104- Contribuição de Parcelamento RPPS - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00686/2022			**1.500,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.500,00	
7215511201- Multas e Juros - Parcelamento - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00683/2022			**10.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	
7215511202- Multas e Juros - Parcelamento - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00684/2022			**5.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	
7215511203- Multas e Juros - Parcelamento - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00685/2022			**1.000,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	
7215511204- Multas e Juros - Parcelamento - Contribuição Patronal - EC 113 nº 00686/2022			**500,00**
	18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	500,00	
Total Geral:			**241.900.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso	**Exercício: 2024**			
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01000 - PODER LEGISLATIVO				
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.555.000,00	7.085.000,00	0,00	8.640.000,00
Total da Unidade:	**1.555.000,00**	**7.085.000,00**	**0,00**	**8.640.000,00**

Total do Órgão:	**1.555.000,00**	**7.085.000,00**	**0,00**	**8.640.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso	**Exercício: 2024**			
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02001 - GABINETE DO PREFEITO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	2.230.000,00	0,00	2.248.000,00
Total da Unidade:	**18.000,00**	**2.230.000,00**	**0,00**	**2.248.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso	**Exercício: 2024**			
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	186.000,00	0,00	191.000,00
Total da Unidade:	**5.000,00**	**186.000,00**	**0,00**	**191.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso					
Exercício: 2024					
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO					
UO: 02003 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL					
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	27.000,00	0,00	32.000,00	
Total da Unidade:	**5.000,00**	**27.000,00**	**0,00**	**32.000,00**	
ESTADO DE PERNAMBUCO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso					
Exercício: 2024					
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO					
UO: 02004 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES					
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	40.000,00	0,00	42.000,00	
Total da Unidade:	**2.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**42.000,00**	
Total do Órgão:	**30.000,00**	**2.483.000,00**	**0,00**	**2.513.000,00**	
ESTADO DE PERNAMBUCO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso					
Exercício: 2024					
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
UO: 03001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA					
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	524.000,00	0,00	534.000,00	
Total da Unidade:	**10.000,00**	**524.000,00**	**0,00**	**534.000,00**	
ESTADO DE PERNAMBUCO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso					
Exercício: 2024					
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
UO: 03002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS					
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00	
Total da Unidade:	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	
ESTADO DE PERNAMBUCO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	3.663.000,00	0,00	3.682.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000,00	25.000,00	0,00	65.000,00
Total da Unidade:	**59.000,00**	**3.688.000,00**	**0,00**	**3.747.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	107.000,00	0,00	115.000,00
Total da Unidade:	**8.000,00**	**107.000,00**	**0,00**	**115.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
Total da Unidade:	**435.000,00**	**0,00**	**0,00**	**435.000,00**
Total do Órgão:	**522.000,00**	**4.329.000,00**	**0,00**	**4.851.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	1.336.000,00	0,00	1.351.000,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	37.000,00	0,00	47.000,00
Total da Unidade:	**25.000,00**	**1.373.000,00**	**0,00**	**1.398.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04002 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
Total da Unidade:	**0,00**	**235.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	8.390.000,00	8.410.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade:	**0,00**	**20.000,00**	**8.395.000,00**	**8.415.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Total da Unidade:	**0,00**	**0,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**
Total do Órgão:	**25.000,00**	**1.628.000,00**	**9.645.000,00**	**11.298.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05001 - ASSESSORIA JURÍDICA				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	383.000,00	0,00	388.000,00
Total da Unidade:	**5.000,00**	**383.000,00**	**0,00**	**388.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	4.930.000,00	0,00	4.960.000,00
Total da Unidade:	**30.000,00**	**4.930.000,00**	**0,00**	**4.960.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
Total da Unidade:	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	19.000,00	0,00	24.000,00
Total da Unidade:	**5.000,00**	**19.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	18.000,00	0,00	23.000,00
Total da Unidade:	**5.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
Total do Órgão:	**45.000,00**	**5.378.000,00**	**0,00**	**5.423.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				
UO: 06001 - CASA DE PESQUEIRA				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	78.000,00	0,00	82.000,00
Total da Unidade:	**4.000,00**	**78.000,00**	**0,00**	**82.000,00**
Total do Órgão:	**4.000,00**	**78.000,00**	**0,00**	**82.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 07000 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE				
UO: 07002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00	1.205.000,00	0,00	1.222.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade:	**27.000,00**	**1.205.000,00**	**0,00**	**1.232.000,00**
Total do Órgão:	**27.000,00**	**1.205.000,00**	**0,00**	**1.232.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UO: 08001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
Total da Unidade:	**0,00**	**1.145.000,00**	**0,00**	**1.145.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UO: 08002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.500,00	3.101.000,00	0,00	3.124.500,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	70.000,00	260.000,00	0,00	330.000,00
17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Total da Unidade:	**113.500,00**	**3.526.000,00**	**0,00**	**3.639.500,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UO: 08004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	70.000,00	0,00	80.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17003110Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Unidade:	**112.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**182.000,00**
Total do Órgão:	**225.500,00**	**4.741.000,00**	**0,00**	**4.966.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				

Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				
UO: 09001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	190.000,00	0,00	200.000,00
Total da Unidade:	**10.000,00**	**190.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				
UO: 09002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	15.000,00	0,00	25.000,00
Total da Unidade:	**10.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				
UO: 09003 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	11.000,00	0,00	15.000,00
Total da Unidade:	**4.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Total do Órgão:	**24.000,00**	**216.000,00**	**0,00**	**240.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
UO: 10001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00	3.343.000,00	0,00	3.372.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
Total da Unidade:	**102.000,00**	**3.343.000,00**	**0,00**	**3.445.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
UO: 10002 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	65.000,00	0,00	79.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	315.000,00	560.000,00	0,00	875.000,00
Total da Unidade:	**374.000,00**	**625.000,00**	**0,00**	**999.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
UO: 10003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO ANIMAL				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	31.000,00	0,00	51.000,00
Total da Unidade:	**20.000,00**	**31.000,00**	**0,00**	**51.000,00**
Total do Órgão:	**496.000,00**	**3.999.000,00**	**0,00**	**4.495.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 11001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	3.116.000,00	0,00	3.126.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Total da Unidade:	**520.000,00**	**5.616.000,00**	**0,00**	**6.136.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 11002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	80.000,00	0,00	240.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.620.000,00	0,00	0,00	2.620.000,00
17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	1.263.000,00	0,00	0,00	1.263.000,00
17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.145.000,00	0,00	0,00	1.145.000,00
17103210 Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
17210000 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17540000 Recursos de Operações de Crédito	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da Unidade:	**6.068.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**6.148.000,00**
Total do Órgão:	**6.588.000,00**	**5.696.000,00**	**0,00**	**12.284.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	5.020.000,00	0,00	5.040.000,00
Total da Unidade:	**20.000,00**	**5.020.000,00**	**0,00**	**5.040.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	155.000,00	3.879.000,00	0,00	4.034.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
17003110Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
17063110Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
17103210Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total da Unidade:	**915.000,00**	**3.879.000,00**	**0,00**	**4.794.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	6.000,00	0,00	16.000,00
Total da Unidade:	**10.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12005 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	111.000,00	0,00	241.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17003110Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
17510000Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00	450.000,00	0,00	550.000,00
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Total da Unidade:	**820.000,00**	**561.000,00**	**0,00**	**1.381.000,00**
Total do Órgão:	**1.765.000,00**	**9.466.000,00**	**0,00**	**11.231.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UO: 13001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000,00	19.752.000,00	0,00	19.787.000,00
16000000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
16010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16310000Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Total da Unidade:	**235.000,00**	**20.502.000,00**	**0,00**	**20.737.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UO: 13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	57.000,00	1.191.500,00	0,00	1.248.500,00
16000000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	23.580.000,00	0,00	23.580.000,00
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00
16010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16030000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16050000Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
16210000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
16310000Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
16320000Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Total da Unidade:	**1.517.000,00**	**26.917.500,00**	**0,00**	**28.434.500,00**
Total do Órgão:	**1.752.000,00**	**47.419.500,00**	**0,00**	**49.171.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	5.214.000,00	0,00	5.364.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	95.000,00	2.247.000,00	0,00	2.342.000,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00

16650000Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000,00	445.000,00	0,00	495.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	24.000,00	10.000,00	0,00	34.000,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17063110Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17103210Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Unidade:	**609.000,00**	**8.156.000,00**	**0,00**	**8.765.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	241.000,00	0,00	253.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	31.000,00	0,00	41.000,00
16650000Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000,00	13.000,00	0,00	16.000,00
Total da Unidade:	**30.000,00**	**285.000,00**	**0,00**	**315.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14003 - FUNDO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	453.000,00	0,00	460.000,00
Total da Unidade:	**7.000,00**	**453.000,00**	**0,00**	**460.000,00**
Total do Órgão:	**646.000,00**	**8.894.000,00**	**0,00**	**9.540.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO				
15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	950.000,00	8.613.000,00	0,00	9.563.000,00
Total da Unidade:	**950.000,00**	**8.613.000,00**	**0,00**	**9.563.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO				
15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.280.000,00	3.408.000,00	0,00	4.688.000,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	680.000,00	1.365.000,00	0,00	2.045.000,00
15510000Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
15530000Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	360.000,00	180.000,00	0,00	540.000,00
15700000Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	600.000,00	50.000,00	0,00	650.000,00
15710000Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total da Unidade:	**2.930.000,00**	**6.613.000,00**	**0,00**	**9.543.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**

Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15003 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇAO A MERENDA E EVENTOS				
15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00
Total da Unidade:	**0,00**	**2.695.000,00**	**0,00**	**2.695.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS				
15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.079.000,00	0,00	1.079.000,00
Total da Unidade:	**0,00**	**1.079.000,00**	**0,00**	**1.079.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BÁSICA-FUNDEB				
15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.520.000,00	14.220.000,00	0,00	15.740.000,00
15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	36.960.000,00	0,00	36.960.000,00
15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	1.260.000,00	990.000,00	0,00	2.250.000,00
15411070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.320.000,00	2.180.000,00	0,00	4.500.000,00
15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	10.516.000,00	0,00	10.516.000,00
Total da Unidade:	**5.100.000,00**	**70.216.000,00**	**0,00**	**75.316.000,00**
Total do Órgão:	**8.980.000,00**	**89.216.000,00**	**0,00**	**98.196.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 16000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMP				
UO: 16001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMP				
18000000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	15.595.000,00	705.000,00	16.300.000,00
18020000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	22.000,00	1.072.000,00	56.000,00	1.150.000,00
Total da Unidade:	**22.000,00**	**16.667.000,00**	**761.000,00**	**17.450.000,00**
Total do Órgão:	**22.000,00**	**16.667.000,00**	**761.000,00**	**17.450.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 17000 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP				
UO: 17001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
Total da Unidade:	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
Total do Órgão:	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21001 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				

18800000 Recursos próprios dos consórcios	1.200,00	63.600,00	3.200,00	68.000,00
Total da Unidade:	**1.200,00**	**63.600,00**	**3.200,00**	**68.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21002 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO - NISMI				
18800000 Recursos próprios dos consórcios	7,64	10.992,36	0,00	11.000,00
Total da Unidade:	**7,64**	**10.992,36**	**0,00**	**11.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				
18800000 Recursos próprios dos consórcios	517,60	75.482,40	0,00	76.000,00
Total da Unidade:	**517,60**	**75.482,40**	**0,00**	**76.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso				
Exercício: 2024				
Fonte	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Especial**	**Total**
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21005 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - NIDE				
18800000 Recursos próprios dos consórcios	3.534,65	72.465,35	0,00	76.000,00
Total da Unidade:	**3.534,65**	**72.465,35**	**0,00**	**76.000,00**
Total do Órgão:	**5.259,89**	**222.540,11**	**3.200,00**	**231.000,00**
Total da Despesa:	**22.711.759,89**	**208.779.040,11**	**10.409.200,00**	**241.900.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA		
XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso		
Exercício: 2024		
Fonte	**Receita**	**Despesa**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.398.500,00	60.398.500,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.340.000,00	16.340.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.035.500,00	21.035.500,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.740.000,00	15.740.000,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	36.960.000,00	36.960.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	2.250.000,00	2.250.000,00
15411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.350.000,00	5.350.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.500.000,00	4.500.000,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.516.000,00	10.516.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	2.045.000,00	2.045.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000,00	20.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.685.000,00	1.685.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	600.000,00	600.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	540.000,00	540.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	650.000,00	650.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000.000,00	1.000.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.330.000,00	24.330.000,00
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	366.000,00	366.000,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	190.000,00	190.000,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.000,00	10.000,00
16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	20.000,00	20.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.320.000,00	1.320.000,00

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	450.000,00	450.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	950.000,00	950.000,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500.000,00	500.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.383.000,00	2.383.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	240.000,00	240.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	500.000,00	500.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.475.000,00	3.475.000,00
17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	2.238.000,00	2.238.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	475.000,00	475.000,00
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.500.000,00	1.500.000,00
17103210 - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	350.000,00	350.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	330.000,00	330.000,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	150.000,00	150.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.275.000,00	1.275.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	300.000,00	300.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	47.000,00	47.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.050.000,00	3.050.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	80.000,00	80.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	60.000,00	60.000,00
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	16.300.000,00	16.300.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.150.000,00	1.150.000,00
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	231.000,00	231.000,00
Total Geral:	**241.900.000,00**	**241.900.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO	Anexo 4 da Lei 4.320/64		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA			
Especificação da Despesa			
Exercício: 2024			
Classificação	**Especificação**	**Valor**	**(%)**
30000000	**DESPESAS CORRENTES**	**210.745.240,11**	**87,12**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**127.623.455,39**	**52,76**
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	118.974.455,39	49,18
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	12.000.000,00	4,96
31900300	Pensões	2.500.000,00	1,03
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	30.094.543,50	12,44
31900800	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00	0,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.018.938,52	25,64
31901300	Obrigações Patronais	9.606.145,73	3,97
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.481,91	0,01
31909100	Sentenças Judiciais	378.481,91	0,16
31909200	Despesas Exercícios Anteriores	158.081,91	0,07
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.172.781,91	0,90
31909600	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	20.000,00	0,01
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.649.000,00	3,58
31911300	Obrigações Patronais	8.649.000,00	3,58
32000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**27.100,00**	**0,01**
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	22.100,00	0,01
32902100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	7.000,00	0,00
32902200	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	15.100,00	0,01
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	0,00
32912100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	5.000,00	0,00
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**83.094.684,72**	**34,35**
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.032.000,00	0,43
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
33504300	Subvenções Sociais	1.022.000,00	0,42
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	25.000,00	0,01
33717000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	25.000,00	0,01
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	82.037.684,72	33,91
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	34.000,00	0,01
33901400	Diárias - Civil	1.111.751,56	0,46
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	28.000,00	0,01
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.000,00	0,00

33903000	Material de Consumo	27.396.009,36	11,33
33903100	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	398.000,00	0,16
33903200	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.220.960,39	0,50
33903300	Passagens e Despesas Com Locomoção	63.161,73	0,03
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	13.148,78	0,01
33903500	Serviços de Consultoria	1.781.947,45	0,74
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.193.778,71	2,15
33903700	Locação de Mão-de-obra	4.481,91	0,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.872.628,62	16,07
33904100	Contribuições	2.101.581,91	0,87
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	840.785,73	0,35
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.872.500,00	0,77
33909100	Sentenças Judiciais	42.100,00	0,02
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	716.248,57	0,30
33909300	Indenizações e Restituições	144.600,00	0,06
33909800	COMPENSAÇÃO AO RGPS	200.000,00	0,08
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	**28.914.759,89**	**11,95**
44000000	**INVESTIMENTOS**	**22.706.759,89**	**9,39**
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	22.706.759,89	9,39
44905100	Obras e Instalações	16.130.121,83	6,67
44905200	Equipamentos e Material Permanente	6.424.638,06	2,66
44906100	Aquisição de Imóveis	152.000,00	0,06
46000000	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**6.208.000,00**	**2,57**
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.206.000,00	1,74
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.206.000,00	1,74
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.002.000,00	0,83
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.002.000,00	0,83
90000000	**RESERVAS**	**2.240.000,00**	**0,93**
99000000	**RESERVAS**	**2.240.000,00**	**0,93**
99990000	RESERVAS	2.240.000,00	0,93

ESTADO DE PERNAMBUCO Anexo 4 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

Especificação da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Valor	(%)
99999900	RESERVAS	2.240.000,00	0,93
Total:		**241.900.000,00**	**100,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

Receita segundo Origem

Exercício: 2024

Especificação	Fontes do Tesouro	Outras fontes	Total
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.767.000,00	0,00	14.767.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.559.000,00	8.559.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	170.500,00	2.284.000,00	2.454.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	2.000,00	102.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.076.000,00	112.630.000,00	212.706.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.219.500,00	26.000,00	1.245.500,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-18.559.000,00	0,00	-18.559.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**97.774.000,00**	**123.501.000,00**	**221.275.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	80.000,00	80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	60.000,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	9.755.000,00	9.755.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**9.895.000,00**	**9.895.000,00**
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0,00	10.730.000,00	10.730.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES (INTRA)	**0,00**	**10.730.000,00**	**10.730.000,00**
Total das Receitas	**97.774.000,00**	**144.126.000,00**	**241.900.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 1- Poder Legislativo				
Órgão: 01000 - PODER LEGISLATIVO				
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Dotação: 01.031.0001.1001 - Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	350.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00		
Total Dotação:				**350.000,00**
Dotação: 01.031.0001.1002 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Diversos para a Câmara				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	500.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
Total Dotação:				**500.000,00**
Dotação: 01.031.0001.1003 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	700.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	700.000,00		
Total Dotação:				**700.000,00**
Dotação: 01.031.0001.1004 - Dívidas de Obrigações Patronais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 01.031.0001.2001 - Subsídios dos Vereadores				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.950.000,00	1.950.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.950.000,00		
Total Dotação:				**1.950.000,00**
Dotação: 01.031.0001.2002 - Verba Indenizatória da Presidência da Câmara				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	60.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	60.000,00		
Total Dotação:				**60.000,00**
Dotação: 01.031.0001.2003 - Concessão de Diárias aos Vereadores				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	500.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500.000,00		
Total Dotação:				**500.000,00**
Dotação: 01.031.0001.2004 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			

ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.102.000,00	2.102.000,00

31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00		
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.595.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.668.000,00	1.668.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	50.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	300.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	6.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	2.000,00		
Total Dotação:				**3.770.000,00**
Dotação:	**01.031.0002.2005 - Contribuições para os Institutos de Previdência**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	800.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	800.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.000,00	5.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	5.000,00		
Total Dotação:				**805.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**8.640.000,00**
Total Orgão:				**8.640.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Exercício: 2024 Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02001 - GABINETE DO PREFEITO				
Dotação: 04.122.0403.1005 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	3.000,00		
Total Dotação:				**3.000,00**
Dotação: 04.122.0406.1006 - Reequipamento e Aquisições de Material Permanente para o Gabinete do Prefeito				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.122.0406.2006 - Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.510.000,00	1.510.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.250.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	10.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	250.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		260.000,00	260.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	260.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		425.000,00	425.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	30.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	130.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00		

33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000,00		
Total Dotação:				**2.195.000,00**
Dotação: 06.182.0601.1007 - Construções, Reformas e Obras para Atendimento de Contigentes Emergenciais				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 06.182.0601.1008 - Aquisições de Veiculos, Máquinas e Equipamentos para Atendimento de Contigentes				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 06.182.0601.2007 - Cooperação Técnica e Financeira com o Estado, para Ações de Defesa Civil e Segurança				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	1.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	23.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
Total Dotação:				**35.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**2.248.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL				
Dotação: 04.122.0401.1009 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.122.0401.2008 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	142.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	15.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.000,00		

31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.000,00	2.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	42.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	4.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
Total Dotação:				**186.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**191.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02003 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL				
Dotação: 04.122.0401.1010 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.122.0401.2009 - Manutenção das Atividades Gerais da Procuradoria e suas Unidades				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	8.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	1.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	18.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	4.000,00		
Total Dotação:				**27.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**32.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PODER EXECUTIVO				
UO: 02004 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				
Dotação: 14.422.0403.2010 - Pesquisa de Campo sobre a Realidade Social das Mulheres - Prog. Mulher em Paz				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**6.000,00**
Dotação: 14.422.0801.1011 - Reequip. Aquisições de Veículos, Mat. Permanente para o Prog. Mulher em Paz.				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 14.422.0801.2011 - Manutenção das Atividades do Programa Mulher em Paz				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.500,00	6.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	1.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.500,00	18.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
Total Dotação:				**26.000,00**
Dotação: 14.422.0801.2012 - Capacitação e Treinamento de Mulheres - Programa Mulher em Paz.				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	8.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**8.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**42.000,00**
Total Orgão:				**2.513.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA				
Dotação: 04.131.0401.2013 - Manutenção das Atividades da Central de Atendimento da Cidadania				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
Total Dotação:				**7.000,00**
Dotação: 04.131.0402.1012 - Aquisições de Equip. Veículos e Mat. Permanente para a Central de Atendimento ao				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.131.0403.1013 - Reequip. e Aquisições de Material Permanente para o Prog. de Divulgação Institucional da				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.131.0403.2014 - Realizar Divulgação das Ações Institucionais e Comunicação Social do Município				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		505.000,00	505.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
Total Dotação:				**505.000,00**
Dotação: 24.722.2301.2015 - Manutenção das Atividades do Programa de Rádiodifusão Comunitária				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**12.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**534.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS				
Dotação: 04.122.0401.1014 - Construções, Reformas e Ampliações em Apoio a Gestão Administrativa Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.122.0401.1015 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.122.0401.2016 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**20.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
				Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
Dotação: 04.121.0403.1016 - Reequip. e Aquisições de Material Permanente para o Prog. de Planejamento e Estudos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.121.0403.1017 - Construções, Reformas e Ampliações para o Programa Planejamento e Estudos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.121.0403.2017 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Planejamento e Estudos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.485.000,00	2.485.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	465.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	98.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	120.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		178.000,00	178.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	178.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	2.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		984.000,00	984.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	12.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	400.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.000,00		
Total Dotação:				**3.649.000,00**
Dotação: 14.121.0403.1018 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Cidadão Participativo				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 14.121.0403.2018 - Manut. das Atividades da Gestão Participativa, por Meio de Audiências Públicas e Outros				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 14.121.0801.2019 - Programa de Regularização de Imóveis - REURB				

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**6.000,00**
Dotação: 19.126.0401.1019 - Aquisições de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	22.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total Dotação:				**22.000,00**
Dotação: 19.126.0401.1020 - Aquisição de Móveis, Veiculos, Maquinas e Equip. Diversos para o Programa Cidade Digital				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	22.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total Dotação:				**22.000,00**
Dotação: 19.126.0401.2020 - Manut. das Atividades do Prog. Gestão de Políticas de Difusão Científica e Tecnológica				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00	28.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
Total Dotação:				**28.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**3.747.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
				Exercício: 2024
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO				
Dotação: 22.661.2009.1021 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para a Implantação e Ampliação de				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 22.661.2009.1022 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para a Implantação e Ampliação				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 23.128.2302.1023 - Aquisição de veiculos, móveis, maquinas e equipamentos diversos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 23.128.2302.1024 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. de Realização de Cursos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00

44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 23.128.2302.2021 - Realização de Eventos Promocionais, Treinamentos, Capacitação e Profissionalização				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 23.128.2302.2022 - Implantar projetos de formação de gestores e empreendedores				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 23.128.2302.2023 - Manut. das Atividades de Apoio e Convênios com Entidades do Sistema 'S' e Outras Entidades				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	75.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
				Exercício: 2024
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Total Dotação:				**75.000,00**
Dotação: 23.691.2302.2024 - Manut. das Atividades do Programa de Realização de Feiras e Seminários				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
Total Dotação:				**12.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**115.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
UO: 03005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
Dotação: 15.451.1501.1025 - Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento e Meio Fio				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	250.000,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	250.000,00		
Total Dotação:				**250.000,00**
Dotação: 15.451.1501.1026 - Execução de obras de Pavimentação, calçamentos e meio fio (RURAL E URBANA)				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		127.000,00	127.000,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	127.000,00		
Total Dotação:				**127.000,00**
Dotação: 15.451.1501.1027 - Execução de obras vinculadas ao FEM				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00	58.000,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	58.000,00		
Total Dotação:				**58.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**435.000,00**
Total Orgão:				**4.851.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
Dotação: 04.122.0401.1028 - Construções, Reformas e Ampliações para a Gestão Administrativa Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905100 - 17500000	Obras e Instalações	10.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 04.122.0401.1029 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 04.122.0401.2025 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		780.000,00	780.000,00
31900400 - 17500000	Contratação Por Tempo Determinado	37.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	635.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	8.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		130.000,00	130.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	130.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		463.000,00	463.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	35.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	25.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
Total Dotação:				**1.373.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**1.398.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04002 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO				
Dotação: 04.122.0406.2026 - Otimizar os Serviços de Cobrança dos Tributos Municipais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			

33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		235.000,00	235.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
Total Dotação:				**235.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**235.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA				
Dotação: 04.122.0401.2027 - Contribuição Previdênciária Patronal ao RPPS (IPSEMP)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		20.000,00	20.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	20.000,00		
Total Dotação:				**20.000,00**
Dotação: 28.843.0000.0001 - Amortização de Dívidas Outras Obrigações				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000,00	4.000.000,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000.000,00		
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.000.000,00	2.000.000,00
46917100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000,00		
Total Dotação:				**6.000.000,00**
Dotação: 28.846.0000.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	250.000,00
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	250.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.000,00		
Total Dotação:				**255.000,00**
Dotação: 28.846.0000.0003 - Contribuição para o PASEP				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.100.000,00	2.100.000,00
33904100 - 15000000	Contribuições	2.100.000,00		
Total Dotação:				**2.100.000,00**
Dotação: 28.846.0000.0004 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 28.846.0000.0005 - Juros e Multas				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	5.000,00		
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	15.000,00		
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.000,00	5.000,00
32912100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	5.000,00		

Total Dotação:				**25.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**8.415.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UO: 04099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Dotação: 99.999.9999.0006 - Reserva de Contigência				
90000000	RESERVAS			
99000000	RESERVAS			
99990000	RESERVAS		1.250.000,00	1.250.000,00
99999900 - 15000000	RESERVAS	1.250.000,00		
Total Dotação:				**1.250.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**1.250.000,00**
Total Orgão:				**11.298.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05001 - ASSESSORIA JURÍDICA				
Dotação: 04.122.0401.1030 - Construções, Reformas e Ampliações para a Gestão Administrativa Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 04.122.0401.1031 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total Dotação:				**3.000,00**
Dotação: 04.122.0401.2028 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	9.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		374.000,00	374.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.000,00		
Total Dotação:				**383.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**388.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Dotação: 04.122.0002.2034 - Cooperação Técnica e Financeira com Outros Governos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		25.000,00	25.000,00
33717000 - 15000000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	25.000,00		
Total Dotação:				**25.000,00**
Dotação: 04.122.0406.1032 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de Mordenização				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 04.122.0406.1033 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.122.0406.2029 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Modernização Administrativa				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.642.000,00	1.642.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	450.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	190.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		200.000,00	200.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	200.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	5.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.800.000,00	2.800.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	350.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	25.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	560.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	3.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
Total Dotação:				**4.647.000,00**
Dotação: 04.122.0406.2030 - Contratação de Consultorias e Assessorias Técnicas Especializadas				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	180.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	180.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Total Dotação:				**180.000,00**
Dotação: 04.122.0406.2031 - Capacitação e Orientação de Servidores				
30000000	DESPESAS CORRENTES			

33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	3.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 04.122.0406.2032 - Aquisição de Novos Serviços e Novas Tecnologias Voltadas para o Aperfeiçoamento dos Serv. Municipais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**6.000,00**
Dotação: 04.122.0406.2033 - Controle de Bens e Patrimônio				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 04.123.2302.2035 - Manut. das Atividades do Prog. de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	5.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
Total Dotação:				**12.000,00**
Dotação: 06.181.0601.1034 - Reequip. e Aquisições de Material Permanente para o Prog. de Segurança Pública				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 06.181.0601.1035 - Aquisição de Maquinas, Equipamentos Diversos e Câmaras de Vigilância				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 06.181.0601.2036 - Instituir, Instalar e Manter as Atividades da Guarda Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	1.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	18.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		

33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**30.000,00**
Dotação: 06.181.0601.2037 - Central de Monitoramento por Câmeras de Vigilância no Município				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**4.960.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
				Exercício: 2024
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Dotação: 04.128.0412.2038 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Capacitação e Treinamento de Recursos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 04.128.0412.2039 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Aprimoramento e Especialização de Servidores				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	18.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00		
33902000 - 15000000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
Total Dotação:				**18.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**28.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO				
Dotação: 04.122.0403.1036 - Reequipamento e Aquisições de Material Permanente para o Programa de Gestão do Patrimônio				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total Dotação:				**3.000,00**
Dotação: 04.122.0403.1037 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações de Predios Públicos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 04.122.0403.2040 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Gestão do Patrimônio Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
Total Dotação:				**13.000,00**
Dotação: 04.122.0403.2041 - Conservação, Modernização e Ampliação do Patrimônio Público				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**6.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**24.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				
UO: 05005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE				
Dotação: 04.122.0401.1038 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.122.0401.2042 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Dept. de Transporte				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	14.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
Total Dotação:				**18.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**23.000,00**
Total Orgão:				**5.423.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**

Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 06000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				
UO: 06001 - CASA DE PESQUEIRA				
Dotação: 04.122.0401.1039 - Construções, Reformas e Ampliações para a Gestão Administrativa Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 04.122.0401.1040 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 04.122.0401.2043 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00	58.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	19.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
Total Dotação:				**78.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**82.000,00**
Total Orgão:				**82.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 07000 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE				
UO: 07002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
Dotação: 04.122.0401.1041 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Sec. de Esporte e				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.122.0401.1042 - Construção, Reforma e Ampliação Vinculadas a Sec. de Esporte e Juventude				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.122.0401.2044 - Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte e Juventude				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		447.000,00	447.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	70.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		

33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	3.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		585.000,00	585.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	280.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	10.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
Total Dotação:				**1.035.000,00**
Dotação: 27.812.0409.2045 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	100.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100.000,00		
Total Dotação:				**100.000,00**
Dotação: 27.812.2301.1043 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para o Desporto				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10.000,00		

ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Total Dotação:				**12.000,00**
Dotação: 27.812.2301.1044 - Reequip. Aquisição de Mat. Permanente para a Promoção do Desporto e Lazer				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 27.812.2301.2046 - Manutenção das Atividades do Programa Esporte Total				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	60.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	20.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
Total Dotação:				**60.000,00**
Dotação: 27.812.2301.2047 - Manut. das Atividades do Prog. de Promoção do Desporto e Lazer				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**1.232.000,00**
Total Orgão:				**1.232.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2- Poder Executivo				
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UO: 08001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Dotação: 04.122.0401.2048 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e seus Departamentos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		616.000,00	616.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	270.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	56.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		52.000,00	52.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	52.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.000,00	1.000,00
	LUCRATIVOS			
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		476.000,00	476.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	60.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00		
Total Dotação:				**1.145.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**1.145.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UO: 08002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS				
Dotação: 13.392.1301.1045 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Terra do Doce, da Renda e				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 13.392.1301.1183 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente Pela Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	70.000,00
44905200 - 17150000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
Total Dotação:				**70.000,00**
Dotação: 13.392.1301.2049 - Manutenção das Atividades do Prog. Terra do Doce, da Renda e de Eventos Culturais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00	38.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
Total Dotação:				**38.000,00**
Dotação: 13.392.1301.2050 - Realização de Festas e Eventos Const. no Calendário Turístico e Cultural do Município				
30000000	DESPESAS CORRENTES			

33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.987.000,00	2.987.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**2.987.000,00**
Dotação: 13.392.1301.2193 - Manutenção das Ações e Atividades da Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		410.000,00	410.000,00
33903100 - 17150000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	200.000,00		
33903100 - 17160000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	150.000,00		
33903600 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
Total Dotação:				**410.000,00**
Dotação: 13.392.1302.1046 - Reequip. Aquisições e Mat. Permanente para a Banda Municipal de Música				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Dotação: 13.392.1302.2051 - Manutenção das Atividades do Programa da Banda de Música Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.500,00	6.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00		
Total Dotação:				**9.000,00**
Dotação: 23.695.2301.1047 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Promoção da Cultura				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 23.695.2301.1048 - Infra Estrutura Turistica				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.500,00	8.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	8.500,00		
Total Dotação:				**8.500,00**
Dotação: 23.695.2301.2052 - Promoção do Turismo Religioso				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		

33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
Total Dotação:				**30.000,00**
Dotação: 23.695.2301.2053 - Promoção de Feira de Negocios e Renascença				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
Total Dotação:				**20.000,00**
Dotação: 23.695.2301.2054 - Realização do Festival da Renascença				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
Total Dotação:				**20.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Dotação: 23.695.2301.2055 - Realização do Natal da Graça				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**6.000,00**
Dotação: 23.695.2301.2056 - Realização e Desenvolvimento do Ecoturismo Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**6.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**3.639.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UO: 08004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
Dotação: 13.392.1302.1049 - Construção, Reforma e Ampliação dos Espaços Culturais				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		107.000,00	107.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 17003110	Obras e Instalações	100.000,00		
Total Dotação:				**107.000,00**
Dotação: 13.392.1302.1050 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 13.392.1302.2058 - Acesso a Cultura Através de Oficinas de Artes, Apoio a Banda de Música, Cursos de Música, etc.				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00	15.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	15.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00		
Total Dotação:				**70.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**182.000,00**
Total Orgão:				**4.966.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				
UO: 09001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Dotação: 04.122.0401.1051 - Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.122.0401.1052 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.122.0401.2059 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		167.000,00	167.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	125.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	2.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	21.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
Total Dotação:				**190.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**200.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				

Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				
UO: 09002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO				
Dotação: 04.122.0401.1053 - Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.122.0401.1054 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.122.0401.2060 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**25.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				
UO: 09003 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS				
Dotação: 04.122.0401.1055 - Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 04.122.0401.1056 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 04.122.0401.2061 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		

Total Dotação:				**11.000,00**
Total Unid. Orçamentária: 15.000,00				
Total Orgão:				**240.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
UO: 10001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO				
Dotação: 20.122.0401.2062 - Manutenção das Atividades e Gestão da Secretária de Agricultura				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
Total Dotação:				**3.000,00**
Dotação: 20.122.0401.2063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.935.000,00	1.935.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	780.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	930.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	160.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	65.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		110.000,00	110.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	110.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.237.000,00	1.237.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	4.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
Total Dotação:				**3.282.000,00**
Dotação: 20.122.0405.2064 - Manut. das Atividades do Prog. de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 20.122.2009.1057 - Construção de Área para Feiras Diversas				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 20.122.2009.2065 - Manut. das Atividades do Prog. de Modernização de Áreas de Feiras Livres				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**6.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Dotação: 20.128.0404.2066 - Manutenção das Atividades de Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	8.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**8.000,00**
Dotação: 20.605.2001.1058 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Açougues, Mercados e Matadouros				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	25.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	23.000,00		
Total Dotação:				**25.000,00**
Dotação: 20.605.2001.1059 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 20.605.2001.2067 - Manutenção das Atividades do Prog. de Abastecimento de Qualidade				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total Dotação:				**7.000,00**
Dotação: 20.606.2001.1060 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Agrícolas Diversos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	17.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
Total Dotação:				**17.000,00**
Dotação: 20.606.2001.1061 - Infraestrutura e Logística da Produção Agrícola e ao Fomento da Indústria				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 20.606.2001.2068 - Manut. das Atividades do Setor Agropecuário e ao Desenvolvimento Rural				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**12.000,00**
Dotação: 20.608.2001.1062 - Execução de Obras de Construção ou Melhoria Destinadas ao Homem do Campo				

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10.000,00		
Total Dotação:				**12.000,00**
Dotação: 20.608.2001.1063 - Aquisição de Equipamentos de Apoio à Agricultura Familiar e Extensão Rural				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	17.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
Total Dotação:				**17.000,00**
Dotação: 20.608.2001.1064 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis e Instalações				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 20.608.2001.1065 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Tratores e Equipamentos Agrícolas Diversos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 20.608.2001.1066 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 20.608.2001.2069 - Manutenção das Ações de Apoio à Agricultura Familiar				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 20.608.2001.2070 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Dist. Sementes e Mudas				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Total Dotação:				**10.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**3.445.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				

UO: 10002 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS				
Dotação: 04.122.0401.1067 - Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	3.000,00		
Total Dotação:				**3.000,00**
Dotação: 04.122.0401.1068 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 04.122.0401.2072 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e suas Unidades				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		570.000,00	570.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	100.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
33904700 - 17200000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
Total Dotação:				**575.000,00**
Dotação: 17.544.1704.1069 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Abast. de Água				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00	102.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17200000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total Dotação:				**102.000,00**
Dotação: 17.544.1704.2073 - Realizar Abastecimento de Água Emergencial Urbana e Rural				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	25.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
Total Dotação:				**25.000,00**
Dotação: 17.544.1801.1070 - Construções, Reformas, Ampliações do Prog. Ampliação de Recursos Hídricos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		137.000,00	137.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	20.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	115.000,00		
Total Dotação:				**137.000,00**
Dotação: 17.544.1801.1071 - Reequipamento e Aquisições de Mat. Permanente para o Prog. Ampliação de Recursos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		127.000,00	127.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
44905200 - 17200000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total Dotação:				**127.000,00**
Dotação: 17.544.1801.2074 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Recursos Hídricos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	25.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
Total Dotação:				**25.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**999.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
UO: 10003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO ANIMAL				
Dotação: 20.606.2001.1072 - Aquisição de Móveis, Veículos, Tratores, Máquinas e Equipamentos Agrícolas Diversos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 20.606.2001.1073 - Melhoria da Infraestrutura e Logística da Produção Agrícola.				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 20.606.2001.1074 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaço Público para Exposição de Animais				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 20.608.2001.2075 - Manutenção das Atividades de Vacinação de Animais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 20.608.2001.2076 - Manut. das Atividades de Desenv. de Agropecuária e Demais Culturas				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	8.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**8.000,00**
Dotação: 20.608.2009.1075 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Currais e do Parques de Exposições				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00

44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 20.608.2009.2077 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Parque de Exposição, Feiras de Animais e Públicas				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	8.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Total Dotação:				**8.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**51.000,00**
Total Orgão:				**4.495.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 11001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Dotação: 15.451.0404.2078 - Capacitação e Treinamento de Servidores do Prog. Modernização dos Serviços Públicos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	8.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**8.000,00**
Dotação: 15.451.1501.1076 - Aquisição de Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00	520.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17003110	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00		
44905200 - 17063110	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total Dotação:				**520.000,00**
Dotação: 15.451.1501.2079 - Manutenção das Atividades do Prog. de Moder. dos Serviços Públicos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.010.000,00	2.010.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	700.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	210.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		150.000,00	150.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	150.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.448.000,00	3.448.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	700.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.000,00		

33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
Total Dotação:				**5.608.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**6.136.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UO: 11002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS				
Dotação: 15.451.1501.1077 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa de Pavimentação e Recapeamento				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
Total Dotação:				**20.000,00**
Dotação: 15.451.1501.1078 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações dos Programas de Infraestrutura				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	165.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	15.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	145.000,00		
Total Dotação:				**165.000,00**
Dotação: 15.451.1501.1079 - Pavimentação de Vias Públicas com Paralelep. Granitos e Outros Resvestimentos de Vias Públicas				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.553.000,00	2.553.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	30.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.200.000,00		
44905100 - 17003110	Obras e Instalações	743.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	500.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	80.000,00		
Total Dotação:				**2.553.000,00**
Dotação: 15.451.1501.1080 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Muros, Rampas, Escadarias e Outros				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	55.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	50.000,00		
Total Dotação:				**55.000,00**
Dotação: 15.451.1501.1081 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	120.000,00
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
44906100 - 17200000	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
Total Dotação:				**120.000,00**
Dotação: 15.451.1501.1082 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	220.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	20.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	200.000,00		
Total Dotação:				**220.000,00**
Dotação: 15.451.1501.1083 - Execução de Obras Estruturadoras na Sede do Município, Incluindo Expansão Viária,				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	120.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	100.000,00		
Total Dotação:				**120.000,00**
Dotação: 15.451.1501.1084 - Construção, Reforma e/ou Ampliações de Sedes Administrativas				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	110.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17210000	Obras e Instalações	100.000,00		
Total Dotação:				**110.000,00**
Dotação: 15.451.1501.1085 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Canais e Bueiros				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	210.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	150.000,00		
44905100 - 17210000	Obras e Instalações	50.000,00		
Total Dotação:				**210.000,00**
Dotação: 15.451.1501.1086 - Recapeamento e Pavimentação Asfaltica				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.535.000,00	1.535.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	565.000,00		
44905100 - 17003110	Obras e Instalações	420.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	500.000,00		
44905100 - 17210000	Obras e Instalações	50.000,00		
Total Dotação:				**1.535.000,00**
Dotação: 15.451.1501.1087 - Construção, Reforma e Ampliação dos Acessos a Cidade				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	200.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	200.000,00		
Total Dotação:				**200.000,00**
Dotação: 15.451.1501.2080 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Humanização e Urbanização de Áreas				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	25.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
Total Dotação:				**25.000,00**
Dotação: 15.452.1501.1088 - Manutenção do Programa Tapa Buraco				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00	260.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	150.000,00		
44905100 - 17210000	Obras e Instalações	100.000,00		
Total Dotação:				**260.000,00**
Dotação: 17.511.1501.1089 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações do Prog. Saneamento Ambiental.				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
44000000	INVESTIMENTOS			

44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00	260.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	250.000,00		
Total Dotação:				**260.000,00**
Dotação: 17.511.1501.1090 - Construção e Reforma de Privadas Higiênicas e Sist. Simplif. de Saneamento Rural				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	25.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	15.000,00		
Total Dotação:				**25.000,00**
Dotação: 17.511.1501.2081 - Manutenção do Sistema de Saneamento Urbano do Município				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	25.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
Total Dotação:				**25.000,00**
Dotação: 17.511.1501.2082 - Manutenção das Atividades do Programa Saneamento Rural Simplificado.				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 26.782.1501.1091 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Terminais de Transporte Alternativos e Sistema de				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 26.782.1501.1092 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00	205.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17003110	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 17103210	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total Dotação:				**205.000,00**
Dotação: 26.782.1501.2083 - Manutenção das Atividades do Prog. de Transporte, Terminais Alternativos e Sinalização				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**6.148.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Total Orgão:				**12.284.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				

UO: 12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
Dotação: 04.122.0401.1093 - Construções, Reformas e Ampliações para Modernização da Gestão Administrativa				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 04.122.0401.1094 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 04.122.0401.2084 - Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Serv. Urbanos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.183.000,00	3.183.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.300.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	320.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		270.000,00	270.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	270.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.557.000,00	1.557.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	520.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
Total Dotação:				**5.010.000,00**
Dotação: 04.122.0401.2085 - Parcerias em Consórcio Público				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**5.040.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL				
Dotação: 15.451.1501.1095 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios Municipais				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	20.000,00		
Total Dotação:				**20.000,00**
Dotação: 15.452.1501.1096 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Outros Bens Móveis Destinados a Sementeira				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 15.452.1501.2086 - Manutenção de Semeteiras Municipais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	24.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**24.000,00**
Dotação: 17.512.1501.1097 - Reforma, Adequações, Reparos e Melhorias em Saneamentos Urbanos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	110.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17103210	Obras e Instalações	100.000,00		
Total Dotação:				**110.000,00**
Dotação: 17.512.1501.2087 - Manutenção das Atividades de Requalificação do Saneamento Urbano				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 18.541.1801.1098 - Implantação de Usina de Compostagem de lixo e Adequação de Aterro Sanitário				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	110.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100.000,00		
Total Dotação:				**110.000,00**
Dotação: 18.541.1801.1099 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Coleta de Resíduos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	250.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
Total Dotação:				**250.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Dotação: 18.541.1801.1100 - Reequip. Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	70.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17103210	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
Total Dotação:				**70.000,00**
Dotação: 18.541.1801.1101 - Readequação da Usina de Biodisel, Eolica, Biodigestão e Solar				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10.000,00		
Total Dotação:				**20.000,00**
Dotação: 18.541.1801.2088 - Promover a Coleta e Destinação dos Resíduos Domiciliares no município				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.510.000,00	2.510.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00		
Total Dotação:				**2.510.000,00**
Dotação: 18.541.1801.2089 - Manutenção das Atividades do Prog. de Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.315.000,00	1.315.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00		
Total Dotação:				**1.315.000,00**
Dotação: 18.542.1801.1102 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Vinculados aos Programa de Serviços Urbanos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	80.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 17103210	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
Total Dotação:				**80.000,00**
Dotação: 18.542.1801.1103 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações do Programa de Gestão Ambiental				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	20.000,00		
Total Dotação:				**30.000,00**
Dotação: 18.544.1801.1104 - Proteção e Perenização de Microbacias no Município				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10.000,00		
Total Dotação:				**20.000,00**
Dotação: 18.544.1801.1105 - Construções, Reformas, e/ou Ampliações de Poços e Barragens				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	90.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	55.000,00		
Total Dotação:				**150.000,00**
Dotação: 18.544.1801.1106 - Instalações nos Tanques de Rejeitos dos Dessalinizadores				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17003110	Obras e Instalações	45.000,00		
Total Dotação:				**50.000,00**
Dotação: 18.544.1801.2090 - Manutenção das Atividades do Prog. de Recursos Hídricos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		

Total Dotação:				**15.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**4.794.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Dotação: 18.541.1501.1107 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Vinculadas ao Fundo Municipal de Meio				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 18.541.1501.2091 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**6.000,00**
Dotação: 18.541.1801.1108 - Construções, Obras e Ampliações Vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**16.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
UO: 12005 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
Dotação: 15.451.1501.1109 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	300.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 17003110	Obras e Instalações	130.000,00		
44905100 - 17550000	Obras e Instalações	60.000,00		
Total Dotação:				**300.000,00**
Dotação: 15.452.1501.1110 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equip. Diversos para o Dept. de Serviços Urbanos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	110.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17003110	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total Dotação:				**110.000,00**
Dotação: 15.452.1501.1111 - Reparos e Manutenção em Vias Asfaltadas, Calçamentos e Meio Fio				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 15.452.1501.1112 - Reparos e Manutenção de Cemitérios Municipais				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	30.000,00		
Total Dotação:				**30.000,00**
Dotação: 15.452.1501.1113 - Reparos, Ampliação e Manutenção de Praças Parques e Jardins				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 15.452.1501.1114 - Reparos e Manutenção de Muros, Rampas, Escadarias e Outros				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 15.452.1501.1115 - Reparos e Manut. de Drenagens Pluviais, Galerias, Esgotamento Sanitario, Canais e Outros				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 15.452.1501.1116 - Reparos e Manutenção de Pórticos da Cidade				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 15.452.1501.1117 - Reparos e Manut. de Terminais Rodoviarios Alternativos e Sinalização Urbana				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 15.452.1501.1118 - Aquisição de Equipamentos, Maquinas e Outros Bens Móveis para Serviços de Limpeza				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	210.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17003110	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
Total Dotação:				**210.000,00**
Dotação: 15.452.1501.2092 - Manutenção das Ações de Reparos das Vias Públicas e Meio Fio				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 15.452.1501.2093 - Manutenção das Ações de Reparos em Cemitérios Municipais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 15.452.1501.2094 - Manutenção das Ações de Conservação e Reparos de Praças, Parques e Jardins				

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 15.452.1501.2095 - Manutenção das Ações de Reparos em Muros, Rampas, Escadarias e Outros				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 15.452.1501.2096 - Manut. das Ações de Reparos em Drenagens Pluviais, Galerias, Esgotamentos Sanitários				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 15.452.1501.2097 - Manut. das Ações de Reparos em Terminais Rodoviários Alternativos e Sinalizações				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**6.000,00**
Dotação: 15.452.1501.2098 - Serviços de Limpeza, Varrição e Capinagem				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**20.000,00**
Dotação: 25.752.1501.1119 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Iluminação Pública				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	60.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17510000	Obras e Instalações	50.000,00		
Total Dotação:				**60.000,00**
Dotação: 25.752.1501.1120 - Aquisições de Postes, Transformadores e Outros Materiais Elétricos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	55.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17510000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
Total Dotação:				**55.000,00**
Dotação: 25.752.1501.2099 - Projeto de Eletrificação Rural				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		

33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 25.752.1501.2100 - Manutenção das Atividades de Iluminação Pública e Eletrificação Urbana e Rural				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		465.000,00	465.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 17510000	Material de Consumo	50.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
Total Dotação:				**465.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Total Unid. Orçamentária:				**1.381.000,00**
Total Orgão:				**11.231.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UO: 13001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Dotação: 10.122.0401.2101 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.880.000,00	12.880.000,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	4.390.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.065.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	420.000,00		
31909600 - 15001002	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.395.000,00	1.395.000,00
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.395.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	50.000,00
33504300 - 15001002	Subvenções Sociais	50.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.165.000,00	6.165.000,00
33900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	10.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	290.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	480.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	500.000,00		
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903700 - 15001002	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	192.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			

46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.000,00	2.000,00
46917100 - 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00		
Total Dotação:				**20.492.000,00**
Dotação: 10.122.0402.1121 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão da Saúde				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	120.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
Total Dotação:				**120.000,00**
Dotação: 10.122.0402.1122 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações de Unidades de Saúde				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	20.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	70.000,00		
Total Dotação:				**100.000,00**
Dotação: 10.122.0402.1123 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Ampliação da Rede Municipal de Saúde				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
44906100 - 15001002	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
44906100 - 16010000	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 10.122.1001.2102 - Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**20.737.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 13000 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UO: 13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Dotação: 10.122.0401.1124 - Investimentos para Enfrentamento de Emergência e Estruturação da Rede de Saúde				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905100 - 16030000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 16030000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				**20.000,00**
Dotação: 10.122.0401.2103 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	18.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		

33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**18.000,00**
Dotação: 10.122.1001.2104 - Manutenção das Atividades do Prog. de Atenção Básica a Saúde da População				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 10.122.1001.2105 - Custeio para Enfrentamento da Emergência do COVID-19				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33901400 - 16020000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 16020000	Material de Consumo	3.000,00		
33903600 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 10.301.1001.1125 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Atenção Primária - APS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		460.000,00	460.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	250.000,00		
44905100 - 16320000	Obras e Instalações	150.000,00		
Total Dotação:				**460.000,00**
Dotação: 10.301.1001.1126 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa de Atenção Primária - APS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		420.000,00	420.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
44905200 - 16310000	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
44905200 - 16320000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
Total Dotação:				**420.000,00**
Dotação: 10.301.1001.2106 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.121.000,00	8.121.000,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.500.000,00		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.500.000,00		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	595.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.051.000,00	1.051.000,00
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.000,00		
31911300 - 16000000	Obrigações Patronais	1.050.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.013.000,00	5.013.000,00

33901400 - 16000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	1.750.000,00		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	150.000,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	70.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	9.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	379.000,00		
33903600 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.000,00		
33903600 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.850.000,00		
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	230.000,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	2.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
Total Dotação:				**14.185.000,00**
Dotação: 10.301.1001.2107 - Manutenção do Programa Saúde em Todo Lugar - Atenção Primária				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	3.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
Total Dotação:				**11.000,00**
Dotação: 10.302.1002.1127 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Atenção Especializada - MAC				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		285.000,00	285.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
44905200 - 16320000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total Dotação:				**285.000,00**
Dotação: 10.302.1002.1128 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Atenção Especializada - MAC				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	280.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	20.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	150.000,00		
44905100 - 16320000	Obras e Instalações	100.000,00		
Total Dotação:				**280.000,00**
Dotação: 10.302.1002.2108 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Especializada - MAC				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.654.500,00	1.654.500,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	370.000,00		

31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	380.000,00		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	80.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	210.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 16000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.500,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		21.000,00	21.000,00
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.000,00		
31911300 - 16000000	Obrigações Patronais	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.207.000,00	8.207.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	200.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	4.500.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000,00		
33903700 - 15001002	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903700 - 16000000	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000,00		
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	120.000,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	210.000,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	97.000,00		
Total Dotação:				**9.882.500,00**
Dotação: 10.302.1002.2109 - Convênio de Cooperação e Transferências a Entidades Sem Fins Lucrativos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00	120.000,00
33503900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33503900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33504300 - 15001002	Subvenções Sociais	10.000,00		
33504300 - 16000000	Subvenções Sociais	100.000,00		
Total Dotação:				**120.000,00**
Dotação: 10.303.1003.1129 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações e Aquisição de Material para Assistência Farmaceutica				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	3.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 10.303.1003.1130 - Aquisição de Veículo para Assistência Farmaceutica				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00

44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
Total Dotação:				**20.000,00**
Dotação: 10.303.1003.2110 - Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica Básica				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		730.000,00	730.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	500.000,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	200.000,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**730.000,00**
Dotação: 10.303.1003.2111 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
Total Dotação:				**4.000,00**
Dotação: 10.304.1004.2112 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.500,00	70.500,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	9.500,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 16000000	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.000,00	2.000,00
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.000,00		
31911300 - 16000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		92.500,00	92.500,00
33900800 - 16000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
Total Dotação:				**165.000,00**
Dotação: 10.305.1004.1131 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações para a Vigilância em Saúde				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**7.000,00**
Dotação: 10.305.1004.1132 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Vigilância em Saúde				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 10.305.1004.2113 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.340.000,00	1.340.000,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	160.000,00		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900.000,00		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	45.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 16000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		236.000,00	236.000,00
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.000,00		
31911300 - 16000000	Obrigações Patronais	235.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		214.000,00	214.000,00
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	90.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00		
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
Total Dotação:				**1.790.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**28.434.500,00**
Total Orgão:				**49.171.500,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Dotação: 08.122.0401.2114 - Manutenção das Atividades Gerais da Gestão da Assistência Social				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.657.000,00	2.657.000,00

31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	850.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	570.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	20.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	15.000,00		
31909200 - 16600000	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	180.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	2.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		75.000,00	75.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	70.000,00		
31911300 - 16600000	Obrigações Patronais	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.682.000,00	1.682.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	30.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	300.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	75.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
Total Dotação:				**4.414.000,00**
Dotação: 08.122.0402.1133 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para a Gestão da Secretaria				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	140.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17063110	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 17103210	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total Dotação:				**140.000,00**
Dotação: 08.122.0402.1134 - Aquisição de Imoveis, Construções, Reformas e Ampliações para a Sec. de Assistencia				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	110.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	20.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10.000,00		

ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17103210	Obras e Instalações	10.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
Total Dotação:				**110.000,00**
Dotação: 08.122.0802.2115 - Manutenção de Ações Vinculadas ao Programa ACESSUAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 08.123.0405.2116 - Apoio as Entidades Sociais e Sem Fins Lucrativos que Atuam no Município				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		510.000,00	510.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	250.000,00		
33504300 - 16600000	Subvenções Sociais	50.000,00		
33504300 - 16650000	Subvenções Sociais	200.000,00		
33504300 - 17000000	Subvenções Sociais	10.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**525.000,00**
Dotação: 08.244.0402.1135 - Construção, Reforma, Ampliação e Outras Obras dos Programas Assistênciais				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		129.000,00	129.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	40.000,00		
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	9.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17103210	Obras e Instalações	20.000,00		
Total Dotação:				**129.000,00**
Dotação: 08.244.0402.1136 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o PAIF/CRAS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				**30.000,00**
Dotação: 08.244.0402.1137 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total Dotação:				**30.000,00**
Dotação: 08.244.0402.1138 - Construção, Reforma, Ampliação e Outras Obras do PAEFI/CREAS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 08.244.0402.1139 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o PAEFI/CREAS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 08.244.0402.1140 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para Ações com Medidas Socioeducativas				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 08.244.0801.2187 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Cozinha Comunitária				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo	50.000,00		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00		
Total Dotação:				**150.000,00**
Dotação: 08.244.0802.1141 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o Prog. Primeira Infância				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 08.244.0802.1142 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o IGD-SUAS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
Total Dotação:				**50.000,00**
Dotação: 08.244.0802.1143 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o Prog. Bolsa Família e Cad-Único				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
Total Dotação:				**50.000,00**
Dotação: 08.244.0802.2117 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		337.000,00	337.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	280.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	44.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	2.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		148.000,00	148.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	20.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
Total Dotação:				**485.000,00**

Dotação: 08.244.0802.2118 - Manutenção das Atividades do Prog. das Ações de Gestão do SUAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.500,00	11.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	13.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
Total Dotação:				**25.000,00**
Dotação: 08.244.0802.2119 - Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00	62.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	5.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	15.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
Total Dotação:				**68.000,00**
Dotação: 08.244.0802.2120 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cad-Único				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	101.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	75.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	15.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		274.000,00	274.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		

33901400 - 16600000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000,00		
Total Dotação:				**375.000,00**
Dotação: 08.244.0802.2121 - Manutenção das Atividades do PAIF/CRAS e do Piso Básico Fixo				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00	520.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	20.000,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	40.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		252.000,00	252.000,00
33900800 - 16610000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	40.000,00		
33903000 - 16650000	Material de Consumo	20.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903600 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00		
33903900 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33904700 - 16650000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
Total Dotação:				**772.000,00**
Dotação: 08.244.0802.2122 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		159.000,00	159.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	120.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	25.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		116.000,00	116.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	15.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		

33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
Total Dotação:				**275.000,00**
Dotação: 08.244.0803.2123 - Manutenção das Atividades do PAEFI/CREAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		185.000,00	185.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	120.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	25.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	65.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
Total Dotação:				**250.000,00**
Dotação: 08.244.0803.2124 - Manutenção das Atividades de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	17.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	3.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
Total Dotação:				**37.000,00**
Dotação: 08.244.0804.1144 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para Manut. dos Serv. de Acolhimento e Outros Equipamentos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				**20.000,00**
Dotação: 08.244.0804.2125 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Acolhimento e Abrigos				
30000000	DESPESAS CORRENTES			

31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		285.000,00	285.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	230.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	45.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	335.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	40.000,00		
33903000 - 16650000	Material de Consumo	200.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
Total Dotação:				**620.000,00**
Dotação: 08.244.0816.2126 - Manutenção das Ações Vinculadas aos Benefícios Eventuais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00	6.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	6.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		109.000,00	109.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33900800 - 16610000	Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	46.000,00		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
Total Dotação:				**115.000,00**
Dotação: 08.244.0816.2127 - Manutenção das Ações do BPC na Escola				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	3.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 08.244.0816.2128 - Programa de Assistência à Locomoção de Pessoas com Deficiência				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 16.244.0801.1145 - Implantação de Projetos de Habitação Popular de Interesse Social				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 16.244.0801.2129 - Manutenção das Atividades do Prog. Habitação Popular				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**8.765.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Dotação: 08.244.0402.1146 - Construção, Reforma e Ampliações de Imóveis para as Políticas do Idoso				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 08.244.0402.1147 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para as Políticas do Idoso				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 08.244.0802.2130 - Manutenção das Atividades de Apoio para as Políticas do Idoso				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	230.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	6.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 17000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 16600000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	55.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		

33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
Total Dotação:				**285.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**315.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
UO: 14003 - FUNDO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA				
Dotação: 08.122.0401.1148 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis do FUMDECA				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
Total Dotação:				**2.000,00**
Dotação: 08.122.0401.2131 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	14.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	3.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	1.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	200.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	200.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	101.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	30.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
Total Dotação:				**316.000,00**
Dotação: 08.122.0402.1149 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos Diversos para o FUMDECA				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 08.243.0401.2132 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar e Conselho Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00		

31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	1.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		93.000,00	93.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total Dotação:				**104.000,00**
Dotação: 08.243.0401.2133 - Apoio a Realização de Conferências Municipais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	14.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	3.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
Total Dotação:				**14.000,00**
Dotação: 08.243.0404.2134 - Capacitação dos Conselheiros Municiapis				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	19.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
Total Dotação:				**19.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**460.000,00**
Total Orgão:				**9.540.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO				
Dotação: 12.361.0401.2135 - Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Educação				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.822.000,00	4.822.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	2.300.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	510.000,00		
31909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00		

31909600 - 15001001	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		265.000,00	265.000,00
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	265.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504300 - 15001001	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.525.000,00	3.525.000,00
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	40.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.050.000,00		
33903100 - 15001001	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	250.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00		
33904800 - 15001001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	350.000,00		
33909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	1.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	2.000,00		
Total Dotação:				**8.613.000,00**
Dotação: 12.361.1203.1151 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para a Gestão da Sec. de Educação				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	300.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
Total Dotação:				**300.000,00**
Dotação: 12.361.1203.1152 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para Educação				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	650.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	650.000,00		
Total Dotação:				**650.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**9.563.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO				
Dotação: 12.128.0404.2136 - Manutenção das Ações com Apoio à Graduação de Professores do Ensino Básico				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	3.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904800 - 15001001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
Total Dotação:				**20.000,00**
Dotação: 12.128.1203.1153 - Desapropriação de Imóveis para Ampliação da Rede de Ensino				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 12.361.0404.2137 - Capacitar, Orientar e Modernizar o Sistema de Ensino				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	18.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00		

33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	3.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**18.000,00**
Dotação: 12.361.1201.2138 - Educação do Campo				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 12.361.1201.2139 - Aquisição e Distribuição de Material Didatico e Paradidatico para a Rede Municipal de Ensino				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		473.000,00	473.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	20.000,00		
33903000 - 15700000	Material de Consumo	30.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250.000,00		
33903200 - 15690000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	153.000,00		
33903200 - 15700000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00		
Total Dotação:				**473.000,00**
Dotação: 12.361.1201.2140 - Manutenção das atividadesdo Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15510000	Material de Consumo	7.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33903600 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 12.361.1201.2141 - Manutenção das Atividades do Prog. Olimpíada Munic. de Matemática e Língua Portuguesa				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	3.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
Total Dotação:				**7.000,00**
Dotação: 12.361.1201.2142 - Capacitação de Prof. Diretores e Agentes Educacionais e Manut. das Ativ. do PROINFO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	3.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 12.361.1201.2143 - Manutenção das Atividades do Prog. Jornada Integral Escolar				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		

33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**30.000,00**
Dotação: 12.361.1201.2144 - Manutenção das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	17.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	3.000,00		
33903000 - 15690000	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903600 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total Dotação:				**17.000,00**
Dotação: 12.361.1201.2145 - Manutenção das Atividades do Prog. Salário Educação				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.350.000,00	1.350.000,00
33903000 - 15500000	Material de Consumo	1.000.000,00		
33903500 - 15500000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00		
Total Dotação:				**1.350.000,00**
Dotação: 12.361.1201.2146 - Manutenção das Atividades do Prog. de Açoes Culturais o Calendário Escolar Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	125.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	30.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903600 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total Dotação:				**125.000,00**
Dotação: 12.361.1203.1154 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa Transporte Escolar				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	500.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total Dotação:				**500.000,00**
Dotação: 12.361.1203.1155 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras para a Expansão da Rede Física de Ensino				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	1.200.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	350.000,00		
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	600.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	150.000,00		
Total Dotação:				**1.200.000,00**
Dotação: 12.361.1203.1156 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equip. Diversos para Expansão da Rede Física de Ensino				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
Total Dotação:				**50.000,00**
Dotação: 12.361.1203.1157 - Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total Dotação:				**100.000,00**
Dotação: 12.361.1203.1158 - Aquisições de Equipamentos, Móveis, Veículos e Utensilios para o PDDE				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15510000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 12.361.1203.1159 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para Educação				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	90.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
Total Dotação:				**90.000,00**
Dotação: 12.361.1203.1160 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações de Equipamentos da Educação				
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	300.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	150.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	100.000,00		
Total Dotação:				**300.000,00**
Dotação: 12.361.1203.1161 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente - Salário Educação				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	60.000,00
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
Total Dotação:				**60.000,00**
Dotação: 12.361.1203.1162 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações - Salário Educação				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	20.000,00		
Total Dotação:				**20.000,00**
Dotação: 12.361.1203.1163 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Educação				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total Dotação:				**100.000,00**
Dotação: 12.361.1203.2147 - Oferta de Transporte Escolar de Qualidade e Apoio ao PNATE - Ensino Fundamental				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.395.000,00	1.395.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	350.000,00		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	82.500,00		
33903000 - 15710000	Material de Consumo	20.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00		
33903600 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33903900 - 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
Total Dotação:				**1.395.000,00**
Dotação: 12.361.1203.2148 - Manutenção das Atividades do Prog. de Expanção da Rede Física de Ensino				

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		156.500,00	156.500,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	50.000,00		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.500,00		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		
Total Dotação:				**156.500,00**
Dotação: 12.362.1203.2149 - Oferta de Transporte Escolar de Qualidade e apoio ao Programa Nacional/Estadual de				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.420.000,00	2.420.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	550.000,00		
33903000 - 15710000	Material de Consumo	250.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
33903900 - 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00		
Total Dotação:				**2.420.000,00**
Dotação: 12.363.1201.2150 - Manutenção das Atividades do Programa PRONATEC				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
Total Dotação:				**7.000,00**
Dotação: 12.363.1203.1164 - Reequip. Aquisições de Mat. Permanentes, Veículos e Obras para os Prog. de Educação				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
Total Dotação:				**100.000,00**
Dotação: 12.363.1203.1165 - Construção, Reformas e Ampliações dos Prog. de Educação				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	50.000,00		
Total Dotação:				**50.000,00**
Dotação: 12.364.1205.2151 - Manut. das Atividades do Programa Transporte Escolar Universitário				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00
33901800 - 15001001	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904800 - 15001001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
Total Dotação:				**30.000,00**
Dotação: 12.365.1201.2152 - Manutenção das Atividades do Prog. de Desenv. da Educação Infantil				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	1.000,00		

31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	1.000,00
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.500,00	22.500,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	3.000,00		
33903000 - 15690000	Material de Consumo	2.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	1.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33904700 - 15690000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
Total Dotação:				**34.500,00**
Dotação: 12.365.1203.1166 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para o Desenv. da Educação				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00	205.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	55.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	100.000,00		
Total Dotação:				**205.000,00**
Dotação: 12.365.1203.1167 - Reequipameto, Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Desenv. da Educação Infantil				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	130.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total Dotação:				**130.000,00**
Dotação: 12.365.1203.2153 - Oferta de Transporte Escolar de Qualidade e Apoio ao PNATE - Ensino Infantil				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	230.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	3.000,00		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	50.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00		
33903600 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
33904700 - 15530000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500,00		
Total Dotação:				**230.000,00**
Dotação: 12.367.1201.2154 - Manutenção das Atividades do Programa de Educação Especial				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	110.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	10.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		10.000,00	10.000,00
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	10.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00	145.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	100.000,00		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		

33904800 - 15001001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
Total Dotação:				**265.000,00**
Dotação: 12.367.1203.1168 - Construções, Reformas, Ampliações, Obras e Instalações para a Educação Especial				
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 12.367.1203.1169 - Reequip. Aquisições de Veículos e Mat. Permanente para o Prog. Educação Especial				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Dotação: 12.368.1205.2155 - Manutenção do Programa de Apoio ao Estudante em Vulnerabilidade				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
Total Dotação:				**5.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**9.543.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15003 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇAO A MERENDA E EVENTOS				
Dotação: 12.306.1202.2156 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Alimentação Escolar				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.685.000,00	2.685.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.000.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	1.685.000,00		
Total Dotação:				**2.685.000,00**
Dotação: 12.306.1202.2157 - Formação Continuada para Merendeiras				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	2.000,00		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**2.695.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS				
Dotação: 12.363.1201.2158 - Manutenção das Atividades do Prog. Projovem Trabalhador				

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	2.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
Total Dotação:				**4.000,00**
Dotação: 12.366.1201.2159 - Manutenção das Atividades do Prog. de Educação de Jovens, Adultos - EJA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.065.000,00	1.065.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	750.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	300.000,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
Total Dotação:				**1.075.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**1.079.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UO: 15005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO BÁSICA-FUNDEB				
Dotação: 12.128.0404.2160 - Manutenção das Ações de Apoio a Graduação de Professores do Ensino Fundamental				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504300 - 15400001	Subvenções Sociais	2.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
33903000 - 15400001	Material de Consumo	2.000,00		
33903500 - 15400001	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
Total Dotação:				**15.000,00**
Dotação: 12.361.0404.2161 - Capacitar, Orientar e Modernizar o Sistema de Ensino - FUNDEB				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33903000 - 15400001	Material de Consumo	2.000,00		
33903500 - 15400001	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
Total Dotação:				**10.000,00**
Dotação: 12.361.1203.1170 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para o Programa Transporte Escolar				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total Dotação:				**20.000,00**
Dotação: 12.361.1203.2162 - Oferta de Transporte Escolar de Qualidade				
30000000	DESPESAS CORRENTES			

33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500.000,00	4.500.000,00
33903000 - 15400001	Material de Consumo	190.000,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300.000,00		
Total Dotação:				**4.500.000,00**
Dotação: 12.361.1204.1171 - Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente para Programas da Educação Básica				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		460.000,00	460.000,00
44905200 - 15410000	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
Total Dotação:				**460.000,00**
Dotação: 12.361.1204.1172 - Expanção e Reestruturação da Rede Fisica de Ensino Municipal				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	900.000,00
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	900.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Total Dotação:				**900.000,00**
Dotação: 12.361.1204.1173 - Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras e Instalações				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	1.400.000,00
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	600.000,00		
44905100 - 15410000	Obras e Instalações	800.000,00		
Total Dotação:				**1.400.000,00**
Dotação: 12.361.1204.2163 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00	86.000,00
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	63.000,00		
31909100 - 15400001	Sentenças Judiciais	2.000,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.000,00	2.000,00
31911300 - 15400001	Obrigações Patronais	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.448.000,00	5.448.000,00
33901800 - 15400001	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	3.290.000,00		
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.380.000,00		
33904700 - 15400001	Obrigações Tributárias e Contributivas	66.000,00		
33909100 - 15400001	Sentenças Judiciais	1.000,00		
Total Dotação:				**5.536.000,00**
Dotação: 12.361.1204.2164 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 70%				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.735.000,00	40.735.000,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	2.300.000,00		
31900400 - 15411070	Contratação Por Tempo Determinado	1.950.000,00		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	5.010.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.000.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	2.015.000,00		
31901300 - 15411070	Obrigações Patronais	120.000,00		
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	1.250.000,00		

31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15411070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15421070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909100 - 15401070	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
31909400 - 15411070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
31909400 - 15421070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00		
31909600 - 15401070	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31909600 - 15411070	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31909600 - 15421070	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.151.000,00	3.151.000,00
31911300 - 15401070	Obrigações Patronais	3.151.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33900800 - 15411070	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33900800 - 15421070	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
Total Dotação:				**43.888.000,00**
Dotação: 12.361.1204.2165 - Gestão Administrativa do FUNDEB 30%				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		137.000,00	137.000,00
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	96.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	21.000,00		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15410000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909400 - 15410000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00		
31909600 - 15400001	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31909600 - 15410000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		20.000,00	20.000,00
31911300 - 15400001	Obrigações Patronais	10.000,00		
31911300 - 15410000	Obrigações Patronais	10.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.687.000,00	1.687.000,00
33900800 - 15400001	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	5.000,00		
33901800 - 15400001	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	210.000,00		
33903000 - 15410000	Material de Consumo	454.000,00		
33903500 - 15400001	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00		
33903900 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
33904700 - 15400001	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	4.000,00		
Total Dotação:				**1.844.000,00**
Dotação: 12.365.1204.1181 - Construção, Reforma, Reestruturação, Aquisições de Equipamentos e Mat. Permanente para Educação Infantil				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.320.000,00	2.320.000,00
44905100 - 15410000	Obras e Instalações	40.000,00		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	2.000.000,00		
44905200 - 15410000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00		
Total Dotação:				**2.320.000,00**
Dotação: 12.365.1204.2166 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil 70%				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			

31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.262.000,00	6.262.000,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900400 - 15411070	Contratação Por Tempo Determinado	900.000,00		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	400.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.550.000,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.100.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	2.000,00		
31901300 - 15411070	Obrigações Patronais	200.000,00		
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	84.000,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15411070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
31901600 - 15421070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909600 - 15401070	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31909600 - 15411070	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31909600 - 15421070	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		981.000,00	981.000,00
31911300 - 15401070	Obrigações Patronais	10.000,00		
31911300 - 15411070	Obrigações Patronais	327.000,00		
31911300 - 15421070	Obrigações Patronais	644.000,00		
Total Dotação:				**7.243.000,00**
Dotação: 12.365.1204.2167 - Gestão Administrativa do FUNDEB para Educação Infantil 30%				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00	59.000,00
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	10.000,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00		
31909600 - 15400001	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	5.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		10.000,00	10.000,00
31911300 - 15400001	Obrigações Patronais	3.000,00		
31911300 - 15410000	Obrigações Patronais	7.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.311.000,00	5.311.000,00
33900800 - 15410000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901800 - 15400001	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00		
33901800 - 15410000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	2.950.000,00		
33903000 - 15410000	Material de Consumo	10.000,00		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	1.280.000,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903600 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33903900 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00		
33904700 - 15400001	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33904700 - 15410000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	3.000,00		
33909300 - 15410000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
Total Dotação:				**5.380.000,00**
Dotação: 12.366.1204.2168 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 70%				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.692.000,00	1.692.000,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	1.400.000,00		
31900400 - 15411070	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		

31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	2.000,00		
31901300 - 15411070	Obrigações Patronais	275.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.000,00	3.000,00
31911300 - 15411070	Obrigações Patronais	3.000,00		
Total Dotação:				**1.695.000,00**
Dotação: 12.366.1204.2169 - Gestão Administrativa do FUNDEB para Educação de Jovens e Adultos 30%				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		47.000,00	47.000,00
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900400 - 15410000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901100 - 15410000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	2.000,00		
31901300 - 15410000	Obrigações Patronais	2.000,00		
31909400 - 15410000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909600 - 15400001	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31909600 - 15410000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		4.000,00	4.000,00
31911300 - 15400001	Obrigações Patronais	2.000,00		
31911300 - 15410000	Obrigações Patronais	2.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00	54.000,00
33900800 - 15410000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901800 - 15400001	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00		
33901800 - 15410000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 15410000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		
33904700 - 15400001	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
33904700 - 15410000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
33909200 - 15400001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909200 - 15410000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
Total Dotação:				**105.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**75.316.000,00**
Total Orgão:				**98.196.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 16000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMP				
UO: 16001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMP				
Dotação: 04.122.0901.1174 - Execução de Obras, Aquisição de imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	22.000,00
44905100 - 18020000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 - 18020000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
44906100 - 18020000	Aquisição de Imóveis	2.000,00		
Total Dotação:				**22.000,00**
Dotação: 04.122.0901.2170 - Gestão Administrativa do RPPS				

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		203.500,00	203.500,00
31900400 - 18020000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 18020000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	158.500,00		
31901300 - 18020000	Obrigações Patronais	35.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		38.000,00	38.000,00
31911300 - 18020000	Obrigações Patronais	38.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		782.000,00	782.000,00
33900800 - 18020000	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
33901400 - 18020000	Diárias - Civil	15.000,00		
33903000 - 18020000	Material de Consumo	100.000,00		
33903300 - 18020000	Passagens e Despesas Com Locomoção	8.000,00		
33903500 - 18020000	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33904700 - 18020000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
33909200 - 18020000	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00		
Total Dotação:				**1.023.500,00**
Dotação: 04.122.0901.2171 - Capacitação e Treinamento de Gestores do Fundo e do Conselho do RPPS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		48.500,00	48.500,00
33901400 - 18020000	Diárias - Civil	6.000,00		
33903000 - 18020000	Material de Consumo	6.000,00		
33903300 - 18020000	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.500,00		
33903600 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
Total Dotação:				**48.500,00**
Dotação: 09.272.0902.2172 - Manutenção das Atividades Previdenciárias				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.605.000,00	14.605.000,00
31900100 - 18000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	12.000.000,00		
31900300 - 18000000	Pensões	2.500.000,00		
31909200 - 18000000	Despesas Exercícios Anteriores	105.000,00		
Total Dotação:				**14.605.000,00**
Dotação: 28.843.0902.0007 - Precatórios e Setenças Judiciais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		206.000,00	206.000,00
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
31909100 - 18000000	Sentenças Judiciais	106.000,00		
31909400 - 18000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33909100 - 18000000	Sentenças Judiciais	5.000,00		
Total Dotação:				**211.000,00**
Dotação: 28.843.0902.0008 - Amortização de Dívidas				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	200.000,00
46907100 - 18000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	144.000,00		
46907100 - 18020000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	56.000,00		
Total Dotação:				**200.000,00**
Dotação: 28.843.0902.2173 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	200.000,00
33909800	COMPENSAÇÃO AO RGPS			
Total Dotação:				**200.000,00**
Dotação: 28.846.0902.2174 - Indenizações e Restituições				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	105.000,00
31909400 - 18000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	105.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	45.000,00
33909300 - 18000000	Indenizações e Restituições	45.000,00		
Total Dotação:				**150.000,00**
Dotação: 99.999.0902.2175 - Reserva do RPPS				
90000000	RESERVAS			
99000000	RESERVAS			
99990000	RESERVAS		990.000,00	990.000,00
99999900 - 18000000	RESERVAS	990.000,00		
Total Dotação:				**990.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**17.450.000,00**
Total Orgão:				**17.450.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 17000 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP				
UO: 17001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP				
Dotação: 26.125.1501.2176 - Manutenção das Atividades e Controle do DETRANSP				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	22.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000,00	1.000,00
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	3.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total Dotação:				**56.000,00**
Total Unid. Orçamentária:				**56.000,00**
Total Orgão:				**56.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21001 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
Dotação: 04.122.8000.1175 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o CONDOMAR				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		800,00	800,00
44905200 - 18800000	Equipamentos e Material Permanente	800,00		
Total Dotação:				**800,00**
Dotação: 04.122.8000.1176 - Modernização, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física - Sede do CONDOMAR				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
44905100 - 18800000	Obras e Instalações	400,00		
Total Dotação:				**400,00**
Dotação: 04.122.8000.2177 - Manutenção das Atividades Administrativas do CONDOMAR				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.200,00	35.200,00
31900400 - 18800000	Contratação Por Tempo Determinado	400,00		
31901100 - 18800000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.000,00		
31901300 - 18800000	Obrigações Patronais	8.000,00		
31901600 - 18800000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909100 - 18800000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 18800000	Despesas Exercícios Anteriores	200,00		
31909400 - 18800000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.400,00	28.400,00
33901400 - 18800000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 18800000	Material de Consumo	3.000,00		
33903300 - 18800000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903400 - 18800000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00		
33903500 - 18800000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903700 - 18800000	Locação de Mão-de-obra	100,00		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.800,00		
33904100 - 18800000	Contribuições	200,00		
33904700 - 18800000	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00		
33909100 - 18800000	Sentenças Judiciais	100,00		
33909200 - 18800000	Despesas de Exercícios Anteriores	600,00		
Total Dotação:				**63.600,00**
Dotação: 28.846.0000.0009 - Parcelamento E/OU Amortização de Dívidas Contratuais				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
32902200 - 18800000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
46907100 - 18800000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00		
Total Dotação:				**3.100,00**
Dotação: 28.846.0000.0010 - Indenizações e Restituições Diversas				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
				Exercício: 2024
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
33909300 - 18800000	Indenizações e Restituições	100,00		
Total Dotação:				**100,00**
Total Unid. Orçamentária:				**68.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**

Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21002 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO - NISMI				
Dotação: 10.122.8000.1177 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NISMI				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7,64	7,64
44905200 - 18800000	Equipamentos e Material Permanente	7,64		
Total Dotação:				**7,64**
Dotação: 10.122.8000.2178 - Manutenção das Atividades Administrativas do NISMI				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		36,31	36,31
31900400 - 18800000	Contratação Por Tempo Determinado	7,65		
31901100 - 18800000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15,29		
31901300 - 18800000	Obrigações Patronais	5,73		
31901600 - 18800000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1,91		
31909100 - 18800000	Sentenças Judiciais	1,91		
31909200 - 18800000	Despesas Exercícios Anteriores	1,91		
31909400 - 18800000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,91		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		84,71	84,71
33901400 - 18800000	Diárias - Civil	3,82		
33903000 - 18800000	Material de Consumo	21,66		
33903300 - 18800000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1,91		
33903400 - 18800000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3,82		
33903500 - 18800000	Serviços de Consultoria	7,64		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15,29		
33903700 - 18800000	Locação de Mão-de-obra	1,91		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19,11		
33904100 - 18800000	Contribuições	1,91		
33904700 - 18800000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5,73		
33909200 - 18800000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,91		
Total Dotação:				**121,02**
Dotação: 10.122.8000.2179 - Capacitação dos Profissionais da Saúde - NISMI				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19,11	19,11
33901400 - 18800000	Diárias - Civil	1,92		
33903000 - 18800000	Material de Consumo	3,82		
33903300 - 18800000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1,91		
33903500 - 18800000	Serviços de Consultoria	1,91		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3,82		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,73		
Total Dotação:				**19,11**
Dotação: 10.122.8000.2180 - Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados Pelo NISMI				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.756,69	10.756,69
33903000 - 18800000	Material de Consumo	38,22		
33903400 - 18800000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.657,32		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38,22		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909200 - 18800000	Despesas de Exercícios Anteriores	22,93		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Total Dotação:				**10.756,69**
Dotação: 10.122.8000.2181 - Manut. do Programa Consorcial da Junta Médica e Medicina do Trabalho - NISMI				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		95,54	95,54
33903000 - 18800000	Material de Consumo	19,12		
33903400 - 18800000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7,64		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11,46		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57,32		
Total Dotação:				**95,54**
Total Unid. Orçamentária:				**11.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				
Dotação: 15.452.8000.1178 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIIP				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		295,77	295,77
44905200 - 18800000	Equipamentos e Material Permanente	295,77		
Total Dotação:				**295,77**
Dotação: 15.452.8000.1179 - Infraestrutura do Parque de Iluminação Pública - NIIP				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		221,83	221,83
44905100 - 18800000	Obras e Instalações	221,83		
Total Dotação:				**221,83**
Dotação: 15.452.8000.2182 - Manutenção das Atividades Administrativas do NIIP				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.571,55	2.571,55
31900400 - 18800000	Contratação Por Tempo Determinado	720,00		
31901100 - 18800000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	591,55		
31901300 - 18800000	Obrigações Patronais	540,00		
31901600 - 18800000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	180,00		
31909100 - 18800000	Sentenças Judiciais	180,00		
31909200 - 18800000	Despesas Exercícios Anteriores	180,00		
31909400 - 18800000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	180,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.611,55	4.611,55
33901400 - 18800000	Diárias - Civil	360,00		
33903000 - 18800000	Material de Consumo	591,55		
33903300 - 18800000	Passagens e Despesas Com Locomoção	180,00		
33903400 - 18800000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	180,00		
33903500 - 18800000	Serviços de Consultoria	360,00		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00		
33903700 - 18800000	Locação de Mão-de-obra	180,00		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.140,00		
33904100 - 18800000	Contribuições	180,00		
33904700 - 18800000	Obrigações Tributárias e Contributivas	180,00		
33909200 - 18800000	Despesas de Exercícios Anteriores	360,00		
Total Dotação:				**7.183,10**
Dotação: 15.452.8000.2183 - Capacitação dos Profissionais de Iluminação Pública - NIIP				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		739,44	739,44
33901400 - 18800000	Diárias - Civil	73,94		
33903000 - 18800000	Material de Consumo	147,89		
33903300 - 18800000	Passagens e Despesas Com Locomoção	73,95		
33903500 - 18800000	Serviços de Consultoria	73,94		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	147,89		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221,83		
Total Dotação:				**739,44**

Dotação: 15.452.8000.2184 - Manut. dos Parques de Iluminação Pública dos Consórcio pelo NIIP				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		67.559,86	67.559,86
33903000 - 18800000	Material de Consumo	17.746,48		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.478,87		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.186,62		
33909200 - 18800000	Despesas de Exercícios Anteriores	147,89		
Total Dotação:				**67.559,86**
Total Unid. Orçamentária:				**76.000,00**
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
UO: 21005 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - NIDE				
Dotação: 12.122.8000.1180 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o NIDE				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		415,84	415,84
44905200 - 18800000	Equipamentos e Material Permanente	415,84		
Total Dotação:				**415,84**
Dotação: 12.122.8000.2185 - Manutenção das Atividades Administrativas do NIDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.647,53	2.647,53
31900400 - 18800000	Contratação Por Tempo Determinado	415,85		
31901100 - 18800000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	831,68		
31901300 - 18800000	Obrigações Patronais	600,00		
31901600 - 18800000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00		
31909100 - 18800000	Sentenças Judiciais	200,00		
31909200 - 18800000	Despesas Exercícios Anteriores	200,00		
31909400 - 18800000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.639,60	5.639,60
33901400 - 18800000	Diárias - Civil	207,92		
33903000 - 18800000	Material de Consumo	831,68		
33903300 - 18800000	Passagens e Despesas Com Locomoção	200,00		
33903400 - 18800000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200,00		
33903500 - 18800000	Serviços de Consultoria	400,00		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903700 - 18800000	Locação de Mão-de-obra	200,00		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904100 - 18800000	Contribuições	200,00		
33904700 - 18800000	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00		
33909200 - 18800000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
Total Dotação:				**8.287,13**
Dotação: 12.122.8000.2186 - Capacitação dos Profissionais da Educação - NIDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.039,60	1.039,60
33901400 - 18800000	Diárias - Civil	103,96		
33903000 - 18800000	Material de Consumo	207,92		
33903300 - 18800000	Passagens e Despesas Com Locomoção	103,96		
33903500 - 18800000	Serviços de Consultoria	103,96		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	207,92		

33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311,88		
Total Dotação:				**1.039,60**
Dotação: 12.368.8000.1182 - Aquisição de Mobiliário Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.118,81	3.118,81
44905200 - 18800000	Equipamentos e Material Permanente	3.118,81		
Total Dotação:				**3.118,81**
Dotação: 12.368.8000.2189 - Aquisição de Fardamento Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
ESTADO DE PERNAMBUCO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA				
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa				
Exercício: 2024				
Classificação	**Especificação**	**Desdob.**	**Elemento**	**Categoria**
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.247,52	22.247,52
33903000 - 18800000	Material de Consumo	2.079,21		
33903200 - 18800000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	18.712,87		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	519,80		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	831,68		
33909200 - 18800000	Despesas de Exercícios Anteriores	103,96		
Total Dotação:				**22.247,52**
Dotação: 12.368.8000.2190 - Aquisição de Acervo Bibliográfico e Didático para os Entes Consórciados pelo NIDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.564,36	16.564,36
33903000 - 18800000	Material de Consumo	15.108,92		
33903200 - 18800000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	415,84		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	519,80		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415,84		
33909200 - 18800000	Despesas de Exercícios Anteriores	103,96		
Total Dotação:				**16.564,36**
Dotação: 12.368.8000.2191 - Aquisição de Kit de Material Escolar para os Entes Consórciados pelo NIDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.089,11	18.089,11
33903000 - 18800000	Material de Consumo	16.633,67		
33903200 - 18800000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	415,84		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	415,84		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	519,80		
33909200 - 18800000	Despesas de Exercícios Anteriores	103,96		
Total Dotação:				**18.089,11**
Dotação: 12.368.8000.2192 - Implantação e Manutenção de Educação Bilingue nas Escolas dos Entes Consórciados pelo NIDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.237,63	6.237,63
33903000 - 18800000	Material de Consumo	2.079,22		
33903200 - 18800000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	415,84		
33903600 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	519,80		
33903900 - 18800000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.118,81		
33909200 - 18800000	Despesas de Exercícios Anteriores	103,96		
Total Dotação:				**6.237,63**
Total Unid. Orçamentária:				**76.000,00**
Total Orgão:				**231.000,00**
Total Geral:				**241.900.000,00**

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:577FF431